ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo:	**002861-0200/15-1**
Gabinete:	**Cezar Miola**
Data de abertura:	**25 de fevereiro de 2015**
Matéria:	**Contas de Governo**
Órgão:	**PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - 58100**
Interessado(s):	**Horacio Benjamim da Silva Brasil**

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2015 a 28/02/2015 - 1º Bimestre
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira | nr: 1707 | compl: Prédio | Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br | E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL
Contabilista: JULIANE DICHETI LUIZ | Número do CRC: 81888

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 | Telefone: (55)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM | E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS
1603255000101	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DES. SUST. CAMINHO DAS ORIGENS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 27/03/15 e JULIANE DICHETI LUIZ em 27/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.08A4.A0F2.2641.F308.2102.

Página 2
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 1
Peça 151462
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002415B

Página 3
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 2
Peça 151462
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002415B

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	4.834.000,00	453.793,03
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.613.700,00	329.066,11
RECEITA PATRIMONIAL	2.165.670,00	442.468,34
RECEITA AGROPECUARIA	5.100,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	35.500,00	5.773,02
TRANSFERENCIAS CORRENTES	56.483.715,52	6.829.343,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.030.450,00	108.595,46
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**66.168.135,52**	**8.169.039,43**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS	3.392.000,00	611.813,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS	120.100,00	35.767,66
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**3.512.100,00**	**647.581,59**
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	1.800.000,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**1.800.000,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-5.935.351,00**	**-878.791,14**
TOTAL DAS RECEITAS	**65.544.884,52**	**7.937.829,88**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	63.502.466,69
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	3.177.742,29
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.950.925,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**63.729.283,98**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	8.701.533,73
Liquidado	7.101.339,36
Pago	5.748.615,07
SALDO A LIQUIDAR	**1.600.194,37**

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 27/03/15 e JULIANE DICHETI LUIZ em 27/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.08A4.A0F2.2641.F308.2102.

SALDO A PAGAR	**1.352.724,29**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	3.508.173,07
Liquidado	2.559.372,09
Pago	1.856.517,65
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**948.800,98**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**702.854,44**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Auxílios e Convênios	4.000,00
Excesso de Arrecadação	25.630,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.950.925,00
Superávit Financeiro	197.187,29
TOTAL	**3.177.742,29**

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	26.232.773,84D	25.778.127,37D
ATIVO NAO CIRCULANTE	18.009.075,20D	18.709.594,89D
PASSIVO CIRCULANTE	13.692.239,23C	14.866.013,94C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	18.567.850,75C	18.441.289,92C
PATRIMONIO LIQUIDO	11.981.759,06C	11.488.494,03C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	5.074.283,29D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	423.581,72D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	2.387.852,01D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	8.458,31D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	441.692,98D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	3.078,04D
TRIBUTARIAS	0,00	316.837,33D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	383.471,85D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.415.681,29C
CONTRIBUICOES	0,00	976.630,31C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	8.109,02C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	488.777,85C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	5.770.907,12C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.359,00C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	69.715,31C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	4.552,63D	6.269,12D
Bancos Conta Movimento	1.230.737,00D	965.600,93D
Bancos Conta Aplicação	1.145.346,87D	1.183.309,32D

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 27/03/15 e JULIANE DICHETI LUIZ em 27/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.08A4.A0F2.2641.F308.2102.

Página 4
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 3
Peça 151462
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002415B

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**2.380.636,50D**	**2.155.179,37D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	7.259,13D	43.015,17D
Bancos Conta Aplicação	20.966.020,03D	21.813.945,68D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**20.973.279,16D**	**21.856.960,85D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**23.353.915,66D**	**24.012.140,22D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	6.600.253,05	5.786.390,85	5.094.531,09
2º Bimestre	7.110.290,94	5.930.653,17	5.773.879,14
3º Bimestre	6.453.252,79	7.137.560,14	6.935.171,23
4º Bimestre	6.356.074,46	6.330.229,43	6.282.371,88
5º Bimestre	6.391.299,87	6.118.437,69	6.139.873,76
6º Bimestre	6.927.856,49	7.972.615,81	7.561.754,22

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	57.180.281,39	46.402.362,45
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.110.100,00	2.781.103,73
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
DEDUCOES	-5.419.851,00	-5.449.926,87

TOTAL CONTAS DE RECEITA	**55.170.530,39**	**43.833.539,31**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	**Descrição**	**Valor Contábil**	**Adição/Exclusão**	**Valor Ajustado**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 27/03/15 e JULIANE DICHETI LUIZ em 27/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.08A4.A0F2.2641.F308.2102.

Página 5
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 4
Peça 151462
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002415B

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19229900010000000000	RESTITUICOES DETERMINADAS PELO TCE	3.297,67	0,00	3.297,67
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**3.297,67**	**0,00**	**3.297,67**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS VALORES ESTÃO SENDO COBRADOS.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	2.430,17	0,00	2.430,17
11120101020000000000	ITR- FUNDEB	9.720,71	0,00	9.720,71
11120101030000000000	ITR - ASPS	8.262,62	0,00	8.262,62
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	28.190,09	0,00	28.190,09
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	214,29	0,00	214,29
11120200020000000000	IPTU - MDE	92,36	0,00	92,36
11120200030000000000	IPTU - ASPS	62,80	0,00	62,80
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	49.129,65	0,00	49.129,65
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	21.176,60	0,00	21.176,60
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	14.400,07	0,00	14.400,07
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- PROPRIO	5.819,42	0,00	5.819,42
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	2.508,41	0,00	2.508,41
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	1.705,71	0,00	1.705,71
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	53.831,40	0,00	53.831,40
11120800020000000000	ITBI - MDE	23.180,60	0,00	23.180,60
11120800030000000000	ITBI - ASPS	15.763,40	0,00	15.763,40
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	112.644,75	0,00	112.644,75
11130501020000000000	ISS - MDE	48.549,09	0,00	48.549,09
11130501030000000000	ISS - ASPS	33.001,89	0,00	33.001,89
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	1.515.109,15	0,00	1.515.109,15
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	130.612,84	0,00	130.612,84
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	444.083,77	0,00	444.083,77
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	522.451,38	0,00	522.451,38

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 27/03/15 e JULIANE DICHETI LUIZ em 27/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.08A4.A0F2.2641.F308.2102.

Página 6
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 5
Peça 151462
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002415B

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	939.846,71	0,00	939.846,71
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	78.705,68	0,00	78.705,68
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	267.599,31	0,00	267.599,31
17220101050000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	287.961,91	0,00	287.961,91
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	141.837,12	0,00	141.837,12
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	12.227,30	0,00	12.227,30
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	41.572,93	0,00	41.572,93
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	48.909,53	0,00	48.909,53
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	26.444,19	0,00	26.444,19
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	2.279,67	0,00	2.279,67
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	7.750,89	0,00	7.750,89
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	9.118,70	0,00	9.118,70
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	141,17	0,00	141,17
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	60,86	0,00	60,86
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	41,36	0,00	41,36
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	6.646,01	0,00	6.646,01
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	2.868,62	0,00	2.868,62
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	1.949,06	0,00	1.949,06
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	272,45	0,00	272,45
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	117,69	0,00	117,69
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	79,94	0,00	79,94
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	17.773,36	0,00	17.773,36
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	7.661,94	0,00	7.661,94
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	5.209,68	0,00	5.209,68
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	908,83	0,00	908,83
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	391,81	0,00	391,81
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	266,38	0,00	266,38
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-54,24	0,00	-54,24
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-23,41	0,00	-23,41
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-15,91	0,00	-15,91
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-276,47	0,00	-276,47
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-119,19	0,00	-119,19
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-81,03	0,00	-81,03
SUBTOTAL		**4.951.014,02**	**0,00**	**4.951.014,02**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **1.237.753,51**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	97.937,23	0,00	97.937,23
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	223.825,49	0,00	223.825,49
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.100,92	0,00	11.100,92

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 27/03/15 e JULIANE DICHETI LUIZ em 27/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.08A4.A0F2.2641.F308.2102.

Página 7
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 6
Peça 151462
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002415B

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-142,60	0,00	-142,60
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	9.720,71	0,00	9.720,71
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	868.441,52	0,00	868.441,52
TOTAL II		**1.210.883,27**	**0,00**	**1.210.883,27**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	227.998,26	0,00	227.998,26
20	Transporte Rodoviário	17.162,95	0,00	17.162,95
31	Ensino Fundamental	713.446,64	0,00	713.446,64
31	Educação Infantil	449.049,55	0,00	449.049,55
SUBTOTAL I		**1.407.657,40**	**0,00**	**1.407.657,40**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		238.191,14	0,00	238.191,14
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		2.072,18	0,00	2.072,18
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**23,58**		**1.167.394,08**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	2.430,17	0,00	2.430,17
11120101020000000000	ITR- FUNDEB	9.720,71	0,00	9.720,71
11120101030000000000	ITR - ASPS	8.262,62	0,00	8.262,62
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	28.190,09	0,00	28.190,09
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	1.515.109,15	0,00	1.515.109,15
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	130.612,84	0,00	130.612,84
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	444.083,77	0,00	444.083,77
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	522.451,38	0,00	522.451,38
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	939.846,71	0,00	939.846,71
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	78.705,68	0,00	78.705,68
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	267.599,31	0,00	267.599,31
17220101050000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	287.961,91	0,00	287.961,91

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 27/03/15 e JULIANE DICHETI LUIZ em 27/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.08A4.A0F2.2641.F308.2102.

Página 8
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 7
Peça 151462
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002415B

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	141.837,12	0,00	141.837,12
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	12.227,30	0,00	12.227,30
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	41.572,93	0,00	41.572,93
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	48.909,53	0,00	48.909,53
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	26.444,19	0,00	26.444,19
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	2.279,67	0,00	2.279,67
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	7.750,89	0,00	7.750,89
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	9.118,70	0,00	9.118,70
SUBTOTAL		**4.525.114,67**	**0,00**	**4.525.114,67**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **905.022,93**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	9.720,71	0,00	9.720,71
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	868.441,52	0,00	868.441,52
TOTAL II		**878.162,23**	**0,00**	**878.162,23**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	713.446,64	0,00	713.446,64
31	Educação Infantil	449.049,55	0,00	449.049,55
SUBTOTAL I		**1.162.496,19**	**0,00**	**1.162.496,19**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		238.191,14	0,00	238.191,14
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		2.042,18	0,00	2.042,18
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**20,38**		**922.262,87**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2015

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250107000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	2.042,18	0,00	2.042,18
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.116.353,37	0,00	1.116.353,37
Total		**1.118.395,55**	**0,00**	**1.118.395,55**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **671.037,33**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2015

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
% de Aplicação				**0,00**

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 27/03/15 e JULIANE DICHETI LUIZ em 27/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.08A4.A0F2.2641.F308.2102.

Página 9
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 8
Peça 151462
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002415B

Página 10
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 9
Peça 151462
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002415B

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2014	4.863,46	0,00	4.863,46
Plus do FUNDEB - Exercício de 2014	1.226.534,22	0,00	1.226.534,22
TOTAL	**1.231.397,68**	**0,00**	**1.231.397,68**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **61.569,88**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2015 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	2.430,17	0,00	2.430,17
11120101020000000000	ITR- FUNDEB	9.720,71	0,00	9.720,71
11120101030000000000	ITR - ASPS	8.262,62	0,00	8.262,62
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	28.190,09	0,00	28.190,09
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	214,29	0,00	214,29
11120200020000000000	IPTU - MDE	92,36	0,00	92,36
11120200030000000000	IPTU - ASPS	62,80	0,00	62,80
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	49.129,65	0,00	49.129,65
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	21.176,60	0,00	21.176,60
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	14.400,07	0,00	14.400,07
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- PROPRIO	5.819,42	0,00	5.819,42
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	2.508,41	0,00	2.508,41
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	1.705,71	0,00	1.705,71
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	53.831,40	0,00	53.831,40
11120800020000000000	ITBI - MDE	23.180,60	0,00	23.180,60
11120800030000000000	ITBI - ASPS	15.763,40	0,00	15.763,40
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	112.644,75	0,00	112.644,75
11130501020000000000	ISS - MDE	48.549,09	0,00	48.549,09
11130501030000000000	ISS - ASPS	33.001,89	0,00	33.001,89
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	1.515.109,15	0,00	1.515.109,15
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	130.612,84	0,00	130.612,84
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	444.083,77	0,00	444.083,77
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	522.451,38	0,00	522.451,38
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	939.846,71	0,00	939.846,71
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	78.705,68	0,00	78.705,68
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	267.599,31	0,00	267.599,31
17220101050000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	287.961,91	0,00	287.961,91

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 27/03/15 e JULIANE DICHETI LUIZ em 27/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.08A4.A0F2.2641.F308.2102.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	141.837,12	0,00	141.837,12
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	12.227,30	0,00	12.227,30
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	41.572,93	0,00	41.572,93
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	48.909,53	0,00	48.909,53
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	26.444,19	0,00	26.444,19
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	2.279,67	0,00	2.279,67
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	7.750,89	0,00	7.750,89
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	9.118,70	0,00	9.118,70
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	141,17	0,00	141,17
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	60,86	0,00	60,86
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	41,36	0,00	41,36
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	6.646,01	0,00	6.646,01
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	2.868,62	0,00	2.868,62
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	1.949,06	0,00	1.949,06
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	272,45	0,00	272,45
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	117,69	0,00	117,69
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	79,94	0,00	79,94
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	17.773,36	0,00	17.773,36
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	7.661,94	0,00	7.661,94
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	5.209,68	0,00	5.209,68
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	908,83	0,00	908,83
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	391,81	0,00	391,81
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	266,38	0,00	266,38
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-54,24	0,00	-54,24
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-23,41	0,00	-23,41
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-15,91	0,00	-15,91
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-276,47	0,00	-276,47
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-119,19	0,00	-119,19
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-81,03	0,00	-81,03
SUBTOTAL I		**4.951.014,02**	**0,00**	**4.951.014,02**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **742.652,10**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	73.196,49	0,00	73.196,49
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	761.006,90	0,00	761.006,90
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.546,42	0,00	7.546,42
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-96,94	0,00	-96,94
TOTAL II		**841.652,87**	**0,00**	**841.652,87**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 27/03/15 e JULIANE DICHETI LUIZ em 27/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.08A4.A0F2.2641.F308.2102.

Página 11
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 10
Peça 151462
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002415B

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica	1.229.404,30	0,00	1.229.404,30
SUBTOTAL I		**1.229.404,30**	**0,00**	**1.229.404,30**

3.5.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		154,28	0,00	154,28
SUBTOTAL III		**154,28**	**0,00**	**154,28**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**24,83**	**1.229.250,02**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 18%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 17%
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0	AVISO	Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	8 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2015	MURAL DE AVISOS DA PM
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2015	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2014	27/02/2015	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br/

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 27/03/15 e JULIANE DICHETI LUIZ em 27/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.08A4.A0F2.2641.F308.2102.

Página 12
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 11
Peça 151462
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002415B

Página 13
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 12
Peça 151462
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002415B

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	11.028.022,64	8.169.039,43
2º Bimestre	11.028.022,64	0,00
3º Bimestre	11.028.022,64	0,00
4º Bimestre	11.028.022,64	0,00
5º Bimestre	11.028.022,64	0,00
6º Bimestre	11.028.022,32	0,00
TOTAL	**66.168.135,52**	**8.169.039,43**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	585.350,01	647.581,59
2º Bimestre	585.350,01	0,00
3º Bimestre	585.350,01	0,00
4º Bimestre	585.350,01	0,00
5º Bimestre	585.350,01	0,00
6º Bimestre	585.349,95	0,00
TOTAL	**3.512.100,00**	**647.581,59**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	300.000,00	0,00
2º Bimestre	300.000,00	0,00
3º Bimestre	300.000,00	0,00
4º Bimestre	300.000,00	0,00
5º Bimestre	300.000,00	0,00
6º Bimestre	300.000,00	0,00
TOTAL	**1.800.000,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-989.225,18	-878.791,14
2º Bimestre	-989.225,18	0,00
3º Bimestre	-989.225,18	0,00
4º Bimestre	-989.225,18	0,00
5º Bimestre	-989.225,18	0,00
6º Bimestre	-989.225,10	0,00
TOTAL	**-5.935.351,00**	**-878.791,14**

TOTAL DA RECEITA	**65.544.884,52**	**7.937.829,88**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 27/03/15 e JULIANE DICHETI LUIZ em 27/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.08A4.A0F2.2641.F308.2102.

Página 14
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 13
Peça 151462
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002415B

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Horacio Benjamim da Silva Brasil

CPF: 82343659087

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Não houve substituições formais no 1º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NÃO FOI COLOCADO O PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO DO PREFEITO DEVIDO O OPERADOR DO SISCAD NÃO TER CONSEGUIDO REGISTRARO SUBSTITUTO, MAS O PREFEITO FOI SUBSTITUIDO NO PERÍODO DE 27/01/2015 À 11/02/2015 PELO VICE-PREFEITO ADEMAR ANTONIO DAL ROSSO FRESCURA, CPF: 433.652.300-25.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 27/03/15 e JULIANE DICHETI LUIZ em 27/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.08A4.A0F2.2641.F308.2102.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 27 de Março de 2015

JULIANE DICHETI LUIZ
Contabilista

HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 27/03/15 e JULIANE DICHETI LUIZ em 27/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.08A4.A0F2.2641.F308.2102.

Página 15
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 14
Peça 151462
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002415B

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2015 a 30/04/2015 - 2º Bimestre
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira | nr: 1707 | compl: Prédio | Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br | E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL
Contabilista: JULIANE DICHETI LUIZ | Número do CRC: 81888

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 | Telefone: (55)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM | E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS
1603255000101	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DES. SUST. CAMINHO DAS ORIGENS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 25/05/15 e JULIANE DICHETI LUIZ em 25/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03C0.26D0.62AB.82EB.79AA.

Página 16
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 1
Peça 172016
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P00291A5

Página 17
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 2
Peça 172016
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P00291A5

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	4.834.000,00	2.003.982,06
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.613.700,00	596.646,86
RECEITA PATRIMONIAL	2.165.670,00	829.920,84
RECEITA AGROPECUARIA	5.100,00	60,00
RECEITA DE SERVICOS	35.500,00	14.189,38
TRANSFERENCIAS CORRENTES	56.483.715,52	12.780.014,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.030.450,00	186.703,97
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**66.168.135,52**	**16.411.517,22**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS	3.392.000,00	904.914,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS	120.100,00	58.630,62
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**3.512.100,00**	**963.545,22**
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	1.800.000,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**1.800.000,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-5.935.351,00**	**-2.098.387,62**
TOTAL DAS RECEITAS	**65.544.884,52**	**15.276.674,82**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	63.502.466,69
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	4.488.420,26
Créditos Especiais	6.150,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	4.159.029,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**63.838.007,95**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	17.083.490,28
Liquidado	14.314.736,19
Pago	12.217.941,18
SALDO A LIQUIDAR	**2.768.754,09**

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 25/05/15 e JULIANE DICHETI LUIZ em 25/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03C0.26D0.62AB.82EB.79AA.

Página 18
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 3
Peça 172016
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P00291A5

SALDO A PAGAR	**2.096.795,01**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	3.508.173,06
Liquidado	2.734.407,35
Pago	2.071.061,56
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**773.765,71**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**663.345,79**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Auxílios e Convênios	4.000,00
Excesso de Arrecadação	25.630,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	4.159.029,00
Superávit Financeiro	305.911,26
TOTAL	**4.494.570,26**

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	26.232.773,84D	28.143.187,52D
ATIVO NAO CIRCULANTE	18.009.075,20D	19.536.944,10D
PASSIVO CIRCULANTE	13.692.239,23C	16.219.030,68C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	18.567.850,75C	18.374.196,86C
PATRIMONIO LIQUIDO	11.981.759,06C	11.486.332,32C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	9.843.668,51D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	548.454,56D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	4.936.634,88D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	18.135,76D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	835.097,35D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	34.016,36D
TRIBUTARIAS	0,00	473.108,88D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	761.001,81D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	5.612.293,90C
CONTRIBUICOES	0,00	1.544.038,32C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	18.921,38C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	954.970,27C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	10.818.434,91C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.359,00C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	100.672,09C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	4.552,63D	7.325,97D
Bancos Conta Movimento	1.230.737,00D	948.023,49D
Bancos Conta Aplicação	1.145.346,87D	1.219.579,73D

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 25/05/15 e JULIANE DICHETI LUIZ em 25/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03C0.26D0.62AB.82EB.79AA.

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**2.380.636,50D**	**2.174.929,19D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	7.259,13D	11.403,09D
Bancos Conta Aplicação	20.966.020,03D	22.236.585,20D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**20.973.279,16D**	**22.247.988,29D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**23.353.915,66D**	**24.422.917,48D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	6.600.253,05	5.786.390,85	5.094.531,09
2º Bimestre	7.110.290,94	5.930.653,17	5.773.879,14
3º Bimestre	6.453.252,79	7.137.560,14	6.935.171,23
4º Bimestre	6.356.074,46	6.330.229,43	6.282.371,88
5º Bimestre	6.391.299,87	6.118.437,69	6.139.873,76
6º Bimestre	6.927.856,49	7.972.615,81	7.561.754,22

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	57.180.281,39	46.402.362,45
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.110.100,00	2.781.103,73
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
DEDUCOES	-5.419.851,00	-5.449.926,87

TOTAL CONTAS DE RECEITA	**55.170.530,39**	**43.833.539,31**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	**Descrição**	**Valor Contábil**	**Adição/Exclusão**	**Valor Ajustado**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 25/05/15 e JULIANE DICHETI LUIZ em 25/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03C0.26D0.62AB.82EB.79AA.

Página 19
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 4
Peça 172016
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P00291A5

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19229900010000000000	RESTITUICOES DETERMINADAS PELO TCE	7.322,23	0,00	7.322,23
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**7.322,23**	**0,00**	**7.322,23**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS VALORES ESTÃO SENDO COBRADOS.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	37.076,02	0,00	37.076,02
11120101020000000000	ITR- FUNDEB	148.304,07	0,00	148.304,07
11120101030000000000	ITR - ASPS	126.058,48	0,00	126.058,48
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	430.081,94	0,00	430.081,94
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	205.067,26	0,00	205.067,26
11120200020000000000	IPTU - MDE	88.406,99	0,00	88.406,99
11120200030000000000	IPTU - ASPS	60.108,42	0,00	60.108,42
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	100.436,59	0,00	100.436,59
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	43.291,66	0,00	43.291,66
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	29.438,30	0,00	29.438,30
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	9.476,20	0,00	9.476,20
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	4.084,69	0,00	4.084,69
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	2.777,56	0,00	2.777,56
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	98.773,82	0,00	98.773,82
11120800020000000000	ITBI - MDE	42.564,73	0,00	42.564,73
11120800030000000000	ITBI - ASPS	28.962,36	0,00	28.962,36
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	204.073,31	0,00	204.073,31
11130501020000000000	ISS - MDE	87.958,30	0,00	87.958,30
11130501030000000000	ISS - ASPS	59.799,90	0,00	59.799,90
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	2.674.191,77	0,00	2.674.191,77
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	230.533,76	0,00	230.533,76
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	783.814,92	0,00	783.814,92
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	922.134,99	0,00	922.134,99

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 25/05/15 e JULIANE DICHETI LUIZ em 25/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03C0.26D0.62AB.82EB.79AA.

Página 20
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 5
Peça 172016
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P00291A5

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17213600010000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Proprio	16.603,92	0,00	16.603,92
17213600020000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Mde	1.431,37	0,00	1.431,37
17213600040000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Asps	4.866,66	0,00	4.866,66
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	5.725,48	0,00	5.725,48
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.154.203,95	0,00	2.154.203,95
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	180.696,65	0,00	180.696,65
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	614.368,58	0,00	614.368,58
17220101050000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	664.663,73	0,00	664.663,73
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	277.232,81	0,00	277.232,81
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	23.899,36	0,00	23.899,36
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	81.257,98	0,00	81.257,98
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	95.597,96	0,00	95.597,96
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	45.940,43	0,00	45.940,43
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	3.960,38	0,00	3.960,38
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	13.465,32	0,00	13.465,32
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	15.841,55	0,00	15.841,55
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	489,69	0,00	489,69
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	119,61	0,00	119,61
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	81,29	0,00	81,29
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	15.128,76	0,00	15.128,76
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	6.528,47	0,00	6.528,47
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	4.436,03	0,00	4.436,03
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	300,70	0,00	300,70
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	129,91	0,00	129,91
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	88,24	0,00	88,24
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	35.146,87	0,00	35.146,87
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	15.151,68	0,00	15.151,68
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	10.302,10	0,00	10.302,10
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.070,87	0,00	1.070,87
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	461,69	0,00	461,69
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	313,88	0,00	313,88
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-127.567,82	0,00	-127.567,82
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-55.001,89	0,00	-55.001,89
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-37.393,01	0,00	-37.393,01
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-413,19	0,00	-413,19
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-178,10	0,00	-178,10
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-121,13	0,00	-121,13
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-54,24	0,00	-54,24
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-23,41	0,00	-23,41
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-15,91	0,00	-15,91
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-276,47	0,00	-276,47
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-119,19	0,00	-119,19

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 25/05/15 e JULIANE DICHETI LUIZ em 25/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03C0.26D0.62AB.82EB.79AA.

Página 21
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 6
Peça 172016
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P00291A5

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-81,03	0,00	-81,03
SUBTOTAL		**10.485.676,57**	**0,00**	**10.485.676,57**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **2.621.419,14**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	303.382,39	0,00	303.382,39
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	440.521,52	0,00	440.521,52
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.391,36	0,00	22.391,36
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-55.179,99	0,00	-55.179,99
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-142,60	0,00	-142,60
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	148.304,07	0,00	148.304,07
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.703.963,71	0,00	1.703.963,71
TOTAL II		**2.563.240,46**	**0,00**	**2.563.240,46**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	411.961,40	0,00	411.961,40
20	Ensino Médio	53.800,00	-53.800,00	0,00
20	Ensino Superior	68.192,00	-68.192,00	0,00
20	Educação Infantil	3.536,68	0,00	3.536,68
20	Transporte Rodoviário	35.219,90	0,00	35.219,90
31	Ensino Fundamental	1.423.932,16	0,00	1.423.932,16
31	Educação Infantil	834.555,04	0,00	834.555,04
SUBTOTAL I		**2.831.197,18**	**-121.992,00**	**2.709.205,18**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		339.246,58	0,00	339.246,58
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		3.478,20	0,00	3.478,20
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**22,57**		**2.366.480,40**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 25/05/15 e JULIANE DICHETI LUIZ em 25/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03C0.26D0.62AB.82EB.79AA.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	37.076,02	0,00	37.076,02
11120101020000000000	ITR- FUNDEB	148.304,07	0,00	148.304,07
11120101030000000000	ITR - ASPS	126.058,48	0,00	126.058,48
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	430.081,94	0,00	430.081,94
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	2.674.191,77	0,00	2.674.191,77
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	230.533,76	0,00	230.533,76
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	783.814,92	0,00	783.814,92
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	922.134,99	0,00	922.134,99
17213600010000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Proprio	16.603,92	0,00	16.603,92
17213600020000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Mde	1.431,37	0,00	1.431,37
17213600040000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Asps	4.866,66	0,00	4.866,66
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	5.725,48	0,00	5.725,48
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.154.203,95	0,00	2.154.203,95
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	180.696,65	0,00	180.696,65
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	614.368,58	0,00	614.368,58
17220101050000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	664.663,73	0,00	664.663,73
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	277.232,81	0,00	277.232,81
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	23.899,36	0,00	23.899,36
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	81.257,98	0,00	81.257,98
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	95.597,96	0,00	95.597,96
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	45.940,43	0,00	45.940,43
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	3.960,38	0,00	3.960,38
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	13.465,32	0,00	13.465,32
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	15.841,55	0,00	15.841,55
SUBTOTAL		**9.551.952,08**	**0,00**	**9.551.952,08**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.910.390,42**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	148.304,07	0,00	148.304,07
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.703.963,71	0,00	1.703.963,71
TOTAL II		**1.852.267,78**	**0,00**	**1.852.267,78**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.423.932,16	0,00	1.423.932,16
31	Educação Infantil	834.555,04	0,00	834.555,04
SUBTOTAL I		**2.258.487,20**	**0,00**	**2.258.487,20**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		339.246,58	0,00	339.246,58
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		3.418,16	0,00	3.418,16
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**20,06**		**1.915.822,46**

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 25/05/15 e JULIANE DICHETI LUIZ em 25/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03C0.26D0.62AB.82EB.79AA.

Página 23
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 8
Peça 172016
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P00291A5

Página 24
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 9
Peça 172016
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P00291A5

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2015

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250107000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	3.419,04	0,00	3.419,04
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.191.514,36	0,00	2.191.514,36
91325010700000000000	Deducao - RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	-0,88	0,00	-0,88
Total		**2.194.932,52**	**0,00**	**2.194.932,52**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **1.316.959,51**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2015

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

% de Aplicação **0,00**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2014	4.863,46	0,00	4.863,46
Plus do FUNDEB - Exercício de 2014	1.226.534,22	0,00	1.226.534,22
TOTAL	**1.231.397,68**	**0,00**	**1.231.397,68**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **61.569,88**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2015 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.4 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Educação e FUNDEB

Nome da Planilha: Cálculo da Despesa com Educação (MDE+FUNDEB)
Justificativa: FORAM EXCLUÍDOS OS VALORES COM ENSINO MÉDIO E SUPERIOR POR NÃO COMPOR A BASE DE CÁLCULO.

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	37.076,02	0,00	37.076,02
11120101020000000000	ITR- FUNDEB	148.304,07	0,00	148.304,07
11120101030000000000	ITR - ASPS	126.058,48	0,00	126.058,48
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	430.081,94	0,00	430.081,94
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	205.067,26	0,00	205.067,26
11120200020000000000	IPTU - MDE	88.406,99	0,00	88.406,99
11120200030000000000	IPTU - ASPS	60.108,42	0,00	60.108,42

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 25/05/15 e JULIANE DICHETI LUIZ em 25/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03C0.26D0.62AB.82EB.79AA.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	100.436,59	0,00	100.436,59
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	43.291,66	0,00	43.291,66
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	29.438,30	0,00	29.438,30
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	9.476,20	0,00	9.476,20
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	4.084,69	0,00	4.084,69
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	2.777,56	0,00	2.777,56
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	98.773,82	0,00	98.773,82
11120800020000000000	ITBI - MDE	42.564,73	0,00	42.564,73
11120800030000000000	ITBI - ASPS	28.962,36	0,00	28.962,36
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	204.073,31	0,00	204.073,31
11130501020000000000	ISS - MDE	87.958,30	0,00	87.958,30
11130501030000000000	ISS - ASPS	59.799,90	0,00	59.799,90
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	2.674.191,77	0,00	2.674.191,77
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	230.533,76	0,00	230.533,76
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	783.814,92	0,00	783.814,92
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	922.134,99	0,00	922.134,99
17213600010000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Proprio	16.603,92	0,00	16.603,92
17213600020000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Mde	1.431,37	0,00	1.431,37
17213600040000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Asps	4.866,66	0,00	4.866,66
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	5.725,48	0,00	5.725,48
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.154.203,95	0,00	2.154.203,95
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	180.696,65	0,00	180.696,65
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	614.368,58	0,00	614.368,58
17220101050000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	664.663,73	0,00	664.663,73
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	277.232,81	0,00	277.232,81
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	23.899,36	0,00	23.899,36
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	81.257,98	0,00	81.257,98
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	95.597,96	0,00	95.597,96
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	45.940,43	0,00	45.940,43
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	3.960,38	0,00	3.960,38
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	13.465,32	0,00	13.465,32
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	15.841,55	0,00	15.841,55
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	489,69	0,00	489,69
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	119,61	0,00	119,61
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	81,29	0,00	81,29
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	15.128,76	0,00	15.128,76
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	6.528,47	0,00	6.528,47
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	4.436,03	0,00	4.436,03
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	300,70	0,00	300,70
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	129,91	0,00	129,91
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	88,24	0,00	88,24

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 25/05/15 e JULIANE DICHETI LUIZ em 25/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03C0.26D0.62AB.82EB.79AA.

Página 25
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 10
Peça 172016
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P00291A5

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	35.146,87	0,00	35.146,87
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	15.151,68	0,00	15.151,68
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	10.302,10	0,00	10.302,10
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.070,87	0,00	1.070,87
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	461,69	0,00	461,69
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	313,88	0,00	313,88
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-127.567,82	0,00	-127.567,82
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-55.001,89	0,00	-55.001,89
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-37.393,01	0,00	-37.393,01
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-413,19	0,00	-413,19
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-178,10	0,00	-178,10
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-121,13	0,00	-121,13
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-54,24	0,00	-54,24
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-23,41	0,00	-23,41
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-15,91	0,00	-15,91
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-276,47	0,00	-276,47
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-119,19	0,00	-119,19
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-81,03	0,00	-81,03
SUBTOTAL I		**10.485.676,57**	**0,00**	**10.485.676,57**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.572.851,49**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	307.145,02	0,00	307.145,02
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.497.773,46	0,00	1.497.773,46
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.221,54	0,00	15.221,54
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-37.514,14	0,00	-37.514,14
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-96,94	0,00	-96,94
TOTAL II		**1.782.528,94**	**0,00**	**1.782.528,94**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-29.850,60	0,00	-29.850,60
40	Atenção Básica	2.390.424,37	0,00	2.390.424,37
SUBTOTAL I		**2.360.573,77**	**0,00**	**2.360.573,77**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		340,15	0,00	340,15
SUBTOTAL III		**340,15**	**0,00**	**340,15**

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 25/05/15 e JULIANE DICHETI LUIZ em 25/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03C0.26D0.62AB.82EB.79AA.

Página 26
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 11
Peça 172016
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P00291A5

Página 27
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 12
Peça 172016
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P00291A5

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**22,51**	**2.360.233,62**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 74, 183, 184, 185, 186, 295, 296, 297, 298, 407, 408, 409, 410, 519, 520, 521, 522, 631, 632, 633, 634, 743, 744, 745, 746, 855, 856, 857, 858, 967, 968, 969, 970, 1079, 1080, 1081, 1082, 1191, 1192, 1193, 1194, 1303, 1304, 1305, 1306, 1415, 1416, 1417, 1418, 1527, 1528, 1529 e 1530 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 17%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 17%
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0	AVISO	Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	8 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 74, 183, 184, 185, 186, 295, 296, 297, 298, 407, 408, 409, 410, 519, 520, 521, 522, 631, 632, 633, 634, 743, 744, 745, 746, 855, 856, 857, 858, 967, 968, 969, 970, 1079, 1080, 1081, 1082, 1191, 1192, 1193, 1194, 1303, 1304, 1305, 1306, 1415, 1416, 1417, 1418, 1527, 1528, 1529 e 1530 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: SE TRATA DE SUBFUNÇÕES CRIADAS PELA PORTARIA Nº 67, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2015	MURAL DE AVISOS DA PM
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2015	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	29/05/2015	MURAL DE AVISOS DA PM
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/05/2015	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2014	27/02/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2015	29/05/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br/

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 25/05/15 e JULIANE DICHETI LUIZ em 25/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03C0.26D0.62AB.82EB.79AA.

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	11.028.022,64	8.169.039,43
2º Bimestre	11.028.022,64	8.242.477,79
3º Bimestre	11.028.022,64	0,00
4º Bimestre	11.028.022,64	0,00
5º Bimestre	11.028.022,64	0,00
6º Bimestre	11.028.022,32	0,00
TOTAL	**66.168.135,52**	**16.411.517,22**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	585.350,01	647.581,59
2º Bimestre	585.350,01	315.963,63
3º Bimestre	585.350,01	0,00
4º Bimestre	585.350,01	0,00
5º Bimestre	585.350,01	0,00
6º Bimestre	585.349,95	0,00
TOTAL	**3.512.100,00**	**963.545,22**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	300.000,00	0,00
2º Bimestre	300.000,00	0,00
3º Bimestre	300.000,00	0,00
4º Bimestre	300.000,00	0,00
5º Bimestre	300.000,00	0,00
6º Bimestre	300.000,00	0,00
TOTAL	**1.800.000,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-989.225,18	-878.791,14
2º Bimestre	-989.225,18	-1.219.596,48
3º Bimestre	-989.225,18	0,00
4º Bimestre	-989.225,18	0,00
5º Bimestre	-989.225,18	0,00
6º Bimestre	-989.225,10	0,00
TOTAL	**-5.935.351,00**	**-2.098.387,62**

TOTAL DA RECEITA	**65.544.884,52**	**15.276.674,82**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 25/05/15 e JULIANE DICHETI LUIZ em 25/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03C0.26D0.62AB.82EB.79AA.

Página 28
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 13
Peça 172016
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P00291A5

Página 29
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 14
Peça 172016
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P00291A5

lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Horacio Benjamim da Silva Brasil

CPF: 82343659087

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Não houve substituições formais no 1º bimestre.

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NÃO FOI COLOCADO O PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO DO PREFEITO DEVIDO O OPERADOR DO SISCAD NÃO TER CONSEGUIDO REGISTRAR O SUBSTITUTO, MAS O PREFEITO FOI SUBSTITUIDO NO PERÍODO DE 27/01/2015 À 11/02/2015 PELO VICE-PREFEITO ADEMAR ANTONIO DAL ROSSO FRESCURA, CPF: 433.652.300-25.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 25/05/15 e JULIANE DICHETI LUIZ em 25/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03C0.26D0.62AB.82EB.79AA.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 21 de Maio de 2015

JULIANE DICHETI LUIZ
Contabilista

HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 25/05/15 e JULIANE DICHETI LUIZ em 25/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03C0.26D0.62AB.82EB.79AA.

Página 30
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 15
Peça 172016
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P00291A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Periodo: 1º Semestre
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

41504010320400062

21/07/2015
13:05:34
3.0.0.4
Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 87896882000101
ORGÃO Nº: 58100
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 31502012518311031 (Modelo 9)
Possui RPPS? Sim
Forma de Organização? Fundo
Responsável pelo Fundo: ANTONIO ERICO VIERO BEN
Telefone: (55)32523742
e-mail: assisprev_regimepropriors@ibest.com.br
Lei de Instituição do Controle Interno: 005/2001
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 08/03/2001
Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 927/2015
Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 23/04/2015

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
26089068004	Arisa Ramos Teixeira	PRESIDENTE	ratear@ibest.com.br	(55) 3252-1027

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº 881/2014, publicada em 16/09/2014:

a) Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;

b) Fixou critérios e forma de limitação de empenho;

c) Estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

d) Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Não foram inseridas observações para este item.

3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes,

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 21/07/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 22/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3332.4B79.ADF4.DB7D.C1F8.

relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2015 e para os dois seguintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2015, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

- Possui a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS, entretanto não possui o dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

- Contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Não foram inseridas observações para este item.

4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Não foram inseridas observações para este item.

6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

Não foram inseridas observações para este item.

7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação, e:

- Foram especificadas em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação;

- Foi especificada em separado a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;

- Foi especificada em separado a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 21/07/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 22/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3332.4B79.ADF4.DB7D.C1F8.

9 - Operações de Crédito

As inscrições em Restos a Pagar foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 1º Semestre de 2015, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 1º Semestre de 2015 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 1º Semestre de 2015 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 14/04/2015 no prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, enviando cópia ao Poder Executivo Estadual dentro do mesmo prazo.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 21/07/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 22/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3332.4B79.ADF4.DB7D.C1F8.

No 1º Semestre de 2015 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	-	-	-
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2015, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2015.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2015.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A,

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 21/07/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 22/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3332.4B79.ADF4.DB7D.C1F8.

ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 20/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 21/07/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 22/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3332.4B79.ADF4.DB7D.C1F8.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2015

Periodo: 1º Semestre

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 21/07/2015

HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL
Prefeito Municipal

Arisa Ramos Teixeira
Responsável pelo Controle Interno

Página 36
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 6
Peça 198167
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002F7CC

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 21/07/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 22/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3332.4B79.ADF4.DB7D.C1F8.

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2015 a 30/06/2015 - 3º Bimestre — Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira — nr: 1707 — compl: Prédio — Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br — E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL
Contabilista: JULIANE DICHETI LUIZ — Número do CRC: 81888

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 — Telefone: (55)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM — E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS
1603255000101	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DES. SUST. CAMINHO DAS ORIGENS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 21/07/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 22/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AFE5.CD9F.021B.8A1D.7A04.

Página 37
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 1
Peça 198067
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002F768

Página 38
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 2
Peça 198067
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002F768

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	4.834.000,00	3.072.281,43
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.613.700,00	749.577,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.165.670,00	1.314.159,40
RECEITA AGROPECUARIA	5.100,00	105,00
RECEITA DE SERVICOS	35.500,00	19.875,52
TRANSFERENCIAS CORRENTES	56.483.715,52	19.210.158,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.030.450,00	261.008,43
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**66.168.135,52**	**24.627.165,54**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS	3.392.000,00	1.621.229,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS	120.100,00	106.116,75
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**3.512.100,00**	**1.727.346,56**
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	1.800.000,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**1.800.000,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-5.935.351,00**	**-3.113.325,27**
TOTAL DAS RECEITAS	**65.544.884,52**	**23.241.186,83**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	63.502.466,69
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	6.665.193,39
Créditos Especiais	114.213,74
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	6.320.732,68
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**63.961.141,14**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	24.482.378,79
Liquidado	21.406.727,99
Pago	18.711.309,13
SALDO A LIQUIDAR	**3.075.650,80**

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 21/07/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 22/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AFE5.CD9F.021B.8A1D.7A04.

Página 39
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 3
Peça 198067
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002F768

SALDO A PAGAR	**2.695.418,86**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	3.508.173,06
Liquidado	2.825.936,53
Pago	2.616.357,40
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**682.236,53**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**209.579,13**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Auxílios e Convênios	4.000,00
Excesso de Arrecadação	25.630,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	6.320.732,68
Superávit Financeiro	429.044,45
TOTAL	**6.779.407,13**

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	26.232.773,84D	27.855.472,53D
ATIVO NAO CIRCULANTE	18.009.075,20D	18.052.860,56D
PASSIVO CIRCULANTE	13.692.239,23C	18.161.132,75C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	18.567.850,75C	18.309.112,48C
PATRIMONIO LIQUIDO	11.981.759,06C	11.485.205,42C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	15.949.526,70D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	673.384,33D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	7.587.913,91D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	42.653,38D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	1.253.276,45D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	90.821,19D
TRIBUTARIAS	0,00	563.902,20D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	2.942.990,30D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	6.149.521,09C
CONTRIBUICOES	0,00	2.452.093,68C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	27.070,25C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.843.142,06C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	16.424.277,46C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.359,00C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	159.887,36C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	4.552,63D	7.559,87D
Bancos Conta Movimento	1.230.737,00D	800.208,66D
Bancos Conta Aplicação	1.145.346,87D	1.187.210,83D

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 21/07/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 22/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AFE5.CD9F.021B.8A1D.7A04.

Página 40
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 4
Peça 198067
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002F768

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**2.380.636,50D**	**1.994.979,36D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	7.259,13D	3.894,38D
Bancos Conta Aplicação	20.966.020,03D	23.059.868,78D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**20.973.279,16D**	**23.063.763,16D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**23.353.915,66D**	**25.058.742,52D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	6.600.253,05	5.786.390,85	5.094.531,09
2º Bimestre	7.110.290,94	5.930.653,17	5.773.879,14
3º Bimestre	6.453.252,79	7.137.560,14	6.935.171,23
4º Bimestre	6.356.074,46	6.330.229,43	6.282.371,88
5º Bimestre	6.391.299,87	6.118.437,69	6.139.873,76
6º Bimestre	6.927.856,49	7.972.615,81	7.561.754,22

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	57.180.281,39	46.402.362,45
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.110.100,00	2.781.103,73
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
DEDUCOES	-5.419.851,00	-5.449.926,87

TOTAL CONTAS DE RECEITA	**55.170.530,39**	**43.833.539,31**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	**Descrição**	**Valor Contábil**	**Adição/Exclusão**	**Valor Ajustado**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 21/07/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 22/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AFE5.CD9F.021B.8A1D.7A04.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19229900010000000000	RESTITUICOES DETERMINADAS PELO TCE	10.494,50	0,00	10.494,50
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**10.494,50**	**0,00**	**10.494,50**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS VALORES ESTÃO SENDO COBRADOS.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	37.784,72	0,00	37.784,72
11120101020000000000	ITR- FUNDEB	151.138,89	0,00	151.138,89
11120101030000000000	ITR - ASPS	128.468,10	0,00	128.468,10
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	438.302,98	0,00	438.302,98
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	531.012,53	0,00	531.012,53
11120200020000000000	IPTU - MDE	228.906,25	0,00	228.906,25
11120200030000000000	IPTU - ASPS	155.645,28	0,00	155.645,28
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	149.928,80	0,00	149.928,80
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	64.624,53	0,00	64.624,53
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	43.944,66	0,00	43.944,66
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	11.893,80	0,00	11.893,80
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	5.126,83	0,00	5.126,83
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	3.486,21	0,00	3.486,21
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	204.049,90	0,00	204.049,90
11120800020000000000	ITBI - MDE	87.939,49	0,00	87.939,49
11120800030000000000	ITBI - ASPS	59.809,88	0,00	59.809,88
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	277.433,01	0,00	277.433,01
11130501020000000000	ISS - MDE	119.418,50	0,00	119.418,50
11130501030000000000	ISS - ASPS	81.192,57	0,00	81.192,57
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	4.057.772,15	0,00	4.057.772,15
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	349.807,94	0,00	349.807,94
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	1.189.347,13	0,00	1.189.347,13

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 21/07/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 22/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AFE5.CD9F.021B.8A1D.7A04.

Página 41
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 5
Peça 198067
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002F768

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS			
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.399.231,63	0,00	1.399.231,63
17213600010000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Proprio	24.905,88	0,00	24.905,88
17213600020000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Mde	2.147,05	0,00	2.147,05
17213600040000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Asps	7.300,00	0,00	7.300,00
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	8.588,22	0,00	8.588,22
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	3.355.086,25	0,00	3.355.086,25
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	281.579,44	0,00	281.579,44
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	957.370,00	0,00	957.370,00
17220101050000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.037.552,76	0,00	1.037.552,76
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	463.284,21	0,00	463.284,21
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	39.938,28	0,00	39.938,28
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	135.790,30	0,00	135.790,30
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	159.753,85	0,00	159.753,85
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	68.037,69	0,00	68.037,69
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	5.865,32	0,00	5.865,32
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	19.942,09	0,00	19.942,09
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	23.461,29	0,00	23.461,29
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	250,93	0,00	250,93
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	109,32	0,00	109,32
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	74,04	0,00	74,04
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	773,08	0,00	773,08
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	175,73	0,00	175,73
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	119,39	0,00	119,39
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	25.493,69	0,00	25.493,69
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	11.000,27	0,00	11.000,27
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	7.474,96	0,00	7.474,96
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	394,01	0,00	394,01
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	170,22	0,00	170,22
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	115,62	0,00	115,62
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	56.183,92	0,00	56.183,92
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	24.220,49	0,00	24.220,49
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	16.468,28	0,00	16.468,28
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.473,42	0,00	1.473,42
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	635,26	0,00	635,26
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	431,88	0,00	431,88
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-172.321,36	0,00	-172.321,36
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-74.296,16	0,00	-74.296,16
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-50.511,05	0,00	-50.511,05
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-474,55	0,00	-474,55
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-204,55	0,00	-204,55
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-139,12	0,00	-139,12
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-151,40	0,00	-151,40
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-65,30	0,00	-65,30

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 21/07/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 22/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AFE5.CD9F.021B.8A1D.7A04.

Página 42
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 6
Peça 198067
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002F768

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-44,40	0,00	-44,40
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-1.504,23	0,00	-1.504,23
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-648,51	0,00	-648,51
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-440,95	0,00	-440,95
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-4.595,08	0,00	-4.595,08
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-1.980,70	0,00	-1.980,70
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-1.346,82	0,00	-1.346,82
SUBTOTAL		**16.203.708,74**	**0,00**	**16.203.708,74**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **4.050.927,18**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	543.800,32	0,00	543.800,32
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	679.338,03	0,00	679.338,03
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.311,29	0,00	36.311,29
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-74.500,71	0,00	-74.500,71
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-2.694,51	0,00	-2.694,51
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	151.138,89	0,00	151.138,89
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.628.587,75	0,00	2.628.587,75
TOTAL II		**3.961.981,06**	**0,00**	**3.961.981,06**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	745.575,88	0,00	745.575,88
20	Ensino Médio	53.800,00	-53.800,00	0,00
20	Ensino Superior	118.192,00	-118.192,00	0,00
20	Educação Infantil	9.568,56	0,00	9.568,56
20	Transporte Rodoviário	76.809,89	0,00	76.809,89
31	Ensino Fundamental	2.087.188,25	0,00	2.087.188,25
31	Educação Infantil	1.180.328,00	0,00	1.180.328,00
SUBTOTAL I		**4.271.462,58**	**-171.992,00**	**4.099.470,58**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		475.399,83	0,00	475.399,83
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		4.988,42	0,00	4.988,42
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**22,33**		**3.619.082,33**

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 21/07/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 22/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AFE5.CD9F.021B.8A1D.7A04.

Página 43
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 7
Peça 198067
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002F768

Página 44
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 8
Peça 198067
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002F768

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	37.784,72	0,00	37.784,72
11120101020000000000	ITR- FUNDEB	151.138,89	0,00	151.138,89
11120101030000000000	ITR - ASPS	128.468,10	0,00	128.468,10
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	438.302,98	0,00	438.302,98
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	4.057.772,15	0,00	4.057.772,15
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	349.807,94	0,00	349.807,94
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.189.347,13	0,00	1.189.347,13
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.399.231,63	0,00	1.399.231,63
17213600010000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Proprio	24.905,88	0,00	24.905,88
17213600020000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Mde	2.147,05	0,00	2.147,05
17213600040000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Asps	7.300,00	0,00	7.300,00
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	8.588,22	0,00	8.588,22
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	3.355.086,25	0,00	3.355.086,25
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	281.579,44	0,00	281.579,44
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	957.370,00	0,00	957.370,00
17220101050000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.037.552,76	0,00	1.037.552,76
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	463.284,21	0,00	463.284,21
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	39.938,28	0,00	39.938,28
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	135.790,30	0,00	135.790,30
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	159.753,85	0,00	159.753,85
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	68.037,69	0,00	68.037,69
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	5.865,32	0,00	5.865,32
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	19.942,09	0,00	19.942,09
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	23.461,29	0,00	23.461,29
SUBTOTAL		**14.342.456,17**	**0,00**	**14.342.456,17**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.868.491,23**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	151.138,89	0,00	151.138,89
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.628.587,75	0,00	2.628.587,75
TOTAL II		**2.779.726,64**	**0,00**	**2.779.726,64**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 21/07/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 22/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AFE5.CD9F.021B.8A1D.7A04.

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.087.188,25	0,00	2.087.188,25
31	Educação Infantil	1.180.328,00	0,00	1.180.328,00
SUBTOTAL I		**3.267.516,25**	**0,00**	**3.267.516,25**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		475.399,83	0,00	475.399,83
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		4.904,04	0,00	4.904,04
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**19,43**		**2.787.212,38**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2015

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250107000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	4.904,92	0,00	4.904,92
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	3.255.126,47	0,00	3.255.126,47
91325010700000000000	Deducao - RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	-0,88	0,00	-0,88
Total		**3.260.030,51**	**0,00**	**3.260.030,51**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**1.956.018,31**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2015

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
% de Aplicação				**0,00**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2014	4.863,46	0,00	4.863,46
Plus do FUNDEB - Exercício de 2014	1.226.534,22	0,00	1.226.534,22
TOTAL	**1.231.397,68**	**0,00**	**1.231.397,68**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**61.569,88**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2015 (Janeiro - Junho)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.4 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Educação e FUNDEB

Nome da Planilha: Cálculo da Despesa com Educação (MDE+FUNDEB)

Justificativa: FORAM EXCLUÍDOS OS VALORES COM ENSINO MÉDIO E SUPERIOR POR NÃO COMPOR A BASE DE CÁLCULO.

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 21/07/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 22/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AFE5.CD9F.021B.8A1D.7A04.

Página 45
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 9
Peça 198067
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002F768

Página 46
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 10
Peça 198067
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002F768

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	37.784,72	0,00	37.784,72
11120101020000000000	ITR- FUNDEB	151.138,89	0,00	151.138,89
11120101030000000000	ITR - ASPS	128.468,10	0,00	128.468,10
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	438.302,98	0,00	438.302,98
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	531.012,53	0,00	531.012,53
11120200020000000000	IPTU - MDE	228.906,25	0,00	228.906,25
11120200030000000000	IPTU - ASPS	155.645,28	0,00	155.645,28
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	149.928,80	0,00	149.928,80
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	64.624,53	0,00	64.624,53
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	43.944,66	0,00	43.944,66
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- PROPRIO	11.893,80	0,00	11.893,80
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	5.126,83	0,00	5.126,83
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	3.486,21	0,00	3.486,21
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	204.049,90	0,00	204.049,90
11120800020000000000	ITBI - MDE	87.939,49	0,00	87.939,49
11120800030000000000	ITBI - ASPS	59.809,88	0,00	59.809,88
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	277.433,01	0,00	277.433,01
11130501020000000000	ISS - MDE	119.418,50	0,00	119.418,50
11130501030000000000	ISS - ASPS	81.192,57	0,00	81.192,57
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	4.057.772,15	0,00	4.057.772,15
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	349.807,94	0,00	349.807,94
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.189.347,13	0,00	1.189.347,13
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.399.231,63	0,00	1.399.231,63
17213600010000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Proprio	24.905,88	0,00	24.905,88
17213600020000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Mde	2.147,05	0,00	2.147,05
17213600040000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Asps	7.300,00	0,00	7.300,00
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	8.588,22	0,00	8.588,22
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	3.355.086,25	0,00	3.355.086,25
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	281.579,44	0,00	281.579,44
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	957.370,00	0,00	957.370,00
17220101050000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.037.552,76	0,00	1.037.552,76
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	463.284,21	0,00	463.284,21
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	39.938,28	0,00	39.938,28
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	135.790,30	0,00	135.790,30
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	159.753,85	0,00	159.753,85
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	68.037,69	0,00	68.037,69
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	5.865,32	0,00	5.865,32
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	19.942,09	0,00	19.942,09
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	23.461,29	0,00	23.461,29
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	250,93	0,00	250,93
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	109,32	0,00	109,32
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	74,04	0,00	74,04

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 21/07/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 22/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AFE5.CD9F.021B.8A1D.7A04.

Página 47
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 11
Peça 198067
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002F768

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	773,08	0,00	773,08
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	175,73	0,00	175,73
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	119,39	0,00	119,39
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	25.493,69	0,00	25.493,69
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	11.000,27	0,00	11.000,27
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	7.474,96	0,00	7.474,96
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	394,01	0,00	394,01
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	170,22	0,00	170,22
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	115,62	0,00	115,62
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	56.183,92	0,00	56.183,92
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	24.220,49	0,00	24.220,49
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	16.468,28	0,00	16.468,28
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.473,42	0,00	1.473,42
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	635,26	0,00	635,26
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	431,88	0,00	431,88
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-172.321,36	0,00	-172.321,36
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-74.296,16	0,00	-74.296,16
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-50.511,05	0,00	-50.511,05
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-474,55	0,00	-474,55
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-204,55	0,00	-204,55
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-139,12	0,00	-139,12
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-151,40	0,00	-151,40
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-65,30	0,00	-65,30
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-44,40	0,00	-44,40
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-1.504,23	0,00	-1.504,23
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-648,51	0,00	-648,51
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-440,95	0,00	-440,95
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-4.595,08	0,00	-4.595,08
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-1.980,70	0,00	-1.980,70
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-1.346,82	0,00	-1.346,82
SUBTOTAL I		**16.203.708,74**	**0,00**	**16.203.708,74**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.430.556,31**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	472.546,70	0,00	472.546,70
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.309.749,52	0,00	2.309.749,52
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.684,17	0,00	24.684,17
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-50.650,17	0,00	-50.650,17
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-1.832,17	0,00	-1.832,17
TOTAL II		**2.754.498,05**	**0,00**	**2.754.498,05**

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 21/07/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 22/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AFE5.CD9F.021B.8A1D.7A04.

Página 48
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 12
Peça 198067
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002F768

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-29.850,60	0,00	-29.850,60
40	Atenção Básica	3.416.717,99	0,00	3.416.717,99
SUBTOTAL I		**3.386.867,39**	**0,00**	**3.386.867,39**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		518,59	0,00	518,59
SUBTOTAL III		**518,59**	**0,00**	**518,59**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**20,90**	**3.386.348,80**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 74, 183, 184, 185, 186, 295, 296, 297, 298, 407, 408, 409, 410, 519, 520, 521, 522, 631, 632, 633, 634, 743, 744, 745, 746, 855, 856, 857, 858, 967, 968, 969, 970, 1079, 1080, 1081, 1082, 1191, 1192, 1193, 1194, 1303, 1304, 1305, 1306, 1415, 1416, 1417, 1418, 1527, 1528, 1529 e 1530 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 17%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 16%
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0	AVISO	Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	8 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 74, 183, 184, 185, 186, 295, 296, 297, 298, 407, 408, 409, 410, 519, 520, 521, 522, 631, 632, 633, 634, 743, 744, 745, 746, 855, 856, 857, 858, 967, 968, 969, 970, 1079, 1080, 1081, 1082, 1191, 1192, 1193, 1194, 1303, 1304, 1305, 1306, 1415, 1416, 1417, 1418, 1527, 1528, 1529 e 1530 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: SE TRATA DE SUBFUNÇÕES CRIADAS PELA PORTARIA Nº 67, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2015	MURAL DE AVISOS DA PM
	Jornal		Não Publicado

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 21/07/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 22/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AFE5.CD9F.021B.8A1D.7A04.

Página 49
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 13
Peça 198067
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002F768

	Internet	30/03/2015	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	29/05/2015	MURAL DE AVISOS DA PM
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/05/2015	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2015	MURAL DE AVISOS DA PM
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2015	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	30/07/2015	MURAL DE AVISOS DA PM
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2015	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2014	27/02/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2015	29/05/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2014 - 01/07/2014 a 31/12/2014

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	22.465.277,17	0,00	22.465.277,17
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.524.635,80	0,00	-2.524.635,80
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	166.636,78	0,00	166.636,78
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	69.431,98	0,00	69.431,98
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	41.659,20	0,00	41.659,20
12102907000000000000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	520.512,34	0,00	520.512,34
13281000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	1.049.162,08	0,00	1.049.162,08
19221002000000000000	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE REGIME GERAL E REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - PARCELAMENTO	5.162,57	0,00	5.162,57
91328100000000000000	Deducao - REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	-60.824,39	0,00	-60.824,39
TOTAL		**18.148.900,81**	**0,00**	**18.148.900,81**

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 21/07/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 22/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AFE5.CD9F.021B.8A1D.7A04.

Página 50
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 14
Peça 198067
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002F768

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	24.627.165,54	0,00	24.627.165,54
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.113.325,27	0,00	-3.113.325,27
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	149.928,80	0,00	149.928,80
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	64.624,53	0,00	64.624,53
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	43.944,66	0,00	43.944,66
12102907000000000000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	561.433,84	0,00	561.433,84
13281000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	1.208.838,31	0,00	1.208.838,31
19221002000000000000	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE REGIME GERAL E REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - PARCELAMENTO	2.304,39	0,00	2.304,39
91328100000000000000	Deducao - REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	-6.099,62	0,00	-6.099,62
TOTAL		**19.488.865,36**	**0,00**	**19.488.865,36**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**37.637.766,17**	**0,00**	**37.637.766,17**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2014 - 01/07/2014 a 31/12/2014

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.889.277,19	0,00	12.889.277,19
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	1.021.114,68	0,00	1.021.114,68
319001060000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	166.377,35	0,00	166.377,35
319003010000	CIVIS	166.384,61	0,00	166.384,61
319003030000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL-PENSIONISTAS	27.000,32	0,00	27.000,32
319008990400	CONTRIB.ENT.P/AT.SAUDE SERV.INST.CARATER	194.172,15	0,00	194.172,15
319113990100	AMORTIZACAO DO PASSIVO ATUARIAL C/ RPPS	1.532.916,27	0,00	1.532.916,27
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**9.781.311,81**	**0,00**	**9.781.311,81**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	166.636,78	0,00	166.636,78
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	69.431,98	0,00	69.431,98
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	41.659,20	0,00	41.659,20
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**277.727,96**	**0,00**	**277.727,96**

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 21/07/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 22/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AFE5.CD9F.021B.8A1D.7A04.

Página 51
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 15
Peça 198067
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002F768

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior		**9.503.583,85**	**0,00**	**9.503.583,85**

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.919.287,12	0,00	12.919.287,12
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	1.238.548,23	0,00	1.238.548,23
319003010000	CIVIS	185.423,72	0,00	185.423,72
319008990400	CONTRIB.ENT.P/AT.SAUDE SERV.INST.CARATER	186.831,28	0,00	186.831,28
319016990100	AJUDA DE CUSTO	144.624,30	0,00	144.624,30
319113990100	AMORTIZACAO DO PASSIVO ATUARIAL C/ RPPS	875.398,56	0,00	875.398,56
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**10.288.461,03**	**0,00**	**10.288.461,03**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	149.928,80	0,00	149.928,80
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	64.624,53	0,00	64.624,53
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	43.944,66	0,00	43.944,66
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**258.497,99**	**0,00**	**258.497,99**

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 21/07/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 22/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AFE5.CD9F.021B.8A1D.7A04.

Página 52
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 16
Peça 198067
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002F768

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	976,48	0,00	976,48
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		**976,48**	**0,00**	**976,48**

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual	**10.030.939,52**	**0,00**	**10.030.939,52**
Total da Despesa com Pessoal	**19.534.523,37**	**0,00**	**19.534.523,37**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
213110203000000	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000	-114,90	0,00	-114,90
213110404000000	PRECATORIOS DE CONTAS A PAGAR VENCIDOS E NAO PAGOS	1.362.736,57	0,00	1.362.736,57
221410101000000	INSS - DEBITO PARCELADO	523.280,40	0,00	523.280,40
TOTAL		**1.885.902,07**	**0,00**	**1.885.902,07**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110100000000	CAIXA	7.559,87	0,00	7.559,87
111111901000000	BCO DO BRASIL C/ MOVIMENTO	419,29	0,00	419,29
111111904000000	BCO DO BRASIL C/ SNA - SIMPLES NACIONAL	15,24	0,00	15,24
111111905000000	BCO DO BRASIL C/ QSE (QUOTA SALARIO EDUCACAO)	117,00	0,00	117,00
111111906000000	BCO DO BRASIL C/ FMAS PBF - PROTECAO BASICA A FAMILIA	46,80	0,00	46,80
111111907000000	BCO DO BRASIL C/ FMAS PACI	7,80	0,00	7,80

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 21/07/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 22/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AFE5.CD9F.021B.8A1D.7A04.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1111119080000000	BCO DO BRASIL C/ FM IGD BOLSA FAMILIA	7,80	0,00	7,80
1111119140000000	BCO DO BRASIL FMS C/ CAPS	34.683,54	0,00	34.683,54
1111119150000000	BCO DO BRASIL FMS C/ SIA SUS	94.641,32	0,00	94.641,32
1111119160000000	CAIXA C/ COMP. ESP. REGIONAIS	5.173,89	0,00	5.173,89
1111119180000000	CAIXA C/ CONVENIO CONSIGNACAO (221-0)	1.678,95	0,00	1.678,95
1111119210000000	CAIXA C/ PAB FIXO	74.140,76	0,00	74.140,76
1111119220000000	CAIXA C/ FARMACIA BASICA UNIAO	53.365,26	0,00	53.365,26
1111119230000000	CAIXA C/ SAUDE BUCAL UNIAO	-1.983,60	0,00	-1.983,60
1111119240000000	CAIXA C/ PSF UNIAO	-4.000,00	0,00	-4.000,00
1111119250000000	CAIXA C/ VIG. E PROMOCAO EM SAUDE - PFVPS	44.550,64	0,00	44.550,64
1111119260000000	CAIXA C/ NASF	-23.512,51	0,00	-23.512,51
1111119270000000	CAIXA C/ PACS UNIAO	-42.469,68	0,00	-42.469,68
1111119280000000	CAIXA C/ INCENT. AQ. MAT. PERM. P/ CAPS	9.826,92	0,00	9.826,92
1111119290000000	CAIXA C/ CONST. UBS JOAO XXIII	21.986,34	0,00	21.986,34
1111119300000000	CAIXA C/ SAMU UNIAO	-38.180,45	0,00	-38.180,45
1111119310000000	CAIXA C/ PMAQ	91.886,50	0,00	91.886,50
1111119320000000	CAIXA C/ PAV. ASF. CT 0347015-04/2010	25.263,45	0,00	25.263,45
1111119330000000	CAIXA C/ PAV. RUAS CV 39274/11	147.038,37	0,00	147.038,37
1111119340000000	BANRISUL C/ MOVIMENTO	26.687,31	0,00	26.687,31
1111119350000000	BANRISUL C/ MULTA DETRAN	2,00	0,00	2,00
1111119360000000	BANRISUL C/ ILUMINACAO PUBLICA	3,07	0,00	3,07
1111119370000000	BANRISUL C/ LEILAO	16.456,05	0,00	16.456,05
1111119380000000	BANRISUL C/ REC. TRIBUTOS	492,79	0,00	492,79
1111119390000000	BANRISUL C/ CAUCOES EM DINHEIRO	20,70	0,00	20,70
1111119400000000	BANRISUL C/ FUTSAL TACA DA JUVENTUDE	1,00	0,00	1,00
1111119410000000	BANRISUL C/ VIG. EPIDEMIOLOGICA	1,00	0,00	1,00
1111119420000000	BANRISUL C/ ASPS	2,16	0,00	2,16
1111119440000000	BANRISUL C/ SALARIO EDUCACAO	1,01	0,00	1,01
1111119450000000	BANRISUL C/ EDUCACAO	-66,75	0,00	-66,75
1111119460000000	BANRISUL C/ INCENTIVO ASSIST. FARMACIA BASICA	10,74	0,00	10,74
1111119470000000	BANRISUL C/ FDO TURISMO E DESPORTO	38,87	0,00	38,87
1111119480000000	BANRISUL C/ FDO CRIANCA E ADOLESCENTE	4,71	0,00	4,71
1111119490000000	BANRISUL C/ ASSISTENCIA SOCIAL	1,00	0,00	1,00
1111119500000000	BANRISUL C/ HORTO MUNICIPAL	2,00	0,00	2,00
1111119510000000	BANRISUL C/ FDO MUNIC. DA AGRICULTURA	38,90	0,00	38,90
1111119520000000	BANRISUL C/ PSF ESTADUAL	0,23	0,00	0,23
1111119530000000	BANRISUL C/ PROG. 1o INFANCIA MELHOR	0,63	0,00	0,63
1111119540000000	BANRISUL C/ JUNTA COMERCIAL	24,60	0,00	24,60
1111119560000000	BANRISUL C/ FDO MUN MEIO AMBIENTE	-135,22	0,00	-135,22
1111119570000000	BANRISUL C/ VISA VERAO LEGAL 2008	1,00	0,00	1,00
1111119580000000	BANRISUL C/ FEAGRO	19,82	0,00	19,82

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 21/07/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 22/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AFE5.CD9F.021B.8A1D.7A04.

Página 53
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 17
Peça 198067
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002F768

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111962000000	BANRISUL C/ INC. EST. AT. BASICA	14,03	0,00	14,03
111111964000000	BANRISUL C/ DIABETES MELLITUS	2,37	0,00	2,37
111111965000000	BERGS FMS C/ INCENTIVO ASSIST. FARMACIA BASICA	6,00	0,00	6,00
111111966000000	BERGS FMS C/ PSF ESTADUAL	1,00	0,00	1,00
111111967000000	BERGS FMS C/ SAUDE BUCAL ESTADUAL	1,00	0,00	1,00
111111968000000	BERGS FMS C/ VERAO COM VIDA	1,00	0,00	1,00
111111969000000	BERGS FMS C/ DIABETES MELLITUS	1,00	0,00	1,00
111111970000000	BERGS FMS C/ PIES INC. EST. AT. BASICA	19,60	0,00	19,60
111111972000000	BERGS FMS C/ SALVAR/SAMU RS	8,91	0,00	8,91
111111973000000	BERGS FUNDO FUNDICA	13,00	0,00	13,00
111111974000000	BERGS FMS CP 09/10 AQ. EQ. UBS J. XXIII	8,00	0,00	8,00
111111975000000	BERGS FMS AQUIS. AMBULANCIA	5,29	0,00	5,29
111111976000000	BCO DO BRASIL C/ FPM	7,80	0,00	7,80
111111981000000	BCO DO BRASIL C/ AGRICULTURA	47,50	0,00	47,50
111111985000000	BCO DO BRASIL C/ SIA/SUS	-58.776,99	0,00	-58.776,99
111111986000000	BCO DO BRASIL C/ CAPS	-70.040,93	0,00	-70.040,93
111111987000000	BCO DO BRASIL C/ FUNDEB	-9.769,14	0,00	-9.769,14
111111989000000	BCO DO BRASIL C/ IGD SUAS	23,40	0,00	23,40
111111993000000	BANRISUL C/ IPVA	16,17	0,00	16,17
111111995000000	BANRISUL C/ PRAIA DO JACAQUA	1,06	0,00	1,06
111111999020000	BERGS PRADEN	1,75	0,00	1,75
111111999040000	BANRISUL C/ PACS ESTADUAL	0,48	0,00	0,48
111111999260000	CAIXA SFA C/ MOVIMENTO	55.973,22	0,00	55.973,22
111111999270000	BERGS FMS C/ 1 INFANCIA MELHOR	1,00	0,00	1,00
111111999310000	CAIXA C/ ACOES ALIM. E NUTRICAO (VAN)	5.372,97	0,00	5.372,97
111111999320000	CAIXA C/ AQ. MAQ. SICONV 37951/11	28,50	0,00	28,50
111111999330000	CAIXA C/ TRIBUTOS	1.942,74	0,00	1.942,74
111111999340000	FMS FUNDO MUNIC. SAUDE	39.714,36	0,00	39.714,36
111111999370000	CAIXA C/ EST REDE SERVICOS ATENCAO BASICA DE SAUDE	305,79	0,00	305,79
111111999380000	BCO DO BRASIL C/ ACESSUAS PRONATEC	7,80	0,00	7,80
111111999400000	CAIXA C/ PAV VIAS CV 028830/12	59.680,51	0,00	59.680,51
111111999410000	CAIXA C/ CONST. CISTERNAS CV 21346/11	100.338,57	0,00	100.338,57
111111999420000	FMS AQUISICAO VEICULO PSF	12,17	0,00	12,17
111111999440000	CAIXA C/ FUNDEB	76,89	0,00	76,89
111111999450000	BERGS C/ FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	-1.630,11	0,00	-1.630,11
111111999460000	BERGS C/ FMAS FEAS/OASF	16,57	0,00	16,57
111111999470000	BERGS C/ CONCURSO PUBLICO	20,88	0,00	20,88
111111999490000	FMS C/ AQ. EQUIP. ESF JOAO XXIII CP 11/12	1,00	0,00	1,00
111111999500000	CAIXA C/ CONST. GINASIO ESP. SICONV 51697/12	57.924,28	0,00	57.924,28
111111999510000	BANRISUL C/ PASSE LIVRE ESTUDANTIL	6,84	0,00	6,84
111111999530000	FMS CONSTRUCAO ACADEMIA POPULAR	1,00	0,00	1,00

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 21/07/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 22/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AFE5.CD9F.021B.8A1D.7A04.

Página 54
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 18
Peça 198067
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002F768

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111999560000	CAIXA C/ MEL INF ESPORTES CV 024410/12	3.873,11	0,00	3.873,11
111111999570000	CAIXA C/ ROLO COMPACTADOR PROPOSTA 021280/14	270,54	0,00	270,54
111111999580000	CAIXA C/ CAPS	76.326,02	0,00	76.326,02
111111999810000	BANRISUL C/ FMS VIG EPIDEMIOLOGICA	17,06	0,00	17,06
111111999830000	BCO DO BRASIL C/ FMAS PBVIII	23,40	0,00	23,40
111115008000000	BCO DO BRASIL C/ SIA/SUS APLICACAO	1.173,02	0,00	1.173,02
111115009000000	BCO DO BRASIL C/ PDDE APLICACAO	3.850,63	0,00	3.850,63
111115011000000	BCO DO BRASIL C/ PACS APLICACAO	5,31	0,00	5,31
111115013000000	BCO DO BRASIL C/ PAB FIXO APLICACAO	52,35	0,00	52,35
111115014000000	BCO DO BRASIL C/ VIG. SANITARIA APLICACAO	83,65	0,00	83,65
111115015000000	BCO DO BRASIL C/ FARMACIA BASICA APLICACAO	277,81	0,00	277,81
111115016000000	BCO DO BRASIL C/ SAUDE MENTAL APLICACAO	1.374,53	0,00	1.374,53
111115018000000	BCO DO BRASIL C/ PABA VIG. EPIDEMIOLOGICA APLICACAO	64,43	0,00	64,43
111115019000000	BCO DO BRASIL C/ QSE (QUOTA SALARIO EDUCACAO) APLICACAO	104.018,40	0,00	104.018,40
111115020000000	BCO DO BRASIL C/ PNATE APLICACAO	11.113,21	0,00	11.113,21
111115021000000	BCO DO BRASIL C/ CIDE APLICACAO	285,38	0,00	285,38
111115022000000	BCO DO BRASIL C/ CAPS APLICACAO	2.613,08	0,00	2.613,08
111115024000000	BCO DO BRASIL C/ FMAS PBF - PROTECAO BASICA A FAMILIA APLICACAO	25.596,29	0,00	25.596,29
111115028000000	BCO DO BRASIL C/ FMAS PACI APLICACAO	21.288,88	0,00	21.288,88
111115030000000	BCO DO BRASIL C/ AFB-MS HIPERDIA APLICACAO	277,97	0,00	277,97
111115031000000	BCO DO BRASIL C/ FM IGD BOLSA FAMILIA APLICACAO	15.781,05	0,00	15.781,05
111115032000000	BCO DO BRASIL C/ FUNDEB APLICACAO	0,43	0,00	0,43
111115033000000	BCO DO BRASIL C/ VIG. EM SAUDE APLICACAO	2.400,26	0,00	2.400,26
111115034000000	BCO DO BRASIL C/ PROJOVEM APLICACAO	8,11	0,00	8,11
111115035000000	BCO DO BRASIL C/ PVMC PETI APLICACAO	564,91	0,00	564,91
111115036000000	BCO DO BRASIL C/ PNAEP/PNAEF/PNAEC	33.008,09	0,00	33.008,09
111115037000000	BCO DO BRASIL C/ FMAS BPC NA ESCOLA APLICACAO	28,51	0,00	28,51
111115039000000	BCO DO BRASIL C/ PBV II APLICACAO	139,86	0,00	139,86
111115042000000	BCO DO BRASIL C/ IGD SUAS APLICACAO	7.255,79	0,00	7.255,79
111115043000000	BCO DO BRASIL C/ PAR APLICACAO	54.236,44	0,00	54.236,44
111115047000000	BANRISUL C/ EDUCACAO APLICACAO	802,35	0,00	802,35
111115048000000	BANRISUL C/ FDO TURISMO E DESPORTO APLICACAO	2.047,55	0,00	2.047,55
111115050000000	BANRISUL C/ ASSISTENCIA SOCIAL APLICACAO	398,11	0,00	398,11
111115051000000	BANRISUL C/ FDO MUNIC. DA AGICULTURA APLICACAO	23.617,65	0,00	23.617,65
111115053000000	BANRISUL C/ VISA VERAO LEGAL 2008 APLICACAO	650,73	0,00	650,73
111115054000000	BANRISUL C/ INC. EST. AT. BASICA APLICACAO	782,05	0,00	782,05
111115056000000	BERGS FMS C/ INCENTIVO ASSIST. FARMACIA BASICA APLICACAO	9.456,19	0,00	9.456,19
111115057000000	BERGS FMS C/ PIES INC. EST. AT. BASICA APLICACAO	785,96	0,00	785,96
111115059000000	BERGS FMS C/ SALVAR/SAMU RS APLICACAO	64,16	0,00	64,16

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 21/07/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 22/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AFE5.CD9F.021B.8A1D.7A04.

Página 55
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 19
Peça 198067
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002F768

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115060000000	BERGS FMS CP 09/10 AQ. EQ. UBS J. XXIII APLICACAO	109.178,24	0,00	109.178,24
111115061000000	BANRISUL C/ MOVIMENTO APLICACAO	71.576,21	0,00	71.576,21
111115062000000	BANRISUL C/ MULTA DETRAN APLICACAO	16.571,25	0,00	16.571,25
111115063000000	BANRISUL C/ LEILAO APLICACAO	132,72	0,00	132,72
111115064000000	BCO DO BRASIL C/ ICMS DES. EXP. LC 87/96 APLICACAO	5.668,95	0,00	5.668,95
111115065000000	BANRISUL C/ ILUMINACAO PUBLICA APLICACAO	21.563,58	0,00	21.563,58
111115069000000	BCO DO BRASIL C/ CEX / FEX APLICACAO	0,33	0,00	0,33
111115070000000	BCO DO BRASIL C/ SNA - SIMPLES NACIONAL APLICACAO	58,66	0,00	58,66
111115074000000	BANRISUL C/ IPVA APLICACAO	468,31	0,00	468,31
111115076000000	BANRISUL C/ REC. TRIBUTOS APLICACAO	338,84	0,00	338,84
111115077000000	BANRISUL C/ CAUCOES EM DINHEIRO APLICACAO	15.253,63	0,00	15.253,63
111115078000000	BANRISUL C/ FUTSAL TACA DA JUVENTUDE APLICACAO	275,17	0,00	275,17
111115080000000	BANRISUL C/ FDO MUN MEIO AMBIENTE APLICACAO	12.689,25	0,00	12.689,25
111115081000000	BERGS FMS C/ VIG. EPIDEMIOLOGICA APLICACAO	610,02	0,00	610,02
111115082000000	BERGS FMS C/ PSF ESTADUAL APLICACAO	115,46	0,00	115,46
111115083000000	BERGS FMS C/ PROG. 1 INFANCIA MELHOR APLICACAO	30,09	0,00	30,09
111115084000000	BERGS FMS C/ SAUDE BUCAL ESTADUAL APLICACAO	39,56	0,00	39,56
111115086000000	BERGS FMS C/ VERAO COM VIDA APLICACAO	30.102,42	0,00	30.102,42
111115087000000	BERGS FMS C/ DIABETES MELLITUS APLICACAO	4.017,55	0,00	4.017,55
111115088000000	BERGS C/ FUNDO FUNDICA APLICACAO	12.438,08	0,00	12.438,08
111115091000000	BANRISUL C/ VIG. EPIDEMIOLOGICA APLICACAO (NAO USAR)	1.594,61	0,00	1.594,61
111115093000000	BANRISUL C/ HORTO MUNICIPAL APLICACAO	28,90	0,00	28,90
111115094000000	BANRISUL C/ JUNTA COMERCIAL APLICACAO	653,45	0,00	653,45
111115099030000	CAIXA SFA C/ MOVIMENTO APLICACAO	451,61	0,00	451,61
111115099050000	BCO DO BRASIL C/ PAR - MOB. PROINFANCIA APLICACAO	13.356,65	0,00	13.356,65
111115099060000	BCO DO BRASIL C/ APOIO MAN. EDUCACAO INFANTIL APLICACAO	104.329,54	0,00	104.329,54
111115099070000	FMS FUNDO MUNIC. SAUDE APLICACAO	11.581,11	0,00	11.581,11
111115099110000	BCO DO BRASIL C/ FMAS SCFV APLICACAO	22.310,85	0,00	22.310,85
111115099120000	FMS AQUISICAO VEICULO PSF APLICACAO	89,38	0,00	89,38
111115099130000	BERGS C/ FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL APLICACAO	1.560,02	0,00	1.560,02
111115099140000	BERGS C/ FMAS FEAS/OASF APLICACAO	1.202,78	0,00	1.202,78
111115099160000	FMS C/ AQ. EQUIP. ESF JOAO XXIII CP 11/12 APLICACAO	86.211,20	0,00	86.211,20
111115099190000	FMS CONSTRUCAO ACADEMIA POPULAR APLICACAO	117.923,12	0,00	117.923,12
111115099200000	BCO DO BRASIL C/ FMAS PBV III	2.352,30	0,00	2.352,30
111115099240000	BCO DO BRASIL C/ PAR TC 201306530 APLICACAO	16.085,53	0,00	16.085,53
111115099250000	BCO DO BRASIL C/ BRASIL CARINHOSO APLICACAO	81.232,29	0,00	81.232,29
111115099260000	BCO DO BRASIL C/ MOVIMENTO	5.548,54	0,00	5.548,54
111115099270000	BCO DO BRASIL C/ FPM APLICACAO	40,88	0,00	40,88
111115099280000	BCO DO BRASIL C/ FEP APLICACAO	8,26	0,00	8,26

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 21/07/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 22/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AFE5.CD9F.021B.8A1D.7A04.

Página 56
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 20
Peça 198067
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002F768

Página 57
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 21
Peça 198067
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002F768

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115099290000	BCO DO BRASIL C/ AGRICULTURA	20.817,73	0,00	20.817,73
111115099380000	BCO DO BRASIL C/ ACESSUAS PRONATEC APLICACAO	36.634,62	0,00	36.634,62
111115099390000	BCO DO BRASIL AFM APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS APLICACAO	122,47	0,00	122,47
111115099410000	BCO DO BRASIL PAC 2 COB QUADRA WILSON APLICACAO	37.843,53	0,00	37.843,53
113811900000000	ENTIDADES DEVEDORAS PV ASF CT 347015-04/10	85.200,00	0,00	85.200,00
113812100000000	ENTIDADES DEVEDORAS PAV RUAS CT 370.717-78	197.100,00	0,00	197.100,00
113812300000000	ENTIDADES DEV ACAO JUD ODITH DUARTE DE OLIVEIRA	12.399,51	0,00	12.399,51
113812400000000	ENTIDADES DEV. PSF ESTADO	37.000,00	0,00	37.000,00
113813300000000	SALARIO-FAMILIA	540,29	0,00	540,29
113813600000000	ENTIDADES DEVEDORAS SAMU	10.232,09	0,00	10.232,09
113813700000000	ENTIDADES DEVEDORAS PIM - CEGONHA	5.000,00	0,00	5.000,00
113813800000000	ENTIDADES DEVEDORAS PIES	34.636,52	0,00	34.636,52
113814000000000	ENTIDADES DEVEDORAS FARMACIA BASICA	7.787,62	0,00	7.787,62
113814100000000	ENTIDADES DEVEDORAS MEL INF ESPORTES CV 024410/12	150.000,00	0,00	150.000,00
113814200000000	ENTIDADES DEVEDORAS CONST. CISTERNAS CV 21346/11	97.950,00	0,00	97.950,00
113819000000000	DEMAIS CREDITOS NAO TRIBUTARIOS A RECEBER	55.083,22	0,00	55.083,22
113820000000000	CREDITOS A CONTAB. TESOURARIA	369.511,27	0,00	369.511,27
113830000000000	SALARIO-MATERNIDADE	1.843,05	0,00	1.843,05
121110304000000	(R) PROVISAO PARA PERDAS DE DIVIDA ATIVA	-4.386.471,59	0,00	-4.386.471,59
121219899020000	PAULO ROBERTO CARVALHO - TIT EXEC TCE	261.007,35	0,00	261.007,35
121219899030000	FABIO PAZ MARTINS - TIT EXEC TCE	7.276,67	0,00	7.276,67
121219899040000	VASCO H. A. CARVALHO - TIT EXEC TCE	298.851,66	0,00	298.851,66
121219899060000	CREDITOS FOLHA DE PAGAMENTO	30.000,00	0,00	30.000,00
121219899070000	HORACIO B. DA SILVA BRASIL - TIT EXEC TCE	13.425,99	0,00	13.425,99
121219899080000	JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ - TIT EXEC TCE	40.302,53	0,00	40.302,53
121320000000000	ACOES CEEE	23.026,33	0,00	23.026,33
TOTAL		**-653.318,13**	**0,00**	**-653.318,13**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211110101000000	SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS DO EXERCICIO	9.712.888,93	0,00	9.712.888,93
211110102000000	DECIMO TERCEIRO SALARIO	768.241,57	0,00	768.241,57
211110103000000	FERIAS	2.735.968,77	0,00	2.735.968,77
211110201000000	SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.284,74	0,00	12.284,74
211210100000000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO EXERCICIO	82,75	0,00	82,75
211310100000000	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR DO EXERCICIO	31.539,57	0,00	31.539,57

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 21/07/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 22/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AFE5.CD9F.021B.8A1D.7A04.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
211419800000000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - CONSOLIDACAO	887,05	0,00	887,05
211430101000000	INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SALARIOS E REMUNERACOES	184.790,76	0,00	184.790,76
211430500000000	FGTS	7.293,09	0,00	7.293,09
213110101000000	FORNECEDORES NAO FINANCIADOS A PAGAR	1.741.685,55	0,00	1.741.685,55
213110199000000	RESTOS PROCESSADOS 2014	21.119,50	0,00	21.119,50
213110201000000	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCICIO	27.419,53	0,00	27.419,53
213110202000000	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES - ANTERIORES A 05/5/2000	282.034,92	0,00	282.034,92
213110507000000	RESTOS A PAGAR EXEC. PROC. 2012	-195.066,01	0,00	-195.066,01
218810101000000	RPPS - RETENCOES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	19.165,77	0,00	19.165,77
218810102010000	INSS AUTONOMOS	5.321,88	0,00	5.321,88
218810102020000	INSS PESSOA JURIDICA	15.535,47	0,00	15.535,47
218810102030000	INSS	41.983,35	0,00	41.983,35
218810104060000	IRRF	15.396,60	0,00	15.396,60
218810109000000	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	24.481,32	0,00	24.481,32
218810111010000	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - EXECUTIVO/INDIRETAS	96.284,85	0,00	96.284,85
218810111020000	SINDICATO DOS MUNICIPARIOS	82.669,74	0,00	82.669,74
218810111030000	ASSEMUSA	1.044,20	0,00	1.044,20
218810111040000	SERSAN	776,45	0,00	776,45
218810111050000	IPERGS	103.972,39	0,00	103.972,39
218810111060000	SEGURO PREVESUL	652,45	0,00	652,45
218810111070000	CONSIGNACAO BANRISUL	77.510,40	0,00	77.510,40
218810111080000	CONSIGNACAO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	94.300,09	0,00	94.300,09
218810111090000	CONSIGNACAO BANCO DO BRASIL	-14.498,79	0,00	-14.498,79
218810111100000	AFPERGS	470,00	0,00	470,00
218810111110000	CARTAO REFEISUL	7.305,27	0,00	7.305,27
218810115070000	IPERGS	221,54	0,00	221,54
218810199010000	CONSIGNACOES TERCEIROS - PENSOES JUDICIAIS	2.411,33	0,00	2.411,33
218810199020000	ENESPREF	366,04	0,00	366,04
218810199040000	RETENCOES TRIBUTOS FOLHA	594,60	0,00	594,60
218810401030000	CAUCAO EM DINHEIRO - RET JSM E ELM LTDA	-5.297,54	0,00	-5.297,54
218810401040000	CAUCAO EM DINHEIRO - RET. SERV SUL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	2.749,25	0,00	2.749,25
218810401050000	CAUCAO EM DINHEIRO - RET. MARTINS E ROOS LTDA	9.075,15	0,00	9.075,15
218810401060000	CAUCAO EM DINHEIRO - RET. SERGIO LUIZ LEDUR	15.295,44	0,00	15.295,44
218810405030000	RETENCAO INSS AUTONOMOS	3.159,16	0,00	3.159,16
218910200000000	DIARIAS A PAGAR	995,20	0,00	995,20
218910300000000	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	1.182,00	0,00	1.182,00
218911000000000	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	2.400,00	0,00	2.400,00
218911400000000	CONSORCIOS A PAGAR	17.412,85	0,00	17.412,85

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 21/07/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 22/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AFE5.CD9F.021B.8A1D.7A04.

Página 58
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 22
Peça 198067
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002F768

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**15.954.107,18**	**0,00**	**15.954.107,18**
Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)				**-16.607.425,31**
Total da Dívida Consolidada				**1.885.902,07**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211420401000000	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS) DO EXERCICIO	734.245,41	0,00	734.245,41
218929801000000	OUTROS CREDORES DO EXERCICIO	97.480,00	0,00	97.480,00
218929802000000	OUTROS CREDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.131,86	0,00	11.131,86
631100000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	119.096,02	0,00	119.096,02
SUBTOTAL		**961.953,29**	**0,00**	**961.953,29**
Insuficiência Financeira				**16.607.425,31**
TOTAL				**17.569.378,60**

5.2.4.5 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
227210307000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS DO PLANO	22.730.568,55	0,00	22.730.568,55
227210308000000	(R) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA (REDUTORA)	-2.127.323,87	0,00	-2.127.323,87
227210406000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS DO PLANO	64.801.232,35	0,00	64.801.232,35
227210407000000	(R) CONTRIBUICOES DO ENTE (REDUTORA)	-9.215.354,74	0,00	-9.215.354,74
227210408000000	(R) CONTRIBUICOES DO ATIVO (REDUTORA)	-9.215.354,74	0,00	-9.215.354,74
227210409000000	(R) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA (REDUTORA)	-6.046.044,45	0,00	-6.046.044,45
227210410000000	(R) PARCELAMENTO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS (REDUTORA)	-769.442,29	0,00	-769.442,29
227210501000000	OUTROS CREDITOS	-42.793.608,05	0,00	-42.793.608,05
TOTAL		**17.364.672,76**	**0,00**	**17.364.672,76**

5.2.4.6 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110601010000	BCO DO BRASIL C/ ASSISPREV	3.865,87	0,00	3.865,87
111110601020000	CAIXA C/ ASSISPREV	28,51	0,00	28,51
TOTAL		**3.894,38**	**0,00**	**3.894,38**

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 21/07/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 22/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AFE5.CD9F.021B.8A1D.7A04.

Página 59
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 23
Peça 198067
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002F768

Página 60
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 24
Peça 198067
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002F768

5.2.4.7 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
213110101000000	FORNECEDORES NAO FINANCIADOS A PAGAR	36,31	0,00	36,31
218810199050000	ESPOLIOS	1.510,32	0,00	1.510,32
TOTAL		**1.546,63**	**0,00**	**1.546,63**
Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)				**2.347,75**
Total da Dívida Consolidada				**17.362.325,01**

5.2.4.8 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 21/07/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 22/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AFE5.CD9F.021B.8A1D.7A04.

Página 61
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 25
Peça 198067
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002F768

Total para fins da apuração do cumprimento do limite	**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	766.726,52	0,00	766.726,52
11120200020000000000	IPTU - MDE	319.509,73	0,00	319.509,73
11120200030000000000	IPTU - ASPS	191.695,28	0,00	191.695,28
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	298.647,86	0,00	298.647,86
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	124.436,63	0,00	124.436,63
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	74.661,95	0,00	74.661,95
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	35.621,91	0,00	35.621,91
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	14.842,75	0,00	14.842,75
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	8.905,82	0,00	8.905,82
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	426.794,00	0,00	426.794,00
11120800020000000000	ITBI - MDE	177.915,92	0,00	177.915,92
11120800030000000000	ITBI - ASPS	106.532,08	0,00	106.532,08
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	573.953,59	0,00	573.953,59
11130501020000000000	ISS - MDE	238.934,75	0,00	238.934,75
11130501030000000000	ISS - ASPS	143.282,83	0,00	143.282,83
11212100000000000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	17.242,17	0,00	17.242,17
11212500000000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PRESTADORA DE SERVICOS	56.577,10	0,00	56.577,10
11212900000000000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	12.594,32	0,00	12.594,32
11213200000000000000	TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	13.967,61	0,00	13.967,61
11219900010000000000	TAXA INCRA	4.553,64	0,00	4.553,64
11219900020000000000	TAXA NUMERACAO DE PREDIOS	2.851,90	0,00	2.851,90
11219900030000000000	TAXA ABERTURA DE VALAS	2.075,60	0,00	2.075,60
11221200000000000000	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	18.958,45	0,00	18.958,45

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 21/07/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 22/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AFE5.CD9F.021B.8A1D.7A04.

Página 62
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 26
Peça 198067
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002F768

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11222800000000000000	TAXA DE CEMITERIOS	36.814,54	0,00	36.814,54
11229900040000000000	TAXA DE EMISSOES DE CERTIDOES	20.221,41	0,00	20.221,41
11229900070000000000	Taxa Recolhimento de Entulhos	1.478,85	0,00	1.478,85
11229900100000000000	TAXA DE LIXO	102.310,22	0,00	102.310,22
11229900110000000000	TAXA CONC PUBLICO / PROC. SELETIVO	14.494,00	0,00	14.494,00
12102907000000000000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.115.606,73	0,00	1.115.606,73
12300000000000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	238.749,21	0,00	238.749,21
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	7.253.727,07	0,00	7.253.727,07
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	604.477,24	0,00	604.477,24
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.813.567,83	0,00	1.813.567,83
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.417.772,93	0,00	2.417.772,93
17210102070100000000	COTA-EXTRA DO FPM - PROPRIO	402.154,49	0,00	402.154,49
17210102070200000000	COTA-EXTRA DO FPM - MDE	134.051,49	0,00	134.051,49
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	454.473,26	0,00	454.473,26
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	37.872,73	0,00	37.872,73
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	113.618,32	0,00	113.618,32
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	151.490,92	0,00	151.490,92
17213600010000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Proprio	51.233,88	0,00	51.233,88
17213600020000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Mde	4.269,48	0,00	4.269,48
17213600040000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Asps	12.808,44	0,00	12.808,44
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	17.077,92	0,00	17.077,92
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	6.805.640,61	0,00	6.805.640,61
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	548.774,84	0,00	548.774,84
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.646.324,43	0,00	1.646.324,43
17220101050000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.974.756,62	0,00	1.974.756,62
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	550.604,05	0,00	550.604,05
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	45.884,13	0,00	45.884,13
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	137.651,73	0,00	137.651,73
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	183.771,04	0,00	183.771,04
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	121.372,91	0,00	121.372,91
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	10.114,36	0,00	10.114,36
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	29.994,88	0,00	29.994,88
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	40.457,62	0,00	40.457,62
17220113000000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	3.202,44	0,00	3.202,44
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	2.421,93	0,00	2.421,93
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	1.019,37	0,00	1.019,37
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	608,93	0,00	608,93
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	2.078,64	0,00	2.078,64
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	424,02	0,00	424,02

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 21/07/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 22/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AFE5.CD9F.021B.8A1D.7A04.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	254,29	0,00	254,29
19119901010000000000	Multas E Juros De Mora Das Taxas	2.192,77	0,00	2.192,77
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	80.376,29	0,00	80.376,29
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	33.518,05	0,00	33.518,05
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	20.102,06	0,00	20.102,06
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	2.108,10	0,00	2.108,10
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	878,97	0,00	878,97
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	527,13	0,00	527,13
19139901000000000000	Multas e Juros de Mora da Div Ativa Taxa	15.129,84	0,00	15.129,84
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	178.036,17	0,00	178.036,17
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	74.188,83	0,00	74.188,83
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	44.511,85	0,00	44.511,85
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	3.701,50	0,00	3.701,50
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.542,46	0,00	1.542,46
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	925,38	0,00	925,38
19313500000000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	1.059,93	0,00	1.059,93
19319900010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE TAXAS	47.680,23	0,00	47.680,23
19319901020000000000	Receita Div. Ativa Tx Localizacao	6.398,35	0,00	6.398,35
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-309.955,98	0,00	-309.955,98
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-129.184,71	0,00	-129.184,71
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-77.499,48	0,00	-77.499,48
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-835,15	0,00	-835,15
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-349,71	0,00	-349,71
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-209,82	0,00	-209,82
91121250000000000000	Deducao - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PRESTADORA DE SERVICOS	-103,79	0,00	-103,79
91122120000000000000	Deducao - EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	-5,19	0,00	-5,19
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-141,63	0,00	-141,63
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-59,42	0,00	-59,42
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-35,40	0,00	-35,40
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-12,73	0,00	-12,73
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-5,35	0,00	-5,35
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-3,19	0,00	-3,19
91911990101000000000	Deducao - Multas E Juros De Mora Das Taxas	-5,28	0,00	-5,28
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-21.664,41	0,00	-21.664,41
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-9.030,47	0,00	-9.030,47

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 21/07/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 22/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AFE5.CD9F.021B.8A1D.7A04.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-5.417,67	0,00	-5.417,67
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-469,56	0,00	-469,56
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-195,68	0,00	-195,68
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-117,43	0,00	-117,43
91913990100000000000	Deducao - Multas e Juros de Mora da Div Ativa Taxa	-7.291,22	0,00	-7.291,22
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-719,88	0,00	-719,88
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-299,96	0,00	-299,96
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-179,95	0,00	-179,95
91931130001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-548,52	0,00	-548,52
91931130002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-228,56	0,00	-228,56
91931130003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-137,13	0,00	-137,13
91931990001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE TAXAS	-117,50	0,00	-117,50
91931990102000000000	Deducao - Receita Div. Ativa Tx Localizacao	-979,47	0,00	-979,47
TOTAL		**30.681.983,88**	**0,00**	**30.681.983,88**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	2.679.059,25	0,00	2.679.059,25	1,0549	2.826.139,60
Fevereiro	2.540.334,78	0,00	2.540.334,78	1,0507	2.669.129,75
Março	2.013.913,61	0,00	2.013.913,61	1,0418	2.098.095,20
Abril	2.431.360,97	0,00	2.431.360,97	1,0266	2.496.035,17
Maio	2.640.778,20	0,00	2.640.778,20	1,0221	2.699.139,40
Junho	2.789.779,57	0,00	2.789.779,57	1,0221	2.851.433,70
Julho	2.463.081,40	0,00	2.463.081,40	1,0221	2.517.515,50
Agosto	2.182.993,72	0,00	2.182.993,72	1,0221	2.231.237,88
Setembro	2.431.961,01	0,00	2.431.961,01	1,0214	2.484.004,98
Outubro	2.488.662,15	0,00	2.488.662,15	1,0212	2.541.421,79
Novembro	2.445.458,37	0,00	2.445.458,37	1,0152	2.482.629,34
Dezembro	3.574.600,85	0,00	3.574.600,85	1,0038	3.588.184,33
TOTAL	**30.681.983,88**	**0,00**	**30.681.983,88**		**31.484.966,64**

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	11.028.022,64	8.169.039,43
2º Bimestre	11.028.022,64	8.242.477,79
3º Bimestre	11.028.022,64	8.215.648,32
4º Bimestre	11.028.022,64	0,00
5º Bimestre	11.028.022,64	0,00

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 21/07/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 22/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AFE5.CD9F.021B.8A1D.7A04.

Página 64
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 28
Peça 198067
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002F768

Página 65
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 29
Peça 198067
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002F768

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
6º Bimestre	11.028.022,32	0,00
TOTAL	**66.168.135,52**	**24.627.165,54**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	585.350,01	647.581,59
2º Bimestre	585.350,01	315.963,63
3º Bimestre	585.350,01	763.801,34
4º Bimestre	585.350,01	0,00
5º Bimestre	585.350,01	0,00
6º Bimestre	585.349,95	0,00
TOTAL	**3.512.100,00**	**1.727.346,56**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	300.000,00	0,00
2º Bimestre	300.000,00	0,00
3º Bimestre	300.000,00	0,00
4º Bimestre	300.000,00	0,00
5º Bimestre	300.000,00	0,00
6º Bimestre	300.000,00	0,00
TOTAL	**1.800.000,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-989.225,18	-878.791,14
2º Bimestre	-989.225,18	-1.219.596,48
3º Bimestre	-989.225,18	-1.014.937,65
4º Bimestre	-989.225,18	0,00
5º Bimestre	-989.225,18	0,00
6º Bimestre	-989.225,10	0,00
TOTAL	**-5.935.351,00**	**-3.113.325,27**

TOTAL DA RECEITA	**65.544.884,52**	**23.241.186,83**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 21/07/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 22/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AFE5.CD9F.021B.8A1D.7A04.

Página 66
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 30
Peça 198067
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002F768

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Horacio Benjamim da Silva Brasil
CPF: 82343659087
Cargo/Função: Prefeito
Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Não houve substituições formais no 1º bimestre.
Não houve substituições formais no 2º bimestre.
Não houve substituições formais no 3º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NÃO FOI COLOCADO O PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO DO PREFEITO DEVIDO O OPERADOR DO SISCAD NÃO TER CONSEGUIDO REGISTRAR O SUBSTITUTO, MAS O PREFEITO FOI SUBSTITUIDO NO PERÍODO DE 27/01/2015 À 11/02/2015 PELO VICE-PREFEITO ADEMAR ANTONIO DAL ROSSO FRESCURA, CPF: 433.652.300-25.

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 21/07/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 22/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AFE5.CD9F.021B.8A1D.7A04.

Página 67
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 31
Peça 198067
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002F768

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 21 de Julho de 2015

JULIANE DICHETI LUIZ
Contabilista

HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 21/07/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 22/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AFE5.CD9F.021B.8A1D.7A04.

Processo 02861-0200/15-1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

1º Semestre

31502012518311031

Para uso do Tribunal de Contas

Fl. | Rubrica

15.0.0.2

21/07/2015

11:24:03

Nome da Entidade: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 87896882000101

ORGÃO Nº: 58100

Página da peça 1

Peça 198068

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P002F769

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	37.637.766,17

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	**19.534.523,37**	**51,90%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**1.885.902,07**	**5,01%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

DOS ALERTAS

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 21/07/15, LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/07/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 22/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9D1.DF2D.2C2D.27D8.7DE0.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

1º Semestre

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), e considerando que o (s) índice (s) demonstrado (s) no Modelo 9 - Demonstrativo dos Limites está (ão) acima do limite estabelecido na LRF, serão emitidos, automaticamente, conforme o caso, os ALERTAS a seguir indicados:

DESPESA COM PESSOAL

O **ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL** de 51,90 % está situado ***no intervalo de 51,31%***, a 54,00% sendo, portanto, superior ao limite para emissão do alerta de que trata o Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF (51,30%, percentual este equivalente a 95,00% sobre o limite de 54,00%, conforme estipulado no parágrafo único do art. 22 c/c alínea ´´b´´ do Inciso III do Art. 20, ambos da LRF), e coloca o Poder Executivo/Indiretas Municipais, conforme determinado no citado parágrafo único do art. 22 da LRF, ao ***ao alcance das seguintes VEDAÇÕES***

Lei de Responsabilidade Fiscal, Incisos I a V do Parágrafo Único do Art. 22:

Art. 22 - [...]

Parágrafo Único - [...]

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Considerando a(s) ocorrência(s) prevista(s) no(s) inciso(s) II e/ou III do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), os montantes da despesa total com pessoal, e/ou a dívida consolidada líquida, e/ou as garantias de valores e operações de crédito se encontra(m) acima de 90,00% dos limites legais.

Assim, considerando as competências estabelecidas no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) e o disposto no inciso XI do art. 48, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado - RITCE, esta Corte emite o presente **ALERTA**.

DA CIÊNCIA

EU, PREFEITO MUNICIPAL, com base no(s) índice(s) acima demonstrado(s), considero-me cientificado do referido alerta.

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 21/07/15, LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/07/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 22/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9D1.DF2D.2C2D.27D8.7DE0.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

1º Semestre

31502012518311031

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 21 de Julho de 2015 .

HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL
Prefeito Municipal

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Responsável pela Administração Financeira

ARISA RAMOS TEIXEIRA
Responsável pelo Controle Interno

Página 70
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 3
Peça 198068
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P002F769

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 21/07/15, LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/07/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 22/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9D1.DF2D.2C2D.27D8.7DE0.

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2015 a 31/08/2015 - 4º Bimestre
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira | nr: 1707 | compl: Prédio | Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br | E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL
Contabilista: JULIANE DICHETI LUIZ | Número do CRC: 81888

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 | Telefone: (55)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM | E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS
1603255000101	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DES. SUST. CAMINHO DAS ORIGENS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 25/09/15 e JULIANE DICHETI LUIZ em 25/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A111.5AFF.4170.EB24.E59B.

Página 71
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 1
Peça 223265
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P00359D6

Página 72
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 2
Peça 223265
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P00359D6

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	4.834.000,00	3.559.686,39
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.613.700,00	1.020.572,70
RECEITA PATRIMONIAL	2.165.670,00	1.787.358,12
RECEITA AGROPECUARIA	5.100,00	1.913,00
RECEITA DE SERVICOS	35.500,00	24.173,63
TRANSFERENCIAS CORRENTES	56.483.715,52	25.198.023,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.030.450,00	315.508,23
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**66.168.135,52**	**31.907.235,13**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS	3.392.000,00	1.972.470,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS	120.100,00	146.915,32
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**3.512.100,00**	**2.119.385,92**
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	1.800.000,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**1.800.000,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-5.935.351,00**	**-3.889.817,87**
TOTAL DAS RECEITAS	**65.544.884,52**	**30.136.803,18**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	63.502.466,69
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	8.579.140,84
Créditos Especiais	1.187.200,08
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	7.820.928,07
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**65.447.879,54**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	31.025.122,50
Liquidado	28.344.780,54
Pago	25.218.154,56
SALDO A LIQUIDAR	**2.680.341,96**

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 25/09/15 e JULIANE DICHETI LUIZ em 25/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A111.5AFF.4170.EB24.E59B.

SALDO A PAGAR	**3.126.625,98**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	3.415.146,51
Liquidado	2.804.838,98
Pago	2.657.148,49
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**610.307,53**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**147.690,49**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Auxílios e Convênios	1.076.986,34
Excesso de Arrecadação	63.278,07
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	7.820.928,07
Superávit Financeiro	805.148,44
TOTAL	**9.766.340,92**

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	26.232.773,84D	27.487.909,04D
ATIVO NAO CIRCULANTE	18.009.075,20D	18.091.231,77D
PASSIVO CIRCULANTE	13.692.239,23C	18.885.817,82C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	18.567.850,75C	22.074.559,94C
PATRIMONIO LIQUIDO	11.981.759,06C	11.542.304,76C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	20.813.334,61D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	801.691,06D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	10.097.883,90D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	116.701,51D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	1.655.547,11D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	108.083,96D
TRIBUTARIAS	0,00	823.442,06D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	6.560.620,07D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	6.556.528,08C
CONTRIBUICOES	0,00	3.106.362,11C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	35.521,03C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.391.268,81C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	21.784.730,17C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.359,00C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	177.993,37C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	4.552,63D	7.921,59D
Bancos Conta Movimento	1.230.737,00D	710.173,78D
Bancos Conta Aplicação	1.145.346,87D	806.176,23D

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 25/09/15 e JULIANE DICHETI LUIZ em 25/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A111.5AFF.4170.EB24.E59B.

Página 73
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 3
Peça 223265
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P00359D6

Página 74
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 4
Peça 223265
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P00359D6

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**2.380.636,50D**	**1.524.271,60D**

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	7.259,13D	281,29D
Bancos Conta Aplicação	20.966.020,03D	23.537.207,03D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**20.973.279,16D**	**23.537.488,32D**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**23.353.915,66D**		**25.061.759,92D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	6.600.253,05	5.786.390,85	5.094.531,09
2º Bimestre	7.110.290,94	5.930.653,17	5.773.879,14
3º Bimestre	6.453.252,79	7.137.560,14	6.935.171,23
4º Bimestre	6.356.074,46	6.330.229,43	6.282.371,88
5º Bimestre	6.391.299,87	6.118.437,69	6.139.873,76
6º Bimestre	6.927.856,49	7.972.615,81	7.561.754,22

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	57.180.281,39	46.402.362,45
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.110.100,00	2.781.103,73
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-5.419.851,00	-5.449.926,87

TOTAL CONTAS DE RECEITA	**55.170.530,39**	**43.833.539,31**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 25/09/15 e JULIANE DICHETI LUIZ em 25/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A111.5AFF.4170.EB24.E59B.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19229900010000000000	RESTITUICOES DETERMINADAS PELO TCE	13.736,23	0,00	13.736,23
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**13.736,23**	**0,00**	**13.736,23**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS VALORES ESTÃO SENDO COBRADOS.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	38.606,54	0,00	38.606,54
11120101020000000000	ITR- FUNDEB	154.426,15	0,00	154.426,15
11120101030000000000	ITR - ASPS	131.262,28	0,00	131.262,28
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	447.836,05	0,00	447.836,05
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	604.202,89	0,00	604.202,89
11120200020000000000	IPTU - MDE	260.457,09	0,00	260.457,09
11120200030000000000	IPTU - ASPS	177.098,12	0,00	177.098,12
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	194.582,05	0,00	194.582,05
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	83.871,64	0,00	83.871,64
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	57.032,69	0,00	57.032,69
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	22.287,19	0,00	22.287,19
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	9.606,78	0,00	9.606,78
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	6.532,56	0,00	6.532,56
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	236.089,37	0,00	236.089,37
11120800020000000000	ITBI - MDE	101.749,46	0,00	101.749,46
11120800030000000000	ITBI - ASPS	69.201,15	0,00	69.201,15
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	367.189,39	0,00	367.189,39
11130501020000000000	ISS - MDE	158.086,86	0,00	158.086,86
11130501030000000000	ISS - ASPS	107.520,93	0,00	107.520,93
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	5.091.936,17	0,00	5.091.936,17
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	438.960,01	0,00	438.960,01
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	1.492.464,22	0,00	1.492.464,22

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 25/09/15 e JULIANE DICHETI LUIZ em 25/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A111.5AFF.4170.EB24.E59B.

Página 75
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 5
Peça 223265
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P00359D6

Página 76
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 6
Peça 223265
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P00359D6

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS			
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.755.839,88	0,00	1.755.839,88
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	87.225,40	0,00	87.225,40
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	37.597,16	0,00	37.597,16
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	25.566,07	0,00	25.566,07
17213600010000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Proprio	33.207,84	0,00	33.207,84
17213600020000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Mde	2.862,73	0,00	2.862,73
17213600040000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Asps	9.733,34	0,00	9.733,34
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	11.450,96	0,00	11.450,96
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	4.351.421,99	0,00	4.351.421,99
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	365.184,62	0,00	365.184,62
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.241.627,66	0,00	1.241.627,66
17220101050000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.345.146,64	0,00	1.345.146,64
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	546.141,90	0,00	546.141,90
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	47.081,21	0,00	47.081,21
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	160.076,25	0,00	160.076,25
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	188.325,62	0,00	188.325,62
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	85.874,15	0,00	85.874,15
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	7.402,93	0,00	7.402,93
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	25.170,03	0,00	25.170,03
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	29.611,80	0,00	29.611,80
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	777,15	0,00	777,15
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	338,76	0,00	338,76
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	228,94	0,00	228,94
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	920,00	0,00	920,00
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	239,28	0,00	239,28
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	162,51	0,00	162,51
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	32.517,54	0,00	32.517,54
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	14.031,23	0,00	14.031,23
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	9.534,97	0,00	9.534,97
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	469,66	0,00	469,66
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	202,89	0,00	202,89
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	137,83	0,00	137,83
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	69.380,49	0,00	69.380,49
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	29.909,60	0,00	29.909,60
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	20.336,63	0,00	20.336,63
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.787,04	0,00	1.787,04
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	770,49	0,00	770,49
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	523,81	0,00	523,81
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-174.914,40	0,00	-174.914,40

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 25/09/15 e JULIANE DICHETI LUIZ em 25/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A111.5AFF.4170.EB24.E59B.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-75.414,40	0,00	-75.414,40
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-51.271,24	0,00	-51.271,24
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-474,55	0,00	-474,55
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-204,55	0,00	-204,55
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-139,12	0,00	-139,12
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-166,21	0,00	-166,21
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-71,79	0,00	-71,79
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-48,77	0,00	-48,77
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-1.505,89	0,00	-1.505,89
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-649,22	0,00	-649,22
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-441,43	0,00	-441,43
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-4.595,08	0,00	-4.595,08
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-1.980,70	0,00	-1.980,70
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-1.346,82	0,00	-1.346,82
SUBTOTAL		**20.476.592,42**	**0,00**	**20.476.592,42**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **5.119.148,11**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	652.378,37	0,00	652.378,37
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	899.088,66	0,00	899.088,66
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.492,25	0,00	45.492,25
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-75.618,95	0,00	-75.618,95
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-2.701,71	0,00	-2.701,71
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	154.426,15	0,00	154.426,15
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.330.374,90	0,00	3.330.374,90
TOTAL II		**5.003.439,67**	**0,00**	**5.003.439,67**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	1.194.191,01	0,00	1.194.191,01
20	Ensino Médio	53.800,00	-53.800,00	0,00
20	Ensino Superior	118.192,00	-118.192,00	0,00
20	Educação Infantil	17.969,77	0,00	17.969,77
20	Transporte Rodoviário	123.418,57	0,00	123.418,57
31	Ensino Fundamental	2.757.305,68	0,00	2.757.305,68
31	Educação Infantil	1.448.734,05	0,00	1.448.734,05
SUBTOTAL I		**5.713.611,08**	**-171.992,00**	**5.541.619,08**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado

SELEÇÃO AUTOMÁTICA

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 25/09/15 e JULIANE DICHETI LUIZ em 25/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A111.5AFF.4170.EB24.E59B.

Página 77
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 7
Peça 223265
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P00359D6

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		772.856,91	0,00	772.856,91
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		6.097,70	0,00	6.097,70
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**23,26**		**4.762.664,47**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	38.606,54	0,00	38.606,54
11120101020000000000	ITR- FUNDEB	154.426,15	0,00	154.426,15
11120101030000000000	ITR - ASPS	131.262,28	0,00	131.262,28
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	447.836,05	0,00	447.836,05
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	5.091.936,17	0,00	5.091.936,17
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	438.960,01	0,00	438.960,01
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.492.464,22	0,00	1.492.464,22
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.755.839,88	0,00	1.755.839,88
17213600010000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Proprio	33.207,84	0,00	33.207,84
17213600020000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Mde	2.862,73	0,00	2.862,73
17213600040000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Asps	9.733,34	0,00	9.733,34
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	11.450,96	0,00	11.450,96
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	4.351.421,99	0,00	4.351.421,99
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	365.184,62	0,00	365.184,62
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.241.627,66	0,00	1.241.627,66
17220101050000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.345.146,64	0,00	1.345.146,64
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	546.141,90	0,00	546.141,90
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	47.081,21	0,00	47.081,21
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	160.076,25	0,00	160.076,25
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	188.325,62	0,00	188.325,62
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	85.874,15	0,00	85.874,15
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	7.402,93	0,00	7.402,93
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	25.170,03	0,00	25.170,03
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	29.611,80	0,00	29.611,80
SUBTOTAL		**18.001.650,97**	**0,00**	**18.001.650,97**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **3.600.330,19**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 25/09/15 e JULIANE DICHETI LUIZ em 25/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A111.5AFF.4170.EB24.E59B.

Página 78
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 8
Peça 223265
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P00359D6

Página 79
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 9
Peça 223265
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P00359D6

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	154.426,15	0,00	154.426,15
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.330.374,90	0,00	3.330.374,90
TOTAL II		**3.484.801,05**	**0,00**	**3.484.801,05**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.757.305,68	0,00	2.757.305,68
31	Educação Infantil	1.448.734,05	0,00	1.448.734,05
SUBTOTAL I		**4.206.039,73**	**0,00**	**4.206.039,73**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		772.856,91	0,00	772.856,91
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		6.005,68	0,00	6.005,68
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**19,04**		**3.427.177,14**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2015

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250107000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	6.006,56	0,00	6.006,56
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.257.657,96	0,00	4.257.657,96
91325010700000000000	Deducao - RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	-0,88	0,00	-0,88
Total		**4.263.663,64**	**0,00**	**4.263.663,64**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**2.558.198,18**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2015

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
% de Aplicação				**0,00**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2014	4.863,46	0,00	4.863,46
Plus do FUNDEB - Exercício de 2014	1.226.534,22	0,00	1.226.534,22
TOTAL	**1.231.397,68**	**0,00**	**1.231.397,68**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**61.569,88**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2015 (Janeiro - Agosto)

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 25/09/15 e JULIANE DICHETI LUIZ em 25/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A111.5AFF.4170.EB24.E59B.

Página 80
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 10
Peça 223265
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P00359D6

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.4 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Educação e FUNDEB

Nome da Planilha: Cálculo da Despesa com Educação (MDE+FUNDEB)

Justificativa: FORAM EXCLUÍDOS OS VALORES COM ENSINO MÉDIO E SUPERIOR POR NÃO COMPOR A BASE DE CÁLCULO.

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	38.606,54	0,00	38.606,54
11120101020000000000	ITR- FUNDEB	154.426,15	0,00	154.426,15
11120101030000000000	ITR - ASPS	131.262,28	0,00	131.262,28
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	447.836,05	0,00	447.836,05
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	604.202,89	0,00	604.202,89
11120200020000000000	IPTU - MDE	260.457,09	0,00	260.457,09
11120200030000000000	IPTU - ASPS	177.098,12	0,00	177.098,12
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	194.582,05	0,00	194.582,05
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	83.871,64	0,00	83.871,64
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	57.032,69	0,00	57.032,69
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	22.287,19	0,00	22.287,19
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	9.606,78	0,00	9.606,78
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	6.532,56	0,00	6.532,56
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	236.089,37	0,00	236.089,37
11120800020000000000	ITBI - MDE	101.749,46	0,00	101.749,46
11120800030000000000	ITBI - ASPS	69.201,15	0,00	69.201,15
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	367.189,39	0,00	367.189,39
11130501020000000000	ISS - MDE	158.086,86	0,00	158.086,86
11130501030000000000	ISS - ASPS	107.520,93	0,00	107.520,93
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	5.091.936,17	0,00	5.091.936,17
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	438.960,01	0,00	438.960,01
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.492.464,22	0,00	1.492.464,22
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.755.839,88	0,00	1.755.839,88
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	87.225,40	0,00	87.225,40
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	37.597,16	0,00	37.597,16
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	25.566,07	0,00	25.566,07
17213600010000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Proprio	33.207,84	0,00	33.207,84
17213600020000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Mde	2.862,73	0,00	2.862,73

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 25/09/15 e JULIANE DICHETI LUIZ em 25/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A111.5AFF.4170.EB24.E59B.

Página 81
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 11
Peça 223265
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P00359D6

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17213600040000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Asps	9.733,34	0,00	9.733,34
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	11.450,96	0,00	11.450,96
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	4.351.421,99	0,00	4.351.421,99
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	365.184,62	0,00	365.184,62
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.241.627,66	0,00	1.241.627,66
17220101050000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.345.146,64	0,00	1.345.146,64
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	546.141,90	0,00	546.141,90
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	47.081,21	0,00	47.081,21
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	160.076,25	0,00	160.076,25
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	188.325,62	0,00	188.325,62
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	85.874,15	0,00	85.874,15
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	7.402,93	0,00	7.402,93
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	25.170,03	0,00	25.170,03
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	29.611,80	0,00	29.611,80
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	777,15	0,00	777,15
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	338,76	0,00	338,76
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	228,94	0,00	228,94
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	920,00	0,00	920,00
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	239,28	0,00	239,28
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	162,51	0,00	162,51
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	32.517,54	0,00	32.517,54
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	14.031,23	0,00	14.031,23
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	9.534,97	0,00	9.534,97
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	469,66	0,00	469,66
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	202,89	0,00	202,89
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	137,83	0,00	137,83
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	69.380,49	0,00	69.380,49
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	29.909,60	0,00	29.909,60
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	20.336,63	0,00	20.336,63
19313300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.787,04	0,00	1.787,04
19313300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	770,49	0,00	770,49
19313300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	523,81	0,00	523,81
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-174.914,40	0,00	-174.914,40
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-75.414,40	0,00	-75.414,40
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-51.271,24	0,00	-51.271,24
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-474,55	0,00	-474,55
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-204,55	0,00	-204,55
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-139,12	0,00	-139,12
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-166,21	0,00	-166,21
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-71,79	0,00	-71,79
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-48,77	0,00	-48,77
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-1.505,89	0,00	-1.505,89
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-649,22	0,00	-649,22

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 25/09/15 e JULIANE DICHETI LUIZ em 25/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A111.5AFF.4170.EB24.E59B.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-441,43	0,00	-441,43
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-4.595,08	0,00	-4.595,08
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-1.980,70	0,00	-1.980,70
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-1.346,82	0,00	-1.346,82
SUBTOTAL I		**20.476.592,42**	**0,00**	**20.476.592,42**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **3.071.488,86**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	548.647,73	0,00	548.647,73
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.954.637,57	0,00	2.954.637,57
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.924,69	0,00	30.924,69
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-51.410,36	0,00	-51.410,36
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-1.837,02	0,00	-1.837,02
TOTAL II		**3.480.962,61**	**0,00**	**3.480.962,61**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-29.850,60	0,00	-29.850,60
40	Atenção Básica	4.516.391,55	0,00	4.516.391,55
SUBTOTAL I		**4.486.540,95**	**0,00**	**4.486.540,95**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		650,05	0,00	650,05
SUBTOTAL III		**650,05**	**0,00**	**650,05**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		**21,91**		**4.485.890,90**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 74, 183, 184, 185, 186, 295, 296, 297, 298, 407, 408, 409, 410, 519, 520, 521, 522, 631, 632, 633, 634, 743, 744, 745, 746, 855, 856, 857, 858, 967, 968, 969, 970, 1079, 1080, 1081, 1082, 1191, 1192, 1193, 1194, 1303, 1304, 1305, 1306, 1415, 1416, 1417, 1418, 1527, 1528, 1529 e 1530 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 17%

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 25/09/15 e JULIANE DICHETI LUIZ em 25/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A111.5AFF.4170.EB24.E59B.

Página 82
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 12
Peça 223265
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P00359D6

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 16%
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0	AVISO	Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	7 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 74, 183, 184, 185, 186, 295, 296, 297, 298, 407, 408, 409, 410, 519, 520, 521, 522, 631, 632, 633, 634, 743, 744, 745, 746, 855, 856, 857, 858, 967, 968, 969, 970, 1079, 1080, 1081, 1082, 1191, 1192, 1193, 1194, 1303, 1304, 1305, 1306, 1415, 1416, 1417, 1418, 1527, 1528, 1529 e 1530 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: SE TRATA DE SUBFUNÇÕES CRIADAS PELA PORTARIA Nº 67, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2015	MURAL DE AVISOS DA PM
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2015	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	29/05/2015	MURAL DE AVISOS DA PM
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/05/2015	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2015	MURAL DE AVISOS DA PM
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2015	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	30/09/2015	MURAL DE AVISOS DA PM
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/09/2015	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2014	27/02/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2015	29/05/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2º Quadrimestre/2015	30/09/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	11.028.022,64	8.169.039,43
2º Bimestre	11.028.022,64	8.242.477,79
3º Bimestre	11.028.022,64	8.215.648,32
4º Bimestre	11.028.022,64	7.280.069,59
5º Bimestre	11.028.022,64	0,00
6º Bimestre	11.028.022,32	0,00

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 25/09/15 e JULIANE DICHETI LUIZ em 25/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A111.5AFF.4170.EB24.E59B.

Página 83
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 13
Peça 223265
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P00359D6

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
TOTAL	**66.168.135,52**	**31.907.235,13**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	585.350,01	647.581,59
2º Bimestre	585.350,01	315.963,63
3º Bimestre	585.350,01	763.801,34
4º Bimestre	585.350,01	392.039,36
5º Bimestre	585.350,01	0,00
6º Bimestre	585.349,95	0,00
TOTAL	**3.512.100,00**	**2.119.385,92**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	300.000,00	0,00
2º Bimestre	300.000,00	0,00
3º Bimestre	300.000,00	0,00
4º Bimestre	300.000,00	0,00
5º Bimestre	300.000,00	0,00
6º Bimestre	300.000,00	0,00
TOTAL	**1.800.000,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-989.225,18	-878.791,14
2º Bimestre	-989.225,18	-1.219.596,48
3º Bimestre	-989.225,18	-1.014.937,65
4º Bimestre	-989.225,18	-776.492,60
5º Bimestre	-989.225,18	0,00
6º Bimestre	-989.225,10	0,00
TOTAL	**-5.935.351,00**	**-3.889.817,87**

TOTAL DA RECEITA	**65.544.884,52**	**30.136.803,18**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 25/09/15 e JULIANE DICHETI LUIZ em 25/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A111.5AFF.4170.EB24.E59B.

Página 84
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 14
Peça 223265
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P00359D6

Página 85
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 15
Peça 223265
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P00359D6

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Horacio Benjamim da Silva Brasil
CPF: 82343659087
Cargo/Função: Prefeito
Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Não houve substituições formais no 1º bimestre.
Não houve substituições formais no 2º bimestre.
Não houve substituições formais no 3º bimestre.
Não houve substituições formais no 4º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NÃO FOI COLOCADO O PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO DO PREFEITO DEVIDO O OPERADOR DO SISCAD NÃO TER CONSEGUIDO REGISTRAR O SUBSTITUTO, MAS O PREFEITO FOI SUBSTITUIDO NO PERÍODO DE 27/01/2015 À 11/02/2015 PELO VICE-PREFEITO ADEMAR ANTÔNIO DAL ROSSO FRESCURA, CPF: 433.652.300-25.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 25/09/15 e JULIANE DICHETI LUIZ em 25/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A111.5AFF.4170.EB24.E59B.

Página 86
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 16
Peça 223265
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P00359D6

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 25 de Setembro de 2015

JULIANE DICHETI LUIZ
Contabilista

HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 25/09/15 e JULIANE DICHETI LUIZ em 25/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A111.5AFF.4170.EB24.E59B.

Página 87
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 1
Peça 245258
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P003AFBF

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2015 a 31/10/2015 - 5º Bimestre
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira nr: 1707 compl: Prédio Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL
Contabilista: JULIANE DICHETI LUIZ Número do CRC: 81888

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (55)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS
1603255000101	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DES. SUST. CAMINHO DAS ORIGENS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 24/11/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 24/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2650.B85D.246B.1C91.084A.

Página 88
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 2
Peça 245258
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P003AFBF

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	4.834.000,00	4.659.832,29
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.613.700,00	1.291.742,07
RECEITA PATRIMONIAL	2.165.670,00	2.284.367,59
RECEITA AGROPECUARIA	5.100,00	2.228,00
RECEITA DE SERVICOS	35.500,00	25.750,31
TRANSFERENCIAS CORRENTES	56.483.715,52	30.971.697,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.030.450,00	398.017,24
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**66.168.135,52**	**39.633.635,34**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS	3.392.000,00	2.026.400,41
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS	120.100,00	177.959,08
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**3.512.100,00**	**2.204.359,49**
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	1.800.000,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**1.800.000,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-5.935.351,00**	**-4.855.915,29**
TOTAL DAS RECEITAS	**65.544.884,52**	**36.982.079,54**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	63.502.466,69
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	10.879.090,80
Créditos Especiais	1.387.200,08
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	9.822.612,57
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**65.946.145,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	37.084.200,50
Liquidado	34.538.782,20
Pago	31.408.842,99
SALDO A LIQUIDAR	**2.545.418,30**

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 24/11/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 24/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2650.B85D.246B.1C91.084A.

Página 89
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 3
Peça 245258
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P003AFBF

SALDO A PAGAR	**3.129.939,21**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	3.415.146,51
Liquidado	2.867.808,35
Pago	2.731.928,60
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**547.338,16**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**135.879,75**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Auxílios e Convênios	1.276.986,34
Excesso de Arrecadação	70.238,07
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	9.822.612,57
Superávit Financeiro	1.096.453,90
TOTAL	**12.266.290,88**

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	26.232.773,84D	27.529.014,77D
ATIVO NAO CIRCULANTE	18.009.075,20D	18.119.090,72D
PASSIVO CIRCULANTE	13.692.239,23C	19.419.379,32C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	18.567.850,75C	22.003.734,69C
PATRIMONIO LIQUIDO	11.981.759,06C	11.545.610,56C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	25.555.856,40D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	939.129,17D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	11.919.966,32D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	130.772,01D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	1.984.682,47D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	120.665,40D
TRIBUTARIAS	0,00	933.366,41D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	6.713.552,80D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	7.619.404,58C
CONTRIBUICOES	0,00	3.461.516,44C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	39.757,38C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.883.654,48C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	26.778.774,03C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.359,00C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	192.905,99C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	4.552,63D	7.732,28D
Bancos Conta Movimento	1.230.737,00D	745.021,74D
Bancos Conta Aplicação	1.145.346,87D	947.891,48D

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 24/11/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 24/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2650.B85D.246B.1C91.084A.

Página 90
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 4
Peça 245258
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P003AFBF

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**2.380.636,50D**	**1.700.645,50D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	7.259,13D	4.076,99D
Bancos Conta Aplicação	20.966.020,03D	23.694.616,29D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**20.973.279,16D**	**23.698.693,28D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**23.353.915,66D**	**25.399.338,78D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	6.600.253,05	5.786.390,85	5.094.531,09
2º Bimestre	7.110.290,94	5.930.653,17	5.773.879,14
3º Bimestre	6.453.252,79	7.137.560,14	6.935.171,23
4º Bimestre	6.356.074,46	6.330.229,43	6.282.371,88
5º Bimestre	6.391.299,87	6.118.437,69	6.139.873,76
6º Bimestre	6.927.856,49	7.972.615,81	7.561.754,22

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	57.180.281,39	46.402.362,45
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.110.100,00	2.781.103,73
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
DEDUCOES	-5.419.851,00	-5.449.926,87

TOTAL CONTAS DE RECEITA	**55.170.530,39**	**43.833.539,31**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	**Descrição**	**Valor Contábil**	**Adição/Exclusão**	**Valor Ajustado**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 24/11/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 24/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2650.B85D.246B.1C91.084A.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19229900010000000000	RESTITUICOES DETERMINADAS PELO TCE	24.572,68	0,00	24.572,68
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**24.572,68**	**0,00**	**24.572,68**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS VALORES ESTÃO SENDO COBRADOS.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	69.898,50	0,00	69.898,50
11120101020000000000	ITR- FUNDEB	279.593,92	0,00	279.593,92
11120101030000000000	ITR - ASPS	237.654,88	0,00	237.654,88
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	810.822,66	0,00	810.822,66
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	632.040,58	0,00	632.040,58
11120200020000000000	IPTU - MDE	272.458,61	0,00	272.458,61
11120200030000000000	IPTU - ASPS	185.258,02	0,00	185.258,02
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	235.942,73	0,00	235.942,73
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	101.699,54	0,00	101.699,54
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	69.155,65	0,00	69.155,65
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- PROPRIO	28.564,75	0,00	28.564,75
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	12.312,69	0,00	12.312,69
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	8.372,60	0,00	8.372,60
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	332.537,06	0,00	332.537,06
11120800020000000000	ITBI - MDE	143.321,71	0,00	143.321,71
11120800030000000000	ITBI - ASPS	97.470,65	0,00	97.470,65
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	448.080,67	0,00	448.080,67
11130501020000000000	ISS - MDE	192.954,40	0,00	192.954,40
11130501030000000000	ISS - ASPS	131.230,53	0,00	131.230,53
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	6.085.730,18	0,00	6.085.730,18
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	524.631,91	0,00	524.631,91
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	1.783.748,74	0,00	1.783.748,74

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 24/11/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 24/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2650.B85D.246B.1C91.084A.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS			
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.098.527,39	0,00	2.098.527,39
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	87.225,40	0,00	87.225,40
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	37.597,16	0,00	37.597,16
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	25.566,07	0,00	25.566,07
17213600010000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Proprio	41.509,80	0,00	41.509,80
17213600020000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Mde	3.578,41	0,00	3.578,41
17213600040000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Asps	12.166,68	0,00	12.166,68
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	14.313,70	0,00	14.313,70
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	5.593.008,63	0,00	5.593.008,63
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	469.128,86	0,00	469.128,86
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.595.038,10	0,00	1.595.038,10
17220101050000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.725.090,19	0,00	1.725.090,19
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	559.663,09	0,00	559.663,09
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	48.246,81	0,00	48.246,81
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	164.039,34	0,00	164.039,34
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	192.988,16	0,00	192.988,16
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	111.273,01	0,00	111.273,01
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	9.592,49	0,00	9.592,49
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	32.614,52	0,00	32.614,52
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	38.370,04	0,00	38.370,04
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	1.375,26	0,00	1.375,26
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	599,45	0,00	599,45
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	405,15	0,00	405,15
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	1.499,86	0,00	1.499,86
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	401,64	0,00	401,64
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	272,83	0,00	272,83
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	43.570,75	0,00	43.570,75
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	18.799,22	0,00	18.799,22
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	12.775,80	0,00	12.775,80
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	483,31	0,00	483,31
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	208,79	0,00	208,79
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	141,83	0,00	141,83
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	91.091,39	0,00	91.091,39
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	39.269,26	0,00	39.269,26
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	26.700,73	0,00	26.700,73
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.844,82	0,00	1.844,82
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	795,41	0,00	795,41
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	540,75	0,00	540,75
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-175.087,15	0,00	-175.087,15

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 24/11/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 24/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2650.B85D.246B.1C91.084A.

Página 92
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 6
Peça 245258
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P003AFBF

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-75.488,87	0,00	-75.488,87
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-51.321,89	0,00	-51.321,89
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-1.880,53	0,00	-1.880,53
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-790,37	0,00	-790,37
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-490,63	0,00	-490,63
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-42,24	0,00	-42,24
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-172,89	0,00	-172,89
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-74,70	0,00	-74,70
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-50,75	0,00	-50,75
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-7.014,27	0,00	-7.014,27
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-3.023,92	0,00	-3.023,92
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-2.056,05	0,00	-2.056,05
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-5.102,60	0,00	-5.102,60
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-2.199,49	0,00	-2.199,49
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-1.495,57	0,00	-1.495,57
SUBTOTAL		**25.457.503,16**	**0,00**	**25.457.503,16**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **6.364.375,79**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	792.645,45	0,00	792.645,45
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.092.775,64	0,00	1.092.775,64
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.073,77	0,00	60.073,77
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-76.279,24	0,00	-76.279,24
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-5.298,11	0,00	-5.298,11
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	279.593,92	0,00	279.593,92
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.069.289,48	0,00	4.069.289,48
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-42,24	0,00	-42,24
TOTAL II		**6.212.758,67**	**0,00**	**6.212.758,67**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	1.597.495,07	0,00	1.597.495,07
20	Ensino Médio	53.800,00	-53.800,00	0,00
20	Ensino Superior	118.117,00	-118.117,00	0,00
20	Educação Infantil	27.141,11	0,00	27.141,11
20	Transporte Rodoviário	183.855,51	0,00	183.855,51
31	Ensino Fundamental	3.364.841,19	0,00	3.364.841,19
31	Educação Infantil	1.777.627,94	0,00	1.777.627,94
SUBTOTAL I		**7.122.877,82**	**-171.917,00**	**6.950.960,82**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 24/11/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 24/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2650.B85D.246B.1C91.084A.

Página 93
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 7
Peça 245258
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P003AFBF

Página 94
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 8
Peça 245258
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P003AFBF

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		929.237,94	0,00	929.237,94
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		8.414,92	0,00	8.414,92
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**23,62**		**6.013.307,96**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	69.898,50	0,00	69.898,50
11120101020000000000	ITR- FUNDEB	279.593,92	0,00	279.593,92
11120101030000000000	ITR - ASPS	237.654,88	0,00	237.654,88
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	810.822,66	0,00	810.822,66
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	6.085.730,18	0,00	6.085.730,18
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	524.631,91	0,00	524.631,91
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.783.748,74	0,00	1.783.748,74
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.098.527,39	0,00	2.098.527,39
17213600010000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Proprio	41.509,80	0,00	41.509,80
17213600020000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Mde	3.578,41	0,00	3.578,41
17213600040000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Asps	12.166,68	0,00	12.166,68
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	14.313,70	0,00	14.313,70
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	5.593.008,63	0,00	5.593.008,63
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	469.128,86	0,00	469.128,86
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.595.038,10	0,00	1.595.038,10
17220101050000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.725.090,19	0,00	1.725.090,19
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	559.663,09	0,00	559.663,09
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	48.246,81	0,00	48.246,81
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	164.039,34	0,00	164.039,34
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	192.988,16	0,00	192.988,16
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	111.273,01	0,00	111.273,01
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	9.592,49	0,00	9.592,49
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	32.614,52	0,00	32.614,52
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	38.370,04	0,00	38.370,04
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-42,24	0,00	-42,24
SUBTOTAL		**22.501.187,77**	**0,00**	**22.501.187,77**

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 24/11/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 24/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2650.B85D.246B.1C91.084A.

Página 95
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 9
Peça 245258
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P003AFBF

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **4.500.237,55**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	279.593,92	0,00	279.593,92
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.069.289,48	0,00	4.069.289,48
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-42,24	0,00	-42,24
TOTAL II		**4.348.841,16**	**0,00**	**4.348.841,16**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	3.364.841,19	0,00	3.364.841,19
31	Educação Infantil	1.777.627,94	0,00	1.777.627,94
SUBTOTAL I		**5.142.469,13**	**0,00**	**5.142.469,13**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		929.237,94	0,00	929.237,94
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		8.288,37	0,00	8.288,37
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**18,69**		**4.204.942,82**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2015

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250107000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	8.289,25	0,00	8.289,25
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	5.278.079,10	0,00	5.278.079,10
91325010700000000000	Deducao - RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	-0,88	0,00	-0,88
Total		**5.286.367,47**	**0,00**	**5.286.367,47**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **3.171.820,48**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2015

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
% de Aplicação				**0,00**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2014	4.863,46	0,00	4.863,46
Plus do FUNDEB - Exercício de 2014	1.226.534,22	0,00	1.226.534,22
TOTAL	**1.231.397,68**	**0,00**	**1.231.397,68**

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 24/11/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 24/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2650.B85D.246B.1C91.084A.

Página 96
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 10
Peça 245258
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P003AFBF

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **61.569,88**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2015 (Janeiro - Outubro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.4 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Educação e FUNDEB

Nome da Planilha: Cálculo da Despesa com Educação (MDE+FUNDEB)

Justificativa: FORAM EXCLUÍDOS OS VALORES COM ENSINO MÉDIO E SUPERIOR POR NÃO COMPOR A BASE DE CÁLCULO.

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	69.898,50	0,00	69.898,50
11120101020000000000	ITR- FUNDEB	279.593,92	0,00	279.593,92
11120101030000000000	ITR - ASPS	237.654,88	0,00	237.654,88
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	810.822,66	0,00	810.822,66
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	632.040,58	0,00	632.040,58
11120200020000000000	IPTU - MDE	272.458,61	0,00	272.458,61
11120200030000000000	IPTU - ASPS	185.258,02	0,00	185.258,02
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	235.942,73	0,00	235.942,73
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	101.699,54	0,00	101.699,54
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	69.155,65	0,00	69.155,65
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	28.564,75	0,00	28.564,75
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	12.312,69	0,00	12.312,69
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	8.372,60	0,00	8.372,60
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	332.537,06	0,00	332.537,06
11120800020000000000	ITBI - MDE	143.321,71	0,00	143.321,71
11120800030000000000	ITBI - ASPS	97.470,65	0,00	97.470,65
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	448.080,67	0,00	448.080,67
11130501020000000000	ISS - MDE	192.954,40	0,00	192.954,40
11130501030000000000	ISS - ASPS	131.230,53	0,00	131.230,53
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	6.085.730,18	0,00	6.085.730,18
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	524.631,91	0,00	524.631,91
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.783.748,74	0,00	1.783.748,74
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.098.527,39	0,00	2.098.527,39
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	87.225,40	0,00	87.225,40
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	37.597,16	0,00	37.597,16
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	25.566,07	0,00	25.566,07

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 24/11/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 24/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2650.B85D.246B.1C91.084A.

Página 97
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 11
Peça 245258
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P003AFBF

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS			
17213600010000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Proprio	41.509,80	0,00	41.509,80
17213600020000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Mde	3.578,41	0,00	3.578,41
17213600040000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Asps	12.166,68	0,00	12.166,68
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	14.313,70	0,00	14.313,70
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	5.593.008,63	0,00	5.593.008,63
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	469.128,86	0,00	469.128,86
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.595.038,10	0,00	1.595.038,10
17220101050000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.725.090,19	0,00	1.725.090,19
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	559.663,09	0,00	559.663,09
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	48.246,81	0,00	48.246,81
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	164.039,34	0,00	164.039,34
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	192.988,16	0,00	192.988,16
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	111.273,01	0,00	111.273,01
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	9.592,49	0,00	9.592,49
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	32.614,52	0,00	32.614,52
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	38.370,04	0,00	38.370,04
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	1.375,26	0,00	1.375,26
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	599,45	0,00	599,45
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	405,15	0,00	405,15
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	1.499,86	0,00	1.499,86
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	401,64	0,00	401,64
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	272,83	0,00	272,83
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	43.570,75	0,00	43.570,75
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	18.799,22	0,00	18.799,22
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	12.775,80	0,00	12.775,80
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	483,31	0,00	483,31
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	208,79	0,00	208,79
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	141,83	0,00	141,83
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	91.091,39	0,00	91.091,39
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	39.269,26	0,00	39.269,26
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	26.700,73	0,00	26.700,73
19313300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.844,82	0,00	1.844,82
19313300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	795,41	0,00	795,41
19313300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	540,75	0,00	540,75
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-175.087,15	0,00	-175.087,15
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-75.488,87	0,00	-75.488,87
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-51.321,89	0,00	-51.321,89
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-1.880,53	0,00	-1.880,53
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-790,37	0,00	-790,37
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-490,63	0,00	-490,63
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-42,24	0,00	-42,24
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-172,89	0,00	-172,89

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 24/11/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 24/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2650.B85D.246B.1C91.084A.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-74,70	0,00	-74,70
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-50,75	0,00	-50,75
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-7.014,27	0,00	-7.014,27
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-3.023,92	0,00	-3.023,92
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-2.056,05	0,00	-2.056,05
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-5.102,60	0,00	-5.102,60
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-2.199,49	0,00	-2.199,49
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-1.495,57	0,00	-1.495,57
SUBTOTAL I		**25.457.503,16**	**0,00**	**25.457.503,16**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **3.818.625,47**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	729.142,33	0,00	729.142,33
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.613.173,45	0,00	3.613.173,45
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.837,09	0,00	40.837,09
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-51.812,52	0,00	-51.812,52
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-3.602,37	0,00	-3.602,37
TOTAL II		**4.327.737,98**	**0,00**	**4.327.737,98**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-29.850,60	0,00	-29.850,60
40	Atenção Básica	5.601.185,62	0,00	5.601.185,62
SUBTOTAL I		**5.571.335,02**	**0,00**	**5.571.335,02**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		736,51	0,00	736,51
SUBTOTAL III		**736,51**	**0,00**	**736,51**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**21,88**	**5.570.598,51**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 24/11/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 24/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2650.B85D.246B.1C91.084A.

Página 98
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 12
Peça 245258
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P003AFBF

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 74, 183, 184, 185, 186, 295, 296, 297, 298, 407, 408, 409, 410, 519, 520, 521, 522, 631, 632, 633, 634, 743, 744, 745, 746, 855, 856, 857, 858, 967, 968, 969, 970, 1079, 1080, 1081, 1082, 1191, 1192, 1193, 1194, 1303, 1304, 1305, 1306, 1415, 1416, 1417, 1418, 1527, 1528, 1529 e 1530 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 17%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 16%
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0	AVISO	Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	7 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 74, 183, 184, 185, 186, 295, 296, 297, 298, 407, 408, 409, 410, 519, 520, 521, 522, 631, 632, 633, 634, 743, 744, 745, 746, 855, 856, 857, 858, 967, 968, 969, 970, 1079, 1080, 1081, 1082, 1191, 1192, 1193, 1194, 1303, 1304, 1305, 1306, 1415, 1416, 1417, 1418, 1527, 1528, 1529 e 1530 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: SE TRATA DE SUBFUNÇÕES CRIADAS PELA PORTARIA Nº 67, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2015	MURAL DE AVISOS DA PM
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2015	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	29/05/2015	MURAL DE AVISOS DA PM
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/05/2015	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2015	MURAL DE AVISOS DA PM
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2015	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	30/09/2015	MURAL DE AVISOS DA PM
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/09/2015	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	30/11/2015	MURAL DE AVISOS DA PM
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/11/2015	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2014	27/02/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2015	29/05/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2º Quadrimestre/2015	30/09/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 24/11/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 24/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2650.B85D.246B.1C91.084A.

Página 99
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 13
Peça 245258
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P003AFBF

Página 100
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 14
Peça 245258
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P003AFBF

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	11.028.022,64	8.169.039,43
2º Bimestre	11.028.022,64	8.242.477,79
3º Bimestre	11.028.022,64	8.215.648,32
4º Bimestre	11.028.022,64	7.280.069,59
5º Bimestre	11.028.022,64	7.726.400,21
6º Bimestre	11.028.022,32	0,00
TOTAL	**66.168.135,52**	**39.633.635,34**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	585.350,01	647.581,59
2º Bimestre	585.350,01	315.963,63
3º Bimestre	585.350,01	763.801,34
4º Bimestre	585.350,01	392.039,36
5º Bimestre	585.350,01	84.973,57
6º Bimestre	585.349,95	0,00
TOTAL	**3.512.100,00**	**2.204.359,49**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	300.000,00	0,00
2º Bimestre	300.000,00	0,00
3º Bimestre	300.000,00	0,00
4º Bimestre	300.000,00	0,00
5º Bimestre	300.000,00	0,00
6º Bimestre	300.000,00	0,00
TOTAL	**1.800.000,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-989.225,18	-878.791,14
2º Bimestre	-989.225,18	-1.219.596,48
3º Bimestre	-989.225,18	-1.014.937,65
4º Bimestre	-989.225,18	-776.492,60
5º Bimestre	-989.225,18	-966.097,42
6º Bimestre	-989.225,10	0,00
TOTAL	**-5.935.351,00**	**-4.855.915,29**

TOTAL DA RECEITA	**65.544.884,52**	**36.982.079,54**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 24/11/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 24/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2650.B85D.246B.1C91.084A.

Página 101
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 15
Peça 245258
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P003AFBF

lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Horacio Benjamim da Silva Brasil

CPF: 82343659087

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Não houve substituições formais no 1º bimestre.

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

Não houve substituições formais no 4º bimestre.

Não houve substituições formais no 5º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NÃO FOI COLOCADO O PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO DO PREFEITO DEVIDO O OPERADOR DO SISCAD NÃO TER CONSEGUIDO REGISTRAR O SUBSTITUTO, MAS O PREFEITO FOI SUBSTITUIDO NO PERÍODO DE 27/01/2015 À 11/02/2015 E NO PERÍODO DE 29/10/2015 À 16/11/2015 PELO VICE-PREFEITO ADEMAR ANTÔNIO DAL ROSSO FRESCURA, CPF: 433.652.300-25.

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 24/11/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 24/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2650.B85D.246B.1C91.084A.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 24 de Novembro de 2015

JULIANE DICHETI LUIZ
Contabilista

HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 24/11/15 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 24/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2650.B85D.246B.1C91.084A.

Página 102
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 16
Peça 245258
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P003AFBF

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015 - 6º Bimestre — Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira — nr: 1707 — compl: Prédio — Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br — E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL
Contabilista: JULIANE DICHETI LUIZ — Número do CRC: 81888

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 — Telefone: (55)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM — E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS
1603255000101	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DES. SUST. CAMINHO DAS ORIGENS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5563.29CD.B69E.2B88.0A30.

Página 103
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 1
Peça 274599
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004225C

Página 104
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 2
Peça 274599
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004225C

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	4.834.000,00	5.245.134,64
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.613.700,00	1.582.731,14
RECEITA PATRIMONIAL	2.165.670,00	2.860.779,93
RECEITA AGROPECUARIA	5.100,00	2.378,00
RECEITA DE SERVICOS	35.500,00	27.906,42
TRANSFERENCIAS CORRENTES	56.483.715,52	38.721.606,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.030.450,00	574.258,58
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**66.168.135,52**	**49.014.795,29**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS	3.392.000,00	2.087.555,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS	120.100,00	210.967,09
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**3.512.100,00**	**2.298.522,44**
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	1.800.000,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**1.800.000,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-5.935.351,00**	**-5.787.134,64**
TOTAL DAS RECEITAS	**65.544.884,52**	**45.526.183,09**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	63.502.466,69
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	14.064.438,30
Créditos Especiais	1.422.400,08
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	12.804.308,78
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**66.184.996,29**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	41.562.139,98
Liquidado	40.511.459,62
Pago	39.270.638,35
SALDO A LIQUIDAR	**1.050.680,36**

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5563.29CD.B69E.2B88.0A30.

Página 105
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 3
Peça 274599
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004225C

SALDO A PAGAR	**1.240.821,27**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	3.400.946,43
Liquidado	2.867.435,80
Pago	2.734.264,95
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**533.510,63**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**133.170,85**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Auxílios e Convênios	1.312.186,34
Excesso de Arrecadação	193.391,99
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	12.804.308,78
Superávit Financeiro	1.176.951,27
TOTAL	**15.486.838,38**

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	26.232.773,84D	30.164.364,94D
ATIVO NAO CIRCULANTE	18.009.075,20D	20.387.797,42D
PASSIVO CIRCULANTE	13.692.239,23C	19.109.413,78C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	18.567.850,75C	24.043.705,70C
PATRIMONIO LIQUIDO	11.981.759,06C	11.534.976,04C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	29.932.505,86D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.431.480,11D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	12.279.884,68D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	421.012,98D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	2.470.723,54D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	236.384,19D
TRIBUTARIAS	0,00	1.158.718,33D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	9.158.347,00D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	8.185.859,76C
CONTRIBUICOES	0,00	5.979.786,44C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	44.408,16C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	3.643.783,96C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	34.638.618,14C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.359,00C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	459.308,07C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	4.552,63D	8.136,03D
Bancos Conta Movimento	1.230.737,00D	1.238.046,05D
Bancos Conta Aplicação	1.145.346,87D	755.461,71D

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5563.29CD.B69E.2B88.0A30.

Página 106
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 4
Peça 274599
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004225C

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**2.380.636,50D**	**2.001.643,79D**

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	7.259,13D	100.387,88D
Bancos Conta Aplicação	20.966.020,03D	23.684.443,61D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**20.973.279,16D**	**23.784.831,49D**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**23.353.915,66D**	**25.786.475,28D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	6.600.253,05	5.786.390,85	5.094.531,09
2º Bimestre	7.110.290,94	5.930.653,17	5.773.879,14
3º Bimestre	6.453.252,79	7.137.560,14	6.935.171,23
4º Bimestre	6.356.074,46	6.330.229,43	6.282.371,88
5º Bimestre	6.391.299,87	6.118.437,69	6.139.873,76
6º Bimestre	6.927.856,49	7.972.615,81	7.561.754,22

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	57.180.281,39	46.402.362,45
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.110.100,00	2.781.103,73
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-5.419.851,00	-5.449.926,87

TOTAL CONTAS DE RECEITA	**55.170.530,39**	**43.833.539,31**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5563.29CD.B69E.2B88.0A30.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19229900010000000000	RESTITUICOES DETERMINADAS PELO TCE	26.715,12	0,00	26.715,12
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**26.715,12**	**0,00**	**26.715,12**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS VALORES ESTÃO SENDO COBRADOS.

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000000000	RECEITAS CORRENTES	49.014.795,29	0,00	49.014.795,29
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-5.787.134,64	0,00	-5.787.134,64
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
12102907000000000000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.150.794,82	0,00	1.150.794,82
13281000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	2.669.700,78	0,00	2.669.700,78
17213300010000000000	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO	488.180,00	0,00	488.180,00
17213300020300000000	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	116.560,38	0,00	116.560,38
17213300020500000000	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF	158.780,00	0,00	158.780,00
17213300020600000000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE - PACS	583.050,00	0,00	583.050,00
17213300020700000000	PROGRAMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE D NCAS	71.814,17	0,00	71.814,17
17213300020900000000	TRANF. REC MEL ACES QUALI - PMAQ	244.200,00	0,00	244.200,00
17213300021000000000	TRANSF. FORT. DE POL.AFETAS A AT. DE ACS	3.042,00	0,00	3.042,00
17213300021100000000	TRANSF. PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	2.792,42	0,00	2.792,42
17213300030000000000	TRANSF. ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE CAPS	367.965,00	0,00	367.965,00
17213300990400000000	TRANSFERENCIA - SAUDE BUCAL FEDERAL	78.050,00	0,00	78.050,00
17213300990600000000	TRANSF. REC. NASF	144.000,00	0,00	144.000,00
17213300990700000000	TRANSF. SALVAR/SAMU UNIAO	157.500,00	0,00	157.500,00
17213300990800000000	TRANSF REC QUALIFAR - SUS	11.200,00	0,00	11.200,00
17213399040000000000	TRANSF. EST REDE SERVICOS AT BASICA SAUD	299.000,00	0,00	299.000,00
17213400020000000000	PROG - API / EAID / PACI	47.520,00	0,00	47.520,00
17213400050000000000	PROG. ERRAD. TRAB.INF. / FMAS BPETI	138,23	0,00	138,23
17213400080000000000	PROGRAMA PAIF - CRAS / FMAS PBF	75.600,00	0,00	75.600,00
17213400120000000000	PROG. IGD - BOLSA FAMILIA	68.728,84	0,00	68.728,84
17213400140000000000	TRANSF. REC IGD SUAS	8.214,88	0,00	8.214,88
17213400150000000000	TRANSF. PRONATEC ACESSUAS	5.382,00	0,00	5.382,00
17213400160000000000	TRANSF. REC. REORDENAMENTO SCFV	91.500,00	0,00	91.500,00
17213501000000000000	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO	559.836,51	0,00	559.836,51
17213502000000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	860,00	0,00	860,00

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5563.29CD.B69E.2B88.0A30.

Página 107
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 5
Peça 274599
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004225C

Página 108
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 6
Peça 274599
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004225C

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE			
17213503000000000000	TRANSFERENCIAS DO FNDE PNAEP/PNAEF	117.600,00	0,00	117.600,00
17213504000000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	21.248,68	0,00	21.248,68
17213505000000000000	Transf Un Merenda Creches-PNAC/PNAEC	51.840,00	0,00	51.840,00
17213599000500000000	TRANSF. PAR TC 201405966/2013	47.945,44	0,00	47.945,44
17223300030000000000	PROGRAMA FARMACIA BASICA	17.729,60	0,00	17.729,60
17223300120000000000	PROGRAMA PACS - AGENTE DE SAUDE	45.630,00	0,00	45.630,00
17223300130000000000	INCENTIVO AO PSF RS	130.000,00	0,00	130.000,00
17223300140000000000	PROGRAMA PLUS VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	4.260,14	0,00	4.260,14
17223300160000000000	TRANSF REC DIABETES MELLITUS	31.150,40	0,00	31.150,40
17223300990500000000	TRANSF. INC. EST. AT. BASICA DEC 47278	102.737,38	0,00	102.737,38
17619900250000000000	TRANSF. PAV. ASF. CT 0347015-04/2010	318.850,00	0,00	318.850,00
17619900390000000000	TRANSF REC CONST GINASIO SICONV 51697/12	78.975,00	0,00	78.975,00
17619900400000000000	TRANSF REC AMP E MOD CAM FUT PROP 27537	121.875,00	0,00	121.875,00
17619900480000000000	TRANSF. REC. AQ. ROLO COMPAC P 021280/14	292.500,00	0,00	292.500,00
17619900500000000000	TRANSF REC PAVIMENTACAO VIAS P 027995/14	122.925,00	0,00	122.925,00
17619900540000000000	TRANSF. REC MEL INF ESPORTES CV 024410	240.000,00	0,00	240.000,00
17620200050000000000	CONVENIO PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	40.000,00	0,00	40.000,00
17629900330000000000	TRANSF. CV MUNICIP. PROCON	29.455,50	0,00	29.455,50
17629900440000000000	TRANSF. REC. SALVAR/SAMU RS	81.856,72	0,00	81.856,72
19221002000000000000	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE REGIME GERAL E REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - PARCELAMENTO	2.304,39	0,00	2.304,39
91210290700000000000	Deducao - CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	-562,69	0,00	-562,69
91328100000000000000	Deducao - REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	-160.545,05	0,00	-160.545,05
TOTAL		**34.085.475,11**	**0,00**	**34.085.475,11**

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	75.044,73	0,00	75.044,73
11120101020000000000	ITR- FUNDEB	300.178,82	0,00	300.178,82
11120101030000000000	ITR - ASPS	255.152,05	0,00	255.152,05
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	870.518,97	0,00	870.518,97
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	653.687,14	0,00	653.687,14
11120200020000000000	IPTU - MDE	281.791,04	0,00	281.791,04
11120200030000000000	IPTU - ASPS	191.603,41	0,00	191.603,41
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	307.174,39	0,00	307.174,39
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	132.402,87	0,00	132.402,87
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	90.033,90	0,00	90.033,90
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	35.783,74	0,00	35.783,74
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	15.426,47	0,00	15.426,47

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5563.29CD.B69E.2B88.0A30.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	10.486,57	0,00	10.486,57
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	400.593,99	0,00	400.593,99
11120800020000000000	ITBI - MDE	172.554,81	0,00	172.554,81
11120800030000000000	ITBI - ASPS	117.414,98	0,00	117.414,98
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	543.408,51	0,00	543.408,51
11130501020000000000	ISS - MDE	234.044,45	0,00	234.044,45
11130501030000000000	ISS - ASPS	159.171,19	0,00	159.171,19
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	7.369.833,40	0,00	7.369.833,40
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	635.330,46	0,00	635.330,46
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	2.160.123,86	0,00	2.160.123,86
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.541.321,54	0,00	2.541.321,54
17210103010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PROPRIO	417.882,69	0,00	417.882,69
17210103020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - MDE	139.294,23	0,00	139.294,23
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	87.225,40	0,00	87.225,40
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	37.597,16	0,00	37.597,16
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	25.566,07	0,00	25.566,07
17213600010000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Proprio	49.811,76	0,00	49.811,76
17213600020000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Mde	4.294,09	0,00	4.294,09
17213600040000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Asps	14.600,02	0,00	14.600,02
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	17.176,44	0,00	17.176,44
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	6.986.081,14	0,00	6.986.081,14
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	584.814,76	0,00	584.814,76
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.988.370,12	0,00	1.988.370,12
17220101050000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.136.717,59	0,00	2.136.717,59
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	646.378,54	0,00	646.378,54
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	55.722,32	0,00	55.722,32
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	189.455,96	0,00	189.455,96
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	222.890,14	0,00	222.890,14
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	133.523,15	0,00	133.523,15
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	11.510,61	0,00	11.510,61
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	39.136,10	0,00	39.136,10
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	46.042,51	0,00	46.042,51
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	3.062,11	0,00	3.062,11
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	1.330,89	0,00	1.330,89
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	900,60	0,00	900,60
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	1.943,90	0,00	1.943,90
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	559,79	0,00	559,79
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	380,30	0,00	380,30
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU -	60.429,14	0,00	60.429,14

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5563.29CD.B69E.2B88.0A30.

Página 109
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 7
Peça 274599
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004225C

Página 110
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 8
Peça 274599
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004225C

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	PROPRIO			
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	26.070,61	0,00	26.070,61
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	17.718,40	0,00	17.718,40
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.306,85	0,00	1.306,85
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	563,86	0,00	563,86
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	383,21	0,00	383,21
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	133.308,20	0,00	133.308,20
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	57.468,23	0,00	57.468,23
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	39.075,36	0,00	39.075,36
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	9.108,23	0,00	9.108,23
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	3.926,23	0,00	3.926,23
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	2.669,70	0,00	2.669,70
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-175.343,16	0,00	-175.343,16
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-75.599,23	0,00	-75.599,23
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-51.396,93	0,00	-51.396,93
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-1.880,53	0,00	-1.880,53
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-790,37	0,00	-790,37
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-490,63	0,00	-490,63
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-99,26	0,00	-99,26
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-229,55	0,00	-229,55
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-193,12	0,00	-193,12
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-83,46	0,00	-83,46
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-56,69	0,00	-56,69
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-13.546,39	0,00	-13.546,39
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-5.840,00	0,00	-5.840,00
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-3.970,78	0,00	-3.970,78
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-275,48	0,00	-275,48
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-118,75	0,00	-118,75
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-80,75	0,00	-80,75
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-5.199,22	0,00	-5.199,22
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-2.241,15	0,00	-2.241,15
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-1.523,90	0,00	-1.523,90
SUBTOTAL		**31.408.418,35**	**0,00**	**31.408.418,35**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **7.852.104,59**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	911.264,37	0,00	911.264,37
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.468.563,63	0,00	1.468.563,63
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	89.919,61	0,00	89.919,61

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5563.29CD.B69E.2B88.0A30.

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-76.389,60	0,00	-76.389,60
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-8.283,36	0,00	-8.283,36
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	300.178,82	0,00	300.178,82
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.964.148,22	0,00	4.964.148,22
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-229,55	0,00	-229,55
TOTAL II		**7.649.172,14**	**0,00**	**7.649.172,14**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	1.469.327,44	0,00	1.469.327,44
20	Ensino Médio	53.800,00	-53.800,00	0,00
20	Ensino Superior	113.117,00	-113.117,00	0,00
20	Educação Infantil	37.931,19	0,00	37.931,19
20	Transporte Rodoviário	180.782,47	0,00	180.782,47
31	Ensino Fundamental	3.757.367,71	0,00	3.757.367,71
31	Educação Infantil	2.183.216,61	0,00	2.183.216,61
SUBTOTAL I		**7.795.542,42**	**-166.917,00**	**7.628.625,42**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.144.772,09	0,00	1.144.772,09
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		10.515,75	0,00	10.515,75
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**20,61**		**6.473.337,58**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	1078	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.226,00	0,00	1.226,00
TOTAL			**1.226,00**	**0,00**	**1.226,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	75.044,73	0,00	75.044,73
11120101020000000000	ITR- FUNDEB	300.178,82	0,00	300.178,82
11120101030000000000	ITR - ASPS	255.152,05	0,00	255.152,05
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	870.518,97	0,00	870.518,97
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	7.369.833,40	0,00	7.369.833,40

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5563.29CD.B69E.2B88.0A30.

Página 111
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 9
Peça 274599
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004225C

Página 112
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 10
Peça 274599
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004225C

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO			
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	635.330,46	0,00	635.330,46
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	2.160.123,86	0,00	2.160.123,86
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.541.321,54	0,00	2.541.321,54
17213600010000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Proprio	49.811,76	0,00	49.811,76
17213600020000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Mde	4.294,09	0,00	4.294,09
17213600040000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Asps	14.600,02	0,00	14.600,02
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	17.176,44	0,00	17.176,44
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	6.986.081,14	0,00	6.986.081,14
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	584.814,76	0,00	584.814,76
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.988.370,12	0,00	1.988.370,12
17220101050000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.136.717,59	0,00	2.136.717,59
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	646.378,54	0,00	646.378,54
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	55.722,32	0,00	55.722,32
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	189.455,96	0,00	189.455,96
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	222.890,14	0,00	222.890,14
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	133.523,15	0,00	133.523,15
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	11.510,61	0,00	11.510,61
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	39.136,10	0,00	39.136,10
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	46.042,51	0,00	46.042,51
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-99,26	0,00	-99,26
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-229,55	0,00	-229,55
SUBTOTAL		**27.333.700,27**	**0,00**	**27.333.700,27**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **5.466.740,05**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	300.178,82	0,00	300.178,82
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.964.148,22	0,00	4.964.148,22
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-229,55	0,00	-229,55
TOTAL II		**5.264.097,49**	**0,00**	**5.264.097,49**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	3.757.367,71	0,00	3.757.367,71
31	Educação Infantil	2.183.216,61	0,00	2.183.216,61
SUBTOTAL I		**5.940.584,32**	**0,00**	**5.940.584,32**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.144.772,09	0,00	1.144.772,09
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		10.350,36	0,00	10.350,36
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**17,51**		**4.785.461,87**

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5563.29CD.B69E.2B88.0A30.

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2015

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250107000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	10.351,24	0,00	10.351,24
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	6.408.869,58	0,00	6.408.869,58
91325010700000000000	Deducao - RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	-0,88	0,00	-0,88
Total		**6.419.219,94**	**0,00**	**6.419.219,94**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **3.851.531,96**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2015

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

% de Aplicação **0,00**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2014	4.863,46	0,00	4.863,46
Plus do FUNDEB - Exercício de 2014	1.226.534,22	0,00	1.226.534,22
TOTAL	**1.231.397,68**	**0,00**	**1.231.397,68**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **61.569,88**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2015 (Janeiro - Dezembro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.4 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Educação e FUNDEB

Nome da Planilha: Cálculo da Despesa com Educação (MDE+FUNDEB)
Justificativa: FORAM EXCLUÍDOS OS VALORES DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR POR NÃO COMPOR A BASE DE CÁLCULO.

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	75.044,73	0,00	75.044,73
11120101020000000000	ITR- FUNDEB	300.178,82	0,00	300.178,82
11120101030000000000	ITR - ASPS	255.152,05	0,00	255.152,05
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	870.518,97	0,00	870.518,97
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	653.687,14	0,00	653.687,14
11120200020000000000	IPTU - MDE	281.791,04	0,00	281.791,04
11120200030000000000	IPTU - ASPS	191.603,41	0,00	191.603,41

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5563.29CD.B69E.2B88.0A30.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	307.174,39	0,00	307.174,39
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	132.402,87	0,00	132.402,87
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	90.033,90	0,00	90.033,90
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	35.783,74	0,00	35.783,74
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	15.426,47	0,00	15.426,47
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	10.486,57	0,00	10.486,57
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	400.593,99	0,00	400.593,99
11120800020000000000	ITBI - MDE	172.554,81	0,00	172.554,81
11120800030000000000	ITBI - ASPS	117.414,98	0,00	117.414,98
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	543.408,51	0,00	543.408,51
11130501020000000000	ISS - MDE	234.044,45	0,00	234.044,45
11130501030000000000	ISS - ASPS	159.171,19	0,00	159.171,19
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	7.369.833,40	0,00	7.369.833,40
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	635.330,46	0,00	635.330,46
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	2.160.123,86	0,00	2.160.123,86
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.541.321,54	0,00	2.541.321,54
17210103010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PROPRIO	417.882,69	0,00	417.882,69
17210103020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - MDE	139.294,23	0,00	139.294,23
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	87.225,40	0,00	87.225,40
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	37.597,16	0,00	37.597,16
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	25.566,07	0,00	25.566,07
17213600010000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Proprio	49.811,76	0,00	49.811,76
17213600020000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Mde	4.294,09	0,00	4.294,09
17213600040000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Asps	14.600,02	0,00	14.600,02
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	17.176,44	0,00	17.176,44
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	6.986.081,14	0,00	6.986.081,14
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	584.814,76	0,00	584.814,76
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.988.370,12	0,00	1.988.370,12
17220101050000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.136.717,59	0,00	2.136.717,59
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	646.378,54	0,00	646.378,54
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	55.722,32	0,00	55.722,32
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	189.455,96	0,00	189.455,96
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	222.890,14	0,00	222.890,14
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	133.523,15	0,00	133.523,15
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	11.510,61	0,00	11.510,61
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	39.136,10	0,00	39.136,10
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	46.042,51	0,00	46.042,51

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5563.29CD.B69E.2B88.0A30.

Página 114
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 12
Peça 274599
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004225C

Página 115
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 13
Peça 274599
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004225C

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	3.062,11	0,00	3.062,11
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	1.330,89	0,00	1.330,89
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	900,60	0,00	900,60
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	1.943,90	0,00	1.943,90
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	559,79	0,00	559,79
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	380,30	0,00	380,30
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	60.429,14	0,00	60.429,14
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	26.070,61	0,00	26.070,61
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	17.718,40	0,00	17.718,40
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.306,85	0,00	1.306,85
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	563,86	0,00	563,86
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	383,21	0,00	383,21
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	133.308,20	0,00	133.308,20
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	57.468,23	0,00	57.468,23
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	39.075,36	0,00	39.075,36
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	9.108,23	0,00	9.108,23
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	3.926,23	0,00	3.926,23
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	2.669,70	0,00	2.669,70
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-175.343,16	0,00	-175.343,16
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-75.599,23	0,00	-75.599,23
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-51.396,93	0,00	-51.396,93
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-1.880,53	0,00	-1.880,53
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-790,37	0,00	-790,37
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-490,63	0,00	-490,63
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-99,26	0,00	-99,26
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-229,55	0,00	-229,55
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-193,12	0,00	-193,12
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-83,46	0,00	-83,46
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-56,69	0,00	-56,69
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-13.546,39	0,00	-13.546,39
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-5.840,00	0,00	-5.840,00
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-3.970,78	0,00	-3.970,78
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-275,48	0,00	-275,48
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-118,75	0,00	-118,75
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-80,75	0,00	-80,75
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-5.199,22	0,00	-5.199,22
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-2.241,15	0,00	-2.241,15
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-1.523,90	0,00	-1.523,90
SUBTOTAL I		**31.408.418,35**	**0,00**	**31.408.418,35**

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5563.29CD.B69E.2B88.0A30.

Página 116
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 14
Peça 274599
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004225C

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **4.711.262,75**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	823.862,10	0,00	823.862,10
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.417.252,13	0,00	4.417.252,13
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.127,57	0,00	61.127,57
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-51.887,56	0,00	-51.887,56
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-5.632,12	0,00	-5.632,12
TOTAL II		**5.244.722,12**	**0,00**	**5.244.722,12**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-29.850,60	0,00	-29.850,60
40	Atenção Básica	5.975.405,41	0,00	5.975.405,41
SUBTOTAL I		**5.945.554,81**	**0,00**	**5.945.554,81**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		886,92	0,00	886,92
SUBTOTAL III		**886,92**	**0,00**	**886,92**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**18,93**	**5.944.667,89**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 74, 183, 184, 185, 186, 295, 296, 297, 298, 407, 408, 409, 410, 519, 520, 521, 522, 631, 632, 633, 634, 743, 744, 745, 746, 855, 856, 857, 858, 967, 968, 969, 970, 1079, 1080, 1081, 1082, 1191, 1192, 1193, 1194, 1303, 1304, 1305, 1306, 1415, 1416, 1417, 1418, 1527, 1528, 1529 e 1530 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 17%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 16%
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0	AVISO	Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	7 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 74, 183, 184, 185, 186, 295, 296, 297, 298, 407, 408, 409, 410, 519, 520, 521, 522, 631, 632, 633, 634, 743, 744, 745, 746, 855, 856, 857, 858, 967, 968, 969, 970, 1079, 1080, 1081, 1082, 1191, 1192, 1193, 1194, 1303, 1304, 1305, 1306, 1415, 1416, 1417, 1418, 1527, 1528, 1529 e 1530 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5563.29CD.B69E.2B88.0A30.

Página 117
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 15
Peça 274599
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004225C

Justificativa: SE TRATA DE SUBFUNÇÕES CRIADAS PELA PORTARIA Nº 67 DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2015	MURAL DE AVISOS DA PM
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2015	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	29/05/2015	MURAL DE AVISOS DA PM
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/05/2015	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2015	MURAL DE AVISOS DA PM
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2015	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	30/09/2015	MURAL DE AVISOS DA PM
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/09/2015	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	30/11/2015	MURAL DE AVISOS DA PM
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/11/2015	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
6º Bimestre	Mural	29/01/2016	MURAL DE AVISOS DA PM
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/01/2016	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	30/07/2015	MURAL DE AVISOS DA PM
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2015	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
2º Semestre	Mural	29/01/2016	MURAL DE AVISOS DA PM
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/01/2016	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2014	27/02/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2015	29/05/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2º Quadrimestre/2015	30/09/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5563.29CD.B69E.2B88.0A30.

Página 118
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 16
Peça 274599
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004225C

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	49.014.795,29	0,00	49.014.795,29
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-5.787.134,64	0,00	-5.787.134,64
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	307.174,39	0,00	307.174,39
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	132.402,87	0,00	132.402,87
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	90.033,90	0,00	90.033,90
12102907000000000000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.150.794,82	0,00	1.150.794,82
13281000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	2.669.700,78	0,00	2.669.700,78
19221002000000000000	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE REGIME GERAL E REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - PARCELAMENTO	2.304,39	0,00	2.304,39
91210290700000000000	Deducao - CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	-562,69	0,00	-562,69
91328100000000000000	Deducao - REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	-160.545,05	0,00	-160.545,05
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**39.036.357,24**	**0,00**	**39.036.357,24**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.262.280,76	854.973,02	26.117.253,78
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	2.566.818,97	0,00	2.566.818,97
319001060000	13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	216.869,17	0,00	216.869,17
319003010000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	398.624,24	0,00	398.624,24
319003030000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	32.516,64	0,00	32.516,64
319008990400	CONTRIB. DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	380.208,18	0,00	380.208,18
319011480000	LICENCA PREMIO INDENIZADA	418.951,59	0,00	418.951,59

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5563.29CD.B69E.2B88.0A30.

Página 119
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 17
Peça 274599
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004225C

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
319016990100	AJUDA DE CUSTO	260.057,04	0,00	260.057,04
319094010300	FERIAS, AVISO PREVIO E/OU 13 SALARIO INDENIZADOS	84.728,57	0,00	84.728,57
319113990100	AMORTIZACAO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALIQUOTA SUP.	634.548,93	0,00	634.548,93
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**20.268.957,43**	**854.973,02**	**21.123.930,45**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	307.174,39	0,00	307.174,39
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	132.402,87	0,00	132.402,87
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	90.033,90	0,00	90.033,90
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**529.611,16**	**0,00**	**529.611,16**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total da Despesa com Pessoal	**19.739.346,27**	**854.973,02**	**20.594.319,29**

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	111110100000000	CAIXA	8.136,03	0,00	8.136,03

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5563.29CD.B69E.2B88.0A30.

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1	111111901000000	BCO DO BRASIL C/ MOVIMENTO	419,29	0,00	419,29
1	111111904000000	BCO DO BRASIL C/ SNA - SIMPLES NACIONAL	40,24	0,00	40,24
1	111111918000000	CAIXA C/ CONVENIO CONSIGNACAO (221-0)	1.747,70	0,00	1.747,70
1	111111934000000	BANRISUL C/ MOVIMENTO	5.652,95	-605.728,33	-600.075,38
1	111111936000000	BANRISUL C/ ILUMINACAO PUBLICA	2,00	0,00	2,00
1	111111937000000	BANRISUL C/ LEILAO	16.456,05	0,00	16.456,05
1	111111938000000	BANRISUL C/ REC. TRIBUTOS	2,00	0,00	2,00
1	111111939000000	BANRISUL C/ CAUCOES EM DINHEIRO	39,40	0,00	39,40
1	111111940000000	BANRISUL C/ FUTSAL TACA DA JUVENTUDE	1,00	0,00	1,00
1	111111949000000	BANRISUL C/ ASSISTENCIA SOCIAL	1,00	0,00	1,00
1	111111950000000	BANRISUL C/ HORTO MUNICIPAL	2,00	0,00	2,00
1	111111954000000	BANRISUL C/ JUNTA COMERCIAL	28,10	0,00	28,10
1	111111958000000	BANRISUL C/ FEAGRO	19,82	0,00	19,82
1	111111976000000	BCO DO BRASIL C/ FPM	1.603,41	0,00	1.603,41
1	111111981000000	BCO DO BRASIL C/ AGRICULTURA	109,00	0,00	109,00
1	111111993000000	BANRISUL C/ IPVA	42,79	0,00	42,79
1	111111995000000	BANRISUL C/ PRAIA DO JACAQUA	1,06	0,00	1,06
1	111111999050000	BANRISUL C/ MUNICIPALIZACAO DO PROCON	29.455,50	0,00	29.455,50
1	111111999260000	CAIXA SFA C/ MOVIMENTO	33.001,16	0,00	33.001,16
1	111111999330000	CAIXA C/ TRIBUTOS	160,92	0,00	160,92
1	111111999470000	BERGS C/ CONCURSO PUBLICO	20,88	0,00	20,88
1	111115021000000	BCO DO BRASIL C/ CIDE APLICACAO	3,30	0,00	3,30
1	111115050000000	BANRISUL C/ ASSISTENCIA SOCIAL APLICACAO	413,86	0,00	413,86
1	111115061000000	BANRISUL C/ MOVIMENTO APLICACAO	27.140,71	0,00	27.140,71
1	111115063000000	BANRISUL C/ LEILAO APLICACAO	137,98	0,00	137,98
1	111115064000000	BCO DO BRASIL C/ ICMS DES. EXP. LC 87/96 APLICACAO	0,24	0,00	0,24
1	111115065000000	BANRISUL C/ ILUMINACAO PUBLICA APLICACAO	943,53	0,00	943,53
1	111115069000000	BCO DO BRASIL C/ CEX / FEX APLICACAO	0,53	0,00	0,53
1	111115070000000	BCO DO BRASIL C/ SNA - SIMPLES NACIONAL APLICACAO	194,82	0,00	194,82
1	111115076000000	BANRISUL C/ REC. TRIBUTOS APLICACAO	266,29	0,00	266,29
1	111115077000000	BANRISUL C/ CAUCOES EM DINHEIRO APLICACAO	249,00	0,00	249,00
1	111115078000000	BANRISUL C/ FUTSAL TACA DA JUVENTUDE APLICACAO	286,06	0,00	286,06
1	111115093000000	BANRISUL C/ HORTO MUNICIPAL APLICACAO	30,04	0,00	30,04
1	111115094000000	BANRISUL C/ JUNTA COMERCIAL	1.357,97	0,00	1.357,97

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5563.29CD.B69E.2B88.0A30.

Página 120
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 18
Peça 274599
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004225C

Página 121
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 19
Peça 274599
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004225C

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		APLICACAO			
1	111115099030000	CAIXA SFA C/ MOVIMENTO APLICACAO	470,32	0,00	470,32
1	111115099260000	BCO DO BRASIL C/ MOVIMENTO	608,85	0,00	608,85
1	111115099270000	BCO DO BRASIL C/ FPM APLICACAO	807,93	0,00	807,93
1	111115099280000	BCO DO BRASIL C/ FEP APLICACAO	0,52	0,00	0,52
1	111115099290000	BCO DO BRASIL C/ AGRICULTURA	402,44	0,00	402,44
1	111115099390000	BCO DO BRASIL AFM APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS APLICACAO	128,26	0,00	128,26
20	111111945000000	BANRISUL C/ EDUCACAO	-798,80	0,00	-798,80
20	111115047000000	BANRISUL C/ EDUCACAO APLICACAO	1.628,57	0,00	1.628,57
31	111111987000000	BCO DO BRASIL C/ FUNDEB	39,40	0,00	39,40
31	111111999440000	CAIXA C/ FUNDEB	80,11	0,00	80,11
31	111115032000000	BCO DO BRASIL C/ FUNDEB APLICACAO	584,75	0,00	584,75
40	111111942000000	BANRISUL C/ ASPS	2,16	0,00	2,16
40	111111999340000	FMS FUNDO MUNIC. SAUDE	-3.076,28	0,00	-3.076,28
40	111115099070000	FMS FUNDO MUNIC. SAUDE APLICACAO	7.589,56	0,00	7.589,56
1009	111115034000000	BCO DO BRASIL C/ PROJOVEM APLICACAO	8,49	0,00	8,49
1011	111111999020000	BERGS PRADEN	1,75	0,00	1,75
1016	111111905000000	BCO DO BRASIL C/ QSE (QUOTA SALARIO EDUCACAO)	117,75	0,00	117,75
1016	111115019000000	BCO DO BRASIL C/ QSE (QUOTA SALARIO EDUCACAO) APLICACAO	15.239,89	0,00	15.239,89
1017	111111948000000	BANRISUL C/ FDO CRIANCA E ADOLESCENTE	4,71	0,00	4,71
1017	111111973000000	BERGS FUNDO FUNDICA	1,00	0,00	1,00
1017	111115088000000	BERGS C/ FUNDO FUNDICA APLICACAO	16.448,76	0,00	16.448,76
1018	111111951000000	BANRISUL C/ FDO MUNIC. DA AGRICULTURA	-42,40	0,00	-42,40
1018	111115051000000	BANRISUL C/ FDO MUNIC. DA AGICULTURA APLICACAO	50.173,04	0,00	50.173,04
1019	111111956000000	BANRISUL C/ FDO MUN MEIO AMBIENTE	40,83	0,00	40,83
1019	111115080000000	BANRISUL C/ FDO MUN MEIO AMBIENTE APLICACAO	27.550,45	0,00	27.550,45
1020	111111999450000	BERGS C/ FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	-1.587,73	0,00	-1.587,73
1020	111115099130000	BERGS C/ FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL APLICACAO	1.337,51	0,00	1.337,51
1026	111111947000000	BANRISUL C/ FDO TURISMO E DESPORTO	32,37	0,00	32,37
1026	111115048000000	BANRISUL C/ FDO TURISMO E DESPORTO APLICACAO	2.375,61	0,00	2.375,61
1029	111115033000000	BCO DO BRASIL C/ VIG. EM SAUDE APLICACAO	2.513,89	0,00	2.513,89
1031	111115009000000	BCO DO BRASIL C/ PDDE APLICACAO	1.672,17	0,00	1.672,17
1040	111115039000000	BCO DO BRASIL C/ PBV II APLICACAO	146,48	0,00	146,48
1059	111115020000000	BCO DO BRASIL C/ PNATE APLICACAO	2.497,93	0,00	2.497,93

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5563.29CD.B69E.2B88.0A30.

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1061	111115028000000	BCO DO BRASIL C/ FMAS PACI APLICACAO	13.951,89	0,00	13.951,89
1065	111111944000000	BANRISUL C/ SALARIO EDUCACAO	1,01	0,00	1,01
1067	111115035000000	BCO DO BRASIL C/ PVMC PETI APLICACAO	591,65	0,00	591,65
1071	111111906000000	BCO DO BRASIL C/ FMAS PBF - PROTECAO BASICA A FAMILIA	78,50	0,00	78,50
1071	111115024000000	BCO DO BRASIL C/ FMAS PBF - PROTECAO BASICA A FAMILIA APLICACAO	14.834,81	0,00	14.834,81
1078	111111908000000	BCO DO BRASIL C/ FM IGD BOLSA FAMILIA	-2.437,20	0,00	-2.437,20
1078	111115031000000	BCO DO BRASIL C/ FM IGD BOLSA FAMILIA APLICACAO	23.787,59	0,00	23.787,59
1095	111115036000000	BCO DO BRASIL C/ PNAEP/PNAEF/PNAEC	36.669,61	0,00	36.669,61
1096	111111935000000	BANRISUL C/ MULTA DETRAN	2,00	0,00	2,00
1096	111115062000000	BANRISUL C/ MULTA DETRAN APLICACAO	14.746,75	0,00	14.746,75
1098	111115037000000	BCO DO BRASIL C/ FMAS BPC NA ESCOLA APLICACAO	29,86	0,00	29,86
1099	111111999460000	BERGS C/ FMAS FEAS/OASF	12,39	0,00	12,39
1099	111115099140000	BERGS C/ FMAS FEAS/OASF APLICACAO	567,50	0,00	567,50
1101	111111926000000	CAIXA C/ NASF	9.758,79	0,00	9.758,79
1129	111111932000000	CAIXA C/ PAV. ASF. CT 0347015-04/2010	672,32	85.200,00	85.872,32
1132	111111929000000	CAIXA C/ CONST. UBS JOAO XXIII	10.910,97	0,00	10.910,97
1134	111111999320000	CAIXA C/ AQ. MAQ. SICONV 37951/11	28,50	0,00	28,50
1135	111111933000000	CAIXA C/ PAV. RUAS CV 39274/11	153.224,94	197.100,00	350.324,94
1137	111111999410000	CAIXA C/ CONST. CISTERNAS CV 21346/11	22.800,75	97.950,00	120.750,75
1143	111115042000000	BCO DO BRASIL C/ IGD SUAS APLICACAO	12.329,45	0,00	12.329,45
1144	111115043000000	BCO DO BRASIL C/ PAR APLICACAO	4.183,29	0,00	4.183,29
1147	111111999560000	CAIXA C/ MEL INF ESPORTES CV 024410/12	94.033,54	150.000,00	244.033,54
1148	111111999400000	CAIXA C/ PAV VIAS CV 028830/12	62.171,85	0,00	62.171,85
1154	111115099050000	BCO DO BRASIL C/ PAR - MOB. PROINFANCIA APLICACAO	13.988,99	0,00	13.988,99
1155	111115099060000	BCO DO BRASIL C/ APOIO MAN. EDUCACAO INFANTIL APLICACAO	61.286,88	0,00	61.286,88
1156	111111999380000	BCO DO BRASIL C/ ACESSUAS PRONATEC	5.405,55	0,00	5.405,55
1156	111115099380000	BCO DO BRASIL C/ ACESSUAS PRONATEC APLICACAO	33.877,20	0,00	33.877,20
1161	111111999500000	CAIXA C/ CONST. GINASIO ESP. SICONV 51697/12	17.055,67	52.650,00	69.705,67
1162	111111999600000	CAIXA C/ AMP E MOD CAMPO FUTEBOL PROP. 27535/13	127.604,59	121.875,00	249.479,59
1171	111115099410000	BCO DO BRASIL PAC 2 COB QUADRA WILSON APLICACAO	14.716,83	135.931,14	150.647,97
1172	111115099240000	BCO DO BRASIL C/ PAR TC 201306530	9.182,06	0,00	9.182,06

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5563.29CD.B69E.2B88.0A30.

Página 122
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 20
Peça 274599
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004225C

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		APLICACAO			
1173	111111999430000	BCO DO BRASIL C/ FMAS SCFV	7,85	0,00	7,85
1173	111115099110000	BCO DO BRASIL C/ FMAS SCFV APLICACAO	24.794,51	0,00	24.794,51
1175	111111999510000	BANRISUL C/ PASSE LIVRE ESTUDANTIL	1,23	0,00	1,23
1176	111111999830000	BCO DO BRASIL C/ FMAS PBVIII	7,80	0,00	7,80
1176	111115099200000	BCO DO BRASIL C/ FMAS PBV III	1.802,58	0,00	1.802,58
1185	111111999590000	CAIXA C/ PAV VIAS PROPOSTA 027995/14	127.098,11	122.925,00	250.023,11
1193	111115099250000	BCO DO BRASIL C/ BRASIL CARINHOSO APLICACAO	46.783,42	0,00	46.783,42
1194	111111999620000	BB C/ PAR TC 201405966/2013	9.286,00	0,00	9.286,00
4011	111111962000000	BANRISUL C/ INC. EST. AT. BASICA	14,03	0,00	14,03
4011	111111970000000	BERGS FMS C/ PIES INC. EST. AT. BASICA	0,96	34.636,52	34.637,48
4011	111115054000000	BANRISUL C/ INC. EST. AT. BASICA APLICACAO	812,99	0,00	812,99
4011	111115057000000	BERGS FMS C/ PIES INC. EST. AT. BASICA APLICACAO	567,47	0,00	567,47
4040	111111968000000	BERGS FMS C/ VERAO COM VIDA	10,27	0,00	10,27
4050	111111946000000	BANRISUL C/ INCENTIVO ASSIST. FARMACIA BASICA	4,88	0,00	4,88
4050	111111965000000	BERGS FMS C/ INCENTIVO ASSIST. FARMACIA BASICA	1,00	0,00	1,00
4050	111115056000000	BERGS FMS C/ INCENTIVO ASSIST. FARMACIA BASICA APLICACAO	12.914,43	16.313,02	29.227,45
4051	111111964000000	BANRISUL C/ DIABETES MELLITUS	2,37	0,00	2,37
4051	111111969000000	BERGS FMS C/ DIABETES MELLITUS	1,00	0,00	1,00
4051	111115087000000	BERGS FMS C/ DIABETES MELLITUS APLICACAO	26.399,29	0,00	26.399,29
4080	111111999040000	BANRISUL C/ PACS ESTADUAL	0,48	0,00	0,48
4090	111111952000000	BANRISUL C/ PSF ESTADUAL	0,23	0,00	0,23
4090	111111966000000	BERGS FMS C/ PSF ESTADUAL	1,00	0,00	1,00
4090	111115082000000	BERGS FMS C/ PSF ESTADUAL APLICACAO	55,35	37.000,00	37.055,35
4110	111111967000000	BERGS FMS C/ SAUDE BUCAL ESTADUAL	1,00	0,00	1,00
4110	111115084000000	BERGS FMS C/ SAUDE BUCAL ESTADUAL APLICACAO	41,13	0,00	41,13
4160	111111953000000	BANRISUL C/ PROG. 1o INFANCIA MELHOR	0,63	0,00	0,63
4160	111111999270000	BERGS FMS C/ 1 INFANCIA MELHOR	13,24	10.000,00	10.013,24
4170	111111972000000	BERGS FMS C/ SALVAR/SAMU RS	9,00	0,00	9,00
4170	111115059000000	BERGS FMS C/ SALVAR/SAMU RS APLICACAO	152,07	27.964,18	28.116,25
4180	111111957000000	BANRISUL C/ VISA VERAO LEGAL 2008	1,00	0,00	1,00
4180	111115053000000	BANRISUL C/ VISA VERAO LEGAL 2008 APLICACAO	676,47	0,00	676,47
4190	111111941000000	BANRISUL C/ VIG. EPIDEMIOLOGICA	17,70	0,00	17,70
4190	111111999810000	BANRISUL C/ FMS VIG EPIDEMIOLOGICA	4.267,20	0,00	4.267,20

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5563.29CD.B69E.2B88.0A30.

Página 123
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 21
Peça 274599
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004225C

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4190	111115081000000	BERGS FMS C/ VIG. EPIDEMIOLOGICA APLICACAO	208,98	0,00	208,98
4190	111115091000000	BANRISUL C/ VIG. EPIDEMIOLOGICA APLICACAO (NAO USAR)	934,19	0,00	934,19
4232	111111974000000	BERGS FMS CP 09/10 AQ. EQ. UBS J. XXIII	0,54	0,00	0,54
4232	111115060000000	BERGS FMS CP 09/10 AQ. EQ. UBS J. XXIII APLICACAO	34.537,10	0,00	34.537,10
4265	111111999490000	FMS C/ AQ. EQUIP. ESF JOAO XXIII CP 11/12	1,00	0,00	1,00
4265	111115099160000	FMS C/ AQ. EQUIP. ESF JOAO XXIII CP 11/12 APLICACAO	87.845,90	0,00	87.845,90
4292	111111975000000	BERGS FMS AQUIS. AMBULANCIA	5,29	0,00	5,29
4292	111111999420000	FMS AQUISICAO VEICULO PSF	12,17	0,00	12,17
4292	111115099120000	FMS AQUISICAO VEICULO PSF APLICACAO	92,91	0,00	92,91
4294	111111999530000	FMS CONSTRUCAO ACADEMIA POPULAR	16,97	0,00	16,97
4294	111115099190000	FMS CONSTRUCAO ACADEMIA POPULAR APLICACAO	92.686,29	0,00	92.686,29
4510	111111921000000	CAIXA C/ PAB FIXO	-79.753,67	0,00	-79.753,67
4510	111115013000000	BCO DO BRASIL C/ PAB FIXO APLICACAO	54,83	0,00	54,83
4520	111111924000000	CAIXA C/ PSF UNIAO	-18.870,00	0,00	-18.870,00
4521	111111931000000	CAIXA C/ PMAQ	118.687,89	0,00	118.687,89
4530	111111927000000	CAIXA C/ PACS UNIAO	-47.576,68	0,00	-47.576,68
4530	111115011000000	BCO DO BRASIL C/ PACS APLICACAO	5,56	0,00	5,56
4540	111111923000000	CAIXA C/ SAUDE BUCAL UNIAO	-8.913,60	0,00	-8.913,60
4580	111111914000000	BCO DO BRASIL FMS C/ CAPS	34.191,89	0,00	34.191,89
4580	111111916000000	CAIXA C/ COMP. ESP. REGIONAIS	5.173,89	0,00	5.173,89
4580	111111928000000	CAIXA C/ INCENT. AQ. MAT. PERM. P/ CAPS	10.239,54	0,00	10.239,54
4580	111111986000000	BCO DO BRASIL C/ CAPS	-70.040,93	0,00	-70.040,93
4580	111111999580000	CAIXA C/ CAPS	6.038,01	0,00	6.038,01
4580	111115022000000	BCO DO BRASIL C/ CAPS APLICACAO	2.736,79	0,00	2.736,79
4590	111111915000000	BCO DO BRASIL FMS C/ SIA SUS	94.641,32	0,00	94.641,32
4590	111111985000000	BCO DO BRASIL C/ SIA/SUS	-58.776,99	0,00	-58.776,99
4590	111115008000000	BCO DO BRASIL C/ SIA/SUS APLICACAO	1.228,56	0,00	1.228,56
4620	111111930000000	CAIXA C/ SAMU UNIAO	2.943,77	0,00	2.943,77
4710	111111925000000	CAIXA C/ VIG. E PROMOCAO EM SAUDE - PFVPS	153.716,65	0,00	153.716,65
4710	111115018000000	BCO DO BRASIL C/ PABA VIG. EPIDEMIOLOGICA APLICACAO	67,47	0,00	67,47
4760	111115014000000	BCO DO BRASIL C/ VIG. SANITARIA APLICACAO	87,61	0,00	87,61
4770	111111922000000	CAIXA C/ FARMACIA BASICA UNIAO	54.502,47	0,00	54.502,47
4770	111115015000000	BCO DO BRASIL C/ FARMACIA BASICA APLICACAO	290,96	0,00	290,96
4780	111115016000000	BCO DO BRASIL C/ SAUDE MENTAL	1.439,61	0,00	1.439,61

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5563.29CD.B69E.2B88.0A30.

Página 124
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 22
Peça 274599
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004225C

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		APLICACAO			
4780	111115030000000	BCO DO BRASIL C/ AFB-MS HIPERDIA APLICACAO	291,13	0,00	291,13
4901	111111999370000	CAIXA C/ EST REDE SERVICOS ATENCAO BASICA DE SAUDE	316,59	0,00	316,59
4901	111111999610000	CAIXA C/ QUALIFAR - SUS	11.200,00	0,00	11.200,00
4901	111111999640000	CAIXA C/ EST REDE SERVICOS AT BASICA DE SAUDE	299.000,00	0,00	299.000,00
4929	111111999310000	CAIXA C/ ACOES ALIM. E NUTRICAO (VAN)	5.597,64	0,00	5.597,64
TOTAL			**2.001.643,79**	**483.816,53**	**2.485.460,32**

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
50	111110601010000	BCO DO BRASIL C/ ASSISPREV	2.453,94	0,00	2.453,94
50	111110601020000	CAIXA C/ ASSISPREV	97.933,94	0,00	97.933,94
TOTAL			**100.387,88**	**0,00**	**100.387,88**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
213110303000000	PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	346.364,20	0,00	346.364,20
213110404000000	PRECATORIOS DE CONTAS A PAGAR VENCIDOS E NAO PAGOS	1.122.736,57	0,00	1.122.736,57
221410101000000	INSS - DEBITO PARCELADO 2014	461.718,33	0,00	461.718,33
221410102000000	INSS - DEBITO PARCELADO 2015	215.318,78	0,00	215.318,78
223110103000000	PARCELAMENTO DE FORNECEDORES A PAGAR	269.422,00	0,00	269.422,00
TOTAL		**2.415.559,88**	**0,00**	**2.415.559,88**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110100000000	CAIXA	8.136,03	0,00	8.136,03
111111901000000	BCO DO BRASIL C/ MOVIMENTO	419,29	0,00	419,29
111111904000000	BCO DO BRASIL C/ SNA - SIMPLES NACIONAL	40,24	0,00	40,24
111111905000000	BCO DO BRASIL C/ QSE (QUOTA SALARIO EDUCACAO)	117,75	0,00	117,75
111111906000000	BCO DO BRASIL C/ FMAS PBF - PROTECAO BASICA A FAMILIA	78,50	0,00	78,50

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5563.29CD.B69E.2B88.0A30.

Página 125
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 23
Peça 274599
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004225C

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1111119080000000	BCO DO BRASIL C/ FM IGD BOLSA FAMILIA	-2.437,20	0,00	-2.437,20
1111119140000000	BCO DO BRASIL FMS C/ CAPS	34.191,89	0,00	34.191,89
1111119150000000	BCO DO BRASIL FMS C/ SIA SUS	94.641,32	0,00	94.641,32
1111119160000000	CAIXA C/ COMP. ESP. REGIONAIS	5.173,89	0,00	5.173,89
1111119180000000	CAIXA C/ CONVENIO CONSIGNACAO (221-0)	1.747,70	0,00	1.747,70
1111119210000000	CAIXA C/ PAB FIXO	-79.753,67	0,00	-79.753,67
1111119220000000	CAIXA C/ FARMACIA BASICA UNIAO	54.502,47	0,00	54.502,47
1111119230000000	CAIXA C/ SAUDE BUCAL UNIAO	-8.913,60	0,00	-8.913,60
1111119240000000	CAIXA C/ PSF UNIAO	-18.870,00	0,00	-18.870,00
1111119250000000	CAIXA C/ VIG. E PROMOCAO EM SAUDE - PFVPS	153.716,65	0,00	153.716,65
1111119260000000	CAIXA C/ NASF	9.758,79	0,00	9.758,79
1111119270000000	CAIXA C/ PACS UNIAO	-47.576,68	0,00	-47.576,68
1111119280000000	CAIXA C/ INCENT. AQ. MAT. PERM. P/ CAPS	10.239,54	0,00	10.239,54
1111119290000000	CAIXA C/ CONST. UBS JOAO XXIII	10.910,97	0,00	10.910,97
1111119300000000	CAIXA C/ SAMU UNIAO	2.943,77	0,00	2.943,77
1111119310000000	CAIXA C/ PMAQ	118.687,89	0,00	118.687,89
1111119320000000	CAIXA C/ PAV. ASF. CT 0347015-04/2010	672,32	0,00	672,32
1111119330000000	CAIXA C/ PAV. RUAS CV 39274/11	153.224,94	0,00	153.224,94
1111119340000000	BANRISUL C/ MOVIMENTO	5.652,95	0,00	5.652,95
1111119350000000	BANRISUL C/ MULTA DETRAN	2,00	0,00	2,00
1111119360000000	BANRISUL C/ ILUMINACAO PUBLICA	2,00	0,00	2,00
1111119370000000	BANRISUL C/ LEILAO	16.456,05	0,00	16.456,05
1111119380000000	BANRISUL C/ REC. TRIBUTOS	2,00	0,00	2,00
1111119390000000	BANRISUL C/ CAUCOES EM DINHEIRO	39,40	0,00	39,40
1111119400000000	BANRISUL C/ FUTSAL TACA DA JUVENTUDE	1,00	0,00	1,00
1111119410000000	BANRISUL C/ VIG. EPIDEMIOLOGICA	17,70	0,00	17,70
1111119420000000	BANRISUL C/ ASPS	2,16	0,00	2,16
1111119440000000	BANRISUL C/ SALARIO EDUCACAO	1,01	0,00	1,01
1111119450000000	BANRISUL C/ EDUCACAO	-798,80	0,00	-798,80
1111119460000000	BANRISUL C/ INCENTIVO ASSIST. FARMACIA BASICA	4,88	0,00	4,88
1111119470000000	BANRISUL C/ FDO TURISMO E DESPORTO	32,37	0,00	32,37
1111119480000000	BANRISUL C/ FDO CRIANCA E ADOLESCENTE	4,71	0,00	4,71
1111119490000000	BANRISUL C/ ASSISTENCIA SOCIAL	1,00	0,00	1,00
1111119500000000	BANRISUL C/ HORTO MUNICIPAL	2,00	0,00	2,00
1111119510000000	BANRISUL C/ FDO MUNIC. DA AGRICULTURA	-42,40	0,00	-42,40
1111119520000000	BANRISUL C/ PSF ESTADUAL	0,23	0,00	0,23
1111119530000000	BANRISUL C/ PROG. 1o INFANCIA MELHOR	0,63	0,00	0,63
1111119540000000	BANRISUL C/ JUNTA COMERCIAL	28,10	0,00	28,10
1111119560000000	BANRISUL C/ FDO MUN MEIO AMBIENTE	40,83	0,00	40,83
1111119570000000	BANRISUL C/ VISA VERAO LEGAL 2008	1,00	0,00	1,00
1111119580000000	BANRISUL C/ FEAGRO	19,82	0,00	19,82

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5563.29CD.B69E.2B88.0A30.

Página 126
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 24
Peça 274599
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004225C

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111962000000	BANRISUL C/ INC. EST. AT. BASICA	14,03	0,00	14,03
111111964000000	BANRISUL C/ DIABETES MELLITUS	2,37	0,00	2,37
111111965000000	BERGS FMS C/ INCENTIVO ASSIST. FARMACIA BASICA	1,00	0,00	1,00
111111966000000	BERGS FMS C/ PSF ESTADUAL	1,00	0,00	1,00
111111967000000	BERGS FMS C/ SAUDE BUCAL ESTADUAL	1,00	0,00	1,00
111111968000000	BERGS FMS C/ VERAO COM VIDA	10,27	0,00	10,27
111111969000000	BERGS FMS C/ DIABETES MELLITUS	1,00	0,00	1,00
111111970000000	BERGS FMS C/ PIES INC. EST. AT. BASICA	0,96	0,00	0,96
111111972000000	BERGS FMS C/ SALVAR/SAMU RS	9,00	0,00	9,00
111111973000000	BERGS FUNDO FUNDICA	1,00	0,00	1,00
111111974000000	BERGS FMS CP 09/10 AQ. EQ. UBS J. XXIII	0,54	0,00	0,54
111111975000000	BERGS FMS AQUIS. AMBULANCIA	5,29	0,00	5,29
111111976000000	BCO DO BRASIL C/ FPM	1.603,41	0,00	1.603,41
111111981000000	BCO DO BRASIL C/ AGRICULTURA	109,00	0,00	109,00
111111985000000	BCO DO BRASIL C/ SIA/SUS	-58.776,99	0,00	-58.776,99
111111986000000	BCO DO BRASIL C/ CAPS	-70.040,93	0,00	-70.040,93
111111987000000	BCO DO BRASIL C/ FUNDEB	39,40	0,00	39,40
111111993000000	BANRISUL C/ IPVA	42,79	0,00	42,79
111111995000000	BANRISUL C/ PRAIA DO JACAQUA	1,06	0,00	1,06
111111999020000	BERGS PRADEN	1,75	0,00	1,75
111111999040000	BANRISUL C/ PACS ESTADUAL	0,48	0,00	0,48
111111999050000	BANRISUL C/ MUNICIPALIZACAO DO PROCON	29.455,50	0,00	29.455,50
111111999260000	CAIXA SFA C/ MOVIMENTO	33.001,16	0,00	33.001,16
111111999270000	BERGS FMS C/ 1 INFANCIA MELHOR	13,24	0,00	13,24
111111999310000	CAIXA C/ ACOES ALIM. E NUTRICAO (VAN)	5.597,64	0,00	5.597,64
111111999320000	CAIXA C/ AQ. MAQ. SICONV 37951/11	28,50	0,00	28,50
111111999330000	CAIXA C/ TRIBUTOS	160,92	0,00	160,92
111111999340000	FMS FUNDO MUNIC. SAUDE	-3.076,28	0,00	-3.076,28
111111999370000	CAIXA C/ EST REDE SERVICOS ATENCAO BASICA DE SAUDE	316,59	0,00	316,59
111111999380000	BCO DO BRASIL C/ ACESSUAS PRONATEC	5.405,55	0,00	5.405,55
111111999400000	CAIXA C/ PAV VIAS CV 028830/12	62.171,85	0,00	62.171,85
111111999410000	CAIXA C/ CONST. CISTERNAS CV 21346/11	22.800,75	0,00	22.800,75
111111999420000	FMS AQUISICAO VEICULO PSF	12,17	0,00	12,17
111111999430000	BCO DO BRASIL C/ FMAS SCFV	7,85	0,00	7,85
111111999440000	CAIXA C/ FUNDEB	80,11	0,00	80,11
111111999450000	BERGS C/ FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	-1.587,73	0,00	-1.587,73
111111999460000	BERGS C/ FMAS FEAS/OASF	12,39	0,00	12,39
111111999470000	BERGS C/ CONCURSO PUBLICO	20,88	0,00	20,88
111111999490000	FMS C/ AQ. EQUIP. ESF JOAO XXIII CP 11/12	1,00	0,00	1,00
111111999500000	CAIXA C/ CONST. GINASIO ESP. SICONV 51697/12	17.055,67	0,00	17.055,67
111111999510000	BANRISUL C/ PASSE LIVRE ESTUDANTIL	1,23	0,00	1,23

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5563.29CD.B69E.2B88.0A30.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111999530000	FMS CONSTRUCAO ACADEMIA POPULAR	16,97	0,00	16,97
111111999560000	CAIXA C/ MEL INF ESPORTES CV 024410/12	94.033,54	0,00	94.033,54
111111999580000	CAIXA C/ CAPS	6.038,01	0,00	6.038,01
111111999590000	CAIXA C/ PAV VIAS PROPOSTA 027995/14	127.098,11	0,00	127.098,11
111111999600000	CAIXA C/ AMP E MOD CAMPO FUTEBOL PROP. 27535/13	127.604,59	0,00	127.604,59
111111999610000	CAIXA C/ QUALIFAR - SUS	11.200,00	0,00	11.200,00
111111999620000	BB C/ PAR TC 201405966/2013	9.286,00	0,00	9.286,00
111111999640000	CAIXA C/ EST REDE SERVICOS AT BASICA DE SAUDE	299.000,00	0,00	299.000,00
111111999810000	BANRISUL C/ FMS VIG EPIDEMIOLOGICA	4.267,20	0,00	4.267,20
111111999830000	BCO DO BRASIL C/ FMAS PBVIII	7,80	0,00	7,80
111115008000000	BCO DO BRASIL C/ SIA/SUS APLICACAO	1.228,56	0,00	1.228,56
111115009000000	BCO DO BRASIL C/ PDDE APLICACAO	1.672,17	0,00	1.672,17
111115011000000	BCO DO BRASIL C/ PACS APLICACAO	5,56	0,00	5,56
111115013000000	BCO DO BRASIL C/ PAB FIXO APLICACAO	54,83	0,00	54,83
111115014000000	BCO DO BRASIL C/ VIG. SANITARIA APLICACAO	87,61	0,00	87,61
111115015000000	BCO DO BRASIL C/ FARMACIA BASICA APLICACAO	290,96	0,00	290,96
111115016000000	BCO DO BRASIL C/ SAUDE MENTAL APLICACAO	1.439,61	0,00	1.439,61
111115018000000	BCO DO BRASIL C/ PABA VIG. EPIDEMIOLOGICA APLICACAO	67,47	0,00	67,47
111115019000000	BCO DO BRASIL C/ QSE (QUOTA SALARIO EDUCACAO) APLICACAO	15.239,89	0,00	15.239,89
111115020000000	BCO DO BRASIL C/ PNATE APLICACAO	2.497,93	0,00	2.497,93
111115021000000	BCO DO BRASIL C/ CIDE APLICACAO	3,30	0,00	3,30
111115022000000	BCO DO BRASIL C/ CAPS APLICACAO	2.736,79	0,00	2.736,79
111115024000000	BCO DO BRASIL C/ FMAS PBF - PROTECAO BASICA A FAMILIA APLICACAO	14.834,81	0,00	14.834,81
111115028000000	BCO DO BRASIL C/ FMAS PACI APLICACAO	13.951,89	0,00	13.951,89
111115030000000	BCO DO BRASIL C/ AFB-MS HIPERDIA APLICACAO	291,13	0,00	291,13
111115031000000	BCO DO BRASIL C/ FM IGD BOLSA FAMILIA APLICACAO	23.787,59	0,00	23.787,59
111115032000000	BCO DO BRASIL C/ FUNDEB APLICACAO	584,75	0,00	584,75
111115033000000	BCO DO BRASIL C/ VIG. EM SAUDE APLICACAO	2.513,89	0,00	2.513,89
111115034000000	BCO DO BRASIL C/ PROJOVEM APLICACAO	8,49	0,00	8,49
111115035000000	BCO DO BRASIL C/ PVMC PETI APLICACAO	591,65	0,00	591,65
111115036000000	BCO DO BRASIL C/ PNAEP/PNAEF/PNAEC	36.669,61	0,00	36.669,61
111115037000000	BCO DO BRASIL C/ FMAS BPC NA ESCOLA APLICACAO	29,86	0,00	29,86
111115039000000	BCO DO BRASIL C/ PBV II APLICACAO	146,48	0,00	146,48
111115042000000	BCO DO BRASIL C/ IGD SUAS APLICACAO	12.329,45	0,00	12.329,45
111115043000000	BCO DO BRASIL C/ PAR APLICACAO	4.183,29	0,00	4.183,29
111115047000000	BANRISUL C/ EDUCACAO APLICACAO	1.628,57	0,00	1.628,57
111115048000000	BANRISUL C/ FDO TURISMO E DESPORTO APLICACAO	2.375,61	0,00	2.375,61
111115050000000	BANRISUL C/ ASSISTENCIA SOCIAL APLICACAO	413,86	0,00	413,86
111115051000000	BANRISUL C/ FDO MUNIC. DA AGICULTURA APLICACAO	50.173,04	0,00	50.173,04
111115053000000	BANRISUL C/ VISA VERAO LEGAL 2008 APLICACAO	676,47	0,00	676,47

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5563.29CD.B69E.2B88.0A30.

Página 128
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 26
Peça 274599
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004225C

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115054000000	BANRISUL C/ INC. EST. AT. BASICA APLICACAO	812,99	0,00	812,99
111115056000000	BERGS FMS C/ INCENTIVO ASSIST. FARMACIA BASICA APLICACAO	12.914,43	0,00	12.914,43
111115057000000	BERGS FMS C/ PIES INC. EST. AT. BASICA APLICACAO	567,47	0,00	567,47
111115059000000	BERGS FMS C/ SALVAR/SAMU RS APLICACAO	152,07	0,00	152,07
111115060000000	BERGS FMS CP 09/10 AQ. EQ. UBS J. XXIII APLICACAO	34.537,10	0,00	34.537,10
111115061000000	BANRISUL C/ MOVIMENTO APLICACAO	27.140,71	0,00	27.140,71
111115062000000	BANRISUL C/ MULTA DETRAN APLICACAO	14.746,75	0,00	14.746,75
111115063000000	BANRISUL C/ LEILAO APLICACAO	137,98	0,00	137,98
111115064000000	BCO DO BRASIL C/ ICMS DES. EXP. LC 87/96 APLICACAO	0,24	0,00	0,24
111115065000000	BANRISUL C/ ILUMINACAO PUBLICA APLICACAO	943,53	0,00	943,53
111115069000000	BCO DO BRASIL C/ CEX / FEX APLICACAO	0,53	0,00	0,53
111115070000000	BCO DO BRASIL C/ SNA - SIMPLES NACIONAL APLICACAO	194,82	0,00	194,82
111115076000000	BANRISUL C/ REC. TRIBUTOS APLICACAO	266,29	0,00	266,29
111115077000000	BANRISUL C/ CAUCOES EM DINHEIRO APLICACAO	249,00	0,00	249,00
111115078000000	BANRISUL C/ FUTSAL TACA DA JUVENTUDE APLICACAO	286,06	0,00	286,06
111115080000000	BANRISUL C/ FDO MUN MEIO AMBIENTE APLICACAO	27.550,45	0,00	27.550,45
111115081000000	BERGS FMS C/ VIG. EPIDEMIOLOGICA APLICACAO	208,98	0,00	208,98
111115082000000	BERGS FMS C/ PSF ESTADUAL APLICACAO	55,35	0,00	55,35
111115084000000	BERGS FMS C/ SAUDE BUCAL ESTADUAL APLICACAO	41,13	0,00	41,13
111115087000000	BERGS FMS C/ DIABETES MELLITUS APLICACAO	26.399,29	0,00	26.399,29
111115088000000	BERGS C/ FUNDO FUNDICA APLICACAO	16.448,76	0,00	16.448,76
111115091000000	BANRISUL C/ VIG. EPIDEMIOLOGICA APLICACAO (NAO USAR)	934,19	0,00	934,19
111115093000000	BANRISUL C/ HORTO MUNICIPAL APLICACAO	30,04	0,00	30,04
111115094000000	BANRISUL C/ JUNTA COMERCIAL APLICACAO	1.357,97	0,00	1.357,97
111115099030000	CAIXA SFA C/ MOVIMENTO APLICACAO	470,32	0,00	470,32
111115099050000	BCO DO BRASIL C/ PAR - MOB. PROINFANCIA APLICACAO	13.988,99	0,00	13.988,99
111115099060000	BCO DO BRASIL C/ APOIO MAN. EDUCACAO INFANTIL APLICACAO	61.286,88	0,00	61.286,88
111115099070000	FMS FUNDO MUNIC. SAUDE APLICACAO	7.589,56	0,00	7.589,56
111115099110000	BCO DO BRASIL C/ FMAS SCFV APLICACAO	24.794,51	0,00	24.794,51
111115099120000	FMS AQUISICAO VEICULO PSF APLICACAO	92,91	0,00	92,91
111115099130000	BERGS C/ FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL APLICACAO	1.337,51	0,00	1.337,51
111115099140000	BERGS C/ FMAS FEAS/OASF APLICACAO	567,50	0,00	567,50
111115099160000	FMS C/ AQ. EQUIP. ESF JOAO XXIII CP 11/12 APLICACAO	87.845,90	0,00	87.845,90
111115099190000	FMS CONSTRUCAO ACADEMIA POPULAR APLICACAO	92.686,29	0,00	92.686,29
111115099200000	BCO DO BRASIL C/ FMAS PBV III	1.802,58	0,00	1.802,58
111115099240000	BCO DO BRASIL C/ PAR TC 201306530 APLICACAO	9.182,06	0,00	9.182,06
111115099250000	BCO DO BRASIL C/ BRASIL CARINHOSO APLICACAO	46.783,42	0,00	46.783,42
111115099260000	BCO DO BRASIL C/ MOVIMENTO	608,85	0,00	608,85

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5563.29CD.B69E.2B88.0A30.

Página 129
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 27
Peça 274599
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004225C

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115099270000	BCO DO BRASIL C/ FPM APLICACAO	807,93	0,00	807,93
111115099280000	BCO DO BRASIL C/ FEP APLICACAO	0,52	0,00	0,52
111115099290000	BCO DO BRASIL C/ AGRICULTURA	402,44	0,00	402,44
111115099380000	BCO DO BRASIL C/ ACESSUAS PRONATEC APLICACAO	33.877,20	0,00	33.877,20
111115099390000	BCO DO BRASIL AFM APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS APLICACAO	128,26	0,00	128,26
111115099410000	BCO DO BRASIL PAC 2 COB QUADRA WILSON APLICACAO	14.716,83	0,00	14.716,83
113811900000000	ENTIDADES DEVEDORAS PV ASF CT 347015-04/10	85.200,00	0,00	85.200,00
113812100000000	ENTIDADES DEVEDORAS PAV RUAS CT 370.717-78	197.100,00	0,00	197.100,00
113812300000000	ENTIDADES DEV ACAO JUD ODITH DUARTE DE OLIVEIRA	12.399,51	0,00	12.399,51
113812400000000	ENTIDADES DEV. PSF ESTADO	37.000,00	0,00	37.000,00
113813300000000	SALARIO-FAMILIA	150,21	0,00	150,21
113813600000000	ENTIDADES DEVEDORAS SAMU	27.964,18	0,00	27.964,18
113813700000000	ENTIDADES DEVEDORAS PIM - CEGONHA	10.000,00	0,00	10.000,00
113813800000000	ENTIDADES DEVEDORAS PIES	34.636,52	0,00	34.636,52
113814000000000	ENTIDADES DEVEDORAS FARMACIA BASICA	16.313,02	0,00	16.313,02
113814100000000	ENTIDADES DEVEDORAS MEL INF ESPORTES CV 024410/12	150.000,00	0,00	150.000,00
113814200000000	ENTIDADES DEVEDORAS CONST. CISTERNAS CV 21346/11	97.950,00	0,00	97.950,00
113814300000000	ENTIDADES DEVEDORAS PAV VIAS PROPOSTA 027995/14	122.925,00	0,00	122.925,00
113814400000000	ENTIDADES DEVEDORAS PAC 2 COB QUADRA WILSON	135.931,14	0,00	135.931,14
113814500000000	ENTIDADES DEVEDORAS AMP E MOD CAMPO FUT PROP 27535/13	121.875,00	0,00	121.875,00
113814600000000	ENTIDADES DEVEDORAS CONT GINASIO ESP SICONV 51697/12	52.650,00	0,00	52.650,00
113814700000000	ENTIDADES DEVEDORAS CONT GINASIO ESP PROPOSTA 28003/14	487.500,00	0,00	487.500,00
113819000000000	DEMAIS CREDITOS NAO TRIBUTARIOS A RECEBER	49.611,32	0,00	49.611,32
113820000000000	CREDITOS A CONTAB. TESOURARIA	369.511,27	0,00	369.511,27
113830000000000	SALARIO-MATERNIDADE	3.199,30	0,00	3.199,30
121110304000000	(R) PROVISAO PARA PERDAS DE DIVIDA ATIVA	-4.167.690,59	0,00	-4.167.690,59
121219899020000	PAULO ROBERTO CARVALHO - TIT EXEC TCE	253.125,54	0,00	253.125,54
121219899030000	FABIO PAZ MARTINS - TIT EXEC TCE	155,52	0,00	155,52
121219899040000	VASCO H. A. CARVALHO - TIT EXEC TCE	300.548,28	0,00	300.548,28
121219899060000	CREDITOS FOLHA DE PAGAMENTO	30.000,00	0,00	30.000,00
121219899070000	HORACIO B. DA SILVA BRASIL - TIT EXEC TCE	7.207,26	0,00	7.207,26
121219899080000	JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ - TIT EXEC TCE	48.270,22	0,00	48.270,22
121320000000000	ACOES CEEE	13.283,50	0,00	13.283,50
TOTAL		**498.459,99**	**0,00**	**498.459,99**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5563.29CD.B69E.2B88.0A30.

Página 130
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 28
Peça 274599
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004225C

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211110101000000	SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS DO EXERCICIO	12.377.345,47	0,00	12.377.345,47
211110103000000	FERIAS	2.699.618,84	0,00	2.699.618,84
211110104000000	LICENCA- PREMIO	19.361,10	0,00	19.361,10
211310100000000	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR DO EXERCICIO	33.793,28	0,00	33.793,28
211430101000000	INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SALARIOS E REMUNERACOES	65.577,55	0,00	65.577,55
211430500000000	FGTS	13.754,22	0,00	13.754,22
213110101000000	FORNECEDORES NAO FINANCIADOS A PAGAR	1.146.384,40	0,00	1.146.384,40
213110199000000	RESTOS PROCESSADOS 2014	37.303,47	0,00	37.303,47
213110201000000	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCICIO	27.419,53	0,00	27.419,53
213110202000000	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES - ANTERIORES A 05/5/2000	261.619,06	0,00	261.619,06
213110507000000	RESTOS A PAGAR EXEC. PROC. 2012	-196.721,01	0,00	-196.721,01
218810102010000	INSS AUTONOMOS	2.893,03	0,00	2.893,03
218810102020000	INSS PESSOA JURIDICA	6.075,98	0,00	6.075,98
218810102030000	INSS	23.718,52	0,00	23.718,52
218810104060000	IRRF	3.879,18	0,00	3.879,18
218810109000000	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	20.004,12	0,00	20.004,12
218810111010000	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - EXECUTIVO/INDIRETAS	193.918,27	0,00	193.918,27
218810111020000	SINDICATO DOS MUNICIPARIOS	83.248,95	0,00	83.248,95
218810111030000	ASSEMUSA	888,59	0,00	888,59
218810111040000	SERSAN	776,45	0,00	776,45
218810111050000	IPERGS	111.449,36	0,00	111.449,36
218810111060000	SEGURO PREVESUL	661,25	0,00	661,25
218810111070000	CONSIGNACAO BANRISUL	79.709,34	0,00	79.709,34
218810111080000	CONSIGNACAO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	103.515,86	0,00	103.515,86
218810111090000	CONSIGNACAO BANCO DO BRASIL	-14.498,79	0,00	-14.498,79
218810111100000	AFPERGS	470,00	0,00	470,00
218810111110000	CARTAO REFEISUL	6.142,92	0,00	6.142,92
218810115070000	IPERGS	355,50	0,00	355,50
218810199010000	CONSIGNACOES TERCEIROS - PENSOES JUDICIAIS	1.547,00	0,00	1.547,00
218810199040000	RETENCOES TRIBUTOS FOLHA	1.568,57	0,00	1.568,57
218810401040000	CAUCAO EM DINHEIRO - RET. SERV SUL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	2.749,25	0,00	2.749,25
218810401050000	CAUCAO EM DINHEIRO - RET. MARTINS E ROOS LTDA	9.075,15	0,00	9.075,15
218810401060000	CAUCAO EM DINHEIRO - RET. SERGIO LUIZ LEDUR	15.295,44	0,00	15.295,44
218810401070000	CAUCAO EM DINHEIRO - RET. NADIR PEDRO C. DE ALMEIDA	5.924,78	0,00	5.924,78
218910200000000	DIARIAS A PAGAR	371,96	0,00	371,96
218911400000000	CONSORCIOS A PAGAR	9.950,20	0,00	9.950,20

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5563.29CD.B69E.2B88.0A30.

Página 131
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 29
Peça 274599
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004225C

Página 132
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 30
Peça 274599
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004225C

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**17.155.146,79**	**0,00**	**17.155.146,79**
Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)				**-16.656.686,80**
Total da Dívida Consolidada				**2.415.559,88**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211420800000000	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - DEBITO PARCELADO	461.012,40	0,00	461.012,40
218929801000000	OUTROS CREDORES DO EXERCICIO	11.380,00	0,00	11.380,00
218929802000000	OUTROS CREDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.148,30	0,00	9.148,30
221420100000000	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	1.844.049,67	0,00	1.844.049,67
631100000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	533.510,63	0,00	533.510,63
SUBTOTAL		**2.859.101,00**	**0,00**	**2.859.101,00**
Insuficiência Financeira				**16.656.686,80**
TOTAL				**19.515.787,80**

5.2.4.5 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
227210307000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS DO PLANO	32.818.192,76	0,00	32.818.192,76
227210308000000	(R) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA (REDUTORA)	-4.866.572,05	0,00	-4.866.572,05
227210406000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS DO PLANO	74.822.114,79	0,00	74.822.114,79
227210407000000	(R) CONTRIBUICOES DO ENTE (REDUTORA)	-8.805.764,27	0,00	-8.805.764,27
227210408000000	(R) CONTRIBUICOES DO ATIVO (REDUTORA)	-9.686.340,70	0,00	-9.686.340,70
227210409000000	(R) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA (REDUTORA)	-11.071.011,49	0,00	-11.071.011,49
227210410000000	(R) PARCELAMENTO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS (REDUTORA)	-419.150,34	0,00	-419.150,34
227210501000000	OUTROS CREDITOS	-51.818.189,54	0,00	-51.818.189,54
TOTAL		**20.973.279,16**	**0,00**	**20.973.279,16**

5.2.4.6 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110601010000	BCO DO BRASIL C/ ASSISPREV	2.453,94	0,00	2.453,94
111110601020000	CAIXA C/ ASSISPREV	97.933,94	0,00	97.933,94

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5563.29CD.B69E.2B88.0A30.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**100.387,88**	**0,00**	**100.387,88**

5.2.4.7 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211210100000000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO EXERCICIO	2.052,46	0,00	2.052,46
213110101000000	FORNECEDORES NAO FINANCIADOS A PAGAR	36,31	0,00	36,31
218810199050000	ESPOLIOS	1.536,75	0,00	1.536,75
TOTAL		**3.625,52**	**0,00**	**3.625,52**
Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)				**96.762,36**
Total da Dívida Consolidada				**20.876.516,80**

5.2.4.8 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5563.29CD.B69E.2B88.0A30.

Página 133
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 31
Peça 274599
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004225C

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	0,00	764.449,56	0,00	764.449,56	764.449,56
20	72,70	58.967,14	0,00	58.967,14	59.039,84
31	0,00	48.119,05	0,00	48.119,05	48.119,05
40	23.625,22	233.860,80	0,00	233.860,80	257.486,02
50	0,00	2.088,77	0,00	2.088,77	2.088,77
1020	0,00	24.308,83	0,00	24.308,83	24.308,83
1129	64.898,05	0,00	0,00	0,00	64.898,05
1135	16.878,77	0,00	0,00	0,00	16.878,77
1148	27.195,21	0,00	0,00	0,00	27.195,21
1155	0,00	1.428,00	0,00	1.428,00	1.428,00
1161	0,00	12.944,40	0,00	12.944,40	12.944,40

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5563.29CD.B69E.2B88.0A30.

Página 134
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 32
Peça 274599
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004225C

Página 135
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 33
Peça 274599
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004225C

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1162	0,00	75.577,04	0,00	75.577,04	75.577,04
4050	0,00	2.460,00	0,00	2.460,00	2.460,00
4580	0,00	5.048,20	0,00	5.048,20	5.048,20
4710	0,00	10.682,00	0,00	10.682,00	10.682,00
4770	500,90	887,48	0,00	887,48	1.388,38
TOTAL	**133.170,85**	**1.240.821,27**	**0,00**	**1.240.821,27**	**1.373.992,12**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
20	0,00	21.706,73	0,00	21.706,73	21.706,73
40	0,00	3.630,06	0,00	3.630,06	3.630,06
1017	0,00	206,96	0,00	206,96	206,96
1018	0,00	19.683,40	0,00	19.683,40	19.683,40
1019	0,00	2.785,00	0,00	2.785,00	2.785,00
1031	0,00	570,00	0,00	570,00	570,00
1061	0,00	7.328,47	0,00	7.328,47	7.328,47
1071	0,00	8.229,10	0,00	8.229,10	8.229,10
1078	0,00	40,00	0,00	40,00	40,00
1095	0,00	13.987,89	0,00	13.987,89	13.987,89
1096	0,00	3.760,00	0,00	3.760,00	3.760,00
1135	297.694,83	0,00	0,00	0,00	297.694,83
1137	79.450,95	0,00	0,00	0,00	79.450,95
1147	144.328,81	0,00	0,00	0,00	144.328,81
1148	12.036,04	0,00	0,00	0,00	12.036,04
1161	0,00	22.184,10	0,00	22.184,10	22.184,10
1162	0,00	164.195,22	0,00	164.195,22	164.195,22
1171	0,00	144.555,95	0,00	144.555,95	144.555,95
1173	0,00	5.314,60	0,00	5.314,60	5.314,60
1185	0,00	245.850,00	0,00	245.850,00	245.850,00
1186	0,00	252.948,14	0,00	252.948,14	252.948,14
1193	0,00	21.578,36	0,00	21.578,36	21.578,36
4232	0,00	30.009,00	0,00	30.009,00	30.009,00
4294	0,00	81.866,64	0,00	81.866,64	81.866,64
4710	0,00	250,74	0,00	250,74	250,74
TOTAL	**533.510,63**	**1.050.680,36**	**0,00**	**1.050.680,36**	**1.584.190,99**

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5563.29CD.B69E.2B88.0A30.

Página 136
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 34
Peça 274599
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004225C

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		130.384,95	-605.728,33	-475.343,38	
20		829,77	0,00	829,77	
31		704,26	0,00	704,26	
40		4.515,44	0,00	4.515,44	
50		100.387,88	0,00	100.387,88	
1009		8,49	0,00	8,49	
1011		1,75	0,00	1,75	
1016		15.357,64	0,00	15.357,64	
1017		16.454,47	0,00	16.454,47	
1018		50.130,64	0,00	50.130,64	
1019		27.591,28	0,00	27.591,28	
1020		-250,22	0,00	-250,22	
1026		2.407,98	0,00	2.407,98	
1029		2.513,89	0,00	2.513,89	
1031		1.672,17	0,00	1.672,17	
1040		146,48	0,00	146,48	
1059		2.497,93	0,00	2.497,93	
1061		13.951,89	0,00	13.951,89	
1065		1,01	0,00	1,01	
1067		591,65	0,00	591,65	
1071		14.913,31	0,00	14.913,31	
1078		21.350,39	0,00	21.350,39	
1095		36.669,61	0,00	36.669,61	
1096		14.748,75	0,00	14.748,75	
1098		29,86	0,00	29,86	
1099		579,89	0,00	579,89	
1101		9.758,79	0,00	9.758,79	
1129		672,32	85.200,00	85.872,32	
1132		10.910,97	0,00	10.910,97	
1134		28,50	0,00	28,50	
1135		153.224,94	197.100,00	350.324,94	
1137		22.800,75	97.950,00	120.750,75	
1143		12.329,45	0,00	12.329,45	
1144		4.183,29	0,00	4.183,29	
1147		94.033,54	150.000,00	244.033,54	
1148		62.171,85	0,00	62.171,85	
1154		13.988,99	0,00	13.988,99	
1155		61.286,88	0,00	61.286,88	
1156		39.282,75	0,00	39.282,75	
1161		17.055,67	52.650,00	69.705,67	
1162		127.604,59	121.875,00	249.479,59	
1171		14.716,83	135.931,14	150.647,97	
1172		9.182,06	0,00	9.182,06	
1173		24.802,36	0,00	24.802,36	
1175		1,23	0,00	1,23	

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5563.29CD.B69E.2B88.0A30.

Página 137
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 35
Peça 274599
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004225C

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1176		1.810,38	0,00	1.810,38	
1185		127.098,11	122.925,00	250.023,11	
1186		0,00	487.500,00	487.500,00	
1193		46.783,42	0,00	46.783,42	
1194		9.286,00	0,00	9.286,00	
4011		1.395,45	34.636,52	36.031,97	
4040		10,27	0,00	10,27	
4050		12.920,31	16.313,02	29.233,33	
4051		26.402,66	0,00	26.402,66	
4080		0,48	0,00	0,48	
4090		56,58	37.000,00	37.056,58	
4110		42,13	0,00	42,13	
4160		13,87	10.000,00	10.013,87	
4170		161,07	27.964,18	28.125,25	
4180		677,47	0,00	677,47	
4190		5.428,07	0,00	5.428,07	
4232		34.537,64	0,00	34.537,64	
4265		87.846,90	0,00	87.846,90	
4292		110,37	0,00	110,37	
4294		92.703,26	0,00	92.703,26	
4510		-79.698,84	0,00	-79.698,84	
4520		-18.870,00	0,00	-18.870,00	
4521		118.687,89	0,00	118.687,89	
4530		-47.571,12	0,00	-47.571,12	
4540		-8.913,60	0,00	-8.913,60	
4580		-11.660,81	0,00	-11.660,81	
4590		37.092,89	0,00	37.092,89	
4620		2.943,77	0,00	2.943,77	
4710		153.784,12	0,00	153.784,12	
4760		87,61	0,00	87,61	
4770		54.793,43	0,00	54.793,43	
4780		1.730,74	0,00	1.730,74	
4901		310.516,59	0,00	310.516,59	
4929		5.597,64	0,00	5.597,64	
TOTAL		2.102.031,67	971.316,53	3.073.348,20	

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1	LIVRE
20	MDE
30	FUNDEF
31	FUNDEB
40	ASPS
50	RPPS ASSISPREV
1009	PRO JOVEM
1011	PRADEM

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5563.29CD.B69E.2B88.0A30.

Página 138
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 36
Peça 274599
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004225C

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1014	TRANSP ESC SEC -RS
1016	SALARIO EDUCACAO-UNIAO
1017	FDO CRIANCA E ADOLESCENTE
1018	FDO DA AGRICULTURA
1019	FDO MEIO AMBIENTE
1020	FDO ASSIST SOCIAL
1026	FDO TURISMO E DESPORTO
1029	MEXA-SE ACAD. POPULAR
1031	PDDE-UNIAO
1040	FMAS PBT/PBV II
1043	BPETI
1056	FUNASA CONV. 1339/05
1059	PNATE
1061	PACI
1065	SALARIO EDUC. ESTADUAL
1067	ACPETI/PVMCPETI
1071	FMAS PBF
1076	MSD - MEL. SANIT. DOMIC.
1078	IGD - BOLSA FAMILIA
1095	PNAEP/PNAEF/PNAEC
1096	MULTA DE TRANSITO
1098	FMAS BPC
1099	OASF 2013
1101	NASF
1102	EMPAR 2009 30 CASAS CV 2169.2009
1110	CONST. PORTICO CT 0311574-18/09
1112	PAV RUA CV 0310986-74/09
1114	PAV RUA CV 0299001-18/09
1115	EMPAR 2010 30 CASAS CV 1991/10
1119	PASSEIO PUB. 13 JAN
1126	PROINFANCIA
1128	CP UBS VILA COHAB
1129	PAV ASF CT 0347015-04/2010
1131	CAM ESCOLA FNDE CV 700501/10
1132	CONST. UBS JOAO XXIII
1133	AQ. MAQ. SICONV 000288/2012
1134	AQ. MAQ. SICONV 37951/11
1135	PAV. RUAS CV 39274/11 - CT 370.717-78
1137	CONST. CISTERNAS CV 21346/11
1141	AQ. EQUIP. UBS CP 2010
1143	IGD SUAS
1144	PAR - PLANO DE ACOES ARTICULADAS
1147	MEL INF ESPORTES CV 024410/12
1148	PAV VIAS CV 028830/12
1149	AQ IMPL AGRICOLAS SICONV 017417/2012
1154	PAR - MOBILIARIO PROINFANCIA
1155	APOIO MAN. ED. INFANTIL

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5563.29CD.B69E.2B88.0A30.

Página 139
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 37
Peça 274599
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004225C

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1156	PRONATEC ACESSUAS
1157	AQ. TRATOR SICONV 28903/2013
1161	CONST. GINASIO ESP. SICONV 51697/12
1162	AMP. E MOD CAMPO FUT PROP 27535/13
1171	PAC 2 COB QUADRA WILSON
1172	PAR- TC 201306530
1173	REORDENAMENTO DO SCFV
1174	AQ. MAQ. CT 783.771-13/2013
1175	PASSE LIVRE ESTUDANTIL
1176	FMAS PBVIII
1183	ROLO COMPACTADOR PROPOSTA 021280/14
1185	PAVIMENTACAO DE VIAS PROPOSTA 027995/14
1186	CONST. GINASIO ESP. PROPOSTA 028003/14
1193	BRASIL CARINHOSO
1194	PAR TC 201405966/2013
1198	ACOES DE RECUPERACAO DE AREAS AFETADAS POR DESASTRE
4011	INC. EST. AT BASICA
4040	Verao com Saude
4050	FARM BAS ESTADUAL
4051	DIABETES MELLITUS
4080	PACS ESTADUAL
4090	PSF ESTADO
4110	SAUDE BUCAL RS
4160	PIM
4170	SALVAR/SAMU RS
4180	Visa Verao Legal 2008
4190	VIG EPIDEM ESTADUAL
4232	CP 09/10 AQ. EQUIP. UBS J. XXIII
4265	AQ. EQUIP.ESF JOAO XXIII CP11/12
4292	AQUIS. VEICULOS SAUDE
4294	CONST ACADEMIA POP CP/2012
4510	PAB FIXO
4520	PSF UNIAO
4521	PROG. MELHORIA ACESSO E QUALIDADE - PMAQ
4530	PACS UNIAO
4540	SAUDE BUCAL - UNIAO
4580	CAPS
4590	SIA-SUS
4620	SAMU UNIAO
4710	VIG. EPIDEM. AMB. UNIAO
4760	VIG. SANIT. UNIAO
4770	FARM BASICA UNIAO
4780	HIPERDIA / S MENTAL UNIAO
4901	QUALIF. GESTAO SUS - INVESTIMENTO
4911	CARTAO SUS
4929	ACOES ALIM. E NUTRICAO (VAN)
4930	CAPS I NOVA VIDA

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5563.29CD.B69E.2B88.0A30.

Página 140
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 38
Peça 274599
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004225C

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	766.726,52	0,00	766.726,52
11120200020000000000	IPTU - MDE	319.509,73	0,00	319.509,73
11120200030000000000	IPTU - ASPS	191.695,28	0,00	191.695,28
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	298.647,86	0,00	298.647,86
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	124.436,63	0,00	124.436,63
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	74.661,95	0,00	74.661,95
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	35.621,91	0,00	35.621,91
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	14.842,75	0,00	14.842,75
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	8.905,82	0,00	8.905,82
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	426.794,00	0,00	426.794,00
11120800020000000000	ITBI - MDE	177.915,92	0,00	177.915,92
11120800030000000000	ITBI - ASPS	106.532,08	0,00	106.532,08
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	573.953,59	0,00	573.953,59
11130501020000000000	ISS - MDE	238.934,75	0,00	238.934,75
11130501030000000000	ISS - ASPS	143.282,83	0,00	143.282,83
11212100000000000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	17.242,17	0,00	17.242,17
11212500000000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PRESTADORA DE SERVICOS	56.577,10	0,00	56.577,10
11212900000000000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	12.594,32	0,00	12.594,32
11213200000000000000	TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	13.967,61	0,00	13.967,61
11219900010000000000	TAXA INCRA	4.553,64	0,00	4.553,64
11219900020000000000	TAXA NUMERACAO DE PREDIOS	2.851,90	0,00	2.851,90
11219900030000000000	TAXA ABERTURA DE VALAS	2.075,60	0,00	2.075,60
11221200000000000000	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	18.958,45	0,00	18.958,45
11222800000000000000	TAXA DE CEMITERIOS	36.814,54	0,00	36.814,54
11229900040000000000	TAXA DE EMISSOES DE CERTIDOES	20.221,41	0,00	20.221,41
11229900070000000000	Taxa Recolhimento de Entulhos	1.478,85	0,00	1.478,85
11229900100000000000	TAXA DE LIXO	102.310,22	0,00	102.310,22
11229900110000000000	TAXA CONC PUBLICO / PROC. SELETIVO	14.494,00	0,00	14.494,00
12102907000000000000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.115.606,73	0,00	1.115.606,73
12300000000000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	238.749,21	0,00	238.749,21
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	7.253.727,07	0,00	7.253.727,07

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5563.29CD.B69E.2B88.0A30.

Página 141
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 39
Peça 274599
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004225C

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	604.477,24	0,00	604.477,24
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.813.567,83	0,00	1.813.567,83
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.417.772,93	0,00	2.417.772,93
17210102070100000000	COTA-EXTRA DO FPM - PROPRIO	402.154,49	0,00	402.154,49
17210102070200000000	COTA-EXTRA DO FPM - MDE	134.051,49	0,00	134.051,49
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	454.473,26	0,00	454.473,26
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	37.872,73	0,00	37.872,73
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	113.618,32	0,00	113.618,32
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	151.490,92	0,00	151.490,92
17213600010000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Proprio	51.233,88	0,00	51.233,88
17213600020000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Mde	4.269,48	0,00	4.269,48
17213600040000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Asps	12.808,44	0,00	12.808,44
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	17.077,92	0,00	17.077,92
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	6.805.640,61	0,00	6.805.640,61
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	548.774,84	0,00	548.774,84
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.646.324,43	0,00	1.646.324,43
17220101050000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.974.756,62	0,00	1.974.756,62
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	550.604,05	0,00	550.604,05
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	45.884,13	0,00	45.884,13
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	137.651,73	0,00	137.651,73
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	183.771,04	0,00	183.771,04
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	121.372,91	0,00	121.372,91
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	10.114,36	0,00	10.114,36
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	29.994,88	0,00	29.994,88
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	40.457,62	0,00	40.457,62
17220113000000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	3.202,44	0,00	3.202,44
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	2.421,93	0,00	2.421,93
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	1.019,37	0,00	1.019,37
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	608,93	0,00	608,93
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	2.078,64	0,00	2.078,64
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	424,02	0,00	424,02
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	254,29	0,00	254,29
19119901010000000000	Multas E Juros De Mora Das Taxas	2.192,77	0,00	2.192,77
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	80.376,29	0,00	80.376,29
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	33.518,05	0,00	33.518,05
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	20.102,06	0,00	20.102,06
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	2.108,10	0,00	2.108,10

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5563.29CD.B69E.2B88.0A30.

Página 142
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 40
Peça 274599
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004225C

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	878,97	0,00	878,97
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	527,13	0,00	527,13
19139901000000000000	Multas e Juros de Mora da Div Ativa Taxa	15.129,84	0,00	15.129,84
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	178.036,17	0,00	178.036,17
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	74.188,83	0,00	74.188,83
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	44.511,85	0,00	44.511,85
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	3.701,50	0,00	3.701,50
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.542,46	0,00	1.542,46
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	925,38	0,00	925,38
19313500000000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	1.059,93	0,00	1.059,93
19319900010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE TAXAS	47.680,23	0,00	47.680,23
19319901020000000000	Receita Div. Ativa Tx Localizacao	6.398,35	0,00	6.398,35
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-309.955,98	0,00	-309.955,98
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-129.184,71	0,00	-129.184,71
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-77.499,48	0,00	-77.499,48
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-835,15	0,00	-835,15
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-349,71	0,00	-349,71
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-209,82	0,00	-209,82
91121250000000000000	Deducao - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PRESTADORA DE SERVICOS	-103,79	0,00	-103,79
91122120000000000000	Deducao - EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	-5,19	0,00	-5,19
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-141,63	0,00	-141,63
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-59,42	0,00	-59,42
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-35,40	0,00	-35,40
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-12,73	0,00	-12,73
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-5,35	0,00	-5,35
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-3,19	0,00	-3,19
91911990101000000000	Deducao - Multas E Juros De Mora Das Taxas	-5,28	0,00	-5,28
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-21.664,41	0,00	-21.664,41
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-9.030,47	0,00	-9.030,47
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-5.417,67	0,00	-5.417,67
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-469,56	0,00	-469,56
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-195,68	0,00	-195,68
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-117,43	0,00	-117,43
91913990100000000000	Deducao - Multas e Juros de Mora da Div Ativa Taxa	-7.291,22	0,00	-7.291,22
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-719,88	0,00	-719,88

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5563.29CD.B69E.2B88.0A30.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-299,96	0,00	-299,96
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-179,95	0,00	-179,95
91931130001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-548,52	0,00	-548,52
91931130002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-228,56	0,00	-228,56
91931130003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-137,13	0,00	-137,13
91931990001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE TAXAS	-117,50	0,00	-117,50
91931990102000000000	Deducao - Receita Div. Ativa Tx Localizacao	-979,47	0,00	-979,47
TOTAL		**30.681.983,88**	**0,00**	**30.681.983,88**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	2.679.059,25	0,00	2.679.059,25	1,0549	2.826.139,60
Fevereiro	2.540.334,78	0,00	2.540.334,78	1,0507	2.669.129,75
Março	2.013.913,61	0,00	2.013.913,61	1,0418	2.098.095,20
Abril	2.431.360,97	0,00	2.431.360,97	1,0266	2.496.035,17
Maio	2.640.778,20	0,00	2.640.778,20	1,0221	2.699.139,40
Junho	2.789.779,57	0,00	2.789.779,57	1,0221	2.851.433,70
Julho	2.463.081,40	0,00	2.463.081,40	1,0221	2.517.515,50
Agosto	2.182.993,72	0,00	2.182.993,72	1,0221	2.231.237,88
Setembro	2.431.961,01	0,00	2.431.961,01	1,0214	2.484.004,98
Outubro	2.488.662,15	0,00	2.488.662,15	1,0212	2.541.421,79
Novembro	2.445.458,37	0,00	2.445.458,37	1,0152	2.482.629,34
Dezembro	3.574.600,85	0,00	3.574.600,85	1,0038	3.588.184,33
TOTAL	**30.681.983,88**	**0,00**	**30.681.983,88**		**31.484.966,64**

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Adição/Exclusão

Justificativa: FOI ADICIONADO A BASE DE CÁLCULO O VALOR R$ 854.973,02 REFERENTE 11% DA ALÍQUOTA PATRONAL DO RPPS PARCELADO EM DEZEMBRO DE 2015 CONFORME LEI 980/2015.

Nome da Planilha: Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Adição/Exclusão

Justificativa: FOI ADICIONADO A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: R$ 85.200,00 VÍNCULO 1129 PAV ASF CT 347015-4/2010; R$ 197.100,00 VÍNCULO 1135 PAV RUAS CT 370717-78; R$ 37.000,00 VÍNCULO 4090 PSF ESTADO; R$ 27.964,18 VÍNCULO 4170 SAMU RS; R$ 10.000,00 VÍNCULO 4160 PIM; R$ 34.636.52 VÍNCULO 4011 PIES; R$ 16.313,02 VÍNCULO 4050 FARMÁCIA BÁSICA RS; R$ 150.000,00 VÍNCULO 1147 MEL INF ESPORTE CV 24410/2012; R$ 97.950,00 VÍNCULO 1137 CONT CISTERNAS CV 21346/11; R$ 122.925,00 VÍNCULO 1185 PAV VIAS PROPOSTA 27995/14; R$ 135.931,14 VÍNCULO 1171 PAC 2 COB QUADRA ESPORTE; R$ 121.875,00 VÍNCULO 1162 AMPL E MOD CAMPO FUTEBOL PROPOSTA 27535/2013; R$ 52.650,00 VÍNCULO 1161 CONST GINÁSIO ESPORTES SICONV 51697/12.

Nome da Planilha: Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Adição/Exclusão

Justificativa: FOI ADICIONADO EM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA R$ 487.500,00 VÍCULO 1186 CONST GINÁSIO ESPORTES PROPOSTA 28003/14.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	11.028.022,64	8.169.039,43
2º Bimestre	11.028.022,64	8.242.477,79
3º Bimestre	11.028.022,64	8.215.648,32

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5563.29CD.B69E.2B88.0A30.

Página 143
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 41
Peça 274599
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004225C

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
4º Bimestre	11.028.022,64	7.280.069,59
5º Bimestre	11.028.022,64	7.726.400,21
6º Bimestre	11.028.022,32	9.381.159,95
TOTAL	**66.168.135,52**	**49.014.795,29**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	585.350,01	647.581,59
2º Bimestre	585.350,01	315.963,63
3º Bimestre	585.350,01	763.801,34
4º Bimestre	585.350,01	392.039,36
5º Bimestre	585.350,01	84.973,57
6º Bimestre	585.349,95	94.162,95
TOTAL	**3.512.100,00**	**2.298.522,44**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	300.000,00	0,00
2º Bimestre	300.000,00	0,00
3º Bimestre	300.000,00	0,00
4º Bimestre	300.000,00	0,00
5º Bimestre	300.000,00	0,00
6º Bimestre	300.000,00	0,00
TOTAL	**1.800.000,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-989.225,18	-878.791,14
2º Bimestre	-989.225,18	-1.219.596,48
3º Bimestre	-989.225,18	-1.014.937,65
4º Bimestre	-989.225,18	-776.492,60
5º Bimestre	-989.225,18	-966.097,42
6º Bimestre	-989.225,10	-931.219,35
TOTAL	**-5.935.351,00**	**-5.787.134,64**

TOTAL DA RECEITA	**65.544.884,52**	**45.526.183,09**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5563.29CD.B69E.2B88.0A30.

Página 144
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 42
Peça 274599
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004225C

Página 145
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 43
Peça 274599
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004225C

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
400000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1.877.977,22	0,00	1.877.977,22
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**1.877.977,22**	**0,00**	**1.877.977,22**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				**0,00**

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Horacio Benjamim da Silva Brasil
CPF: 82343659087
Cargo/Função: Prefeito
Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Não houve substituições formais no 1º bimestre.
Não houve substituições formais no 2º bimestre.
Não houve substituições formais no 3º bimestre.
Não houve substituições formais no 4º bimestre.
Não houve substituições formais no 5º bimestre.
Não houve substituições formais no 6º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NÃO FOI COLOCADO O PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO DO PREFEITO DEVIDO O OPERADOR DO SISCAD NÃO TER CONSEGUIDO REGISTRAR, MAS O PREFEITO FOI SUBSTITUIDO NO PERÍODO DE 27/01/2015 À 11/02/2015 E NO PERÍODO DE 29/10/2015 À 16/11/2015 PELO VICE-PREFEITO ADEMAR ANTÔNIO DAL ROSSO FRESCURA, CPF: 433.652.300-25. CONFORME DOCUMENTO ELABORADO PELA ÁREA TÉCNICA DA FAMURS O IMPACTO NA QUEDA DE ARRECADAÇÃO DO FPM E ICMS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS FOI DE -R$ 1.658.251,70 EM 2015. CONFORME LEVANTAMENTO REALIZADO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL OS VALORES NÃO REPASSADOS PELO GOVERNO DO ESTADO NA ÁREA DA SAÚDE TOTALIZARAM R$ 691.708,80 REFERENTE AO ANO 2014 E R$ 321.591,27 REFERENTE AO ANO 2015. EM RELAÇÃO AO MÍNIMO A SER APLICADO EM EDUCAÇÃO, SALIENTA -SE QUE O VALOR DE R$ 922.387,77 (EMPENHOS MDE E FUNDEB) FOI ANULADO DEVIDO PARCELAMENTO DO RPPS CONFORME LEI 980/2015.

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5563.29CD.B69E.2B88.0A30.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 27 de Janeiro de 2016

JULIANE DICHETI LUIZ
Contabilista

HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5563.29CD.B69E.2B88.0A30.

Página 146
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 44
Peça 274599
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004225C

Balanço Orçamentário

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2015 a 31/12/2015

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	63.744.884,52	63.744.884,52	45.526.183,09	-18.218.701,43
RECEITA TRIBUTARIA	4.271.190,00	4.271.190,00	4.639.454,97	368.264,97
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	5.005.700,00	5.005.700,00	3.669.723,80	-1.335.976,20
RECEITA PATRIMONIAL	2.065.670,00	2.065.670,00	2.700.148,37	634.478,37
RECEITA AGROPECUARIA	5.100,00	5.100,00	2.378,00	-2.722,00
RECEITA DE SERVICOS	35.500,00	35.500,00	27.906,42	-7.593,58
TRANSFERENCIAS CORRENTES	51.275.315,52	51.275.315,52	33.737.902,16	-17.537.413,36
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.086.409,00	1.086.409,00	748.669,37	-337.739,63
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	-1.800.000,00
OPERACOES DE CREDITO	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	-1.800.000,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	65.544.884,52	65.544.884,52	45.526.183,09	-20.018.701,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	65.544.884,52	65.544.884,52	45.526.183,09	-20.018.701,43
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	65.544.884,52	65.544.884,52	45.526.183,09	-20.018.701,43
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.180.851,27	1.180.851,27	-
Superavit Financeiro	-	1.180.851,27	1.180.851,27	-
Reabertura de Creditos Adicionais	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Creditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Conferida a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: [illegible]B0C5.8D82.6A71.3652.419A.

Balanço Orçamentário

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2015 a 31/12/2015

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	45.718.234,78	48.131.270,45	38.693.535,52	38.633.482,40	37.501.484,52	9.437.734,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.680.264,00	28.807.976,93	25.262.280,76	25.262.280,76	25.119.673,46	3.545.696,17
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	800.000,00	800.000,00	518.445,00	518.445,00	518.445,00	281.555,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.237.970,78	18.523.293,52	12.912.809,76	12.852.756,64	11.863.366,06	5.610.483,76
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	13.344.131,91	14.632.613,52	2.868.604,46	1.877.977,22	1.769.153,83	11.764.009,06
INVESTIMENTOS	12.616.131,91	13.941.744,68	2.274.483,04	1.283.855,80	1.175.032,41	11.667.261,64
AMORTIZACAO DA DIVIDA	728.000,00	690.868,84	594.121,42	594.121,42	594.121,42	96.747,42
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	300.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	59.362.366,69	62.773.883,97	41.562.139,98	40.511.459,62	39.270.638,35	21.211.743,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	59.362.366,69	62.773.883,97	41.562.139,98	40.511.459,62	39.270.638,35	21.211.743,99
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	3.964.043,11	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	59.362.366,69	62.773.883,97	45.526.183,09	40.511.459,62	39.270.638,35	21.211.743,99

b. Notas Explicativas

NADA A DECLARAR.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS , 27 de Janeiro de 2016

Gestor responsável pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015 - Horacio Benjamim da Silva Brasil - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

JULIANE DICHETI LUIZ
Contabilista

HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE2.B0C5.8D82.6A71.3652.419A.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Periodo: 2º Semestre
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

51504113642826701

28/01/2016 09:37:13
3.0.0.5
Pág.: 1/5

Nome da Entidade: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 87896882000101
ORGÃO Nº: 58100
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61502110639622684 (Modelo 9)
É Encerramento de Mandato? Não
Possui RPPS? Sim
Forma de Organização? Fundo
Responsável pelo Fundo: ARISÁ RAMOS TEIXEIRA
Telefone: (55)91737284
e-mail: ratear@ibest.com.br
Lei de Instituição do Controle Interno: 005/2001
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 08/03/2001
Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 927/2015
Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 23/04/2015

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
26089068004	Arisa Ramos Teixeira	PRESIDENTE	ratear@ibest.com.br	(55) 3252-1027

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 13/11/2015, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal, ao constatar ao final do 4º bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, não promoveu a limitação de empenho e movimentação financeira.

Houve restabelecimento parcial da receita prevista.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9EA5.917E.455E.20B9.5C80.

9 - Operações de Crédito

As inscrições em Restos a Pagar foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2015, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Semestre de 2015 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 2º Semestre de 2015 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2015 houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9EA5.917E.455E.20B9.5C80.

de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2015, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2015.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2015.

Não foram inseridas observações para este item.

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9EA5.917E.455E.20B9.5C80.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2015

Periodo: 2º Semestre

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a inexistência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Analisando-se a evolução dos restos a pagar por recursos vinculados e das disponibilidades financeiras existentes no encerramento do exercício, constata-se que a insuficiência de R$ 1.177.738,82 apurada ao final desse exercício, correspondente a 40,07% do total dos Restos a Pagar, foi inferior àquela apurada no exercício imediatamente anterior, restando comprovada a adoção de medidas que objetivem o alcance do equilíbrio das contas públicas, atendendo o disposto no § 1º do art. 1º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município não paga complementação de aposentadorias.

Não foram inseridas observações para este item.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2015.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 20/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9EA5.917E.455E.20B9.5C80.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2015

Periodo: 2º Semestre

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 28/01/2016

HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL
Prefeito Municipal

Arisa Ramos Teixeira
Responsável pelo Controle Interno

Página 153
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 5
Peça 275630
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0042663

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9EA5.917E.455E.20B9.5C80.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

2º Semestre

61502110639622684

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

15.0.0.3

27/01/2016

11:35:42

Página 154
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 1
Peça 274600
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004225D

Nome da Entidade: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 87896882000101

ORGÃO Nº: 58100

Cód. Barras do RVE Vinculado: 61501110639622684

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	39.036.357,24

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	**20.594.319,29**	**52,76%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**2.415.559,88**	**6,19%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 55 — Valores expressos em reais

CNPJ: 87896882000101

Entidade: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 29/01/16, LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A23.B21A.F982.1F92.3A3B.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

2º Semestre

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	**NÃO PROCESSADOS**
		Ajustado	**Ajustado**
20	MDE	829,77	0,00
31	FUNDEB	704,26	0,00
40	ASPS	4.515,44	0,00
50	RPPS ASSISPREV	2.088,77	0,00
1017	FDO CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	206,96
1018	FDO DA AGRICULTURA	0,00	19.683,40
1019	FDO MEIO AMBIENTE	0,00	2.785,00
1031	PDDE-UNIAO	0,00	570,00
1061	PACI	0,00	7.328,47
1071	FMAS PBF	0,00	8.229,10
1078	IGD - BOLSA FAMILIA	0,00	40,00
1095	PNAEP/PNAEF/PNAEC	0,00	13.987,89
1096	MULTA DE TRANSITO	0,00	3.760,00
1129	PAV ASF CT 0347015-04/2010	64.898,05	0,00
1135	PAV. RUAS CV 39274/11 - CT 370.717-78	16.878,77	297.694,83
1137	CONST. CISTERNAS CV 21346/11	0,00	79.450,95
1147	MEL INF ESPORTES CV 024410/12	0,00	144.328,81
1148	PAV VIAS CV 028830/12	27.195,21	12.036,04
1155	APOIO MAN. ED. INFANTIL	1.428,00	0,00
1161	CONST. GINASIO ESP. SICONV 51697/12	12.944,40	22.184,10
1162	AMP. E MOD CAMPO FUT PROP 27535/13	75.577,04	164.195,22
1171	PAC 2 COB QUADRA WILSON	0,00	144.555,95
1173	REORDENAMENTO DO SCFV	0,00	5.314,60
1185	PAVIMENTACAO DE VIAS PROPOSTA 027995/14	0,00	245.850,00
1186	CONST. GINASIO ESP. PROPOSTA 028003/14	0,00	252.948,14
1193	BRASIL CARINHOSO	0,00	21.578,36
4050	FARM BAS ESTADUAL	2.460,00	0,00
4232	CP 09/10 AQ. EQUIP. UBS J. XXIII	0,00	30.009,00
4294	CONST ACADEMIA POP CP/2012	0,00	81.866,64
4710	VIG. EPIDEM. AMB. UNIAO	10.682,00	250,74
4770	FARM BASICA UNIAO	1.388,38	0,00
SUBTOTAL		221.590,09	1.558.854,20
TOTAL			1.780.444,29

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**DO EXERCÍCIO ATUAL**	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	**Ajustado**	**Ajustado**	**Ajustado**
1	LIVRE	0,00	0,00	764.449,56	0,00
20	MDE	0,00	0,00	58.210,07	21.706,73
31	FUNDEB	0,00	0,00	47.414,79	0,00
40	ASPS	19.109,78	0,00	233.860,80	3.630,06

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 29/01/16, LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A23.B21A.F982.1F92.3A3B.

Página 155
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 2
Peça 274600
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004225D

1020	FDO ASSIST SOCIAL	0,00	0,00	24.308,83	0,00
4580	CAPS	0,00	0,00	5.048,20	0,00
SUBTOTAL		19.109,78	0,00	1.133.292,25	25.336,79
TOTAL			19.109,78		1.158.629,04

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores	
Processados	19.109,78
Não Processados	0,00
Subtotal	19.109,78
Exercício Atual	
Processados	1.133.292,25
Não Processados	25.336,79
Subtotal	1.158.629,04
Total Ex Anterior + Ex Atual	1.177.738,82

DOS ALERTAS

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), e considerando que o (s) índice (s) demonstrado (s) no Modelo 9 - Demonstrativo dos Limites está (ão) acima do limite estabelecido na LRF, serão emitidos, automaticamente, conforme o caso, os ALERTAS a seguir indicados:

DESPESA COM PESSOAL

O **ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL** de 52,76 % está situado ***no intervalo de 51,31%***, a 54,00% sendo, portanto, superior ao limite para emissão do alerta de que trata o Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF (51,30%, percentual este equivalente a 95,00% sobre o limite de 54,00%, conforme estipulado no parágrafo único do art. 22 c/c alínea ´´b´´ do Inciso III do Art. 20, ambos da LRF), e coloca o Poder Executivo/Indiretas Municipais, conforme determinado no citado parágrafo único do art. 22 da LRF, ao ***ao alcance das seguintes VEDAÇÕES***

Lei de Responsabilidade Fiscal, Incisos I a V do Parágrafo Único do Art. 22:

Art. 22 - [...]

Parágrafo Único - [...]

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 29/01/16, LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A23.B21A.F982.1F92.3A3B.

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Considerando a(s) ocorrência(s) prevista(s) no(s) inciso(s) II e/ou III do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), os montantes da despesa total com pessoal, e/ou a dívida consolidada líquida, e/ou as garantias de valores e operações de crédito se encontra(m) acima de 90,00% dos limites legais.

Assim, considerando as competências estabelecidas no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) e o disposto no inciso XI do art. 48, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado - RITCE, esta Corte emite o presente **ALERTA**.

DA CIÊNCIA

EU, PREFEITO MUNICIPAL, com base no(s) índice(s) acima demonstrado(s), considero-me cientificado do referido alerta.

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 29/01/16, LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A23.B21A.F982.1F92.3A3B.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

2º Semestre

61502110639622684

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 27 de Janeiro de 2016 .

HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL
Prefeito Municipal

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Responsável pela Administração Financeira

ARISA RAMOS TEIXEIRA
Responsável pelo Controle Interno

Página 158
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 5
Peça 274600
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004225D

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 29/01/16, LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A23.B21A.F982.1F92.3A3B.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2015 a 31/12/2015

a. Quadro Principal

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	30.164.364,94
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	25.786.475,28
CREDITOS A CURTO PRAZO	1.845.781,94
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.049.293,73
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	480.747,99
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	2.066,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	20.387.797,42
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.598.791,34
CREDITOS A LONGO PRAZO	1.946.201,02
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	639.306,82
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	13.283,50
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	72.158,29
IMOBILIZADO	17.716.847,79
INTANGIVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**50.552.162,36**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	19.109.413,78
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	15.672.515,32
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.745.142,53
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	691.755,93
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	24.043.705,70
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	2.521.086,78
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	269.422,00
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	20.973.279,16
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	279.433,86
RESULTADO DIFERIDO	483,90
TOTAL DO PASSIVO	**43.153.119,48**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	10.524.373,26
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	-3.125.330,38
(-) ACOES / COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**7.399.042,88**
TOTAL	**50.552.162,36**

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Conferida a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: F.3903.B2B3.01F7.8007.5C85.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2015 a 31/12/2015

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**25.947.981,94**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	25.947.981,94
ATIVO PERMANENTE	**24.604.180,42**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	24.604.180,42
TOTAL	**50.552.162,36**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**4.008.146,27**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	1.659.780,64
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo F	764.174,64
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	533.510,63
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	1.050.680,36
PASSIVO PERMANENTE	**40.729.164,20**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	17.449.633,14
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	23.279.531,06
TOTAL	**44.737.310,47**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**5.814.851,89**

c. Quandro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

O quadro de Superávit/Déficit Financeiro será gerado a partir do 6º bimestre de 2016.

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE7.3903.B2B3.01F7.8007.5C85.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2015 a 31/12/2015

a.1 Quadro Principal - Prefeitura

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	5.914.021,05
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.001.643,79
CREDITOS A CURTO PRAZO	1.384.769,54
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.044.793,73
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	480.747,99
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	2.066,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	18.543.747,75
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	754.741,67
CREDITOS A LONGO PRAZO	102.151,35
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	-1.204.742,85
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	-1.830.766,17
ESTOQUES	-1.844.049,67
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	-1.844.049,67
INVESTIMENTOS	72.158,29
IMOBILIZADO	17.716.847,79
INTANGIVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**24.457.768,80**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	19.105.788,26
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	15.670.462,86
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.745.106,22
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	690.219,18
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	3.070.426,54
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	2.521.086,78
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	269.422,00
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	279.433,86
RESULTADO DIFERIDO	483,90
TOTAL DO PASSIVO	**22.176.214,80**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	7.907.967,48
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	-5.626.413,48
(-) ACOES / COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.281.554,00**
TOTAL	**24.457.768,80**

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Conferida a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 3903.B2B3.01F7.8007.5C85.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2015 a 31/12/2015

b.1 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Prefeitura

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**2.163.150,45**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	2.163.150,45
ATIVO PERMANENTE	**22.294.618,35**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	22.294.618,35
TOTAL	**24.457.768,80**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**4.004.520,75**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	1.656.155,12
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo F	764.174,64
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	533.510,63
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	1.050.680,36
PASSIVO PERMANENTE	**19.755.885,04**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	17.449.633,14
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	2.306.251,90
TOTAL	**23.760.405,79**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**697.363,01**

c.1 Quandro das Contas de Compensações - Prefeitura

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d.1 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - Prefeitura

O quadro de Superávit/Déficit Financeiro será gerado a partir do 6º bimestre de 2016.

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE7.3903.B2B3.01F7.8007.5C85.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2015 a 31/12/2015

a.2 Quadro Principal - RPPS

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	24.250.343,89
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	23.784.831,49
CREDITOS A CURTO PRAZO	461.012,40
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.500,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.844.049,67
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.844.049,67
CREDITOS A LONGO PRAZO	1.844.049,67
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	1.844.049,67
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	1.844.049,67
ESTOQUES	1.844.049,67
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.844.049,67
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	0,00
INTANGIVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**26.094.393,56**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	3.625,52
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.052,46
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	36,31
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	1.536,75
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	20.973.279,16
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	20.973.279,16
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**20.976.904,68**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	2.616.405,78
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	2.501.083,10
(-) ACOES / COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**5.117.488,88**
TOTAL	**26.094.393,56**

Página da peça 5

Peça 274602

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P004225F

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Conferida a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 1DE7.3903.B2B3.01F7.8007.5C85.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2015 a 31/12/2015

b.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - RPPS

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**23.784.831,49**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	23.784.831,49
ATIVO PERMANENTE	**2.309.562,07**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	2.309.562,07
TOTAL	**26.094.393,56**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**3.625,52**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	3.625,52
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	0,00
PASSIVO PERMANENTE	**20.973.279,16**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	0,00
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	20.973.279,16
TOTAL	**20.976.904,68**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**5.117.488,88**

c.2 Quandro das Contas de Compensações - RPPS

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d.2 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - RPPS

O quadro de Superávit/Déficit Financeiro será gerado a partir do 6º bimestre de 2016.

Página da peça 6

Peça 274602

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P004225F

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4E0E.3903.B2B3.01F7.8007.5C85.

Balanço Patrimonial

61508110639622684

27 / 01 / 2016 - 11 : 35 : 42

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2015 a 31/12/2015

e. Notas Explicativas

NADA A DECLARAR.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS , 27 de Janeiro de 2016

Gestor responsável pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015 - Horacio Benjamim da Silva Brasil - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

JULIANE DICHETI LUIZ
Contabilista

HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/01/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 7DE7.3903.B2B3.01F7.8007.5C85.

Recibo de Informações Nº 8/2015

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Lei da Transparência - LC nº 131/2009

Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Encerramento: 01/12/2015 às 17h e 13min
Site: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
População: 19495

Justificativa/Observação:

Pergunta	Resposta
Registro de despesas (Artigo 8º, § 1º, inciso III, da Lei nº 12.527/2011, artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 131/2009 e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)	
- Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento	S
- Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos	S
- Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	S
- Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade	S
- Bem fornecido ou serviço prestado	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Registro de receitas (Artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 131/2009, e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)	
- Natureza da receita	S
- Previsão dos valores da receita	S
- Valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Relatórios da transparência da gestão fiscal (Artigo 48, caput, da LC 101/00)	
- A prestação de contas (relatório de gestão) do ano anterior e o respectivo parecer prévio	N
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 6 meses	S
- Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
- Existência do PPA	N
- Existência da LDO	S
- Existência da LOA	N

Recibo emitido em 25/04/2016 às 16:33

Código de Autenticação

NFRX6-IHRL4-WLZP4

Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E64F.4126.2848.8004.B35F.



Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E91F.AA9F.3FEA.7658.C15D.

Processo
02861-0200/15-1

Peça
368222

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0059013

Recibo de Informações Nº 8/2015

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Aplicação da Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527/2011

Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Encerramento: 01/12/2015 às 17h e 13min
Site: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
População: 19495

Justificativa/Observação:

Pergunta	Resposta
Pedido de informações por meio da internet (Artigos 9º e 10, § 2º da Lei nº 12.527/2011)	S
Relatório de pedidos de informação (Artigo 30, inciso III, da Lei nº 12.527/2011)	N
Informações organizacionais (Artigo 8º, § 1º, inciso I, da Lei nº 12.527/2011)	
- Registro de Competências	S
- Estrutura Organizacional	S
- Endereço de Unidades	S
- Telefone da Unidade	S
- Horário de Atendimento	S
Registro de repasses ou transferências (Artigo 8º, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	N
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	N
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	N
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	N
Informações sobre licitações e seus editais e resultados (Artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
Dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras (Artigo 7º, inciso VII, alínea "a" e artigo 8º, § 1º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	N
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	N
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	N
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	N
Informações sobre contratos celebrados (Artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	N
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	N
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
Administração do patrimônio público - Imóveis (Artigo 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	N
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	N
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	N
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	N

Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D892.BB0A.63A9.9499.FBD5.

Administração do patrimônio público - Veículos (Artigo 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	N
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	N
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	N
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	N
Publicação de respostas a perguntas mais frequentes (Artigo 8º, § 1º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)	N
Canal de Comunicação com o Cidadão ("fale conosco" - Ouvidoria) (Artigo 8º, § 3º, inciso VII, da Lei nº 12.527/2011)	N
Medidas para garantir atendimento a usuários com necessidade especiais (Artigo 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei nº 12.527/2011)	3,6
Instrumento Normativo local que regulamente a LAI (Artigo 45 da Lei nº 12.527/2011)	S
Recursos Humanos (Artigo 8º, § 2º da Lei nº 12.527/2011)	
- Relação dos servidores	S
- Indicação de cargo e/ou função desempenhada por cada servidor	S
- Tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções	N
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Diárias (Artigo 8º, § 2º da Lei nº 12.527/2011) - Nome do beneficiário	N
- Cargo do beneficiário	N
- Número de diárias usufruídas por afastamento	N
- Período de afastamento	N
- Motivo do afastamento	N
- Local de destino	N
- Tabela ou relação que explicite os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local	N
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	N
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	N
- Existência de histórica das informações (art. 8º)	N
Ferramenta de pesquisa (Artigo 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011)	S
Serviços e atividades de interesse coletivo - Executivo (Artigo 7º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011)	
Disponibilização de três serviços e atividades	N
Disponibilização superior a 6 serviços e atividades	N

Recibo emitido em 25/04/2016 às 16:33

Código de Autenticação

NFRX6-IHRL4-WLZP4

Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D892.BB0A.63A9.9499.FBD5.

Página 170
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 1
Peça 368213
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P005900A

Serviço de Informações ao Cidadão - SIC

Atendimento Presencial:

Endereço: Rua Pinheiro Rocha, 315 – Centro – CEP: 97610-000.
Contatos: Valdevi Maciel ou Herton Couceiro
Fone/Fax: (55) 3252-2747
E-mail: sic@saofranciscodeassis.rs.gov.br
Horário de atendimento: de Segunda a Sexta-feira, das 8h até 14h.
Perguntas frequentes: ***(clique aqui para saber mais)***

Formulário de solicitação de acesso à informação pela Internet:
Obrigatório *

Nome *	
Telefone *	
E-mail *	
RG *	
CPF *	
Endereço	
Cidade	
UF	Rio Grande do Sul
Solicitação	Solicitação
Assunto *	
Descrição *	

Para maior segurança as informações do endereço IP utilizado pelo computador juntamente com a data e a hora de envio serão anexadas à solicitação.

Enviar

Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C3D.1381.6100.58AA.9795.

© 2010 - 2015 - Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis. Todos os direitos reservados.
Rua João Moreira, 1707 - Centro - CEP: 97610-000 - Telefone: (55) 3252-1414
Desenvolvimento: Carlos Silva - Centro de Processamento de Dados
Conteúdo: Lindomar Guareschi - Assessoria de Comunicação

Recomendamos: Resolução: 1024x768

Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C3D.1381.6100.58AA.9795.

Página 172
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 3
Peça 368213
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P005900A

SÃO FRANCISCO DE ASSIS
BERÇO DA LITERATURA RIO-GRANDENSE > QUERÊNCIA DO BUGIO

Administração | Receitas | Despesas | Credores | Gestão de Pessoas

Última Atualização em: 16/07/2015

Voltar | Imprimir

Filtros Utilizados

Ano da Vigência	2015	**Unidade Gestora**	PREFEITURA MUNICIPAL
Valor do Contrato Acima De	R$ 15.000,0000	**Tipo do Contrato**	Todos
Somente Contratos	Todos		

Histórico de Navegação

Unidade Gestora	Data da Emissão	Instrumento de Contrato	Número de Contrato	Data de Expiração	Tipo	Fornecedor	CNPJ/CPF	Aditivo	Processo	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL	08/04/2015	Contrato	21/2015	08/04/2016	Serviço	C. P DA SILVA & CIA LTDA	17.967.724/0001-01	Não	392/2015	R$ 924.000,00

Contratos

Processo Licitatório

Unidade Gestora	Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
PREFEITURA MUNICIPAL	1	3	CONTRATAÇAO ROLO COMPACTADOR CONJUGADO, LISO OU PE DE CARNEIRO, MOTOR A DIESEL, POTENCIA IGUAL OU SU	2000,00	HS	R$ 151,0000	R$ 302.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	1	4	CONTRATAÇAO ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, MOTOR A DIESEL TURBO, POTENCIA IGUAL OU SUPERIOR	2000,00	HS	R$ 198,0000	R$ 396.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	1	5	CONTRATAÇAO CAMINHAO CAÇAMBA COM POTENCIA DE NO MINIMO 120 HP, CAÇAMBA BASCULANTE DE NO MINIMO 12M³	2000,00	HS	R$ 113,0000	R$ 226.000,00
Total do período							924000

Despesas Orçamentárias

Unidade Gestora	Exercício	Órgão	Unidade	Departamento	Fonte	Despesa

Aditivos do Contrato

Número do Aditivo	Data de Emissão	Data de Expiração	Justificativa	Valor Aditivado	% Em Relação ao Contrato

Reajustes do Contrato

Número da Autorização	Data de Reajuste	Índice de Reajuste	Justificativa	Valor Reajustado

Rescisão do Contrato

Data de Rescisão	Motivo

Suspensão/Cancelamento do Contrato

Data de Suspensão/Cancelamento	Motivo

PRONIM TB 515.01.02-002

Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C3D.1381.6100.58AA.9795.

Página 173
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 4
Peça 368213
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P005900A

SÃO FRANCISCO DE ASSIS
BERÇO DA LITERATURA RIO-GRANDENSE > QUERÊNCIA DO BUGIO

Administração | Receitas | Despesas | Credores | Gestão de Pessoas

Última Atualização em: 16/07/2015

Voltar | Imprimir

Filtros Utilizados

Ano da Vigência	2015	**Unidade Gestora**	PREFEITURA MUNICIPAL
Valor do Contrato Acima De	R$ 15.000,0000	**Tipo do Contrato**	Todos
Somente Contratos	Todos		

Contratos

Unidade Gestora	Data de Emissão	Instrumento de Contrato	Número de Contrato	Data de Expiração	Tipo	Fornecedor	CNPJ/CPF	Aditivo
PREFEITURA MUNICIPAL	19/02/2013	Contrato	2/2013	31/12/2013	-	JUCERLI A. C. FRESCURA & CIA LTDA	07.920.782/0001-26	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	02/06/2014	Contrato	2/2014	02/06/2015	Serviço	CAMETRA MEDICINA DO TRABALHO LTDA	05.234.731/0001-15	Sim
PREFEITURA MUNICIPAL	10/03/2014	Contrato	4/2014	10/10/2014	Serviço de Engenharia	SERGIO LUIZ LEDUR EPP	00.850.290/0001-62	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	27/03/2014	Contrato	15/2014	24/06/2014	Serviço	ODILMAR V. DE MOURA & CIA LTDA.	92.456.508/0001-17	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	27/03/2014	Contrato	16/2014	24/06/2014	Serviço	SINARA SILVA DE MELO PECCIN	10.445.702/0001-32	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	17/04/2014	Contrato	19/2014	17/04/2016	Serviço	ACCORSI CARVALHO SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	11.540.817/0001-79	Sim
PREFEITURA MUNICIPAL	28/04/2014	Contrato	21/2014	06/05/2014	Serviço	ELDRIO GIOVANI MACHADO FLORES	13.314.197/0001-85	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	11/06/2014	Contrato	23/2014	10/07/2014	Serviço	REMOPE RETIFICA DE MOTORES E PEÇAS LTDA -EPP	10.645.515/0001-00	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	28/04/2014	Contrato	24/2014	04/05/2014	Serviço	CHIMARRUTS GRUPO MUSICAL LTDA ME	07.069.001/0001-31	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	28/04/2014	Contrato	26/2014	01/05/2014	Serviço	LOPES E STORNIOLO LTDA	12.532.618/0001-81	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	28/04/2014	Contrato	28/2014	04/05/2014	Serviço	MILTON CESAR RODRIGUES ALFONSO	04.637.387/0001-42	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	20/02/2014	Contrato	33/2014	20/02/2015	Serviço	KOLETAR LTDA EPP	10.352.008/0001-70	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	13/03/2014	Contrato	34/2014	13/03/2015	Serviço	A RAZAO EDITORA LTDA.	06.048.233/0001-40	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	01/04/2014	Contrato	35/2014	01/04/2015	Serviço	LAZARI APOIO EDUCACIONAL LTDA	10.906.419/0001-60	Sim
PREFEITURA MUNICIPAL	01/04/2014	Contrato	36/2014	01/04/2015	Serviço	LAZARI APOIO EDUCACIONAL LTDA	10.906.419/0001-60	Sim
PREFEITURA MUNICIPAL	10/03/2014	Contrato	37/2014	24/06/2014	Obra	MARTINS E ROOS LTDA	17.490.686/0001-49	Sim
PREFEITURA MUNICIPAL	01/04/2014	Contrato	38/2014	01/04/2015	Compra	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09.477.859/0001-60	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	01/04/2014	Contrato	39/2014	01/04/2015	Compra	CARLOS AUGUSTO CALDEIRA SEVERO - ME	93.723.542/0001-73	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	01/04/2014	Contrato	40/2014	01/04/2015	Compra	COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES CASEIROS FAMILIARE	08.720.579/0001-79	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	01/04/2014	Contrato	41/2014	01/04/2015	Compra	MAURO LANÇANOVA DOS SANTOS - ME	18.842.545/0001-00	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	01/04/2014	Contrato	42/2014	01/04/2015	Compra	S.GIODA & BAPTISTA LTDA	00.826.991/0001-66	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	28/04/2014	Contrato	43/2014	28/04/2015	Compra	PERCIO EDUARDO KLAUS	01.858.750/0001-61	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	13/06/2014	Contrato	44/2014	20/12/2014	Serviço	BENVEGNU TRANSPORTES ESCOLAR LTDA	07.777.446/0001-76	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	13/06/2014	Contrato	45/2014	20/12/2014	Serviço	JOSE ROQUE LAMBERTI FLORES JUNIOR	12.438.815/0001-36	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	13/06/2014	Contrato	46/2014	20/12/2014	Serviço	LUCIOMAR DAL AZEN COGO -ME	15.733.688/0001-96	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	30/06/2014	Contrato	47/2014	30/06/2015	Compra	MAURO LANÇANOVA DOS SANTOS - ME	18.842.545/0001-00	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	29/05/2014	Contrato	48/2014	29/05/2015	Serviço	ALAN RIGHES MARCON - ME	18.824.161/0001-65	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	29/05/2014	Contrato	49/2014	29/05/2015	Serviço	JULIO ADENIR LA ROQUE RECHE	90.946.682/0001-12	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	13/06/2014	Contrato	50/2014	20/12/2014	Serviço	SINARA SILVA DE MELO PECCIN	10.445.702/0001-32	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	14/07/2014	Contrato	51/2014	14/07/2015	Compra	DAIANE RESTA 01592871038 - ME	13.586.678/0001-40	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	14/07/2014	Contrato	52/2014	14/07/2015	Compra	JUCERLI A. C. FRESCURA & CIA LTDA	07.920.782/0001-26	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	18/07/2014	Contrato	55/2014	18/07/2015	Compra	EXPORPEÇAS COMERCIO E ASSIST. TECNICA EM MAQUINAS	01.753.288/0001-38	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	18/07/2014	Contrato	56/2014	18/07/2015	Compra	AGROPECAS COMETA LTDA - ME	91.821.025/0001-01	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	14/07/2014	Contrato	59/2014	30/01/2015	Serviço	CONTROLE DE PRAGAS MASTERSUL LTDA - EPP	18.192.759/0001-89	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	14/07/2014	Contrato	60/2014	14/07/2015	Serviço	SAFERGS - ADMINISTRAÇAO DE ARBITRAGEM E EVENTOS ES	19.632.172/0001-06	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	22/07/2014	Contrato	61/2014	22/07/2014	Compra	RODRIGO CONTESSA DOS SANTOS - ME	18.110.093/0001-72	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	22/07/2014	Contrato	63/2014	22/07/2015	Compra	AGROPECAS COMETA LTDA - ME	91.821.025/0001-01	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	15/08/2014	Contrato	68/2014	15/08/2015	Compra	LEONISIO BERNARDI LANCANOVA	94.123.924/0001-29	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	15/08/2014	Contrato	69/2014	15/08/2015	Compra	JAIMESLEI COFFI ROSSI	04.410.710/0001-40	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	15/08/2014	Contrato	70/2014	15/08/2015	Compra	MINUSSI TRANSPORTES LTDA	13.347.282/0001-40	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	15/08/2014	Contrato	71/2014	15/08/2015	Compra	PAULO GUSTAVO FERRANDO MINUSSI E CIA LTDA	17.364.086/0001-34	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	15/08/2014	Contrato	72/2014	15/08/2015	Compra	NELCIMAR SIMONETTI DE BAIRRO	94.095.106/0001-60	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	15/08/2014	Contrato	73/2014	15/08/2015	Compra	LITIANE DORNELES DE LIMA	09.430.428/0001-49	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	15/08/2014	Contrato	74/2014	15/08/2015	Compra	BRIDER PEIXOTO INDUST. COMERC. ARTEF DE CIMENT. LT	05.439.305/0001-18	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	15/08/2014	Contrato	75/2014	15/08/2015	Compra	JORGE ALBERTO SEANGER SALVANY - ME	02.849.623/0001-69	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	15/08/2014	Contrato	76/2014	15/08/2015	Compra	WALTER BELTRAME & CIA.LTDA.	87.791.992/0001-09	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	07/08/2014	Contrato	78/2014	07/08/2014	Compra	SUPER TRATORES MAQ.AGRICOLAS LTDA.	89.800.502/0001-00	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	01/07/2014	Contrato	79/2014	27/11/2014	Serviço de Engenharia	MARTINS E ROOS LTDA	17.490.686/0001-49	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	11/09/2014	Contrato	80/2014	11/09/2015	Serviço	MARTINS E ROOS LTDA	17.490.686/0001-49	Sim
PREFEITURA MUNICIPAL	12/09/2014	Contrato	82/2014	12/09/2015	Compra	IRMÃOS RESTA LTDA	11.194.660/0001-77	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	12/09/2014	Contrato	83/2014	12/09/2015	Compra	AGROPECAS COMETA LTDA - ME	91.821.025/0001-01	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	14/07/2014	Contrato	85/2014	14/07/2015	Serviço	ASSOC. SANTAMARIENSE DE ARB. DE FUTEBOL	87.685.673/0001-00	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	13/11/2014	Contrato	87/2014	13/11/2015	Serviço	HORTENCIO GONÇALVES CARVALHO	929.242.980-91	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	24/11/2014	Contrato	91/2014	24/11/2015	Compra	PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA	87.174.991/0001-07	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	24/11/2014	Contrato	93/2014	24/11/2015	Compra	AMANDA COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	04.835.184/0001-60	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	24/11/2014	Contrato	94/2014	24/11/2015	Compra	BR MATERIAIS DE LIMPEZA LDTA - EPP	07.566.796/0001-93	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	24/11/2014	Contrato	97/2014	24/11/2015	Compra	JORGE L T DOS SANTOS - ME	14.943.164/0001-67	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	24/11/2014	Contrato	101/2014	24/11/2015	Compra	SANDRO ANTONIO ZARZECKI	97.305.866/0001-42	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	24/11/2014	Contrato	102/2014	24/11/2015	Compra	L. R. REUTER - AUTOPEÇAS	09.187.916/0001-77	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	10/04/2014	Contrato	103/2014	15/05/2015	Serviço de Engenharia	ERMES CONSTRUTORA LTDA	09.372.837/0001-36	Sim
PREFEITURA MUNICIPAL	24/11/2014	Contrato	104/2014	24/11/2015	Compra	JL - COMERCIO DE BATERIAS, LUBRIFICANTES, PAÇAS E	16.694.574/0001-47	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	23/01/2015	Contrato	2/2015	23/01/2016	Serviço de Engenharia	BRIPAV-BRITAGEM E PAVIMENTACAO LTDA	08.316.096/0001-03	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	29/01/2015	Contrato	8/2015	29/03/2015	Serviço	P. MAIS RECURSOS HUMANOS LTDA	15.254.115/0001-80	Sim
PREFEITURA MUNICIPAL	12/02/2015	Contrato	9/2015	12/02/2016	Serviço	SM SOARES & CIA LTDA	11.804.625/0001-22	Não
PREFEITURA MUNICIPAL	03/03/2015	Contrato	10/2015	20/12/2015	Serviço	BENVEGNU TRANSPORTES ESCOLAR LTDA	07.777.446/0001-76	Não

Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C3D.1381.6100.58AA.9795.

Página
174

Processo
02861-0200/15-1

Página da peça
5

Peça
368213

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P005900A

SÃO FRANCISCO DE ASSIS
BERÇO DA LITERATURA RIO-GRANDENSE > QUERÊNCIA DO BUGIO

Administração | Receitas | Despesas | Credores | Gestão de Pessoas



PRONIM TB 515.01.02-002

Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C3D.1381.6100.58AA.9795.

Página 175
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 6
Peça 368213
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P005900A

SÃO FRANCISCO DE ASSIS
BERÇO DA LITERATURA RIO-GRANDENSE > QUERÊNCIA DO BUGIO

Administração | Receitas | Despesas | Credores | Gestão de Pessoas

Última Atualização em: 16/07/2015

Voltar | Imprimir

Filtros Utilizados

Ano da Vigência	2015	**Unidade Gestora**	PREFEITURA MUNICIPAL
Classificação	Bens Patrimoniais		

Itens de Contrato

Descrição	Unidade de Medida	Classificação	Quantidade Total	Valor Total
APARELHO DVD PLAYER ESPECIFICAÇOES TECNICAS: QUE REPRODUZA OS SEGUINTES FORMATOS DE DISCO: DVD, DVD-	Uni	Bens Patrimoniais	1,00	R$ 131,00
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18000 BTU/S QUENTE/FRIO 220V	Uni	Bens Patrimoniais	4,00	R$ 34.400,00
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 27000 BTU/S FRIO 220V	Uni	Bens Patrimoniais	3,00	R$ 31.500,00
BATEDEIRA CARACTERISTICAS MODELO: FIXA; Nº DE VELOCIDADES:5; FUNÇAO PULSAR: SIM; MOVIMENTO PLANETARI	Uni	Bens Patrimoniais	2,00	R$ 560,00
BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA	Uni	Bens Patrimoniais	1,00	R$ 1.216,00
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000BTUS QUENTE/FRIO 220V	Uni	Bens Patrimoniais	6,00	R$ 52.224,00
EXTINTOR (CARGA DE AGUA) 10 LITROS - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Uni	Bens Patrimoniais	6,00	R$ 720,00
EXTINTOR (CARGA DE PO) 06 KG.ABC - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Uni	Bens Patrimoniais	6,00	R$ 1.320,00
EXTINTOR AGUA PRESSURIZADA - 10 LT - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	Uni	Bens Patrimoniais	3,00	R$ 360,00
EXTINTOR COM CARGA DE AGUA - 10 LITROS - SETOR DE PESSOAL	Uni	Bens Patrimoniais	2,00	R$ 246,00
EXTINTOR DE 04 KG COM CARGA DE PO QUIMICO (CASCO E CARGA), JUNTAMENTE COM SUPORTE PARA PAREDE E OS A	Uni	Bens Patrimoniais	10,00	R$ 1.930,00
EXTINTOR DE 10 LITROS COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA (CASCO E CARGA), JUNTAMENTE COM SUPORTE PARA PA	Uni	Bens Patrimoniais	10,00	R$ 1.710,00
EXTINTOR NOVO PORTATIL DO TIPO PO QUIMICO SECO - PQS, CLASSE DE FOGO A-B-C. COM CARGA 6KG - COZINHA	Uni	Bens Patrimoniais	2,00	R$ 440,00
EXTINTOR NOVO PORTATIL DO TIPO PO QUIMICO SECO - PQS, CLASSE DE FOGO A-B-C. COM CARGA 6KG - EMEI DEN	Uni	Bens Patrimoniais	2,00	R$ 440,00
EXTINTOR NOVO PORTATIL DO TIPO PO QUIMICO SECO - PQS, CLASSE DE FOGO A-B-C. COM CARGA 6KG - EMEI LUC	Uni	Bens Patrimoniais	2,00	R$ 440,00
EXTINTOR NOVO PORTATIL DO TIPO PO QUIMICO SECO - PQS, CLASSE DE FOGO A-B-C. COM CARGA 6KG - EMEI OLG	Uni	Bens Patrimoniais	2,00	R$ 440,00
EXTINTOR NOVO PORTATIL DO TIPO PO QUIMICO SECO - PQS, CLASSE DE FOGO A-B-C. COM CARGA 6KG - EMEI PIM	Uni	Bens Patrimoniais	2,00	R$ 440,00
EXTINTOR NOVO PORTATIL DO TIPO PO QUIMICO SECO - PQS, CLASSE DE FOGO A-B-C. COM CARGA 6KG - ESCOLA D	Uni	Bens Patrimoniais	2,00	R$ 440,00
EXTINTOR NOVO PORTATIL DO TIPO PO QUIMICO SECO - PQS, CLASSE DE FOGO A-B-C. COM CARGA 6KG - ESCOLA E	Uni	Bens Patrimoniais	2,00	R$ 440,00
EXTINTOR NOVO PORTATIL DO TIPO PO QUIMICO SECO - PQS, CLASSE DE FOGO A-B-C. COM CARGA 6KG - ESCOLA G	Uni	Bens Patrimoniais	2,00	R$ 440,00
EXTINTOR NOVO PORTATIL DO TIPO PO QUIMICO SECO - PQS, CLASSE DE FOGO A-B-C. COM CARGA 6KG - ESCOLA M	Uni	Bens Patrimoniais	2,00	R$ 440,00
EXTINTOR NOVO PORTATIL DO TIPO PO QUIMICO SECO - PQS, CLASSE DE FOGO A-B-C. COM CARGA 6KG - ESCOLA M	Uni	Bens Patrimoniais	2,00	R$ 440,00
EXTINTOR NOVO PORTATIL DO TIPO PO QUIMICO SECO - PQS, CLASSE DE FOGO A-B-C. COM CARGA 6KG - ESCOLA M	Uni	Bens Patrimoniais	2,00	R$ 440,00
EXTINTOR NOVO PORTATIL DO TIPO PO QUIMICO SECO - PQS, CLASSE DE FOGO A-B-C. COM CARGA 6KG - ESCOLA M	Uni	Bens Patrimoniais	2,00	R$ 440,00
EXTINTOR NOVO PORTATIL DO TIPO PO QUIMICO SECO - PQS, CLASSE DE FOGO A-B-C. COM CARGA 6KG - ESCOLA M	Uni	Bens Patrimoniais	2,00	R$ 440,00
EXTINTOR NOVO PORTATIL DO TIPO PO QUIMICO SECO - PQS, CLASSE DE FOGO A-B-C. COM CARGA 6KG - ESCOLA R	Uni	Bens Patrimoniais	2,00	R$ 440,00
EXTINTOR NOVO PORTATIL DO TIPO PO QUIMICO SECO - PQS, CLASSE DE FOGO A-B-C. COM CARGA 6KG - ESCOLA S	Uni	Bens Patrimoniais	2,00	R$ 440,00
EXTINTOR NOVO PORTATIL DO TIPO PO QUIMICO SECO - PQS, CLASSE DE FOGO A-B-C. COM CARGA 6KG - SECRETAR	Uni	Bens Patrimoniais	2,00	R$ 440,00
EXTINTOR NOVO PORTATIL DO TIPO PO QUIMICO SECO - PQS, CLASSE DE FOGO A-B-C. COM CARGA 6KG -CRECHE TR	Uni	Bens Patrimoniais	2,00	R$ 440,00
EXTINTOR PP 12 KG (CAP. EXT. ABC) - CPD	Uni	Bens Patrimoniais	2,00	R$ 540,00
EXTINTOR PP 12 KG (CAP. EXT. ABC) - JURIDICO	Uni	Bens Patrimoniais	2,00	R$ 540,00
EXTINTOR PP 6 KG A BC - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMERCIO	Uni	Bens Patrimoniais	10,00	R$ 2.200,00
EXTINTOR PQS 2A: 2B:C4 KG ABC - SETOR DE PESSOAL	Uni	Bens Patrimoniais	2,00	R$ 302,00
FONTE PARA SERVIDOR DE 920W. FRU 39Y7387, SYSTEM X 3400 M3.	Uni	Bens Patrimoniais	1,00	R$ 849,00
IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA - TIPO DE IMPRESSORA: LASER; - SISTEMA DE IMPRESSAO: MONOCROMATICA; -	Uni	Bens Patrimoniais	1,00	R$ 815,00
LAVA JATO, COM CARRINHO PARA TRANSPORTE, BICO VARIO, VAZAO: 440 L/H, POTENCIA: 1,5 KW/H	Uni	Bens Patrimoniais	1,00	R$ 299,00
MICROCOMPUTADOR GABINETE TIPO TORRE CONTENDO FONTE ATX COM MINIMO DE 400W, PROCESSADOR DE NUCLEO DUP	Uni	Bens Patrimoniais	6,00	R$ 37.080,00
MONITOR DE LED 21,5'' , FULL HD, WIDESCREEN, RESOLUÇAO MAXIMA DA TELA 1920 X 1080, CONECTOR HDMI E V	Uni	Bens Patrimoniais	5,00	R$ 11.439,60
MOTONIVELADORA NOVA, ZERO KM, EQUIPADA, COM POTENCIA MINIMA DE 180HP	Uni	Bens Patrimoniais	1,00	R$ 539.000,00
PEN DRIVE ESPECIFICAÇAO:• CAPACIDADE DE MEMORIA: 8 GB;• TAXAS DE TRANSFERENCIA: ATE 6 MB/SEG. DE LEI	Uni	Bens Patrimoniais	3,00	R$ 96,00
ROLO COMPACTADOR AUTOPROPELIDO, EQUIPADO COM MOTOR A DIESEL MINIMO DE 4 CILINDROS, COM POTENCIA DE N	Uni	Bens Patrimoniais	1,00	R$ 331.000,00
SOPRADOR COSTAL A GASOLINA DOIS TEMPOS, COM TANQUE COM CAPACIDADE DE 1,5 LITROS, 56,5 CILINDRADAS, P	Uni	Bens Patrimoniais	1,00	R$ 1.470,00
SUPORTE FIXO P/ TV LCD/LED/PLASMA DE 42 GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES	Uni	Bens Patrimoniais	1,00	R$ 60,00
TAMPO DE MESA EM MARMORE 1,15 X 0,79 CM	Uni	Bens Patrimoniais	1,00	R$ 545,70

Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C3D.1381.6100.58AA.9795.

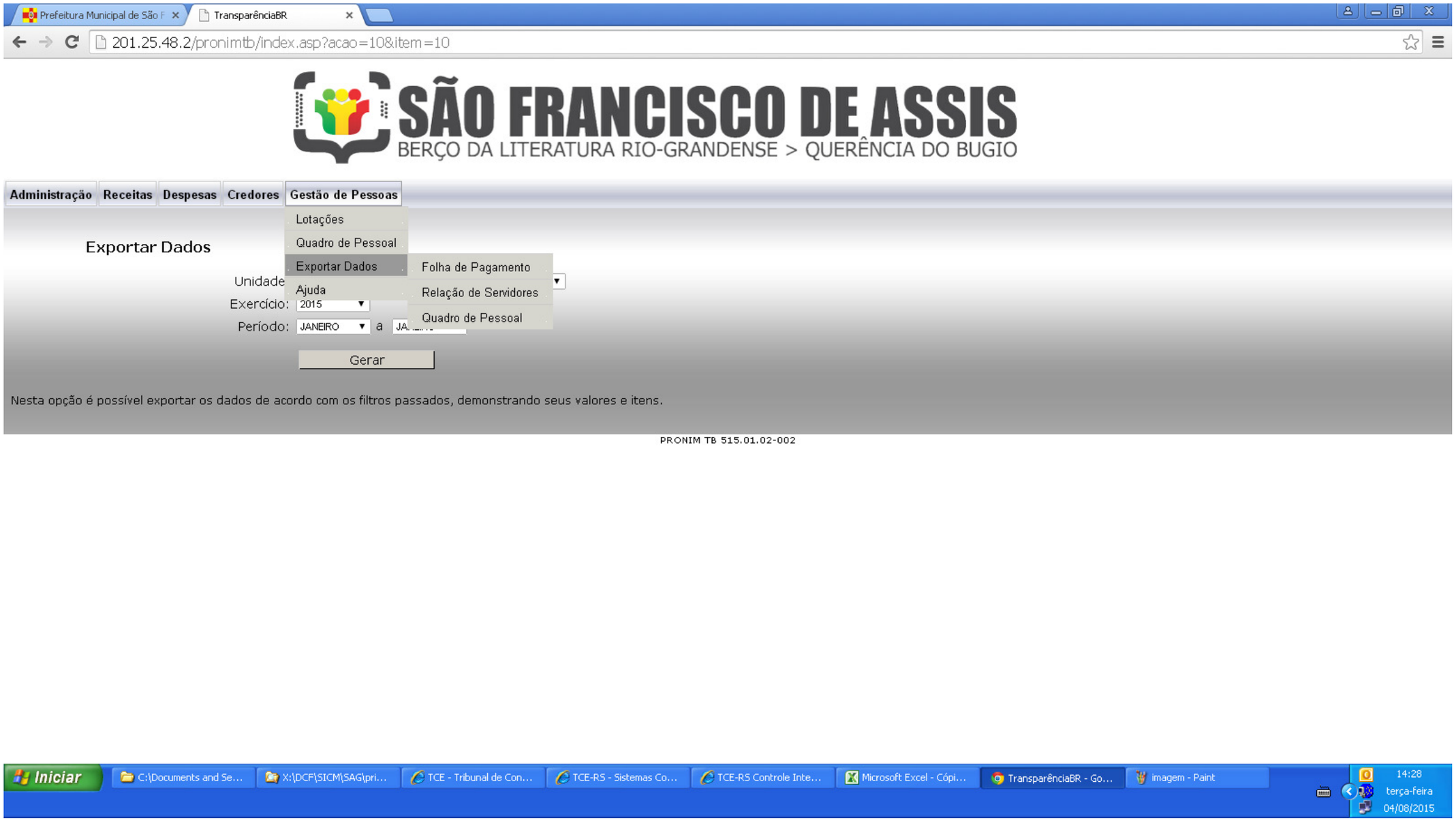
TAMPO DE MESA EM MARMORE 1,45 X 0,60 CM	Uni	Bens Patrimoniais	1,00	R$ 361,00
TAMPO DE MESA EM MARMORE 2,13 X 0,93 CM.	Uni	Bens Patrimoniais	1,00	R$ 821,70
TELA DE PROJEÇAO TELA DE PROJEÇAO TECIDO: VINIL CONVENCIONAL 1.0 (ACETINADO BRANCO, DUPLO FILME BLAC	Uni	Bens Patrimoniais	1,00	R$ 410,00
TRATOR AGRICOLA 4X4, COM MOTOR DIESEL DE POTENCIA MINIMA DE 85CV, TRAÇAO NAS 04 RODAS COM HIDRAULICO	Uni	Bens Patrimoniais	1,00	R$ 107.633,00
Total do período				1169259

PRONIM TB 515.01.02-002

Página 176
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 7
Peça 368213
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P005900A

Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C3D.1381.6100.58AA.9795.

Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C3D.1381.6100.58AA.9795.



Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C3D.1381.6100.58AA.9795.



Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C3D.1381.6100.58AA.9795.

Não atendeu o item 15) Publicação de respostas a perguntas mais frequentes

Não atendeu o item 17) Canal de Comunicação com o Cidadão ("fale conosco" – Ouvidoria)



Página 180
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 11
Peça 368213
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P005900A

Pesquisar no site

Principal

A- A A+

Administração

- Prefeito
- Vice-Prefeito
- Secretarias
- Identidade Visual

Comunidade

- Portal da Transparência
- SIC
- IN Local - LAI
- Concursos
- Licitações
- Contas Públicas
- Leis Municipais
- Recursos Públicos
- Notícias
- Eventos
- Agroindústrias
- Links Úteis
- Telefones Úteis
- Telecentro Municipal

Município

- História
- Pesquisa Histórica
- Desenvolvimento
- Infraestrutura
- Localização
- Economia
- Símbolos Oficiais
- Fotogaleria
- Hotéis e Restaurantes
- Turismo

Últimas Notícias

- 15/07 - Rua 13 de Janeiro ganha novas ...
- 15/07 - Mateada solidária...
- 15/07 - Reunião do Consórcio Caminho...
- 15/07 - Escolas municipais recebem pro...
- 03/07 - Encontro Regional da Cultura d...
- 03/07 - Campanha do agasalho 2015...
- 19/06 - Escolhida a nova corte para a ...

Rua 13 de Janeiro ganha novas lieiras

15/07/2015



Recentemente foram instaladas novas lixeiras nos canteiros centrais da Rua 13 de Janeiro,

Leia mais...

Mateada solidária

15/07/2015



A Rádio Verdes Pampas juntamente com a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, realizou nodia 12 de Julho a mateada solidária, que aconteceu no Ginásio Municipal de Esportes.

Leia mais...

Escolas municipais recebem projetor multimídia

15/07/2015



A equipe da SMEC juntamente com o Prefeito Municipal Horácio Benjamim da Silva Brasil e o Vice Prefeito Ademar Frescura nesta segunda-feira, dia 06 de julho de 2015, na Secretaria Municipal de Educação, entregaram aos diretores de todas as escolas

Leia mais...

Reunião do Consórcio Caminho das Origens

15/07/2015



A reunião do Conselho de Prefeitos do Consórcio Caminho das origens recebeu na 27ª FECOBAT, o município de Manoel Viana, que será o 12º Município a integrar este consórcio que esta se destacando em incentivo ao turismo e eventos da região. Com a presidência do Prefeito de São Francisco de Assis Horácio Brasil

Leia mais...

Encontro Regional da Cultura da Melancia

03/07/2015



Aconteceu nesta última quinta feira dia 02 de julho de 2015 no Parque de Exposições, o encontro regional da cultura de melancia,

Leia mais...



















Login

Conheça a Prefeitura nas mídias sociais:

© 2010 - 2015 - Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis. Todos os direitos reservados.

Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C3D.1381.6100.58AA.9795.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000, art.53, inciso I

Fl.
Rubr.

SIA1280

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1° Semestre

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida, apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 31502012518311031), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

TÍTULO DA CONTA (2014)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 87896882000101		
Receita Corrente Líquida		
(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	91000000000000	-2.524.635,80
IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	11120431010100000000	166.636,78
IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	11120431010200000000	69.431,98
IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	11120431010300000000	41.659,20
CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	12102907000000000000	520.512,34
REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	13281000000000000000	1.049.162,08
COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE REGIME GERAL E REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - PARCELAMENTO	19221002000000000000	5.162,57
Deducao - REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	91328100000000000000	-60.824,39
RECEITAS CORRENTES	100000000000000	22.465.277,17
		0,00
Despesas com Pessoal		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310000000000000	13.033.543,18 *
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	319001010000	1.021.114,68
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	319001060000	166.377,35
CIVIS	319003010000	166.384,61
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL-PENSIONISTAS	319003030000	27.000,32
CONTRIB.ENT.P/AT.SAUDE SERV.INST.CARATER	319008990400	194.172,15
AMORTIZACAO DO PASSIVO ATUARIAL C/ RPPS	319113990100	1.532.916,27
		9.925.577,80
Deduções		
IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	11120431010100000000	166.636,78
IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	11120431010200000000	69.431,98
IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	11120431010300000000	41.659,20
		-277.727,96
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL		**9.647.849,84**

TÍTULO DA CONTA (2015)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 87896882000101		
Receita Corrente Líquida		
Deducao - REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	91328100000000000000	-6.099,62
(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	91000000000000	-3.113.325,27
RECEITAS CORRENTES	100000000000000	24.627.165,54
IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	11120431010100000000	149.928,80
IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	11120431010200000000	64.624,53
IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	11120431010300000000	43.944,66
CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	12102907000000000000	561.433,84
REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	13281000000000000000	1.208.838,31
COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE REGIME GERAL E REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - PARCELAMENTO	19221002000000000000	2.304,39
		0,00
Despesas com Pessoal		
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	319001010000	1.238.548,23
CIVIS	319003010000	185.423,72

Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.785B.E458.28A0.8CAD.05FA.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida
LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000, art.53, inciso I

Fl.
Rubr.

SIA1280

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1° Semestre

TÍTULO DA CONTA (2015)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 87896882000101		
Despesas com Pessoal		
CONTRIB.ENT.P/AT.SAUDE SERV.INST.CARATER	319008990400	186.831,28
AJUDA DE CUSTO	319016990100	144.624,30
AMORTIZACAO DO PASSIVO ATUARIAL C/ RPPS	319113990100	875.398,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310000000000000	12.919.287,12
		10.288.461,03
Deduções		
IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	11120431010100000000	149.928,80
IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	11120431010200000000	64.624,53
IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	11120431010300000000	43.944,66
		-258.497,99
Restos a Pagar Não Processados		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310000000000000	976,48
		976,48
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL		**10.030.939,52**
TOTAL ACUMULADO DA DESPESA COM PESSOAL		19.678.789,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (p/TCE)		37.637.766,17
% DESPESA COM PESSOAL / RCL		52,28

*** Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.**

Observações finais:

- Com base nas informações contidas no item 1.1 - Contratação de Pessoal sem Fundamentação Legal com Pagamentos Realizados por meio de RPA (Recibo de Pagamento Autônomo) do Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Gestão n° 2842-0200/14-2, foi adicionado à Despesa com Pessoal o valor de R$ 144.265,99 (referente aos últimos 4 meses DE 2014).

SICM/SAG, em 05/07/2016

LUCIANA COPETTI MENDES

Auditor Público Externo.

Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.785B.E458.28A0.8CAD.05FA.

Processo 02861-0200/15-1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000, art.53, inciso I

Fl.
Rubr.

SIA1280

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida, apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61502110639622684), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

Página da peça 1

Peça 368228

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0059019

TÍTULO DA CONTA (2015)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR	
CNPJ: 87896882000101			
Receita Corrente Líquida			
(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	91000000000000	-5.787.134,64	
Deducao - REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	91328100000000000000	-160.545,05	
IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	11120431010100000000	307.174,39	
IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	11120431010200000000	132.402,87	
IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	11120431010300000000	90.033,90	
CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	12102907000000000000	1.150.794,82	
REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	13281000000000000000	2.669.700,78	
COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE REGIME GERAL E REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - PARCELAMENTO	19221002000000000000	2.304,39	
Deducao - CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	91210290700000000000	-562,69	
RECEITAS CORRENTES	100000000000000	49.014.795,29	
		0,00	
Despesas com Pessoal			
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	319001010000	2.566.818,97	
13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	319001060000	216.869,17	
PENSOES - PESSOAL CIVIL	319003010000	398.624,24	
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	319003030000	32.516,64	
CONTRIB. DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	319008990400	380.208,18	
LICENCA PREMIO INDENIZADA	319011480000	418.951,59	
AJUDA DE CUSTO	319016990100	260.057,04	
FERIAS, AVISO PREVIO E/OU 13 SALARIO INDENIZADOS	319094010300	84.728,57	
AMORTIZACAO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALIQUOTA SUP.	319113990100	634.548,93	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310000000000000	26.447.468,88	*
		21.454.145,55	
Deduções			
IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	11120431010100000000	307.174,39	
IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	11120431010200000000	132.402,87	
IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	11120431010300000000	90.033,90	
		-529.611,16	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL		**20.924.534,39**	
TOTAL ACUMULADO DA DESPESA COM PESSOAL		20.924.534,39	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (p/TCE)		39.036.357,24	
% DESPESA COM PESSOAL / RCL		53,60	

Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0EBF.A997.0E62.5154.5945.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000, art.53, inciso I

Fl.
Rubr.

SIA1280

*

Observações finais:

Foi adicionado à Despesa com Pessoal o valor liquidado de R$ 330.215,10, apurado com base nos dados constantes no Proc. nº 2860.0200-15/9, relativo a contratações irregulares por meio de RPA.

SICM/SAG, em 09/06/2016

SABRINA MACHADO CHIES

Auditor Público Externo.

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0059019

Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0EBF.A997.0E62.5154.5945.

Processo 02861-0200/15-1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 7 – Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado

LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do inciso III do art. 55

Fl.

Rubr.

SIA1288

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

O Demonstrativo dos Restos a Pagar por recurso vinculado, apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61501110639622684), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

CNPJ: 87896882000101

RECURSO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			Disponibilidade	Suficiência ou Insuficiência Financeira para a Cobertura
	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL		
1	0,00	764.449,56	764.449,56	0,00	0,00	0,00	0,00	-764.449,56
20	72,70	58.967,14	59.039,84	0,00	21.706,73	21.706,73	829,77	-79.916,80
31	0,00	48.119,05	48.119,05	0,00	0,00	0,00	704,26	-47.414,79
40	23.625,22	233.860,80	257.486,02	0,00	3.630,06	3.630,06	4.515,44	-256.600,64
50	0,00	2.088,77	2.088,77	0,00	0,00	0,00	100.387,88	98.299,11
1009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,49	8,49
1011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,75	1,75
1016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.357,64	15.357,64
1017	0,00	0,00	0,00	0,00	206,96	206,96	16.454,47	16.247,51
1018	0,00	0,00	0,00	0,00	19.683,40	19.683,40	50.130,64	30.447,24
1019	0,00	0,00	0,00	0,00	2.785,00	2.785,00	27.591,28	24.806,28
1020	0,00	24.308,83	24.308,83	0,00	0,00	0,00	24.308,83	0,00
1026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.407,98	2.407,98
1029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.513,89	2.513,89
1031	0,00	0,00	0,00	0,00	570,00	570,00	1.672,17	1.102,17
1040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146,48	146,48
1059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.497,93	2.497,93
1061	0,00	0,00	0,00	0,00	7.328,47	7.328,47	13.951,89	6.623,42
1065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,01	1,01
1067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,65	591,65
1071	0,00	0,00	0,00	0,00	8.229,10	8.229,10	14.913,31	6.684,21
1078	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	40,00	21.350,39	21.310,39
1095	0,00	0,00	0,00	0,00	13.987,89	13.987,89	36.669,61	22.681,72
1096	0,00	0,00	0,00	0,00	3.760,00	3.760,00	14.748,75	10.988,75
1098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,86	29,86
1099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579,89	579,89
1101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.758,79	9.758,79
1129	64.898,05	0,00	64.898,05	0,00	0,00	0,00	85.872,32	20.974,27
1132	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.910,97	10.910,97
1134	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,50	28,50
1135	16.878,77	0,00	16.878,77	297.694,83	0,00	297.694,83	350.324,94	35.751,34
1137	0,00	0,00	0,00	79.450,95	0,00	79.450,95	120.750,75	41.299,80
1143	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.329,45	12.329,45
1144	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.183,29	4.183,29
1147	0,00	0,00	0,00	144.328,81	0,00	144.328,81	244.033,54	99.704,73
1148	27.195,21	0,00	27.195,21	12.036,04	0,00	12.036,04	62.171,85	22.940,60
1154	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.988,99	13.988,99
1155	0,00	1.428,00	1.428,00	0,00	0,00	0,00	61.286,88	59.858,88
1156	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.282,75	39.282,75
1161	0,00	12.944,40	12.944,40	0,00	22.184,10	22.184,10	69.705,67	34.577,17
1162	0,00	75.577,04	75.577,04	0,00	164.195,22	164.195,22	249.479,59	9.707,33
1171	0,00	0,00	0,00	0,00	144.555,95	144.555,95	150.647,97	6.092,02
1172	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.182,06	9.182,06
1173	0,00	0,00	0,00	0,00	5.314,60	5.314,60	24.802,36	19.487,76
1175	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,23	1,23
1176	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.810,38	1.810,38

Página da peça 1

Peça 368218

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P005900F

Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.235B.856C.940B.0633.1A18.

Processo 02861-0200/15-1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 7 – Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado

LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do inciso III do art. 55

Fl.

Rubr.

SIA1288

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

CNPJ: 87896882000101

RECURSO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			Disponibilidade	Suficiência ou Insuficiência Financeira para a Cobertura
	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL		
1185	0,00	0,00	0,00	0,00	245.850,00	245.850,00	250.023,11	4.173,11
1186	0,00	0,00	0,00	0,00	252.948,14	252.948,14	487.500,00	234.551,86
1193	0,00	0,00	0,00	0,00	21.578,36	21.578,36	46.783,42	25.205,06
1194	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.286,00	9.286,00
4011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.031,97	36.031,97
4040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,27	10,27
4050	0,00	2.460,00	2.460,00	0,00	0,00	0,00	29.233,33	26.773,33
4051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.402,66	26.402,66
4080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,48	0,48
4090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.056,58	37.056,58
4110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,13	42,13
4160	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.013,87	10.013,87
4170	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.125,25	28.125,25
4180	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,47	677,47
4190	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.428,07	5.428,07
4232	0,00	0,00	0,00	0,00	30.009,00	30.009,00	34.537,64	4.528,64
4265	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.846,90	87.846,90
4292	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,37	110,37
4294	0,00	0,00	0,00	0,00	81.866,64	81.866,64	92.703,26	10.836,62
4521	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.687,89	118.687,89
4580	0,00	5.048,20	5.048,20	0,00	0,00	0,00	5.048,20	0,00
4590	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.092,89	37.092,89
4620	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.943,77	2.943,77
4710	0,00	10.682,00	10.682,00	0,00	250,74	250,74	153.784,12	142.851,38
4760	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,61	87,61
4770	500,90	887,48	1.388,38	0,00	0,00	0,00	54.793,43	53.405,05
4780	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.730,74	1.730,74
4901	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.516,59	310.516,59
4929	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.597,64	5.597,64
	TOTAIS:		1.373.992,12			1.584.190,99	3.745.013,20	
				TOTAL DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:				1.148.381,79

Observações finais:

- Foi desconsiderado o ajuste efetuado pela Origem na disponibilidade financeira do Recurso 0001 – Livre, no total de R$ 605.728,33, com base no mesmo ajuste efetuado no 2º Semestre de 2014. O ajuste efetuado pela Origem apresentou saldo negativo no Recurso 0001 – Livre – peça 274599 pág. 34, situação regularizada por esta equipe técnica.
- Foi deduzido a totalidade do saldo da disponibilidade financeira do Recurso 0001 – Livre, observado o ajuste citado acima, nos termos da Instrução Normativa/TCE nº 07/2015, o valor de R$ 130.384,95, para a cobertura parcial dos Valores Restituíveis, inscritos no Passivo Circulante (peça 274599, pág. 29).
- R$ 29.357,03 é decorrente do descumprimento de compromisso avençado com o Estado e/ou União, os quais não efetuaram o repasse dos valores conveniados com o Poder Executivo Municipal, não tendo sido realizados, pela Origem, os registros necessários ao atendimento do que determina a Instrução Normativa/TCE nº 7/2015;
- Sendo assim, foram realizados os acréscimos dos créditos a receber nas

Página da peça 2

Peça 368218

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P005900F

Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.235B.856C.940B.0633.1A18.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 7 – Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado

LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do inciso III do art. 55

Fl.
Rubr.

SIA1288

disponibilidades financeiras dos respectivos recursos vinculados (1020, 4580).

SICM/SAG, em 21/06/2016

SABRINA MACHADO CHIES

Auditor Público Externo.

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P005900F

Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.235B.856C.940B.0633.1A18.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO

Processo nº 02861-02.00/15-1
Poder Executivo: SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Administração: Horacio Benjamim da Silva Brasil
Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício financeiro de 2015

Senhor Coordenador:

Consoante o art. 59 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 - conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - e o art. 5º, Inciso XVI do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul – RITCE, Resolução TCE/RS nº 1.028/2015, compete a esta Corte de Contas fiscalizar o cumprimento, por parte dos órgãos e entidades municipais, dos dispositivos constantes no referido diploma legal. Assim, foi realizada avaliação da Gestão Fiscal do Executivo referente ao encerramento do exercício financeiro de 2015.

A análise foi procedida através dos dados fornecidos pelo Poder Executivo, relativos ao exercício de 2015, constantes nos Demonstrativos da Receita Corrente Líquida, da Despesa Total com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito, das Disponibilidades de Caixa e dos Restos a Pagar, bem como aqueles encaminhados pelos responsáveis pelo Controle Interno do Município.

Os pontos supracitados foram objeto de verificação na presente Instrução Técnica, visando à avaliação da gestão fiscal do exercício financeiro de 2015. Contemplou-se nesta tarefa, ainda, o atendimento de outros mandamentos legais tais como a Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009, que acrescenta dispositivos a LRF), Lei de Acesso a Informação (Lei Complementar nº 12.527/2011), caso o Município possua mais de 10.000 habitantes, e, além destes, as Resoluções e Instruções Normativas emitidas pelo TCE/RS com o objetivo de que fiscalização que lhe foi atribuída pelos normativos mencionados possa ser exercida de forma eficaz. Neste sentido, cumpre mencionar a Instrução Normativa TCE/RS nº 07/2015 que regulamenta a forma de publicação das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), bem como acerca das normas e procedimentos de remessa das informações e dos dados relativos aos órgãos e entes da esfera municipal.

Nos termos do disposto nas Resoluções TCE/RS nº 766/2007 e nº 979/2013 e Instruções Normativas TCE/RS nº 11/2010 e nº 25/2007, foram utilizadas as informações provenientes do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, que compreende o conjunto de dados e informações contábeis gerados pelas entidades da esfera municipal e colocados à disposição do TCE/RS para consultas e análises.

Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BCFC.09EA.A2D3.FA9A.7A35.

Página 189
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 2
Peça 377685
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P005B50A

Nesse contexto, o Programa Autenticador de Dados – PAD (programa disponibilizado pelo TCE/RS aos jurisdicionados para o funcionamento adequado do SIAPC) gera relatórios bimestrais, denominados Relatórios de Validação e Encaminhamento – RVE, contendo dados e informações contábeis e acerca da execução orçamentária coletados do sistema contábil do jurisdicionado, os quais são encaminhados ao TCE/RS, após a realização de testes de consistências lógicas e contábeis.

O exame realizado foi baseado pelos documentos de códigos de barras nºs 61501110639622684 e 51504113642826701, tendo sido levadas em conta, também, as informações da contabilidade disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas - SIAPC e as observações existentes no Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, sendo efetuados os respectivos ajustes, quando necessários.

1- DA ENTREGA

1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

O Relatório da Gestão Fiscal está previsto no art. 54 da LRF. Deve ser emitido pelos titulares dos Poderes, ao final de cada quadrimestre, contendo comparativo dos limites de despesa total com pessoal, dívida consolidada e mobiliária, concessão de garantias, operações de crédito, indicação de medidas corretivas caso ultrapasse um dos limites, bem como, no último quadrimestre, demonstrativos do montante das disponibilidades e da inscrição em Restos a Pagar.

Esta Corte de Contas, a fim de realizar o devido acompanhamento, estabeleceu, através da Instrução Normativa TCE/RS nº 07/2015, o procedimento de remessa de informações para fins da fiscalização que lhe é atribuída:

> *§ 2º O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) corresponderá:*
>
> *I – no Poder Executivo, ao Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites, o qual conterá o resultado da apuração da Receita Corrente Líquida, da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito e dos Restos a Pagar, detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE);*

O RGF deverá ser entregue a este Tribunal nos prazos previstos no art. 3º da Resolução TCE/RS nº 979/2013, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral, a saber:

> *I – municípios com cinquenta mil habitantes ou mais, exigibilidade quadrimestral:*

Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BCFC.09EA.A2D3.FA9A.7A35.

Página 190
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 3
Peça 377685
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P005B50A

> *a) primeiro e segundo quadrimestres, encerrados nos meses de abril e agosto do exercício financeiro corrente, até o último dia útil dos meses de maio e setembro imediatos, respectivamente;*
>
> *b) último quadrimestre do exercício financeiro corrente, encerrado em dezembro, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício financeiro seguinte;*
>
> *II – municípios com menos de cinquenta mil habitantes, exigibilidade semestral, observado o contido nos §§ 1º e 2º deste artigo:*
>
> *a) primeiro semestre do exercício financeiro corrente, encerrado no mês de junho, até o último dia útil do mês de julho do mesmo exercício financeiro;*
>
> *b) segundo semestre do exercício financeiro corrente, encerrado no mês de dezembro, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício financeiro seguinte.*

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Verifica-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação dentro dos prazos e condições estabelecidos na Resolução nº 979/2013 e na Instrução Normativa nº 07/2015.

1.2 – Do Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE

O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) consiste em um termo formal de entrega dos arquivos digitais de dados e de informações para fins de exercício da fiscalização que compete a esta Corte de Contas. Os procedimentos para remessa destas informações está previsto na Instrução Normativa TCE /RS nº 07/2015 , que assim determina:

> *Art. 3º As informações e os dados a serem remetidos a este Tribunal de Contas, para os fins de que trata o artigo 1º desta Instrução Normativa, correspondem àqueles constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE), o qual conterá informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO).*
>
> *§ 1º O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) integrará o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo e de Gestão do Poder Legislativo.*

Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BCFC.09EA.A2D3.FA9A.7A35.

Página 191
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 4
Peça 377685
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P005B50A

As informações mínimas que o RVE deve conter estão previstas na Instrução Normativa TCE/RS nº 25/2007, art. 8º, § 4º , a seguir:

> *I - Identificação do órgão/entidade com o uso de código de barras;*
>
> *II - Identificação dos Responsáveis nos termos do art. 1º da Resolução nº 766, de 2007;*
>
> *III - Relatórios com informações detalhadas e/ou com parâmetros e totalizadores dos dados e das informações constantes dos arquivos digitais, de acordo com os critérios estabelecidos por este TCE/RS;*
>
> *IV - Justificativas e observações efetuados pelos responsáveis dos órgãos/entidades;*
>
> *V - Campos próprios para identificação e aposição das assinaturas do responsável pelo órgão/entidade, do contabilista, do responsável pelo preenchimento dos dados e das informações ou outra identificação julgada necessária por este TCE/RS;*
>
> *VI - Outras informações de interesse deste Tribunal.*

Os prazos para remessa destes dados e informações, a ser realizada bimestralmente de modo acumulado no período que se inicia em janeiro, é até o último dia útil do mês seguinte ao término dos bimestres que se encerram nos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro conforme previsto no art. 6º da Resolução TCE/RS nº 766/2007.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Observa-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação dentro dos prazos e condições estabelecidos na Resolução nº 766/2007 e na Instrução Normativa nº 25/2007.

1.3 – Do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP

Plano de Contas, segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, é a estrutura básica da escrituração contábil, formada por uma relação padronizada de contas contábeis, que permite o registro contábil dos atos e fatos praticados pela entidade de maneira padronizada e sistematizada.

Dessa forma, com a finalidade de fornecer informações aos diversos usuários da informação contábil, e em especial a sociedade, o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estabelece conceitos básicos, regras

Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BCFC.09EA.A2D3.FA9A.7A35.

Página 192
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 5
Peça 377685
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P005B50A

para registro dos atos e fatos e estrutura contábil padronizada, em conformidade com os dispositivos legais vigentes e observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP.

A partir da edição da Portaria STN nº 467/2009, que aprovou a 2ª Edição o MCASP, foi instituído Plano de Contas único para todos os entes federados. O art. 11 da Portaria STN nº 634/2013 estabeleceu o prazo de implementação de até o término do exercício de 2015 para todos os entes.

Inicialmente o processo de padronização na estrutura e codificação do elenco de contas foi regulamentado por este Tribunal através da Resolução TCE/RS nº 581/2001, que dispôs sobre a obrigatoriedade de utilização dos Elencos de Contas pelos órgãos/entidades municipais regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, sendo que, atualmente, está disposto na Resolução TCE/RS nº 766/2007, regulamentado pela Instrução Normativa TCE/RS nº 03/2011.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Observa-se que o Poder procedeu à entrega da documentação utilizando o PCASP-2015, conforme parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 766/2007, regulamentado pela Instrução Normativa nº 03/2011.

2- DA TRANSPARÊNCIA

2.1 – Das Publicações

2.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF
Artigo 55, § 2º, da LC Federal nº 101/2000

A LRF determina que o RGF deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público, inclusive em meios eletrônicos, até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder. Prazo que, para o primeiro quadrimestre, se encerra em 30 de maio, para o segundo quadrimestre, se encerra em 30 de setembro e, para o terceiro quadrimestre, se encerra em 30 de janeiro do ano subseqüente ao de referência.

É facultado aos Municípios com população inferior a cinqüenta mil habitantes optar por divulgar, semestralmente, o Relatório de Gestão Fiscal. A divulgação do relatório com os seus demonstrativos deverá ser realizada em até trinta dias após o encerramento do semestre.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BCFC.09EA.A2D3.FA9A.7A35.

Página 193
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 6
Peça 377685
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P005B50A

Constata-se que o Poder publicou e divulgou os Relatórios de Gestão Fiscal de acordo com o estabelecido no § 2º do art. 55 da LC Federal nº 101/2000.

2.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO Artigo 52 da LC Federal nº 101/2000

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO é exigido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece em seu artigo 165, parágrafo 3º, a obrigatoriedade do Poder Executivo publica-lo, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

A LC nº 101, de 4 de maio de 2000, estabelece as normas para sua elaboração e publicação. O RREO abrangerá os órgãos da administração direta e entidades da administração indireta de todos os poderes, que recebam recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

O Poder publicou e divulgou os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de acordo com o estabelecido no art. 52 da LC Federal nº 101/2000.

2.2 – Das Audiências Públicas

O objetivo da transparência é promover a participação popular nos atos de governo, a fim de que o cidadão, tendo conhecimento da ação governamental, possa contribuir para o seu aprimoramento e exercer um controle sobre os atos de governo. Um dos meios de assegurar que o cidadão exercite a participação popular é a audiência pública, considerada um ambiente propício para a conscientização e discussão da sociedade.

Nesse sentido, o ordenamento jurídico brasileiro estabelece algumas situações nas quais, para se garantir legitimidade do processo, deve-se realizar audiências públicas oportunizando à sociedade a participação na condução de temas de seu interesse.

Assim, a LRF, estabelece que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública nas Casas Legislativas municipais.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BCFC.09EA.A2D3.FA9A.7A35.

Página 194
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 7
Peça 377685
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P005B50A

As audiências públicas, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo (peça 274599, pág. 15), foram realizadas nas seguintes datas e locais:

Período	Prazo até	Audiência	Local	Dias atraso
3ºQ/14	28-02-15	27-02-15	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0
1ºQ/15	31-05-15	29-05-15	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0
2ºQ/15	30-09-15	30-09-15	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0

Verifica-se que o Poder realizou as audiências públicas dentro dos prazos dispostos no § 4º do artigo 9º da LC Federal nº 101/2000.

2.3 – Da Lei da Transparência

A transparência, um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal, tem importante papel na viabilização da participação da sociedade na gestão e na fiscalização da aplicação dos recursos públicos, permitindo o fortalecimento do controle social.

Visando tornar tal tarefa efetiva, o caput do art. 48 da referida lei, especifica quais são os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- Os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- As prestações de contas e o respectivo parecer prévio;
- O Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal;
- As versões simplificadas desses documentos.

Inicialmente, salienta-se que a divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal já foram objeto de análise nesta Instrução Técnica nos itens 2.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e 2.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Desse modo, no que diz respeito ao caput do art. 48 da LRF, a análise realizada neste item (2.3 – Da Lei da Transparência), limita-se a verificar a divulgação pelos Municípios dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, além das prestações de contas com o respectivo parecer prévio.

Outrossim, é averiguado neste item o cumprimento do inciso II do citado artigo da LRF, o qual determina a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas

Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BCFC.09EA.A2D3.FA9A.7A35.

Página 195
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 8
Peça 377685
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P005B50A

sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

Nesse sentido, a LC nº 131/2009 – conhecida como Lei da Transparência – acrescentou dispositivos à LRF, destacando-se o art. 48-A que indica quais informações sobre a execução orçamentária e financeira devem ser disponibilizadas em meios eletrônicos de acesso público, elucidando o inciso II, do art. 48 da LRF. Assim, quanto à despesa, está previsto a disponibilização de todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, informando o número do processo, o bem fornecido ou seviço prestado, pessoa beneficiária do pagamento e procedimento licitatório realizado. Já no que se refere a receita, deve ser informado à sociedade o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras.

Normatizando o art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000, o Decreto Federal nº 7.185/2010 elencou quais informações, relativas à despesa e à receita, deverão ser disponibilizadas em meio eletrônico de amplo acesso público para assegurar a transparência na gestão fiscal:

> *Art. 7° [...]*
>
> *I - quanto à despesa:*
>
> *a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;*
>
> *b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;*
>
> *c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;*
>
> *d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;*
>
> *e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo;*
>
> *f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.*
>
> *II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:*
>
> *a) previsão;*

Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BCFC.09EA.A2D3.FA9A.7A35.

Página 196
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 9
Peça 377685
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P005B50A

b) lançamento, quando for o caso;

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que não estão sendo cumpridas, em sua totalidade, as exigências do caput do art. 48 da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009, conforme se demonstram no Recibo de Informações nº 08/2015 (peça 368180) e Documentos Transparência (peça 368209).

2.4 – Da Lei de Acesso à Informação – Lei Federal nº 12.527/2011

A Constituição federal de 1988 em seu inciso XXXIII, art. 5º, prevê que todos têm direito a receber informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, de órgãos públicos, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade. Estabelece, ainda, que a lei disciplinará as formas de participação dos usuários na administração pública regulando "o acesso dos usuários a registros administrativos sobre atos de governo".

Neste sentido, a Lei de Acesso a Informação – LAI veio regulamentar este direito constitucional de acesso às informações públicas,criando mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

O art. 8º, §1º, da referida lei, estabelece quais informações mínimas deverão ser divulgadas pelos órgãos públicos, em local de amplo acesso, idependente de requerimento, quais sejam:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

III - registros das despesas;

IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;

VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BCFC.09EA.A2D3.FA9A.7A35.

Página 197
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 10
Peça 377685
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P005B50A

Ademais, a LAI, em seu art. 8º,§3º, institui os requisitos que o sítio dos órgãos públicos deverão atender :

> *I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;*
>
> *II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;*
>
> *III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;*
>
> *IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;*
>
> *V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;*
>
> *VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;*
>
> *VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio;*
>
> *VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9o da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo no 186, de 9 de julho de 2008.*

Por fim, cabe referir que constitui conduta ilícita, ensejando responsabilização do agente público, "recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa" (art. 32, III, Lei nº 12.527/2011).

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que as exigências da Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011, não estão sendo cumpridas em sua totalidade, conforme se demonstra no Recibo de Informações nº 09/2015 (peça 368222) e Documentos LAI (peça 368213).

Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BCFC.09EA.A2D3.FA9A.7A35.

Página 198
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 11
Peça 377685
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P005B50A

3- DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Controle Interno é o controle decorrente de órgão integrante da própria estrutura em que se insere o órgão controlado[1]. A Resolução TCE/RS nº 936/2012, em seu art. 2º assim define:

> *I – controle interno (CI): conjunto de recursos, métodos e processos adotado pelas próprias gerências do setor público, com vistas a impedir o erro, a fraude e a ineficiência, visando a dar atendimento aos princípios constitucionais, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;*
>
> *II – sistema de controle interno (SCI): conjunto de unidades técnicas, articuladas a partir de um órgão central de coordenação, orientadas para o desempenho das atribuições de controle interno previstas na Constituição e normatizadas em cada nível de governo;*
>
> *III – unidade central de controle interno (UCCI): órgão central responsável pela coordenação das atividades do sistema de controle interno; (...).*

O Controle Interno deve ser uma atividade permanente dentro da organização, seguindo manuais de boas práticas, devendo apontar e solucionar determinados desvios dos objetivos traçados pela organização[2].

Uma das atividades do Sistema de Controle Interno - SCI é a prestação de apoio ao órgão de controle externo, no exercício de sua missão institucional. Esse apoio consiste no fornecimento de informações e dos resultados das ações do Sistema de Controle Interno dentro do órgão.

O art. 31 da CF/88 dispõe em seu *caput* que a fiscalização dos municípios será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal.

O § 2º do art. 1º da Instrução Normativa TCE/RS nº 11/2010, informa que cabe ao Poder Executivo Municipal, mediante lei de sua iniciativa, instituir o Sistema de Controle Interno, o qual deve abarcar ambos os Poderes no âmbito do Município.

A LRF também atribuiu novas responsabilidades ao controle interno. Em seu art. 54 estabelece que os Relatórios de Gestão Fiscal, quadrimestrais, assinados pelos titulares dos Poderes e órgãos mencionados no seu

[1] CHAVES, Renato Santos. Controles na Administração Pública. Instituto Serzedello Corrêa, Tribunal de Contas da União – agosto/2012.
[2] LIMA, Luiz Henrique. Controle Externo. Elsevier, 5ª edição. 2013.

Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BCFC.09EA.A2D3.FA9A.7A35.

Página 199
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 12
Peça 377685
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P005B50A

art. 20 (Tribunal de Contas, Ministério Público e Tribunais Superiores) serão também assinados pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno.

De posse destas informações, inicia-se a análise referente ao Sistema de Controle Interno Municipal.

3.1- Da Instituição

O Sistema de Controle Interno foi instituído pela Lei Municipal nº 005, de 08-03-2001, em observância ao disposto no art. 31 da Constituição Federal e no art. 1º, § 2º, da Instrução Normativa TCE nº 11/2010.

3.2- Da Assinatura do Relatório de Gestão Fiscal

Os Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 1º e 2º Semestres do exercício de 2015 contêm assinatura digital do responsável pelo Controle Interno, nos termos do disposto no art. 4º, inciso I, da Instrução Normativa TCE nº 07/2015 e no parágrafo único do artigo 54 da LC Federal nº 101/2000.

3.3- Da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno

Nos termos dispostos no art. 1º, parágrafo único da Resolução nº 979/2013, o Relatório de Gestão Fiscal deve, obrigatoriamente, ser acompanhado da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno.

Em observância ao art. 3º da Resolução retromencionada e à Instrução Normativa TCE nº 11/2010, as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno acerca do cumprimento das normas da LRF foram entregues nos prazos estabelecidos (peças 198167 e 275630).

4- DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL

O artigo 19 da LRF dispõe que a despesa total com pessoal, no âmbito municipal, em cada período de apuração, não poderá exceder 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida.

Quanto à repartição do limite global, esse não poderá exceder os seguintes percentuais:

Esfera municipal	6% (seis por cento) para o Legislativo
	54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo

Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BCFC.09EA.A2D3.FA9A.7A35.

Página 200
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 13
Peça 377685
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P005B50A

A verificação do cumprimento dos limites com despesa de pessoal será realizada ao final de cada quadrimestre através do Relatório de Gestão Fiscal, sendo facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar pela divulgação do RGF semestralmente, cujas informações devem ser elaboradas de forma individual, pelas Entidades do Poder Executivo Municipal, ou seja, Prefeituras, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes.

Cabe ao Tribunal de Contas alertar os Poderes ou órgãos quando constatarem que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite.

Entretanto se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido que houver incorrido no excesso:

1. Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual;

2. Criação de cargo, emprego ou função;

3. Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

4. Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

5. Contratação de hora extra, salvo as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão, ultrapassar os limites definidos em lei o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

1. Receber transferências voluntárias;

2. Obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;

3. Contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BCFC.09EA.A2D3.FA9A.7A35.

Página 201
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 14
Peça 377685
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P005B50A

Apresenta-se quadro-resumo contendo os limites da despesa com pessoal, preconizados na LRF:

LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
Limite Legal – Alínea "b" do inciso III do artigo 20	54,00%
Limite Prudencial – Parágrafo único do artigo 22	51,30%
Limite para Emissão de Alerta – Inciso II do § 1º do artigo 59	48,60%

Em face ao exposto, procede-se à análise.

O Executivo apresentou os dados relativos à Receita Corrente Líquida - Modelo 1 e Despesa com Pessoal - Modelo 2, do 1º e 2º Semestres de 2015 (peças 198068 e 274600), os quais, após a realização dos ajustes necessários (peças 368217 e 368228), foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos.

Período	2ºS/2015	Mês Referência	Dez/15

Envios em 2015

Em R$

Período	R C L	D P	%
1ºS/15	37.637.766,17	19.678.789,36	52,28
2ºS/15	39.036.357,24	20.924.534,39	53,60

RCL = Receita Corrente Líquida
DP = Despesa com Pessoal

Tendo em vista que os percentuais apurados pelo Poder Executivo, no 1º e 2º Semestres, ultrapassaram 90% do limite de que trata o art. 59, § 1º inciso II, da LC Federal nº 101/2000, o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC – gerou, automaticamente, alertas (peças 198068 e 274600), nos termos do artigo 48, inciso XI, da Resolução nº 544/2000, alterada pela Resolução nº 626/2003, estando ciente o Administrador, conforme assinaturas digitais.

As análises das documentações apresentadas, subsidiadas pelos dados disponibilizados nos sistemas deste Tribunal - SIAPC, ratificam as situações de alertas.

O Executivo fica sujeito às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do artigo 22, da lei supracitada, visto que o percentual é superior a 95% do limite. O cumprimento das normas de vedações será verificado pelo Tribunal, in loco, em procedimentos de auditoria.

Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BCFC.09EA.A2D3.FA9A.7A35.

Conclui-se, na análise da tabela, que os percentuais apurados são inferiores ao limite máximo previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b" da LC Federal nº 101/2000.

Nos termos do Parecer Coletivo nº 03/2002, aprovado pelo Tribunal Pleno desta Corte de Contas, em 30-07-2003, muito embora os gastos decorrentes da Revisão Geral Anual integrem as despesas com pessoal, se a ultrapassagem dos limites se der por imposição constitucional, '*não incidirá o comando constante no inciso II do art. 55 da LC Federal nº 101/2000, descabendo exigir-se a indicação de quaisquer medidas do responsável'.*

A informação acerca da repercussão financeira no gasto total com pessoal, decorrente da Revisão Anual de Salários de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal não foi encaminhada.

5- DOS RESTOS A PAGAR E DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO

5.1- Do Artigo 42 da LC Federal nº 101/2000

Conforme art. 36 da Lei nº 4.320/64, os restos a pagar são as despesas empenhadas mas não pagas no mesmo exercício financeiro, sendo classificadas entre processadas e não processadas. Salienta-se que outros normativos também discorrem sobre o assunto, como o Decreto nº 93.872/86 e a LRF.

Considerando que o artigo 42 da LC Federal nº 101/2000 estabelece que, nos últimos dois quadrimestres do mandato, é vedado ao titular contrair despesas que não possam ser cumpridas dentro dele, ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, não é necessária a verificação do cumprimento do referido dispositivo legal, uma vez que não houve encerramento do mandato.

5.2- Do Equilíbrio Financeiro

Esta análise tem a finalidade de verificar o atendimento pelo Gestor Público, no exercício financeiro de 2015, do disposto no § 1º, do art. 1º, da LRF. O dispositivo em tela alude que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Tal equilíbrio impõe que ajustes devam ser observados no decorrer de todo o mandato, de forma que as receitas não sejam superestimadas, nem haja acúmulo excessivo de passivos financeiros.

Nesse contexto, como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro. Excepcionalmente, o Gestor pode deixar obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, porém, com disponibilidade de caixa. Desse modo, o controle da disponibilidade de caixa e da

Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BCFC.09EA.A2D3.FA9A.7A35.

Página 203
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 16
Peça 377685
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P005B50A

geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

O equilíbrio intertemporal (equilíbrio ao longo dos exercícios) entre as receitas e as despesas públicas se estabelece como pilar da gestão fiscal responsável. O planejamento é ferramenta imprescindível à boa gestão fiscal e consiste em definir os objetivos que devem ser alcançados e prever, permanente e sistematicamente, os acontecimentos que poderão interferir no cumprimento desses objetivos, notadamente no que se refere ao equilíbrio das contas públicas.

Destaca-se que, nos termos do art. 35 da Lei 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Portanto, a execução das despesas orçamentárias está condicionada ao exercício financeiro, ou seja, ao princípio da anualidade. Vale ressaltar que o exercício financeiro coincide com o calendário civil, ou seja, de 1 de janeiro a 31 de dezembro. Dessa maneira, a inscrição em restos a pagar dos investimentos plurianuais deve ocorrer segundo o cronograma e a programação de execução física e financeira, e por exercício financeiro, ou seja, deve seguir o princípio da anualidade mesmo que os investimentos sejam plurianuais. O cronograma físico-financeiro afetará o controle da inscrição em restos a pagar e da respectiva disponibilidade de caixa exigida, já que a inscrição em restos a pagar estará associada à dotação da parcela consignada no orçamento em curso, não podendo ser exigida disponibilidade de caixa para as parcelas do investimento que deverão ser objeto de crédito em orçamentos futuros.

Para fins de verificação do atendimento deste item, foram utilizadas, inicialmente, as informações constantes no Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar, compreendido no Relatório de Gestão Fiscal (Executivo e Indiretas Municipais), o qual deve evidenciar a existência ou a inexistência disponibilidade financeira suficiente para inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas e não pagas ao final do exercício financeiro de 2015. O Demonstrativo em tela visa dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa e está devidamente detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (Item 5.2.7). Deverá ser elaborado somente no último quadrimestre/semestre pelos Poderes e órgãos da Administração Municipal, sendo evidenciado pelo confronto da disponibilidade de caixa bruta com as obrigações financeiras, segregado por vinculação de recursos. O resultado obtido desse confronto irá permitir a inscrição dos Restos a Pagar Não Processados.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

As informações constantes no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 274600), demonstram insuficiência financeira para a cobertura dos valores inscritos em Restos a Pagar em determinados recursos vinculados.

Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BCFC.09EA.A2D3.FA9A.7A35.

Página 204
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 17
Peça 377685
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P005B50A

Cabe referir que, após análise, foram realizados ajustes nas disponibilidades financeiras, conforme consta no Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado (peça 368.218).

Em R$

Restos a Pagar com Insuficiência Financeira					
Recurso	Exercícios Anteriores		Exercício Atual		CGC
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	
0001	0,00	0,00	764.449,56	0,00	87896882000101
0020	0,00	0,00	58.210,07	21.706,73	87896882000101
0031	0,00	0,00	47.414,79	0,00	87896882000101
0040	19.109,78	0,00	233.860,80	3.630,06	87896882000101
Subtotal	19.109,78	0,00	1.103.935,22	25.336,79	
TOTAL				**1.148.381,79**	

Legenda dos códigos dos Recursos Vinculados
0001 LIVRE
0020 MDE
0031 FUNDEB
0040 ASPS

Exercício	RESTOS A PAGAR			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		
	Valor* (R$)	Relativo Base Fixa**	Evolução Anual (%)	Valor* (R$)	Relativo Base Fixa**	Evolução Anual (%)
2014	3.101.267,35	100,00	-	1.383.109,50	100,00	-
2015	2.958.183,11	95,39	-4,61	1.148.381,79	83,03	-16,97

(*) Valores indexados pelo IGP-DI/FGV Médio, tomando-se como base o exercício de 2015.
(**) Base fixa: exercício de 2014.

Tendo por base os valores atualizados monetariamente, observa-se que a Insuficiência Financeira existente no encerramento do exercício de 2015, no valor de R$ 1.148.381,79, é inferior em 16,97% à apresentada no encerramento do exercício de 2014.

Convém referir que foi desconsiderado por este Serviço o ajuste realizado pelo Poder na disponibilidade financeira do Recurso Livre (peça 274599, pág. 34), uma vez que indevido; bem como, nos termos da Instrução Normativa nº 07/2015, foi ajustada a mesma disponibilidade financeira para cobertura parcial dos Valores Restituíveis, no Passivo Circulante, conforme o Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado (peça 368218). Entretanto, mantém-se a condição da Insuficiência Financeira já demonstrada no Modelo 7.

Assim, conclui-se pelo não atendimento ao disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.

Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BCFC.09EA.A2D3.FA9A.7A35.

Página 205
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 18
Peça 377685
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P005B50A

6- DO ENDIVIDAMENTO

A correta administração da dívida pública é essencial para o equilíbrio entre receitas e despesas, haja vista que, quando mal administrada, gera grande potencial para causar danos às finanças do ente governamental. Este assunto é de tal relevância que o art. 35 da Constituição Federal de 1988 dispõe que os Estados não intervirão nos seus Municípios, exceto, entre outros motivos, para reorganizar as finanças municipais do ente que suspender o pagamento da dívida fundada por mais de dois anos consecutivos, salvo motivo de força maior.

A LRF estabeleceu regras mais rígidas para o endividamento público, inclusive redefiniu conceitos da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto nº 93.872/1986.

Nesse sentido, pode-se definir dívida pública consolidada ou fundada como montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

Já a dívida pública mobiliária é representada por títulos emitidos pela União, Estados e Municípios.

O refinanciamento da dívida mobiliária significa emissão de títulos para pagamento do principal acrescido da atualização monetária, excluindo os juros.

É oportuno salientar que o § 4º do artigo 29 estatui que o refinanciamento do principal da dívida mobiliária não excederá, ao término de cada exercício financeiro, o montante do final do exercício anterior, somado ao das operações de crédito autorizadas no orçamento para este efeito e efetivamente realizadas, acrescido de atualização monetária.

Destaca-se que conforme inciso III, art. 167 da Constituição Federal de 1988, é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta. Essa norma, conhecida como “regra de ouro”, objetiva dificultar a contratação de empréstimos para financiar gastos correntes, evitando que o ente público tome emprestado de terceiros para pagar despesas correntes, como pessoal e juros. Portanto, não deve haver endividamento direcionado para manutenção da máquina pública administrativa.

Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BCFC.09EA.A2D3.FA9A.7A35.

Página 206
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 19
Peça 377685
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P005B50A

Quanto aos limites para a dívida pública, operações de crédito e concessão de garantia, eles serão fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo.

Para fins de verificação do atendimento do limite, a apuração do montante da dívida consolidada será efetuada ao final de cada quadrimestre com exceção dos municípios com população inferior a 50 mil habitantes, que podem usufruir de regras especiais de aplicação das determinações constantes na LRF, entre as quais se inclui a apuração semestral dos limites da dívida consolidada.

Conforme Incisos VI e IX do art. 52 da Constituição Federal de 1988, compete privativamente ao Senado Federal dispor sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Municípios.

Portanto, coube à Resolução Senado Federal nº 40/2001 dispor sobre tais matérias.

Cumpre salientar que, conforme tal Resolução, a dívida pública consolidada representa o montante total apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos do Município, ou seja, a dívida pública mobiliária pertence ao montante único de cálculo do limite legal.

Com intuito de calcular o limite legal, é utilizado o conceito de dívida consolidada líquida. Trata-se da dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. Logo, o limite da dívida consolidada líquida municipal, conforme inciso II, art. 3º da Resolução Senado Federal nº 40/2001, é de 120%.

Salienta-se que, conforme § 7º do art. 30 da LRF, os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

O art. 31 da LRF prevê que se a dívida consolidada municipal ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três quadrimestres subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% no primeiro.

Enquanto perdurar o excesso, o ente que nele houver incorrido será submetido a certos deveres e sanções:

1. Estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, ressalvado o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária;

Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BCFC.09EA.A2D3.FA9A.7A35.

Página 207
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 20
Peça 377685
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P005B50A

2. Deverá obter resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho.

Ressalta-se que estas restrições aplicam-se imediatamente se o montante da dívida exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo.

Caso ocorra vencimento do prazo para retorno da dívida ao limite, e enquanto perdurar o excesso, o ente ficará também impedido de receber transferências voluntárias da União ou do Estado.

Quanto à fiscalização, conforme inciso IV do art. 59 da LRF, o Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio do Tribunal de Contas, fiscalizará as providências tomadas para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites.

Também compete à Corte de Contas, consoante inciso III, § 1º do artigo supracitado, emitir alerta aos Poderes ou órgãos fiscalizados sobre a extrapolação de 90% dos respectivos limites das dívidas consolidada e mobiliária. Em vista disso, apresenta-se quadro-resumo contendo os limites examinados pelo TCE/RS.

LIMITES DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
Limite Legal – Inciso II, art. 3º da Resolução Senado Federal nº 40/2001	120,00%
Limite para Emissão de Alerta – LRF, inciso III do § 1º do artigo 59	108,00%

Em face ao exposto, procede-se à análise.

O Executivo apresentou os valores relativos ao Endividamento do 1º e 2º Semestres de 2015 no Modelo 4 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida e os respectivos percentuais de endividamento descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peças 198068 e 274600), que foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos, nos termos definidos pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001 e pela Portaria STN nº 637/2012.

			Em R$
Período	**R C L**	**D C L**	**%**
1ºS/15	37.637.766,17	1.885.902,07	5,01
2ºS/15	39.036.357,24	2.415.559,88	6,19

RCL = Receita Corrente Líquida
DCL = Dívida Consolidada Líquida

Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BCFC.09EA.A2D3.FA9A.7A35.

Página 208
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 21
Peça 377685
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P005B50A

Constatou-se que o percentual da Dívida Consolidada Líquida - DCL em relação à Receita Corrente Líquida - RCL ficou abaixo do limite de 120%, de que trata o art. 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001, estando o Município enquadrado na regra permanente, prevista no artigo 31 da LC Federal nº 101/2000.

Verifica-se, também, que o mesmo não apresenta dívida decorrente de emissão de títulos (Dívida Pública Mobiliária), atendendo ao disposto no art. 11 da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

7- DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Operação de crédito é o compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

Conforme art. 32 da LRF, o Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada Município, inclusive das empresas por ele controladas, direta ou indiretamente.

Consoante art. 40 da LRF, os Municípios poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas, observados o disposto naquele artigo e as normas do art. 32.

Por fim, conforme art. 38 da LRF, a operação de crédito por antecipação de receita destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirá as seguintes exigências:

1. Realizar-se-á somente a partir do décimo dia do início do exercício;

2. Deverá ser liquidada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro de cada ano;

3. Não será autorizada se forem cobrados outros encargos que não a taxa de juros da operação, obrigatoriamente prefixada ou indexada à taxa básica financeira, ou à que vier a esta substituir;

4. Estará proibida:

4.1 Enquanto existir operação anterior da mesma natureza não integralmente resgatada;

Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BCFC.09EA.A2D3.FA9A.7A35.

Página 209
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 22
Peça 377685
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P005B50A

4.2 No último ano de mandato do Presidente, Governador ou Prefeito Municipal.

As operações de crédito por antecipação de receita orçamentária compõem a dívida flutuante; logo, não compõem a dívida fundada do ente, tampouco entram nos limites ao endividamento público. As operações de crédito por ARO também não serão computadas para efeito do que dispõe a regra de ouro, desde que liquidadas com juros e outros encargos incidentes, até o dia 10 de dezembro de cada ano.

Ato contínuo, conforme Inciso VII do art. 52 da Constituição Federal de 1988, compete privativamente ao Senado Federal dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno dos Municípios.

Portanto, coube à Resolução Senado Federal nº 43/2001 dispor sobre tais matérias.

Os limites legais das operações de crédito e assuntos correlatos, assim como os percentuais para emissão alerta sobre a extrapolação de 90% dos respectivos limites são os seguintes:

LIMITES EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
1) Limite legal para contratação de operações de crédito - Inciso I, art. 7º da Resolução Senado Federal nº 43/2001	16,00%
1.1) Limite para emissão de alerta - Inciso III do § 1º do artigo 59 da LRF	14,40%
2) Limite legal para concessão de garantias - Art. 9º da Resolução Senado Federal nº 43/2001	22,00%
2.1) Limite para emissão de alerta - Inciso III do § 1º do artigo 59 da LRF	19,80%
3) Limite legal ampliado para concessão de garantias - Parágrafo único do art. 9º da Resolução Senado Federal nº 43/2001	32,00%
3.1) Limite para emissão de alerta - Inciso III do § 1º do artigo 59 da LRF	28,80%
4) Contratação de operações por ARO - Art. 10 da Resolução Senado Federal nº 43/2001	7,00%
4.1) Limite para emissão de alerta – Inciso III do § 1º do artigo 59 da LRF	6,30%

Consoante § 5º do art. 31 da LRF, as normas referentes à recondução da dívida pública consolidada serão observadas nos casos de descumprimento dos limites da dívida mobiliária e das operações de crédito internas e externas.

Ainda, de acordo com o inciso II do art. 59 da LRF, o Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio do Tribunal de Contas, fiscalizará os limites e condições para realização de operações de crédito.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BCFC.09EA.A2D3.FA9A.7A35.

Página 210
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 23
Peça 377685
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P005B50A

Consideradas as informações do Modelo 6 – Demonstrativo das Operações de Crédito e os respectivos percentuais descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 274600) e, ainda, os dados constantes do SIAPC, constatou-se que:

Operações de Crédito Internas e Externas

No exercício de 2015, não houve captação de recursos com operações de crédito internas e externas.

Operações de Crédito p/ Antecipação de Receita

O Executivo não apresenta saldo na conta Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, atendendo o inciso II do art. 38 da LC Federal nº 101/2000.

8 – DO CUSTEIO DE DESPESAS PARA OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Os recursos públicos municipais são arrecadados objetivando sua aplicação na execução das competências que ao Município estão determinadas constitucionalmente, tais como saúde, educação, saneamento, transporte municipal, etc.

O art. 30 da CF/88, em seus incisos III e V dispõe:

> *Art. 30. Compete aos Municípios:*
>
> *(...)*
>
> *III – instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;*
>
> *(...)*
>
> *V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.*

Assim, aos Municípios coube exercer, com os recursos que lhes foram destinados, as competências postas, fundamentalmente, nos artigos 23, 30 e 195 da Lei Magna.

Há instrumentos jurídicos que permitem que o Ente Municipal custeie despesas de outros entes da Federação. Para que haja esta colaboração, há

Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BCFC.09EA.A2D3.FA9A.7A35.

Página 211
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 24
Peça 377685
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P005B50A

que se observar, além da oportunidade e conveniência, matéria a ser exaurida em sede local, os regramentos constitucionais e legais aplicáveis à esta espécie de ajuste e que não haja desvio do cumprimento das competências do município.

Portanto, para que seja possível o custeio de despesas de um ente por outro, conforme artigo 62 da LRF, é necessário que todos os requisitos abaixo sejam cumpridos cumulativamente:

- Autorização na LDO;
- Autorização na LOA;
- Existencia de convênio, acordo, ajuste ou congênere.

Em face ao exposto, procede-se à verificação.

No caso em análise, o município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação no exercício de 2015 (peça 274599, pág. 16).

9- DA CONCLUSÃO

Do exame realizado, salienta-se a existência de itens passíveis de serem esclarecidos:

Item 2.3 – Da Lei da Transparência caput do art. 48 da LC Federal nº 101/2000, com, as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009;

Item 2.4 – Da Lei de Acesso à Informação, Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011;

item 5.2 - Equilíbrio Financeiro - § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000, em razão de insuficiente disponibilidade financeira para a cobertura de valores pertencentes a terceiros, conforme destacado neste item.

O não atendimento à legislação supracitada poderá ensejar a emissão de parecer prévio desfavorável à aprovação das contas do Administrador, conforme o art. 2º da Resolução nº 1009/2014.

Considerando-se, ainda, a inexistência de disponibilidades financeiras suficientes no Recurso 0001 – Livre para cobertura dos Valores Restituíveis (valores de terceiros), inscritos no Passivo Circulante, conforme relatado no item 5.2, sugere-se a

Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BCFC.09EA.A2D3.FA9A.7A35.

consideração de tal matéria nas CONTAS do respectivo exercício, para que o Administrador se manifeste quanto à utilização do montante de R$ 543.481,67, de propriedade de terceiros, para cobertura de outras obrigações financeiras assumidas.

Destaca-se que, nas Observações da Entidade para o TCE-RS (peça 274599), consta a seguinte justificativa, no tocante a déficit em recursos e falta de disponibilidade financeira, a qual se transcreve:

"Conforme documento elaborado pela área técnica da FAMURS o impacto na queda de arrecadação do FPM e ICMS para o município de São Francisco de Assis foi de R$ 1.658.251,70 em 2015. Conforme levantamento realizado pelo executivo municipal os valores não repassados pelo Governo do Estado na área da saúde totalizaram R$ 691.708,80 referente ao ano 2014 e R$ 321.591,27 referente ao ano 2015. Em relação ao mínimo a ser aplicado em educação, salienta-se que o valor de R$ 922.387,77 (empenhos MDE e FUNDEB) foi anulado devido parcelamento do RPPS conforme lei 980/2015."

É a Instrução Técnica Final.

Assinado digitalmente por: SABRINA MACHADO CHIES em 05/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BCFC.09EA.A2D3.FA9A.7A35.

Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 06/07/2016.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

Assinado digitalmente por: LUCIANA COPETTI MENDES em 06/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C30D.D213.8831.6D74.2E64.

O processo encontra-se em condições de seguir seu trâmite regular.

Em 07/07/2016.

Elton Fernandes da Silva,
Supervisor, em substituição.

Assinado digitalmente por: ELTON FERNANDES DA SILVA em 07/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.42EF.DFEA.2B74.01D2.FCEF.

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0049468

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Executivo Municipal
de
São Francisco de Assis

EXERCÍCIO DE 2015

Temos a satisfação de apresentar a Vossa Excelência o Balanço Geral da Administração Municipal de São Francisco de Assis relativo ao exercício de 2015, acompanhado da presente exposição que visa demonstrar a situação econômico-financeira do Município, na forma de Resolução 591/2002.

1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 ORÇAMENTO (CONSOLIDADO)

A lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2015 estimou a receita em R$ 65.544.884,52 e fixou a despesa em R$ 65.544.884,52, entretanto, a abertura de créditos adicionais no correr do exercício, como também a transferência de créditos especiais, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro que segue:

DESPESA FIXADA	R$	65.544.884,52
CRÉDITOS SUPLEMENTARES	R$	14.128.438,30
(-) REDUÇÕES	R$	-12.868.308,78
CRÉDITOS ESPECIAIS		
Abertos no Exercício	R$	1.422.400,08
DESPESA AUTORIZADA	R$	68.227.414,12

1.2 *CRÉDITOS ADICIONAIS (CONSOLIDADO)*

No exercício de 2015 foram autorizados créditos adicionais que somaram R$ 15.550.838,38, sendo que os créditos suplementares somaram a importância de R$ 14.128.438,30, e os créditos especiais totalizaram R$ 1.422.400,08 e foram utilizados os recursos abaixo discriminados, de acordo com o art. 43 da Lei 4320, de 17 de março de 1964:

Reduções Orçamentárias	R$	12.872.308,78
Excesso de Arrecadação	R$	193.391,99
Superávit Financeiro	R$	1.068.887,53
Operações de Créditos	R$	0,00
Auxílios e convênios	R$	1.416.250,08
TOTAL	R$	15.550.838,38

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

1.3 ANÁLISE DA RECEITA (CONSOLIDADA)

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R$ 45.526.183,09 verificando-se uma arrecadação a menor do que o previsto de R$ -20.018.701,43.

O comportamento da receita no exercício considerado traduz-se no quadro abaixo:

TÍTULOS	*PREVISTA*	*ARRECADADA*	*DIFERENÇA*
RECEITAS CORRENTES	**60.232.784,52**	**43.227.660,65**	**-17.005.123,87**
Receitas Tributárias	4.271.190,00	4.639.454,97	368.264,97
Receitas de Contribuições	1.613.700,00	1.582.168,45	-31.531,55
Receita Patrimonial	2.065.670,00	2.700.148,37	634.478,37
Receita Agropecuária	5.100,00	2.378,00	-2.722,00
Receita de Serviços	35.500,00	27.906,42	-7.593,58
Transf. Correntes	51.275.315,52	33.737.902,16	-17.537.413,36
Outras Receitas Correntes	966.309,00	537.702,28	-428.606,72
Rec. Corr. Intra-Orçam.	**3.512.100,00**	**2.298.522,44**	**-1.213.577,56**
RECEITA DE CAPITAL	**1.800.000,00**	**0,00**	**-1.800.000,00**
Operação de Credito	1.800.000,00	0,00	-1.800.000,00
TOTAL	**65.544.884,52**	**45.526.183,09**	**-20.018.701,43**

As transferências da União e do Estado, no montante de R$33.737.902,16 corresponderam a 78,05 % das Receitas Correntes arrecadada.

O comportamento da receita realizada no exercício, distinguindo-se as receitas próprias, foi o seguinte:

Exercícios	*RECEITA REALIZADA*		
	Próprias	Transferências	Total Receitas Correntes
2015	15.276.893,13	33.737.902,16	49.014.795,29
(+) Receita Corrente Intra-Orçamentária			2.298.522,44
(+) RECEITA DE CAPITAL			0,00
(-) Deduções para o FUNDEB			(5.787.134,64)
(=) Receita efetivamente arrecadada			**45.526.183,09**

A razão das receitas próprias em relação ao total da Receita Efetivamente Arrecadada é de 33,56 %.

1.4 ANÁLISE DA DESPESA (CONSOLIDADA)

A despesa inicialmente autorizada em R$ 65.544.884,52, foi alterada conforme os créditos adicionais já citados para R$ 68.227.414,12.

A despesa realizada (liquidada) alcançou R$ 42.295.725,63, importância que se distribui da forma seguinte:

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

TÍTULOS	*AUTORIZADA ATUALIZADA*	*REALIZADA*	*DIFERENÇA*
DESPESAS CORRENTES	**50.086.688,28**	**40.343.232,41**	**-9.743.455,87**
Pessoal e Encargos	30.223.176,93	26.547.352,53	-3.675.824,40
Juros e Encargos	801.000,00	518.445,00	-282.555,00
Outras Despesas Correntes	19.062.511,35	13.277.434,88	-5.785.076,47
DESPESAS DE CAPITAL	**14.719.613,52**	**1.952.493,22**	**-12.767.120,30**
Investimentos	14.028.744,68	1.358.371,80	-12.670.372,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortizações da Dívida	690.868,84	594.121,42	-96.747,42
RESERVA RPPS	**3.411.112,32**	**0,00**	**-3.411.112,32**
RESERVA CONTINGENCIA	**10.000,00**	**0,00**	**-10.000,00**
TOTAL	**68.227.414,12**	**42.295.725,63**	**-25.931.688,49**

A maior concentração de dispêndio deu-se em pessoal e encargos R$ 26.547.352,53 que representa 62,77 % do total da despesa realizada.

O comportamento da despesa realizada no exercício, destacando-se as Despesas Correntes das Despesas de Capital, foi a seguinte.

EXERCÍCIO	DESPESA REALIZADA		
	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2015	40.343.232,41	1.952.493,22	42.295.725,63

As despesas correntes representam 95,38% do dispêndio total durante o exercício.

1.5 CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA (CONSOLIDADA)

A execução orçamentária alcançou as cifras seguintes:

DESPESA REALIZADA	R$	42.295.725,63
DESPESA AUTORIZADA	R$	68.227.414,12
DESPESA A MENOR	**R$**	**25.931.688,49**
RECEITA PREVISTA	R$	65.544.884,52
RECEITA ARRECADADA	R$	45.526.183,09
RECEITA A MENOR	**R$**	**20.018.701,43**

2 GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

2.1 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da gestão financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentárias, além daquelas que, por sua natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no final do exercício.

As operações financeiras se processam conforme o demonstrativo a seguir:

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

2.1.1 BALANÇO FINANCEIRO DA PREFEITURA

SALDO NO INÍCIO DE EXERCÍCIO	R$	2.380.636,50
RECEITA REALIZADA		
ORÇAMENTÁRIA	R$	39.565.968,40
TRANSF. FINANCEIRA RECEBIDA	R$	582.174,93
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	R$	8.855.740,50
SOMA	**R$**	**51.384.520,33**
DESPESA REALIZADA		
ORÇAMENTÁRIA - EMPENHADA	R$	38.409.852,10
TRANSF. FINANCEIRA CONCEDIDA	R$	2.366.440,94
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	R$	8.606.583,50
SOMA	**R$**	**49.382.876,54**
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	**R$**	**2.001.643,79**

O saldo acima confere com o constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de dezembro de 2015, conforme Termo de Conferência de caixa.

2.1.2 BALANÇO FINANCEIRO DO RPPS

SALDO NO INÍCIO DE EXERCÍCIO	R$	20.973.279,16
RECEITA REALIZADA		
ORÇAMENTÁRIA	R$	5.960.214,69
RECEBIMENTO EXTRA	R$	27.817,11
SOMA	**R$**	**26.961.310,96**
DESPESA REALIZADA		
ORÇAMENTÁRIA - EMPENHADA	R$	3.152.287,88
PAGAMENTO EXTRA	R$	24.191,59
SOMA	**R$**	**3.176.479,47**
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	**R$**	**23.784.831,49**

O saldo acima confere com o constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de dezembro de 2015, conforme Termo de Conferência de caixa.

2.1.3 BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO

SALDO NO INÍCIO DE EXERCÍCIO	R$	23.364.787,51
RECEITA REALIZADA		
ORÇAMENTÁRIA	R$	45.526.183,09
TRANSF. FINANCEIRA RECEBIDA	R$	2.346.440,94
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	R$	8.883.557,61
SOMA	**R$**	**80.120.969,15**
DESPESA REALIZADA		
ORÇAMENTÁRIA - EMPENHADA	R$	43.346.405,99
TRANSF. FINANCEIRA CONCEDIDA	R$	2.366.440,94
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	R$	8.630.775,09
SOMA	**R$**	**54.343.622,02**
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	**R$**	**25.777.347,13**

O saldo acima confere com o constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de dezembro de 2015, conforme Termo de Conferência de caixa.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

2.2 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar quantitativamente o patrimônio do Município, demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações em determinado momento, consideradas a origem e a aplicação dos recursos à disposição da fazenda pública.

2.2.1 BALANÇO PATRIMONIAL DA PREFEITURA

ATIVO CIRCULANTE	
Caixa e Equivalentes de Caixa	R$ 2.001.643,79
Créditos a Tributários a Receber	R$ 898.770,22
Dívida Ativa Tributária	R$ 485.999,32
Demais Créditos e valores CP	R$ 2.044.793,73
Estoques	R$ 480.747,99
VPD Pagas Antecipadamente	R$ 2.066,00
TOTAL	**R$ 5.914.021,05**
PASSIVO CIRCULANTE	
Pessoal a pagar	R$ 15.096.325,41
Benefícios Assistenciais a Pagar	R$ 33.793,28
Encargos Sociais a Pagar	R$ 540.344,17
Fornecedores e Contas Pagar CP	R$ 2.745.106,22
Demais Obrigações CP	R$ 690.219,18
TOTAL	**R$ 19.105.788,26**

ATIVO NÃO CIRCULANTE	
Ativo realizável Longa Prazo	R$ 745.741,67
Investimentos	R$ 72.158,29
Imobilizado	R$ 17.716.847,79
TOTAL	**R$ 18.543.747,75**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
Encargos Sociais a Pagar	R$ 2.521.086,78
Fornecedores e Contas a Pagar	R$ 269.422,00
Demais Obrigações Longo Prazo	R$ 279.433,86
Resultado Diferido	R$ 483,90
TOTAL	**R$ 3.070.426,54**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Patrimônio Social	R$ 7.907.967,48
Superávits/Déficits Acumulados	R$ (5.626.413,48)
TOTAL	**R$ 2.281.554,00**
TOTAL DO ATIVO E PASSIVO	**R$ 24.457.768,80**

2.2.2 BALANÇO PATRIMONIAL DO RPPS

ATIVO CIRCULANTE	
Caixa e Equivalentes de Caixa	R$ 23.784.831,49
Créditos Tributários a Receber	R$ 461.012,40

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

Demais Créditos e Valores CP	R$	4.500,00
TOTAL	**R$**	**24.250.343,89**
PASSIVO CIRCULANTE		
Benefícios Prev. a pagar	R$	2.052,46
Demais Obrigações	R$	1.573,06
TOTAL	**R$**	**3.625,52**

ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Créditos a longo prazo	R$	1.844.049,67
TOTAL	**R$**	**1.844.049,67**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Provisões Matemáticas	R$	20.973.279,16
TOTAL	**R$**	**20.973.279,16**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social	R$	2.616.405,78
Superávits/Déficits Acumulados	R$	2.501.083,10
TOTAL	**R$**	**5.117.488,88**
TOTAL DO ATIVO E PASSIVO	**R$**	**26.094.393,56**

2.2.3 BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	R$	25.777.347,13
Créditos a Tributários a Receber	R$	1.359.782,62
Dívida Ativa Tributária	R$	485.999,32
Demais Créditos e Valores CP	R$	2.049.293,73
Estoques	R$	522.300,49
VPD Pagas Antecipadamente	R$	4.708,91
TOTAL	**R$**	**30.199.432,20**
PASSIVO CIRCULANTE		
Pessoal a Pagar	R$	15.096.325,41
Benefícios prev. a pagar	R$	2.052,46
Benefícios Assistenciais a Pagar	R$	33.793,28
Encargos Sociais a Pagar	R$	540.344,17
Fornecedores e Contas Pagar CP	R$	2.745.142,53
Demais Obrigações CP	R$	702.716,23
TOTAL	**R$**	**19.120.374,08**

ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável Longo prazo	R$	2.598.791,34
Investimentos	R$	72.158,29
Imobilizado	R$	17.958.996,20
TOTAL	**R$**	**20.629.945,83**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Encargos Sociais a Pagar	R$	2.521.086,78
Fornecedores e Contas a Pagar	R$	269.422,00

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

Provisões Matemáticas	R$ 20.973.279,16
Demais Obrigações LP	R$ 279.433,86
Resultado Diferido	R$ 483,90
Total	**R$ 24.043.705,70**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Patrimônio Social	R$ 10.524.373,26
Superávits/Déficits Acumulados	R$ (2.859.075,01)
TOTAL	**R$ 7.665.298,25**
TOTAL DO ATIVO E PASSIVO	**R$ 50.829.378,03**

3. DÍVIDA PÚBLICA

3.1 DÍVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada que compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses contraídos para atender o desequilíbrio orçamentário ou financiamento de obras e serviços públicos da Prefeitura totalizou R$ 3.070.426.54, previamente autorizado por lei, nos termos das disposições da lei 4320/64.

O saldo desta dívida apresenta a seguinte situação:

DÍVIDA FUNDADA DA PREFEITURA

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R$	618.335,19
NOVA FORMAÇÃO DE DÍVIDA / ATUALIZAÇÃO	R$	3.792.447,04
AMORTIZAÇÃO VERIFICADA NO EXERCÍCIO	R$	1.340.355,69
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R$	3.070.426,54

4. DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE/FUNDEB

4.1 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Com relação à receita auferida, e aos gastos realizados na MDE e FUNDEB durante o exercício de 2015 temos as seguintes considerações:

RECEITA	*ARRECADADO*	*% MDE 2015*	*CFE, art.212 ou Lei Orgânica (25%)*
IPTU	1.127.081,59	25,00%	281.770,40
IRRF	591.307,94	25,00%	147.826,98
ITBI	690.563,78	25,00%	172.640,94
ISSQN	936.624,15	25,00%	234.156,04
FPM	13.414.174,81	5,00%	670.708,74

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

ITR	1.500.894,57	5,00%	75.044,73
ICMS DESON. LC 87/96	85.882,31	5,00%	4.294,11
ICMS	11.695.983,61	5,00%	584.799,18
IPVA	1.114.446,96	5,00%	55.722,35
IPI EXP	230.212,37	5,00%	11.510,62
MULTA JR MORA IPTU	5.293,60	25,00%	1.323,40
MULTA E JR MORA ISS	2.883,99	25,00%	721,00
MT JR MORA D.A. IPTU	104.218,15	25,00%	26.054,54
MT JR MORA D. A. ISS	2.253,92	25,00%	563,48
REC. D.A IPTU	229.851,79	25,00%	57.462,95
REC. D.A. ISS	15.704,16	25,00%	3.926,04
(-) Deduções por Descontos	-338.959,35	25,00%	-84.739,84
TOTAL	**31.408.418,35**	**X,XX**	**2.243.785,66**

Além das receitas destinadas constitucionalmente para este Município, também foram arrecadadas as seguintes:

ORIGEM	***ARRECADAÇÃO***
Salário Educação União	559.836,51
Programa Dinheiro Direto Escola - PDDE	860,00
Merenda Escolar PNAE	117.600,00
Transporte Escolar PNATE	21.248,68
Merenda PNAC Creche	51.840,00
PAR – Plano de Ações Articuladas	47.945,44
FUNDEB	6.408.869,58
Rend Aplic Financeira (MDE)	10.350,36
Rend Aplic Financeira (FUNDEB)	165,39
TOTAL	**7.218.715,96**

Desta forma, concluímos que o total efetivo de recursos colocados à disposição da Secretaria de Educação foi de R$ 9.462.501,62

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

4.2 INFORMAÇÕES FÍSICAS

A área da Educação, também foi prioridade de nosso governo, identificamos a seguir, os Projetos e atividades de acordo com as Metas e prioridades para o exercício de 2015.

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0114-Comunidade na escola

OBJETIVO: Incentivar os pais, familiares e demais pessoas da sociedade a participarem ativamente das atividades escolares, como formadores de opiniões e fiscalizadores

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 1.294	PAR- Plano de Ações Articuladas		Meta Física	Todos
	Produto:	Alunos			
	Função: 12	Educação			1.000.000,00
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	**Executado parcialmente**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0009- Educação para todos

OBJETIVO: Acomodar 100% da clientela dentro da faixa etária obrigatória da educação fundamental da zona rural e urbana

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 2.036	Atendimento Escolar a Todos os Alunos		Meta Física	Todos
	Produto:	Crianças Atendidas			
	Função: 12	Educação			1.603.200,00
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	**Executado**
	Ação:2.109	Manutenção de Todas as Escolas		Meta Física	Todas
	Produto:	Escolas Mantidas			
	Função:12	Educação			63.500,00
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Escolas	Valor	**Não Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0010- Educação para todos - Infantil

OBJETIVO: Acomodar gradativamente a demanda manifestada dentro da faixa etária obrigatória da educação infantil da zona urbana e rural

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 2.037	Atendimento Escolar a Demanda Manifesta aos Alunos Pré-Escola		Meta Física	Necessários
	Produto:	Crianças Atendidas			
	Função: 12	Educação			12.248,00
A	Subfunção:365	Ensino infantil	Alunos	Valor	**Não Executado**

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

	Ação: 1.040	Curso de Formação Continuada a Professores para Educação Infantil e Pré-Escolas		Meta Física	12
	Produto:	Professores Aperfeiçoados			
	Função: 12	Educação			
P	Subfunção:365	Ensino Infantil	Professor	Valor	11.125,00 **Executado**
	Ação: 2.113	Atendimento Escolar Creches e EMEIS		Meta Física	Necessários
	Produto:	Alunos Atendidos			
	Função: 12	Educação			
A	Subfunção:365	Ensino Infantil	Alunos	Valor	42.500,00 **Não Executado**
	Ação: 1.161	Programa Caminho da Escola		Meta Física	Todos
	Produto:	Alunos no Programa			
	Função: 12	Educação			
P	Subfunção:365	Ensino Infantil	Alunos	Valor	4.300,00 **Não Executado**
	Ação: 1.203	Transformar Creches e EMEIS		Meta Física	1
	Produto:	Creche e EMEIS Integradas			
	Função: 12	Educação			
P	Subfunção:365	Ensino Infantil	Creches e EMEIS	Valor	103.200,00 **Não Executado**
	Ação: 1.340	Acesso a Internet a Telefonia		Meta Física	Todos
	Produto:	Creches e EMEIS			
	Função: 12	Educação			
P	Subfunção:365	Ensino Infantil	Alunos	Valor	10.900,00 **Não Executado**
	Ação: 1.312	Apoio Manutenção Educação Infantil		Meta Física	350
	Produto:	Alunos Apoiados			
	Função: 12	Educação			
P	Subfunção:365	Ensino Infantil	Alunos	Valor	20.000,00 **Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0011- Valorização e qualificação do magistério público municipal

OBJETIVO: Proporcionar a capacitação e aperfeiçoamento do magistério, com a finalidade de uma valorização do ensino na rede municipal, buscando o inclusive a atualização dos profissionais do quadro docente

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 2.038	Capacitação de Docentes Leigos		Meta Física	10
	Produto:	Professores Leigos Capacitados			
	Função: 12	Educação			
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Professores	Valor	2.248,00 **Não Executado**
	Ação: 1.041	Incentivo ao Curso Superior		Meta Física	Todos
	Produto:	Professores Graduados			
	Função: 12	Educação			
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Professor	Valor	1.125,00 **Não Executado**
P	Ação: 1.042	Reestruturação do Plano de Carreira	Plano	Meta Física	1

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

	Produto:	Plano de Carreira Revisado			
	Função: 12	Educação			1.125,00
	Subfunção:361	Ensino Fundamental		Valor	**Não Executado**
	Ação: 2.040	Assessoramento na Montagem das Propostas Político Pedagógico e Regimentos Escolares		Meta Física	Necessários
	Produto:	Assessoramento as Escolas			
	Função: 12	Educação			2.000,00
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Escolas	Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.396	Aquisição de Emei Proinfancia		Meta Física	1
	Produto:	Bairro João XXIII			
	Função: 12	Educação			750.000,00
P	Subfunção: 361	Ensino Fundamental	Escola	Valor	**Não Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0012- Valorizações dos demais servidores da educação

OBJETIVO: Proporcionar a capacitação e aperfeiçoamento dos demais servidores que compõem o quadro de funcionários da educação, coma finalidade de que os trabalhos por eles realizados sejam prestados com melhor qualidade e conhecimento

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 1.043	Capacitação de Serventes e Merendeiras		Meta Física	Todos
	Produto:	Servente e Merendeiras Treinadas			
	Função: 12	Educação			2.248,00
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Servidor	Valor	**Executado**
	Ação: 1.044	Capacitação dos Motoristas Escolares		Meta Física	Todos
	Produto:	Motoristas Treinados			
	Função: 12	Educação			1.125,00
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Motorista	Valor	**Não Executado**
	Ação: 2.153	Capacitação gestores escolares		Meta Física	Necessários
	Produto:	Diretores e equipe pedagógica			5.000,00
	Função: 12	Educação			**Não Executado**
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Professores	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09-- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0013- Estudante assistido

OBJETIVO: Proporcionar meios para que os alunos da rede municipal, adquiram melhores condições de freqüência e aprendizado, evitando assim a repetência e a evasão escolar

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2.015

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

Processo 02861-0200/15-1

Página da peça 12

Peça 303795

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0049468

	Ação: 2.041	Fornecer Material Escolar para os Alunos de Baixa Renda		Meta Física	Todos
	Produto:	Alunos com Material Escolar			2.248,00
	Função: 12	Educação			**Não**
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	**Executado**
	Ação: 2.042	Assistência ao Educando nas Diversas Áreas Equipe Multiprofissional		Meta Física	Todos
	Produto:	Alunos Assistidos			2.248,00
	Função: 12	Educação			**Não**
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	**Executado**
	Ação: 2.043	Transporte Escolar Gratuito-MDE		Meta Física	990
	Produto:	Transporte dos Alunos			100.000,00
	Função: 12	Educação			**Executado**
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	**parcialmente**
	Ação: 2.044	Merenda Escolar		Meta Física	Todos
	Produto:	Merenda para os Alunos			190.000,00
	Função: 12	Educação			**Executado**
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	
	Ação: 2.114	Manutenção do Transporte Escolar-RS		Meta Física	Todos
	Produto:	Alunos Transportados			530.000,00
	Função: 12	Educação			**Não**
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	**Executado**
	Ação: 2.115	Manutenção Transporte PNATE		Meta Física	Todos
	Produto:	Alunos Transportados			107.700,00
	Função: 12	Educação			**Executado**
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	
	Ação: 2.116	Merenda Escolar PNAC		Meta Física	Todos
	Produto:	Alunos Alimentados			20.400,00
	Função: 12	Educação			**Executado**
A	Subfunção:365	Ensino Infantil	Alunos	Valor	
	Ação: 2.131	Transporte Escolar Noturno (urbano)		Meta Física	Todos
	Produto:	Alunos Transportados			2.248,00
	Função: 12	Educação			**Não Executado**
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0014- Modernizações do Ensino

OBJETIVO: Dotar a Secretaria da Educação e Cultura de materiais e equipamentos que se fizerem necessários, para um aperfeiçoamento e modernização do ensino público municipal proporcionando um aprendizado atual aos alunos da rede.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de	ANOS	2.015

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

			Medida		
	Ação: 1.045	Manutenção Laboratório de Informática e internet		Meta Física	1
	Produto:	Laboratório Funcionando			
	Função: 12	Educação			2.248,00
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Programa	Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.046	Aquisição de Material Audiovisual		Meta Física	5
	Produto:	Equipamentos Adquiridos			
	Função: 12	Educação			500,00
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Programa	Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.047	Aquisição de Livros Pedagógicos		Meta Física	Necessários
	Produto:	Livros Adquiridos Através de Programa			
	Função: 12	Educação			3.500,00
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Livros	Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.048	Firmar Convênios com Entidades e com o Governo		Meta Física	7
	Produto:	Repasse de Recurso ao Município			
	Função: 12	Educação			1.125,00
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Convênio	Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.049	Combate ao Analfabetismo		Meta Física	50
	Produto:	Analfabetismo Reduzido			
	Função: 12	Educação			2.248,00
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Analfabeto	Valor	**Não Executado**
	Ação: 2.107	Custeio Aposentadoria		Meta Física	Todos
	Produto:	Aposentadoria Remunerada			
	Função: 12	Educação			965.000,00
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Aposentado	Valor	**Executado**
	Ação: 2.108	Atendimento FUNDEB 60%		Meta Física	Todos
	Produto:	Alunos Atendidos			
	Função: 12	Educação			4.352.700,00
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	**Executado**
	Ação: 2.098	Atendimento FUNDEB 40%		Meta Física	Todos
	Produto:	Alunos Atendidos			
	Função: 12	Educação			1.610.295,00
A	Subfunção:365	Educação Infantil	Alunos	Valor	**Executado**
	Ação: 2.110	Manutenção Salário Educação-União/Estadual		Meta Física	Todos
	Produto:	Alunos Atendidos			
	Função: 12	Educação			517.800,00
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	**Executado**
	Ação: 2.112	Programa PDE Interativo e PAR		Meta Física	Todos
	Produto:	Alunos Atendidos			
	Função: 12	Educação			7.970,00
A			Programa	Valor	**Executado**

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

	Subfunção:361	Ensino Fundamental			
	Ação: 1.189	União Faz a Vida		Meta Física	375
	Produto:	Alunos Atendidos			
	Função: 12	Educação			5.650,00
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	**Executado**
	Ação: 1.341	Pacto Alfabetização na Idade Certa		Meta Física	Todos
	Produto:	Alunos Atendidos			
	Função: 12	Educação			3.000,00
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	**Executado**
	Ação: 1.342	Programa Mais Educação/Cultura		Meta Física	Todos
	Produto:	Alunos Atendidos			
	Função: 12	Educação			1.125,00
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	**Executado**
	Ação: 2.147	Conservação e Manutenção da Frota		Meta Física	Todos
	Produto:	Frota Conservada			
	Função: 12	Educação			163.000,00
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Veículos	Valor	**Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0015- Modernizações das Escolas

OBJETIVO: Equipar, reformar, conservar e ampliar as escolas e quadras da rede municipal, urbana e rural, municipais para melhor atender a clientela escola

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 2.045	Equipar, Reformar, Conservar e Ampliar as Escolas Municipais		Meta Física	Todas
	Produto:	Escola em Perfeitas Condições de Uso			
	Função: 12	Educação			5.650,00
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Escolas	Valor	**Não Executado**
	Ação: 2.046	Construção e Conservação das Quadras de Esporte - PAR		Meta Física	6
	Produto:	Quadras Esportivas Aptas para Uso			
	Função: 12	Educação			52.248,00
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Quadras	Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.190	Equipar, Reformar, Conservar e Ampliar as EMEIS e Creche		Meta Física	Todas
	Produto:	EMEIS e Creche em Perfeitas Condições de Uso			
	Função: 12	Educação			54.500,00
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	EMEIS CRECHE	Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.204	Fornecer Uniformes Escolares aos Alunos da Rede Municipal-Convênio PAR		Meta Física	Todos
P	Produto:	Alunos Uniformizados	Alunos	Valor	35.650,00

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

	Função: 12	Educação			**Não Executado**
	Subfunção:361	Ensino Fundamental			
	Ação: 1.343	Projeto Implantar Prevenção Contra Incêndio - PPCI		Meta Física	Todos
	Produto:	Todas Escolas e EMEIS			
	Função: 12	Educação			
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	15.650,00 **Não Executado**
	Ação: 1.261	Construção Escola de Educação Infantil Pró-Infância		Meta Física	1
	Produto:	Escola Construída			
	Função: 12	Educação			
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Escola	Valor	5.000,00 **Não Executado**
	Ação: 1.122	Programa AABB - Comunidade		Meta Física	100,00
	Produto:	Parceria com a FENABB			
	Função: 12	Educação			
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Crianças	Valor	11.250,00 **Executado**
	Ação: 1.383	PAC Cobertura Quadra Esportiva Wilson Azambuja		Meta Física	1
	Produto:	Quadra	Quadra		169.913,92 **Executado**
	Função: 12	Educação		Valor	
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental			

PROGRAMA: 0112- Estudantes assisenses no ensino médio
OBJETIVO: Proporcionar aos estudantes assisenses, a possibilidade de uma qualificação profissional adequada, viabilizando a elevação do nível cultural da população com a criação de uma mão-de-obra especializada.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 1.050	Auxílio Financeiro as Associações de Estudantes do Ensino Médio		Meta Física	1
	Produto:	Auxilio no Transporte			
	Função: 12	Educação			
P	Subfunção:362	Ensino médio	Entidade	Valor	47.700,00 **Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0113- Estudantes assisenses no ensino superior

OBJETIVO: Proporcionar aos estudantes assisenses, a possibilidade de uma qualificação profissional adequada para melhor atender a comunidade

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 1.051	Auxilio Financeiro as Associações de Estudantes de Ensino Superior		Meta Física	1
	Produto:	Auxilio no Transporte			
	Função: 12	Educação			
P	Subfunção:364	Ensino superior	Entidades	Valor	62.900,00 **Executado**

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0016- Qualidade e Humanização

OBJETIVO: Melhorar a qualidade de vida do educando através da reflexão

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 1.052	Palestras, Cursos, Seminários		Meta Física	2
	Produto:	Qualificação			
	Função: 12	Educação			2.248,00
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Eventos	Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.344	Realizar Feira do Livro		Meta Física	1
	Produto:	Metodologia Divulgada			
	Função: 12	Educação			3.500,00
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Evento	Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.345	Realizar Feira de Ciências		Meta Física	1
	Produto:	Metodologia			
	Função: 12	Educação			3.500,00
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Evento	Valor	**Não Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0147- Promoção Cultural

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento cultural, oferecendo a população meios para pesquisas e laser, resguardando o patrimônio histórico, calendário de eventos

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 2.083	Auxilio a Entidades sem Fins Lucrativos. Ex.: Querência do Bugio, Semana Farroupilha e Carnaval e outros		Meta Física	6
	Produto:	Recursos Repassados			
	Função: 13	Cultura			22.480,00
A	Subfunção:392	Difusão Cultural	Entidade	Valor	**Executado**
	Ação: 2.084	Reforma e Ampliação e Manutenção de Espaços Culturais		Meta Física	1
	Produto:	Espaços Reformados			
	Função: 13	Cultura			66.300,00
A	Subfunção:392	Difusão Cultural	Espaços culturais	Valor	**Não Executado**
	Ação: 2.086	Conservação e Manutenção do Centro de Cultural e Museu		Meta Física	2
	Produto:	Prédios Recuperados			
	Função: 13	Cultura			2.248,00
A	Subfunção:392	Difusão Cultural	Prédio	Valor	**Não Executado**
	Ação: 2.087	Oficina de Arte: Canto, Violão, Arte Cênicas, Dança, Instrumentos Musicais, Artes Plásticas e Literatura		Meta Física	4
A	Produto:	Jovem Integrado	Oficinas	Valor	3.500,00

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

	Função: 13	Cultura			**Não Executado**
	Subfunção:392	Difusão Cultural			
	Ação: 2.085	Promoção de Eventos Culturais-Calendário de Eventos		Meta Física	6
	Produto:	Eventos Organizados			
	Função: 13	Cultura			56.500,00
A	Subfunção:392	Difusão Cultural	Eventos	Valor	**Executado**
	Ação: 1.346	Criação do Memorial Querência do Bugio		Meta Física	1
	Produto:	Memorial Criado			
	Função: 13	Cultura			900,00 **Não**
P	Subfunção:392	Difusão Cultural	Memorial	Valor	**Executado**
	Ação: 1.347	Criar Memorial da Revolução de 1923		Meta Física	1
	Produto:	Memorial Criado			
	Função: 13	Cultura			20.850,00 **Não**
P	Subfunção:392	Difusão Cultural	Memorial	Valor	**Executado**
	Ação: 1.348	Implantação do Programa "Compartilhe Cultura"		Meta Física	1
	Produto:	Programa Implantado			
	Função: 13	Cultura			1.125,00 **Não**
P	Subfunção:392	Difusão Cultural	Programa	Valor	**Executado**
	Ação: 1.349	Implantação do Projeto "Palcos Culturais"		Meta Física	1
	Produto:	Projeto Implantado			
	Função: 13	Cultura			1.125,00 **Não**
P	Subfunção:392	Difusão Cultural	Projeto	Valor	**Executado**
	Ação: 1.350	Criação do Sistema Municipal de Cultura com Respectiva Secretaria, Conselho de Política Cultural, Conferencia de Educação Cultura, Plano Decenal e Fundo Municipal de Cultura		Meta Física	1
	Produto:	Secretaria Estruturada			
	Função: 13	Cultura	Secretaria Cultura		103.200,00
P	Subfunção:392	Difusão Cultural		Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.352	Criação do Festival Arena do Teatro Amador		Meta Física	1
	Produto:	Festival do Teatro Amador			
	Função: 13	Cultura			900,00 **Não**
P	Subfunção:392	Difusão Cultural	Festival	Valor	**Executado**
	Ação: 1.353	Restauração de Monumentos nas Praças		Meta Física	5
	Produto:	Monumentos em Praças Restaurados			
	Função: 13	Cultura			5.000,00 **Não**
P	Subfunção:392	Difusão Cultural	Monumentos	Valor	**Executado**
	Ação: 1.354	Criação do Museu Tradicionalista		Meta Física	1
	Produto:	Museu Implantado			
P	Função: 13	Cultura	Festival	Valor	31.125,00 **Não**

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

	Subfunção:392	Difusão Cultural			**Executado**
	Ação: 1.355	Realização do Festival Musicanto Estudantil da Canção		Meta Física	1
	Produto:	Festival Ativo			
	Função: 13	Cultura			565,00
P	Subfunção:392	Difusão Cultural	Festival	Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.356	Realização dos Projetos Jovens Talentos do Rádio e Jovens Talentos da Música		Meta Física	1
	Produto:	Jovens Talentos Incentivados			900,00
	Função: 13	Cultura			**Não Executado**
P	Subfunção:392	Difusão Cultural	Festival	Valor	
	Ação:1.401	Apoio a eventos culturais - Consulta Popular 2015		Meta Física	1
	Produto:	Expocultura			
	Função:13	Cultura			66.000,00
P	Subfunção:392	Difusão Cultural	Feira	Valor	**Não Executado**

5 DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE

5.1. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

RECEITA ARRECADADA		**15% ASPS**	**CFE. EC N°29/2000**
IPTU	1.127.081,59	15,00%	169.062,24
IRRF	591.307,94	15,00%	88.696,19
ITBI	690.563,78	15,00%	103.584,57
ISSQN	936.624,15	15,00%	140.493,62
FPM	13.414.174,81	15,00%	2.012.126,22
ITR	1.500.894,57	15,00%	225.134,19
ICMS DESON. LC 87/96	85.882,31	15,00%	12.882,35
ICMS	11.695.983,61	15,00%	1.754.397,54
IPVA	1.114.446,96	15,00%	167.167,04
IPI EXP	230.212,37	15,00%	34.531,86
MULTA JR MORA IPTU	5.293,60	15,00%	794,04
MULTA E JR MORA ISS	2.883,99	15,00%	432,60
MT JR MORA D.A. IPTU	104.218,15	15,00%	15.632,72
MT JR MORA D. A. ISS	2.253,92	15,00%	338,09
REC. D.A IPTU	229.851,79	15,00%	34.477,77
REC. D.A. ISS	15.704,16	15,00%	2.355,62
(-) Deduções p/ Desc. Conc.	-338.959,35	15,00%	-50.843,90
TOTAL	**31.408.418,35**	**X,XX**	**4.711.262,75**

Além das receitas acima demonstradas, também foram destinadas ao Município para aplicação na Saúde as seguintes verbas:

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

CONVÊNIOS	*ARRECADAÇÃO*
PAB Fixo	488.180,00
PAB Farmácia Básica União	116.560,38
PAB PSF UNIÃO	158.780,00
PAB PACS UNIÃO	583.050,00
PAB Vig Epidemiológica União	71.814,17
PROG. MEL. ACESSO QUALIDADE	244.200,00
FORT. DE POL. AFETAS A AT. DE ACS	3.042,00
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	2.792,42
SALVAR SAMU UNIÃO	157.500,00
Saúde Bucal União	78.050,00
NASF	144.000,00
REC QUALIFAR SUS	11.200,00
EST. REDE SERVIÇOS AT. BS. SAÚDE	299.000,00
FES Farmácia Básica RS	17.729,60
PROGRAMA PACS AGENTE DE SAÚDE	45.630,00
FES Incentivo ao PSF	130.000,00
PROGRAMA PLUS VIG. EPIDEMIOL.	4.260,14
Primeira Infância Melhor	40.000,00
Rec. Diabetes Mellitus	31.150,40
Incentivo Est. At. Básica	102.737,38
CAPS Centro Psicossocial	367.965,00
Salvar Samu RS	81.856,72
Total	**3.179.498,21**

Como é possível verificar, foi colocado à disposição da Secretaria da Saúde, com a arrecadação constitucional mais as transferências de convênios o total de R$ 7.890.760,96.

5.2. INFORMAÇÕES FÍSICAS

Na área da Saúde, foram priorizadas e implementadas várias ações em nosso governo, identificamos a seguir, os Projetos e Atividades de acordo com as Metas e prioridades para o exercício de 2015.

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0128- Primeira Infância melhor

OBJETIVO: Estimular o desenvolvimento de criança de 0 a 6 anos

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 2.058	Manutenção e Ampliação do PIM		Meta Física	6
	Produto:	Manutenção do PIM			
	Função: 10	Saúde			
A	Subfunção:301	Atenção Básica	Visitadores	Valor	66.000,00 **Executado**

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- SAÚDE

PROGRAMA: 0129 - Programa saúde da Família

OBJETIVO: reorganizar a prática assistencial com atenção centrada na família

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 2.059	Manutenção do ESF-União		Meta Física	Todos
	Produto:	ESF- Mantidos			
	Função: 10	Saúde			
A	Subfunção:301	Atenção Básica	ESF	Valor	416.800,00 **Executado**
	Ação: 1.078	Capacitação das Equipes do ESF		Meta Física	5
	Produto:	Equipes Capacitadas			
	Função: 10	Saúde			
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Equipes	Valor	565,00 **Não Executado**
	Ação: 2.117	Manutenção das Equipes do Esf- Estadual		Meta Física	5
	Produto:	ESFs Mantidas			
	Função: 10	Saúde			
A	Subfunção:301	Atenção Básica	ESFs	Valor	101.300,00 **Executado**
	Ação: 2.125	PABA- Saúde Bucal- União		Meta Física	5
	Produto:	Manutenção de Equipes			
	Função: 10	Saúde			
A	Subfunção:301	Atenção Básica	Equipes	Valor	129.400,00 **Executado**
	Ação: 1.178	FES- Saúde Bucal- Estadual		Meta Física	5
	Produto:	Manutenção Equipes			
	Função: 10	Saúde			
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Equipes	Valor	23.115,00 **Não Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0130- saúde mental

OBJETIVO: Proporcionar atendimentos especializados, terapias psicológicas, oficinas terapêuticas e tratamento adequado aos pacientes portadores de sofrimento psíquico, deficiência física ou mental, usuários ou ex-usuários de drogas lícitas e ilícitas.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 2.060	Manutenção do CAPS		Meta Física	1
	Produto:	Manutenção do Prédio			
	Função: 10	Saúde			
A	Subfunção:301	Atenção básica	Prédio	Valor	596.000,00 **Executado**
	Ação: 1.081	Capacitação e Implementação das Equipes de Saúde Mental		Meta Física	1
	Produto:	Equipe Capacitada			
	Função: 10	Saúde			
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Equipes	Valor	6.300,00 **Não Executado**
P	Ação: 1.082	Aquisição de Material	Material	Meta	Necessários

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

		Permanente- CAPS		Física	
	Produto:	Material Adquirido			
	Função: 10	Saúde			20.000,00
	Subfunção:301	Atenção Básica		Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.083	Distribuição de Medicamentos Especiais		Meta Física	Necessários
	Produto:	Medicamentos Distribuídos			
	Função: 10	Saúde			1.125,00
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Medicamento	Valor	**Não Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0131- PACS- programa de Agentes Comunitários de Saúde

OBJETIVO: Garantir equidade no acesso a atenção em saúde de todos os cidadãos do Município

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 2.061	Manutenção e Ampliação do PACS		Meta Física	45
	Produto:	Aumento Número de Agentes			
	Função: 10	Saúde			525.200,00
A	Subfunção:301	Atenção Básica	ACS	Valor	**Executado**
	Ação: 2.118	Manutenção FES-PACS-Estadual		Meta Física	45
	Produto:	Manutenção da Equipe			
	Função: 10	Saúde			42.700,00
A	Subfunção:301	Atenção Básica	ACS	Valor	**Executado**
	Ação: 1.292	Programa Melhoria Acesso Qualidade - PMAQ		Meta Física	49
	Produto:	Servidores da Saúde			
	Função: 10	Saúde			112.600,00
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Servidores	Valor	**Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0132- Farmácia Básica Municipal

OBJETIVO: Distribuição gratuita de medicamentos da REMED- relação de Medicamentos Básicos preconizados pelo Ministério da Saúde

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 2.062	Assistência Farmacêutica Básica		Meta Física	Necessários
	Produto:	Medicamentos Distribuídos			
	Função: 10	Saúde			125.730,00
A	Subfunção:301	Atenção Básica	Medicamentos	Valor	**Executado**
	Ação: 1.117	Programa Farmácia Básica		Meta Física	Necessários
	Produto:	Medicamentos Distribuídos			
	Função: 10	Saúde			120.000,00
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Medicamentos	Valor	**Não Executado**

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

Processo 02861-0200/15-1

Página da peça 22

Peça 303795

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0049468

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0133- Assistência Integral ao Paciente

OBJETIVO: Proporcionar aos usuários encaminhamentos aos procedimentos de média e alta complexidade, não atendidos no nosso município e dentro dele, dando condições físicas e financeiras para ao atendimento nos locais de referencia.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 1.084	Aquisição de Veiculo para a Secretaria da Saúde		Meta Física	2
	Produto:	Veículos Adquiridos			
	Função: 10	Saúde			59.000,00
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Veículo	Valor	**Não Executado**
	Ação: 2.133	Manutenção Programa Saúde Rural		Meta Física	1
	Produto:	Programa Mantido			
	Função: 10	Saúde			565,00 **Não Executado**
A	Subfunção:301	Atenção Básica	Programa	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10-- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0 - Programa saúde escolar

OBJETIVO: Implantar programa de saúde escolar em todas as escolas municipais e estaduais do Município, dando condições estruturais para orientação e prevenção aos escolares

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 1.358	PSE- Programa Saúde na Escola		Meta Física	1
	Produto:	Escolas Municipais Atendidas			
	Função: 10	Saúde			1.125,00 **Não Executado**
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Programa	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0021- Manutenção do Consórcio Municipal

OBJETIVO: Proporcionar aos usuários encaminhamentos aos procedimentos de média e alta complexidade, no município ou fora dele, dando condições físicas e financeiras para o atendimento nos locais de referencia

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 2.063	Manutenção do Consócio Intermunicipal da Saúde		Meta Física	1
	Produto:	Serviços Prestados para Terceiros			
	Função: 10	Saúde			
A	Subfunção:301	Atenção Básica	Consorcio	Valor	118.100,00 **Executado**
A	Ação: 2064	Manutenção do Convênio com o Hospital Santo Antonio, Hospital de Caridade de Santiago, Instituto Radiologia Roentgen, Pastoral da Criança	Convênio e contratos	Meta Física	Necessários

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

	Produto:	Serviços Prestados			
	Função: 10	Saúde			
	Subfunção:301	Atenção Básica		Valor	1.000.000,00 **Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0158- Vigilância sanitária

OBJETIVO: Ações de investigações, notificações e prevenção em vigilância Epidemiológica

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 2.065	Campanha de Vacinação		Meta Física	Todos
	Produto:	População Vacinada			
	Função: 10	Saúde			
A	Subfunção:305	Vigilância Epidemiológica	Individuo	Valor	3.500,00 **Executado**
	Ação: 2.066	Orientação em Vigilância Epidemiológica-União		Meta Física	Todos
	Produto:	População Orientada			
	Função: 10	Saúde			
A	Subfunção:305	Vigilância Epidemiológica	Individuo	Valor	64.100,00 **Executado**
	Ação: 2.067	Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica		Meta Física	1
	Produto:	Material Adquirido			
	Função: 10	Saúde			
A	Subfunção:305	Vigilância Epidemiológica	Programa	Valor	1.125,00 **Não Executado**
	Ação: 2.120	FES Vigilância Epidemiológica- Estadual		Meta Física	Todos
	Produto:	Paciente Atendido			
	Função: 10	Saúde			
A	Subfunção:305	Vigilância Epidemiológica	Paciente	Valor	565,00 **Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0135- Vigilância sanitária

OBJETIVO: Ações de investigação, notificação, autuação e fiscalização em vigilância sanitária

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 2.068	Manutenção da Vigilância Sanitária		Meta Física	Necessários
	Produto:	Programa /Ações Mantidas			
	Função: 10	Saúde			
A	Subfunção:304	Vigilância Sanitária	Programa	Valor	11.250,00 **Não Executado**
	Ação: 2.136	Gerenciamento de Risco VISA- União		Meta Física	Necessários
	Produto:	Programa /Ações Mantidas			
	Função: 10	Saúde			
A	Subfunção:304	Vigilância Sanitária	Programa	Valor	33.200,00 **Não Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0138- Saneamento Familiar

OBJETIVO: Dar melhorias nas condições de saúde a população de baixa renda

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 2.137	Esgoto Sanitário		Meta Física	Todos
	Produto:	Fiscalização do Esgoto Sanitário			
	Função: 10	Saúde			5.000,00
A	Subfunção:304	Vigilância Sanitária	Esgoto	Valor	**Não Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0023-- Manutenção da secretaria Municipal da saúde

OBJETIVO: Dotar o Fundo Municipal da saúde com recursos necessários para o funcionamento

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 2.070	Manutenção da Secretaria da Saúde		Meta Física	1
	Produto:	Secretaria Ativa			
	Função: 10	Saúde			3.630.000,00
A	Subfunção:301	Atenção Básica	Secretaria	Valor	**Executado**
	Ação: 2.121	Conservação e Manutenção Veículos da Secretaria da Saúde		Meta Física	Todos
	Produto:	Veículos Conservados			
	Função: 10	Saúde			281.000,00
A	Subfunção:301	Atenção Básica	Veículos	Valor	**Executado**
	Ação: 2.122	PABA-FIXO- União		Meta Física	Todos
	Produto:	Paciente atendido			
	Função: 10	Saúde			592.700,00
A	Subfunção:301	Atenção Básica	Paciente	Valor	**Executado**
	Ação: 2.124	Manutenção SIA-SUS		Meta Física	Todos
	Produto:	Paciente Atendido			
	Função: 10	Saúde			84.500,00
A	Subfunção:301	Atenção Básica	Paciente	Valor	**Não Executado**
	Ação: 2.126	Inverno Gaúcho- Estadual		Meta Física	Todos
	Produto:	Paciente Atendido			
	Função: 10	Saúde			3.500,00
A	Subfunção:301	Atenção Básica	Paciente	Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.158	Verão Legal- Estadual		Meta Física	todos
	Produto:	Pacientes Atendidos			
	Função: 10	Saúde			11.250,00
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Pacientes	Valor	**Executado**
	Ação: 2.138	Capacitação/Manutenção dos Conselheiros (CMS e COMEN)		Meta Física	2
	Produto:	Conselho Ativo			
	Função: 10	Saúde			1.125,00
A			Conselho	Valor	**Não**

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

	Subfunção:301	Atenção Básica			**Executado**
	Ação: 2.139	Implantação e Manutenção Ouvidoria SUS		Meta Física	1
	Produto:	Serviço Ativo			
	Função: 10	Saúde			565,00
A	Subfunção:301	Atenção Básica	Ouvidoria	Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.291	Incentivo Projeto Vigilância Preventiva Violência e Acidentes		Meta Física	Todos
	Produto:	Paciente Atendido			
	Função: 10	Saúde			35.000,00
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Pacientes	Valor	**Executado**
	Ação: 1.273	Programa Diabete Mellitus		Meta Física	1
	Produto:	Paciente Atendido			
	Função: 10	Saúde			11.800,00
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Programa	Valor	**Executado**
	Ação: 1.275	Incentivo Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos		Meta Física	Todos
	Produto:	Pacientes Atendidos			
	Função: 10	Saúde			5.650,00
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Pacientes	Valor	**Não Executado**
	Ação: 2.145	Programa Salvar SAMU RS		Meta Física	1
	Produto:	Pacientes Atendidos			
	Função: 10	Saúde			152.400,00
A	Subfunção:301	Atenção Básica	Programa	Valor	**Executado**
	Ação: 2.146	SAMU UNIÃO		Meta Física	1
	Produto:	Programa			
	Função: 10	Saúde			185.400,00
A	Subfunção:301	Atenção Básica	Programa	Valor	**Executado**
	Ação: 1.286	Construção de Cisternas FUNASA		Meta Física	33
	Produto:	Cisternas Construídas			
	Função: 10	Saúde			204.100,00
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Cisternas	Valor	**Executado parcialmente**
	Ação: 1.359	Implantação da Caderneta do Adolescente- Federal		Meta Física	1
	Produto:	Programa implantado			
	Função: 10	Saúde			900,00
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Programa	Valor	**Não Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0022- Manutenção Centro Municipal de especialidades

OBJETIVO: Manutenção dos serviços ambulatoriais de média complexidade no CMES

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2.015

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

	Ação: 2.140	Construção Manutenção do Centro Municipal de Especialidades - CMES		Meta Física	1
	Produto:	Material de Consumo e Permanente, Pagamento Pessoal			
	Função: 10	Saúde			
A	Subfunção:302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Centro	Valor	22.480,00 **Executado**
	Ação: 2.141	Implantação e Manutenção NASF-União		Meta Física	1
	Produto:	Manutenção do Programa			
	Função: 10	Saúde			
A	Subfunção:302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Equipe	Valor	112.400,00 **Executado**
	Ação: 2.142	Manutenção CEO-União		Meta Física	1
	Produto:	Manutenção do Programa			
	Função: 10	Saúde			11.250,00
A	Subfunção:302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Equipe	Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.360	Construção da Academia Popular		Meta Física	1
	Produto:	Consulta Popular			
	Função: 10	Saúde			118.500,00
P	Subfunção:302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Academia	Valor	**Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0139- Vigilância alimentar e Nutricional

OBJETIVO: Atender a demanda de que necessitam de suplementação alimentar

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 1.090	Suplementação Nutricional		Meta Física	Necessários
	Produto:	Alimento Fornecido			
	Função: 10	Saúde			4.500,00
P	Subfunção:306	Alimentação e Nutrição	Individuo	Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.313	Programa Vigilância Alimentação e Nutrição (VAN)		Meta Física	1
	Produto:	Pacientes Atendidos			
	Função: 10	Saúde			13.400,00
P	Subfunção:306	Alimentação e Nutrição	Incentivo	Valor	**Não Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0023- Manutenção da Secretaria da saúde

OBJETIVO: Proporcionar água potável a comunidade do interior

TIPO	**AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**		**Unidade de Medida**	**ANOS**	**2.015**
P	Ação: 1.302	Construção de Poços Artesianos-FUNASA SICONV 029299/2012	Poços	Meta Física	10

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

	Produto:	Poços Artesianos			
	Função: 17	Saneamento			255.103,00
	Subfunção:511	Saneamento Básico Rural		Valor	**Não Executado**

6- METAS ESTABELECIDAS PELA LDO EM OUTRAS SECRETARIAS.

6.1- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Metas e Ações Desenvolvidas em 2015:

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0004-Reestruturação e Modernização Administrativa

OBJETIVO: Dotar o Município de uma nova organização administrativa mais eficiente, ágil na prestação e execução de serviços junto a coletividade

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 1.002	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		Meta Física	Necessários
	Produto:	Equipamento Adquirido			
	Função: 04	Administração			25.000,00
P	Subfunção:122	Administração Geral	Equipamentos	Valor	**Executado**
	Ação: 2.017	Informatização de Serviços Municipais		Meta Física	Necessários
	Produto:	Programas			
	Função: 04	Administração			900,00
A	Subfunção:122	Administração Geral	Informatização	Valor	**Não Executado**
	Ação: 2.019	Divulgação Oficial e Recepções e Homenagens		Meta Física	2100
	Produto:	Atos da Administração			
	Função: 04	Administração			565,00
A	Subfunção:122	Administração Geral	Divulgações	Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.003	Aquisição de Veículo		Meta Física	1
	Produto:	Veículo Adquirido			
	Função: 04	Administração			35.000,00
P	Subfunção:122	Administração Geral	Veículos	Valor	**Não Executado**
	Ação: 2.020	Cursos de Aperfeiçoamento		Meta Física	60
	Produto:	Servidores Qualificados			
	Função: 04	Administração			565,00
A	Subfunção:122	Administração Geral	Servidores	Valor	**Executado**
	Ação: 1.004	Realização de Concursos		Meta Física	Necessárias
	Produto:	Preenchimento de Vagas			
	Função: 04	Administração			25.800,00
P	Subfunção:122	Administração Geral	Vagas	Valor	**Executado**

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

	Ação: 2.024	Custeio de Convênios e Consórcio		Meta Física	Necessário
	Produto:	Convênio e Consórcio			
	Função: 04	Administração	Convênio Contratos		9.000,00 **Executado**
A	Subfunção:122	Administração Geral		Valor	
	Ação: 1.006	Auxílio e Subvenções Sociais		Meta Física	Necessário
	Produto:	Entidades Beneficiadas			
	Função: 04	Administração			6.160,00 **Não Executado**
P	Subfunção:122	Administração Geral	Entidades	Valor	
	Ação: 2.025	Custeio da Comissão Interna Acidentes- CIPA		Meta Física	1
	Produto:	EPI aos Servidores			
	Função: 04	Administração			2.248,00 **Não Executado**
A	Subfunção:122	Administração Geral	CIPA	Valor	
	Ação: 2.101	Manutenção de Veículos da Administração		Meta Física	1
	Produto:	Veículos			
	Função: 04	Administração			15.185,00 **Executado**
A	Subfunção:122	Administração Geral	Veículos	Valor	
	Ação: 2.102	Manutenção de Prédios		Meta Física	Todos
	Produto:	Prédios			
	Função: 04	Administração			2.248,00 **Não Executado**
A	Subfunção:122	Administração Geral	Prédio	Valor	
	Ação: 1.153	Aquisição de Imóveis		Meta Física	Necessário
	Produto:	Imóveis Adquiridos			
	Função: 04	Administração			10.000,00 **Não Executado**
P	Subfunção:122	Administração Geral	Imóveis	Valor	
	Ação: 1.251	Digitalização dos Documentos Oficiais e Históricos		Meta Física	Necessário
	Produto:	Documentos			
	Função: 04	Administração			1.125,00 **Não Executado**
P	Subfunção:122	Administração Geral	Documentos	Valor	

6.2 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Metas e Ações Desenvolvidas:

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROGRAMA: 0006-Modernização Fiscal e tributária

OBJETIVO: Potencializar e ampliar a receita própria viabilizando o alto financiamento do gasto municipal

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
P	Ação: 1.008	Campanha e Fiscalização de Emissão de Notas Fiscais	Campanha	Meta Física	1

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

	Produto:	Redução de Sonegação Fiscal			
	Função: 04	Administração			3.000,00
	Subfunção:125	Normatização e Fiscalização		Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.009	Incentivo a Maior Arrecadação de Tributos		Meta Física	1
	Produto:	Maior Arrecadação			
	Função: 04	Administração			2.248,00
P	Subfunção:125	Normatização e Fiscalização	Incentivo	Valor	**Não Executado**
	Ação: 2.103	Manutenção Veículos Secretaria Fazenda		Meta Física	1
	Produto:	Veículos			
	Função: 04	Administração			4.000,00
A	Subfunção:125	Normatização e Fiscalização	Veículo	Valor	**Executado**
	Ação: 1.196	Regularização Fundiária		Meta Física	Todos
	Produto:	Regularização			
	Função: 04	Administração			1.125,00
P	Subfunção:125	Normatização e Fiscalização	Recadastramento	Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.197	Cadastro Multifinaritário		Meta Física	Todos
	Produto:	Cadastro			
	Função: 04	Administração			1.125,00
P	Subfunção:125	Normatização e Fiscalização	Recadastramento	Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.233	Programa PMAT-Automático		Meta Física	1
	Produto:	Programa Implantado			
	Função: 04	Administração			300.000,00
P	Subfunção:125	Normatização e Fiscalização	Modernização	Valor	**Não Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROGRAMA: 0005-Amortização da Dívida Fundada

OBJETIVO: Amortização as obrigações contratadas com as instituições financiadas

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 0.001	Amortização da dívida fundada		Meta Física	Todas
	Produto:	Redução das Obrigações			
	Função: 28	Encargos especiais			1.795.909,00
A	Subfunção:843	Serviços da Dívida Interna	Dívidas	Valor	**Executado**
	Ação: 0.002	Custeio de Ações judiciais		Meta Física	Todas
	Produto:	Atender Decisões Judiciais			
	Função: 28	Encargos especiais			451.400,00
A	Subfunção:843	serviços da dívida interna	Demandas Judiciais	Valor	**Executado**

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

Processo 02861-0200/15-1

Página da peça 30

Peça 303795

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0049468

6.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Metas e Ações Desenvolvidas:

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, INDÚSTRIA E COMERCIO

PROGRAMA: 0007-Apoio a Indústria e Comércio

OBJETIVO: Incentivar o desenvolvimento comercial e industrial local gerando emprego e renda

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 2.027	Conservação e Melhoria da Incubadora para Microempresas		Meta Física	4
	Produto:	Fomento ao Desenvolvimento			565,00 **Não Executado**
	Função: 22	Indústria			
A	Subfunção:661	Promoção Industrial	Micro-empresa	Valor	
	Ação: 1.010	Aquisição de Área para Construção do Distrito Industrial		Meta Física	1
	Produto:	Área Construída			68.000,00 **Não Executado**
	Função: 22	Indústria			
P	Subfunção:661	Promoção Industrial	Distrito	Valor	
	Ação: 1.223	Apoio a Instalação de Empresa no Distrito Industrial		Meta Física	Todas
	Produto:	Empresas Instaladas			6.300,00 **Não Executado**
	Função: 22	Indústria			
P	Subfunção:661	Promoção Industrial	Empresas	Valor	
	Ação: 2.028	Conservação e Melhoria do CAPES		Meta Física	1
	Produto:	Incremento nas Vendas			1.125,00 **Executado**
	Função: 22	Indústria			
A	Subfunção:661	Promoção Industrial	Nº de módulos	Valor	
	Ação: 1.011	Realização de Feiras Setoriais FEICASSIS/FEAGRO		Meta Física	1
	Produto:	Divulgação das Potencialidades Econômicas			12.000,00 **Executado**
	Função: 22	Indústria			
P	Subfunção:661	Promoção Industrial	Feiras	Valor	
	Ação: 2.029	Convênio com o SEBRAE		Meta Física	1
	Produto:	Convênio Firmado			3.500,00 **Não Executado**
	Função: 22	Indústria			
A	Subfunção:661	Promoção Industrial	Convênio	Valor	
	Ação: 2.030	Manutenção do Programa de Crédito e Microcrédito		Meta Física	5
	Produto:	Incentivo ao Comércio			2.248,00 **Não Executado**
	Função: 22	Indústria			
A	Subfunção:661	Promoção Industrial	Operação de crédito	Valor	
	Ação: 2.032	Programa Redes de Cooperação entre Empresas		Meta Física	1
A	Produto:	Conjunto de Rede de Empresas do Mesmo Segmento	Rede	Valor	5.650,00

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

	Função: 22	Indústria			**Não Executado**
	Subfunção:661	Promoção Industrial			
	Ação: 1.012	Censo Empresarial		Meta Física	20
	Produto:	Nº de Oferta de Emprego e Renda			900,00
	Função: 22	Indústria			**Não Executado**
P	Subfunção:661	Promoção Industrial	Empregos	Valor	
	Ação: 2.031	Fórum de Desenvolvimento Local		Meta Física	1
	Produto:	Fomentação do Desenvolvimento da Indústria			1.125,00
	Função: 22	Indústria			**Não Executado**
A	Subfunção:661	Promoção Industrial	Fórum	Valor	
	Ação: 1.013	Cursos de Qualificação de Mão de Obra através do SENAC, SENAI, SENAR E SEBRAE		Meta Física	2
	Produto:	Mão de Obra Qualificada			1.125,00
	Função: 22	Indústria			**Não Executado**
P	Subfunção:661	Promoção Industrial	Cursos	Valor	
	Ação: 1.014	Busca de Investidores para Implantação Indústria		Meta Física	Todos
	Produto:	Desenvolvimento Industrial			2.248,00
	Função: 22	Indústria			**Não Executado**
P	Subfunção:661	Promoção Industrial	Investidores	Valor	
	Ação: 1.362	Incentivo aos APLs		Meta Física	Necessários
	Produto:	Fomento as Potencialidades do Município			1.125,00
	Função: 22	Indústria	Nº de arranjos		**Não Executado**
P	Subfunção:661	Promoção Industrial		Valor	
	Ação: 1.364	Aquisição de veículos		Meta Física	
	Produto:	Veículo adquirido			35.000,00
	Função: 22	Indústria			**Não Executado**
P	Subfunção:661	Promoção Industrial	Veículo	Valor	
	Ação: 1.365	Fomentar Ações Desenvolvimento do Município		Meta Física	Necessárias
	Produto:	Ações Fomentadas			1.125,00
	Função: 22	Indústria			**Não Executado**
P	Subfunção:661	Promoção Industrial	Ações	Valor	
	Ação: 1.366	Parcerias e Convênio Universidade, ONGs e Instituições		Meta Física	1
	Produto:	Parcerias Ativas			900,00
	Função: 22	Indústria	Parcerias e convênios		**Não Executado**
P	Subfunção:661	Promoção Industrial		Valor	
	Ação: 1.180	Desapropriação e Construção de Passarela		Meta Física	1
	Produto:	Passarela no Camelódromo			51.060,00
	Função: 25	Energia			**Não Executado**
P	Subfunção:752	Energia Elétrica	Passarela	Valor	

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

	Ação: 2.094	Manutenção do PROCON		Meta Física	Demanda
	Produto:	Consumidor Atendido			
	Função: 25	Energia			3.500,00
A	Subfunção:752	Energia Elétrica	Consumidor	Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.367	Implementação e Manutenção da Sala do Empreendedor		Meta Física	Todos
	Produto:	Atender as demandas			
	Função: 25	Energia			10.000,00
P	Subfunção:752	Energia Elétrica	Consumidor	Valor	**Não Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROGRAMA: 0101-Apoio a ativação da barragem do Itu

OBJETIVO: Geração de energia

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 1.015	Busca de empreendedores		Meta Física	Demanda
	Produto:	Empresas Investidoras			
	Função: 25	Energia			6.500,00
P	Subfunção:752	Energia Elétrica	Empresa	Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.016	Consórcio entre os Municípios		Meta Física	1
	Produto:	Formalizar Parcerias			
	Função: 25	Energia			900,00
P	Subfunção:752	Energia Elétrica	Consórcio	Valor	**Não Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12-SECREATARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROGRAMA: 0123-Habitação para todos
OBJETIVO: Proporcionar uma melhor qualidade de vida aos cidadãos carentes assisenses, construindo casas populares e loteamento espaços municipais para atender as famílias de baixa renda

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 1.192	Construção de Unidades Habitacionais com Recursos do FDS- Fundo de Desenvolvimento Social- Programa Minha Casa Minha Vida		Meta Física	75
	Produto:	Casas			
	Função: 16	Habitação			365.625,00
P	Subfunção:482	Habitação Urbana	Casas	Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.254	Construção de Unidades Habitacionais com Recursos do PNHR- Programa Nacional de Habitação Rural		Meta Física	50
	Produto:	Casas			
	Função: 16	Habitação			335.000,00
P	Subfunção:482	Habitação Urbana	Casas	Valor	**Não Executado**

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

	Ação: 1.256	Construção de Unidades Habitacionais com Recursos do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento		Meta Física	30
	Produto:	Casas			
	Função: 16	Habitação			225.000,00
P	Subfunção:482	Habitação Urbana	Casas	Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.257	Construção de Unidades Habitacionais com Recursos do PSH- Programa Subsidio Habitacional		Meta Física	30
	Produto:	Casas			
	Função: 16	Habitação			225.000,00
P	Subfunção:482	Habitação Urbana	Casas	Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.259	Construção da Rede de Energia Elétrica		Meta Física	Todas
	Produto:	Redes			
	Função: 16	Habitação			2.000,00
P	Subfunção:482	Habitação Urbana	Redes	Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.258	Eletrificação para as Unidades Habitacionais		Meta Física	Todos
	Produto:	Projetos			
	Função: 16	Habitação			8.500,00
P	Subfunção:482	Habitação Urbana	Projetos	Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.260	Construção da Rede de Distribuição de Água		Meta Física	Todas
	Produto:	Redes			
	Função: 16	Habitação			1.060,00
P	Subfunção:482	Habitação Urbana	Redes	Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.071	Loteamento Popular		Meta Física	Todos
	Produto:	Terrenos Loteados			
	Função: 16	Habitação			13.000,00
P	Subfunção:482	Habitação Urbana	Redes	Valor	**Executado**
	Ação: 1.368	Programa Minha Casa Minha Vida		Meta Física	15
	Produto:	Casas Construídas			
	Função: 16	Habitação			1.250.000,00
P	Subfunção:482	Habitação Urbana	Casas	Valor	**Não Executado**

6.4 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Metas e Ações Desenvolvidas:

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 0102- Incentivo a Agricultura Familiar

OBJETIVO: Fixar o homem no campo na propriedade, reduzindo o êxodo Rural, promovendo a melhoria da qualidade de vida ou agregando valores aos produtos primários

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2.015

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

	Ação: 1.017	Implantação da agroindústria		Meta Física	3
	Produto:	Agregar Renda ao Produto			
	Função: 20	Agricultura			
P	Subfunção:601	Promoção da Produção Vegetal	Agroindústria	Valor	1.125,00 **Executado**
	Ação: 1.018	Curso de Capacitação ao Produtor		Meta Física	300
	Produto:	Produtor Treinado			
	Função: 20	Agricultura			
P	Subfunção:601	Promoção da Produção Vegetal	Produtor	Valor	1.000,00 **Não Executado**
	Ação: 2.033	Troca-Troca de Sementes		Meta Física	8000
	Produto:	Sementes de Milho ao Produtor			
	Função: 20	Agricultura			
A	Subfunção:601	Promoção da Produção Vegetal	Sacos	Valor	52.117,00 **Executado**
	Ação: 2.034	Assistência o Pequeno Produtor		Meta Física	2
	Produto:	Assistência Técnica			
	Função: 20	Agricultura			
A	Subfunção:601	Promoção da Produção Vegetal	Técnicos	Valor	13.170,00 **Executado**
	Ação: 2.104	Manutenção de Veículos da Secretaria		Meta Física	3
	Produto:	Veículos			
	Função: 20	Agricultura			
A	Subfunção:601	Promoção da Produção Vegetal	Veículos	Valor	27.500,00 **Executado**
	Ação: 1.200	Implementação de Agricultura Urbana		Meta Física	Todas
	Produto:	Estufas Hidropônicas e Hortas			
	Função: 20	Agricultura			
P	Subfunção:601	Promoção da Produção Vegetal	Estufas	Valor	2.248,00 **Não Executado**
	Ação: 1.162	Patrulha Mecanizada		Meta Física	1
	Produto:	Patrulha adquirida			
	Função: 20	Agricultura			
P	Subfunção:601	Promoção da Produção Vegetal	Patrulha	Valor	340.000,00 **Executado**
	Ação: 1.023	Programa de Erradicação da Tuberculose e Brucelose Animal em Parceria com o Estado		Meta Física	13000
	Produto:	Rebanho Assistido			
	Função: 20	Agricultura			
P	Subfunção:604	Defesa Sanitária Animal	Nº de Cabeças	Valor	6.480,00 **Executado**
	Ação: 1.317	Aparelhamento do serviço de inspeção Municipal (S.I.M.)		Meta Física	1
	Produto:	Equipamentos			
	Função: 20	Agricultura			
P	Subfunção:604	Defesa Sanitária Animal	Aparelhamento	Valor	60.000,00 **Não Executado**
	Ação: 1.318	Treinamentos dos técnicos		Meta Física	2
P	Produto:	Servidores treinados	Técnicos	Valor	

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

	Função: 20	Agricultura			900,00
	Subfunção:604	Defesa Sanitária Animal			**Não Executado**
	Ação: 1.390	Aq. trator agrícola 4x4 95 c proposta 044949/14		Meta Física	1
	Produto:	Trator adquirido			
	Função: 20	Agricultura			125.000,00 **Não Executado**
P	Subfunção:601	Promoção da Produção Vegetal	Trator	Valor	
	Ação: 1.391	Aq. Trator gabinado 150cv proposta 044825/14		Meta Física	1
	Produto:	Trator adquirido			
	Função: 20	Agricultura			270.500,00 **Não Executado**
P	Subfunção:601	Promoção da Produção Vegetal	Trator	Valor	
	Ação: 1.392	Aq. Equipamentos Agrícolas proposta 019180/14		Meta Física	7
	Produto:	Equipamentos adquiridos			
	Função: 20	Agricultura			180.200,00 **Não Executado**
P	Subfunção:601	Promoção da Produção Vegetal	Equipamentos	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 0104- Incentivo ao pequeno e médio produtor

OBJETIVO: Aumentar a produção e produtividade do leite, mel, peixes, suínos e frutíferas, dando condições de produção ao pequeno e médio produtor rural

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 1.025	Implementação de Programa de Incentivo a Apicultura, Fruticultura, Suinocultura, Piscicultura e Hortigranjeiros, Silvicultura através de Convênios		Meta Física	150
	Produto:	Aumento de Produção			
	Função: 20	Agricultura			1.000,00 **Não Executado**
P	Subfunção:602	Promoção da Produção Animal	Produtores	Valor	
	Ação: 1.319	Implantação de projeto de piscicultura		Meta Física	48
	Produto:	Projeto Implantado			
	Função:	Agricultura			56.100,00 **Não Executado**
P	Subfunção:	Promoção da Produção Animal	Projeto	Valor	
	Ação: 1.323	Capacitação de Produtores		Meta Física	25
P	Produto:	Produtores Capacitados	Produtores	Valor	

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

	Função: 20	Agricultura			1.125,00
	Subfunção:602	Promoção da Produção Animal			**Não Executado**
	Ação: 1.026	Construção da casa do mel em parceria com o governo		Meta Física	30
	Produto:	Mais produção e comercialização do mel			100.000,00
	Função: 20	Agricultura			**Não Executado**
P	Subfunção:602	Promoção da Produção Animal	Produtores	Valor	
	Ação: 1.397	Construção Agroindústria Familiar - CP 2015		Meta Física	1
	Produto:	Casa Construída			33.000,00
	Função: 20	Agricultura			**Não Executado**
P	Subfunção:602	Promoção da Produção Animal	Agroindústria	Valor	
	Ação: 1.398	Equipamentos para Agroindústria Familiar - CP 2015		Meta Física	Necessários
	Produto:	Equipamentos			33.000,00
	Função: 20	Agricultura			**Não Executado**
P	Subfunção:602	Promoção da Produção Animal	Produtores	Valor	
	Ação: 1.160	Melhoria de acesso as vias rurais		Meta Física	Necessários
	Produto:	Estradas			105.800,00
	Função:	Agricultura			**Não Executado**
P	Subfunção:602	Promoção da Produção Animal	Estradas	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05- SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 0105-Conservação do Solo

OBJETIVO: Planejar medidas preventivas que visem proteger o solo contra os agentes causadores de erosão

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 1.030	Programa de Calcário contrapartida		Meta Física	252,5
	Produto:	Solo Corrigido			1.125,00
	Função: 18	Gestão Ambiental			**Não Executado**
P	Subfunção:541	Incentivo Reflorestamento	Hectares	Valor	
	Ação: 1308	Programa Nacional de Correção do Solo CP		Meta Física	1500
	Produto:	Toneladas			85.000,00
	Função: 18	Gestão Ambiental			**Não Executado**
P	Subfunção:541	Incentivo Reflorestamento	Toneladas	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 0008-Fundo Municipal da Agricultura

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

OBJETIVO: Dotar o Fundo Municipal da Agricultura com recursos suficientes para financiar e apoiar programas de desenvolvimento agrícola

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 2.035	Incrementar de Recursos Financeiros o Fundo Municipal		Meta Física	1
	Produto:	Aumento de Recursos			
	Função: 20	Agricultura			
A	Subfunção:601	Promoção da Produção Vegetal	Fundo	Valor	49.800,00 **Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 0109-Água potável no interior

OBJETIVO: Proporcional a comunidade rural a água potável

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 1.035	Abastecimento de Água Potável Comunidade Rurais		Meta Física	12
	Produto:	Poços Artesianos e Cisternas			
	Função: 18	Gestão Ambiental			
P	Subfunção:544	Recurso Hídrico	Poços	Valor	14.500,00 **Executado**
	Ação: 1.202	Programa de Açudagem		Meta Física	5
	Produto:	Açudes Construídos			
	Função: 18	Gestão Ambiental			
P	Subfunção:544	Recurso Hídrico	Açudes	Valor	11.250,00 **Não Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 0110-Programa de Irrigação

OBJETIVO: Minimizar perdas da produção com possíveis estiagens

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 1.036	Instalação do Programa de Irrigação		Meta Física	4
	Produto:	Propriedades Beneficiadas			
	Função: 20	Agricultura			
P	Subfunção:607	Programa de Irrigação	Propriedades	Valor	11.250,00 **Não Executado**
	Ação: 1.307	Programa Irrigando a Agricultura Familiar		Meta Física	10
	Produto:	Agricultura Irrigada			
	Função: 20	Agricultura			
P	Subfunção:607	Programa de Irrigação	Propriedades	Valor	94.619,20 **Não Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 0149-Organização Rural

OBJETIVO: Formar lideres rurais proporcionando desenvolvimento cultural e social

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 1.107	Incremento do Associativismo , Sindicalismo e Cooperativismo		Meta Física	8
	Produto:	Associações Beneficiadas			
	Função: 20	Agricultura			11.250,00
P	Subfunção:601	Promoção da Produção Vegetal	Associações	Valor	Não **Executado**
	Ação: 1.108	Participação de Eventos		Meta Física	2
	Produto:	Eventos Realizados			
	Função: 20	Agricultura			11.250,00
P	Subfunção:601	Promoção da Produção Vegetal	Eventos	Valor	**Não Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 0151-Bacia Leiteira

OBJETIVO: Organizar a produção leiteira como forma alternativa de renda para o produtor rural

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 1.111	Manejo Sanitário		Meta Física	Todos
	Produto:	Bovinos Tratados			
	Função: 20	Agricultura			2.248,00
P	Subfunção:602	Produção Animal	Bovinos	Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.112	Melhora na Genética- Inseminação		Meta Física	Todos
	Produto:	Fêmeas Inseminadas			
	Função: 20	Agricultura			2.000,00
P	Subfunção:602	Produção Animal	Fêmeas	Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.113	Assistência Técnica e Curso		Meta Física	4
	Produto:	Cursos Realizados			
	Função: 20	Agricultura			1.125,00
P	Subfunção:602	Produção Animal	Cursos	Valor	**Não Executado**
	Ação: 2.106	Convênio com Entidades		Meta Física	1
	Produto:	Entidades Conveniadas			
	Função: 20	Agricultura			28.000,00
A	Subfunção:602	Produção Animal	Entidades	Valor	**Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 0152- Bovinocultura de corte

OBJETIVO: Proporcionar a otimização da atividade, fomentando o aumento da produtividade e melhoria da venda do produtor

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 1.114	Incentivo a Comercialização de Feiras		Meta Física	3
P	Produto:	Feiras Realizadas	Feiras	Valor	1.125,00

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

	Função: 20	Agricultura			**Não Executado**
	Subfunção:602	Produção Animal			
	Ação: 1.116	Assistência Técnica, Assessoria e Curso de Capacitação		Meta Física	Todos
	Produto:	Produtor Capacitado			
	Função: 20	Agricultura			1.125,00
P	Subfunção:602	Produção Animal	Produtor	Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.117	Controle Sanitário		Meta Física	Necessários
	Produto:	Controle Realizado			
	Função: 20	Agricultura			1.125,00
P	Subfunção:602	Produção Animal	Controle	Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.118	Melhoramento Genético		Meta Física	Todos
	Produto:	Melhoramento Realizado			
	Função: 20	Agricultura			565,00
P	Subfunção:602	Produção Animal	Melhoramento	Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.176	Certificação de Produtos		Meta Física	Necessários
	Produto:	Registros Criados			
	Função: 20	Agricultura			900,00
P	Subfunção:602	Produção Animal	Selos	Valor	**Não Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 0111-Convênio EMATER

OBJETIVO: Incentivar o desenvolvimento agrícola, e dar apoio ao produtor

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 1.037	Convênio EMATER		Meta Física	1
	Produto:	Convênio			
	Função: 20	Agricultura			56.500,00
P	Subfunção:606	Extensão Rural	Convênio	Valor	**Executado**

6.5-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSPORTE URBANO

Metas e Ações Desenvolvidas:

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0017-Modernização da Secretaria de Obras

OBJETIVO: Proporcionar maior espaço físico, através de construção e subdivisão da secretaria de Obras,interesse público

Com a finalidade de um melhor funcionamento e atendimento ao servidor

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2.015

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

	Ação: 1055	Ampliação e Conservação da Secretaria		Meta Física	275
	Produto:	Secretaria Modernizada e Ampliada			
	Função: 04	Administração			
P	Subfunção:122	Administração Geral	m²	Valor	20.000,00 **Executado**
	Ação: 1.057	Aquisição de Equipamentos e Ferramentas para a Oficina Mecânica		Meta Física	Necessários
	Produto:	Material Adquirido			
	Função: 04	Administração			
P	Subfunção:122	Administração Geral	Equipamentos	Valor	39.000,00 **Executado**
	Ação: 1.059	Aquisição de Equipamentos e Material para a Coleta de Lixo		Meta Física	Necessários
	Produto:	Equipamentos e Materiais Adquiridos			11.250,00 **Não**
	Função: 04	Administração			
P	Subfunção:122	Administração Geral	Equipamentos	Valor	**Executado**
	Ação: 1.326	Licenciamento Ambiental		Meta Física	Necessários
	Produto:	Licenciamento para Cascalheiras			
	Função: 04	Administração			
P	Subfunção:122	Administração Geral	Licenciamento	Valor	29.000,00 **Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0115-- reativação da Fabrica de Tubos

OBJETIVO: construir artefatos de concretos necessários para suprir necessidade no município.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação:1.060	Manutenção da Fábrica de Tubos		Meta Física	
	Produto:	Tubos Construídos			
	Função:04	Administração			3.500,00 **Não**
P	Subfunção:122	Administração geral	Tubos	Valor	**Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0117- Aquisição de veículos para a Secretaria de obras

OBJETIVO: Adquirir veículos, caminhões, maquina e implementos rodoviários com a finalidade de substituir e complementar a frota municipal

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 1.062	Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários		Meta Física	Necessários
	Produto:	01 Veículo, 2 Retro escavadeira, 2 Pá Carregadeira, 2 Caminhões,2 Moto niveladora			
	Função: 04	Administração			1.580.000,00 **Não**
P	Subfunção:122	Administração Geral	Veículos	Valor	**Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

PROGRAMA: 0018- Recuperação e Implantação da malha viária

OBJETIVO: Melhorar e amplias as condições de trafego para o escoamento das safras.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 1.063	Abertura, Ampliação e Melhoramento das Estradas Vicinais		Meta Física	375
	Produto:	Estradas Vicinais			
	Função: 26	Transporte			25.000,00
P	Subfunção:782	Transporte Rodoviário	Km	Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.064	Construção de Pontes e Bueiros		Meta Física	5
	Produto:	Pontes e Bueiros Construídos			
	Função: 26	Transporte			
P	Subfunção:782	Transporte Rodoviário	Pontes e Bueiros	Valor	100.000,00 **Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 017- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROGRAMA: 0018- Manutenção de veículos da Secretaria de Obras

OBJETIVO: Aq. e manutenção da frota de veículos, máquinas e implementos rodoviários em perfeitas condições de uso

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 2.049	Conservação e Manutenção da Frota		Meta Física	Todos
	Produto:	Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários Conservados			
	Função: 26	Transporte			1.122.000,00
A	Subfunção:782	Transporte Rodoviário	Veículos	Valor	**Executado**
	Ação: 2.050	Conservação e Manutenção de Veículos e Máquinas para a Coleta de Lixo		Meta Física	2
	Produto:	Veículos e Máquinas Coletoras de Lixos Conservadas			
	Função: 26	Transporte			58.440,00
A	Subfunção:782	Transporte Rodoviário	Veículos	Valor	**Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0156- Meio Rural Limpo

OBJETIVO: Dar continuidade ao recolhimento do lixo no meio rural, bem como sua destinação

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 2.132	Continuar com o Programa de Recolhimento do Lixo Rural e Destinação		Meta Física	6
	Produto:	Lixo Rural			
	Função: 17	Saneamento			15.000,00
A	Subfunção:511	Saneamento Básico Rural	Distritos	Valor	**Não Executado**

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0019- Conservação de espaços públicos

OBJETIVO: Recuperar, manter e ampliar os espaços públicos para atender melhor as necessidades dos munícipes

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 2.051	Recuperar e Manter a Estação Rodoviária		Meta Física	1
	Produto:	Estação Rodoviária Recuperada			
	Função: 04	Administração			
A	Subfunção:122	Administração Geral	Prédio	Valor	20.000,00 **Executado**
	Ação: 2.052	Conservação do Cemitério		Meta Física	1
	Produto:	Carneiras Construídas			
	Função: 04	Administração			
A	Subfunção:122	Administração Geral	Cemitério	Valor	50.000,00 **Executado**
	Ação: 2.099	Custeio do Convênio SUSEPE		Meta Física	1
	Produto:	Apenados Trabalhando			
	Função: 04	Administração			
A	Subfunção:122	Administração Geral	SUSEPE	Valor	61.820,00 **Executado**
	Ação: 1.329	Aquisição Área para Cemitério		Meta Física	
	Produto:	Área Adquirida			
	Função: 04	Administração			30.000,00 **Não**
P	Subfunção:122	Administração Geral	Cemitério	Valor	**Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0120-Iluminação pública eficiente

OBJETIVO: Aquisição de caminhão para substituição de luminárias por outras mais eficientes, levando o sistema na localidade ainda não beneficiadas.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 2.055	Ampliar e Manter a Rede de Iluminação Pública		Meta Física	Todas
	Produto:	Ruas Iluminadas			
	Função: 25	Energia			
A	Subfunção:752	Energia elétrica	Ruas	Valor	151.700,00 **Executado**
	Ação: 2.056	Custeio Despesas com Iluminação		Meta Física	Todas
	Produto:	Ruas Iluminadas			
	Função: 25	Energia			
A	Subfunção:752	Energia elétrica	Ruas	Valor	450.000,00 **Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0121-Cidade limpa

OBJETIVO: Suprir de lixeiras e paradas de ônibus para melhor atender as necessidades da população

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de	ANOS	2.015

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

			Medida		
	Ação: 1.066	Construir, Instalar, Conservar Lixeiras		Meta Física	25
	Produto:	Lixeiras Construídas			1
	Função: 15	Urbanismo			20.000,00
P	Subfunção:451	Infra Estrutura Urbana	Lixeiras	Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.067	Construir, Conservar e Instalar Abrigo nas Paradas de Ônibus		Meta Física	7
	Produto:	Abrigo Construído			20.000,00
	Função: 15	Urbanismo			**Não**
P	Subfunção:451	Infra Estrutura Urbana	Abrigo	Valor	**Executado**
	Ação: 1.207	Programa Cidade Limpa		Meta Física	1
	Produto:	Programa			5.000,00
	Função: 15	Urbanismo			**Não**
P	Subfunção:451	Infra Estrutura Urbana	Programa	Valor	**Executado**
	Ação: 2.151	Terceirização coleta e transporte e destinação do lixo		Meta Física	1
	Produto:	Lixo Terceirizado			840.000,00
	Função: 15	Urbanismo			**Executado**
A	Subfunção:451	Infra Estrutura Urbana	Lixo	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0020- Transporte Urbano

OBJETIVO: Conservar em perfeitas condições os veículos que fazem o transporte urbano, com a finalidade de proporcionar a circulação das pessoas.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 2.057	Conservar e Manter os Veículos do Transporte Urbano		Meta Física	1
	Produto:	Veículos em Condições de Trafego			25.650,00
	Função: 15	Urbanismo			**Executado**
A	Subfunção:453	Transporte Coletivo Urbano	Veículo	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0122-pavimentação de ruas

OBJETIVO: Ampliação das vias urbanas para possibilitarem melhores condições de trafegabilidade e saneamento

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 1.068	Pavimentação de Ruas-Estradas		Meta Física	4500
	Produto:	Ruas Pavimentadas			52.248,00
	Função: 15	Urbanismo			**Executado**
P	Subfunção:451	Infra- estrutura Urbana	M²	Valor	
P	Ação: 1.069	Drenagem de Águas Pluviais	M²	Meta Física	1500

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

	Produto:	Ruas Drenadas			
	Função: 15	Urbanismo			53.500,00
	Subfunção:451	Infra- estrutura Urbana		Valor	**Executado**
	Ação: 1.181	Calçamentos de Ruas com Pedras Irregulares		Meta Física	7,5
	Produto:	Ruas pavimentadas			
	Função: 15	Urbanismo			100.000,00
P	Subfunção:451	Infra- estrutura Urbana	Quadras	Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.262	Construção do Saneamento Básico do Bairro Santo Antonio		Meta Física	1
	Produto:	Saneamento Básico			
	Função: 17	Saneamento			4.590.215,23
P	Subfunção:512	Saneamento Básico Urbano	Saneamento	Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.382	Pavimentação de Ruas- Borges de Medeiros SICONV 039902/2013		Meta Física	
	Produto:	Ruas Pavimentadas			
	Função: 15	Urbanismo			245.850,00
P	Subfunção:451	Infra- estrutura Urbana	m²	Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.392	Pavimentação de vias Proposta 027995/14		Meta Física	
	Produto:	Ruas Pavimentadas			
	Função: 15	Urbanismo			246.100,00
P	Subfunção:451	Infra- estrutura Urbana	M²	Valor	**Não Executado**
	Ação: 2.152	Terceirização conserto de ruas /bueiros/passeios		Meta Física	
	Produto:	Ruas Pavimentadas			
	Função: 15	Urbanismo			100.000,00
A	Subfunção:451	Infra- estrutura Urbana	M²	Valor	**Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0125- Trânsito seguro

OBJETIVO: Proporcionar maior segurança ao pedestre e motorista que circulam na zona urbana do município

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 1.073	Implantar a Sinalização de Trânsito		Meta Física	Necessária
	Produto:	Sinalização			
	Função: 06	Segurança Pública			5.000,00
P	Subfunção:451	Infra Estrutura Urbana	Sinalização	Valor	**Executado**
	Ação: 1.299	Implementação de Monitoramento Urbano-CP 2011/2012		Meta Física	Necessários
	Produto:	Equipamentos Adquiridos			
	Função: 06	Segurança Pública			78.138,06
P	Subfunção:451	Infra Estrutura Urbana	Equipamentos	Valor	**Não Executado**

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

6.6- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Metas e Ações Desenvolvidas em 2015:

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESPORTO

PROGRAMA: 0146- Promoção do Esporte

OBJETIVO: Incentivar que os jovens realizem atividades físicas, ocupando os horários ociosos, para um bom desenvolvimento

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 1.100	Promoção de Competições Esportivas- Calendários de Eventos		Meta Física	40
	Produto:	Competições Esportivas Promovidas			
	Função: 27	Desporto e Lazer			
P	Subfunção:812	Desporto Comunitário	Calendário de Eventos	Valor	36.000,00 **Executado**
	Ação: 1.101	Incentivo a Participação dos Esportistas Assisenses em Competições Intermunicipais		Meta Física	22
	Produto:	Participação em Competições Intermunicipais			
	Função: 27	Desporto e Lazer			
P	Subfunção:812	Desporto Comunitário	Competições	Valor	4.000,00 **Executado**
	Ação: 2.082	Construção Reforma Ampliação e Manutenção do Estádio Municipal e Ginásio de Esportes		Meta Física	2
	Produto:	Estádio e Ginásio em Condições de Uso			
	Função: 27	Desporto e Lazer			
A	Subfunção:812	Desporto Comunitário	Parques e Ginásio	Valor	56.000,00 **Em andamento**
	Ação: 1.102	Manutenção e Conservação do Estádio Municipal		Meta Física	1
	Produto:	Estádio em Uso			
	Função: 27	Desporto e Lazer			
P	Subfunção:812	Desporto Comunitário	Estádio	Valor	7.000,00 **Em andamento**
	Ação: 1.103	Construção e Manutenção dos Campos Abertos para a Pratica de Futebol Amador nos Bairros da Cidade		Meta Física	7
	Produto:	Pratica de Esportes			
	Função: 27	Desporto e Lazer			
P	Subfunção:812	Desporto Comunitário	Promoção ao Esporte	Valor	2.600,00 **Executado parcialmente**
	Ação: 1.338	Dotar praças com câmeras			1
	Produto:	Câmera			
	Função: 27	Desporto e Lazer			
P	Subfunção:812	Desporto Comunitário	Câmera	Valor	100.000,00 **Não Executado**
	Ação: 1.248	Conclusão do Ginásio Municipal		Meta Física	1
	Produto:	Ginásio Municipal			
P	Função: 27	Desporto e Lazer	Ginásio	Valor	252.500,00

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

	Subfunção:812	Incentivo ao Turismo Religioso			**Em andamento**
	Ação: 1.253	Incentivo a Participação do ENESPREF		Meta Física	1
	Produto:	Servidores Competindo			
	Função: 27	Desporto e Lazer			3.500,00
P	Subfunção:812	Desporto Comunitário	ENESPREF	Valor	**Executado**
	Ação: 1.332	Incentivo a Participação ao ENESPHAR		Meta Física	1
	Produto:	Comunidades			
	Função: 27	Desporto e Lazer			1.200,00
P	Subfunção:812	Desporto Comunitário	ENESPHAR	Valor	**Executado**
	Ação: 1.333	Realização do 1º TRIATLO		Meta Física	1
	Produto:	Corrida, Ciclismo, Natação			
	Função: 27	Desporto e Lazer			1.000,00 **Não**
P	Subfunção:812	Desporto Comunitário	Triatlo	Valor	**Executado**
	Ação: 1.334	Aquisição de Área para Construção de Campo de Futebol		Meta Física	
	Produto:	Campo Construído			
	Função: 27	Desporto e Lazer			100.000,00 **Não**
P	Subfunção:812	Desporto Comunitário	Campo	Valor	**Executado**
	Ação: 1.335	Construção de Ginásio de Esporte		Meta Física	
	Produto:	Convênio SICONV 051697/2012			
	Função: 27	Desporto e Lazer			738.500,00 **Aguardando**
P	Subfunção:812	Desporto Comunitário	Ginásio	Valor	**verba**
	Ação: 1.336	Ampliação e Modernização do Campo de Futebol		Meta Física	
	Produto:	Proposta 027535/2013			
	Função: 27	Desporto e Lazer			248.750,00 **Em**
P	Subfunção:812	Desporto Comunitário	Campo	Valor	**andamento**
	Ação: 1.337	Construção, Ampliação das Praças nos Bairros		Meta Física	1
	Produto:	Praças Ampliadas			
	Função: 27	Desporto e Lazer			50.000,00 **Não**
P	Subfunção:812	Desporto Comunitário	Praças	Valor	**Executado**
	Ação: 1.394	Projeto Meu Guri		Meta Física	1
	Produto:	Seleções Municipais			
	Função: 27	Desporto e Lazer			15.000,00 **Executado**
	Subfunção:812	Desporto Comunitário	Seleções	Valor	
	Ação: 1.395	Jogos Estudantis		Meta Física	1
	Produto:	Competição esportiva entre escolas			5.000,00 **Não**
	Função: 27	Desporto e Lazer			**Executado**
	Subfunção:812	Desporto Comunitário	Competições	Valor	
				Meta	1

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

	Ação: 1.399	Estruturação centro Treinamentos Consulta popular 2015	Centro de Treinamentos	Física	
	Produto:	Centro de Treinamentos		Valor	45.000,00 **Não Executado**
	Função: 27	Desporto e Lazer			
	Subfunção:812	Desporto Comunitário			
	Ação: 1.400	Aquisição de material esportivo - Consulta Popular 2015		Meta Física	Necessários
	Produto:	Material Esportivo	Material Esportivo	Valor	20.904,55 **Não Executado**
	Função: 27	Desporto e Lazer			
	Subfunção:812	Desporto Comunitário			

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESPORTO

PROGRAMA: 0148- Promoção do Turismo
OBJETIVO: Proporcionar condições para que o Poder Legislativo quando considerar que um direito seu foi lesado,

nos casos em seja sujeito passivo na relação jurídica, possa por seus próprios meios promover a defesa

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 2.088	Promoção do Turismo: Garota Verão entre outro, Recuperação do Chafariz e do Relógio do Sol	Promoções	Meta Física	3
	Produto:	Eventos a Realizar		Valor	2.200,00 **Executado**
	Função: 27	Desporto e Lazer			
A	Subfunção:695	Turismo			
	Ação: 2.089	Melhoria e Investimento dos Balneários: Poço da Pedra e Passo do Catarina	Balneário	Meta Física	2
	Produto:	Balneários em Boas Condições		Valor	160.000,00 **Executado**
	Função: 27	Desporto e Lazer			
A	Subfunção:695	Turismo			
	Ação: 1.105	Rota Caminho das Origens	Rota	Meta Física	1
	Produto:	Integração a Rota Turística		Valor	10.000,00 **Executado**
	Função: 27	Desporto e Lazer			
P	Subfunção:695	Turismo			
	Ação: 1.106	Aquisição de Veículos para a Secretaria	Veículo	Meta Física	
	Produto:	Veiculo		Valor	40.000,00 **Não Executado**
	Função: 27	Desporto e Lazer			
P	Subfunção:695	Turismo			
	Ação: 2.130	Manutenção de Veículos para o Turismo	Veículo	Meta Física	1
	Produto:	Veiculo		Valor	6.300,00
A	Função: 27	Desporto e Lazer			

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

	Subfunção:695	Turismo			**Executado**
	Ação: 1.296	Aquisição de Ônibus para Rota Turística		Meta Física	
	Produto:	Ônibus Adquirido			
	Função: 27	Desporto e Lazer			260.000,00
P	Subfunção:695	Turismo	Ônibus	Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.339	Manter o Projeto Conhecendo Seu Município		Meta Física	1
	Produto:	Projeto Mantido			
	Função: 27	Desporto e Lazer			2.000,00
P	Subfunção:695	Turismo	Praça	Valor	**Não Executado**

6.7- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Foram desenvolvidas as seguintes metas no exercício de 2015.

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA: 0140-Assistência criança e adolescente

OBJETIVO: Promover a assistência social, a proteção da criança e do adolescente nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, através de ações diretas e convênios

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 1.091	Instalação e Manutenção do Conselho Tutelar		Meta Física	1
	Produto:	Sede do Conselho Tutelar			
	Função: 08	Assistência Social			
P	Subfunção:243	Assistência a Criança e Adolescentes	Casa	Valor	10.000,00 **Executado**
	Ação: 2.073	Auxilio e Subvenções a Entidades que se Dedicam a Assistência Social		Meta Física	3
	Produto:	Assistência a Crianças e Adolescentes			
	Função: 08	Assistência Social			
A	Subfunção:243	Assistência a Criança e Adolescentes	Auxílio	Valor	10.000,00 **Executado**
	Ação: 1.185	Concessão de Benefícios Eventuais		Meta Física	Necessários
	Produto:	Benefícios Concedidos			
	Função: 08	Assistência Social			
P	Subfunção:243	Assistência a Criança e Adolescentes	Benefícios	Valor	20.000,00 **Executado**
	Ação: 2.074	Manutenção Reforma e Adaptação do CRAS		Meta Física	1
	Produto:	CRAS em Funcionamento			
	Função: 08	Assistência Social			20.000,00
A	Subfunção:243	Assistência a Criança e Adolescentes	Prédios	Valor	**Não Executado**
P	Ação: 1.092	Aquisição de Material Didático e Instrumentos Musicais	Equipamentos	Meta Física	Necessários

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

	Produto:	Atender aos Objetivos dos Programas e Projetos			
	Função: 08	Assistência Social			1.500,00
	Subfunção:243	Assistência a Criança e Adolescentes		Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.094	Ampliação da Casa de Atenção a Criança e Adolescentes		Meta Física	1
	Produto:	Casa com Ala Masculino e Feminino			
	Função: 08	Assistência Social			53.200,00
P	Subfunção:243	Assistência a Criança e Adolescentes	Casa	Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.095	Aquisição de Veículo para a Secretaria		Meta Física	
	Produto:	Veiculo Adquirido			
	Função: 08	Assistência Social			35.000,00
P	Subfunção:243	Assistência a Criança e Adolescentes	Veículo	Valor	**Não Executado**
	Ação: 2.128	Manutenção de Veículos da Secretaria		Meta Física	5
	Produto:	Veículos			
	Função: 08	Assistência Social			20.000,00
A	Subfunção:243	Assistência a Criança e Adolescentes	Veículos	Valor	**Executado**
	Ação: 2.072	Auxiliar ao FUNDICA		Meta Física	Todos
	Produto:	Crianças e Adolescentes Amparados			
	Função: 08	Assistência Social			1.000,00
A	Subfunção:243	Assistência a Criança e Adolescentes	Crianças e adolescentes	Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.175	Contra Partida Quadra de Esporte		Meta Física	1
	Produto:	Contrapartida			
	Função: 08	Assistência Social			1.000,00
P	Subfunção:243	Assistência a Criança e Adolescentes	Quadra	Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.183	Programa Habitacional		Meta Física	1
	Produto:	Moradias Construídas			
	Função: 08	Assistência Social			103.200,00
P	Subfunção:243	Assistência a Criança e Adolescentes	Programa	Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.147	IGD- Bolsa Família		Meta Física	1850
	Produto:	Família			
	Função: 08	Assistência Social			55.000,00
P	Subfunção:243	Assistência a Criança e Adolescentes	Famílias	Valor	**Executado**
	Ação: 2.077	Cozinha Comunitária		Meta Física	150
	Produto:	Projeto			
	Função: 08	Assistência Social			2.000,00
A	Subfunção:243	Assistência a Criança e Adolescentes	Famílias	Valor	**Não Executado**
P	Ação: 1.379	Implantação CREAS	Famílias	Meta	Todas

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

				Física	
	Produto:	Assistência Social as Famílias			
	Função: 08	Assistência Social			2.000,00
	Subfunção:243	Assistência a Criança e Adolescentes		Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.293	IGD-SUAS		Meta Física	Todas
	Produto:	Famílias Atendidas			
	Função: 08	Assistência Social			28.300,00
P	Subfunção:243	Assistência a Criança e Adolescentes	Famílias	Valor	**Executado**
	Ação: 1.242	Assistência Social à Família em Situação de Vulnerabilidade e Exclusão Social		Meta Física	Todas
	Produto:	Famílias Atendidas			
	Função: 08	Assistência Social			1.125,00
P	Subfunção:243	Assistência a Criança e Adolescentes	Famílias	Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.246	Implementação da Rede de Proteção Social Básica/OASF		Meta Física	240
	Produto:	Famílias Atendidas			
	Função: 08	Assistência Social			35.000,00
P	Subfunção:243	Assistência a Criança e Adolescentes	Famílias	Valor	**Executado parcialmente**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA: 0141- Assistência aos portadores de necessidades especiais
OBJETIVO: Proporcionar a integração e inclusão destes cada vez mais na comunidade, combatendo a discriminação

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 1.096	Realização de Projetos e Oficinas		Meta Física	62
	Produto:	Portadores de Deficiência			
	Função: 08	Assistência Social			900,00
P	Subfunção:242	Assistência ao Portador de Deficiência	Pessoas	Valor	**Não Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13- SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA: 0142- População carente

OBJETIVO: Proteger e acompanhar a população carente, proporcionando sua inclusão na sociedade dando acesso a educação, saúde e alimentação

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 2.076	Assistência Social Através do Plantão Social		Meta Física	400
	Produto:	População com Vida Mais Digna			
	Função: 08	Assistência Social			1.125,00
A	Subfunção:244	Assistência Comunitária	Pessoas	Valor	**Não Executado**

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

	Ação: 2.054	Conservação do Albergue Municipal		Meta Física	1
	Produto:	Albergue Municipal Mantido			
	Função: 08	Assistência Social			2.248,00
A	Subfunção:244	Assistência Comunitária	Prédio	Valor	**Não Executado**
	Ação: 1.385	Reordenamento do SCFV		Meta Física	48
	Produto:	Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos			
	Função: 08	Assistência Social			100.000,00
A	Subfunção:244	Assistência Comunitária	Unidade	Valor	**Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13- SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA: 0024-Conselhos Municipais

OBJETIVO: Buscar e proporcionar a qualificação dos conselhos com suporte financeiro próprio ou conveniado para que a comunidade seja mais assistida.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 2.078	Realização de Palestras, Encontros, Seminários		Meta Física	Necessários
	Produto:	Pessoal Qualificado			
	Função: 08	Assistência Social			1.125,00
A	Subfunção:244	Assistência Comunitária	Pessoas	Valor	**Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13- SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA: 0143- Capacitação Profissional

OBJETIVO: Buscar programa e projetos que visem a qualificação profissional do trabalhador

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 1.380	PRONATEC- Cursos de Capacitação Profissional		Meta Física	Necessários
	Produto:	Pessoal Qualificado			
	Função: 08	Assistência Social			100.000,00
P	Subfunção:244	Assistência Comunitária	Pessoas	Valor	**Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13- SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA: 0145- Assistência ao Idoso

OBJETIVO: Promover a assistência social a população idosa nos termos do estatuto do idoso através de ações diretas e indiretas e convênios

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 2.080	Assistência Social ao Idoso		Meta Física	200
	Produto:	Idoso Incluído na Sociedade			
	Função: 08	Assistência Social			20.000,00
A	Subfunção:241	Assistência Comunitária	Pessoas	Valor	**Executado**
	Ação: 2.081	Auxilio aos Grupos da Melhor Idade		Meta Física	3
A	Produto:	Idoso Integrado	Auxílio	Valor	1.700,00

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

	Função: 08	Assistência Social			**Executado**
	Subfunção:241	Assistência Comunitária			

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13- SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA: 0153-Moradias Rurais dignas

OBJETIVO: Proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população rural através de reforma e/ou construção de moradias rurais

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 1.119	Construção e Reforma de Moradias Rurais		Meta Física	25
	Produto:	Moradias Melhoradas			
	Função: 16	Assistência Social			54.300,00
P	Subfunção:481	Assistência Comunitária	Moradias	Valor	**Não Executado**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13- SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA: 0159- Mulher Ativa

OBJETIVO: Proporcionar atendimento as mulheres através da coordenadoria ações na área de educação inclusive trabalho, geração de renda, política de saúde, segurança, violência intra familiar e planejamento familiar.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 1.229	Realização de Palestras, Encontros, Seminários		Meta Física	Todas
	Produto:	Mulheres Atendidas			
	Função: 08	Assistência Social			2.000,00
P	Subfunção:244	Assistência Comunitária	Mulheres	Valor	**Executado**

6.8- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Metas e Ações Desenvolvidas:

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0160-Gestão Ambiental

OBJETIVO: Promover a preservação do Meio ambiente desenvolvendo política de proteção e manutenção da secretaria

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.015
	Ação: 1.277	Convênio Produção de Mudas		Meta Física	25000
	Produto:	Mudas Produzidas			
	Função: 18	Gestão Ambiental			3.500,00
P	Subfunção:541	Preservação e Conservação Ambiental	Mudas	Valor	**Executado**
	Ação: 1.303	Educação para Resíduos Sólidos- Consulta Popular- 2012		Meta Física	1
P	Produto:	Resíduos Sólidos Estudados	Projeto	Valor	125.000,00

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

	Função: 18	Gestão Ambiental			Não **Executado**
	Subfunção:541	Preservação e Conservação Ambiental			
	Ação: 1.304	Operacionalização do Plano Municipal de Resíduos Sólidos		Meta Física	1
	Produto:	Plano Municipal			
	Função: 18	Gestão Ambiental			102.100,00 **Não Executado**
P	Subfunção:541	Preservação e Conservação Ambiental	Plano	Valor	
	Ação: 2.144	Manutenção do Aterro Sanitário		Meta Física	1
	Produto:	Aterro Sanitário			
	Função: 18	Gestão Ambiental			53.500,00 **Não Executado**
A	Subfunção:541	Preservação e Conservação Ambiental	Aterro Sanitário	Valor	
	Ação: 1.372	Aquisição de um Triturador de Galhos CP 2012		Meta Física	
	Produto:	Galhos Triturados			
	Função: 18	Gestão Ambiental			88.990,93 **Executado**
P	Subfunção:541	Preservação e Conservação Ambiental	Triturador	Valor	
	Ação: 1.373	Projeto Eco-óleo		Meta Física	1
	Produto:	Projeto Desenvolvido			
	Função: 18	Gestão Ambiental			53.200,00 **Não Executado**
P	Subfunção:541	Preservação e Conservação Ambiental	Projeto	Valor	
	Ação: 1.374	Projeto Recuperação da Mata Ciliar- Rio Inhacundá		Meta Física	1
	Produto:	Mata Recuperada			
	Função: 18	Gestão Ambiental			260.000,00 **Não Executado**
P	Subfunção:541	Preservação e Conservação Ambiental	Projeto	Valor	
	Ação: 1.376	Projeto de Implantação da Coleta Seletiva		Meta Física	Todos
	Produto:	Coleta Seletiva Ativa			
	Função: 18	Gestão Ambiental			1.125,00 **Não Executado**
P	Subfunção:541	Preservação e Conservação Ambiental	Lixo	Valor	
	Ação: 1.377	Criação de Sala Verde		Meta Física	Todas
	Produto:	Conscientização das Crianças com Relação ao Verde			
	Função: 18	Gestão Ambiental			10.900,00 **Não Executado**
P	Subfunção:541	Preservação e Conservação Ambiental	Crianças	Valor	
P	Ação: 1.378	Perfuração de Poço Artesiano	Poço	Meta Física	Necessários
	Produto:	Poço Perfurado			
	Função: 18	Gestão Ambiental			35.300,00 **Não Executado**
	Subfunção:541	Preservação e Conservação Ambiental		Valor	
	Ação: 1.278	Aquisição de Equipamentos para Catadores de Lixo		Meta Física	Necessários
	Produto:	Equipamentos adquiridos			
	Função: 18	Gestão Ambiental			25.100,00 **Não Executado**
P	Subfunção:541	Preservação e Conservação Ambiental	Equipamentos	Valor	
	Ação: 1.370	Aquisição de Veículo e Equipamentos		Meta	

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

P			Veículos e equipamentos	Física	Necessários
	Produto:	Veículos e equipamentos adquiridos			
	Função: 18	Gestão Ambiental			102.000,00 **Não Executado**
	Subfunção:541	Preservação e Conservação Ambiental		Valor	

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da gestão financeira e econômica do município, bem como uma avaliação das principais metas previstas para 2015, das quais pode-se observar que grande parte atingiram seus objetivos, no entanto, algumas não foram totalmente desenvolvidas em função da escassez de recursos.

Diante do exposto, esta Administração se coloca a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Francisco de Assis – RS, 21 de março de 2016

Atenciosamente,

Horácio Benjamim da Silva Brasil
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4702.1161.DBD9.23EA.49DD.

Página
269
Processo
02861-0200/15-1
Página da peça
1
Peça
303796
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0049469

Relatório e Parecer da Comissão de Controle Interno referente ao exercício de 2015 do Executivo Municipal de São Francisco de Assis - RS

Na qualidade de responsáveis pelo órgão de Controle Interno do Município de São Francisco de Assis, vimos apresentar Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Executivo, relativos ao **Exercício de 2015**, em conformidade com o previsto no art.74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 113, inciso, I, letra "b" da Resolução nº 544, de 21 de junho de 2000, do Tribunal de Contas do Estado, com a redação que lhe deu a Resolução nº 591, de 10 de abril de 2002.

1. Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Município foi instituído pelas Leis Municipais nº 05/2001, 76/2002 e 14/2003, regulamentada pelo Decreto nº 34/2001, tendo sido designados seus membros pela Portaria nº 228/2013 de 06 de março de 2013.

2. A Comissão desenvolveu suas atividades através de reuniões, emitindo relatórios e encaminhados ao Poder Executivo. Fizemos recomendações, visando a sanar irregularidades ou deficiências administrativas detectadas.

3. Ressalta-se que algumas recomendações foram seguidas pelo Executivo e outras, ainda, se fazem necessário, com vistas ao bom desenvolvimento das atividades do serviço público.

4. Em análise da execução do orçamento analisamos o cumprimento dos limites constitucionais e legais, onde a Saúde apresentou um índice de 18,93% das receitas efetivamente arrecadadas,atendendo os preceitos legais e o não cumprimento para a Educação, que apresentou um índice de 20,61%, ficando abaixo do mínimo anual a ser aplicado que é de 25%.

5. No que diz respeito ao atendimento dos limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar, cabem as seguintes considerações:

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 29/03/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EEE4.0214.85E3.719B.7A52.

a) OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

O Município não realizou operações de crédito no ano de 2015.

b) OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (ARO)

Não foram realizadas operações de crédito por antecipação da receita orçamentária no exercício de 2015.

c) RESTOS A PAGAR

Quanto aos restos a pagar, verificou-se o seguinte: O balancete da despesa em 31/12/2015, revela que o total de empenhos Liquidados e não pagos foi de R$ 1.240.821,27, valor este, inferior ao do ano anterior que era de R$ 1.488.305,77, e a insuficiência financeira diminuiu de R$ 1.293.737,24 em 31/12/2014 para R$ 1.177.738,82 em 31/12/2015.

6. No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os artigos 18 a 23 da Lei Complementar nº 101/2000, cabem as seguintes considerações:

Receita Corrente Líquida (RCL)	R$ 39.036.357,24	100,00%
Despesas c/Pessoal Computáveis nos últimos 12 meses.	R$ 20.594.319,29	52,76%
Limite de alerta cfe art 59, § 1º, II da LRF	R$ 18.971.669,62	48,60%
Limite prudencial cfe art 22, § único da LRF	R$ 20.025.651,26	51,30%
Limite legal cfe art 20, III, "b" da LRF	R$ 21.079.632,91	54,00%

Verifica-se que o índice de despesa com pessoal ficou superior ao limite para emissão do alerta.

7. A dívida consolidada líquida do município apresentou a seguinte posição em 31 de dezembro de 2015 a qual atende ao disposto na

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 29/03/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EEE4.0214.85E3.719B.7A52.

Resolução nº 40/2001 do Senado Federal:

Receita Corrente Liquida RCL		39.036.357,24
(=) Dívida Consolidada Líquida	2.415.559,88	6,19%
Limite de emissão de alerta cfe, art. 59, § 1º, III da LRF	42.159.265,82	108%
Limite legal cfe art. 3º, II da Resolução 40/2001	46.843.628,69	120%

8. Os limites de gastos do Poder Legislativo do Município, podem ser visualizados nos quadros a seguir:

a) Despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal (LRF art. 20, III, "a")

Receita Corrente Líquida (RCL)		39.036.357.24
Despesas c/Pessoal Computáveis nos últimos 12 meses	1.285.071,77	3,29%
Limite de alerta cfe art. 59, § 1º, II da LRF	2.107.963,29	5,40%
Limite prudencial cfe art. 22, § único da LRF	2.225.072,36	5,70%
Limite legal cfe art.20, III, "b" da LRF	2.342.181,43	6,00%

Verifica-se que o índice de despesa com pessoal ficou abaixo do limite de alerta, numa situação que contempla os preceitos da Lei Complementar 101/2000.

b) Restos a Pagar:

Não ficou Restos a Pagar do Poder Legislativo Municipal.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9. Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria no exercício de 2015, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas alí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie,

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 29/03/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EEE4.0214.85E3.719B.7A52.

pois:

a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.
b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4320/64 e Portarias Ministeriais.
c) Houve correção quanto à classificação econômica da despesa (Anexo 1 da Lei Federal nº 4320/64 e Portarias Ministeriais).
d) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4320/64.
e) As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil, nos termos da legislação vigente.
f) No exame da documentação relativa às Prestações de Contas de Adiantamentos, constatou-se o cumprimento das normas gerais de Direito Financeiro.
g) No controle contábil das operações financeiras extra-orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada.
h) Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para a abertura bem como a existência dos recursos indicados para a cobertura, conforme o prescrito no Art.43 da Lei 4320/64.

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

10. Analisando-se os principais demonstrativos financeiros que compõem o Balanço Geral do Município, especificamente o Balanço Financeiro (anexo 13) , verificou-se o atendimento das normas legais vigentes, mediante a aplicação dos seguintes testes de consistência e revelação de saldo contábil.

a) Balanço Financeiro: verificou-se a consistência das informações nos saldos do balancete de verificação contábil de 31/12/2015, mediante a aplicação do seguinte teste:

Saldo anterior do ativo disponível 31/12/2014	23.364.787,51
(+) Receita orçamentária realizada	45.526.183,09
(+) Transferência Financeira Recebida	2.346.440,94
(+) Movimento de Receita Extra-orçamentária	8.883.557,61

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 29/03/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EEE4.0214.85E3.719B.7A52.

(-) Despesa Orçamentária realizada	-43.346.405,99
(-) Transferência Financeira Concedida	-2.366.440,94
(-) Movimento de Despesa Extra-orçamentária	-8.630.775,09
(=) Saldo das disponibilidades em 31/12/2015	25.777.347,13

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a comissão de controle interno é de parecer que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na Lei Orçamentária do exercício de 2015, foram adequadamente cumpridas, pois só não foram cumpridas as metas, para as quais não houve recursos financeiros suficientes.

No que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada.

Em relação à aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, salienta-se que o município concedeu subvenções sociais, mediante convênio a diversas entidades, visando diferentes objetivos.

São Francisco de Assis – RS, 17 de março de 2016.

Arisá Ramos Teixeira
Presidente do Controle Interno

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 29/03/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EEE4.0214.85E3.719B.7A52.

Página 274
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 1
Peça 303798
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P004946B

ATA DE REUNIÃO - 2016

Aos dezesseis dias do mês de março de 2015, reuni-se no salão da Prefeitura Municipal, a comissão formada pelos membros nomeados pela Portaria 391/2013 de 02 de maio de 2013, com a finalidade de verificar a avaliação dos bens que compõem o patrimônio de propriedade do Município de São Francisco de Assis, sendo que procedendo-se à analise da documentação relativa à propriedade destes bens, auxiliada pelo servidor municipal Sr. Sergio Augusto Gonçalves Aguiar, integrante da comissão supra referida e, que desempenha suas atividades funcionais no setor de contabilidade pública do município, ao final do processo concluiu-se que os **bens imóveis** municipais totalizam nesta data o valor de **R$5.366.142,05** e os **bens móveis** da municipalidade têm atualmente o valor total de **R$12.514.964,95**, que somados totalizando o montante geral do patrimônio público de **R$17.716.847,79(dezessete milhões, setecentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos)**, valores que foram atribuídos aos bens após colhidas informações sobre os preços praticados no mercado imobiliário atual na cidade de São Francisco de Assis e, ainda, considerando-se a sua atualização e eventual depreciação incidente sobre os bens móveis. A comissão após deliberação entende que os valores acima atribuídos e que serão lançados na contabilidade do município se encontram dentro do razoável e representam efetivamente o montante/valor do patrimônio público do município de São Francisco de Assis no exercício de 2015. Nada mais havendo encerro a presente ata que vai assinada pela comissão.

Sergio Augusto Gonçalves de Aguiar
matricula 407-3

Arlindo José Fumaco
matricula 974-1

Bento Vernei dos Santos Pazini
matricula 3167-4

João Inácio Machado Paz
matricula 2317-5

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DF2.F189.BE95.AF81.AD45.

Página 275
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 1
Peça 303792
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0049465

DECLARAÇÃO

Eu, Neiva Odite Gindri Della Pace, agente administrativo, declaro para os devidos fins que estão disponíveis na BLM as Leis que compõem o processo orçamentário de 2016.

São Francisco de Assis, em 28 de março de 2016.

Neiva Odite Gindri Della Pace
Agente administrativo
CPF 47214961091

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1688.5F84.8EB1.2996.0D48.

Página 276
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 1
Peça 303794
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0049467

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins que todos os agentes públicos que desempenharam atividades no Poder Executivo do município de São Francisco de Assis, durante o exercício de 2015 estiveram em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas nos termos da lei estadual nº 12.980, de 05 de junho de 2008.

São Francisco de Assis em 22 de março de 2016.

Horácio Benjamim da Silva Brasil
Prefeito
São Francisco de Assis-RS

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B705.06E3.8B11.99B3.A975.

Página
277
Processo
02861-0200/15-1
Página da peça
1
Peça
303797
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P004946A

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao previsto no artigo 113, I, c, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Resolução 591/2002, **DECLARO** que durante o exercício financeiro de 2015 foram realizadas as Conciliações Bancárias de todas as contas de titularidade desta municipalidade.

São Francisco de Assis, 17 de março de 2016

Juliane Dicheti Luiz

Contadora CRC RS 81888

Horácio Benjamim da Silva Brasil

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: JULIANE DICHETI LUIZ em 29/03/16 e HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B85E.B1BE.C88F.51C7.5373.

Página 278
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 1
Peça 303793
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0049466

PARECER Nº 01/2016

Conforme determinação legal os Conselhos de Administração e Fiscal e Comitê de Investimentos do Regime Próprio da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Francisco de Assis - ASSISPREV, reuniram-se para que fosse feita uma análise nos demonstrativos de receitas e despesas relativo ao exercício de 2015. Sabe-se que os Regimes Próprios de Previdência Social deverão ser organizados conforme determina a legislação, seguir as normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

De posse do Balancete da Receita e do Balancete da Despesa, após análise minuciosa e detalhada não encontrando nada que desabonasse as entradas e saídas de recursos, estes conselhos são de Parecer favorável a correta Prestação de Contas.

São Francisco de Assis, 18 de março de 2016

Arisá Ramos Teixeira
Presidente Conselho Administrativo

Paulo Ariton Muller de Lima
Vice- Presidente

Carmem Maria Pituco
Presidente Conselho Fiscal

Juliane Dicheti Luiz
Contadora-CPA 10

Sérgio Gonçalves Aguiar
Gestor CPA 10

Leonara Gonçalve sMuller
CGRPPS

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C2B8.F5DC.2765.1F40.8754.

Processo
02861-0200/15-1

Página da peça
1

Peça
305024

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0049935

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

RELATÓRIO E PARCER DO SITEMA DE CONTROLE INTERNO
SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS A MDE

O Órgão de Controle Interno do Município, atendendo ao que determina o artigo 113, inciso II, letra "b", da Resolução nº 544/2000, na redação da Resolução nº 591/2002, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, apresenta, o Relatório sobre a gestão dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, no ***exercício de 2015***, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

Orçamento:

A Lei Orçamentária Anual nº 900/2014 de 04 de dezembro de 2014, estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Divida Ativa Tributária, em R$ 65.544.884,52.

De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, caput do artigo 69 da lei Orgânica Municipal, o percentual a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) é de 25%.

Aplicação dos Recursos:

Analisados os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino e o FUNDEB, constatamos que o Município despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2015, o montante de R$ 6.473.337,58, o qual representa 20,61 % das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, não atendendo ao artigo 212 da Constituição Federal, conforme se demonstra a seguir:

Com relação à receita auferida, e aos gastos realizados na MDE e FUNDEB durante o exercício de 2015 temos as seguintes considerações:

RECEITA	***ARRECADADO***	***% MDE 2015***	***CFE, art.212 ou Lei Orgânica (25%)***
IPTU	1.127.081,59	25,00%	281.770,40
IRRF	591.307,94	25,00%	147.826,98
ITBI	690.563,78	25,00%	172.640,94
ISSQN	936.624,15	25,00%	234.156,04
FPM	13.414.174,81	5,00%	670.708,74
ITR	1.500.894,57	5,00%	75.044,73
ICMS DESON. LC 87/96	85.882,31	5,00%	4.294,11
ICMS	11.695.983,61	5,00%	584.799,18
IPVA	1.114.446,96	5,00%	55.722,35
IPI EXP	230.212,37	5,00%	11.510,62

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FB5F.C93E.61F1.ED72.5C91.

MULTA JR MORA IPTU	5.293,60	25,00%	1.323,40
MULTA E JR MORA ISS	2.883,99	25,00%	721,00
MT JR MORA D.A. IPTU	104.218,15	25,00%	26.054,54
MT JR MORA D. A. ISS	2.253,92	25,00%	563,48
REC. D.A IPTU	229.851,79	25,00%	57.462,95
REC. D.A. ISS	15.704,16	25,00%	3.926,04
(-) Deduções por Descontos	-338.959,35	25,00%	-84.739,84
TOTAL	**31.408.418,35**	**X,XX**	**2.243.785,66**

O Município, no ***exercício de 2015***, em função do número de alunos matriculados no ensino fundamental, foi superavitário em relação ao FUNDEB, conforme demonstrativo a seguir:

1724010000-Transferência do FUNDEB	6.408.869,58
9720000000- Dedução de Receita FUNDEB	5.264.097,49
Resultado(Superávit ou Déficit)	1.144.772,09

Recursos de Convênios e auxílios

Além dos recursos constitucionalmente previstos, o Município recebeu, no ***exercício de 2015***, recursos oriundos de auxílios e convênios, bem como recursos do Salário Educação, para serem empregados na educação municipal, cuja execução é demonstrada, de forma resumida, a seguir:

Fora as receitas destinadas constitucionalmente para este município, também foram arrecadadas as seguintes:

ORIGEM	ARRECADAÇÃO
Salário Educação União	559.836,51
Programa Dinheiro Direto Escola - PDDE	860,00
Merenda Escolar PNAE	117.600,00
Transporte Escolar PNATE	21.248,68
Merenda PNAC Creche	51.840,00
PAR – Plano de Ações Articuladas	47.945,44
FUNDEB	6.408.869,58
Rend Aplic Financeira (MDE)	10.350,36
Rend Aplic Financeira (FUNDEB)	165,39
TOTAL	**7.218.715,96**

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FB5F.C93E.61F1.ED72.5C91.

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0049935

Aplicação dos Recursos

O gasto com a educação, compreendendo a despesa liquidada na função 12, no ***exercício de 2015***, compreende o constante no balancete da Secretaria de Educação e pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

Projeto/Atividade	*Despesa Computável*	*Despesa Não Computável*		
		FUNDEB	*Convênios*	*Outras*
2036 Atend. Escolar art. 212	1.465.207,10			
1040 Curso Form. Professores	2.932,50			
1043 Capac. serventes e meren.	438,04			
2043 Man. Transp. Escolar	94,82			
2147 Cons. e Manut. Frota	180.782,47			
1122 Projetos AABB	34.998,69			
1050 Auxílios Fin. Ensino Médio	53.800,00			
1051 Aux. Fin Ensino Superior	113.117,00			
1383 Cob quadra Wilson Vieira	3.587,48			
2098 Atend. FUNDEB 40%		2.183.216,61		
2108 Atend. FUNDEB 60%		3.757.367,71		
1383 Cob quadra Wilson Vieira			24.720,72	
1294 Plano de Ações Articul.			50.400,00	
2110 Salário Educação Un/RS			607.050,99	
2112 PDDE União			2.345,35	
2044 Mer. Escolar PNAE			98.522,69	
2114 Transp Escolar RS				
2115 Transportes PNATE			20.420,60	
2149 Alimentações Escolares AEE				
1342 Programas Mais Educação			6.458,15	
2116 Mer. Escolar PNAC			43.129,34	
2150 Alimentações Pré-escola			6.944,00	
1384 Par TC 201306530			7.483,79	
1312 Apoio Man. Ed. Infantil			48.746,99	
1388 Passe Livre Estudantil			75.707,54	
1407 Brasil Carinhoso			52.982,99	

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FB5F.C93E.61F1.ED72.5C91.

1408 Par TC 201405966/2013			38.659,44	
2107 Custeio Aposentadorias				1.003.920,39
TOTAL	**1.854.958,10**	**5.940.584,32**	**1.083.572,59**	**1.003.920,39**
(+) TOTAL DESP FUNDEB	**5.940.584,32**			
(-) Exclusão Base Cálculo	**-166.917,00**			
(-) DESP. LIQ. PLUS FUND	**-1.144.772,09**			
(-) Desp. Liq. Rend. MDE/FUN	**-10.515,75**			
Total Gasto com Educação	**6.473.337,58**			

Conclui-se, portanto, que não foi aplicado o mínimo de 25% estabelecido no artigo 212 da CF-MDE, e que foi aplicado o mínimo de 60%, na manutenção e desenvolvimento do ensino Fundamental - FUNDEB, para remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades.

Prestação de contas e atuação do conselho do FUNDEB

Verificamos que, mensalmente, o Poder Executivo enviou ao Conselho Municipal de acompanhamento do FUNDEB, todos os dados e informações sobre os recursos recebidos e sua utilização.

Tendo em vista o exposto, em que considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que os valores mínimos a serem aplicados em MDE e Pessoal do FUNDEB, foram respectivamente de 20,61 % e 61,85%, atendendo parcialmente as exigências da lei.

Diante de tais resultados, o Órgão de Controle Interno emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados a MDE.

São Francisco de Assis, 17 de março de 2016.

.

Arisá Ramos Teixeira
Presidente do Controle Interno

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FB5F.C93E.61F1.ED72.5C91.

Página
283
Processo
02861-0200/15-1
Página da peça
1
Peça
305025
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0049936

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS Á SAÚDE

O Órgão de Controle Interno do Município, atendendo ao que determina o art. 113, inciso III, letra "b", da resolução nº 544/2000, na redação da Resolução nº 591/2002, do Egrégio Tribunal de contas do Estado, apresenta, na forma do abaixo disposto, o Relatório sobre a gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde - ASPS no ***exercício de 2015***, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

Orçamento

A Lei Orçamentária anual nº 900/2014 de 04 de dezembro de 2014 estimou a receita proveniente de arrecadação de impostos, Transferência e Divida Ativa Tributária, em R$ 65.544.884,52.

De acordo com o artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde é 15%.

1- Da Execução Orçamentária

1.1- Da Receita

No **exercício de 2015**, o Município obteve receita destinada à Saúde num montante de **R$ 4.711.262,75** conforme demonstra o quadro a seguir:

RECEITA ARRECADADA		15% ASPS	CFE. EC N°29/2000
IPTU	1.127.081,59	15,00%	169.062,24
IRRF	591.307,94	15,00%	88.696,19
ITBI	690.563,78	15,00%	103.584,57
ISSQN	936.624,15	15,00%	140.493,62
FPM	13.414.174,81	15,00%	2.012.126,22
ITR	1.500.894,57	15,00%	225.134,19
ICMS DESON. LC 87/96	85.882,31	15,00%	12.882,35
ICMS	11.695.983,61	15,00%	1.754.397,54
IPVA	1.114.446,96	15,00%	167.167,04
IPI EXP	230.212,37	15,00%	34.531,86
MULTA JR MORA IPTU	5.293,60	15,00%	794,04
MULTA E JR MORA ISS	2.883,99	15,00%	432,60

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3CDF.459F.0795.8347.2AE2.

MT JR MORA D.A. IPTU	104.218,15	15,00%	15.632,72
MT JR MORA D. A. ISS	2.253,92	15,00%	338,09
REC. D.A IPTU	229.851,79	15,00%	34.477,77
REC. D.A. ISS	15.704,16	15,00%	2.355,62
(-) Deduções p/ Desc. Conc.	-338.959,35	15,00%	-50.843,90
TOTAL	**31.408.418,35**	**X,XX**	**4.711.262,75**

Os recursos provenientes de auxílios e convênios relativos ao exercício totalizaram R$ 3.179.498,21 , conforme quadro abaixo:

CONVÊNIOS	ARRECADAÇÃO
PAB Fixo	488.180,00
PAB Farmácia Básica União	116.560,38
PAB PSF UNIÃO	158.780,00
PAB PACS UNIÃO	583.050,00
PAB Vig Epidemiológica União	71.814,17
PROG. MEL ACESSO QUALIDADE	244.200,00
FORT. DE POL. AFETAS A AT. DE ACS	3.042,00
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	2.792,42
SALVAR/SAMU UNIÃO	157.500,00
Saúde Bucal União	78.050,00
NASF	144.000,00
REC QUALIFAR SUS	11.200,00
EST. REDE SERVIÇOS AT. BAS. SAÚDE	299.000,00
FES Farmácia Básica RS	17.729,60
PROGRAMA PACS - AGENTE SAÚDE	45.630,00
FES Incentivo ao PSF	130.000,00
PROG. PLUS VIG. EPIDEMIOLÓGICA	4.260,14
Primeira Infância Melhor	40.000,00
Rec. Diabetes Mellitus	31.150,40
Incentivo Est. At. Básica	102.737,38
CAPS Centro Psicisocial	367.965,00
SALVAR/SAMU RS	81.856,72
Total	**3.179.498,21**

Sendo, portanto, que deverá ser gasto com saúde, um montante de:

Proveniente de Arrecadação de Impostos:	4.711.262,75
Provenientes de Convênios:	3.179.498,21
Total da Receita destinada à Saúde:	7.890.760,96

1.2- Da Despesa

A execução das diversas atividades e projetos com saúde, colocados à disposição serão relacionados e discriminados como computáveis e não - computáveis, a fim de que possam ser melhor elucidados para o cálculo dos 15% que deverão ser gastos com saúde.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3CDF.459F.0795.8347.2AE2.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA:

Projeto e atividade	**Emenda 29**	**Convênios**
2063 – Manut. Convênio CIS	53.996,35	
2064 – Manut. Conv. c/ Inst. Pub e Privadas	1.266.937,91	
2140 - Manut. Do CMES	37.429,63	
2070 – Manut. Secretaria de Saúde	3.657.369,14	
2121 – Cons. Manut. Veiculos	570.553,62	
2062 - Assist. Farmacêutica Básica	317.004,16	
2065 - Campanha de Vacinação	114,00	
1386 - Programa Mais Médicos	72.000,00	
(-) Rend. Aplicação ASPS	-886,92	
(-) Exclusão Modalidade 71	-29.850,60	
2122 – PABA FIXO		633.225,01
1292 – Prog. Melh. Acesso Qualidade PMAQ		261.124,89
2125 – PABA Saúde Bucal União		95.950,00
2059 – MANUTENÇÃO DO PSF		183.988,00
2060 – Manutenção do CAPS		362.171,90
2061 - PABA PACS		635.174,30
2062 – PABA – FARMÁCIA BÁSICA		69.735,96
2141 - NASF		214.356,21
1291 - In. Proj. Vig. Violências e Acidentes		8.140,00
2066 – PABA Epidemiologia		56.251,68
2146 – Programa Salvar/Samu União		158.156,63
1314 - Estrut. Rede Serv. At. Básica Saúde		7.379,60
1412 - Programa qualif. ações vigilância - PQAVS		7.980,13
1279 - Construção UBS João XXIII		11.629,50
TOTAL CONVÊNIOS FEDERAL		**2.705.263,81**
1158 - Verão com Saúde		31.150,00
2058 – PIM		38.370,72
2117 – Manutenção PSF RS		130.250,42
2120 – Fes Vig. Epidem. Estadual		6.722,24
2118 – PACS Estadual		45.630,30
1250 – Projeto Saúde Mais Perto de Casa		102.735,45
1273 – Programa Diabetes Mellitus		5.846,00
2145 – Programa Salvar/Samu RS		81.856,27
2062 - Assistência Farmacêutica Básica		8.294,02
1265 - CP 09/10 Aq. Eq. UBS João XXIII		77.871,46
2154 - Atenção ao Deficiente - Assist. Complementar		4.715,00
1360 - Construção Academia Popular		29.947,36
TOTAL CONVÊNIOS ESTADUAL		**563.389,24**
TOTAL	**5.944.667,89**	
TOTAL GERAL		**9.213.320,94**

2- Parecer Conclusivo

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3CDF.459F.0795.8347.2AE2.

Processo
02861-0200/15-1

Peça
305025

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0049936

Verificamos que o Poder Executivo constituiu o Fundo de Saúde, cujos recursos são fiscalizados pelo Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Verificamos, também, conforme extratos bancários que estão ocorrendo as transferências obrigatórias para o Fundo Municipal de Saúde, incidentes sobre as receitas fiscais à saúde.

3- Prestação de Contas:

Foi efetuada a prestação de contas e encaminhado o relatório de gestão ao Ministério da Saúde mediante o encaminhamento da documentação para a Secretaria Estadual de Saúde, referente as verbas repassadas diretamente pelos Fundos Nacional e Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde a aos convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, para execução de programas e projetos específicos.

Estão sendo realizadas as audiências públicas trimestrais para avaliação (Lei 8.090/90 e Decreto nº 1651/95, art.9º).

Tendo em vista o exposto, e considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em ASPS, de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, era de R$ 4.711.262,75.

Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, no valor de R$ 5.944.667,89, montante que, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de ***18,93 %***, no exercício de 2015.

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados a ASPS.

São Francisco de Assis, 17 de março de 2016.

Arisá Ramos Teixeira
Presidente Controle Interno

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3CDF.459F.0795.8347.2AE2.

Processo
02861-0200/15-1

Peça
305019

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0049930

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

MAPA DE CRÉDITOS - EXERCÍCIO DE 2015

Créditos Suplementares

Decreto n° **679/2015** - É aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 2.300.563,20 (DOIS MI - LHÕES TREZENTOS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

Decreto n° **684/2015** - É aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 873.179,09 (OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS COM NOVE CENTAVOS).

Decreto n° **690/2015** - É aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 856.878,92 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS COM NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

Decreto n° **693/2015** - É aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 453.799,05 (QUATROCEN- TOS E CINQUENTA E TRÊS MIL,SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS COM CINCO CEN- TAVOS).

Decreto nº **696/2015** - É aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 738.430,24 (SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL,QUATROCENTOS E TRINTA REAIS COM VINTE E QUATRO CENTAVOS).

Decreto n° **697/2015** - É aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 24.000,00 (VINTE E QUA- TRO MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias insuficientes no corrente exercício da Câmara Municipal.

Decreto n° **701/2015** -É aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.438.342,89 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL,TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS COM OITEN TENTA E NOVE CENTAVOS).

Decreto n° **704/2015** -É aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.030.915,90 (HUM MILHÃO E TRINTA MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS COM NOVENTA CENTAVOS).

Decreto n° **708/2014** - Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 883.031,55 (OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, TRINTA E UM REAIS COM CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

Decreto n° **710/2015** - É aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes no corrente exercício da Câmara Municipal.

Decreto n° **717/2015** - É aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 883.063,01 (OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SESSENTA E TRÊS REAIS COM UM CENTAVO).

Decreto n° **725/2015** - É aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.416.886,95 (HUM MI -

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9DB7.1E69.6AAA.C0E1.2203.

Processo
02861-0200/15-1

Peça
305019

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0049930

LHÃO QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS COM NOVENTA E CINCO CENTAVOS.

Decreto n° **731/2015** - É aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.310.845,60(HUM MILHÃO TREZENTOS E DEZ MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS COM SESSENTA CENTAVOS).

Decreto n° **732/2015** - Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.863.701,90 (HUM MILHÃO OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E UM REAIS COM NOVENTA CENTAVOS).

Decreto n° **736/2015** - Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).

Decreto n° **740/2015** -É aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)para reforço de dotações orçamentárias insuficientes no corrente exercício da Câmara Municipal.

Créditos Especiais

Decreto n° **695/2015**-Altera as Leis nº 788/2013 - Plano Plurianual 2014-2017, lei n° 881/2014 lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 do Município de São Francisco de Assis e abre Crédito Especial no valor de R$ 6.150,00 (SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)para cobrir despesas não previstas no orçamento corrente.

Decreto n° **700/2015** - Altera as leis nº 788/2013, Plano Plurianual2014-2017, Lei nº 881/2014 Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 do Município de São Francisco de Assis e abre Crédito Especial no valor de R$ 108.063,74 (CENTO E OITO MIL, SESSENTA E TRÊS REAIS COM SETENTA E QUATRO CENTAVOS) para cobrir despesas não previstas no orçamento corrente.

Decreto n° **706/2015** - Altera as leis nº 788/2013, Plano Plurianual do Município de São Francisco de Assis de 2014 a 2017 e Lei nº 881/2014 Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e abre Crédito Especial no valor de R$ 21.986,34(VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS COM TRINTA E QUATRO CENTAVOS) para cobrir despesas não previstas no orçamento corrente.

Decreto n° **713/2015** - Altera as leis nº 788/2013, Plano Plurianual no anexo das metas prioritárias para o ano de 2014-2017 e Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 881/2014 e abre um Crédito Especial no valor de R$ 1.051.000,00 (HUM MILHÃO E CINQUENTA E UM MIL REAIS) para cobrir despesas não previstas no orçamento corrente.

Decreto n° **720/2015** - Altera as Leis nº 788/2013 - Plano Plurianual 2014-2017, Lei nº 881/2014 lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 do Município de São Francisco de Assis a abre Crédito Especial no valor de R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) para cobrir despesas não previstas no orçamento corrente.

Decreto n° **733/2015** - Altera as leis nº 788/2013 - Plano Pluirianual 2014-2017, Lei nº 881/2014 Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 do Município de São Francisco de Assis e abre Crédito Especial no valor de R$ 35.200,00 (TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS) para cobrir despesas não previstas no orçamento corrente.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9DB7.1E69.6AAA.C0E1.2203.

São Francisco de Assis, 17 de março de 2016.

Juliane Dicheti Luiz
Contadora CRCRS 81888

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9DB7.1E69.6AAA.C0E1.2203.

Página 290
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 1
Peça 306471
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0049EDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Relatório e Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Temos a satisfação de apresentar a Vossa Senhoria, o Relatório de Controle e Aplicação dos recursos, transferências e dispêndios do FUNDEB, relativo ao ***exercício de 2015***, em atendimento ao disposto no artigo 4º da Lei 9424 de 14/12/1996 e Emenda Constitucional nº 14 e Resolução 801/2008 do TCE.

1- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. A Lei Orçamentária para o exercício de 2015, nº 900/2014 de 04 de dezembro de 2014, fixou a despesa na função Educação em R$ 11.309.650,63, ficando no decorrer do exercício alterado conforme os créditos adicionais abertos no decorrer do exercício, abaixo discriminado, conforme quadro:

DESPESA FIXADA		11.309.650,63
(+) Suplementações		3.156.994,89
(-) Reduções Orçamentárias		1.919.709,34
Total Despesa Autorizada		12.546.936,18
(-)Despesas Empenhada		10.397.316,32
Saldo Orçamentário		2.149.619,86
Despesa Empenhada	10.397.316,32	
Despesa Paga	10.083.688,42	
Saldo a Pagar	313.627,90	

DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE / FUNDEB

2- INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Com relação a receita auferida, e aos gastos realizados na MDE e FUNDEB durante o exercício de 2015 temos as seguintes considerações:

RECEITA	*ARRECADADO*	*% MDE 2010*	*CFE, art.212 ou Lei Orgânica (25%)*
IPTU	1.127.081,59	25,00%	281.770,40
IRRF	591.307,94	25,00%	147.826,98
ITBI	690.563,78	25,00%	172.640,94
ISSQN	936.624,15	25,00%	234.156,04

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.83FF.E200.CE54.0B66.39F2.

Página 291
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 2
Peça 306471
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0049EDC

FPM	13.414.174,81	5,00%	670.708,74
ITR	1.500.894,57	5,00%	75.044,73
ICMS DESON. LC 87/96	85.882,31	5,00%	4.294,11
ICMS	11.695.983,61	5,00%	584.799,18
IPVA	1.114.446,96	5,00%	55.722,35
IPI EXP	230.212,37	5,00%	11.510,62
MULTA JR MORA IPTU	5.293,60	25,00%	1.323,40
MULTA E JR MORA ISS	2.883,99	25,00%	721,00
MT JR MORA D.A. IPTU	104.218,15	25,00%	26.054,54
MT JR MORA D. A. ISS	2.253,92	25,00%	563,48
REC. D.A IPTU	229.851,79	25,00%	57.462,95
REC. D.A. ISS	15.704,16	25,00%	3.926,04
(-) Deduções por Descontos	-338.959,35	25,00%	84.739,84
TOTAL	**31.408.418,35**	**X,XX**	**2.243.785,66**

Além das receitas destinadas constitucionalmente para este município, também foram arrecadadas as seguintes:

ORIGEM	ARRECADAÇÃO
Salário Educação União	559.836,51
Programa Dinheiro Direto Escola - PDDE	860,00
Merenda Escolar PNAE	117.600,00
Transporte Escolar PNATE	21.248,68
Merenda PNAC Creche	51.840,00
PAR – Plano de Ações Articuladas	47.945,44
FUNDEB	6.408.869,58
Rend Aplic Financeira (MDE)	10.350,36
Rend Aplic Financeira (FUNDEB)	165,39
TOTAL	**7.218.715,96**

Desta forma concluímos que o total efetivo de recursos colocados à disposição da Secretaria de Educação foi de R$ 9.462.501,62.

Durante o exercício foram realizadas despesas computáveis e não computáveis conforme tabela discriminativa abaixo:

Projeto/Atividade	*Despesa Computável*	*Despesa Não Computável*		
		FUNDEB	*Convênios*	*Outras*
2036 Atend. Escolar art. 212	1.465.207,10			
1040 Curso Form. Professores	2.932,50			
1043 Capac. serventes e meren.	438,04			
2043 Man. Transp. Escolar	94,82			
2147 Cons. e Manut. Frota	180.782,47			
1122 projeto AABB	34.998,69			
1050 Auxílio Fin. Ensino	53.800,00			

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.83FF.E200.CE54.0B66.39F2.

Página 292
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 3
Peça 306471
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0049EDC

Médio				
1051 Aux. Fin Ensino Superior	113.117,00			
1383 Cob quadra Wilson Vieira	3.587,48			
2098 Atend. FUNDEB 40%		2.183.216,61		
2108 Atend. FUNDEB 60%		3.757.367,71		
1383 Cob quadra Wilson Vieira			24.720,72	
1294 Plano de Ações Articul.			50.400,00	
2110 Salário Educação Un/RS			607.050,99	
2112 PDDE União			2.345,35	
2044 Mer. Escolar PNAE			98.522,69	
2114 Transp Escolar RS				
2115 Transporte PNATE			20.420,60	
2149 Alimentação Escolar AEE				
1342 Programa Mais Educação			6.458,15	
2116 Mer. Escolar PNAC			43.129,34	
2150 Alimentação Pré-escola			6.944,00	
1384 Par TC 201306530			7.483,79	
1312 Apoio Man. Ed. Infantil			48.746,99	
1388 Passe Livre Estudantil			75.707,54	
1407 Brasil Carinhoso			52.982,99	
1408 Par TC 201405966/2013			38.659,44	
2107 Custeio Aposentadorias				1.003.920,39
TOTAL	**1.854.958,10**	**5.940.584,32**	**1.083.572,59**	**1.003.920,39**
(+) TOTAL DESP FUNDEB	**5.940.584,32**			
(-) ExclusãoBase Cálculo	**-166.917,00**			
(-) DESP. LIQ. PLUS FUND	**-1.144.772,09**			
(-) Desp. Liq. Rend. MDE/FUN	**-10.515,75**			
Total Gasto com Educação	**6.473.337,58**			

3 - CONCLUSÃO

Através das informações prestadas, podemos visualizar que o Município de São Francisco de Assis, arrecadou em impostos, transferências constitucionais e dívida ativa tributária de impostos, o montante de R$ 31.408.418,35, e que realizou despesas computáveis na manutenção de desenvolvimento do ensino na ordem de R$ 6.473.337,58, que representa um percentual de aplicação em educação de 20,61 %, não atendendo desta forma a legislação vigente, onde o mínimo anual a ser aplicado deve ser de 25%.

São Francisco de Assis, 17 de março de 2016

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.83FF.E200.CE54.0B66.39F2.

Giovana Muller Pereira
Presidente do Conselho de Educação

Karen Sibele Oliveira
Vice-Presidente do Conselho de Educação

Bruna Carvalho
Secretária do Conselho de Educação

Página 293
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 4
Peça 306471
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0049EDC

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.83FF.E200.CE54.0B66.39F2.

Página 294
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 1
Peça 306551
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0049F2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Relatório e Parecer do Conselho de Saúde

Os membros do Conselho de Saúde apresentam a Vossa Excelência o relatório de acompanhamento da execução físico-financeiro-gerencial dos recursos da Saúde do Município de São Francisco de Assis, de que trata o art. 77, parag. 3°, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, referente ao ***exercício de 2015***.

1- Da Execução Orçamentária

1.1- Da Receita

Durante o exercício de 2015, o Município obteve receita destinada à Saúde num montante de **R$ 4.711.262,75**, conforme demonstra o quadro a seguir:

RECEITA ARRECADADA			CFE. EC N°29-2000
IPTU	1.127.081,59	15,00%	169.062,24
IRRF	591.307,94	15,00%	88.696,19
ITBI	690.563,78	15,00%	103.584,57
ISSQN	936.624,15	15,00%	140.493,62
FPM	13.414.174,81	15,00%	2.012.126,22
ITR	1.500.894,57	15,00%	225.134,19
ICMS DESON. LC 87/96	85.882,31	15,00%	12.882,35
ICMS	11.695.983,61	15,00%	1.754.397,54
IPVA	1.114.446,96	15,00%	167.167,04
IPI EXP	230.212,37	15,00%	34.531,86
MULTA JR MORA IPTU	5.293,60	15,00%	794,04
MULTA E JR MORA ISS	2.883,99	15,00%	432,60
MT JR MORA D.A. IPTU	104.218,15	15,00%	15.632,72
MT JR MORA D. A. ISS	2.253,92	15,00%	338,09
REC. D.A IPTU	229.851,79	15,00%	34.477,77
REC. D.A. ISS	15.704,16	15,00%	2.355,62
(-) Deduções p/ Desc. Conc.	-338.959,35	15,00%	-50.843,90
TOTAL	**31.408.418,35**	**X,XX**	**4.711.262,75**

Os recursos provenientes de auxílios e convênios relativos ao ***exercício de 2015*** totalizaram R$3.179.498,21, conforme quadro abaixo:

CONVÊNIOS	ARRECADAÇÃO
PAB Fixo	488.180,00
PAB Farmácia Básica União	116.560,38
PAB PSF UNIÃO	158.780,00
PAB PACS UNIÃO	583.050,00

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7299.9377.3822.CB2F.A4FD.

Página 295
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 2
Peça 306551
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0049F2C

PAB Vig. Epidemiológica União	71.814,17
PROG. MEL. ACESSO QUALIDADE	244.200,00
FORT. DE POL. AFETAS A AT. DE ACS	3.042,00
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	2.792,42
SALVAR SAMU UNIÃO	157.500,00
Saúde Bucal União	78.050,00
NASF	144.000,00
REC QUALIFAR SUS	11.200,00
EST. REDE SERVIÇOS AT. BÁSICA SAÚDE	299.000,00
FES Farmácia Básica RS	17.729,60
PROGRAMA PACS - AGENTE DE SAÚDE	45.630,00
FES Incentivo ao PSF	130.000,00
PROGRAMA PLUS VIG. EPIDEMIOLÓGICA	4.260,14
Primeira Infância Melhor	40.000,00
Rec Diabetes Mellitus	31.150,40
Incentivo Est. At. Básica	102.737,38
CAPS Centro Psicosocial	367.965,00
SALVAR/SAMU RS	81.856,72
Total	**3.179.498,21**

Sendo, portanto, que deverá ser gasto com saúde, um montante de :

Proveniente de Arrecadação de Impostos:	4.711.262,75
Provenientes de Convênios:	3.179.498,21
Total da Receita destinada à Saúde:	7.890.760,96

1.2- Da Despesa

A execução das diversas atividades e projetos com saúde, colocados à disposição, serão relacionados e discriminados como computáveis e não - computáveis, a fim de que possam ser melhor elucidados para o cálculo dos 15% que deverão ser gastos com saúde.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

Projeto e atividade	Emenda 29	Convênios
2063 – Manut. Convênio CIS	53.996,35	
2064 – Manut. Conv. c/ Inst. Pub e Privadas	1.266.937,91	
2140 - Manut. Do CMES	37.429,63	
2070 – Manut. Secretaria de Saúde	3.657.369,14	
2121 – Cons. Manut. Veiculos	570.553,62	
2062 - Assist. Farmaceutica Básica	317.004,16	
2065 - Campanha de Vacinação	114,00	
1386 - Programa Mais Médicos	72.000,00	
(-) Rend. Aplicação ASPS	-886,92	

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7299.9377.3822.CB2F.A4FD.

Página 296
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 3
Peça 306551
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0049F2C

(-) Exclusão Modalidade 71	-29.850,60	
2122 – PABA FIXO		633.225,01
1292 – Prog. Melh. Acesso Qualidade PMAQ		261.124,89
2125 – PABA Saúde Bucal União		95.950,00
2059 – MANUTENÇÃO DO PSF		183.988,00
2060 – Manutenção do CAPS		362.171,90
2061 – PABA PACS		635.174,30
2062 – PABA – FARMÁCIA BÁSICA		69.735,96
2141 - NASF		214.356,21
1291 – in. proj. vig. violências e acidentes		8.140,00
2066 – PABA Epidemiologia		56.251,68
2146 – Programa Salvar/Samu União		158.156,63
1314 - Estrut. Rede Serv. At. Básica Saúde		7.379,60
1412 - Programa qualif. ações vigilância - PQAVS		7.980,13
1279 - Construção UBS João XXIII		11.629,50
TOTAL CONVÊNIOS FEDERAL		**2.705.263,81**
1158 - Verão com Saúde		31.150,00
2058 – PIM		38.370,72
2117 – Manutenção PSF RS		130.250,42
2120 – FES Vig. Epidem. Estadual		6.722,24
2118 – PACS Estadual		45.630,30
1250 – Projeto Saúde Mais Perto de Casa		102.735,45
1273 – Programa Diabetes Mellitus		5.846,00
2145 – Programa Salvar/Samu RS		81.856,27
2062 - Assistência Farmacêutica Básica		8.294,02
1265 - CP 09/10 Aq. Eq. UBS João XXIII		77.871,46
2154 - Atenção ao Deficiente - Assist. Complementar		4.715,00
1360 - Construção Academia Popular		29.947,36
TOTAL CONVÊNIOS ESTADUAL		**563.389,24**
TOTAL	**5.944.667,89**	
TOTAL GERAL		**9.213.320,94**

2- Parecer Conclusivo

Pelo relato até então apresentado, evidencia-se o valor de R$ 5.944.667,89, aplicado em Saúde de acordo com a Emenda Constitucional 29 e uma Receita Arrecadada de R$ 31.408.418,35, o que leva nós, Conselheiros do Fundo Municipal de Saúde, a concluirmos que o Município de são Francisco de Assis, através da Secretaria Municipal de Saúde, atendeu os preceitos legais quanto a utilização dos recursos da saúde, aplicando um percentual de ***18,93 %*** das receitas efetivamente arrecadadas.

Pelo exposto acima e pela atribuição dos conselheiros, somos de parecer favorável às contas apresentadas.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7299.9377.3822.CB2F.A4FD.

Página 297
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 4
Peça 306551
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0049F2C

São Francisco de Assis, 17 de março de 2016.

JOÃO DALTRO MONTEIRO
Presidente

ELAINE RAMOS MONTEIRO
Rep. Sindicato dos Municipários

ELSA DE LIMA AIRES
Rep. Governo Municipal

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7299.9377.3822.CB2F.A4FD.

Processo 02861-0200/15-1

Página da peça 1

Peça 306623

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0049F74

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	**39.565.968,40**	**37.846.086,77**	**Despesa Orçamentária**	**38.409.852,10**	**37.460.181,46**
Receitas Correntes	45.191.995,30	43.109.966,72	Despesas Correntes	35.541.247,64	34.614.911,33
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.245.134,64	3.806.601,43	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.205.604,94	21.430.817,28
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	431.936,32	342.853,67	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	518.445,00	407.353,07
RECEITA PATRIMONIAL	191.079,15	208.029,24	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.817.197,70	12.776.740,98
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.378,00	2.361,50			
RECEITA DE SERVIÇOS	27.906,42	41.541,48	Despesas de Capital	2.868.604,46	2.845.270,13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.721.606,58	37.660.066,97	INVESTIMENTOS	2.274.483,04	2.032.158,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	571.954,19	1.048.512,43	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	594.121,42	813.112,13
(-)Deduções da Receita	(5.626.026,90)	(5.363.879,95)			
Renúncia de Receitas	(215.241,70)	(424.875,60)			
Restituição de Receita	(22.029,80)	(14.157,49)			
Descontos Concedidos	(123.072,45)	(137.916,62)			
Compensações	(581,47)	(1.033,29)			
Outras Deduções	(953,11)	(569,90)			
Dedução para o FUNDEB	(5.264.097,49)	(4.785.327,05)			
Retificação	(50,88)	0,00			
Receitas de Capital	0,00	100.000,00			
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	100.000,00			
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas	**582.174,93**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**2.366.440,94**	**1.470.512,93**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	582.174,93	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	2.366.440,94	1.470.512,93
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	0,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS - INTRA OFSS	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B456.110B.769E.0192.0327.

Recebimentos Extraorçamentários	**8.855.740,50**	**7.773.033,18**	**Pagamentos Extraorçamentários**	**8.606.583,50**	**6.854.363,65**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.238.732,50	1.488.305,77			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.050.680,36	563.140,51	Pagamento de Restos a Pagar Processados	1.406.256,29	684.209,49
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	305.027,26	250.251,21	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	721.246,02	585.785,20
Outros Recebimentos Extraorçamentários	6.261.300,38	5.471.335,69	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.275.357,76	5.410.321,89
			Outros Pagamentos Extraorçamentários	203.723,43	174.047,07
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**2.380.636,50**	**2.380.636,50**	**Saldo em Espécie do Exercício Atual**	**2.001.643,79**	**2.380.636,50**
Caixa	4.552,63	4.552,63	Caixa	8.136,03	4.552,63
Bancos Conta Movimento	1.230.737,00	1.230.737,00	Bancos Conta Movimento	1.238.046,05	1.230.737,00
Bancos Conta Aplicação Financeira	1.145.346,87	1.145.346,87	Bancos Conta Aplicação Financeira	755.461,71	1.145.346,87
TOTAL	**51.384.520,33**	**47.999.756,45**	**TOTAL**	**51.384.520,33**	**48.165.694,54**

Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.

Processo 02861-0200/15-1

Página da peça 2

Peça 306623

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0049F74

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B456.110B.769E.0192.0327.

Processo 02861-0200/15-1

Página da peça 1

Peça 306593

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0049F56

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0002 - ASSISPREV - RPPS

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	**5.960.214,69**	**5.987.452,54**	**Despesa Orçamentária**	**3.152.287,88**	**2.378.846,14**
Receitas Correntes	3.822.799,99	3.292.395,73	Despesas Correntes	3.152.287,88	2.378.846,14
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.150.794,82	1.115.606,73	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.056.675,82	2.271.703,89
RECEITA PATRIMONIAL	2.669.700,78	2.167.240,19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.612,06	107.142,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.304,39	9.548,81			
			Despesas de Capital	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita	(161.107,74)	(86.046,92)			
Restituição de Receita	(562,69)	0,00			
Outras Deduções	(154.445,43)	(86.046,92)			
Retificação	(6.099,62)	0,00			
Receitas de Capital	0,00	0,00			
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00			
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	2.298.522,44	2.781.103,73			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENT.	2.087.555,35	2.682.942,07			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENT	210.967,09	98.161,66			
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas	**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	0,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS - INTRA OFSS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	**27.817,11**	**14.702,94**	**Pagamentos Extraorçamentários**	**24.191,59**	**14.702,94**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.088,77	0,00			

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3482.4CE7.9BA9.BAE9.F589.

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	25.728,34	14.702,94	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	24.191,59	14.702,94
			Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**20.973.279,16**	**20.973.279,16**	**Saldo em Espécie do Exercício Atual**	**23.784.831,49**	**20.973.279,16**
Bancos Conta Movimento	7.259,13	7.259,13	Bancos Conta Movimento	100.387,88	7.259,13
Bancos Conta Aplicação Financeira	20.966.020,03	20.966.020,03	Bancos Conta Aplicação Financeira	23.684.443,61	20.966.020,03
TOTAL	**26.961.310,96**	**26.975.434,64**	**TOTAL**	**26.961.310,96**	**23.366.828,24**

Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.

Processo 02861-0200/15-1

Página da peça 2

Peça 306593

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0049F56

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3482.4CE7.9BA9.BAE9.F589.

Processo 02861-0200/15-1

Página da peça 1

Peça 306637

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0049F82

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	**45.526.183,09**	**43.833.539,31**	**Despesa Orçamentária**	**43.346.405,99**	**41.309.540,53**
Receitas Correntes	49.014.795,29	46.402.362,45	Despesas Correntes	40.403.285,53	38.432.026,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.245.134,64	3.806.601,43	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.547.352,53	24.822.243,76
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.582.731,14	1.458.460,40	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	518.445,00	407.353,07
RECEITA PATRIMONIAL	2.860.779,93	2.375.269,43	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.337.488,00	13.202.429,33
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.378,00	2.361,50			
RECEITA DE SERVIÇOS	27.906,42	41.541,48	Despesas de Capital	2.943.120,46	2.877.514,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.721.606,58	37.660.066,97	INVESTIMENTOS	2.348.999,04	2.064.402,24
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	574.258,58	1.058.061,24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	594.121,42	813.112,13
(-)Deduções da Receita	(5.787.134,64)	(5.449.926,87)			
Renúncia de Receitas	(215.241,70)	(424.875,60)			
Restituição de Receita	(22.592,49)	(14.157,49)			
Descontos Concedidos	(123.072,45)	(137.916,62)			
Compensações	(581,47)	(1.033,29)			
Outras Deduções	(155.398,54)	(86.616,82)			
Dedução para o FUNDEB	(5.264.097,49)	(4.785.327,05)			
Retificação	(6.150,50)	0,00			
Receitas de Capital	0,00	100.000,00			
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	100.000,00			
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00			
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	2.298.522,44	2.781.103,73			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENT.	2.087.555,35	2.682.942,07			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENT	210.967,09	98.161,66			
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas	**2.346.440,94**	**1.470.512,93**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**2.366.440,94**	**1.470.512,93**

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CD35.5A0B.175F.0B13.8128.

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	2.346.440,94	1.470.512,93	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	2.366.440,94	1.470.512,93
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	0,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS - INTRA OFSS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	**8.883.557,61**	**7.787.736,12**	**Pagamentos Extraorçamentários**	**8.630.775,09**	**6.869.066,59**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.240.821,27	1.488.305,77			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.050.680,36	563.140,51	Pagamento de Restos a Pagar Processados	1.406.256,29	684.209,49
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	305.027,26	250.251,21	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	721.246,02	585.785,20
Outros Recebimentos Extraorçamentários	6.287.028,72	5.486.038,63	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.299.549,35	5.425.024,83
			Outros Pagamentos Extraorçamentários	203.723,43	174.047,07
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**23.364.787,51**	**23.364.787,51**	**Saldo em Espécie do Exercício Atual**	**25.777.347,13**	**23.364.787,51**
Caixa	4.552,63	4.552,63	Caixa	8.136,03	4.552,63
Bancos Conta Movimento	1.248.867,98	1.248.867,98	Bancos Conta Movimento	1.329.305,78	1.248.867,98
Bancos Conta Aplicação Financeira	22.111.366,90	22.111.366,90	Bancos Conta Aplicação Financeira	24.439.905,32	22.111.366,90
TOTAL	**80.120.969,15**	**76.456.575,87**	**TOTAL**	**80.120.969,15**	**73.013.907,56**

Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CD35.5A0B.175F.0B13.8128.

Balanço Patrimonial

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.914.021,05	5.254.994,68	**PASSIVO CIRCULANTE**	19.105.788,26	13.692.239,23
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.001.643,79	2.380.636,50	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	15.670.462,86	11.835.615,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.001.643,79	2.380.636,50	PESSOAL A PAGAR	15.096.325,41	11.010.522,45
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.384.769,54	870.022,64	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	33.793,28	29.234,75
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	898.770,22	94,58	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	540.344,17	795.857,97
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	485.999,32	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.745.106,22	1.227.120,72
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.044.793,73	1.578.255,50	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	2.745.106,22	1.227.120,72
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	32.877,26	30.095,26	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	690.219,18	629.503,34
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.011.916,47	1.548.160,24	VALORES RESTITUÍVEIS	659.368,72	609.981,16
ESTOQUES	480.747,99	424.214,04	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	30.850,46	19.522,18
ALMOXARIFADO	480.747,99	424.214,04	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	3.070.426,54	1.203.177,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	2.066,00	1.866,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	2.521.086,78	584.842,80
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	1.866,00	1.866,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.521.086,78	584.842,80
DEMAIS VPD A APROPRIAR	200,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	36.181,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.543.747,75	18.009.075,20	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	0,00	36.181,64
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	754.741,67	745.825,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	269.422,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	102.151,35	117.657,24	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZ	269.422,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	639.306,82	600.480,76	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	279.433,86	582.153,55
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	13.283,50	27.687,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	279.433,86	582.153,55
INVESTIMENTOS	72.158,29	72.158,29	RESULTADO DIFERIDO	483,90	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	72.158,29	72.158,29	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (VPA) DIFERIDA	483,90	0,00
IMOBILIZADO	17.716.847,79	17.191.091,91	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	2.281.554,00	8.368.652,66
BENS MOVEIS	12.514.964,95	11.947.485,36	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	7.907.967,48	7.907.967,48
BENS IMÓVEIS	5.366.142,05	5.366.142,05	PATRIMÔNIO SOCIAL	7.907.967,48	7.907.967,48
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-164.259,21	-122.535,50	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-5.626.413,48	-4.079.858,02
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	0,00	312.945,35	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	2.356.730,19	3.047.267,83
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0,00	556.982,71	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-5.640.315,64	311.155,71
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.037.388,80	0,00
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.959.657,03	2.736.112,12
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-7.944.008,09	-4.086.997,10
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	-4.086.997,10
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-7.944.008,09	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UN	-39.135,58	640.215,70
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	640.215,70
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-39.135,58	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ES	0,00	370.490,21
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	370.490,21
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MU	0,00	489.708,54
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	489.708,54
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-5.626.413,48	-4.079.858,02
TOTAL	**24.457.768,80**	**23.264.069,88**	**TOTAL**	**24.457.768,80**	**23.264.069,88**

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.462D.051A.991B.95E2.65E3.

Página 304
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 1
Peça 306644
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0049F89

Balanço Patrimonial

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0002 - ASSISPREV - RPPS

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	24.250.343,89	20.977.779,16	**PASSIVO CIRCULANTE**	3.625,52	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	23.784.831,49	20.973.279,16	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	2.052,46	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	23.784.831,49	20.973.279,16	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	2.052,46	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	461.012,40	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	36,31	0,00
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	461.012,40	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	36,31	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.500,00	4.500,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.536,75	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	4.500,00	4.500,00	VALORES RESTITUÍVEIS	1.536,75	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.844.049,67	0,00	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	20.973.279,16	17.364.672,76
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.844.049,67	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	20.973.279,16	17.364.672,76
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.844.049,67	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	20.973.279,16	17.364.672,76
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	5.117.488,88	3.613.106,40
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	2.616.405,78	2.616.405,78
			PATRIMÔNIO SOCIAL	2.616.405,78	2.616.405,78
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.501.083,10	1.945.000,36
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	5.117.488,88	3.613.106,40
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.504.382,48	2.620.310,52
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.613.106,40	0,00
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	992.795,88
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-2.616.405,78	-2.616.405,78
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	-2.616.405,78
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-2.616.405,78	0,00
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.501.083,10	1.945.000,36
TOTAL	**26.094.393,56**	**20.977.779,16**	**TOTAL**	**26.094.393,56**	**20.977.779,16**

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B77B.074C.78F7.E252.D395.

Página 305
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 1
Peça 306647
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0049F8C

Balanço Patrimonial

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	30.199.432,20	26.261.127,32	**PASSIVO CIRCULANTE**	19.120.374,08	13.703.199,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	25.777.347,13	23.364.787,51	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	15.672.515,32	11.835.615,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	25.777.347,13	23.364.787,51	PESSOAL A PAGAR	15.096.325,41	11.010.522,45
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.845.781,94	870.022,64	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	2.052,46	0,00
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	1.359.782,62	94,58	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	33.793,28	29.234,75
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	485.999,32	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	540.344,17	795.857,97
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.049.293,73	1.582.755,50	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.745.142,53	1.227.120,72
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	37.377,26	34.595,26	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	2.745.142,53	1.227.120,72
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.011.916,47	1.548.160,24	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	702.716,23	640.463,64
ESTOQUES	522.300,49	439.052,76	VALORES RESTITUÍVEIS	660.905,47	609.981,16
ALMOXARIFADO	522.300,49	439.052,76	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	41.810,76	30.482,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	4.708,91	4.508,91	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	24.043.705,70	18.567.850,75
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	4.508,91	4.508,91	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	2.521.086,78	584.842,80
DEMAIS VPD A APROPRIAR	200,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.521.086,78	584.842,80
ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.629.945,83	18.191.366,01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	36.181,64
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.598.791,34	745.825,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	0,00	36.181,64
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.946.201,02	117.657,24	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	269.422,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	639.306,82	600.480,76	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZ	269.422,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	13.283,50	27.687,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	20.973.279,16	17.364.672,76
INVESTIMENTOS	72.158,29	72.158,29	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	20.973.279,16	17.364.672,76
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	72.158,29	72.158,29	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	279.433,86	582.153,55
IMOBILIZADO	17.958.996,20	17.373.382,72	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	279.433,86	582.153,55
BENS MOVEIS	12.687.116,56	12.059.779,37	RESULTADO DIFERIDO	483,90	0,00
BENS IMÓVEIS	5.436.138,85	5.436.138,85	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (VPA) DIFERIDA	483,90	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-164.259,21	-122.535,50	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	7.665.298,25	12.181.443,05
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	0,00	312.945,35	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	10.524.373,26	10.524.373,26
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0,00	556.982,71	PATRIMÔNIO SOCIAL	10.524.373,26	10.524.373,26
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-2.859.075,01	-2.101.335,55
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	7.751.434,74	6.871.018,52
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-4.069.361,78	3.020.379,45
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.739.408,42	0,00
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.081.388,10	3.850.639,07
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-10.571.374,17	-6.714.363,18
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	-6.714.363,18
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-10.571.374,17	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UN	-39.135,58	640.215,70
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	640.215,70
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-39.135,58	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ES	0,00	370.490,21
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	370.490,21
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MU	0,00	489.708,54
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	489.708,54
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-2.859.075,01	-2.101.335,55
TOTAL	**50.829.378,03**	**44.452.493,33**	**TOTAL**	**50.829.378,03**	**44.452.493,33**

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68A6.AF54.A4D5.1C0E.092F.

Página 306
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 1
Peça 306666
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0049F9F

Página 307
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 1
Peça 306649
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO F0049F8E

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.185.859,76	4.909.535,58	**PESSOAL E ENCARGOS**	27.564.471,48	26.268.704,40
IMPOSTOS	7.138.927,63	4.382.127,55	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	25.153.019,27	22.138.420,13
TAXAS	1.044.234,78	529.252,66	ENCARGOS PATRONAIS	1.997.024,26	4.037.321,40
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.697,35	-1.844,63	BENEFÍCIOS A PESSOAL	164.376,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	388.043,76	307.038,61	CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	72.318,99	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	250.051,95	92.962,87
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	68.289,40	**BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS**	742.838,67	1.509.946,60
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	315.724,77	238.749,21	APOSENTADORIAS E REFORMAS	203.877,29	1.187.584,87
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	PENSÕES	158.153,20	128.189,58
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	44.408,16	57.855,33	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	600,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	44.408,16	57.855,33	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	380.208,18	194.172,15
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	972.554,27	738.234,18	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	12.240.911,03	11.966.649,76
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.206.070,50	4.281.096,08
JUROS E ENCARGOS DE MORA	833.861,36	493.337,20	SERVIÇOS	7.993.116,82	7.591.181,51
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	41.723,71	94.372,17
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	CUSTO DE MATÉRIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	138.692,91	160.551,61	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	421.012,98	33.124,58
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	84.345,37	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	129.560,31	5.201,40
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	34.638.618,14	37.948.928,56	JUROS E ENCARGOS DE MORA	162.073,96	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	583.534,49	4.768,47	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	34.055.083,65	37.944.160,09	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	129.378,71	27.923,28
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	2.470.723,54	6.400.425,98
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.366.440,94	1.470.512,93
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	4.815.627,05
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	74.432,00	86.668,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	29.850,60	27.618,00

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BE6D.AA03.9F48.A668.0A39.

Página 308
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 2
Peça 306649
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO F0049F8E

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.359,00	1.245.343,05	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.359,00	1.245.343,05	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	236.384,19	850.628,62
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	236.384,19	850.628,62
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	457.003,68	3.656.019,65	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	34.565,61	25.700,73	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	218.781,00	0,00	**TRIBUTÁRIAS**	1.102.079,92	558.394,47
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	203.657,07	3.630.318,92	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	673.898,79	151.299,85
			CONTRIBUIÇÕES	428.181,13	407.094,62
			CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
			CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS-CMV	0,00	0,00
			CUSTO DOS PRODUTOSVENDIDOS-CPV	0,00	0,00
			CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS-CSP	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.549.740,60	927.389,88
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			INCENTIVOS	242.624,54	154.077,44
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.307.116,06	773.312,44
Total das Variacções Patrimoniais Aumentativas (I)	**44.687.846,77**	**48.862.954,96**	**Total das Variações patrimoniais Diminutivas (II)**	**50.328.162,41**	**48.515.264,39**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): -5.640.315,64					

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BE6D.AA03.9F48.A668.0A39.

Página 309
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 3
Peça 306649
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0049F8E

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação do Ativo	0,00	0,00
Desincorporação do Passivo	594.121,42	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	100.000,00

Os valores apresentados na coluna “Exercício Anterior” referem-se ao saldo final do exercício anterior.
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BE6D.AA03.9F48.A668.0A39.

Página 310
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 1
Peça 306652
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO F0049F91

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0002 - ASSISPREV - RPPS

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	**PESSOAL E ENCARGOS**	2.368.034,38	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.368.034,38	0,00
TAXAS	0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	5.591.742,68	3.896.710,46	CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.591.742,68	3.896.710,46	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	**BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS**	688.641,44	2.271.703,89
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	415.653,76	2.062.446,93
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	PENSÕES	272.987,68	209.256,96
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.671.229,69	2.081.193,27	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	38.973,65	40.470,33
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	314,75	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	162.073,96	0,00	SERVIÇOS	38.658,90	40.470,33
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	CUSTO DE MATÉRIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.509.155,73	2.081.193,27	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B37F.0027.DF09.FDB5.D211.

Página 311
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 2
Peça 306652
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO F0049F91

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0002 - ASSISPREV - RPPS

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.304,39	9.548,81	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	**TRIBUTÁRIAS**	56.638,41	62.171,92
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.304,39	9.548,81	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	56.638,41	62.171,92
			CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
			CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS-CMV	0,00	0,00
			CUSTO DOS PRODUTOSVENDIDOS-CPV	0,00	0,00
			CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS-CSP	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.608.606,40	5.554.202,02
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	3.608.606,40	5.554.202,02
			CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
Total das Variacções Patrimoniais Aumentativas (I)	**8.265.276,76**	**5.987.452,54**	**Total das Variações patrimoniais Diminutivas (II)**	**6.760.894,28**	**7.928.548,16**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): 1.504.382,48					

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B37F.0027.DF09.FDB5.D211.

Página 312
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 3
Peça 306652
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0049F91

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0002 - ASSISPREV - RPPS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação do Ativo	0,00	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

Os valores apresentados na coluna “Exercício Anterior” referem-se ao saldo final do exercício anterior.
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B37F.0027.DF09.FDB5.D211.

Página 313
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 1
Peça 306679
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0049FAC

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.185.859,76	4.909.535,58	**PESSOAL E ENCARGOS**	31.252.592,83	27.372.815,75
IMPOSTOS	7.138.927,63	4.382.127,55	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	28.591.038,24	23.058.538,53
TAXAS	1.044.234,78	529.252,66	ENCARGOS PATRONAIS	2.201.292,46	4.221.314,35
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.697,35	-1.844,63	BENEFÍCIOS A PESSOAL	210.210,18	0,00
CONTRIBUIÇÕES	5.979.786,44	4.203.749,07	CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.664.061,67	3.896.710,46	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	250.051,95	92.962,87
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	68.289,40	**BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS**	1.462.299,09	3.797.261,73
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	315.724,77	238.749,21	APOSENTADORIAS E REFORMAS	619.531,05	3.250.031,80
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	PENSÕES	431.140,88	337.446,54
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	44.408,16	57.855,33	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	600,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	44.408,16	57.855,33	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	411.027,16	209.783,39
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.643.783,96	2.819.427,45	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	12.617.258,50	12.301.614,33
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.206.385,25	4.281.786,08
JUROS E ENCARGOS DE MORA	995.935,32	493.337,20	SERVIÇOS	8.369.149,54	7.925.456,08
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	41.723,71	94.372,17
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	CUSTO DE MATÉRIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.647.848,64	2.241.744,88	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	421.012,98	33.124,58
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	84.345,37	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	129.560,31	5.201,40
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	36.422.884,15	39.419.441,49	JUROS E ENCARGOS DE MORA	162.073,96	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.367.800,50	1.475.281,40	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	34.055.083,65	37.944.160,09	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	129.378,71	27.923,28
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	2.470.723,54	6.400.425,98
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.366.440,94	1.470.512,93
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	4.815.627,05
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	74.432,00	86.668,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	29.850,60	27.618,00

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.14B2.10C1.D5D7.2308.8210.

Página 314
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 2
Peça 306679
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0049FAC

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.359,00	1.245.343,05	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.359,00	1.245.343,05	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	236.384,19	850.628,62
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	236.384,19	850.628,62
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	459.308,07	3.665.568,46	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	34.565,61	25.700,73	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	218.781,00	0,00	**TRIBUTÁRIAS**	1.158.718,33	620.566,39
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	205.961,46	3.639.867,73	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	673.898,79	151.299,85
			CONTRIBUIÇÕES	484.819,54	469.266,54
			CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
			CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS-CMV	0,00	0,00
			CUSTO DOS PRODUTOSVENDIDOS-CPV	0,00	0,00
			CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS-CSP	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	9.187.761,86	6.491.462,04
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			INCENTIVOS	242.624,54	154.077,44
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	3.608.606,40	5.554.202,02
			CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.336.530,92	783.182,58
Total das Variacções Patrimoniais Aumentativas (I)	**54.737.389,54**	**56.320.920,43**	**Total das Variações patrimoniais Diminutivas (II)**	**58.806.751,32**	**57.867.899,52**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): -4.069.361,78					

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.14B2.10C1.D5D7.2308.8210.

Página 315
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 3
Peça 306679
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0049FAC

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação do Ativo	0,00	0,00
Desincorporação do Passivo	594.121,42	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	100.000,00

Os valores apresentados na coluna “Exercício Anterior” referem-se ao saldo final do exercício anterior.
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.14B2.10C1.D5D7.2308.8210.

Processo 02861-0200/15-1

Página da peça 1

Peça 306683

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0049FB0

Período: Janeiro de 2015

Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**57.089.684,52**	**57.089.684,52**	**39.565.968,40**	**(17.523.716,12)**
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.271.190,00	4.271.190,00	4.639.454,97	368.264,97
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	380.600,00	380.600,00	431.936,32	51.336,32
RECEITA PATRIMONIAL	165.670,00	165.670,00	190.992,64	25.322,64
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.100,00	5.100,00	2.378,00	(2.722,00)
RECEITA DE SERVIÇOS	35.500,00	35.500,00	27.906,42	(7.593,58)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.275.315,52	51.275.315,52	33.737.902,16	(17.537.413,36)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	956.309,00	956.309,00	535.397,89	(420.911,11)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**1.800.000,00**	**1.800.000,00**	**-**	**(1.800.000,00)**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.800.000,00	1.800.000,00	-	(1.800.000,00)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	-	-	-	-
Receitas (Intraorçamentárias) (IV)	**100,00**	**100,00**	**-**	**(100,00)**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	**58.889.784,52**	**58.889.784,52**	**39.565.968,40**	**(19.323.816,12)**
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	**58.889.784,52**	**58.889.784,52**	**39.565.968,40**	**(19.323.816,12)**
Déficit (VIII)	-	-	-	-
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	**58.889.784,52**	**58.889.784,52**	**39.565.968,40**	**(19.323.816,12)**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	**-**	**-**	**1.176.951,27**	**1.176.951,27**
Superávit Financeiro	-	-	1.176.951,27	1.176.951,27
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C191.8CD0.4617.FCF2.51D4.

Processo 02861-0200/15-1

Peça 306683

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0049FB0

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**300.000,00**	**10.000,00**	**-**	**-**	**-**	**10.000,00**
Reserva do RPPS (XIII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Despesas (Intraorçamentárias) (XIV)	**3.169.100,00**	**3.715.887,58**	**1.525.751,44**	**1.525.751,44**	**1.525.751,44**	**2.190.136,14**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (X + XI + XII + XIII + XIV)	**56.847.366,69**	**59.529.896,29**	**38.409.852,10**	**37.359.171,74**	**36.120.439,24**	**21.120.044,19**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XVI)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVII) = (XV + XVI)	**56.847.366,69**	**59.529.896,29**	**38.409.852,10**	**37.359.171,74**	**36.120.439,24**	**21.120.044,19**
Superávit (XVIII)	**-**	**-**	**-**	**2.206.796,66**	**-**	**(2.206.796,66)**
TOTAL (XIX) = (XVII + XVIII)	**56.847.366,69**	**59.529.896,29**	**38.409.852,10**	**39.565.968,40**	**36.120.439,24**	**18.913.247,53**

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2014 (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes (I)	**-**	**76.375,59**	**64.367,91**	**63.867,01**	**12.007,68**	**500,90**
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	76.375,59	64.367,91	63.867,01	12.007,68	500,90
Despesas de Capital (II)	**639.929,37**	**486.764,92**	**558.508,66**	**451.616,63**	**34.675,00**	**640.402,66**
Investimentos	639.929,37	486.764,92	558.508,66	451.616,63	34.675,00	640.402,66
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**639.929,37**	**563.140,51**	**622.876,57**	**515.483,64**	**46.682,68**	**640.903,56**

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C191.8CD0.4617.FCF2.51D4.

Processo 02861-0200/15-1

Página da peça 3

Peça 306683

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0049FB0

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(f) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes (I)	**-**	**764.938,33**	**682.888,85**	**58.351,56**	**23.697,92**
Pessoal e Encargos Sociais	-	212.254,89	153.903,34	58.351,55	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	552.683,44	528.985,51	0,01	23.697,92
Despesas de Capital (II)	**209.497,38**	**98.580,80**	**303.262,38**	**2.735,80**	**2.080,00**
Investimentos	209.497,38	98.580,80	303.262,38	2.735,80	2.080,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	**-**	**625.867,44**	**625.867,44**	**-**	**-**
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**209.497,38**	**1.489.386,57**	**1.612.018,67**	**61.087,36**	**25.777,92**

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C191.8CD0.4617.FCF2.51D4.

Processo 02861-0200/15-1

Página da peça 1

Peça 306685

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0049FB2

Período: Janeiro de 2015

Unidade Gestora: 2 - ASSISPREV - RPPS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.143.100,00**	**3.143.100,00**	**3.661.692,25**	**518.592,25**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.233.100,00	1.233.100,00	1.150.232,13	(82.867,87)
RECEITA PATRIMONIAL	1.900.000,00	1.900.000,00	2.509.155,73	609.155,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	2.304,39	(7.695,61)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (II)	-	-	-	-
Receitas (Intraorçamentárias) (III)	**3.512.000,00**	**3.512.000,00**	**2.298.522,44**	**(1.213.477,56)**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (+ I + II + III)	**6.655.100,00**	**6.655.100,00**	**5.960.214,69**	**(694.885,31)**
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	**6.655.100,00**	**6.655.100,00**	**5.960.214,69**	**(694.885,31)**
Déficit (VII)	-	-	-	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**6.655.100,00**	**6.655.100,00**	**5.960.214,69**	**(694.885,31)**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	**-**	**-**	**-**	**-**
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS DE CAPITAL (X)	**4.140.100,00**	**3.411.112,32**	**-**	**-**	**-**	**3.411.112,32**
Reserva do RPPS (XII)	-	-	-	-	-	-

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6BC3.605B.BDF5.A944.F3EC.

Processo 02861-0200/15-1

Peça 306685

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0049FB2

Despesas (Intraorçamentárias) (XIII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (IX + X + XI + XII + XIII)	**6.655.100,00**	**6.655.100,00**	**3.152.287,88**	**3.152.287,88**	**3.150.199,11**	**3.502.812,12**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XV)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	**6.655.100,00**	**6.655.100,00**	**3.152.287,88**	**3.152.287,88**	**3.150.199,11**	**3.502.812,12**
Superávit (XVII)	**-**	**-**	**-**	**2.807.926,81**	**-**	**(2.807.926,81)**
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	**6.655.100,00**	**6.655.100,00**	**3.152.287,88**	**5.960.214,69**	**3.150.199,11**	**694.885,31**

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes (I)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(f) = (a+b-c-d)

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6BC3.605B.BDF5.A944.F3EC.

Despesas Correntes (I)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6BC3.605B.BDF5.A944.F3EC.

Processo 02861-0200/15-1

Página da peça 1

Peça 306688

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0049FB5

Período: Janeiro de 2015

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**60.232.784,52**	**60.232.784,52**	**43.227.660,65**	**(17.005.123,87)**
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.271.190,00	4.271.190,00	4.639.454,97	368.264,97
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.613.700,00	1.613.700,00	1.582.168,45	(31.531,55)
RECEITA PATRIMONIAL	2.065.670,00	2.065.670,00	2.700.148,37	634.478,37
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.100,00	5.100,00	2.378,00	(2.722,00)
RECEITA DE SERVIÇOS	35.500,00	35.500,00	27.906,42	(7.593,58)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.275.315,52	51.275.315,52	33.737.902,16	(17.537.413,36)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	966.309,00	966.309,00	537.702,28	(428.606,72)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**1.800.000,00**	**1.800.000,00**	**-**	**(1.800.000,00)**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.800.000,00	1.800.000,00	-	(1.800.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	-	-	-	-
Receitas (Intraorçamentárias) (IV)	**3.512.100,00**	**3.512.100,00**	**2.298.522,44**	**(1.213.577,56)**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	**65.544.884,52**	**65.544.884,52**	**45.526.183,09**	**(20.018.701,43)**
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	**65.544.884,52**	**65.544.884,52**	**45.526.183,09**	**(20.018.701,43)**
Déficit (VIII)	-	-	-	-
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	**65.544.884,52**	**65.544.884,52**	**45.526.183,09**	**(20.018.701,43)**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	**-**	**-**	**1.176.951,27**	**1.176.951,27**
Superávit Financeiro	-	-	1.176.951,27	1.176.951,27
Reabertura de Créditos Adicionais			-	-

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7787.4192.CFF8.3776.74DD.

Processo 02861-0200/15-1

Página da peça 2

Peça 306688

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0049FB5

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**4.440.100,00**	**3.421.112,32**	**-**	**-**	**-**	**3.421.112,32**
Reserva do RPPS (XIII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Despesas (Intraorçamentárias) (XIV)	**3.251.100,00**	**3.787.887,58**	**1.570.962,52**	**1.570.962,52**	**1.570.962,52**	**2.216.925,06**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (X + XI + XII + XIII + XIV)	**65.544.884,52**	**68.227.414,12**	**43.346.405,99**	**42.295.725,63**	**41.054.904,36**	**24.881.008,13**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XVI)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVII) = (XV + XVI)	**65.544.884,52**	**68.227.414,12**	**43.346.405,99**	**42.295.725,63**	**41.054.904,36**	**24.881.008,13**
Superávit (XVIII)	**-**	**-**	**-**	**3.230.457,46**	**-**	**(3.230.457,46)**
TOTAL (XIX) = (XVII + XVIII)	**65.544.884,52**	**68.227.414,12**	**43.346.405,99**	**45.526.183,09**	**41.054.904,36**	**21.650.550,67**

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2014 (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes (I)	**-**	**76.375,59**	**64.367,91**	**63.867,01**	**12.007,68**	**500,90**
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	76.375,59	64.367,91	63.867,01	12.007,68	500,90
Despesas de Capital (II)	**639.929,37**	**486.764,92**	**558.508,66**	**451.616,63**	**34.675,00**	**640.402,66**
Investimentos	639.929,37	486.764,92	558.508,66	451.616,63	34.675,00	640.402,66
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7787.4192.CFF8.3776.74DD.

TOTAL (IV) = (I + II + III)	**639.929,37**	**563.140,51**	**622.876,57**	**515.483,64**	**46.682,68**	**640.903,56**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(f) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes (I)	**-**	**764.938,33**	**682.888,85**	**58.351,56**	**23.697,92**
Pessoal e Encargos Sociais	-	212.254,89	153.903,34	58.351,55	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	552.683,44	528.985,51	0,01	23.697,92
Despesas de Capital (II)	**209.497,38**	**98.580,80**	**303.262,38**	**2.735,80**	**2.080,00**
Investimentos	209.497,38	98.580,80	303.262,38	2.735,80	2.080,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	**-**	**625.867,44**	**625.867,44**	**-**	**-**
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**209.497,38**	**1.489.386,57**	**1.612.018,67**	**61.087,36**	**25.777,92**

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

Processo 02861-0200/15-1

Página da peça 3

Peça 306688

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0049FB5

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7787.4192.CFF8.3776.74DD.

ANÁLISE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

UNIDADE AUDITADA: Executivo Municipal

MUNICÍPIO: São Francisco de Assis

EXERCÍCIO EXAMINADO: 2015

PROCESSO: 002861-0200/15-1

Esta análise é produzida visando o atendimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação e o cumprimento das respectivas estratégias.

1. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

1.1. Taxas e Estrutura do Atendimento da Educação Infantil

A população infantil do município de São Francisco de Assis, na faixa de 0 a 3 anos foi de 778 e, em 425, na faixa etária de 4 a 5 anos, consoante IBGE - Estimativas Populacionais enviadas para o TCU, estratificadas por idade e sexo pelo MS/SGEP/DATASUS, para o ano de 2012.

Em 2015, **197** crianças de até três anos de idade e **284** com idade de 4 a 5 anos frequentavam instituições de ensino. Da relação do número de crianças atendidas (considerando-se aquelas atendidas, independente da etapa de ensino) com a população da faixa etária correspondente, temos uma taxa de **25,32%** de atendimento das crianças de 0 a 3 anos e de **66,82%** das crianças de 4 a 5 anos.

Se considerados os alunos matriculados na creche e na pré-escola (sem verificar a idade das crianças), relacionando-os com a população de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos, tem-se a taxa bruta de atendimento, que em 2015 foi de 24,68% na creche e de 66,35% na pré-escola.

Já considerando apenas as crianças de 0 a 3 anos matriculadas na creche e as de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola e relacionando esses alunos com a população da idade correspondente, tem-se a taxa líquida de atendimento, que em 2015 foi de 24,55% na creche e de 64,71% na pré-escola.

Para o cálculo do número de vagas a serem criadas na creche e na pré-escola para o atendimento de 50% das crianças de 0 a 3 anos e de 100% das crianças de 4 a 5 anos, considerou-se a taxa por idade (população de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos que frequenta escola, independentemente da etapa em que estão efetuadas as matrículas). Levando em conta o atendimento de 25,32% das crianças de 0 a 3 anos e de 66,82% das crianças de 4 a 5 anos, chega-se à necessidade de

Assinado digitalmente por: CLAUDIA SOUZA DO AMARAL em 15/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53BF.546C.8F69.2699.EF26.

Página 326
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 2
Peça 385878
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P005D50B

criação de **192** vagas em creche e de **141** vagas na pré-escola, totalizando **333** vagas na educação infantil, detalhadas nas tabelas abaixo:

Idade do Aluno	Creche	Pré-Escola	Fundamental
<. Um ano	12		
Um ano	59		
Dois anos	59		
Três anos	61	6	
Quatro anos	1	125	
Cinco anos		150	8
Seis anos		1	187
Sete anos ou +			
Soma	192	282	

Faixa de Idade do Aluno 2015	Alunos 2015	Popu-lação	Taxa por Idade	Novas vagas			Etapa	Taxa Bruta	Taxa Líquida
				0 a 3 anos	4 a 5 anos	0 a 5 anos			
0 a 3 anos	197	778	25,32%	192			**Creche**	24,68%	24,55%
4 a 5 anos	284	425	66,82%		141		**Pré-Escola**	66,35%	64,71%
0 a 5 anos	481	1.203	39,98%			333	**Ed. Infantil**	39,40%	38,74%
Seis anos	188	229	82,10%						

1.2. Execução Orçamentária dos Valores Investidos na Educação Infantil

Consoante Execução Orçamentária, no Município de São Francisco de Assis, investimento em Educação Infantil no ano de 2015 atingiu o montante de R$ 2.423.312,91[1] Com recursos MDE e FUNDEB foram liquidados R$ 2.221.147,80[2]**.**

Os recursos para a Educação Infantil foram alocados nos programas[3] relacionados:

Programa	Código	Valor Liquidado-R$	%	
MODERNIZACAO DO ENSINO	0014	2.267.821,76	90,43	
ESTUDANTE ASSISTIDO	0013	107.274,89	4,28	
MODERNIZACAO DAS ESCOLAS	0015	94.890,22	3,78	
ASSISTENCIA A CRIANCA ADOLESCENTE	0140	34.998,69	1,40	
EDUCACAO PARA TODOS - INFANTIL	0010	2.932,50	0,12	
Total		**2.507.918,06**	**100,00**	

[1] O montante é ajustado com base nos valores constantes na certidão de cumprimento ou não dos mínimos constitucionais em Educação emitida pelo TCE/RS (Resolução TCE nº 918/2011 e IN TCE 19/2011).
[2] Os valores liquidados são os constantes na certidão de cumprimento ou não dos mínimos constitucionais em Educação emitida pelo TCE/RS (Resolução TCE nº 918/2011 e IN TCE 19/2011).
[3] Definição de Programa: Portaria n. 42, de 14 de abril de 1999, do MOG:
Art. 2º Para os efeitos da presente Portaria, entendem-se por:
a) **Programa**, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

Assinado digitalmente por: CLAUDIA SOUZA DO AMARAL em 15/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53BF.546C.8F69.2699.EF26.

Página 327
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 3
Peça 385878
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P005D50B

Por projeto/atividade[4] a execução orçamentária em Educação Infantil alcançou os valores arrolados:

Projeto/Atividade	Código	Valor Liquidado-R$	%	
CURSO DE FORM CONT PROF P/ EDUC INF E PRE-ESCOLAS	1040	2.932,50	0,12	
PROJETO AABB COMUNIDADE	1122	34.998,69	1,40	
APOIO MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL	1312	48.746,89	1,94	
PAR TERMO DE COMPROMISSO 201306530	1384	7.483,89	0,30	
APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	1407	52.982,99	2,11	
PAR - TC 201405966/2013	1408	38.659,44	1,54	
Atend FUNDEB 40% E SERVIDORER CRECHES	2098	2.267.821,76	90,43	
ALIMENTACAO ESCOLAR CRECHES (PNAC)	2116	43.129,34	1,72	
ALIMENTACAO ESCOLAR PRE-ESCOLA	2150	11.162,56	0,45	
Total		**2.507.918,06**	**100,00**	

Já na execução orçamentária da Educação Infantil foram alocados recursos de origem municipal e federal:

Recurso	Código	Valor Liquidado-R$	%	
MDE	0020	37.931,19	1,51	
FUNDEB	0031	2.267.821,76	90,43	
PNAEP/PNAEF/PNAEC	1095	54.291,90	2,16	
APOIO MAN ED INFANTIL	1155	48.746,89	1,94	
PAR- TC 201306530	1172	7.483,89	0,30	
BRASIL CARINHOSO	1193	52.982,99	2,11	
PAR TC 201405966/2013	1194	38.659,44	1,54	
Total		**2.507.918,06**	**100,00**	

O investimento na Educação Infantil se processou nas rubricas relacionadas:

Rubrica	Código	Valor Liquidado-R$	%	
CONTRIB DA ENT P/ O ATEND A SAUDE DO SERV	319008990400	45.896,10	1,83	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	319011010100	1.630.633,51	65,02	
13o SALARIO	319011430000	140.394,80	5,60	
LICENCA PREMIO INDENIZADA	319011480000	73.992,01	2,95	
FGTS - SERVIDORES	319013010100	17.795,29	0,71	
INSS - SERVIDORES	319013020100	44.250,90	1,76	

[4] Definição de Projeto, Atividade: Portaria n. 42, de 14 de abril de 1999, do MOG:
"Art. 2º Para os efeitos da presente Portaria, entendem-se por:"
b) **Projeto**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;
c) **Atividade**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

Assinado digitalmente por: CLAUDIA SOUZA DO AMARAL em 15/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53BF.546C.8F69.2699.EF26.

Página 328
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 4
Peça 385878
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P005D50B

AJUDA DE CUSTO	319016990100	46.124,80	1,84	
FERIAS AVISO PREVIO E/OU 13 SAL INDENIZADOS	319094010300	15.771,97	0,63	
CONTRIB PATRONAIS P/ O RPPS - ATIVO CIVIL	319113030100	56.878,46	2,27	
AMORTIZ DO PASSIVO ATUARIAL C/ RPPS ALIQ SUP	319113990100	87.789,42	3,50	
DIARIAS NO PAIS	339014140000	10.279,92	0,41	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	339030010000	28.501,09	1,14	
GENEROS DE ALIMENTACAO	339030070000	74.090,59	2,95	
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	339030140000	10.078,89	0,40	
MATL P/ MANUT DE BENS IMOVEIS / INSTALACOES	339030240000	53.876,21	2,15	
MATERIAL BIBLIOGRAFICO	339030460000	3.896,00	0,16	
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	339030990000	4.555,00	0,18	
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	339036060000	9.600,00	0,38	
SERVICOS DE APOIO ADM TEC E OPERACIONAL	339036350000	5.600,00	0,22	
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	339039050000	977,50	0,04	
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	339039160000	17.330,00	0,69	
SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	339039480000	100,00	0,00	
OUTROS SERV DE TERCS PJ - PAG ANTECIPADO	339039960000	553,70	0,02	
INDENIZACAO AUXILIO - ALIMENTACAO	339046010000	70.666,56	2,82	
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	449052120000	40.378,44	1,61	
MAQUINAS UTENSILIOS E EQUIP DIVERSOS	449052340000	15.526,90	0,62	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	449052350000	790,00	0,03	
MOBILIARIO EM GERAL	449052420000	1.590,00	0,06	
Total		**2.507.918,06**	**100,00**	

Os valores investidos se revelaram insuficientes para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação para a Educação Infantil.

1.3. Investimentos Insuficientes na Educação Infantil Não Asseguram a Prioridade dos Direitos da Criança e Resultam em Perdas de Repasse do FUNDEB ao Município

Para o ano de 2015, o repasse dos recursos do FUNDEB para o município de São Francisco de Assis, de acordo com os critérios estabelecidos, está estimado a seguir:

Etapa	N. alunos	Valor FUNDEB 2015 – R$
Educação Infantil - Municipal	409	1.480.964,88
Educação Infantil - Conveniadas		
Ensino Fundamental	1.194	4.681.309,09
Educação Especial	34	142.105,94
Educação Especial - Conveniadas		
Atendimento Ed. Especializado	25	104.489,66
Educação de Jovens e Adultos		
Indígena/Quilombola		
Total do Retorno do FUNDEB		6.408.869,58

Assinado digitalmente por: CLAUDIA SOUZA DO AMARAL em 15/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53BF.546C.8F69.2699.EF26.

Página 329
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 5
Peça 385878
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P005D50B

O valor orçado pelo Poder Executivo Municipal de São Francisco de Assis foi de R$ 6.370.000,00 e o total contabilizado do recurso FUNDEB alcançou R$ 6.408.869,58. A receita transferida pelo FUNDEB à Educação Infantil somou R$ 1.480.964,88 pelo atendimento prestado diretamente pela rede municipal de ensino. Os recursos do FUNDEB liquidados na Educação Infantil somaram R$ 2.183.216,61, correspondendo a uma execução orçamentária de 34,07% do valor contabilizado – R$ 6.408.869,58.

O repasse do FUNDEB para o município de São Francisco de Assis teria tido o acréscimo de **R$ 1.507.770,72** se as metas do Plano Nacional de Educação para a Educação Infantil estivessem atendidas. Ou seja, a receita municipal teria um acréscimo de **23,53%** no retorno do FUNDEB. O montante do acréscimo – R$ 1.507.770,72 – representa, por exemplo, **4,80%** da receita total de impostos do município em 2015 – R$ 31.408.418,35 e **0,47%** do Produto Interno Bruto (PIB) municipal (R$ 319.450.021,00, IBGE, 2013).

1.4. Evolução do Atendimento da Educação Infantil de São Francisco de Assis no período 2010 a 2015

Nas análises efetuadas pelo Tribunal de Contas considerou-se até o exercício de 2012 os alunos matriculados em creche e pré-escola, independentemente da idade. Esta metodologia foi modificada a partir do exercício de 2013, levando-se em conta a idade do aluno matriculado, o que permite a verificação mais apurada do número de novas vagas a serem criadas. Nos demonstrativos abaixo são mostrados os esforços que o município de São Francisco de Assis desenvolveu neste período:

Taxa de Atendimento Bruta da Educação Infantil, 2010 a 2012

Ano	Alunos			Taxa de Atendimento			Posição Município	Vagas a criar PNE		
	Creche	Pré-Escolar	Ed. Infantil	Creche	Pré-Escolar	Ed. Infantil		Creche	Pré-Escolar	Ed. Infantil
2010	137	207	344	17,34%	48,14%	28,20%	371	258	223	481
2011	156	198	354	19,85%	46,26%	29,16%	373	237	230	467
2012	168	237	405	21,60%	55,77%	33,67%	322	221	188	409

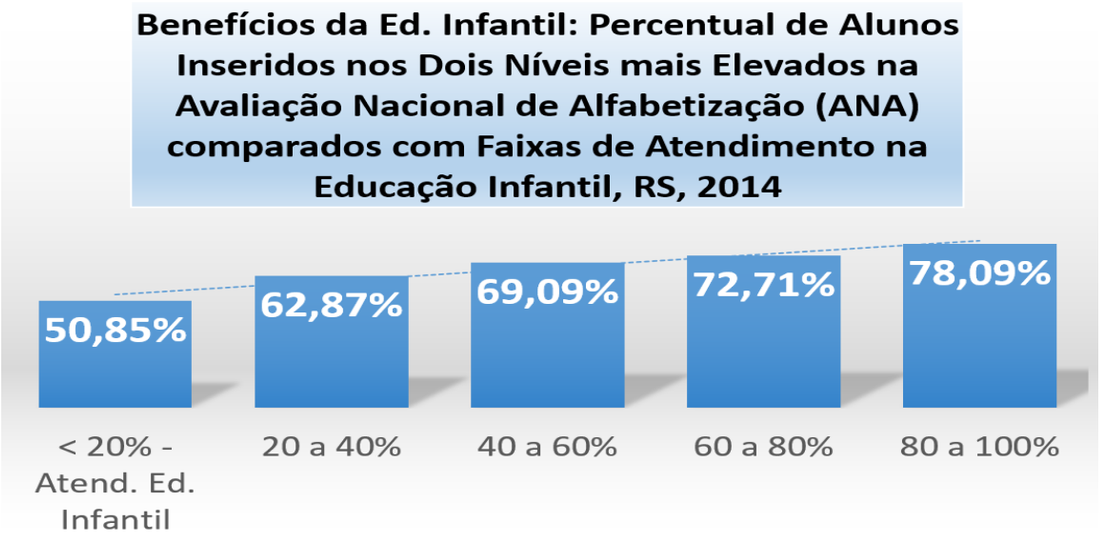
Taxa de Atendimento por Idade do Aluno, Independentemente da Etapa de Ensino Matriculado, 2013 a 2015

Ano	Idade dos Alunos			Taxa de Atendimento			Posição Município	Vagas a criar PNE		
	0 a 3 anos	4 a 5 anos	0 a 5 anos	0 a 3 anos	4 a 5 anos	0 a 5 anos		0 a 3 anos	4 a 5 anos	0 a 5 anos
2013	155	253	408	19,92%	59,53%	33,92%	358	234	172	406
2014	160	273	433	20,57%	64,24%	35,99%	388	229	152	381
2015	197	284	481	25,32%	66,82%	39,98%	376	192	141	333

Comporta destacar a importância do atendimento na educação infantil, havendo considerável correlação entre a taxa de atendimento nessa etapa de ensino e o desempenho das crianças na Avaliação Nacional de Alfabetização.

Assinado digitalmente por: CLAUDIA SOUZA DO AMARAL em 15/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53BF.546C.8F69.2699.EF26.

Página 330
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 6
Peça 385878
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P005D50B



1.5. Conclusões

O Município de São Francisco de Assis aumentou o atendimento da população de 0 a 5 anos em **17,89%** no período 2013/2015. O número de 73 vagas criadas no período representa **17,98%** das 406 vagas estimadas a serem criadas no ano de 2013. Verifica-se o aumento de 42 vagas para a população de 0 a 3 anos e aumento de 31 vagas para a população de 4 a 5 anos. O município ocupava a **358ª** posição em 2013 dentre todos os municípios do Estado, regredindo para a **376ª** posição em 2015 no atendimento à educação infantil. O atendimento das metas do Plano Nacional de Educação representaria o acréscimo de **4,80%** do arrecadado pela receita de impostos do município, como demonstrado no item 1.3 desta análise.

Há de se atentar que o atendimento de crianças de 4 a 5 anos deve abranger a totalidade da faixa etária em 2016, tal como determina o artigo 208, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda nº 59/2009, ratificado no Plano Nacional de Educação. Para isso, levando em conta o atendimento de **66,82%** das crianças de 4 a 5 anos em 2015, tem-se a necessidade de criação, até 2016, de **141** vagas na pré-escola. Por sua vez, foram atendidas **25,32%** das crianças de 0 a 3 anos, devendo ser criadas **192** vagas em creche para o atingimento da meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Em relação às crianças de 0 a 3 anos é necessária não apenas a ampliação gradual do atendimento, mas também a observância das estratégias previstas para o alcance da meta 1. Merece destaque o disposto na estratégia 1.4:

> ***1.4 - estabelecer, no primeiro ano de vigência do PNE, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.***

Assinado digitalmente por: CLAUDIA SOUZA DO AMARAL em 15/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53BF.546C.8F69.2699.EF26.

Página 331
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 7
Peça 385878
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P005D50B

A Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) determinou que, até julho de 2015 fossem estabelecidos normas, procedimentos e prazos para a definição dos mecanismos de consulta pública sobre a demanda por creches. Tal definição é fundamental para a realização das demais estratégias voltadas ao atingimento do previsto na meta 1 do PNE, correspondentes à busca ativa e ao levantamento de demanda das crianças de 0 a 3 anos.

A estratégia 1.4 é de fundamental importância, na medida em que, apesar do Plano Nacional de Educação estabelecer uma meta de atendimento de, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos, a Constituição Federal estabeleceu a todas as crianças da faixa etária o direito subjetivo à educação infantil. Nesse sentido é o entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal:

> ***A educação infantil, por qualificar-se como direito fundamental de toda criança, não se expõe, em seu processo de concretização, a avaliações meramente discricionárias da Administração Pública, nem se subordina a razões de puro pragmatismo governamental. – Os Municípios – que atuarão, prioritariamente, no ensino fundamental e na educação infantil (CF, artigo 211, §2º) – não poderão demitir-se do mandato constitucional, juridicamente vinculante, que lhes foi outorgado pelo artigo 208, IV, da Lei Fundamental da República, e que representa fator de limitação da discricionariedade político-administrativa dos entes municipais, cujas opções, tratando-se do atendimento das crianças em creche (CF, art. 208, IV), não podem ser exercidas de modo a comprometer, com apoio em juízo de simples conveniência ou de mera oportunidade, a eficácia desse direito básico de índole social (RE 410.715-AgR, Rel. Min. Celso de Mello, Segunda Turma, DJ 3.2.2006).***

Diante da existência do direito subjetivo ao atendimento em creche, direito social fundamental ao qual se aplica o princípio do não retrocesso, torna-se de fundamental importância o conhecimento da demanda existente. Sem ele, o Gestor não consegue dimensionar a efetiva necessidade da população, o que eleva o risco de judicialização da demanda, dificultando o planejamento dos Gestores e elevando o custo das vagas a serem ofertadas.

O levantamento de demanda, elaborado mediante normas, procedimentos e prazos previamente definidos é, então, um importante instrumento de planejamento para o atingimento da meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Considerando a universalização da pré-escola, a ser integralizada em 2016, sugere-se, por ocasião da intimação para esclarecimentos, seja determinada ao gestor a apresentação das estratégias implementadas para o atendimento de 100% das crianças de 4 e 5 anos em 2016, sob pena de violação do artigo 208, inciso I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC 59/2009).

Sugere-se, ainda, seja determinada a comprovação, dentro do prazo previsto na Lei nº 13.005/2015, da estratégia 1.4 do PNE, demonstrando quais as

Assinado digitalmente por: CLAUDIA SOUZA DO AMARAL em 15/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53BF.546C.8F69.2699.EF26.

normas, procedimentos e prazos estabelecidos para a definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.

Assinado digitalmente por: CLAUDIA SOUZA DO AMARAL em 15/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53BF.546C.8F69.2699.EF26.

PROCESSO Nº 02861-0200/15-1

EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

ADMINISTRAÇÃO: Horacio Benjamim da Silva Brasil (Prefeito)

IT - RELATÓRIO GERAL DE CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS

PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNO/2015

Senhor Coordenador:

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 005/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame[1], tratando de matéria relativa às Contas de Governo.

Cabe destacar que, no exame das Contas de Governo, foi constatado:

1 – DA GESTÃO FISCAL

A Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício financeiro de 2015, realizada pelo Serviço de Acompanhamento de Gestão – SAG, constante na peça 377.685 deste Processo de Contas de Governo, concluiu pela existência de itens passíveis de esclarecimento:

> Item 2.3 – Da Lei da Transparência caput do art. 48 da LC Federal nº 101/2000, com, as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009;
>
> Item 2.4 – Da Lei de Acesso à Informação, Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011;

[1] Consulta ao Sistema Corporativo - RES1310, realizada em 03-08-2016.

Assinado digitalmente por: ANA REINET RIBEIRO AITA em 04/08/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FE9C.AC25.9141.4D12.D1A7.

Página 334
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 2
Peça 398033
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0060486

item 5.2 - Equilíbrio Financeiro - § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000, em razão de insuficiente disponibilidade financeira para a cobertura de valores pertencentes a terceiros, conforme destacado neste item.

Considerando-se, ainda, a inexistência de disponibilidades financeiras suficientes no Recurso 0001 – Livre para cobertura dos Valores Restituíveis (valores de terceiros), inscritos no Passivo Circulante, conforme relatado no item 5.2, sugere-se a consideração de tal matéria nas CONTAS do respectivo exercício, para que o Administrador se manifeste quanto à utilização do montante de R$ 543.481,67, de propriedade de terceiros, para cobertura de outras obrigações financeiras assumidas.

Destaca-se que, nas Observações da Entidade para o TCE-RS (peça 274599), consta a seguinte justificativa, no tocante a déficit em recursos e falta de disponibilidade financeira, a qual se transcreve:

"Conforme documento elaborado pela área técnica da FAMURS o impacto na queda de arrecadação do FPM e ICMS para o município de São Francisco de Assis foi de R$ 1.658.251,70 em 2015. Conforme levantamento realizado pelo executivo municipal os valores não repassados pelo Governo do Estado na área da saúde totalizaram R$ 691.708,80 referente ao ano 2014 e R$ 321.591,27 referente ao ano 2015.

Em relação ao mínimo a ser aplicado em educação, salienta-se que o valor de R$ 922.387,77 (empenhos MDE e FUNDEB) foi anulado devido parcelamento do RPPS conforme lei 980/2015."

2 – DA ANÁLISE DA EDUCAÇÃO INFANTIL (peça 385.878)

O Município não oferece vagas universais em número suficiente na pré-escola para crianças na faixa etária de 4 e 5 anos de forma a atender até 2016 a Meta 1 do PNE, prevista na Lei Federal nº 13.005/2014.

Assinado digitalmente por: ANA REINET RIBEIRO AITA em 04/08/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FE9C.AC25.9141.4D12.D1A7.

Página 335
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 3
Peça 398033
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0060486

Também não disponibiliza vagas em creche de modo a atender 50% da população com idade entre 0 e 3 anos de forma a atender até 2024 a Meta 1 do PNE, prevista na Lei Federal nº 13.005/2014.

Considerando a universalização da pré-escola, a ser integralizada em 2016, sugere-se que seja determinada ao Gestor a apresentação das estratégias implementadas para o atendimento de 100% das crianças de 4 e 5 anos em 2016, sob pena de violação do artigo 208, inciso I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC 59/2009).

Recomenda-se, ainda, que seja determinada a comprovação, dentro do prazo previsto na Lei nº 13.005/2015, da estratégia 1.4 do PNE, demonstrando quais as normas, procedimentos e prazos estabelecidos para a definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.

Sugere-se que o Administrador seja alertado para o fato de que o não atingimento das metas estabelecidas pelo PNE poderá ensejar emissão de parecer prévio desfavorável à aprovação das contas de governo, conforme inciso XVII do art. 2º da Resolução nº 1.009/2014**.**

CONCLUSÃO

Do presente Relatório, salienta-se a existência de inconformidades passíveis de serem esclarecidas, quanto ao seguinte tópico:

- Da Gestão Fiscal – Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício financeiro de 2015 (peça 377.685).

Do presente Relatório, salienta-se ainda a existência da seguinte recomendação:

Da Análise da Educação Infantil – Considerando a universalização da pré-escola, a ser integralizada em 2016, sugere-se que seja determinada ao Gestor a apresentação das estratégias implementadas para o atendimento de 100% das crianças de 4 e 5 anos em 2016, sob pena de violação do artigo 208, inciso I, da Constituição Federal (com redação dada

Assinado digitalmente por: ANA REINET RIBEIRO AITA em 04/08/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FE9C.AC25.9141.4D12.D1A7.

pela EC 59/2009). Recomenda-se, ainda, que seja determinada a comprovação, dentro do prazo previsto na Lei nº 13.005/2015, da estratégia 1.4 do PNE, demonstrando quais as normas, procedimentos e prazos estabelecidos para a definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches (peça 385.878).

À sua consideração.

Assinado digitalmente por: ANA REINET RIBEIRO AITA em 04/08/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FE9C.AC25.9141.4D12.D1A7.

Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 05/08/2016.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

Assinado digitalmente por: ELTON FERNANDES DA SILVA em 08/08/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5848.734F.DCB7.0DB1.8A5D.

O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 08/08/2016.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

Assinado digitalmente por: MARIA LUIZA REGINATO em 08/08/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DFC2.4115.7170.B07F.F8B1.

Página 339
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 1
Peça 401594
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P006126F

Processo:	002861-0200/15-1
Órgão:	PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Matéria:	Contas de Governo
Exercício:	2015

Nos termos da Resolução nº 1.028/2015, Regimento Interno deste Tribunal de Contas, artigo 12, inciso IV, determino a intimação do Sr. Horacio Benjamim da Silva Brasil, para que, no prazo improrrogável de 30 dias, preste esclarecimentos sobre o conteúdo das peças 377685 - Gestão Fiscal - Final, 398033 - Relatório Geral, juntando a documentação comprobatória que considerar pertinente.

Após a elaboração da Análise dos Esclarecimentos, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer, nos termos do artigo 36, Inciso II, do Regimento Interno desta Corte.

Assinado digitalmente pelo Relator.

Assinado digitalmente por: CEZAR MIOLA em 12/08/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3CED.784E.B260.33A5.24D5.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Of. DCF-Gab. n.º 7589

Porto Alegre, 19 de setembro de 2016.

Processo nº 002861-0200/15-1
Órgão: PM de São Francisco de Assis

Excelentíssimo Senhor
Horacio Benjamim da Silva Brasil
Prefeito - PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
João Moreira , 1707 Prédio Centro
CEP 97610000 - São Francisco de Assis/RS

Exmo. Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, considerando a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos autos do processo em epígrafe, fica V. Exa. intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado na(s) peças 401594, 377685, 398033, 385878 daqueles autos.

Em caso de processo eletrônico, o envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do Portal do TCE (www.tce.rs.gov.br), sendo que as orientações poderão ser acessadas na guia Jurisdicionados -> Processo Eletrônico -> Orientações de uso -> Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe, ainda, que a íntegra da decisão encontra-se disponível no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados -> Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

Atenciosamente,

Jorge Arruda,
Diretor de Controle e Fiscalização.

Assinado digitalmente por: LAURA TEIN DE SOUZA em 19/09/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9C40.5D4B.E98B.2E51.C107.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado: Horacio Benjamim da Silva Brasil

Processo: 002861-0200/15-1
Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: Cezar Miola
Data decisão: 12/08/2016
Decisão: Apresentar esclarecimentos.
peças 401594, 377685, 398033, 385878
Prazo: 30 dias.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 21/09/2016, no Boletim nº 1343/20 16, considera-se publicado na data de 22/09/2016.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2016.

LAIS GOMES MACHADO
Estagiário

Assinado digitalmente por: LAIS GOMES MACHADO em 21/09/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.461F.76FA.3795.4ED7.C541.



CORREIOS

INTIMAÇÃO TCE/RS

DESTINATÁRIO
HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL
JOAO MOREIRA-1707-Prédio
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS
97610-000

AR943652335DN

SEDEX
TCE/RS
CORREIOS

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
AC SÃO FRANCISCO DE ASSIS RS
22 SET 2016

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
CENTRAL DE ARs - 91040-973 - Porto Alegre - RS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO
Lista 690/2016. Processo: 2861-0200/15-1. Of. DCF-Gab.: 7589/2016. Setor: (0265) SEPROC.

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª __/__/__ __:__:__
2ª __/__/__ __:__:__

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
[1] Mudou-se [5] Recusado
[2] Endereço insuficiente [6] Não procurado
[3] Não existe o número [7] Ausente
[4] Desconhecido [8] Falecido

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

ASSINATURA DO RECEBEDOR — Oneide do Prado Maier
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR — CPF 688 165 300-53 RG 1053026901

DATA DA ENTREGA 22.09.16

Nº DOC DE IDENTIDADE 1053026901

Assinado digitalmente por: LAIS GOMES MACHADO em 01/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B11F.AEE6.8F57.AD7B.A2DA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO: 002861-0200/15-1
MATÉRIA: CONTAS DE GOVERNO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS
GESTOR: HORÁCIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL

HORÁCIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL, vem à presença de Vossa Excelência, por sua procuradora infra firmada, apresentar **ESCLARECIMENTOS** a matéria suscitada através de instrução técnica emitida por este Tribunal, pelos fatos e motivos que passa a expor:

Item 2.3 – *Da Lei de Transparência, caput* do art. 48 da LC 101/2000

Em relatório de instrução técnica apresentado junto às paginas 194, 195 e 196 em análise constatou-se o não cumprimento do artigo *caput* do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000.

Para tanto a equipe baseou sua análise em recibo de informação constante nos autos sob nº 08/2015 (peça 368180) e documento (peça 368209). Nesse aspecto vale referir que o Município ficou no rancking entre os 17 que possuem nota dez em transparência, conforme noticiado pela Gaúcha (anexo I).

Cabe salientar que, o departamento jurídico ao contatar com o responsável pelo departamento de processamento de dados do município, servidor devidamente concursado, foi informado que os questionários relativos à informação e serviços prestados através do website municipal não foram lhe entregues para análise e resposta a contento, sendo que, algumas informações não correspondiam com a verdade, visto que, apresentavam respostas negativas, todavia, o serviço estava disponível no site bastanto manuseá-lo (anexo II).

De outra banda as peças nº 368180, 368209 trazem apenas questionário onde ao informar a este Tribunal se haviam relatórios de execução orçamentária, PPA e LOA, disponível no site foi respondido de forma

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C901.3C4E.02CA.F9CB.864D.

negativa, acompanhado de matéria veiculada ao site que noticiou a ocorrência de audiência para prestação de contas daquele exercício.

A matéria jornalística não se confunde com a disponibilização dos dados em tempo real conforme preconiza a lei. Desta forma, ao manusear o website qualquer cidadão de forma simplória encontra os dados que necessitar, inclusive, através de ferramenta de pesquisa.

Contudo, o gestor visando o cumprimento da lei, como também, facilitar a prestação de serviço ao cidadão providenciou licitação para a contratação de empresa para confeccionar sistema em forma de portal, Dispensa de Licitação nº 016/2015 (anexo III), a contratação se deu antes mesmo de o gestor ter acesso ao presente processo de contas, ainda no mês de maio deste exercício, fato que demonstra o interesse do mesmo em solucionar as pequenas lacunas que a imensidão da administração pública pode causar.

O novo formato do website já se encontra no ativo e sendo utilizado pelos cidadãos, a página inicial possui atalhos para a maioria das funcionalidades previstas em lei facilitando o acesso as despesas, receitas, serviços entre outros, conforme exemplo: http://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br/contas-publicas/14/relatorio-resumido-da-execucao-orcamentaria.

O atalho acima se refere aos dados e relatório resumido de execução orçamentária municipal, atualizado e em tempo real, de acordo com a legislação vigente.

Dessa forma, considerando o empenho do gestor em manter e atualizar a ferramenta em questão visando a melhoria da prestação do serviço ao cidadão prestados estão os esclarecimentos acerca do item em questão.

Item 2.4 – Da Lei de Acesso à informação, Lei Federal nº 12.527/2011

Neste item o relatório de análise técnica tem como base as peças nº 368222 e 368213 que sugerem a deficiência do mesmo em vários aspectos no que tange a prestação de informação ao cidadão.

Nesse interim o antigo formato do site já possuía atalhos para relatórios de beneficiários, pessoas físicas e jurídicas, receitas, despesas pormenorizadas entre outras coisas, bem como, sempre disponibilizou

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C901.3C4E.02CA.F9CB.864D.

ouvidoria conforme consta cópia em peça nº 368213 carreada aos autos, com nome e endereço dos responsáveis.

Dessa forma o novo portal disponibiliza de forma simples atalhos e pesquisa para todos os cidadão, bem como ao procurar pelo website *facilmente encontramos através das ferramentas de pesquisa disponibilizadas* mundialmente através da internet.

O atendimento a LAI se dá inclusive com ouvidoria presencial estando o endereço e responsável nominado no site. Quanto a despesas com diárias e afins o novo portal disponibiliza atalho para tais informações e pormenoriza o recebedor, dias e utilidade (cópias das páginas – anexo IV).

As alegações aqui apresentadas podem ser constatadas através de acesso exemplificativo aos seguintes endereços eletrônicos: http://saofranciscodeassis.rs.gov.br/licitacoes,http://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br/pagina/782/sistema-de-informacao-ao-cidadao-sic que disponibilizam informações acerca dos procedimentos licitatórios e sistema de informação ao cidadão.

Portanto, considerando que sistemas informatizados não são estáticos, que a informação ao cidadão cada dia deve ser mais ampliada o *gestor procurou durante seus exercícios de gestão manter o website municipal* alimentado da forma mais transparente possível, conforme alegações e comprovações anexas, sendo atitude extremada responsabilizá-lo em função de serviço que vem sendo visivelmente melhorado dia a dia e corresponde as exigências legais.

Item 5.2 – Do equilíbrio Financeiro

Em análise técnica opinou a auditoria pelo não atendimento *ao disposto no §1º do artigo 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal, no exercício* 2015 em função da insuficiência financeira verificada no encerramento do exercício 2015, que alcançou o valor de R$ 1.148.381,79.

A equipe técnica desconsiderou ajuste realizado pelo Poder em razão do recurso livre e ajustou outra disponibilidade financeira de acordo com o que determina instrução normativa 07/2015.

O relatório traz junto à página 204 comparativo acerca da *insuficiência financeira* entre os exercícios 2014 e 2015 e ressalta que esta diminuiu em 16,97% de 2014 para 2015, um aspecto positivo considerando a crise que os municípios vêm enfrentando nos últimos anos.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C901.3C4E.02CA.F9CB.864D.

Cumpre salientar que, em razão a receita corrente líquida que alcançou R$ 39.036.357,24, no exercício, o endividamento de R$ 1.148.381,79. corresponde a apenas 2,94% da receita apresentada, ou seja, índice não muito relevante diante a queda de arrecadação e não concretização das previsões orçamentárias por exercício.

Faz-se *mister* citar a receita realizada no exercício 2015 que alcançou R$ 45.526.183,09, ou seja, R$ 20.018.701,43 a menor que a receita prevista, a queda nada tem a ver com a forma de confecção do LOA, pois esta última depende do Poder Legislativo e, justamente, por se tratar de lei pode sofrer alterações de acordo com aquele Poder.

Dessa forma, a queda de arrecadação se deu por fatores, principalmente, externos, sem considerar que a economia basilar do Município é agropastoril e depende de fatores climáticos que interferem diretamente nos desdobramentos econômicos.

A FAMURS realizou apanhado técnico acerca das perdas ocorridas em razão dos repasses à menor tanto de ICMS quanto de FPM (anexo V), que alcançam o valor de R$ 1.658.251,70, somente para o Município de São Francisco de Assis, ou seja, uma queda de 6,14% em relação à previsão orçamentária de 2015.

O valor a menor repassado pela União e Estado ultrapassa o valor da insuficiência financeira apurada pela instrução técnica. Nesse passo devem-se considerar os valores não repassados pelo Estado na área de saúde que somados os exercícios 2014 e 2015 alcançam R$ 1.013.300,07.

Sendo assim, o Município deixou de arrecadar R$ 2.671.551,77, ou seja, 6,84% de sua Receita Corrente Líquida, estes dados podem ser verificados através do anexo V a presente peça, como também página 204 dos autos.

O desespero do gestor diante tamanha insegurança orçamentária foi tanto que solicitou ao setor jurídico providências acerças dos não repasses correspondentes a manutenção da saúde, foi então impetrado o mandado de segurança nº 70067595520, proferida decisão favorável em razão do Município (anexo VI), para a efetivação dos repasses pelo Governo do Estado a partir de dezembro de 2015, todavia, a medida não foi observada pelo impetrado e segue sendo descumprida.

Em virtude de tal situação o Município ao término do exercício 2015 investiu 20,21% em saúde pública, ultrapassando em 5,21% o

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C901.3C4E.02CA.F9CB.864D.

limite constitucional estabelecido, mas garantindo um dos direitos do cidadão em sua integralidade.

Outrossim, o gestor ao cumprir com obrigações nas áreas de saúde e não ser ressarcido pelo verdadeiro responsável, que é Estado, *deixa outras áreas no mínimo prejudicadas, pois o Município possui orçamento* exíguo.

As alegações acima vêm ratificadas por cópia de matéria veiculada em jornal diário de grande circulação no Estado, Correio do Povo, edição de 13 de novembro de 2015, que cita Maria Luiza Reginato, supervisora de contas deste Tribunal, onde declara que na análise as contas municipais o TCE será mais flexível em razão da redução de repasses pelos outros Poderes (anexo VII).

Quanto à falta de disponibilidade financeira de recurso livre – 001 *para cobertura de valores de terceiro o Secretário da Fazenda Municipal* declarou de forma expressa ser uma situação estática na data de 31/12/2015, *cuja exigência somente se dará a partir do mês de janeiro do exercício* subseqüente não causando danos a nenhuma das partes envolvidas (anexo VIII).

Ademais, no exercício 2015 houve vários temporais que assolaram o Município sendo decretada inclusive calamidade pública referendada pelo Governo do Estado, Decreto nº 728/2015(anexo IX). Os vendavais causaram prejuízos no interior e na cidade, sendo que, o gestor prestou auxilio as famílias atingidas.

A intensidade das chuvas foi tamanha que atingiu os *prédios públicos inclusive a Prefeitura onde muitos equipamentos* de informática e documentos sofreram perda total. As residências e comunidade em geral conforme relatório da defesa civil (anexo IX).

Portanto, considerando as alegações acima e com base no artigo 3º da Resolução 1.009/2014 do TCE/RS a prática da inconformidade foi isolada e não impede emissão de parecer favorável as contas do gestor em questão.

2 DA ANÁLISE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

A *peça nº 385878 página 05 demonstra que houve* evolução no atendimento a educação infantil no Município no período de 2010 a 2015, aumento de 17,89%. O PNE em sua meta um prevê atendimento as crianças de 4-5 anos em sua totalidade e de 0-3 em 50%, todavia, os dados

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C901.3C4E.02CA.F9CB.864D.

apresentados através do FUNDEB não coincidem com a realidade do município.

Quanto a meta 1.4 que determina que o Município deve estabelecer, no primeiro ano de vigência do PNE, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.

Entretanto, essa meta segundo informações não foi alcançada por nenhum município, visto que, dependia para sua execução de critérios determinados pela União que estabelecessem unidade as medidas a serem adotadas.

Em São Francisco de Assis no exercício 2013 a secretaria de educação através de seus representantes reuniu o pessoal e determinou que os atendentes do PIM (Projeto Primeira Infância Melhor) e agentes de saúde realizarem pesquisa *in loco* acerca do número de crianças na faixa etária em questão.

A publicidade quanto a disponibilidade de vagas e atendimento a demanda se deu através de anuncio de rádio e realização de reuniões nas localidades do interior que são de difícil acesso.

Considerando as próprias alegações da equipe técnica o Município vem evoluindo na matéria, mesmo encontrando dificuldades, visto que, esta surge não da disponibilização das vagas, mas do interesse dos responsáveis pelo público alvo.

As ações para garantir a efetivação do PNE se deram inclusive com a reforma das escolas de educação do município melhorando e aumentando o ambiente, conforme cópia do demonstrativo contábil anexo (anexo X).

Outrossim, a escola estadual de ensino médio do Município solicitou que o gestor autorizasse a mesma a formar turmas de educação infantil no exercício 2017, pedido prontamente atendido pelo gestor.

Dessa forma, considerando as medidas tomadas pelo gestor e o aumento na disponibilização de vagas na educação infantil, somadas as dificuldades encontradas em desenvolver as metas estabelecidas pelo PNE, este não deve ser responsabilizado.

Portanto, apresentados os esclarecimentos e considerando o rol probatório em anexo o gestor faz *jus* a aprovação das contas de governo

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C901.3C4E.02CA.F9CB.864D.

em função de que não há gestão sem falhas, todavia, fatos isolados não prejudicam a municipalidade e nem mesmo ao Erário Público, como também na atual crise financeira que o país enfrenta os municípios em geral são as unidades com maior prejuízo e seus gestores são obrigados a cumprir com a lei independente das adversidades.

Nesses termos,
pede deferimento.

São Francisco de Assis, 29 de novembro de 2016.

Luciéle Cristiane Saragoso
OAB/RS 87.384

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C901.3C4E.02CA.F9CB.864D.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: HORÁCIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL, brasileiro, bacharel em direito, solteiro, com RG sob nº 1074317882 e CPF sob nº 823.436.590-87 residente e domiciliado à Rua Ernesto Alves, 1175 bairro Centro em São Francisco de Assis/RS.

OUTORGADA: LUCIÉLE CRISTIANE SARAGOSO, brasileira, casada, advogada, com registro na OAB/RS sob nº 87.384, residente e domiciliada na cidade de São Francisco de Assis/RS.

PODERES: Para o fim especial de, com todos os poderes forem, por mais amplos e especiais que sejam, ainda que aqui não expressos e sem executar os contidos na cláusula "ad juditia", representar a Outorgante em ação judicial previdenciária a ser proposta, como também, junto a Previdência Social requisitar informações e documentos via administrativa, propor ações, notificações, protestos, interpelações e quaisquer medidas judiciais que entender, variar de ações, produzir todo o gênero de provas em direito admitidas, interpor e seguir recurso, transigir, renunciar, confessar, contestar, reconvir, desistir livremente, receber intimações e citações, inclusive iniciar e, enfim, praticar todo e qualquer ato que reputa preciso ao mais fiel e completo cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes, em especial representá-lo em processo nº 002861-0200/15-1 - Contas de Governo 2015.

São Francisco de Assis, 29 de novembro de 2016.

HORÁCIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.ED01.2F5E.689E.7D48.53C6.

Anexo I

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador:
PRE.0541.578C.6227.EF37.FF28.

17 municípios do Centro do RS têm nota 10 no Ranking da Transparência

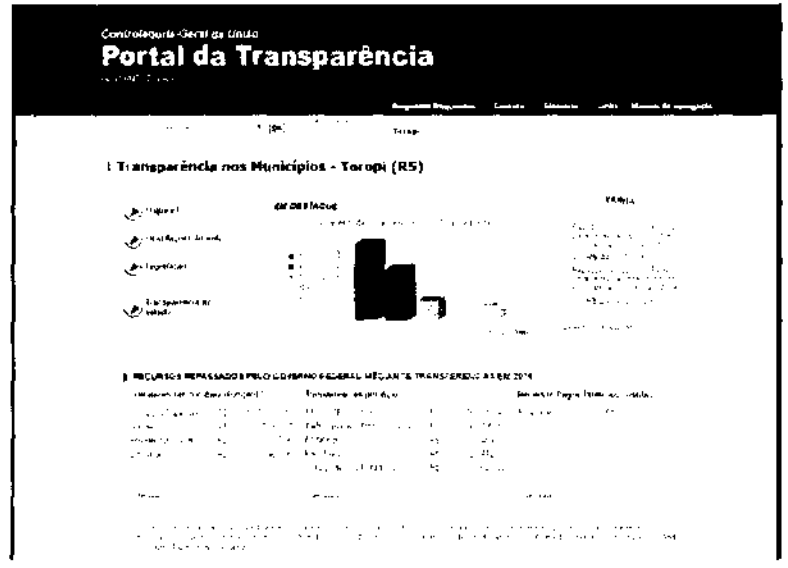


Foto: Reprodução/transparencia.gov.br

Últimas Notícias

Correspondente Ipiranga - 8h

Funcionários de hospital de Tupanciretã entram em greve

Gestor Heir sobre final da Copa do Brasil: "Não estamos pensando neste jogo"

Final da Sul-Americana é suspensa após acidente com equipe da Chape

Governador de SC diz que se mobiliza para apoiar delegação da Chapecoense

Região

Transferindo dados de gaucha.clicrbs.com.br...

Página 352

Processo 02861-0200/15-1

Página da peça 2

Peça 470329

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0071EEE

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0541.578C.6227.EF37.FF28.

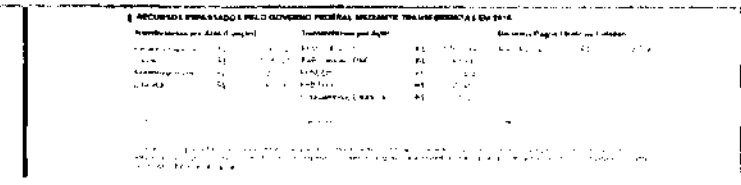


Foto: Reprodução/Transparência.gov.br

Dos 47 municípios gaúchos que receberam **nota 10** na avaliação mais recente do **Projeto Ranking Nacional dos Portais da Transparência** feito pelo Ministério Público Federal, 17 são do Rio Grande do Sul. A primeira avaliação foi feita no início de agosto e a segunda nesta semana.

O ranking considera as informações disponibilizadas [illegible] sobre receitas e despesas [illegible] Dados e informações [illegible] exemplo, [illegible] relação legal [illegible]

O município de [illegible] Agudo [illegible] de que a [illegible] Torgpi [illegible] informações [illegible]

[illegible] Silveira Martins [illegible] 4,6% [illegible] Ao [illegible] 14º lugar.

Governador de SC diz que se mobiliza para apoiar delegação da Chapecoense

Radio Gaucha
Curtir Página
Compartilhar
3 amigos curtiram isso

Vídeos

Falha na conexão segura

Página 353
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 3
Peça 470329
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EEE

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0541.578C.6227.EF37.FF28.

Municípios do Centro do RS com nota 10 na segunda avaliação

Conexão segura

A conexão para www.youtube.com foi interrompida durante o carregamento da página.

Áudios

Previsão Do Te...

Gaúcha - Previsão Do Tempo Em 1 Minuto...

Gaúcha - Governador de SC diz q...

Gaúcha - Nestor Hein sobre final ...

Região

Página 354

Processo 02861-0200/15-1

Página da peça 4

Peça 470329

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0071EEE

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0541.578C.6227.EF37.FF28.

Anexo II

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D509.F552.BFC2.9ECB.9B11.

Ao A/C PI
CPD
PROJUR
21/9/16
Francisco Paulo Gioda
Sec. Min. Adm. e Planejamento

Ilustríssimo Senhor
Responsável pelo Centro de Processamento de Dados da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis

Ao cumprimentá-lo cordialmente solicito informações acerca do cumprimento da Lei nº 12.527 (Lei de acesso a informação), requisitos que segundo o TCE/RS não vêm sendo preenchidos e não estão disponíveis no site oficial do Município. Requisitos estes que seguem:

- Relatório de resultados da execução orçamentária RREO dos últimos seis meses
- Existência do PPA
- Existência da LOA

Art. 30. A autoridade máxima de cada órgão ou entidade publicará, anualmente, em sítio à disposição na internet e destinado à veiculação de dados e informações administrativas, nos termos de regulamento:

I - rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses;

II - rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura;

III - relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.

§ 1º Os órgãos e entidades deverão manter exemplar da publicação prevista no **caput** para consulta pública em suas sedes.

§ 2º Os órgãos e entidades manterão extrato com a lista de informações classificadas, acompanhadas da data, do grau de sigilo e dos fundamentos da classificação.

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 2º Para cumprimento do disposto no **caput**, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).

§ 3º Os sítios de que trata o § 2º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D509.F552.BFC2.9ECB.9B11.

I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

Caso tais requisitos já tenham sido preenchidos e estejam disponíveis no site favor disponibilizar os links correspondentes para resposta ao TCE/RS.

Sem mais agradeço!

Luciéle Cristiane Saragoso
Assessora Jurídica

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D509.F552.BFC2.9ECB.9B11.

Anexo III

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E283.CCD2.32EE.0669.D550.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS

BERÇO DA LITERATURA RIO-GRANDENSE > QUERÊNCIA DO BUGIO

AUTORIZO EM 28/04/16
Horácio B. S. Brasil
Prefeito Municipal

São Francisco de Assis, 25 de abril de 2016

Senhor Prefeito:

Pelo presente venho solicitar a Vossa Excelência a liberação de recursos a fim da contratação de empresa para empresa para hospedagem e confecção de um sistema na forma de Portal, para ser utilizado como página oficial do município. Tal empresa deve ser capaz de migrar todas as informações e funcionalidades existentes na página atual; deve prestar suporte e manutenção da hospedagem e do Portal; fornecer treinamento e capacitação para todos os usuários responsáveis por postagens de informações; disponibilizar ferramentas que utilizem os recursos mais atuais de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); atender integralmente a Lei nº 12.527, de 18.11.2011 (Lei de Acesso à Informação) e a Lei Complementar nº 131, de 27.05.2009 (Lei da Transparência), que dispõe sobre mecanismos de acesso à informação e controle social; ser capaz de adequar o Portal a quaisquer modificações exigidas pelas leis vigentes, e também a outras que venham ser criadas, inerentes ao serviço contratado, assim como às solicitações de alterações realizadas por órgãos fiscalizadores, tais como Tribunal de Contas, Procuradoria da República, Ministério Público, e outros. O Portal também deverá estar disponível 24/7 (vinte quatro horas por dia; sete dias por semana), contar com um painel administrativo e controle por grupos de acesso das informações, além de ter flexibilidade para alterações e/ou adaptações, necessárias para o bom andamento das atividades da Prefeitura, realizadas tanto pelo Administrador do Portal no município, quanto pela empresa contratada, quando solicitado formalmente pela Prefeitura.

26/04/16 Segundo informações do Setor de Contabilidade desta Prefeitura, EXISTE VERBA no projeto: (62) 33903900 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, Recurso 0001 livre, R$ 10.350,43.

Sendo o que tinha para o momento,
Atenciosamente,
Rosane Martins Rodrigues
Téc. Contab. CRCRS 71911
CPF 835 961 710-04
26/04/2016

Francisco Paulo Gioda
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Autorizo empenho e o pagamento dos serviços em 1ª parcela
Prefeitura
29/4/16

Exmo. Sr.
Horácio Benjamin da Silva Brasil
Prefeito Municipal
N/C

Sérgio Soares da Silva
Secretário Mun. Fazenda
Portaria nº: 90/2016
Francisco de Assis-RS

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E283.CCD2.32EE.0669.D550.

Página 360
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 3
Peça 470319
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EE4

TERMO DE REFERÊNCIA DO WEB SITE

Para a Locação do Portal serão observadas algumas fases do processo de criação. Todas as fases deverão ser concluídas em um prazo máximo de 60 dias após a assinatura do contrato. As fases são:

1) Projeto Conceitual;
2) "Desenho" do Portal

A Prefeitura deverá tomar ciência do andamento e da conclusão destas fases e emitir parecer favorável para a criação efetiva do site. Considerando que a Prefeitura poderá solicitar ajustes ou, até mesmo, não aprovar as fases citadas se entender que o resultado destas etapas está em desacordo com as características do objeto, é importante que seja mantido contato constante e apresentação de versões intermediárias, antes do parecer supracitado, para que a contratada tenha tempo hábil para realinhar seu trabalho e proceder em eventuais correções, antes da criação do site propriamente dito.

Fase 1 - **PROJETO CONCEITUAL**: a estrutura do Portal, em se tratando de hierarquia e apresentação das informações, navegabilidade e afins, deve contemplar a do web site atual. Além disto todas as funcionalidades atuais deverão estar previstas.

Espera-se também que seja apresentada uma sugestão de procedimentos de atualização do Portal, incluindo direitos e deveres dos usuários internos (conteudistas, editores, etc), assim como a conveniência ou não de prever áreas de acesso restrito a determinadas páginas do portal, definindo ainda critérios e regulamentos para acesso e postagem de novas informações. Deve-se ter em mente que os procedimentos de atualização e inserção de informações do Portal devem ser realizados por uma ferramenta de gerenciamento de conteúdo do próprio, dando total autonomia aos usuários responsáveis por cada conjunto de informações. Esta ferramenta deverá estar disponível para uso juntamente com o Portal, conforme descrito no objeto em questão.

Fase 2 - **DESENHO DO PORTAL**: trata-se da concepção da aparência do Portal (cores, layout de menus e telas, dimensões, templates, gráficos, etc...). Toda a estrutura definida na fase 1 deverá ser suportada pelo Novo Portal, devendo ser apresentados exemplos das páginas de cada um dos grandes módulos de informação definidos, incluindo funcionalidades que serão disponibilizadas. Além da página principal e das páginas de segundo nível, deverão ser apresentadas também telas com exemplos de preenchimento de formulários, enquetes etc.

Nesta etapa devem ser consideradas as funcionalidades e tendências observadas na construção de portais, considerando que o Portal atual da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis deverá servir de base, inclusive na aparência e nas cores escolhidas.

1. PRAZO PARA A ENTREGA DO WEB SITE

O trabalho deverá ser concluído e o Site deverá estar em pleno funcionamento na Web, com todos os dados do web site atual devidamente importados, no máximo até 60 dias após a assinatura do contrato.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E283.CCD2.32EE.0669.D550.

Página 361
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 4
Peça 470319
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EE4

2. IMPORTAÇÃO DOS DADOS PARA O NOVO PORTAL – WEB SITE

A importação dos dados do web site atual para o novo ficará totalmente a cargo da contratada que se responsabilizará em realizar o processo de forma satisfatória importando todos os dados sem que ocorram perdas de informações.

3. DO OBJETO

Locação de Web Site - Portal Municipal, composto por Web Site com conteúdo dinâmico e administrável, visando demonstrar aos visitantes informações sobre o Município de São Francisco de Assis, além de criar um canal mais próximo para levar informações aos Cidadãos, objetivando a criação e o gerenciamento do Portal Oficial do Município de São Francisco de Assis, compreendendo os seguintes serviços:

• **LOCAÇÃO DE FERRAMENTA DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO:** Consiste na cessão de uso por locação, de uma ferramenta para criação e gerenciamento do Portal Oficial do Município;

• **CONFIGURAÇÃO INICIAL:** Consiste em personalizar o Portal com os símbolos, fotos e cores do Município, realizar a efetiva importação dos dados, hospedagem e configurar e/ou viabilizar a configuração do domínio no servidor onde será hospedado o portal.

• **TREINAMENTO E ASSESSORIA NA IMPLANTAÇÃO:** Treinamento, no mínimo de 10 horas, objetivando a capacitação dos usuários para operar o sistema e potencializar a utilização dos recursos do mesmo; e assessoria na implantação quando da inserção das informações do município e a realização dos primeiros procedimentos de implantação do Portal;

• **ATUALIZAÇÃO TÉCNICA:** Novas funcionalidades e atualizações poderão ser disponibilizadas gratuitamente pela contratada, a seu critério, visando atender melhorias e serviços.

• **DESENVOLVIMENTO CUSTOMIZADO:** Desenvolvimento de customizações no web site e/ou gerenciador de conteúdo, que a Prefeitura vier a necessitar, respeitando os valores da hora técnica de mercado e com orçamento previamente aprovado pela Prefeitura.

• **SUPORTE REMOTO:** Compreende serviços de consultoria via telefone, e-mail e HELP DESK On Line, no horário compreendido das 08:00 às 17:30 em dias úteis, para solução de problemas técnicos e solução de dúvidas de caráter operacional dos usuários do sistema;

• **HOSPEDAGEM DO SISTEMA:** A hospedagem do web site é de responsabilidade da contratada e deverá prover todas as condições necessárias para o perfeito funcionamento do mesmo. Isto inclui medidas de segurança como firewall e backups dos dados. Além disto, não deve haver restrições de espaço para armazenamento dos dados e muito menos de acessos simultâneos que venham a prejudicar o bom funcionamento do portal.

A contratada deverá oferecer conta(s) de acesso ftp para a Prefeitura acessar os arquivos do site caso esta venha a solicitar. Caso a Prefeitura em algum momento opte por fazer a hospedagem em outro local, a contratada de forma alguma poderá se recusar e, ainda, deverá cooperar e auxiliar prestando total suporte em tal procedimento.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E283.CCD2.32EE.0669.D550.

Página 362
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 5
Peça 470319
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EE4

ESTRUTURA MÍNIMA INICIAL DO PROJETO (WEBSITE):

1. Home:

A página principal do projeto será focada e desenvolvida baseada em dois pontos-chave: usabilidade e apelo visual. A usabilidade irá permitir que as informações sejam distribuídas e relacionadas de forma clara e objetiva, facilitando a busca pela informação e tornando o Site um ambiente agradável para se navegar.

O design do projeto terá um apelo visual, ou seja, apresentar um projeto robusto, que não seja visualmente poluído e que também possa transmitir a personalidade da Prefeitura Municipal com simplicidade e força.

A utilização de banners na página principal será distribuída da seguinte forma: 1 banner superior 4 tempos, usado para divulgar campanhas educacionais, institucionais e de informação. Banners localizados no canto direito da página principal, os quais serão linkados com, Página de Eventos, Rotas Turísticas, Informativos, entre outros.

2. Institucional:

1. Apresentação geral da Prefeitura Municipal e de sua atuação, com o objetivo de apresentar ao público em geral uma breve descrição da mesma.
2. Link de acesso direto ao webmail da Prefeitura Municipal.
3. Mapa do Site: Estrutura das páginas do site, com atualização dinâmica das alterações de suas páginas.
4. Políticas de privacidade e direitos autorais relativos à imagens e conteúdos dispostos no site.

3. Página Inicial:

1. Portal do Cidadão
2. Portal do Servidor
3. Ouvidoria Municipal
4. Portal Transparência
5. Notícias

4. Página Inicial – Itens de Menus e Submenus:

1. A Cidade
2. A Prefeitura
3. O Governo Municipal
4. Calendário de eventos
5. Notícias
6. Galeria de Fotos
7. Leis Municipais
8. Rota Turística
9. Licitações
10. Limpeza Urbana
11. Saúde
12. Transportes
13. Links úteis: Página voltada para a publicação de links de terceiros, como:

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E283.CCD2.32EE.0669.D550.

Página 363
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 6
Peça 470319
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EE4

- Governo da União
- Governo Estadual
- Receita Federal
- Busca de CEP
- Direitos do Consumidor
- Delegacias de Trânsito
- Lista Telefônica Online

14. Informativo
15. Fale Conosco

ESTRUTURA DO PROJETO (GERENCIADORES):

Painel do Sistema Administrativo:

1. Gerência de tipos de usuários cadastrados no site – limitado a quatro níveis de usuários.
2. Gerência da Galeria de Fotos.
3. Gerência das notícias publicadas na página Notícias e dos eventos cadastrados na página Eventos.
4. Gerência dos textos e informações utilizados na página principal e nas páginas internas, incluindo as informações das páginas: Portal do Cidadão, Portal do Servidor, Portal Transparência, A Cidade, A Prefeitura, O Governo Municipal, Orçamento Participativo, Leis Municipais, Rota Turística, Licitações, Limpeza Urbana, Saúde, Transportes e Informativo.
5. Gerência dos banners utilizados na página principal.
6. Gerência das mensagens recebidas via Fale Conosco.

RECURSOS ADICIONAIS:

1. Integração com sistemas de busca na web, que permite análises, mensuração de estatísticas de acesso, páginas vistas, entre outros.
2. Navegação Multi-Browser, permitindo a correta visualização do site nos mais diversos navegadores, como Internet Explorer, Mozilla Firefox, Safari e Chrome.
3. Desenvolvimento orientado pelas normas W3C, que garante alto nível de codificação, usabilidade de navegação e disponibilização em mecanismos de busca.
4. Desenvolvimento de todo site mobile "responsivo" - permite visualizar o site corretamente adaptado a dispositivos móveis como tablets, smartphones, entre outros.

O conteúdo definitivo será estruturado de acordo com o planejamento estratégico, definido no projeto.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E283.CCD2.32EE.0669.D550.

Página 364
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 7
Peça 470319
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EE4

PESQUISA DE PREÇO

Com a finalidade de elaborar orçamento para contratação do seguinte serviço, solicitamos sua cotação de preço:

Item	Produtos	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	Contratação empresa para hospedagem e confecção de um sistema na forma de Portal, para ser utilizado como página oficial do município. Tal empresa deve ser capaz de migrar todas as informações e funcionalidades existentes na página atual; deve prestar suporte e manutenção da hospedagem e do Portal; fornecer treinamento e capacitação para todos os usuários responsáveis por postagens de informações; disponibilizar ferramentas que utilizem os recursos mais atuais de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); atender integralmente a Lei nº 12.527, de 18.11.2011 (Lei de Acesso à Informação) e a Lei Complementar nº 131, de 27.05.2009 (Lei da Transparência), que dispõe sobre mecanismos de acesso à informação e controle social; ser capaz de adequar o Portal a quaisquer modificações exigidas pelas leis vigentes, e também a outras que venham ser criadas, inerentes ao serviço contratado, assim como às solicitações de alterações realizadas por órgãos fiscalizadores, tais como Tribunal de Contas, Procuradoria da República, Ministério Público, e outros. O Portal também deverá estar disponível 24/7 (vinte quatro horas por dia; sete dias por semana), contar com um painel administrativo e controle por grupos de acesso das informações, além de ter flexibilidade para alterações e/ou adaptações, necessárias para o bom andamento das atividades da Prefeitura, realizadas tanto pelo Administrador do Portal no município, quanto pela empresa contratada, quando solicitado formalmente pela Prefeitura, conforme termo de referência do Web Site em anexo	Serviço	01		
				TOTAL	

Consulta feita à: _____

Data :___/____/2016

Assinatura e carimbo da empresa

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E283.CCD2.32EE.0669.D550.

TERMO DE REFERÊNCIA DO WEB SITE

Para a Locação do Portal serão observadas algumas fases do processo de criação. Todas as fases deverão ser concluídas em um prazo máximo de 60 dias após a assinatura do contrato. As fases são:

1) Projeto Conceitual;
2) "Desenho" do Portal

A Prefeitura deverá tomar ciência do andamento e da conclusão destas fases e emitir parecer favorável para a criação efetiva do site. Considerando que a Prefeitura poderá solicitar ajustes ou, até mesmo, não aprovar as fases citadas se entender que o resultado destas etapas está em desacordo com as características do objeto, é importante que seja mantido contato constante e apresentação de versões intermediárias, antes do parecer supracitado, para que a contratada tenha tempo hábil para realinhar seu trabalho e proceder em eventuais correções, antes da criação do site propriamente dito.

Fase 1 - **PROJETO CONCEITUAL**: a estrutura do Portal, em se tratando de hierarquia e apresentação das informações, navegabilidade e afins, deve contemplar a do web site atual. Além disto todas as funcionalidades atuais deverão estar previstas.

Espera-se também que seja apresentada uma sugestão de procedimentos de atualização do Portal, incluindo direitos e deveres dos usuários internos (conteudistas, editores, etc), assim como a conveniência ou não de prever áreas de acesso restrito a determinadas páginas do portal, definindo ainda critérios e regulamentos para acesso e postagem de novas informações. Deve-se ter em mente que os procedimentos de atualização e inserção de informações do Portal devem ser realizados por uma ferramenta de gerenciamento de conteúdo do próprio, dando total autonomia aos usuários responsáveis por cada conjunto de informações. Esta ferramenta deverá estar disponível para uso juntamente com o Portal, conforme descrito no objeto em questão.

Fase 2 - **DESENHO DO PORTAL:** trata-se da concepção da aparência do Portal (cores, layout de menus e telas, dimensões, templates, gráficos, etc...). Toda a estrutura definida na fase 1 deverá ser suportada pelo Novo Portal, devendo ser apresentados exemplos das páginas de cada um dos grandes módulos de informação definidos, incluindo funcionalidades que serão disponibilizadas. Além da página principal e das páginas de segundo nível, deverão ser apresentadas também telas com exemplos de preenchimento de formulários, enquetes etc.

Nesta etapa devem ser consideradas as funcionalidades e tendências observadas na construção de portais, considerando que o Portal atual da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis deverá servir de base, inclusive na aparência e nas cores escolhidas.

1. PRAZO PARA A ENTREGA DO WEB SITE

O trabalho deverá ser concluído e o Site deverá estar em pleno funcionamento na Web, com todos os dados do web site atual devidamente importados, no máximo até 60 dias após a assinatura do contrato.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E283.CCD2.32EE.0669.D550.

2. IMPORTAÇÃO DOS DADOS PARA O NOVO PORTAL – WEB SITE

A importação dos dados do web site atual para o novo ficará totalmente a cargo da contratada que se responsabilizará em realizar o processo de forma satisfatória importando todos os dados sem que ocorram perdas de informações.

3. DO OBJETO

Locação de Web Site - Portal Municipal, composto por Web Site com conteúdo dinâmico e administrável, visando demonstrar aos visitantes informações sobre o Município de São Francisco de Assis, além de criar um canal mais próximo para levar informações aos Cidadãos, objetivando a criação e o gerenciamento do Portal Oficial do Município de São Francisco de Assis, compreendendo os seguintes serviços:

• **LOCAÇÃO DE FERRAMENTA DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO:** Consiste na cessão de uso por locação, de uma ferramenta para criação e gerenciamento do Portal Oficial do Município;

• **CONFIGURAÇÃO INICIAL:** Consiste em personalizar o Portal com os símbolos, fotos e cores do Município, realizar a efetiva importação dos dados, hospedagem e configurar e/ou viabilizar a configuração do domínio no servidor onde será hospedado o portal.

• **TREINAMENTO E ASSESSORIA NA IMPLANTAÇÃO:** Treinamento, no mínimo de 10 horas, objetivando a capacitação dos usuários para operar o sistema e potencializar a utilização dos recursos do mesmo; e assessoria na implantação quando da inserção das informações do município e a realização dos primeiros procedimentos de implantação do Portal;

• **ATUALIZAÇÃO TÉCNICA:** Novas funcionalidades e atualizações poderão ser disponibilizadas gratuitamente pela contratada, a seu critério, visando atender melhorias e serviços.

• **DESENVOLVIMENTO CUSTOMIZADO:** Desenvolvimento de customizações no web site e/ou gerenciador de conteúdo, que a Prefeitura vier a necessitar, respeitando os valores da hora técnica de mercado e com orçamento previamente aprovado pela Prefeitura.

• **SUPORTE REMOTO:** Compreende serviços de consultoria via telefone, e-mail e HELP DESK On Line, no horário compreendido das 08:00 às 17:30 em dias úteis, para solução de problemas técnicos e solução de dúvidas de caráter operacional dos usuários do sistema;

• **HOSPEDAGEM DO SISTEMA:** A hospedagem do web site é de responsabilidade da contratada e deverá prover todas as condições necessárias para o perfeito funcionamento do mesmo. Isto inclui medidas de segurança como firewall e backups dos dados. Além disto, não deve haver restrições de espaço para armazenamento dos dados e muito menos de acessos simultâneos que venham a prejudicar o bom funcionamento do portal.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E283.CCD2.32EE.0669.D550.

A contratada deverá oferecer conta(s) de acesso ftp para a Prefeitura acessar os arquivos do site caso esta venha a solicitar. Caso a Prefeitura em algum momento opte por fazer a hospedagem em outro local, a contratada de forma alguma poderá se recusar e, ainda, deverá cooperar e auxiliar prestando total suporte em tal procedimento.

ESTRUTURA MÍNIMA INICIAL DO PROJETO (WEBSITE):

1. Home:

A página principal do projeto será focada e desenvolvida baseada em dois pontos-chave: usabilidade e apelo visual. A usabilidade irá permitir que as informações sejam distribuídas e relacionadas de forma clara e objetiva, facilitando a busca pela informação e tornando o Site um ambiente agradável para se navegar.

O design do projeto terá um apelo visual, ou seja, apresentar um projeto robusto, que não seja visualmente poluído e que também possa transmitir a personalidade da Prefeitura Municipal com simplicidade e força.

A utilização de banners na página principal será distribuída da seguinte forma: 1 banner superior 4 tempos, usado para divulgar campanhas educacionais, institucionais e de informação. Banners localizados no canto direito da página principal, os quais serão linkados com, Página de Eventos, Rotas Turísticas, Informativos, entre outros.

2. Institucional:

1. Apresentação geral da Prefeitura Municipal e de sua atuação, com o objetivo de apresentar ao público em geral uma breve descrição da mesma.
2. Link de acesso direto ao webmail da Prefeitura Municipal.
3. Mapa do Site: Estrutura das páginas do site, com atualização dinâmica das alterações de suas páginas.
4. Políticas de privacidade e direitos autorais relativos à imagens e conteúdos dispostos no site.

3. Página Inicial:

1. Portal do Cidadão
2. Portal do Servidor
3. Ouvidoria Municipal
4. Portal Transparência
5. Notícias

4. Página Inicial – Itens de Menus e Submenus:

1. A Cidade
2. A Prefeitura
3. O Governo Municipal
4. Calendário de eventos
5. Notícias
6. Galeria de Fotos

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E283.CCD2.32EE.0669.D550.

7. Leis Municipais
8. Rota Turística
9. Licitações
10. Limpeza Urbana
11. Saúde
12. Transportes
13. Links úteis: Página voltada para a publicação de links de terceiros, como:
 - Governo da União
 - Governo Estadual
 - Receita Federal
 - Busca de CEP
 - Direitos do Consumidor
 - Delegacias de Trânsito
 - Lista Telefônica Online

14. Informativo
15. Fale Conosco

ESTRUTURA DO PROJETO (GERENCIADORES):

Painel do Sistema Administrativo:

1. Gerência de tipos de usuários cadastrados no site – limitado a quatro níveis de usuários.
2. Gerência da Galeria de Fotos.
3. Gerência das notícias publicadas na página Notícias e dos eventos cadastrados na página Eventos.
4. Gerência dos textos e informações utilizados na página principal e nas páginas internas, incluindo as informações das páginas: Portal do Cidadão, Portal do Servidor, Portal Transparência, A Cidade, A Prefeitura, O Governo Municipal, Orçamento Participativo, Leis Municipais, Rota Turística, Licitações, Limpeza Urbana, Saúde, Transportes e Informativo.
5. Gerência dos banners utilizados na página principal.
6. Gerência das mensagens recebidas via Fale Conosco.

RECURSOS ADICIONAIS:

1. Integração com sistemas de busca na web, que permite análises, mensuração de estatísticas de acesso, páginas vistas, entre outros.
2. Navegação Multi-Browser, permitindo a correta visualização do site nos mais diversos navegadores, como Internet Explorer, Mozilla Firefox, Safari e Chrome.
3. Desenvolvimento orientado pelas normas W3C, que garante alto nível de codificação, usabilidade de navegação e disponibilização em mecanismos de busca.
4. Desenvolvimento de todo site mobile "responsivo" - permite visualizar o site corretamente adaptado a dispositivos móveis como tablets, smartphones, entre outros.

O conteúdo definitivo será estruturado de acordo com o planejamento estratégico, definido no projeto.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E283.CCD2.32EE.0669.D550.

PESQUISA DE PREÇO

Com a finalidade de elaborar orçamento para contratação do seguinte serviço, solicitamos sua cotação de preço.

Item	Produtos	Unid.	Quant	Preço Unitário	Preço Total
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	Contratação empresa para hospedagem e confecção de um sistema na forma de Portal, para ser utilizado como página oficial do município. Tal empresa deve ser capaz de migrar todas as informações e funcionalidades existentes na página atual; deve prestar suporte e manutenção da hospedagem e do Portal; fornecer treinamento e capacitação para todos os usuários responsáveis por postagens de informações, disponibilizar ferramentas que utilizem os recursos mais atuais de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); atender integralmente a Lei nº 12.527, de 18.11.2011 (Lei de Acesso à Informação) e a Lei Complementar nº 131, de 27.05.2009 (Lei da Transparência), que dispõe sobre mecanismos de acesso à informação e controle social; ser capaz de adequar o Portal a quaisquer modificações exigidas pelas leis vigentes, e também a outras que venham ser criadas, inerentes ao serviço contratado, assim como as solicitações de alterações realizadas por órgãos fiscalizadores, tais como Tribunal de Contas, Procuradoria da República, Ministério Público, e outros O Portal também deverá estar disponível 24 7 (vinte quatro horas por dia; sete dias por semana), contar com um painel administrativo e controle por grupos de acesso das informações, além de ter flexibilidade para alterações e ou adaptações, necessárias para o bom andamento das atividades da *Prefeitura, realizadas tanto* pelo Administrador do Portal no município, quanto pela empresa contratada, quando solicitado formalmente pela Prefeitura, conforme termo de referência do Web Site em anexo	Serviço	01	12 vezes de 887,90	10.654,90
				TOTAL	10.654,90

Consulta feita a: DataWare – Sistema de Informações - DataWare – Infraestrutura
CNPJ 20.793.388/0001-32

Data: 02/05/2016

20793388/0001-32
FUZZER E SOUZA LTDA - ME
Rua Emílio Noal 151, Ceramica
CEP 99700-000
ERECHIM - RS

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E283.CCD2.32EE.0669.D550.

12
A

PESQUISA DE PREÇO

Com a finalidade de elaborar orçamento para contratação do seguinte serviço, solicitamos sua cotação de preço:

Item	Produtos	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	Contratação empresa para hospedagem e confecção de um sistema na forma de Portal, para ser utilizado como página oficial do município. Tal empresa deve ser capaz de migrar todas as informações e funcionalidades existentes na página atual; deve prestar suporte e manutenção da hospedagem e do Portal; fornecer treinamento e capacitação para todos os usuários responsáveis por postagens de informações; disponibilizar ferramentas que utilizem os recursos mais atuais de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); atender integralmente a Lei nº 12.527, de 18.11.2011 (Lei de Acesso à Informação) e a Lei Complementar nº 131, de 27.05.2009 (Lei da Transparência), que dispõe sobre mecanismos de acesso à informação e controle social; ser capaz de adequar o Portal a quaisquer modificações exigidas pelas leis vigentes, e também a outras que venham ser criadas, inerentes ao serviço contratado, assim como às solicitações de alterações realizadas por órgãos fiscalizadores, tais como Tribunal de Contas, Procuradoria da República, Ministério Público, e outros. O Portal também deverá estar disponível 24/7 (vinte quatro horas por dia, sete dias por semana), contar com um painel administrativo e controle por grupos de acesso das informações, além de ter fácil implementação de alterações e/ou adições necessárias para o bom andamento das atividades da Prefeitura, realizadas tanto pela administração do Portal no município, quanto pela empresa contratada, quando solicitada oficialmente pela Prefeitura, conforme itens de referência no Web Site em anexo.	Serviço	01	12 vezes de 1.135,58	13.627,00
				TOTAL	13.627,00

Consulta feita [illegible] DESTINADA - ME

Data: [illegible]

[illegible] DESTINADA - ME
[illegible] PEREIRA

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E283.CCD2.32EE.0669.D550.

15. A

PESQUISA DE PREÇO

Com a finalidade de elaborar orçamento para contratação do seguinte serviço, solicitamos sua cotação de preço:

Item	Produtos	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	Contratação empresa para hospedagem e confecção de um sistema na forma de Portal, para ser utilizado como página oficial do município. Tal empresa deve ser capaz de migrar todas as informações e funcionalidades existentes na página atual; deve prestar suporte e manutenção da hospedagem e do Portal; fornecer treinamento e capacitação para todos os usuários responsáveis por postagens de informações; disponibilizar ferramentas que utilizem os recursos mais atuais de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); atender integralmente a Lei nº 12.527, de 18.11.2011 (Lei de Acesso à Informação) e a Lei Complementar nº 131, de 27.05.2009 (Lei da Transparência), que dispõe sobre mecanismos de acesso à informação e controle social; ser capaz de adequar o Portal a quaisquer modificações exigidas pelas leis vigentes, e também a outras que venham ser criadas, inerentes ao serviço contratado, assim como às solicitações de alterações realizadas por órgãos fiscalizadores, tais como Tribunal de Contas, Procuradoria da República, Ministério Público, e outros. O Portal também deverá estar disponível 24/7 (vinte quatro horas por dia; sete dias por semana), contar com um painel administrativo e controle por grupos de acesso das informações, além de ter flexibilidade para alterações e/ou adaptações, necessárias para o bom andamento das atividades da Prefeitura, realizadas tanto pelo Administrador do Portal no município, quanto pela empresa contratada, quando solicitado formalmente pela Prefeitura, conforme termo de referência do Web Site em anexo	Serviço	01	1.890 + 11 vezes de 443,58	6.769,38
				TOTAL	6.769,38

Consulta feita à: ASTRUS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Astrus Com. Visual Ltda
Av. Maurício Cardoso, 899
CNPJ 07.311.870/0001-20
Fone/Fax (54) 3519 9730
sac@astrusweb.com

Data :27/04/2016

Assinatura e carimbo da empresa

Scanned by CamScanner

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E283.CCD2.32EE.0669.D550.

Página 372
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 15
Peça 470319
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EE4

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.311.870/0001-20 MATRIZ		01/04/2005

NOME EMPRESARIAL
ASTRU'S COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASTRUSWEB

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MAURICIO CARDOSO	899	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.700-000	CENTRO	ERECHIM	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 3519-9730

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/04/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/05/2016** às **09:00:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E283.CCD2.32EE.0669.D550.

Página 373
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 16
Peça 470319
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EE4

15 A

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07311870/0001-20
Razão Social: ASTRUS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Endereço: RUA SAULLE PAGNOCELLI 27 SALA 22 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2016 a 10/06/2016

Certificação Número: 2016051202573274627872

Informação obtida em 12/05/2016, às 08:54:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E283.CCD2.32EE.0669.D550.

Página 374
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 17
Peça 470319
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EE4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASTRU'S COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.311.870/0001-20
Certidão nº: 47562879/2016
Expedição: 12/05/2016, às 08:59:32
Validade: 07/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASTRU'S COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.311.870/0001-20, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E283.CCD2.32EE.0669.D550.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0009494980**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ASTRU S COMUNICACAO VISUAL LTDA ME**

Endereço: -

CNPJ: **07.311.870/0001-20**

Certificamos que, aos **07** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2016**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unisão estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 5/6/2016.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0018557613**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E283.CCD2.32EE.0669.D550.

Página 376
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 19
Peça 470319
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EE4

PARECER JURÍDICO

Da: Procuradoria Jurídica
Para: Gabinete do Prefeito Municipal
Assunto: Possibilidade de Dispensa de licitação

O procedimento trata a respeito de parecer jurídico por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para contratação de para hospedagem e convecção de um sistema na forma de portal, para ser utilizado como página oficial do município de acordo com o postulado pelo município.

A Secretaria informa previamente que no orçamento em exercício existem verbas para cobrirem as despesas decorrentes.

A justificativa demonstra a real necessidade do procedimento postulado, vez que a contratação é a maneira apropriada e legal, no momento, para não ocasionar um transtorno e prejuízo grande ao município, visto que atenderá integralmente a lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação) e a lei complementar nº 131/2009(Lei de Transparência), importante salientar que existe obrigatoriedade legal para cumprimento do solicitado.

Ante ao exposto, opinamos pela dispensa de licitação com base no artigo 24, II da lei nº 8.666/93.

Dr. Claro Biscaino Cáceres
Procurador Jurídico do Município
OAB 27.130

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E283.CCD2.32EE.0669.D550.

Página 377
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 20
Peça 470319
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EE4

Of. nº 235/2016. São Francisco de Assis, 18 de maio de 2016.

Prezado Senhor

Estou encaminhando para publicação Extrato da Dispensa de Licitação nº 016/2016, enviar faturas para:

- Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis
- Rua – João Moreira, nº 1707
- CNPJ/MF 87.896.882/0001-01
- CEP: 97.610-000

Atenciosamente

HORÁCIO BENJAMIN DA SILVA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E283.CCD2.32EE.0669.D550.

Página 378
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 21
Peça 470319
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2016

O Prefeito Municipal de São Francisco de Assis torna público que **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 016/2016, nas seguintes condições:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis;
CONTRATADA: Astru's Comunicação Visual Ltda, CNPJ nº 07.311.870/0001-20;
VALOR: R$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) Implantação, R$ 443,58 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinqüenta e oito centavos) Mensal;
OBJETO: Contratação de empresa para hospedagem e confecção de um sistema em forma de portal, para ser utilizado como pagina oficial do Município;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de maio de 2016.

HORÁCIO BENJAMIN DA SILVA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E283.CCD2.32EE.0669.D550.

COMUNICADO Nº 025/2016.

Ao setor de compras Valores de publicações para autorização de empenhos.

Publicação **Dispensa de Licitação nº 016/2016** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A RAZÃO – R$ 165,76

São Francisco de Assis, 20 de maio de 2016.

Francisco Paulo Gioda
Secretário Municipal de
Administração e planejamento

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E283.CCD2.32EE.0669.D550.

BOM DIA VANICE,

SEGUE

DATA PUBLICAÇÃO 20/05/2016
VALOR R$ 165,76 2X8
DL 16/16

GILMARBW

Página 380
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 23
Peça 470319
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EE4

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E283.CCD2.32EE.0669.D550.

CLASSIFICADOS A RAZÃO

Página 381
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 24
Peça 470319
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EE4

IMÓVEIS VENDA

Aluga-se ou Vende-se Apto 2 dorm., dep. e gar.c/ elev. cond. Baixo localização início av. Goeth / Parque moinhos de Vento.Tratar (55) 9974 2691.

PALMA Vende;Casa 2 dorm., pátio. P.Pinheiro Machado, ót. local R$ 285 mil - F:9648 4678 - CRECI 44170.

CAPÃO DA CANOA - apto 2dorm., de frente, 1 suíte + dep. de empr. c/ wc aux. completamente mobiliado, cozinha e copa chur., área de serviço, elevador digital, box p/ carro, poucos metros do mar R$299 mil cód. 1443. F: (51) 8436 3594 c/ Adriana Cr. 51620

CAPÃO DA CANOA - apto 2º andar todo mobiliado e d[illegible]to, sala estar/ja[illegible], coz. equipada, lavanderia completa, melhor orientação solar, leste/ norte, elevador digital, gás central, box p/ carro e depósito R$235 mil cod. 1401 F: (51) 8436 3594 c/ Adriana Cr. 51620

CAPÃO DA CANOA - apto 2dorm., dep. e gar.c/ elev. cond. Baixo localização início av. Goeth / Parque moinhos de Vento.Tratar (55) 9974 2691.

Cobertura duplex 2dorm., gar., 2carros, próx., Forum e Big R$320mil. F:9648 4678 - CRECI 44170.

PALMA Venda; Investidor: kitnet. av. Itaimbé, ót. loc. ao lado da Prefeitura. R$ 105 mil - F:9648 4678 - CRECI 44170.

PALMA Venda;Apto 3 dorm, gar, prox. UNIFRA 2, s. festas cond. fechado somente R$ 198 mil F:9648 4678 - CRECI 44170.

PALMA Vende:Casa Barbada terreno 11 x 40 Pé de Platano R$ 110 mil - F:9648 4678 - CRECI 44170.

PALMA vende: IMPERDÍVEL: chácara com 3ha, quarta colônia, somente R$60.000 F:9648 4678-CRECI 44170.

BARBADA: VENDO Casa Itaara no Parque Serrano terreno . 20X50, R$ 85mil Tr. 9623 4439

VENDO: Casa no centro da Itaara. terreno 30x38 gar. p/ 4 carros R$ 250 mil - Tr. 9623 4439

TERRENO 40x80 na principal do Jardim Berleze, bem no alto e bem localizado. Vl: 350 mil.

F: 9989.0551

PUB. LEGAIS

CLASSIFICADOS A RAZÃO
Liderança e Tradição
www.arazao.com.br

SINDICATO DOS MUNICIPÁRIOS DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

No uso das atribuições que me conferem os Estatutos da Entidade, convoco todos os filiados, de acordo com os Estatutos Sociais e o Regimento Eleitoral em vigor, para exercerem o direito de voto para a Diretoria Executiva, Conselho de Representantes, Conselho Fiscal e Delegados junto à Federação no dia 20 de junho de 2016, das 8h às 17h na sede do sindicato, nas escolas municipais durante o horário das aulas, e também em uma urna itinerante.

O prazo para registro de chapas será de 10 dias a partir desta data, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, na sede do Sindicato, na rua Pinheiro Rocha, 312, onde se encontra afixado o edital.

Em havendo 2ª votação, será no dia 05/07/2016, em havendo 3ª votação, será dia 08/07/2016, nos mesmos horários e locais acima citados.

São Francisco de Assis, 20 de maio de 2016.

Clauriel Medeiros Lanes
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2016

O Prefeito Municipal de São Francisco de Assis torna público que **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 015/2016, solicitada pela Secretaria de Educação e Cultura, nas seguintes condições:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis;

CONTRATADA: Pampeiro Caminhões e Peças Ltda. CNPJ nº 92.361.161/0001-29;

VALOR GLOBAL: R$ 13.434,01 (treze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e um centavo);

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para realização de conserto e troca de peças do veículo escolar placas ISN 2674;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de maio de 2016.

HORÁCIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO ALIANÇA PELO SAMBA
Reg. Civil de Pessoas Jurídicas nº 6475
Edital nº 01/16

A Associação Aliança Pelo Samba, conforme o que determina o artigo 34º e artigo 35 do seu estatuto, convoca os seus Associados para uma Assembléia Geral a ser realizada no dia vinte e nove de maio do corrente ano (29/05/2016) a partir das quinze horas e trinta minutos (15h e 30 min) em sua sede lotada no Largo da Viação Férrea, s/nº, sala 8, nesta cidade, a primeira chamada será às 15 horas (15h) e a segunda às quinze horas e trinta minutos (15h e 30 min) com qualquer quorum.

O assunto do dia será a eleição da Diretoria Executiva. Sendo observado que as inscrições das chapas concorrentes deverão ser realizadas no dia da assembleia até o momento que o presidente da mesma declarar aberto os trabalhos referentes à eleição dos cargos a serem preenchidos.

Santa Maria, 18 de maio de 2016.

Aldione Flores do Amaral
Presidente Provisória da Diretoria Executiva
Associação Aliança Pelo Samba

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 011/2016. Data: 03 de junho de 2016, às 9:00 horas. Objeto: Contratação de Empresa para Construção de 04 mangueiras e reforma de 02 mangueiras no interior do Município. Edital na Prefeitura Municipal à Av. Integração, 2681, pelo fone nº (055)-3278-1135, ramal 211, pelo email: compras@pinhalgrande.rs.gov.br em horário de expediente ou no site: http://www.pinhalgrande.rs.gov.br.

Pinhal Grande, 18 de maio de 2016.
Selmar Roque Durigon – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 56/2016 – PROCESSO Nº 31/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016 – Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para reforma e ampliação do Playground da Praça Vicente Pelicoli de Faxinal do Soturno. Contratada: Kranke Brinquedos Pedagogicos Ltda – EPP, CNPJ sob o nº 80.125.305/0001-69. Valor: R$ 174.000,00 (cento setenta quatro mil reais). Lei 8.666/93. Volnei Colvero Savegnago. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
EXTRATO DE EDITAL Nº 001/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

Objetiva

TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob o regime Estatutário, para os Cargos de Auxiliar de Administração e Oficial Administrativo. INSCRIÇÕES de 20/05/2016 a 29/05/2016, pelo site www.objetivas.com.br. O Edital na íntegra, com maiores informações, encontra-se divulgado no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal e nos sites www.objetivas.com.br e www.saolourodopolesine.rs.gov.br. São João do Polêsine, em 20 de maio de 2016. Valeriana Maria Bulegon Gumen - Prefeita Municipal.

EMPREGOS

PROCURA-SE UMA PESSOA APOSENTADA P TRABALHAR MEIO TURNO NA PARTE DA TARDE QUE SEJA DISPONIVEL E MORE EM CAMOBI F3307 5037

MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO
AVISO DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES

O município de Formigueiro, em conformidade com o disposto no artigo 34, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, e Decreto Municipal nº 3691/2013, comunica aos interessados que está promovendo o cadastramento de fornecedores de produtos, serviços e obras, bem como a atualização do registro cadastral já existente, com vistas à participação em futuras licitações. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Formigueiro, sito na Av. João Isidoro nº 222, Bairro Centro na cidade de Formigueiro-RS ou pelo telefone (55) 3236-1200, ramais 218 ou 220, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min as 17h00min

Formigueiro, 20 de maio de 2016
Gildo Benjamin Bortolotto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2016

O Prefeito Municipal de São Francisco de Assis torna público que **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 016/2016, nas seguintes condições:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis;

CONTRATADA: Astru's Comunicação Visual Ltda, CNPJ nº 07.311.870/0001-20;

VALOR: R$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) Implantação, R$ 443,58 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos) Mensal;

OBJETO: Contratação de empresa para hospedagem e confecção de um sistema em forma de portal, para ser utilizado como pagina oficial do Município;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de maio de 2016.

HORÁCIO BENJAMIN DA SILVA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX - DEPA
COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA

O Colégio Militar de Santa Maria torna público que será realizada no site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação para registro de preços (SISRP) na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 3/2016. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos. ABERTURA: 6 de junho de 2016, às 08:00 horas (horário de Brasília). O edital poderá ser obtido através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores esclarecimentos serão fornecidos pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/CMSM), no telefone: (55) 3212-2500, ramal 311.

Santa Maria-RS, 20 de maio de 2016.
VICTOR HUGO GOMES CENTENO – Cel
Ordenador de Despesas do Colégio Militar de Santa Maria

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2016
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO torna público que **RATIFICA** a dispensa de Licitação nº 22/2016, nas seguintes condições:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

CONTRATADA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Instrumentais para UBS.

Valor: R$ 6.154,49 (seis mil cento cinquenta quatro reais quarenta nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Faxinal do Soturno – RS, 12 de maio de 2016.
Dirceu Jose Casarin - Prefeito Municipal em Exercício

IMÓV. ALUGUEL

PARA ANUNCIAR no Jornal A Razão, venha à rua Serafim Valandro, 1284, ou ligue (55) 3217 5100.

ALUGO quarto em apto no Centro. - F: 0112 2501 / 9192 9699

Aluga apto 1 dorm, sac, chur, gar, centro, prédio c/ salão de festas e playgraund, direto c/ proprietário F: 9975 2210 / 8444 5270

ACOMPANHANTES

** *LOIRINHA BRONZEADA 23a. F:9148 7199 / 9985 9633

** JESSIKA TRANSEX ** F:55 9945 0403 c/ fotos www.jessikagaucha.com

** JULIANA R$60,00 9192 6058

*** JAMILY *** GAROTA CARINHOSA. F:9214 3171

AMANDA F:9164 4470 /8167 9893 ap c/ar

A MELHOR F: 9971 0937

CRIS COM NOVA PARCEIRA com local Central. F:9168 2903

DEBORA RIOS transex deborabiogsport. com.br F:9715 5163

FE. MENINA.TRANSEX loira gostosa corpo escultural peas. atv, dotada c/ local. www. fernanda terraciny 2015.blogspot.com.br F:9698 7157 +18a

FERNANDA 18 ANOS R$60,00. F:9207 6810

HANNA R$50. C/ local. F:9179 7856

HANNA R$50. C/ local. F:9179 7856

LARISSA C/ LOCAL e ar. F:9166 2630/ 9673 9722

PATY Fone:9115 4136/ 9578 9904 / 8125 0133

Transex Viviam Novidade 1a vez em S. Maria Morena deliciosamente sexy realize suas fantasias F:96403165 www.belassanta.com.br

PARA ANUNCIAR no Jornal A Razão, venha à rua Serafim Valandro, 1284, ou ligue (55) 3217 5100.

SERV. PROFISS.

OFEREÇO-ME para serviços gerais e tenho carteira B. F: 9178 1483

SPLIT VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO. F:9956 7600 /8426 3390 / 9117 5908 / 8166 0917

RELIGIÃO

AGRADEÇO A SANTA CLARA POR GRAÇAS ALCANÇADAS. L.C.B

VEÍCULOS

FIAT

Freemont 2014 2.4, 6 marchas, autom, branca, único dono R$ 76 mil (IVR -5888) A/c troca F: 8403 4403

FORD

FORD KA 1.0, 98, EMBOM ESTADO, (IIO7031) F: 8434 7672

RENAULT

Megane Dynamic 2007 2.0 autom.couro comp. Top R$ 20.500,00 Só a Vista (INJ 8772) F: 8403 4403

OUTROS

BMW 528 I.A. 1997 2.8.6 cilindros, aut, bancos em couro, elétricos, Top (MAL 0528) a/c troca R$ 25 mil F: 8403 4403

DIVERSOS

Vende-se Colchões Magnéticos e Terapêuticos produzidos sob medida tratar 8434 7672

VENDO PONTO COMERCIAL na Rua Venâncio Aires há mais de 30 anos de atuação no comercio Santamariense com excelente localização e ótima referência pintado e reformado recentemente motivo da venda aposentadoria F: 9103 9277







Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E283.CCD2.32EE.0669.D550.

Página 382
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 25
Peça 470319
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2016

O Prefeito Municipal de São Francisco de Assis torna público que **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 016/2016, nas seguintes condições:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis;
CONTRATADA: Astru's Comunicação Visual Ltda, CNPJ nº 07.311.870/0001-20;
VALOR: R$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) Implantação, R$ 443,58 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinqüenta e oito centavos) Mensal;
OBJETO: Contratação de empresa para hospedagem e confecção de um sistema em forma de portal, para ser utilizado como pagina oficial do Município;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de maio de 2016.

HORÁCIO BENJAMIN DA SILVA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO
Certifico em razão do meu cargo que um exemplar do presente documento esteve afixado no mural da Prefeitura Municipal no período de
18/05/2016
a
30/05/2016
São Francisco de Assis
Sandri Della-Pace
Agente Administrativo

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E283.CCD2.32EE.0669.D550.

Página 383
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 26
Peça 470319
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EE4

...ção em ... do meu cargo ... exemplar do presente documento ... afixado no mural da Prefeitura ... período de 24/06/2016 a 01/07/2016
São Francisco de Assis
Cinara Della-Pace
Agente Administrativa

CONTRATO REFERENTE A PRESTAÇAO SERVIÇO DE WEB SITE

Que entre si fazem, através do presente documento público, de um lado como CONTRATANTE o ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS*** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na João Moreira, n.º 1707, inscrita no CNPJ sob o n.º 87.896.882/0001-01, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **HORÁCIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL**, brasileiro, bacharel em direito, portador da Carteira de Identidade n.º 1074317882, inscrito no CPF sob n.º 823.436.590-87, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ASTRU'S COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 07.311.870/0001-20, com sede na Av. Mauricio Cardoso, n.º 899 - Bairro Centro, Cidade de Erechim/RS, neste ato representada pelo **Sr. Vanderlei Carminatti**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob n.º.702.881.350-91, residente e domiciliado na Cidade de Erechim/RS, doravante denominada CONTRATADA, sendo tudo de conformidade com a Lei Federal 8666/93 e as seguintes cláusulas e condições:

1 Locação de Web Site – portal Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios.

1.2. O Web Site deverá ser implementado de acordo com o Termo de Referência da Web Site e Anexos, e na Lei Federal n.º 8.666/93.

1.3. O Web Site e e-mails vinculados ao domínio www.saofranciscodeassis.rs.gov.br deverá ser hospedado por conta da CONTRATADA.

2 O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste contrato.

3 O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de implementação e treinamento de R$ 1.890,00 (Um mil e novecentos reais), valor de manutenção mensal de R$ 443,58 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), em moeda vigente no País.

3.1. Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais) obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, especificados ou não no contrato.

3.2. O pagamento será efetuado mensalmente 15 dias após a prestação/entrega e aceitação da plataforma SISGOV pelo Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, RS, mediante apresentação da Nota Fiscal.

3.3. Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4 As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas através da seguinte Dotação Orçamentária:

(62) 33903900 - Outro serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

5 A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto conforme especificações do processo N.º 016/2016, seus anexos e em consonância com o disposto.

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

ASTRUSWEB.com

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E283.CCD2.32EE.0669.D550.

Página 384
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 27
Peça 470319
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EE4

5.2. A CONTRATADA fica obrigada a plataforma contratada nas perfeitas condições de navegabilidade sem qualquer deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

5.3. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.

5.4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho.

5.5. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por sua conta exclusiva.

5.6. O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

6 A aplicação de penalidades à CONTRATADA reger-se-á conforme o estabelecido no Capítulo IV Seção II – Das Sanções Administrativas da Lei 8.666/93.

6.1 Caso a contratada se recuse a realizar o serviço conforme o contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

a) advertência, por escrito:

b) multa sobre o valor global da contratação:

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.1.1. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos e normas estipuladas, deverá apresentar justificativa por escrito, antes da ocorrência do evento, ficando a critério da CONTRATANTE a sua aceitação.

6.1.2. Se identificadas irregularidades ou desconformidades, passíveis de saneamento, a CONTRATADA será notificará para, em prazo determinado, proceder às correções necessárias. Se, findo o prazo estabelecido, as irregularidades não forem sanadas, será considerada a inadimplência contratual.

6.1.3. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

6.1.5. Pela inexecução total da obrigação, a CONTRATANTE rescindirá o contrato e poderá aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

6.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato.

6.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

6.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada a contratada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

6.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

ASTRUS-WEB.com

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E283.CCD2.32EE.0669.D550.

Página 385
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 28
Peça 470319
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EE4

6.2.1 Se a CONTRATADA não tiver valores a receber da CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa no forma estabelecida no subitem anterior.

6.3. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que a CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem **6.1**.

6.4. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

7 No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito a obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.

7.1. A Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores regerá as hipóteses não previstas neste contrato.

8 As importâncias devidas pela CONTRATADA serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

9 O presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

10 No ato de entrega será emitido "Termo de Aceite Provisório" e, após conferência da implementação e treinamento da plataforma adquirida pelo Departamento de Processamentos de Dados, em prazo máximo de 02 (dois) dia úteis, será emitido "Termo de Aceite Definitivo" ou se procederá a notificação para devolução da mercadoria em desacordo.

10.1. A implementação da plataforma SISGOV será avaliada conforme abaixo descritos, mediante "Termo de Recebimento Provisório/Definitivo", firmado entre as partes;

a)**Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação técnica;

b)**Definitivamente**, após a verificação do material e consequente aceitação e emissão do "Termo de Aceite Definitivo".

10.2. A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

11. Fica eleito o Foro da Comarca de São Francisco de Assis/RS, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes à qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e uma só finalidade, perante duas testemunhas que também assinam, tudo após ter sido o contrato lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

São Francisco de Assis, RS, 08 de junho de 2016.

Horácio Benjamim da Silva Brasil
Prefeito Municipal Contratado

ASTRUS WEB.com

Astru's Comunicação Visual Ltda
CNPJ n.º: 07.311.870/0001-20

Dr. Claro Biscaino Cáceres
Procurador Jurídico do Município
OAB 27.110

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E283.CCD2.32EE.0669.D550.

Página 386
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 29
Peça 470319
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EE4

CONTRATO REFERENTE A PRESTAÇAO SERVIÇO DE WEB SITE

Que entre si fazem, através do presente documento público, de um lado como CONTRATANTE o ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS*** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na João Moreira, n.º 1707, inscrita no CNPJ sob o n.º 87.896.882/0001-01, através de seu Prefeito Municipal, **Sr. HORÁCIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL**, brasileiro, bacharel em direito, portador da Carteira de Identidade n.º 1074317882, inscrito no CPF sob n.º 823.436.590-87, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ASTRU'S COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 07.311.870/0001-20, com sede na Av. Mauricio Cardoso, n.º 899 - Bairro Centro, Cidade de Erechim/RS, neste ato representada pelo **Sr. Vanderlei Carminatti**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob n.º.702.881.350-91, residente e domiciliado na Cidade de Erechim/RS, doravante denominada CONTRATADA, sendo tudo de conformidade com a Lei Federal 8666/93 e as seguintes cláusulas e condições:

1 Locação de Web Site – portal Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios.

1.2. O Web Site deverá ser implementado de acordo com o Termo de Referência da Web Site e Anexos, e na Lei Federal n.º 8.666/93.

1.3. O Web Site e e-mails vinculados ao domínio www.saofranciscodeassis.rs.gov.br deverá ser hospedado por conta da CONTRATADA.

2 O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste contrato.

3 O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de implementação e treinamento de R$ 1.890,00 (Um mil e novecentos reais), valor de manutenção mensal de R$ 443,58 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), em moeda vigente no País.

3.1. Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais) obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, especificados ou não no contrato.

3.2. O pagamento será efetuado mensalmente 15 dias após a prestação/entrega e aceitação da plataforma SISGOV pelo Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, RS, mediante apresentação da Nota Fiscal.

3.3. Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4 As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas através da seguinte Dotação Orçamentária:

(62) 33903900 - Outro serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

5 A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto conforme especificações do processo N.º 016/2016, seus anexos e em consonância com o disposto.

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

ASTRUS WEB.com

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E283.CCD2.32EE.0669.D550.

Anexo IV

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador:
PRE.4A88.D789.30FE.61E7.E136.

www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

MUNICÍPIO GOVERNO

PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL

São Francisco de Assis - RS

Ministério das Comunicações

BRASIL UM PAÍS DE TODOS

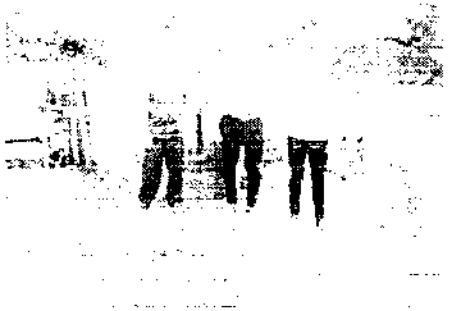
Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4A88.D789.30FE.61E7.E136.

Página
389
Processo
02861-0200/15-1
Página da peça
3
Peça
470341
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0071EFA

www.santamariadejeje.rs.gov.br

AABB Comunidade

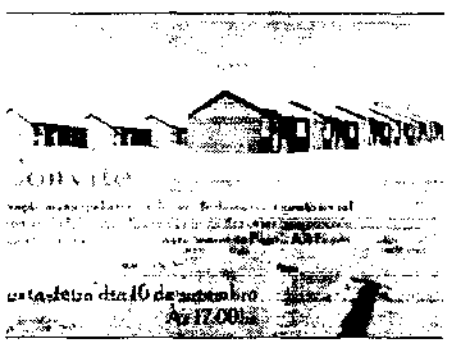
FENABB FUNDAÇÃO



Ponte sobre o Rio Taquari começa a ser construída



Mais duas concursadas tomam posse



Novo conjunto habitacional no Bairro Arl Lopes será entregue

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4A88.D789.30FE.61E7.E136.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4A88.D789.30FE.61E7.E136.

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
Peça 470341
Página da peça 5
Processo 02861-0200/15-1

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador:
PRE.4A88.D789.30FE.61E7.E136.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4A88.D789.30FE.61E7.E136.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador:
PRE.4A88.D789.30FE.61E7.E136.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador:
PRE.4A88.D789.30FE.61E7.E136.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador:
PRE.4A88.D789.30FE.61E7.E136.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador:
PRE.4A88.D789.30FE.61E7.E136.

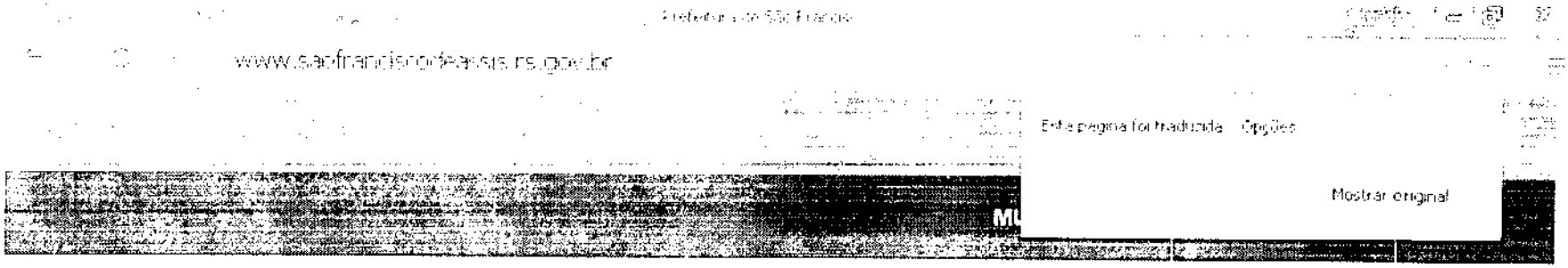
Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador:
PRE.4A88.D789.30FE.61E7.E136.



Página 398
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 12
Peça 470341
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EFA

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4A88.D789.30FE.61E7.E136.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador:
PRE.4A88.D789.30FE.61E7.E136.





2016

ACESSO P0071EF
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
Peça 470341
Página peça 15
Processo 02861-0200/15-1
Página 399

2016

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4A88.D789.30FE.61E7.E136.

Anexo V

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.723B.BED1.F679.8E6F.7B5D.

Página 402
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 2
Peça 470342
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EFB

Relatório Queda ICMS e FPM

De: RECEITA FAMURS
Para: contabilidade@saofranciscodeassis.rs.gov.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Relatório Queda ICMS e FPM
Data: *21/01/2016 15:50*
SAO FRANCIS pdf 377,41 KB

Prezado (a) Prefeito (a):

Ao cumprimentá-lo temos a satisfação de enviar as perdas do ICMS e FPM para 2015 de seu Município. Tais informações, servirão de justificativas e poderão ser anexadas ao relatório do PAD do Tribunal de Contas do Estado- TCE/RS.

Ficamos a sua disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário

Atenciosamente

LUIS CARLOS FOLADOR
Presidente da FAMURS

Cimara Ritter
*Receitas **Municipais***

Rua Marcílio Dias, 574 - Porto Alegre/RS
Telefone: 51 3230.3135
51 3230.3100
www.famurs.com.br

Agende-se:
Assembleia de Verão da Famurs

Dias 27, 28 e 29 de janeiro de 2016, em Torres/RS

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.723B.BED1.F679.8E6F.7B5D.

Página
403
Processo
02861-0200/15-1
Página da peça
3
Peça
470342
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0071EFB

FAMURS

IMPACTO DA QUEDA DO FPM E ICMS NOS MUNICÍPIOS GAÚCHOS

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM

Das Transferências Constitucionais repassadas aos Municípios, o Fundo de Participação dos Municípios – FPM é a principal fonte de receita em 305 Municípios Gaúchos, isso significa dizer que em 61% dos Municípios o FPM representa mais da metade dos recursos transferidos.

Em 2015 a perspectiva de transferência não se concretizou, com uma queda de R$ 460 milhões para os Municípios do Rio Grande do Sul. As variações no volume de transferências interferem na execução orçamentária dos municípios.

IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIA - ICMS

Do produto da arrecadação do Estado, 25% é transferido para os Municípios, em 2015 devido a retração econômica a previsão dos repasses também não se realizaram, agravando o equilíbrio financeiro das prefeituras.

Em 2015, o ICMS repassado aos Municípios, fechou o ano com uma queda de R$ 336 milhões.

IMPACTO FINANCEIRO POR MUNICIPIO: SAO FRANCISCO DE ASSIS

Transferência	Lei Orçamentária LOA - R$	Realizado 2015 – R$	Variação %	Queda em relação a LOA 15 – R$
ICMS	12.539.794,00	11.949.714,00	- 4,71	-590.080,00
FPM	14.482.346,88	13.414.175,18	- 7,38	-1.068.171,70
Total	**27.022.140,88**	**25.363.889,18**	- 6,14	**-1.658.251,70**

Valores Brutos

ICMS: - considerando a antecipação da 1ª parcela de jan/16, repassado dia 30/12/2015.
- não foi considerado o ajuste ocorrido nos dias 29 e 30/12, referente a decisão judicial em favor de Pinhal Grande/RS.

FPM: - incluindo as cotas-extras repassadas em 09/07 e 09/12/12, referente as EC nº 55/07 e 84/14.

ÁREA DE RECEITAS MUNICIPAIS DA FAMURS
Rua Marcílio Dias, 574 – Bairro Menino Deus – CEP: 90130-000
☎ (51) 3230 3100 ✉ receita@famurs.com.br

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.723B.BED1.F679.8E6F.7B5D.

Página 404
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 4
Peça 470342
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EFB

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
400000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1.877.977,22	0,00	1.877.977,22
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMATICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**1.877.977,22**	**0,00**	**1.877.977,22**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				0,00

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Horácio Benjamim da Silva Brasil
CPF: 82343659087
Cargo / Função: Prefeito
Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Não houve substituições formais no 1º bimestre.
Não houve substituições formais no 2º bimestre.
Não houve substituições formais no 3º bimestre.
Não houve substituições formais no 4º bimestre.
Não houve substituições formais no 5º bimestre.
Não houve substituições formais no 6º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NÃO FOI COLOCADO O PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO DO PREFEITO DEVIDO O OPERADOR DO SISCAD NÃO TER CONSEGUIDO REGISTRAR, MAS O PREFEITO FOI SUBSTITUIDO NO PERÍODO DE 27/01/2015 À 11/02/2015 E NO PERÍODO DE 29/10/2015 À 16/11/2015 PELO VICE-PREFEITO ADEMAR ANTÔNIO DAL ROSSO FRESCURA, CPF: 433.652.300-25, CONFORME DOCUMENTO ELABORADO PELA ÁREA TÉCNICA DA FAMURS O IMPACTO NA QUEDA DE ARRECADAÇÃO DO FPM E ICMS PARA O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS FOI DE -R$ 1.658.251,70 EM 2015. CONFORME LEVANTAMENTO REALIZADO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL OS VALORES NÃO REPASSADOS PELO GOVERNO DO ESTADO NA ÁREA DA SAUDE TOTALIZARAM R$ 691.708,80 REFERENTE AO ANO 2014 E R$ 321.591,27 REFERENTE AO ANO 2015. EM RELAÇÃO AO MÍNIMO A SER APLICADO EM EDUCAÇÃO, SALIENTA-SE QUE O VALOR DE R$ 922.387,77 (EMPENHOS MDE E FUNDEB) FOI ANULADO DEVIDO PARCELAMENTO DO RPPS CONFORME LEI 980/2015.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.723B.BED1.F679.8E6F.7B5D.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2016.

Boletim Técnico nº 16/2016

Encerramento do exercício financeiro de 2015. Informações a serem fornecidas ao Tribunal de Contas do Estado sobre eventuais perdas de receitas causadas pela redução de transferências constitucionais, para fins de análise dos processo de prestação de contas de governo e de contas de gestão.

1. Através de notícia veiculada em seu *site*, o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - RS, sinaliza que eventuais perdas de receita ocorridas no ano de 2015, causadas pela redução de transferências constitucionais, como por exemplo, a redução dos recursos do FPM e do ICMS causadas pela desaceleração da atividade econômica no país, será considerada na análise dos processo de prestação de contas dos gestores municipais. É o que se pode verificar, por exemplo, na notícia veiculada no dia 22/12/2015[1], a seguir reproduzida:

> FAMURS pede que Tribunal de Contas considere crise nos Municípios
>
> Em audiência na manhã desta terça-feira (22) com o presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS), Marco Peixoto, o presidente da Federação das Associações de Municípios do RS

[1] http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/administracao/gerenciador_de_conteudo/noticias/FAMURS%20pede%20que%20Tribunal%20de%20Contas%20considere%20crise%20nos%20Munic%EDpios

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.723B.BED1.F679.8E6F.7B5D.

(FAMURS), Luiz Carlos Folador, acompanhado por comitiva de prefeitos gaúchos, solicitou que o Órgão de controle considere a grave realidade de crise financeira vivida por grande parte dos Municípios do RS quando do exame das contas de gestão.

Além das dificuldades inerentes ao volume de serviços públicos e responsabilidades que foram transferidas aos Municípios sem a devida transferência de recursos, os gestores municipais sofrem com a falta de repasses da União e do Governo Estadual e com a diminuição das receitas. Obrigados a manter atividades essenciais, especialmente nas áreas da saúde pública, educação e assistência social, as prefeituras vivem uma situação limite diante da iminência de interrupção da prestação de serviços. Neste ano, 118 Municípios foram obrigados a recorrer a empréstimos para o pagamento do 13º salário aos seus servidores. Os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), por seu turno, passam a pressionar os administradores especialmente se recursos contratados com outros entes da Federação na área da saúde pública forem contabilizados entre as despesas com pessoal.

Para o presidente Folador, é preciso levar em conta a falta de repasses e a diminuição das receitas na hora de julgar as contas dos prefeitos. "O quadro é de emergência e, diante da natureza da crise, é fundamental que o TCE-RS auxilie os gestores a partir de uma perspectiva mais ampla que leve em conta os desequilíbrios produzidos", disse.

Como resultado da reunião, ficou estabelecido que o Tribunal de Contas do Estado organizará com a FAMURS uma agenda de reuniões nas diversas regiões do estado, oportunidade em que os técnicos do Tribunal poderão interagir com os gestores. **Para o presidente do TCE-RS, Marco Peixoto, trata-se de agir de forma excepcional em um momento excepcional. "A** crise que o País e o Estado enfrentam acaba tendo seu desdobramento mais perverso nos Municípios. É ali que as pessoas que mais precisam dos serviços públicos estão sendo atingidas pela precariedade e pela ausência de recursos. O Tribunal precisa ser sensível a esta realidade", concluiu.

2. Portanto, especialmente naqueles casos em que tenha sido verificada situação de desequilíbrio financeiro, a recomendação é no sentido de que, quando do envio dos dados relativos à prestação de contas de 2015 através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC), cujo prazo expira no dia 31 de janeiro próximo, as informações relativas a essas perdas de arrecadação sejam devidamente informadas no **campo 7 – Observações da Entidade para o TCE-RS** constante no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE, cuja feitura é efetuada através do Programa Autenticador de Dados – PAD, disponibilizado pelo próprio TCE-RS.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.723B.BED1.F679.8E6F.7B5D.

3. Assim, se for o caso, aqueles Municípios que irão prestar tais informações ao TCE-RS, deverão atentar que os dados relativos às perdas de arrecadação não deverão ser informados de modo aleatório, sem qualquer comprovação ou observância de critérios técnicos. Nessa linha, sem prejuízo de outros dados porventura já levantados pela Administração Municipal, indicamos que, entre outras fontes de pesquisa, poderá ser utilizado, como referência, estudo elaborado e divulgado pela FAMURS, intitulado "Impacto da queda do FPM e ICMS nos Municípios Gaúchos 2015", disponibilizado para consulta pública no *site*[2] daquela entidade.

Lourenço de Wallau
CRC/RS nº 49.992

Júlio César Fucilini Pause
OAB/RS nº 47.013

2 http://www.famurs.com.br/areasnotastecnicas/areas_receitamunicipal/area_receitamunicipal_notatecnica/impactodaquedadofpmeicmsnosmunicipiosgauchos-2015

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.723B.BED1.F679.8E6F.7B5D.

Anexo VI

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2D03.23DC.3D8B.E68A.1CAA.

PODER JUDICIÁRIO
RS

Página 409
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 2
Peça 470333
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EF2

CCM
Nº 70067595520 (Nº CNJ: 0444930-09.2015.8.21.7000)
2015/CÍVEL

MANDADO DE SEGURANÇA. REPASSES FINANCEIROS MENSAIS DO ESTADO À FUNDAÇÃO GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO. ILEGITIMIDADE PASSIVA DOS SECRETÁRIOS ESTADUAIS DE SAÚDE E DA FAZENDA. ACOLHIMENTO. PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL EM RAZÃO DE PEDIDO GENÉRICO. REJEIÇÃO. DIREITO LÍQUIDO E CERTO DE O MUNICÍPIO RECEBER OS REPASSES EM SUA INTEGRALIDADE, A PARTIR DA CONCESSÃO DA LIMINAR.
Os Secretários de Estado da Fazenda e da Saúde Secretários são parte ilegítimas para o mandado de segurança, porque as decisões definitivas de cunho político-administrativo, como a denegação dos repasses à saúde aos Municípios, são atribuíveis ao Governador do Estado, como Chefe do Poder Executivo.
Rejeita-se a questão preliminar de inépcia, porque a petição inicial do mandado de segurança narra de forma precisa os fatos relevantes ao litígio, possui pedido certo e determinado, formulado no sentido de que sejam efetuados, na integralidade, os repasses de verbas devidos.
O Município, por meio de sua autarquia, possui direito líquido e certo no repasse das referidas verbas de saúde, para possibilitar a promoção de ações e serviços públicos de saúde, sendo que tais transferências dos Estados para os Municípios serão realizadas de forma regular e automática, de acordo com a Constituição, Lei Complementar e Portaria ministerial. Unânime.

MANDADO DE SEGURANÇA	ÓRGÃO ESPECIAL
Nº 70067595520 (Nº CNJ: 0444930-09.2015.8.21.7000)	COMARCA DE PORTO ALEGRE
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE ASSIS	IMPETRANTE
EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	COATOR
EXMO SR SECRETARIO DA SAUDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	COATOR
EXMO SR SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	COATOR
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	INTERESSADO

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2D03.23DC.3D8B.E68A.1CAA.

PODER JUDICIÁRIO
RS

Página 410
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 3
Peça 470333
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EF2

CCM
Nº 70067595520 (Nº CNJ: 0444930-09.2015.8.21.7000)
2015/CÍVEL

O Município de São Francisco de Assis impetrou mandado de segurança contrariamente a ato do senhor Governador do Estado, dos Secretários de Estado da Fazenda e da Saúde, consubstanciado no repasse parcial das verbas específicas e previstas em lei para o custeio da saúde municipal.

Na petição inicial do mandado de segurança, a fundação impetrante alega em razão dos atrasos e parcelamentos no repasse de recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, por parte do Estado do Rio Grande do Sul, em afronta à Lei Complementar nº 141/2012 e à Portaria n. 2.422/98, do Gabinete do Ministro da Saúde. Exemplifica que, durante o mês de agosto de 2016, o valor repassado foi de R$580.952,83, quando deveria ser de aproximadamente 2 milhões de reais, e que o montante da dívida é de R$4.019.815,49, situação que prejudica vencimento de funcionários e pagamento de prestadores de serviços, como hospitais, clínicas e laboratórios, aumentando-se o déficit mensal em que as verbas não são repassadas, o que determina a redução das ações e serviços de saúde. Juntou planilha de cálculos (fls. 22 e seguintes), requereu medida liminar para regularização dos repasses pendentes e manutenção dos repasses no valor integral, sob pena de seqüestro dos valores retidos nas contas do Estado do Rio Grande do Sul, e, ao final, a concessão da segurança.

O Relator anterior deferiu a medida liminar, determinando que o Estado do Rio Grande do Sul procedesse o repasse da verba de custeio para a execução dos serviços de saúde (fl. 41).

Contrariamente à medida liminar, o Estado do Rio Grande do Sul interpôs agravo regimental (fls. 215 e ss.), não provido.

O Senhor Secretário da Fazenda se manifestou, argüindo ilegitimidade passiva, e, no mérito, que a impetrante não possui direito

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2D03.23DC.3D8B.E68A.1CAA.

PODER JUDICIÁRIO
RS

Página 411
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 4
Peça 470333
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EF2

O mandado de segurança se dá por ter o Estado do Rio Grande do Sul deixado de repassar ao município de São Francisco de Assis a quantia de R$ 1.123.532,16, previstos no orçamento para o sistema de saúde, definidos por lei.

A medida liminar foi deferida para que o Estado repassasse a verba para a execução das ações e dos serviços de saúde (fl. 41).

No mérito das questões preliminares argüidas pelos Secretários de Estado da Fazenda e da Saúde, a ilegitimidade passiva dos mesmos deve ser reconhecida, conforme o parecer do Ministério Público do Estado, pois, é função do Governador do Estado na gestão estadual, como Chefe do Poder Executivo.

A petição inicial do mandado de segurança contém os fatos necessários, com pedido determinado, para que seja efetuado, na integralidade, o repasse da verba devida ao município, para as ações e serviços de saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº. 141/2012, além das previsões constitucionais.

Rejeito, pois, a questão preliminar de inépcia, porque a petição inicial do mandado de segurança narra de forma precisa os fatos relevantes ao litígio, possui pedido certo e determinado.

Mesmo que se considere a gravidade da situação financeira por que passa o Estado do Rio Grande do Sul, por mais que se considerem os argumentos expostos nas manifestações do Senhor Governador e dos Secretários de Estado, que respondem pelo Estado, tal fato não justifica o descumprimento do repasse dos valores ao Município, de acordo com o disposto nos artigos 198, § 2º, inciso II e III, 158, incisos III e IV, e incisos I e II do parágrafo único, 159, incisos I, II e III, § 3º e § 4º, da Constituição da

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2D03.23DC.3D8B.E68A.1CAA.

Página 412
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 5
Peça 470333
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EF2

de Estado, a direção superior da Administração Estadual (art. 82, inciso II da Constituição Estadual), competência esta que, por sinal, é indelegável, é de rigor o reconhecimento da ilegitimidade passiva dos Secretários Estaduais da Fazenda e da Saúde, com a consequente denegação da segurança, nos moldes do art. 6º, § 5º, da Lei n.º 12.016/2009 - por ser a ilegitimidade de parte causa para a extinção do processo sem julgamento de mérito na forma do art. 267, inc. VI, do Código de Processo Civil. 2. Não há falar em inépcia da inicial em razão de o pedido alegadamente ser genérico, pois este foi certo e determinado, formulado no sentido de que sejam efetuados, na integralidade, os repasses de verbas devidos ao Município para custeio das ações e serviços de saúde, tudo em conformidade com as previsões constitucionais e infraconstitucionais que regem a máteria. 3. É direito líquido e certo do Município receber o repasse de receitas, na forma prevista no art. 198, § 2º, inc. II e III, art. 158, inc. III e IV, e inc. I e II do parágrafo único, art. 159, inc. I, II e III, § 3º e § 4º, todos da Constituição Federal, para possibilitar a promoção de ações e serviços públicos de saúde, sob pena de restar inviabilizada a prestação dos serviços de saúde na Capital, com reflexos em todo o Estado - pois é notório o atendimento, pelo impetrante, de paciente de todo o interior, especialmente em serviços de maior complexidade. Ademais, de acordo com a Lei Complementar n.º 141/2012, tem-se que é obrigação dos Estados aplicar, no mínimo, 12% da arrecadação dos impostos em ações e serviços de saúde, sendo que o art. 19 da referida lei assegura que tais recursos deverão ser transferidos aos Municípios, segundo o critério de necessidades de saúde da população, levando em consideração as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica e espacial, bem como a capacidade de oferta de ações e serviços de saúde. Por sua vez, o art. 20 do mesmo diploma assegura que tais transferências dos Estados para os Municípios serão realizadas de forma regular e automática. 4. Desse modo, é de ser concedida parcialmente a seguran decisão liminar proferida neste mandamus em diante, os repasses financeiros mensais, por parte do Estado do Rio Grande do Sul, destinados ao Município impetrante para o custeio dos serviços de saúde, em sua integralidade, sob pena de sequestro de valores nas contas do Estado. A questão envolvendo os repasses não realizados anteriormente à impetração deste mandado de segurança deverá ser levada às vias ordinárias. 5. Descabe a imposição de multa, na espécie, em caso de descumprimento, por ser ela incompatível com possível sequestro de valores (se necessário este) e também por não atender ao interesse público o comprometimento ainda maior do orçamento estadual. CONCEDERAM PARCIALMENTE A SEGURANÇA. UNÂNIME. (Mandado de Segurança Nº 70065654014, Tribunal Pleno, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Luiz Felipe Brasil Santos, Julgado em 01/12/2015);

AGRAVO REGIMENTAL. MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO PÚBLICO NÃO ESPECIFICADO. PARCELAMENTO/ADIAMENTO DO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO MENSAL DE SERVIDORES PÚBLICOS. OFENSA AO ARTIGO 35 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR. CARÁTER PREVENTIVO.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2D03.23DC.3D8B.E68A.1CAA.

PODER JUDICIÁRIO
RS

Página 413
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 6
Peça 470333
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EF2

CCM
Nº 70067595520 (Nº CNJ: 0444930-09.2015.8.21.7000)
2015/CÍVEL

SAÚDE. LIMINAR PARCIALMENTE DEFERIDA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO. É de ser mantida a decisão que deferiu em parte a liminar, no sentido de determinar que os repasses concernentes à saúde que deveriam ser feitos a partir do mês de julho o fossem de forma integral, porquanto o Poder Judiciário, quando instado, não pode aquiescer com o descumprimento de normas, inclusive constitucionais. Nenhum argumento sustentado no agravo regimental é capaz de afastar o entendimento firmado na decisão ora agravada. AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO. UNÂNIME. (Agravo Regimental Nº 70066002809, Tribunal Pleno, Tribunal de Justiça do RS, Relator: João Barcelos de Souza Junior, Julgado em 24/08/2015).

Ante o exposto, reconheço a ilegitimidade passiva dos Secretários Estaduais de Saúde e da Fazenda, extinguindo, em relação a eles, o mandado de segurança, na forma do artigo 6º, § 5°, da Lei n. 12.016/09, combinado com o artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

Em relação ao Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, concedo o mandado de segurança para determinar que sejam efetuados, a partir de dezembro de 2015, data da decisão deferindo medida liminar em diante, na forma da Súmula 271 do Supremo Tribunal Federal, os repasses financeiros mensais, por parte do Estado do Rio Grande do Sul, destinados ao Município impetrante para o custeio dos serviços de saúde, em sua integralidade, sob pena de sequestro de valores nas contas do Estado.

É o voto.

TODOS OS DEMAIS DESEMBARGADORES VOTARAM DE ACORDO COM O RELATOR.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2D03.23DC.3D8B.E68A.1CAA.

Anexo VII

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0948.E86B.4CB8.59FB.A3C8.

Página 415
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 2
Peça 470343
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EFC

P/ LUIZ SEC. FAZENDA

DE: PAULO FIOSA

Francisco Paulo Gioda
Sec. Mun. Adm. e Planejamento
política@correiodopovo.com.br



TALINE OPPITZ
taline@correiodopovo.com.br

TCE irá considerar perdas municipais

Os prefeitos gaúchos contarão com a sensibilidade do Tribunal de Contas na avaliação de suas prestações. O órgão fiscalizador reconhece que a queda nas arrecadações federal e estadual atinge as receitas municipais, também reduzidas por atrasos e cortes de repasses. A garantia foi dada pela supervisora de contas municipais do TCE. Segundo Maria Luiza Reginato, as perdas serão levadas em consideração e os gestores devem utilizar os relatórios financeiros da Famurs para comprová-las. Conforme a entidade, os municípios gaúchos deverão encerrar 2015 com perdas que superam R$ 1 bilhão. Somente pela queda nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios e na arrecadação de ICMS, serão R$ 776 milhões a menos nos caixas. Outro motivo que preocupa os gestores é o passivo na área da saúde. São pelo menos R$ 300 milhões que deixaram de ser repassados pelo governo, além de atrasos nas áreas de assistência social e transporte escolar. "Tivemos perdas de receita que não foram provocadas por má gestão", disse o presidente da Famurs, Luiz Carlos Folador. O prazo para o envio das informações é 31 de janeiro de 2016. O prefeito que encerrar o ano com pendências não justificadas pode ser apontado pelo TCE por improbidade, que, entre outras penas, acarreta multa, ficha suja e inelegibilidade.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0948.E86B.4CB8.59FB.A3C8.

Anexo VIII

Página
416
Processo
02861-0200/15-1
Página da peça
1
Peça
470344
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0071EFD

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EA6A.63C1.65AA.639B.F33C.

Página 417
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 2
Peça 470344
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EFD

São Francisco de Assis, 30 de agosto de 2016.

Senhor Presidente

Vimos através deste prestar esclarecimento quanto ao não atendimento do item 5.2 - Equilíbrio Financeiro - § 1º do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, em razão de insuficiente disponibilidade financeira para a cobertura de valores pertencentes a terceiros, no encerramento do Exercício Financeiro de 2015, Processo nº 02861-02.00/15-1:

Referente a falta de disponibilidade financeira do Recurso 0001 - Livre para a cobertura dos valores restituíveis (valores de terceiros), inscritos no Passivo Circulante no valor de R$ 543.481,67, o Executivo Municipal de São Francisco de Assis expressa manifestação de que este fato representa uma situação patrimonial estática em 31/12/2015, cuja exigibilidade dessas obrigações, conforme os contratos e acordos firmados com os consignatários, somente ocorrem a partir do dia 10 do mês seguinte, desta forma não causando nenhuma lesão à credores nem ao Erário Público (documento em anexo).

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Luiz Vanderlei Frescura
Contador CRCRS 69219

Diamo Soares da Silva
Secretário da Fazenda

Exmo. Sr. Marco Peixoto

Presidente do TCE RS

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EA6A.63C1.65AA.639B.F33C.

Data	Empenho	Conta	P.Compra	Credor	Valor	Contrap.
			5520	AFBERGS	470,00	
				Historico : CH 001551		
			1560	ASSFUNSA- ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS	558,50	
				Historico : CH 00184		
			1560	BANCO DO ESTADO DO RGS S/A	16.219,70	
				Historico : CH 00185		
			1560	BANCO DO ESTADO DO RGS S/A	82.873,81	
				Historico : CH 000185		
			1563	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	9.613,90	
				Historico : CH 001555		
			1563	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	95.751,55	
				Historico : CH 15555		
			1571	CIA DE SEGUROS PREVIDENCIA SUL	661,35	
				Historico : CH 001553		
			134	HOSPITAL SANTO ANTONIO	1.020,00	
				Historico : CH 001554		
			5511	JOSE EDGARD VIDAL COSTENERI	824,70	
				Historico : CH 001552		
			7305	SILVANIA FRANCO CARTOLARIO	193,55	
				Historico : CH 001557		
			113	SINDICATO MUNICIPARIOS DE SAO FRCO ASSIS	83.024,90	
				Historico : REF TED EM 09/01/16		
				Total do Dia ...:	271.196,49	
			6355	ANDREIA PRATES PEZER	1.413,19	
				Historico : Ch. 0006188		
			3121	ASTIBREV	96.694,37	
				Historico : CH 900263		
			3121	ASSISPREV	97.033,79	
				Historico : CH 900263		
			6949	ELISA RAMOS PEREIRA	1.410,29	
				Historico : REF TRANSF ON LINE		
			7107	MARA MARIA BRIGOL GRIPA	1.410,19	
				Historico : Ch. 0006189		
				Total do Dia ...:	197.956,84	
				INST PREV DO ESTADO RGS - IPE	61.044,13	
				Historico : ref retencao icms em 12/01/16		
			5794	BANRISUL CARTOES S.A.	6.056,64	
				Historico : REF DEB REFEISUL EM 19/01/16		
			5794	BANRISUL CARTOES S.A.	71,24	
				Historico : REF DEB REFEISUL EM 19/01/16		
			5794	BANRISUL CARTOES S.A.	14,00	
				Historico : REF DEB REFEISUL EM 19/01/16		
			309	INST NAC SEGURO SOCIAL - INSS	6.003,05	
				Historico : CH 000300		
			309	INST NAC SEGURO SOCIAL - INSS	504,44	
				Historico : CH 00197		
			309	INST NAC SEGURO SOCIAL - INSS	21.956,69	
				Historico : CH 00197		
			309	INST NAC SEGURO SOCIAL - INSS	74,01	

Página 418
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 3
Peça 470344
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EFD

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EA6A.63C1.65AA.639B.F33C.

Anexo IX

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C3AF.8BC1.9E53.133F.70E8.

EMATER/RS
Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural

ASCAR
ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL

LEVANTAMENTO DAS PERDAS OCASIONADAS POR EVENTO CLIMÁTICO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS

EVENTO: VENDAVAL

Registramos fortes rajadas de ventos (vendaval) seguida de chuva no dia 15 de outubro, resultando em prejuízos de infraestrutura nos 5 (cinco) distritos do município, como, destelhamento de casas, quedas de galpões, destruição das redes de energia elétrica, rompimento de cercas devido a quedas de arvores, bem como, danos em diversos segmento do setor primário.

Tendo em vista a ocorrência deste evento, segue abaixo as perdas estimadas das principais culturas atingidas com os referidos eventos.

TRIGO: Com a área cultivada de 800 ha, houve prejuízos de um modo geral em toda área, ocasionando em acamamento e debulha, reduzindo bastante o teto produtivo e qualitativo destas lavouras.

FUMO: Com previsão de plantio de 1.100 há, 75 % da área já foi plantada. Esta cultura foi afetada pelas as rajadas de vento, que promoveu danos nas folhas e colmos da cultura.

MELANCIA: Com previsão de plantio de 560 ha, 80% da área já foi plantada. Os melanciais sofreram danos pelo evento citado acima, resultando na quebra dos ramos e morte das plantas.

APICULTURA: Nesta atividade devido ao vendaval, houve perdas totais de colmeias "enxames", por quedas de caixas.

HORTIFRUTIGRANJEIROS: Os danos ocorridos nos hortifrutigranjeiros do município, foram principalmente na infraestrutura, com destruição total e parcial de estufas, deixando as culturas expostas aos eventos climáticos.

FORRAGEIRAS: Áreas destinadas a sementes de forrageiras de inverno foram prejudicadas, principalmente aveia e azevem, com danos semelhantes aos citados no trigo.

ENERGIA ELÉTRICA: É uma das maiores dificuldades enfrentada pelo município principalmente no meio rural. Até o momento, muitas comunidades estão sem energia elétrica, desde o evento das rajadas (7 dias). Sendo que algumas localidades já tinham

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C3AF.8BC1.9E53.133F.70E8.

sido afetadas (1° e 4° distrito) e ficaram 7 dias sem energia elétrica. Produtores de leite perderam suas produções pela falta de resfriamento, pela falta de energia.

INFRAESTRUTURA E ACESSO: Informamos que o vendaval ocasionou obstrução nas estradas do município, devido, a queda de árvores e postes, isto resultou a restrição de acesso de diversas famílias a sede do município.
As moradias no perímetro urbano e rural foram atingidas pelas fortes rajadas de vento, provocando danos de aproximadamente 100 residências na sede e 80 entre residências e galpões no meio rural.
Nº Total de Localidades Atingidas pelos eventos: 20
Nº de Famílias Atingidas Pelos Eventos: 500

LAUDO TÉCNICO DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DO VENDAVAL
SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PERDAS

		ÁREA ATINGIDA PELO VENDAVAL						
Culturas	**Área Plantada/ ha**	**Área Atingida /há**	**Perda %**	**Expectativa de Produção**			**Prejuízo financeiro em R$**	**Prejuízo em Toneladas**
				Inicial kg/há-	**Atual kg/há**	**Colheita %**		
Trigo [1]	800 ha	800 ha	30	2.700	1.350	70	306.000	540.0
Fumo	825 ha	825 ha	5	1.500	1.425	0	329.793	61.8
Melancia [1]	448 ha	448 ha	40	30.000	6.000	0	1.344.000	10.752
Apicultura	3.000 colmeias	900 colmeias	30	90.000	63.000	10	216.000	27.0
Hortifrutigranjeiros	10 ha	3 ha	30	20.000	14.000	50	100.000	18.0
Forrageiras	2.500ha	2.500 ha	20	1.500	1050	60	880.000	1.100
TOTAL							**3.175.793,00**	**12.498,8**

1: Essas culturas sofreram com outros sinistros, como geada, granizo e altas precipitações, porém as perdas e os prejuízos computados neste quadro, foram apenas em relação ao "vendaval".

São Francisco de Assis-RS, 22 de Outubro de 2015.

ESCRITÓRIO MUNICIPAL DA EMATER/RS
Rua Treze de Janeiro, 1375
São Francisco de Assis

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C3AF.8BC1.9E53.133F.70E8.

Processo 02861-0200/15-1

Página da peça 4

Peça 470346

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0071EFF

ATA 06/2015

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE, O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS REUNIU-SE NA SEDE DO SINDICATO RURAL DESTE MUNICÍPIO AS 09:00 HORAS, ONDE FOI APRESENTADO PELOS TÉCNICOS DA EMATER O LEVANTAMENTO DOS DANOS CAUSADOS NO MUNICÍPIO DEVIDO AS FORTES RAJADAS DE VENTO "VENDAVAL", OCORRIDAS NO DIA QUINZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE, O LEVANTAMENTO FOI AVALIADO PELOS CONSELHEIROS QUE CONCORDARAM COM OS DADOS ALI APRESENTADOS, POIS RETRATAM A VERDADEIRA SITUAÇÃO CRÍTICA DO SETOR PRIMÁRIO DO MUNICIPIO, APÓS ESTE SINISTRO. EM ANEXO SEGUE O LEVANTAMENTO DE PERDAS, SENDO O QUE HAVIA PARA O MOMENTO ENCERRO ESTÁ ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES.

FERNANDO DA SILVA ROMEU

DARIO SALBEGO BEM

SONIA WITT

AURELIANO PRADO PRIRES

RODRIGO MINUSSI

DAVI DENARDI

JOÃO DALTRO MONTEIRO

GUSTAVO GINDRI

NÚBIA GIODA

DIVANDO NEMITZ

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C3AF.8BC1.9E53.133F.70E8.

Página 423
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 5
Peça 470346
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EFF

Ao Agricultura
Sr. Agricultura
p/ conhecimento

INFORMAÇÃO - 23-10-15 - DEFESA CIVIL

Dep. Luis Carlos Heinze <dep.luiscarlosheinze@camara.leg.br> 26 de outubro de 201. 18:17

Francisco Paulo Giodà
Sec. Mun. Adm. e Planejamento

Defesa Civil chega ao RS para auxiliar elaboração de planos para liberação de recursos contra desastres

Nesta segunda (26), deputado Heinze foi à Defesa Civil pressionar para liberação de recursos para municípios gaúchos atingidos pelos temporais

Brasília, 26 de outubro de 2015 – O deputado federal Luis Carlos Heinze (PP/RS) se reuniu, nesta segunda-feira, 26 de outubro, com Wesley Felinto, chefe de gabinete do general Adriano Pereira Júnior, secretário Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, para buscar informações sobre o andamento dos processos de assistência aos municípios do Rio Grande do Sul atingidos pelos temporais nas últimas semanas e que decretaram situação de emergência.

De acordo com Felinto, uma comitiva composta por oito técnicos da Defesa Civil chega nesta noite a Porto Alegre, onde irá auxiliar as prefeituras na elaboração dos Planos Detalhados de Resposta (PDR), voltado para situações de emergência a curto prazo, como a liberação de rodovias, e o Plano de Reconstrução que traça medidas de médio e longo prazos. É com base nesses planos que o Ministério da Integração Nacional define a quantidade de recursos que cada município irá receber.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C3AF.8BC1.9E53.133F.70E8.

Nesta terça-feira dia 27, estão programadas duas audiências na capital gaúcha. Pela manhã técnicos da Defesa Civil federal e do estado se encontram no centro administrativo em Porto Alegre e a tarde a reunião é com prefeitos na sede da Famurs. Na quarta-feira, 28, os técnicos se dividem em duas equipes. O primeiro grupo irá a Pelotas, enquanto o restante da comitiva vai a Santa Maria, no Salão de Artes da prefeitura, auxiliar os municípios mais próximos. A intenção é agilizar a liberação de recursos.

"A idéia é que os PDR's já cheguem ao Ministério pré-aprovados pelos técnicos que estarão no estado dando este auxílio. Assim, nós podemos liberar de forma mais célere os recursos tão necessários" explica o Westey Felinto. Ainda segundo ele, os municípios que entregarem o PDR e já possuirem o Cartão de Pagamento de Defesa Civil poderão receber as verbas federais ainda nesta semana

MAIS INFORMAÇÕES

Gabinete do Deputado Federal Luis Carlos Heinze

Câmara dos Deputados Anexo IV Gabinete 526 Brasília/DI

Fone: 61 3215 5526/1526 - 8426 4124

Acesso ...

Página 424
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 6
Peça 470346
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EFF

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C3AF.8BC1.9E53.133F.70E8.

Página 425
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 7
Peça 470346
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EFF

Sartori assina novo decreto coletivo de situação de emergência envolvendo 36 municípios

Mais um decreto coletivo de situação de emergência, envolvendo 36 eventos climáticos que atingiram municípios em decorrência das fortes chuvas que assolam o Rio Grande do Sul, foi assinado pelo governador José Ivo Sartori, nesta quinta-feira (22), no Palácio Piratini.

O decreto classifica os municípios por evento, podendo ocorrer a repetição de cidades, como foi o caso de São Jerônimo, na Região do Delta do Jacuí. Considerando o decreto anterior, ainda neste mês, que abrangeu 26 cidades, até o momento 62 ocorrências colocaram 61 municípios em situação de emergência. O decreto assinado é válido por seis meses, e os municípios têm prazo de dez dias para apresentar relatórios de danos.

Sartori considerou a situação como "desespero climático", uma vez que apenas a Região Noroeste foi levemente afetada. "Todas as demais regiões do RS foram duramente castigadas. Nossa primeira ação é voltada para as pessoas. Estamos trabalhando incansavelmente no processo de ajuda humanitária, para então passarmos para a fase de recuperação", esclareceu.

De acordo com o chefe da Casa Militar e responsável pela Defesa Civil estadual, tenente-coronel Everton Oltramari, a primeira fase do processo, que é a de ajuda humanitária, vem sendo trabalhada com a União através do Ministério da Integração e com as prefeituras. Estão sendo liberados materiais de construção, kits de higiene e limpeza, água potável, alimentos não perecíveis e, especialmente, assistência técnica nos processos das prefeituras enquadradas em situação de emergência, para que possam receber os recursos necessários para a fase seguinte, que é a de recuperação.

A nova fase permite com que os atingidos possam acessar programas como Bolsa Família, liberação de recursos do FGTS e refinanciamentos envolvendo a produção.
Oltramari explicou que o Ministério da Integração está buscando, juntamente com o governo estadual, uma solução legal para que municípios maiores, como Canoas, Pelotas e Porto Alegre, que não se enquadram nas normas vigentes, possam também possam ser auxiliadas em seus processos de recuperação diante das intempéries.
Conforme o último boletim divulgado pela Defesa Civil Estadual, o Rio Grande do Sul tem 124 municípios afetados, 37.808 residências danificadas, 6.205 famílias desalojadas e 1.283 famílias desabrigadas. O total de pessoas atingidas é de 158.793.

Defesa Civil mantém o alerta de chuvas

Os temporais que têm causado estragos no Rio Grande do Sul não devem parar nesta semana. Conforme previsão do Centro de Monitoramento da Defesa Civil estadual, há risco de chuva forte e queda de granizo nos próximos dias na metade norte do Estado, abrangendo as regiões Norte, Noroeste, Missões, Serra e Centro.

O motivo da instabilidade é uma frente fria que está parada entre o norte gaúcho e Santa Catarina. Além disso, há uma área de baixa pressão no Paraguai, o que também contribui para a formação de fortes precipitações no Estado. Problemas ou situações de risco podem ser informados através do telefone de emergência 199.

Municípios em situação de emergência incluídos no decreto coletivo:

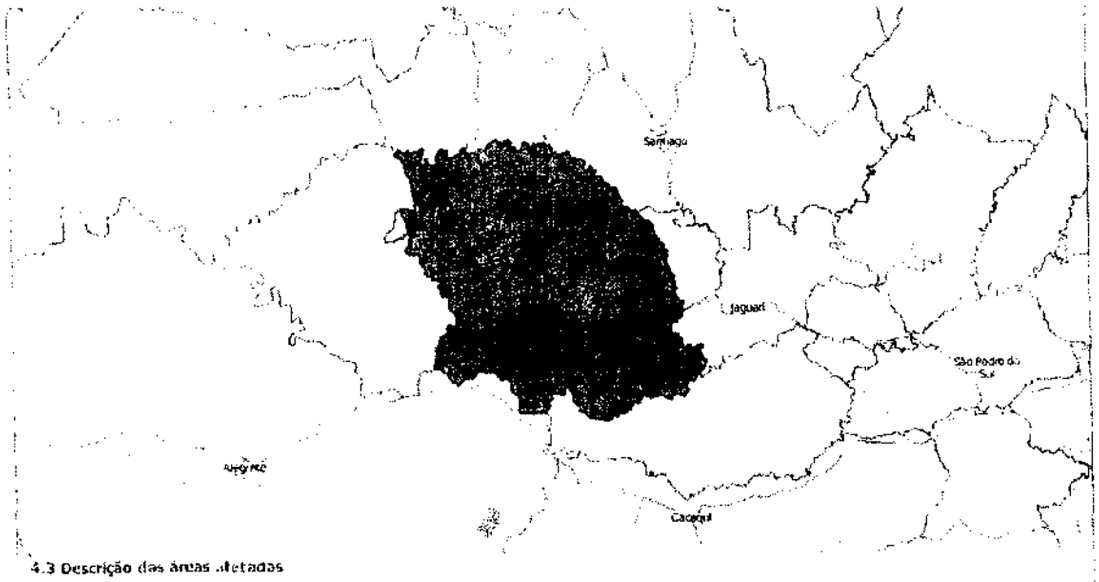
Arroio do Meio
Amaral Ferrador
Arambaré
Bom Princípio
Cacequi
Cachoeirinha
Candelária
Carlá
Cristal
Dom Feliciano
Dom Pedrito
Faxinal do Soturno
Gramado Xavier
Ibarama

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C3AF.8BC1.9E53.133F.70E8.

Ibirapuitã
Jaguari
Jaguari
Jari
Lagoa Bonita do Sul
Nova Santa Rita
Passa Sete
Passo do Sobrado
Restinga Seca
Restinga Seca
Rio Pardo
Rio Pardo
Santa Tereza
Santana Livramento
São Francisco de Assis
São Jerônimo
São José do Norte
São Lourenço do Sul
São Martinho da Serra
São Vicente do Sul
Sapucaia do Sul
Sobradinho
Taquara
Uruguaiana
Vera Cruz

<Mais notí

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C3AF.8BC1.9E53.133F.70E8.



4.3 Descrição das áreas afetadas

Caracteres restantes: 3812

5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

Descrever os eventos adversos que causaram o desastre e as características que demonstrarão sua magnitude.

Caracteres restantes: 3476

6. DANOS HUMANOS E AMBIENTAIS

6.1 DANOS HUMANOS	Discriminação	Quantidade
Informar a quantidade de pessoas afetadas, afetadas, desabrigadas, desalojadas, desaparecidas, feridas, enfermas, mortas, outras afetadas	**Mortos**	
	Feridos	
	Enfermos	
	Desabrigados	
	Desalojados	
	Desaparecidos	
	Outros afetados	
	TOTAL DE AFETADOS	**428**

6.1.1 Descrição

Caracteres restantes: 3806

6.2 DANOS MATERIAIS	Discriminação	Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	Valor (R$)
Informar a quantidade de instalações danificadas e destruídas, bem como o valor estimado dos prejuízos.	**Unidades habitacionais**			
	Instalações públicas de saúde			
	Instalações públicas de ensino			

Página 427
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 9
Peça 470346
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EFF

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C3AF.8BC1.9E53.133F.70E8.

BRASIL Acesso à Informação - Barra GovBr

Início Acessibilidade A+ Aumentar Fonte A Tamanho Normal A- Diminuir Fonte Alto Contraste

Registro e Reconhecimento
Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID

DIVANDO JULIO NEMITZ
Sair do Sistema

VOLTAR

Protocolo: RS-F-4318101-13215-20151015 Município: São Francisco de Assis Homologado: Não
Desastre: Tempestade Local/Convectiva - Vendaval Status: Registro

5. Modelos de Documentos

* Decreto Municipal ou Estadual (SE ou ECP)

* Ofício Municipal ou Estadual — Anexar Arquivo

** Parecer do órgão de proteção e defesa civil

Outros Documentos — Anexar Arquivo

Ofício de solicitação de exclusão de registro — Anexar Arquivo

* Documento obrigatório para procedimento sumário e ordinário.
** Documento obrigatório para procedimento ordinario.

Nome do Arquivo		Tipo	Ações
Decreto pag 02.jpg	Decreto 728 pag 02	Outros Documentos (Município)	Visualizar Excluir
Decreto nº 728 2015.jpg		Decreto	Visualizar Excluir
Parecer fl 01.pdf		Parecer Comdec	Visualizar Excluir
Parecer fl 02.pdf	Parecer fl02	Outros Documentos (Município)	Visualizar Excluir
Parecer fl 03.pdf	Parecer fl03	Outros Documentos (Município)	Visualizar Excluir
EMATER 01.pdf	Laudo EMATER	Outros Documentos (Município)	Visualizar Excluir
EMATER 03.pdf	Laudo EMATER	Outros Documentos (Município)	Visualizar Excluir
LAUDO EDUCAÇÃO.pdf	Laudo Secretaria da Educação	Outros Documentos (Município)	Visualizar Excluir
SAUDE 01.pdf	Laudo Secretaria da Saúde	Outros Documentos (Município)	Visualizar Excluir
LAUDO DE AVALIAÇÃO.pdf	Laudo Setor de Engenharia	Outros Documentos (Município)	Visualizar Excluir
SEC. MEIO AMBIENTE RELATORIO DE DANOS A..pdf	Laudo Secretaria do Meio Ambiente	Outros Documentos (Município)	Visualizar Excluir
SEC. MEIO AMBIENTE RELATÓRIO DE DANOS A..pdf	Laudo Secretaria do Meio Ambiente	Outros Documentos (Município)	Visualizar Excluir
SEC. MEIO AMBIENTE RELATÓRIO DE DANOS A..pdf	Laudo Secretaria do Meio Ambiente	Outros Documentos (Município)	Visualizar Excluir
SAUDE 02.pdf	Laudo Secretaria da Saúde	Outros Documentos (Município)	Visualizar Excluir
EMATER 02.pdf	Laudo EMATER	Outros Documentos (Município)	Visualizar Excluir
SEC. TURISMO.pdf	Laudo Secretaria de Turismo	Outros Documentos (Município)	Visualizar Excluir
CDL.pdf	Laudo CDL	Outros Documentos (Município)	Visualizar Excluir
LAUDO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 01.pdf	Laudo CPD	Outros Documentos (Município)	Visualizar Excluir
LAUDO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 02.pdf	Laudo CPD	Outros Documentos (Município)	Visualizar Excluir
SEC. MEIO AMBIENTE RELATÓRIO DE DANOS.pdf	Laudo Secretaria do Meio Ambiente	Outros Documentos (Município)	Visualizar Excluir
SEC. MEIO AMBIENTE RELATÓRIO DE DANOS A..pdf	Laudo Secretaria do Meio Ambiente	Outros Documentos (Município)	Visualizar Excluir

Página 428
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 10
Peça 470346
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EFF

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C3AF.8BC1.9E53.133F.70E8.

Página 429
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 11
Peça 470346
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EFF

Registro e Reconhecimento
Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID

Usuário
DIVANDO JULIO NEMITZ

1. FIDE | 2. DMATE | 3. Relatório Fotográfi | 4. Anexos | 5. Modelos Document | 6. Enviar Para Aprovar
FVD

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1 - Identificação

UF: RS | Município: São Francisco de Assis

População (hab.):	PIB (R$ anual):	Orçamento (R$ anual):	Arrecadação (R$ anual):
19.258	R$ 0,00	49.770.420,39	37.846.086,11

Receita Corrente Líquida - RCL (R$)

Total anual:	Média Mensal:
37.248.340.33	3.104.028,3

Selecione o tipo do COBRADE*

2 - Tipificação		3 - Data da Ocorrência			
COBRADE	Denominação (Tipo ou subtipo)	Dia*	Mês*	Ano*	Horário
13215	VENDAVAL	15	10	15	4.45

4 - Área Afetada/Tipo de Ocupação	Não existe/não afetada	Urbana	Rural	Urbana e Rural
Residencial	●	●	●	X
Comercial	●	X	●	●
Industrial	●	●	●	●
Agrícola	●	X	X	X
Pecuária	●	●	●	●
Extrativismo Vegetal	●	●	●	●
Reserva Florestal ou APA	●	●	●	●
Mineração	●	●	●	●
Turismo e Outras	●	●	X	●

Descrição das Áreas Afetadas: (especificar se urbana e/ou rural)

DEVIDO AO VENDAVAL ~~AS~~ RESIDENCIAS ~~FORAM DESTRUIDAS~~, IGREJA MATRIZ E ESCOLAS. PRÉDIO PÚBLICOS, ~~ASSIM COMO~~ JÁ NA ÁREA URBANA E ~~MAIS~~ RESIDENCIAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO FORAM ~~DESTELHADAS~~ - DEVIDO AO VENDAVAL OCORRIDO DIA 15 DE OUTUBRO O QUE AVALIAMOS AINDA MAIS OS PREJUÍZOS

Caracteres restantes: 4000

5 – Causas e efeitos do Desastre: - Descrição do Evento e suas Características

AO AMANHECER (4.45 hs) DO DIA 15/10/2015 TODA A ÁREA URBANA E RURAL FICAM AFETADAS POR FORTE VENDAVAL SEGUIDO DE CHUVARADA, ONDE ~~VERIFICOU~~ AS ~~FAIXAS~~ MAIS AFETADAS. NESTAS ÁREAS HOUVE ~~DESTELHAMENTO~~ DE 120 RESIDENCIAS

Caracteres restantes: 4000

6. Danos Humanos, materiais ou Ambientais

Tipo	Nº de pessoas

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C3AF.8BC1.9E53.133F.70E8.

Página 430
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 12
Peça 470346
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EFF

6.1 - Danos Humanos	Mortos	
	Feridos	
	Enfermos	
	Desabrigados	
	Desalojados	40
	Desaparecidos	
	Outros - descreva abaixo	
	Total de afetados	40

Descrição dos Danos Humanos:

PESSOAS QUE TIVERAM SUAS CASAS DESCOBERTAS E FICARAM PARCIALMENTE ATENDIDAS PELA DEFESA CIVIL COM DISTRIBUIÇÃO DE LONAS. ALGUNS CASOS MAIS GRAVES FICARAM NA CASA DE PARENTES.

Caracteres restantes: 4000

	Tipo	Destruídas	Danificadas	valor
6.2 – Danos Materiais	Instalações públicas de saúde		4	R$ 0,00
	Instalações públicas de Ensino		2	R$ 0,00
	Instalações públicas prestadoras de outros serviços		3	R$ 0,00 150.000,00
	Instalações públicas de uso Comunitário		[redacted]	R$ 0,00
	Unidades habitacionais		120	R$ 550.000,00
	Obras de infra-estrutura Pública			R$ 0,00

Descrição dos Danos Materiais:

PRÉDIOS PÚBLICOS SEDE DA PREFEITURA, CASA DE CULTURA SECRETARIA DA FAZENDA FORAM PARCIALMENTE DESCOBERTOS ACARRETANDO PERDAS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. ESCOLAS DESCOBERTAS IGREJA MATRIZ TOTALMENTE DESCOBERTA, [redacted] SEDE DA RÁDIO TRIBUNA AMBIENTE TOTALMENTE DESCOBERTO DANOS EM EQUIPAMENTOS

Caracteres restantes: 4000 CASAS AMBIENTE PARCIALMENTE DESCOBERTO. COMÉRCIO E [redacted] RESIDÊNCIAS DESCOBERTAS

	Tipo	População do município atingida
6.3 - Danos Ambientais	Contaminação da água	
	Contaminação do Solo	
	Contaminação do Ar	
	Incêndio em Parques, APA's ou APP's	Área atingida

Descrição dos Danos Ambientais:

Caracteres restantes: 4000

7. Prejuízos Econômicos Públicos e Privados

Serviços essenciais prejudicados	Valor para restabelecimento
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	R$ 0,00
Abastecimento de água potável	R$ 0,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	R$ 0,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	R$ 0,00

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C3AF.8BC1.9E53.133F.70E8.

Página 431
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 13
Peça 470346
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EFF

7.1 - Prejuízos Econômicos Públicos		
	Sistema de desinfestação e desinfecção do habitat e de controle de pragas e vetores	R$ 0,00
	Geração e distribuição de energia elétrica	R$ 0,00
	Telecomunicações	R$ 0,00
	Transportes locais, regionais e de longo curso	R$ 0,00
	Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	R$ 0,00
	Segurança pública	R$ 0,00
	Ensino	R$ 0,00
	Valor total dos prejuízos públicos	R$ 0,00

Descrição dos Prejuízos Econômicos Públicos:

Caracteres restantes: 4000

7.2 - Prejuízos Econômicos Privados	Setores da Economia	Valor
	Agricultura	3.175.793,00
	Pecuária	R$ 0,00
	Indústria	R$ 0,00
	Serviços	R$ 0,00
	Valor total dos prejuízos privados	R$ 0,00

Descrição dos Prejuízos Econômicos Privados:

CONFORME LAUDO DA EMATER RATIFICADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA. PERDEU-SE COM FEIJÃO, FUMO MELANCIA, APICULTURA, HORTIFRUTIGRANJEIROS

Caracteres restantes: 4000

8 - Instituição Informante

Responsável:	Cargo	Dia	Mês	Ano
DIVANDO JULIO NEMITZ	COORDENADOR	30	10	2015

Endereço: GENESIO ALVES 1600
CEP: 97610000 055 32522720
Telefone:
Celular: 055 96134020
E-mail: divando.nemitz@yahoo.com.br
E-mail Secundário:

Endereço: -
CEP:
Telefone:
Celular:
E-mail: Status:

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC
Esplanada dos Ministérios – Bloco "E" – Sala: 700 – GABINETE
CEP: 70.067-901 – Brasília/DF
E-mail: cenad@defesacivil.net

CENAD/Reconhecimento: (061) 3214-0631
CENAD/Reconhecimento: (061) 3214-0633
CENAD/Geral: (061) 3214-0600
CENAD/Gabinete: (061) 3414-5869

: Gravar Registro :

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C3AF.8BC1.9E53.133F.70E8.

FICARAM PREJUDICADAS O TRANSPORTE ESCOLAR DE
VÁRIAS LOCALIDADES COM ESTRADAS INTERROMPIDAS
QUATRO PONTES CAÍDAS QUEDAS D
PONTILHÕES DANIFICADOS OCASIONANDO
AUMENTO DO PERCURSO PARA TRANSPORTE
DE TAXAS E DESLOCAMENTOS DOS ALUNOS
TAMBÉM OCORRERAM TRANSTORNOS NO
ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL, PERDIDO
EM DUNÇÕES DA TEMPORADA DE VERANO
FORAM PREJUDICADAS COM O CORTE DE ENERGIA
ELÉTRICA FICARAM PREJUDICADOS A
PRODUÇÃO CRIADEIRA E PERDAS DE ALIMENTOS

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C3AF.8BC1.9E53.133F.70E8.

Página 433
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 15
Peça 470346
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EFF

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ilustríssimo Senhor
Rinaldo da Silva Castro
Coordenador Regional de Proteção e Defesa Civil

Assunto:
Danos causados ao Município de São Francisco de Assis/RS – Chuvas e vendaval na madrugada de 15/10/2015.

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho à presença de Vossa Senhoria relatar os danos causados ao Município de São Francisco de Assis em decorrência do vendaval, devastador, que assolou a cidade e o interior, na madrugada de 15 de outubro de 2015.

Primeiramente na cidade foram descobertas em torno de 100 residências, prédios públicos e a Igreja Matriz, tombamento de árvores, postes da rede elétrica em via pública e praças, no centro e nos bairros.

A situação dos prédios públicos é gravosa no que tange aos equipamentos e materiais de expediente e uso diário. Os computadores encharcaram inviabilizando a assistência básica na maioria das áreas de atuação do Poder Executivo.

Cabe salientar que, há risco de desabamento de coberturas e forração dos referidos prédios, pois são em sua maioria históricos. Não há acesso a internet, abastecimento de água e fornecimento de energia elétrica em toda extensão territorial.

No interior do Município as estradas vicinais se encontram intransitáveis, fato que surgiu com os eventos causados pelas fortes chuvas que se sucederam durante a semana que se passou agravado com a chuva que acompanhou o vendaval desta madrugada. Muitas pessoas que residem em localidades distantes da cidade se encontram sitiadas e sem acesso telefônico e qualquer tipo de comunicação.

Em decorrência da crise que os Municípios vêm enfrentando e somado aos fatos climatológicos solicitamos que seja incluído o Município de São Francisco de Assis ao Decreto coletivo publicado pelo Governo Estadual, na data de 14 de outubro de 2015, declarando situação de emergência.

Requer, ainda, sejam enviadas 1000 (mil) telhas de brasilit para cobrir as residências afetadas e demais recursos necessários para viabilizar a recuperação das estradas vicinais e prédios públicos.

Horácio Benjamim da Silva Brasil
Prefeito Municipal

Divando Julio Nemitz
Coordenador Municipal da Defesa Civil

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C3AF.8BC1.9E53.133F.70E8.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Oficio nº263/2015 - SMS

São Francisco de Assis, 21 de outubro de 2015.

Sr. Prefeito

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste informar vossa excelência que a Secretaria Municipal de Saúde está enfrentando sérias dificuldades para dar continuidade ao trabalho por ocorrência de diversos estragos ocorridos devido a incidência de fortes chuvas e temporais no município na última semana. Tomamos a liberdade de comunicar oficialmente alguns danos consideráveis que necessitam de uma solução de emergência.

1) Prédio da Secretaria de Saúde;

Comprometimento de parte da estrutura, como a cobertura que não suportou o excesso de água, causando grandes infiltrações de água no auditório principal, na sala do Secretario, sala de transportes, vigilância sanitária e mais grave na sala do setor administrativo, onde ficam os computadores principais da secretaria, comprometendo a instalação elétrica, pisos, pinturas, aberturas, microcomputadores e impressoras. Estima-se um prejuízo de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), sem contar o incomodo de se perder um computador com toda a documentação da Secretaria.

PREFEITURA MUNICIPAL
Recebido em 22/10/15
As 11:45
Assinatura
Nome

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C3AF.8BC1.9E53.133F.70E8.

2) Prédio do Centro Materno Infantil/ESF João de Deus;

Os problemas maiores ocorreram na cobertura do prédio, alagando a sala de triagem, teste do pezinho permanecendo infiltração que compromete a estrutura e principalmente a instalação elétrica, o que impede a realização de vários procedimentos. Estima-se um prejuízo de aproximadamente R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

3) Instalações do ESF Italiano;

Dentre os principais prejuízos houve infiltração em várias salas, sendo que a sala de curativos comprometeu a instalação elétrica. Estima-se um prejuízo de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

4) Instalações do ESF Cohab;

Dentre os principais prejuízos houve infiltração em várias salas, onde foi comprometida a instalação elétrica e hidráulica. Estima-se um prejuízo de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Diante do exposto, reiteramos nossa preocupação e solicitamos uma medida urgente para que possamos resolver tal situação que se somados os prejuízos ficam em torno de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Atenciosamente

HERTON COUCEIRO
Secretário Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
HORÁCIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL
M.D. Prefeito Municipal
N/C

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C3AF.8BC1.9E53.133F.70E8.

Sartori assina novo decreto coletivo de situação de emergência envolvendo 36 municípios

De:newsrgs@secom.rs.gov.br

Para:pmadmin@bol.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto:Sartori assina novo decreto coletivo de situação de emergência envolvendo 36 municípios

Data:22/10/2015 20:54

P/ Agricultura e Projetos
Francisco Paulo Viola
Sec. Mun. Adm. Planejamento

⚠ Para sua segurança, imagens externas neste e-mail não são exibidas automaticamente.
Mostrar imagens deste e-mail | Sempre mostrar as imagens

Gestão Pública

Sartori assina novo decreto coletivo de situação de emergência envolvendo 36 municípios

Mais um decreto coletivo de situação de emergência, envolvendo 36 eventos climáticos que atingiram municípios em decorrência das fortes chuvas que assolam o Rio Grande do Sul, foi assinado pelo governador José Ivo Sartori, nesta quinta-feira (22), no Palácio Piratini.

O decreto classifica os municípios por evento, podendo ocorrer a repetição de cidades, como foi o caso de São Jerônimo, na Região do Delta do Jacuí. Considerando o decreto anterior, ainda neste mês, que abrangeu 26 cidades, até o momento 62 ocorrências colocaram 61 municípios em situação de emergência. O decreto assinado é válido por seis meses, e os municípios têm prazo de dez dias para apresentar relatórios de danos.

Sartori considerou a situação como "desespero climático", uma vez que apenas a Região Noroeste foi levemente afetada. "Todas as demais regiões do RS foram duramente castigadas. Nossa primeira ação é voltada para as pessoas. Estamos trabalhando incansavelmente no processo de ajuda humanitária, para então passarmos para a fase de recuperação", esclareceu.

De acordo com o chefe da Casa Militar e responsável pela Defesa Civil estadual, tenente-coronel Everton Oltramari, a primeira fase do processo, que é a de ajuda humanitária, vem sendo trabalhada com a União através do Ministério da Integração e com as prefeituras. Estão sendo liberados materiais de construção, kits de higiene e limpeza, água potável, alimentos não perecíveis e, especialmente, assistência técnica nos processos das prefeituras enquadradas em situação de emergência, para que possam receber os recursos necessários para a fase seguinte, que é a de recuperação.

A nova fase permite com que os atingidos possam acessar programas como Bolsa Família, liberação de recursos do FGTS e refinanciamentos envolvendo a produção. Oltramari explicou que o Ministério da Integração está buscando, juntamente com o governo estadual, uma solução legal para que municípios maiores, como Canoas, Pelotas e Porto Alegre, que não se enquadram nas normas vigentes, possam também possam ser auxiliadas em seus processos de recuperação diante das intempéries.

Conforme o último boletim divulgado pela Defesa Civil Estadual, o Rio Grande do Sul tem 124 municípios afetados, 37.808 residências danificadas, 6.205 famílias desalojadas e 1.283 famílias

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C3AF.8BC1.9E53.133F.70E8.

desabrigadas. O total de pessoas atingidas é de 158.793.

Defesa Civil mantém o alerta de chuvas

Os temporais que têm causado estragos no Rio Grande do Sul não devem parar nesta semana. Conforme previsão do Centro de Monitoramento da Defesa Civil estadual, há risco de chuva forte e queda de granizo nos próximos dias na metade norte do Estado, abrangendo as regiões Norte, Noroeste, Missões, Serra e Centro.

O motivo da instabilidade é uma frente fria que está parada entre o norte gaúcho e Santa Catarina. Além disso, há uma área de baixa pressão no Paraguai, o que também contribui para a formação de fortes precipitações no Estado. Problemas ou situações de risco podem ser informados através do telefone de emergência 199.

Municipios em situação de emergência incluídos no decreto coletivo:

Arroio do Meio
Amaral Ferrador
Arambaré
Bom Princípio
Cacequi
Cachoeirinha
Candelária
Caraá
Cristal
Dom Feliciano
Dom Pedrito
Faxinal do Soturno
Gramado Xavier
Ibarama
Ibirapuitã
Jaguari
Jaguari
Jari
Lagoa Bonita do Sul
Nova Santa Rita
Passa Sete
Passo do Sobrado
Restinga Seca
Restinga Seca
Rio Pardo
Rio Pardo
Santa Tereza
Santana Livramento
São Francisco de Assis
São Jerônimo
São José do Norte
São Lourenço do Sul
São Martinho da Serra
São Vicente do Sul
Sapucaia do Sul
Sobradinho
Taquara
Urugualana
Vera Cruz

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C3AF.8BC1.9E53.133F.70E8.

• Sartori assina novo decreto coletivo de situacao de emergencia envolvendo 36 municipios

De:

newsrgs@secom.rs.gov.br

Para:

pmadmin@bol.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto:

Sartori assina novo decreto coletivo de situacao de emergencia envolvendo 36 municipios

Data:

22/10/2015 20:54

Para ajudar a proteger a sua privacidade, o Thunderbird não baixou automaticamente algumas imagens desta mensagem.
Mostrar imagens deste e-mail | Sempre mostrar as imagens

Caso não visualize adequadamente o boletim abaixo. Clique aqui.

Gestão Pública

Sartori assina novo decreto coletivo de situação de emergência envolvendo 36 municípios

Mais um decreto coletivo de situação de emergência, envolvendo 36 eventos climáticos que atingiram municípios em decorrência das fortes chuvas que assolam o Rio Grande do Sul, foi assinado pelo governador José Ivo Sartori, nesta quinta-feira (22), no Palácio Piratini.

O decreto classifica os municípios por evento, podendo ocorrer a repetição de cidades, como foi o caso de São Jerônimo, na Região do Delta do Jacuí. Considerando o decreto anterior, ainda neste mês, que abrangeu 26 cidades, até o momento 62 ocorrências colocaram 61 municípios em situação de emergência. O decreto assinado é válido por seis meses, e os municípios têm prazo de dez dias para apresentar relatórios de danos.

Sartori considerou a situação como "desespero climático", uma vez que apenas a Região Noroeste foi levemente afetada. "Todas as demais regiões do RS foram duramente castigadas. Nossa primeira ação é voltada para as pessoas. Estamos trabalhando incansavelmente no processo de ajuda humanitária, para então passarmos para a fase de recuperação", esclareceu.

De acordo com o chefe da Casa Militar e responsável pela Defesa Civil estadual, tenente-coronel Everton Oltramari, a primeira fase do processo, que é a de ajuda humanitária, vem sendo trabalhada com a União através do Ministério da Integração e com as prefeituras. Estão sendo liberados materiais de construção, kits de higiene e limpeza, água potável, alimentos não perecíveis e, especialmente, assistência técnica nos processos das prefeituras enquadradas em situação de emergência, para que possam receber os recursos necessários para a fase seguinte, que é a de recuperação.

A nova fase permite com que os atingidos possam acessar programas como Bolsa Família, liberação de recursos do FGTS e refinanciamentos envolvendo a produção.
Oltramari explicou que o Ministério da Integração está buscando, juntamente com o governo estadual, uma solução legal para que municípios maiores, como Canoas, Pelotas e Porto Alegre, que não se enquadram nas normas vigentes, possam também possam ser auxiliadas em seus processos de recuperação diante das intempéries.
Conforme o último boletim divulgado pela Defesa Civil Estadual, o Rio Grande do Sul tem 124 municípios afetados, 37.808 residências danificadas, 6.205 famílias desalojadas e 1.283 famílias

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C3AF.8BC1.9E53.133F.70E8.

Processo 02861-0200/15-1

Peça 470346

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0071EFF

desabrigadas. O total de pessoas atingidas é de 158.793.

Defesa Civil mantém o alerta de chuvas

Os temporais que têm causado estragos no Rio Grande do Sul não devem parar nesta semana. Conforme previsão do Centro de Monitoramento da Defesa Civil estadual, há risco de chuva forte e queda de granizo nos próximos dias na metade norte do Estado, abrangendo as regiões Norte, Noroeste, Missões, Serra e Centro.

O motivo da instabilidade é uma frente fria que está parada entre o norte gaúcho e Santa Catarina. Além disso, há uma área de baixa pressão no Paraguai, o que também contribui para a formação de fortes precipitações no Estado. Problemas ou situações de risco podem ser informados através do telefone de emergência 199.

Municípios em situação de emergência incluídos no decreto coletivo:

Arroio do Meio
Amaral Ferrador
Arambaré
Bom Princípio
Cacequi
Cachoeirinha
Candelária
Caraá
Cristal
Dom Feliciano
Dom Pedrito
Faxinal do Soturno
Gramado Xavier
Ibarama
Ibirapuitã
Jaguari
Jaguari
Jari
Lagoa Bonita do Sul
Nova Santa Rita
Passa Sete
Passo do Sobrado
Restinga Seca
Restinga Seca
Rio Pardo
Rio Pardo
Santa Tereza
Santana Livramento
São Francisco de Assis
São Jerônimo
São José do Norte
São Lourenço do Sul
São Martinho da Serra
São Vicente do Sul
Sapucaia do Sul
Sobradinho
Taquara
Uruguaiana
Vera Cruz

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C3AF.8BC1.9E53.133F.70E8.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Rua João Moreira, nº 1707
(055) 3252-2720 , divandonemitz@yahoo.com.br

Ofício nº **552/2015**

São Francisco de Assis, 22 de outubro de 2015.

A Vossa Excelência o Senhor
Adriano Pereira Júnior
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º Andar – Brasília-DF
CEP: 70067-901
Telefone: (61) 2034-5869

Assunto: **Solicitação de reconhecimento federal de situação de emergência.**

Senhor Secretário,

1. Por meio do Decreto nº 728, de 16 de outubro de 2015, o Chefe do Executivo Municipal declarou situação de emergência nas áreas do município de São Francisco de Assis, discriminadas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE.

2. Com base nas informações constantes no sistema S2ID e atendendo ao que preceitua o caput do artigo 11 da Instrução Normativa nº 01/2012, do Ministério da Integração Nacional, solicita-se o reconhecimento federal da situação de anormalidade declarada.

3. Em atenção ainda ao que determina o § 1º do Art. 11 e Art. 14 da IN nº 01/2012, cabe explicitar as razões pelas quais se requer o reconhecimento:

a) os danos decorrentes do evento adverso implicaram no comprometimento da capacidade de resposta econômica e/ou administrativa do poder público municipal, o que implica na necessidade de auxílio financeiro complementar por parte do Governo Federal para as ações de socorro e assistência à população e reabilitação do cenário. O valor necessário para a execução das ações citadas está estimado em R$ 702.000,00 conforme laudos e formulários de informações do desastre-FIDE.

b) para redução da alíquota do Imposto sobre Propriedade Rural-ITR (decreto n.84.685/1980, art. 13);

c) para antecipação de benefícios da previdência social (Decreto n. 7.223/2010, art. 169, §1º);

d) para movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS (lei n. 8.036/90, art. 20, Inciso XVI, alínea "a");

Atenciosamente,

Horácio Benjamim da Silva Brasil
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C3AF.8BC1.9E53.133F.70E8.

Página 441
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 23
Peça 470346
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EFF

DECRETO Nº 728, de 16 de outubro de 2015.

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por vendaval ocorrido na última semana.

Horácio Benjamim da Silva Brasil, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64, inciso XXII da Lei Orgânica do Município e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de abril de 2012.

Considerando o vendaval que assolou o território do Município na madrugada de 15 de outubro de 2015, alta velocidade do vento, na zona urbana e em todo o território do Município de São Francisco de Assis, em curto espaço de tempo com precipitação pluviométrica de 180mm (conforme dados a serem disponibilizados pela EMATER).

Considerando que em decorrência do fenômeno acima referido ocorreram danos de ordem pública e privada conforme relatado no FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DOS DESASTRES – FIDE.

Considerando parecer da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à Decretação de Emergência no território deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** em virtude de desastre classificado como Vendaval - COBRADE - 13215, conforme IN/MI nº 01/2012, de 24 de agosto de 2012.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C3AF.8BC1.9E53.133F.70E8.

Página 442
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 24
Peça 470346
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EFF

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de outubro de 2015.

Horácio Benjamim da Silva Brasil
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C3AF.8BC1.9E53.133F.70E8.

Of. nº 001/2015 São Francisco de Assis, 05 de janeiro de 2015.

Ilmº. Sr
Adriano Pereira Junior
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil
Setor Bancário Norte, Quadra 02, Lote 11, Edifício Apex-Brasil
Brasília/DF

Assunto: Solicitação de reconhecimento de situação de emergência/estado de calamidade pública.

Senhor Secretário Nacional

1. Por meio do decreto nº 677/2014 de 31 de dezembro de 2014, o Chefe do Executivo Municipal declarou situação de emergência/estado de calamidade pública nas áreas do município de São Francisco de Assis, discriminadas no Formulário de Informações do Desastre-FIDE

2 Com base nas informações constantes no sistema S2ID e atendendo ao que preceitua o caput do artigo 11 da Instrução Normativa nº 01/2012, do Ministério da Integração Nacional, solicita-se o reconhecimento federal da situação de anormalidade declarada.

3 Em atenção ainda ao que determina o § 1º do artigo 11 da IN nº 01/2012, cabe explicitar as razões pelas quais se requer o reconhecimento:

Que em decorrência do fenômeno acima referido ocorreram os seguintes danos de ordem pública e privada. 80(oitenta) pessoas desalojadas segundo Lauto técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, segundo laudo técnico da ;EMATER prejuízos em lavouras de fumo soja arroz e melancia totalizando R$ 3.478.000,00 (três milhões quatrocentos e setenta e oito mil reais). Escola Municipal São Conrado, na localidade do Piquiri, 2º distrito deste Município houve destruição na cobertura de um pavilhão, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Segundo laudo do Secretário do Turismo e Desporto houve uma inundação no camping da Praia do Jacaquá destelhamento de banheiro e casas em torno de R$ 50.000,00, (cinquenta mil reais). Conforme laudo técnico do Secretário Municipal de Obras houve desabamento de quatro pontes, 500km de estradas 300m² de pavimentação e muros totalizando R$ 2.181.600,00(dois milhões cento e oitenta e um mil e seiscentos reais) segundo laudo técnico do Secretário Municipal da Saúde houve comprometimento da estrutura e cobertura do prédio do centro administrativo da Secretaria Municipal da Saúde devido a grandes infiltrações de água, comprometendo inclusive a instalação elétrica, pisos, pinturas , aberturas micro computadores e impressoras, no prédio do centro materno/ESF João de Deus houve problemas na cobertura, alagando salas, comprometendo a estrutura e instalação elétrica e o ESF Bangaio houve infiltrações em várias salas totalizando prejuízo de R$ 67.000,00

a) Os danos e prejuízos decorrentes do evento adverso comprometeram a capacidade de resposta econômica e/ou administrativa do poder público municipal, o que implica na necessidade de auxílio financeiro complementar por parte do Governo Federal para ações de socorro e assistência a população, restabelecimento de serviços essenciais e/ou reabilitação do cenário;

b) Para redução da alíquota do Imposto sobre Propriedade Rural – ITR (Decreto nº 84.685/1980, art 13)

c) Para antecipação de benefícios da previdência social (Decreto nº 7.223/2010, art. 169, § 1º);

d) Para movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS (Lei nº 8.036/90, Art. 20, Inciso XVI, alínea "a").

Atenciosamente

Horácio Benjamim da Silva Brasil
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C3AF.8BC1.9E53.133F.70E8.

Página 443
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 25
Peça 470346
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EFF

Página 444
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 26
Peça 470346
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EFF

SÃO FRANCISCO DE ASSIS
BERÇO DA LITERATURA RIO-GRANDENSE > QUERÊNCIA DO BUGIO

Ofício nº. 0106/2015 São Francisco de Assis, 10 de março de 2015.

Ilmo Sr:
Gen. Adriano Pereira
Secretário Nacional da Defesa Civil
Ministério da Integração Nacional
Brasília-DF

Prezado Secretário

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar plano de trabalho e relatório de diagnóstico do município de São Francisco de Assis/RS, relativo à situação de emergência, conforme Portaria Ministério da Integração Nacional nº 8, de 29 de janeiro de 2015, publicada no Diário oficial da União dia 30 de janeiro de 2015.

Ao mesmo tempo solicitamos o empenho de vossa senhoria na liberação de recursos para reconstrução das ponte, citadas na documentação anexa, localizadas no interior do município em pontos estratégicos e vitais para escoamento da produção agrícola, deslocamento do produtor rural para a sede do município, transporte escolar, etc.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,

Horácio Benjamim da Silva Brasil
Prefeito Municipal

Francisco Paulo Groda
Sec. Mun. Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 87.896.882/0001-01
RUA JOÃO MOREIRA, 1707 - FONE: (55) 3252.1414 - CEP 97.610-000 - SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C3AF.8BC1.9E53.133F.70E8.

Página 445
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 27
Peça 470346
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EFF

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PARECER TÉCNICO Nº: 001/2015

Interessado: Prefeitura Municipal de são Francisco de Assis
Assunto: Decretação e *reconhecimento de situação de emergência*
Referência: Decreto Municipal nº 728/2015
Desastre: Vendaval IN/MI nº 13.215

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Consoante preceitua a Instrução Normativa nº 01/2012, do Ministério da Integração Nacional:

A situação de emergência será declarada mediante decreto do Prefeito Municipal.

A decretação se dará quando caracterizado o desastre e for necessário estabelecer uma situação jurídica especial, que permita o atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público, voltadas à resposta aos desastres, à reabilitação do cenário e à reconstrução das áreas atingidas;

Considerando, o vendaval, ventos de alta velocidade e energia, ocorrida na primeira hora do dia 15 de outubro de 2015, na zona urbana e em todo o território do Município de São Francisco de Assis.

Considerando que, a ocorrência do fenômeno descrito acima, acarretou inúmeros danos de ordem pública e privada no âmbito do Município, tais como:

- 100 (cem) residências afetadas, conforme apontado em laudo técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

- danos na sede da Prefeitura Municipal, com destruição da cobertura do prédio e forração, em torno de 80% da totalidade (com base em levantamento que segue em anexo).

- danos na praça central e praças localizadas nos bairros, tombamento de árvores e monumentos.

- danos nos prédios das secretarias da fazenda, indústria e comercio, cultura e turismo, com destruição da cobertura e interferência na estrutura dos prédios, infiltração, comprometimento da fiação elétrica, pisos, pintura, aberturas, eletroeletrônicos. Vale ressaltar que a maioria dos prédios são históricos.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C3AF.8BC1.9E53.133F.70E8.

Página 446
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 28
Peça 470346
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EFF

- prejuízos na produção agrícola do município, segundo laudo técnico emitido pela EMATER, nas lavouras que compreendem várias culturas.

- em face da elevação do nível das águas do Rio Ibicuí, segundo laudo da Secretaria de Turismo e Desporto houve uma inundação da área de camping da praia do Jacaquá, com perda total (dados seguem nos laudos anexos).

- conforme demonstra laudo técnico da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento houveram danos na pavimentação e muros na área urbana.

- conforme laudo técnico da Secretaria Municipal de saúde o evento agravou a situação da estrutura e cobertura do prédio do centro administrativo da Secretaria devido à infiltração, comprometeu a estrutura do prédio em sua totalidade, inclusive equipamentos eletroeletrônicos, como também, houveram prejuízos na estrutura de dois prédios onde funcionam unidades de saúde.

DA ANÁLISE

A presente documentação foi analisada com base nos critérios definidos na IN/MI nº 01/2012. Após a leitura constatou-se que:

1. A documentação obrigatória constante do §3º do artigo 11 foi preenchida e contém as informações necessárias para a análise técnica;

2. Os danos informados no Formulário de Informações do Desastre - FIDE são relativos ao fenômeno causador do desastre e se enquadram nos critérios mínimos estabelecidos no parágrafos 1º e 2º do artigo 4º;

3. Os prejuízos econômicos ocorridos no Município, públicos e privados, informados no Formulário de Informações do Desastre - FIDE são relativos ao fenômeno causador do desastre e se enquadram nos critérios mínimos estabelecidos 4º e 5º do artigo 4º;

4. Os danos e prejuízos decorrentes do evento adverso implicaram no comprometimento da capacidade de resposta **Econômica e administrativa** do poder público municipal;

5. O prazo para envio da documentação solicitando o reconhecimento, estabelecido no §2º do artigo 11, pode ser cumprido, desde que seja remetida até o dia 26 de outubro de 2015.

DA CONCLUSÃO

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C3AF.8BC1.9E53.133F.70E8.

Página 447
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 29
Peça 470346
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EFF

Com base na avaliação criteriosa das informações apresentadas nos documentos, conclui-se que os requisitos estabelecidos na IN/MI nº 01/2012, para a decretação e para a solicitação de reconhecimento federal foram cumpridos.

Desta forma, sugere-se a remessa da documentação ao Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil para fins de reconhecimento da Situação de Emergência/ Estado de Calamidade Pública declarada no município.

É o parecer.

São Francisco de Assis, 16 de outubro de 2015.

Divando Júlio Nemitz
Coordenador da Defesa Civil
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C3AF.8BC1.9E53.133F.70E8.

BRASIL Acesso à Informação - Barra GovBr

Início Acessibilidade Aumentar Fonte Tamanho Normal Diminuir Fonte Alto Contraste

Registro e Reconhecimento
Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID

DIVANDO JULIO NEMITZ

Sair do Sistema

Página 448

Processo 02861-0200/15-1

Página da peça 1

Peça 470347

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0071F00

VOLTAR

Protocolo: RS-F-4318101-13215-20151015 Município: São Francisco de Assis Homologado: Não

Desastre: Tempestade Local/Convectiva - Vendaval Status: Registro

1. PSR 2. DMATE 3. Relatório Fotográfico 4. Anexos **5. Modelos de Documentos**

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE

UF: RS MUNICÍPIO: São Francisco de Assis

SIMBOLOGIA:

DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Vendaval

DATA DA OCORRÊNCIA: 15/10/2015

1. CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA	Sim	Não
A magnitude do evento superou a capacidade de gestão do desastre pelo poder público municipal?	○	●
Os danos e prejuízos comprometeram a capacidade de resposta do poder público municipal?	○	●
Os prejuízos econômicos foram causados por esse desastre?	○	●
Os prejuízos econômicos públicos desse desastre foram separados dos privados?	●	○

Informe, resumidamente, esses danos e prejuízos:

Ao amanhecer do dia 15/10/2015 às 4 horas todo o município foi atingido por fortes vendaval (+ de 100 km/hora) seguido de chuvas intensas. Causando destelhamento de residências, prédios públicos, e comunitários, centros sociais, tombamento de árvores e postes da rede elétrica, a chuva que seguiu aumentando ainda mais os prejuízos.

2. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O DESASTRE 2.1 HISTÓRICO DE DESASTRE	Sim	Não
Esse tipo de evento já ocorreu anteriormente?	○	●
Esse tipo de evento ocorre anual e repetidamente?	●	○

Se este tipo de desastre ocorre repetida e/ou anualmente cite as ações preventivas já desenvolvidas pelo município e explique porque ainda exige ação emergencial

Sim , mas não nesta magnitude e não é ciclico.

3. INFORMAÇÕES SOBRE A CAPACIDADE GERENCIAL DO MUNICÍPIO 3.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/TÁTICO/OPERACIONAL MUNICIPAL	Sim	Não
Já foi efetuado o mapeamento das áreas de risco no município?	●	○
O município possui órgão de defesa civil?	○	●
Existe plano de contingência para o tipo de desastre ocorrido?	○	●
Esse desastre foi previsto e tem recurso orçamentário na LOA atual?	●	○
Existe um programa/projeto para enfrentamento desse problema com inclusão no PPA?	●	○
Foram realizados simulados com a população nas áreas de risco do município?	●	○
Órgãos e instituições estaduais apoiam a defesa civil municipal?	○	●

Informe as dificuldades do município para a gestão do desastre :

Tendo em vista a falta generalizada de recursos financeiros e humanos que sofrem os municípios , não temos capacidade de enfrentamento de desastres climáticos, contando com apoio voluntário da população.

4. MEDIDAS E AÇÕES EM CURSO

Descrever as medidas e ações de socorro, assistência e de reabilitação dos cenários adotado pelo município.

4.1 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS

PESSOAL/EQUIPES EMPREGADAS	Sim	Não	Quantidade

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4D67.1BBD.3394.E677.796D.

Página 449
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 2
Peça 470347
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071F00

Outros	○	○	0
Promoção, assistência e comunicação social	○	○	11
Ajuda humanitária	○	○	27
Segurança pública	○	○	5
Busca, resgate e salvamento	○	○	0
Assistência médica	○	○	4
Reabilitação de cenários (obras públicas e serviços gerais)	○	○	54
Avaliação de danos	○	○	23
Apoio à saúde e saúde pública	○	○	17

Descrever outros e/ou detalhar, quando for o caso, o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados.

Doação, recurso próprios dos atingidos e do poder público municipal assim como recursos estaduais e federais canalizado pela casa civil do Governo do Estado e Ministério da Integração Nacional

4.2 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS

MATERIAL/EQUIPAMENTO EMPREGADO	Sim	Não	Quantidade
Outros	○	○	0
Material de limpeza, desinfecção, desinfestação e controle de pragas e vetores	○	○	0
Material de uso pessoal (asseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, calçados, etc)	○	○	0
Água potável/Alimentos/Medicamentos	○	○	0
Equipamentos e máquinas	○	○	14
Helicópteros, barcos, veículos, ambulâncias, outros meios de transporte	○	○	12

Descrever e/ou detalhar, quando for o caso, os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados.

Foram utilizados equipamentos, máquinas e veículos do município para dar atendimento a todas as famílias atingidas , e as pessoas voluntariadas usaram seus equipamentos e veículos para dar suporte ao situação ocorrida no vendaval.

4.3 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS

VALOR FINANCEIRO EMPREGADO	Sim	Não	Valor (R$)
Oriundos de fonte orçamentária municipal	○	○	0.00
Oriundos de fonte extra orçamentária municipal	○	○	252,000.00
Oriundos de doações: pessoas físicas, pessoas jurídicas, ONGs	○	○	0.00
Oriundos de outras fontes	○	○	0.00

Descrever e/ou detalhar

Foram utilizados material humano equipamentos e maquinários da prefeitura como distribuição de lonas , telhas de brasilite , madeira , material de construção em geral para atender o sinistro em caráter emergencial, ficando em aberto no comércio o pagamento destas despesas , ficando o Município na expectativa dos recursos oriundo do governo Estadual e Federal.

5. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Nome do responsável pelas informações: DIVANDO JULIO NEMITZ
Cargo: Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil
Telefone de contato: 5532522720
Local e data: São Francisco de Assis, 22 de Outubro de 2015

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704
CEP: 70.067-901 – Brasília/DF
Contato: 0800 644 0199

Ministério da Integração Nacional

Salvar DMATE

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4D67.1BBD.3394.E677.796D.

BRASIL Acesso à Informação - Barra GovBr

Início Acessibilidade A+ Aumentar Fonte A Tamanho Normal A- Diminuir Fonte Alto Contraste

Registro e Reconhecimento
Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID

DIVANDO JULIO NEMITZ

Sair do Sistema

VOLTAR

Protocolo: RS-F-4318101-13215-20151015 Município: São Francisco de Assis Homologado: Não

Desastre: Tempestade Local/Convectiva - Vendaval Status: Registro

Registro Fotográfico Anexos **5. Modelos de Documentos**

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

UF: RS | **Município:** São Francisco de Assis | **Código IBGE:** 4318101

População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
19.258	265.424.000,00	49.779.430,39	37.846.066,77

Receita corrente líquida (mensal)	Receita corrente líquida (anual)
3.104.028,36	37.248.340,33

Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região.

COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)
13215	Tempestade Local/Convectiva - Vendaval

Dia	Mês	Ano	Horário

*Quando desastre de evolução gradual, inserir data do decreto

4.1 Área afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial	○	○	○	○
Comercial	○	○	○	○
Industrial	○	○	○	○
Agrícola	○	○	○	○
Pecuária	○	○	○	○
Extrativismo vegetal	○	○	○	○
Reserva florestal ou APA	○	○	○	○
Mineração	○	○	○	○
Turismo e outras	○	○	○	○

v2.0.023

4.2 Seleção das áreas afetadas

Selecionar, no mapa, as áreas afetadas pelo desastre. Clique e segure a tecla SHIFT para selecionar mais de uma área afetada ou SHIFT+ALT para multi-seleção retangular.

Página 450
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 3
Peça 470347
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071F00

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4D67.1BBD.3394.E677.796D.

Protocolo:	RS-F-4318101-13215-20151015	Município:	São Francisco de Assis	Homologado:	Não
Desastre:	Tempestade Local/Convectiva - Vendaval	Status:	Registro		

1. FIDE 2. DMATE 3. Relatório Fotográfico 4. Anexos 5. Modelos de Documentos

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Relatório Fotográfico

UF: RS **MUNICÍPIO: São Francisco de Assis**

SIMBOLOGIA:

DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Vendaval

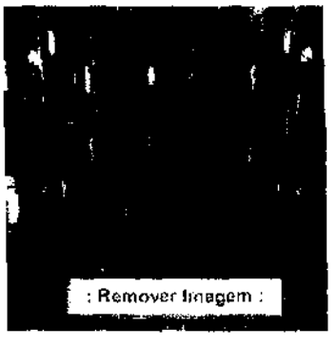
DATA DA OCORRÊNCIA: 15/10/2015

1. SITUAÇÃO 1

1.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



: Remover Imagem :



: Remover Imagem :

1.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

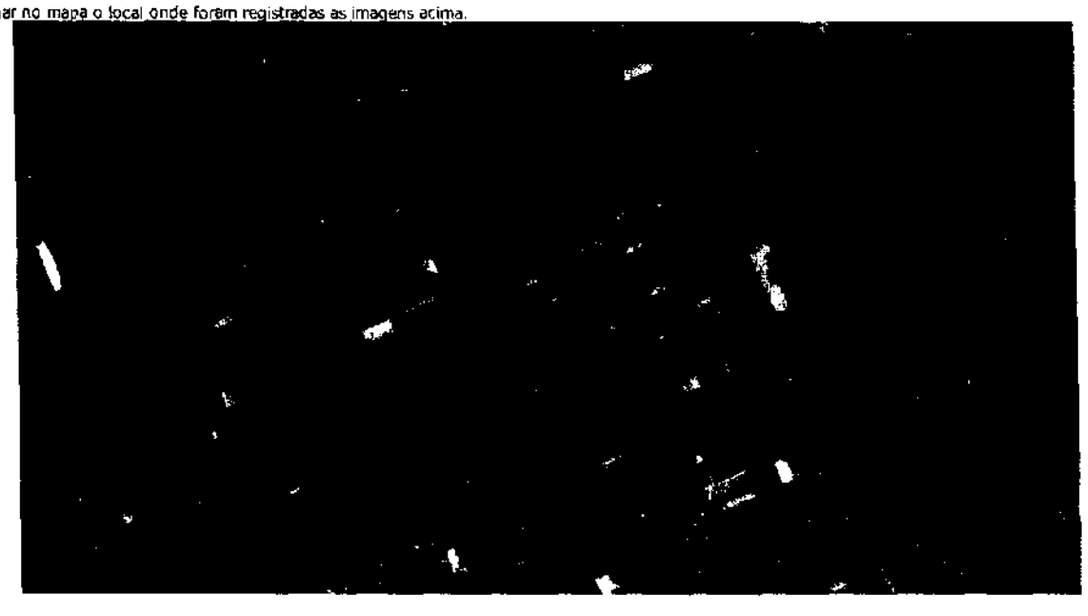
Descrever a situação retratada nas imagens acima e sua relação com o desastre.

Primeira imagem a Prefeitura Municipal a e ao fundo igreja matriz
Segunda imagem interior da igreja matriz

Ainda restam **193** caracteres a serem digitados

1.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

Selecionar no mapa o local onde foram registradas as imagens acima.



Longitude: -55.130474166363705 **Latitude:** -29.551107295987592

Página 451

Processo 02861-0200/15-1

Página da peça 4

Peça 470347

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0071F00

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4D67.1BBD.3394.E677.796D.

Página 452
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 5
Peça 470347
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071F00

2. SITUAÇÃO 2

2.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO





2.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Descrever a situação retratada nas imagens acima e sua relação com o desastre.

Primeira e segunda foto secretaria da fazenda o prédio e a esquina entre as ruas João Moreira e 13 de janeiro.

Ainda restam **189** caracteres a serem digitados

2.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

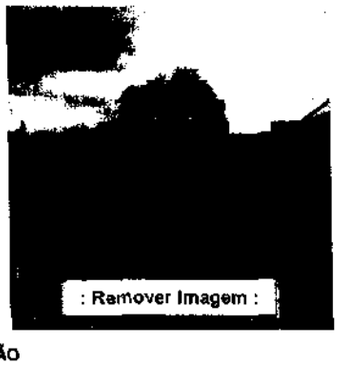
Selecionar no mapa o local onde foram registradas as imagens acima.

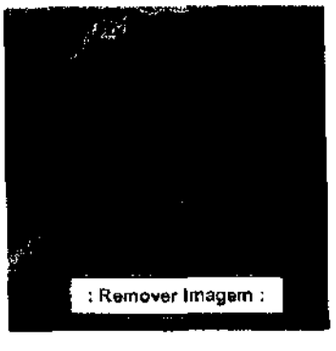


Longitude: -55.129895045422096 **Latitude:** -29.55200950935592

3. SITUAÇÃO 3

3.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO





3.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Descrever a situação retratada nas imagens acima e sua relação com o desastre.

Primeira foto almoxarifado e segunda foto setor de licitação setores anexo a prefeitura municipal

Ainda restam **202** caracteres a serem digitados

3.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

Selecionar no mapa o local onde foram registradas as imagens acima.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4D67.1BBD.3394.E677.796D.



Longitude: -55.13027885074753 **Latitude:** -29.550705381060872

4. SITUAÇÃO 4

4.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO





4.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Descrever a situação retratada nas imagens acima e sua relação com o desastre.

Praça central Coronel Manoel Viana

Ainda restam **266** caracteres a serem digitados

4.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

Selecionar no mapa o local onde foram registradas as imagens acima.



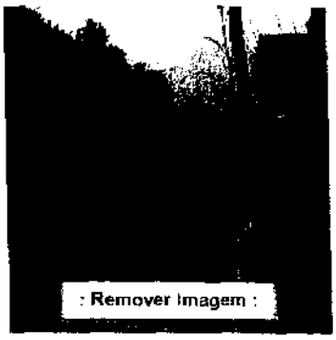
Longitude: -55.130687384708345 **Latitude:** -29.550173385865683

5. SITUAÇÃO 5

5.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO

Página 453
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 6
Peça 470347
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071F00

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4D67.1BBD.3394.E677.796D.


: Remover Imagem :


: Remover Imagem :

5.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Descrever a situação retratada nas imagens acima e sua relação com o desastre.

Praça coronel Manoel Viana

Ainda restam **274** caracteres a serem digitados

5.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

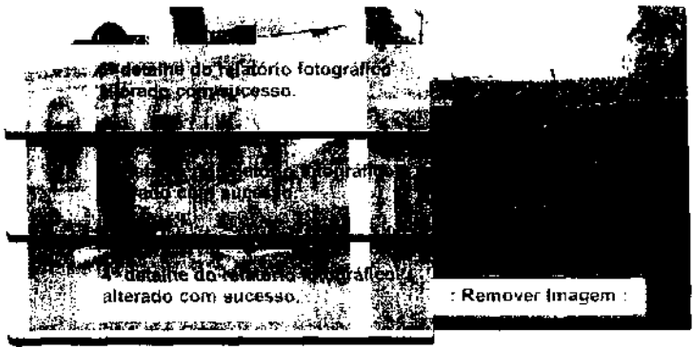
Selecionar no mapa o local onde foram registradas as imagens acima.



Longitude: -55.130437268717884 **Latitude:** -29.549706721107995

6. SITUAÇÃO 6

6.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO


3º detalhe do relatório fotográfico alterado com sucesso.

2º detalhe do relatório fotográfico alterado com sucesso.

1º detalhe do relatório fotográfico alterado com sucesso.

: Remover Imagem :

6.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Descrever a situação retratada

Prédio do centro cultural
Prédio da escola Laerte Job

Ainda restam **245** caracteres a

6.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

Selecionar no mapa o local on

Página 454
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 7
Peça 470347
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071F00

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4D67.1BBD.3394.E677.796D.



Longitude: -55.12242107834053 **Latitude:** -29.54849088331425

v2.0.023

Para incluir mais imagens, clique no botão "adicionar".

: Salvar formulário :

Página 455
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 8
Peça 470347
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071F00

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4D67.1BBD.3394.E677.796D.

EMATER/RS
Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural

ASCAR
ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL

DECLARAÇÃO

Em virtude do evento relatado levantamento de perdas em decorrência da enxurrada ocorrida em nosso município. Que provocou aumento do volume e vazão dos Rios, arroios e sangas provocando danos nas estradas do queda de pontes quatro pontes, bem como, desmoronamento de boeiros, devido a isso, diversas famílias do meio rural do município estão com acesso restrito a sede do município.

Informamos que as regiões com dificuldade de acesso localidades são pertencentes aos diversos distritos do município e que em virtude dessa dificuldade de acesso a diversos serviço principalmente transporte e comercialização de produtos do setor agropecuário, acesso a serviço de promoção da saúde, após contato com entidades ligadas ao setor Rural estimamos que o os prejuízos financeiros estimados em decorrência do aumento dos custos com o acesso da população aos diversos serviços, para os próximos meses, meses será de aproximadamente R$200.000,00(duzentos mil) mês.

Dentro do levantamento estimado dos prejuízos no transporte na agropecuária e também no acesso a serviços realacvionamos abaixo por região em relação as pontes:

1- **Ponte Sanga do Cechin 5º Dist. Santa Rosa**
Localizada no 5º Distrito estimamos custos adicionais com frete tanto na safra de grãos e com transporte de bovinos, bem como, com trânsito de pessoas no valor de R$ 60.000,00/mês devido ao aumento do percurso de 20 Km para acesso a sede do município.

2- Ponte do Rio Taquari 5º Distrito

Também localizada no 5º distrito do município estimamos custos adicionais com transporte da safra de soja e bovinos, bem como, trafego de pessoas para acesso a sede do município no valor de R$ 100.000,00/mês devido ao aumento no percurso de deslocamento de 55Km até a sede do município.

3- Ponte da Erva Irapoá
Localizada no 3º distrito do município com a queda da referida estrutura estimamos um adicional no custo com frete no transporte de grãos e bovinos, bem como, transito de pessoas devido ao aumento de 20 Km no percurso até a sede do município com custo de R$ 40.000,00/mês.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4D67.1BBD.3394.E677.796D.

4- Ponte do Passinho

Localizada no 5º distrito do município estimamos os prejuízos no transporte de grão e bovinos, bem como, no percurso de pessoas para sede do município no valor de R$ 60.000,00/mês em decorrência do aumento de 35 Km nesse acesso.

Com base no tempo previsto para execução das obras para reconstrução das pontes (com base no laudo do setor Eng, da Prefeitura Municipal) estimamos os prejuízos privados em serviços: R$ 1.440.000,00(um milhão quatrocentos e quarenta mil reais).

Salientamos por fim que estas pontes estão localizadas em estradas principais do município e que a não execução das suas reconstruções irá prolongar os prejuízos no setor primário do município.

Nº Total de Localidades Atingidas pelos eventos: 14
Nº de Famílias Atingidas Pelos Eventos: 432

São Francisco de Assis, 05 de Janeiro de 2015.

Rafael da Silva de Vargas
ERNS I - Agropecuária
Chefe do Esc. Municipal
ASCAR/EMATER-RS

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4D67.1BBD.3394.E677.796D.

Página 458
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 11
Peça 470347
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071F00

Of. 095/2015 - SECTUR São Francisco de Assis, 20 de outubro de 2015.

Senhor Prefeito,

Através deste informo a Vossa Senhoria, que devido ao vendaval ocorrido dia 14 de outubro de 2015 em nosso município, o Balneário Camping Praia do Jacaquá sofreu grandes prejuízos em sua estrutura, tendo sido danificada praticamente toda a estrutura que lá está instalada devido a queda de árvores e galhos durante o vendaval, como: 4 banheiros, as casas destinada a Brigada Militar e Corpo de Bombeiros, a sede da Administração do Camping, o Bar da Praia, e, também houve queda de postes de iluminação e avarias na rede elétrica do local.

Em face do exposto, calcula-se um prejuízo médio de em torno de R$ 100.000,00 (cem mil reais), além do prejuízo de atraso no inicio da temporada 2015/2016 que deixa de arrecadar em média R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por dia com o aluguel dos espaços para camping aos turistas, com reflexo incalculável no comércio local, visto que o Balneário é a principal atração turística de nosso município e estimamos que em época de temporada passem por nosso município mais de 50.000 turistas, que impactam positivamente em nossa economia.

Sendo o que tinha para o momento subscrevo-me.

Atenciosamente

Assis Marcos Almeida da Silva
Secretário Mun. Tur. e Desporto
São Francisco de Assis-RS

Assis Marcos Almeida da Silva
Secretario Municipal de Turismo e Desporto

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4D67.1BBD.3394.E677.796D.

Página 459
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 12
Peça 470347
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071F00

Of. 302/2015 São Francisco de Assis, 22 de outubro de 2015.

Divando Nemitz
Secretário da Agricultura
Coordenador Municipal da Defesa Civil

Senhor Coordenador

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, elencar os prejuízos causados nas escolas da rede: Escola Municipal São Conrado (Piquiri), Escola Municipal Gabriel Machado (Cinamomo), Escola Municipal José Batista Pompeu (Bairro João de Deus), Escola Municipal Coronel Pimba (Bairro Assis Brasil) e Escola Estadual Laerte Jobim (Bairro Italiano) que sofreram avarias, tais como: 01 Bomba submersa (queimou), 100 folhas de brasilite, 60 cumeeiras, 50 metros de vidros. No valor de R$ 45.000,00. Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente

Edy Elaine Bittencourt
Secretária Municipal de Educação

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4D67.1BBD.3394.E677.796D.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS
BERÇO DA LITERATURA RIO-GRANDENSE > QUERÊNCIA DO BUGIO

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Of. 302/2015 São Francisco de Assis, 21 de outubro de 2015.

Divando Nemitz
Secretário da Agricultura
Coordenador Municipal da Defesa Civil

Senhor Coordenador

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, elencar os prejuízos causados nas escolas da rede municipal de educação que são as seguintes: 01 Bomba submersa (queimou), 100 folhas de brasilite, 60 cumeeiras, 50 metros de vidros. Sendo o que tínhamos para o momento

Atenciosamente

Edy Elaine Bittencourt
Secretária Municipal de Educação

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4D67.1BBD.3394.E677.796D.

Página
461
Processo
02861-0200/15-1
Página da peça
14
Peça
470347
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0071F00

Câmara de Dirigentes Lojistas
e Serviço de Proteção ao Crédito
de São Francisco de Assis

CNPJ 90.866.336/0001-24
Rua Pinheiro Rocha, 926 - CEP 97.610-000 - Fone: (55) 3252.1228
e-mail: cdlsfa@hotmail.com

0055

São Francisco de Assis, 22 de outubro de 2015.

Ilustrissimo Coordenador da Defesa Civil

A Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL de São Francisco de Assis, entidade que desempenha importante papel frente a sociedade, uma vez que representa todo o comércio local, o qual é o principal gerador de emprego em nosso município, na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, vimos, por intermédio deste, solicitar a liberação de recursos financeiros para o nosso Município de São Francisco de Assis, o qual encontra-se em estado de emergência em decorrência dos temporais que afetaram nosso Município nos últimos dias, sendo que somente no comércio local os prejuízos já ultrapassam R$ 600.000,00(seiscentos mil reais).

Sendo assim, encaminhamos o presente com e aguardamos a liberação urgente de recursos para possibilitar a realização das obras necessárias para recuperação de nosso Município.

Sendo o que tínhamos para o momento;

Atenciosamente,

Hortencio Gonçalves Carvalho
Vice Presidente da CDL

Exmo Sr.

COORDENADOR DA DEFESA CIVIL

Estado do Rio Grande do Sul

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4D67.1BBD.3394.E677.796D.

Página 462
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 15
Peça 470347
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071F00

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Reqte: Prefeitura Municipal

ARLINDO FUMACO, Engenheiro civil CREA 37.784-D, Matrícula 974-1 devidamente compromissado, na qualidade de avaliador, vem apresentar Laudo de avarias nos seguintes termos:

Imóveis avaliados: A) Prédios públicos, tais como a Sede da Prefeitura municipal, Centro de Cultura, Secretária da Fazenda, Secretaria da Saúde Esporte Turismo, Escola São Conrrado (Piquiri), entidades sociais tais como clube Assisense, CTG Negrinho do Pastoreio, sede urbana e campestre, jóquei clube Assisense e 120 casa particulares.

Considerando: a) vistorias realizadas no dia 16 de outubro 2015 e b) danos não só em função do vento, mas também da chuva, estimamos um prejuízo público de R$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais), e para obras sociais e particulares (residenciais) R$ 550.000,0 (quinhentos e cinqüenta Mil Reais), perfazendo um total geral de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

São Francisco de Assis, 21 de outubro de 2015

Arlindo Fumaco
Engenheirocivil CREA 37.784

Arlindo Fumaco
Engenheiro Civil
Matrícula 974-1
CREA 37.784

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4D67.1BBD.3394.E677.796D.

Página 463
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 16
Peça 470347
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071F00

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Reqte: Prefeitura Municipal

ARLINDO FUMACO, Engenheiro civil CREA 37.784-D, Matrícula 974-1 devidamente compromissado, na qualidade de avaliador, vem apresentar Laudo de avarias nos seguintes termos:

Imóveis avaliados: A) Prédios públicos, tais como a Sede da Prefeitura municipal, Centro de Cultura, Secretária da Fazenda, Secretaria da Saúde Esporte Turismo, Escola São Conrrado (Piquiri), entidades sociais tais como clube Assisense, CTG Negrinho do Pastoreio, sede urbana e campestre, jóquei clube Assisense e 120 casa particulares.

Considerando: a) vistorias realizadas no dia 16 de outubro 2015 e b) danos não só em função do vento, mas também da chuva, estimamos um prejuízo público de R$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais), e para obras sociais e particulares (residenciais) R$ 550.000,0 (quinhentos e cinqüenta Mil Reais), perfazendo um total geral de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

São Francisco de Assis, 21 de outubro de 2015

Arlindo Fumaco
Engenheirocivil CREA 37.784

Arlindo Fumaco
Engenheiro Civil
Matrícula 974-1
CREA 37.784

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4D67.1BBD.3394.E677.796D.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS
BERÇO DA LITERATURA RIO-GRANDENSE
QUERÊNCIA DO BUGIO

Ambiente

RELATÓRIO DOS DANOS CAUSADOS PELO TEMPORAL DO DIA 14/10/2015 NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS , SITO Á RUA GARIBALDI , Nº 315 BAIRRO SANTO ANTÔNIO:

1- ESTUFA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

_ PRODUÇÃO DE MUDAS

_ 600 m² DE PLÁSTICO PARA ESTUFA

- 90 m DE CANOS GALVANIZADOS P/ CORTINAS

2- ESTUFA HIDROPÔNICA

-AROS - 10 AROS

- 200m² DE PLÁTICO PARA ESTUFA

3- ESTUFA DE PRODUÇÃO DE FLORES

- 15 X 8 _____ 150 m²

4-SOMBRITE- 300m²

5- CABOS DE ENERGIA ELÉTRICA-80 m

6- MUDAS DE PLANTAS PERDIDAS

PREJUÍZO ESTIMADO NO VALOR DE R$ 100.000,00

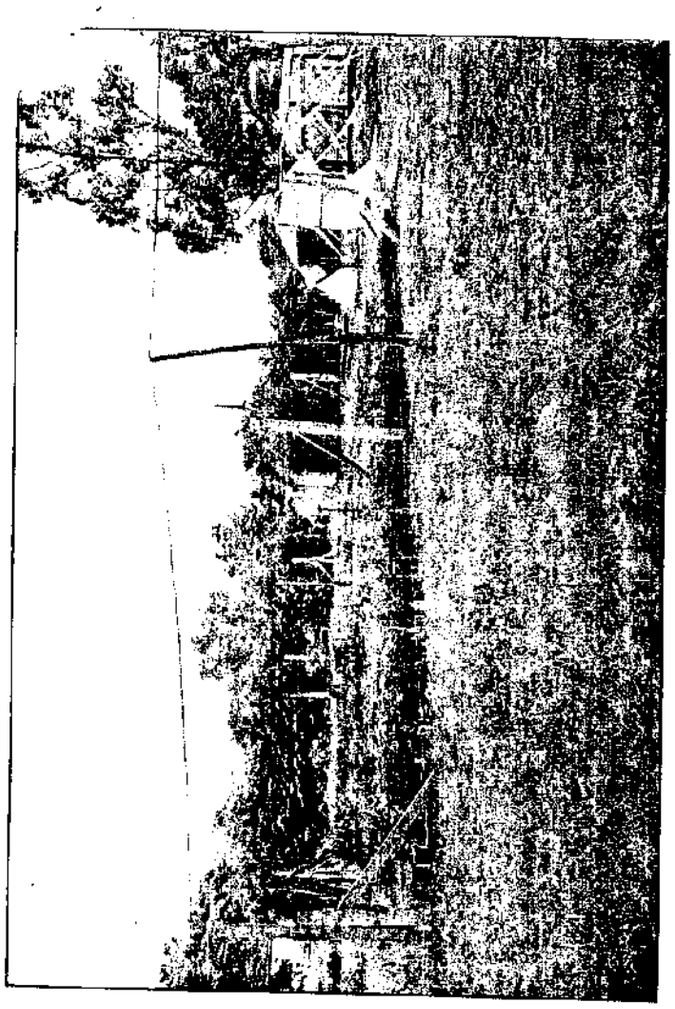
Valteron Moreira da Silva
Sec. Mun. Meio Ambiente
Portaria nº. 001/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

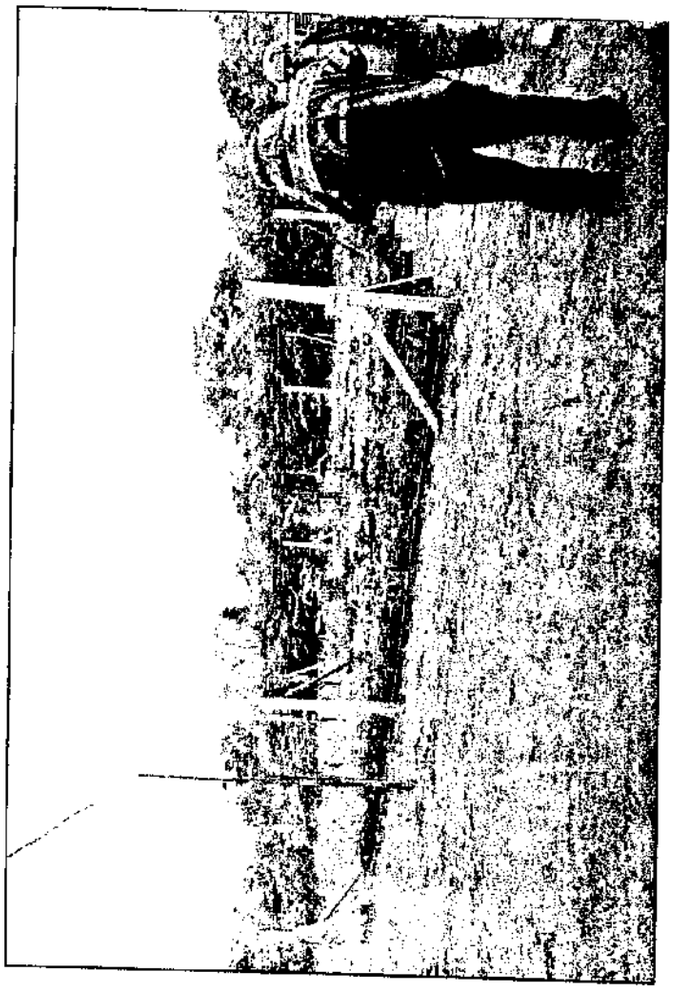
Obs: FOTOS EM ANEXO

Secretaria de Meio Ambiente – Rua Garibaldi, 315 - CEP: 97610-000
CNPJ: 87.896.882/0001-01 Fone: (55) 3232-2524 E-mail:meioambientesfa@yahoo.com.br

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4D67.1BBD.3394.E677.796D.





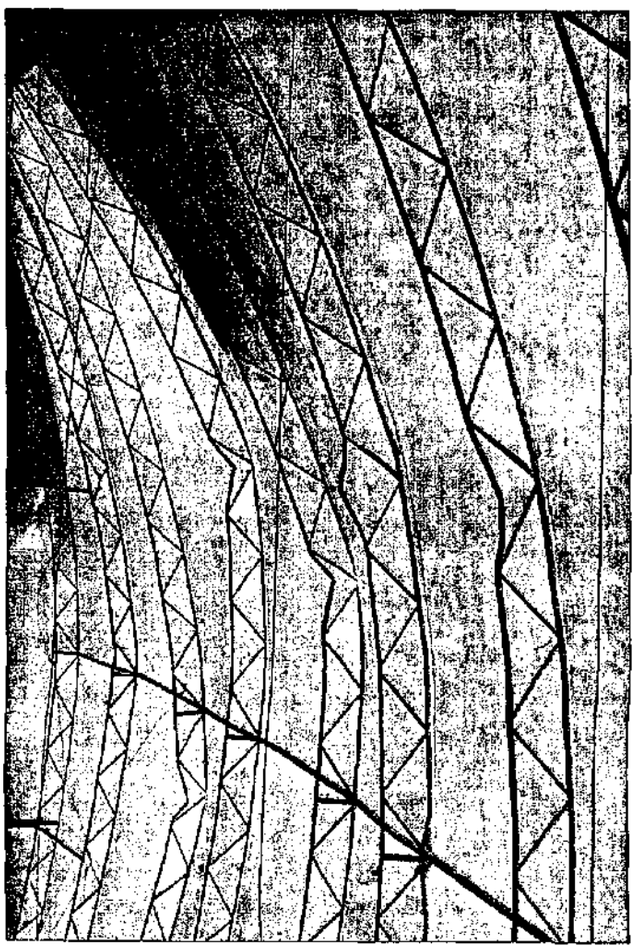




Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4D67.1BBD.3394.E677.796D.

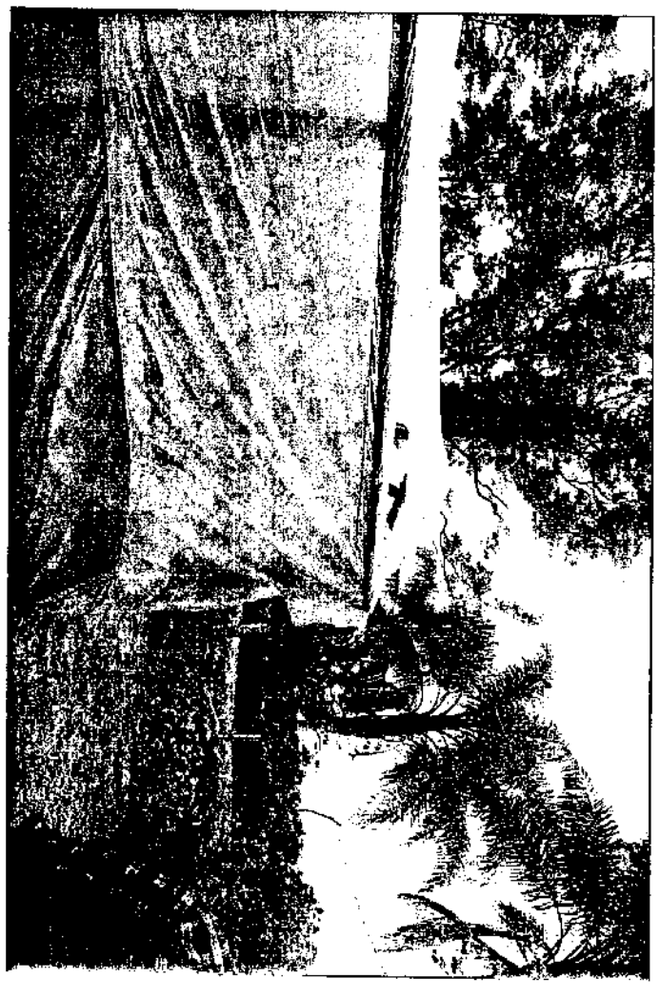


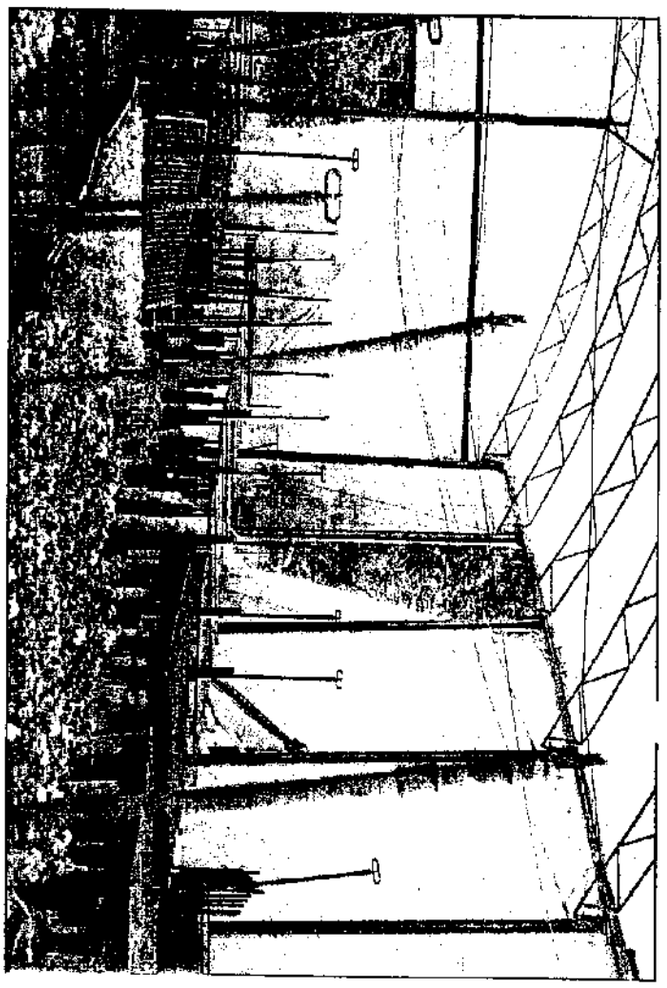




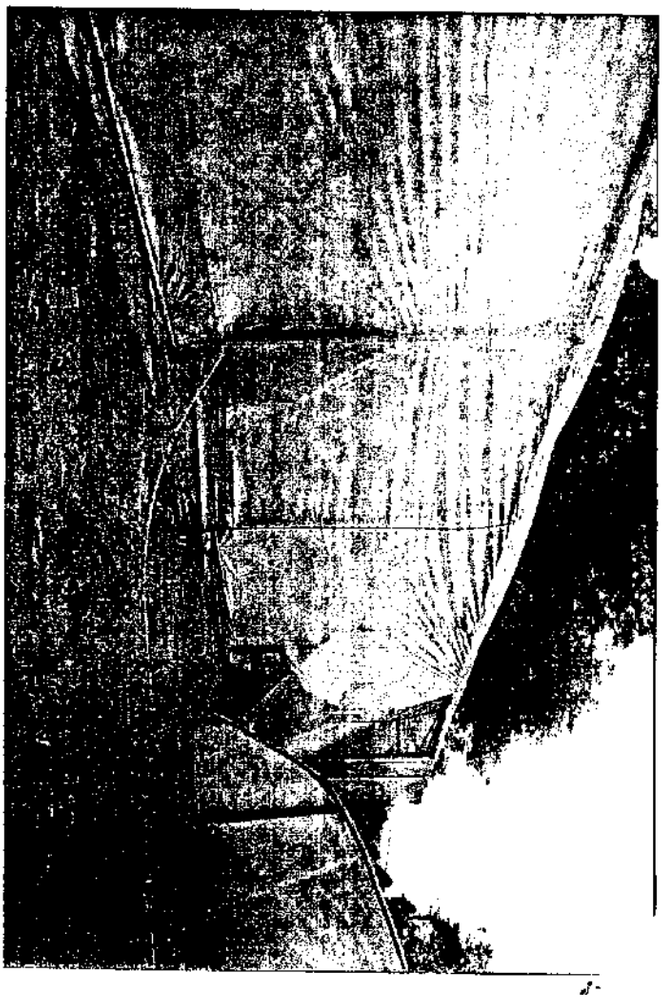


Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4D67.1BBD.3394.E677.796D.

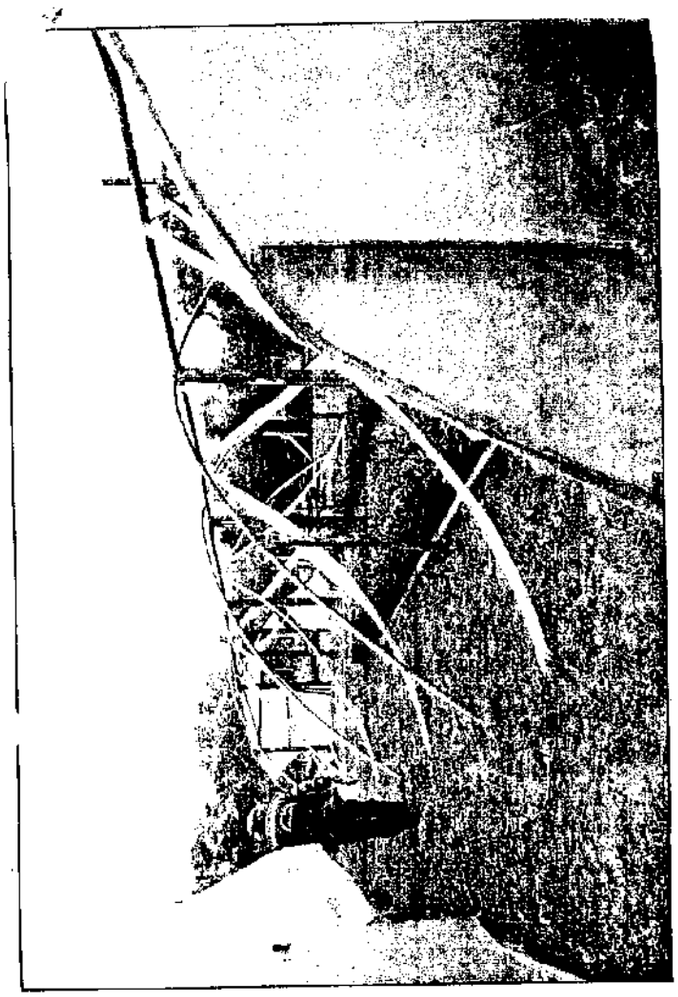


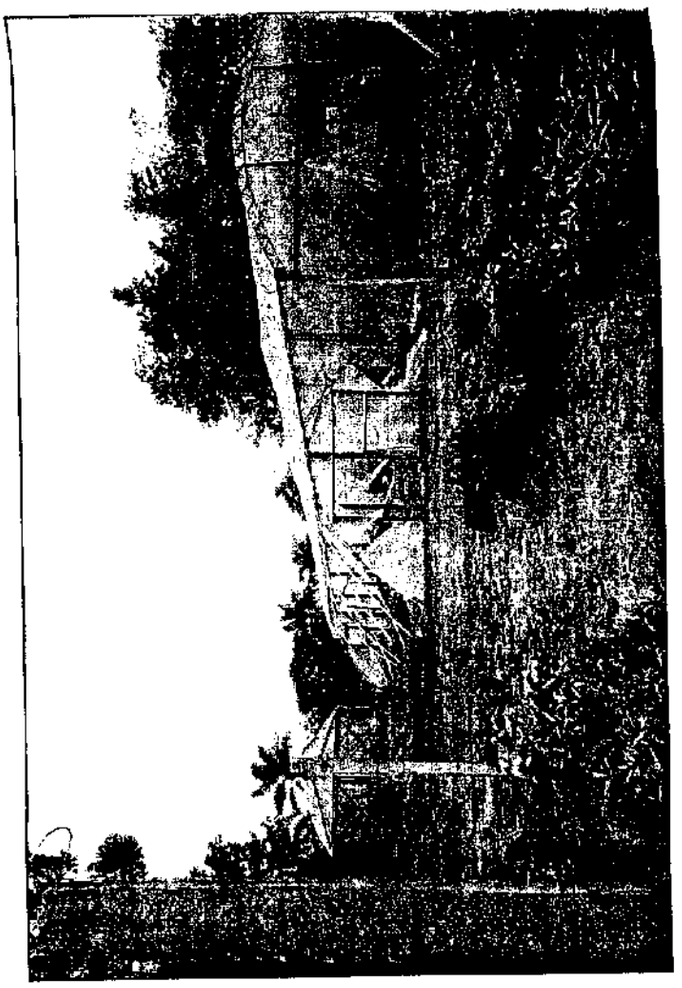


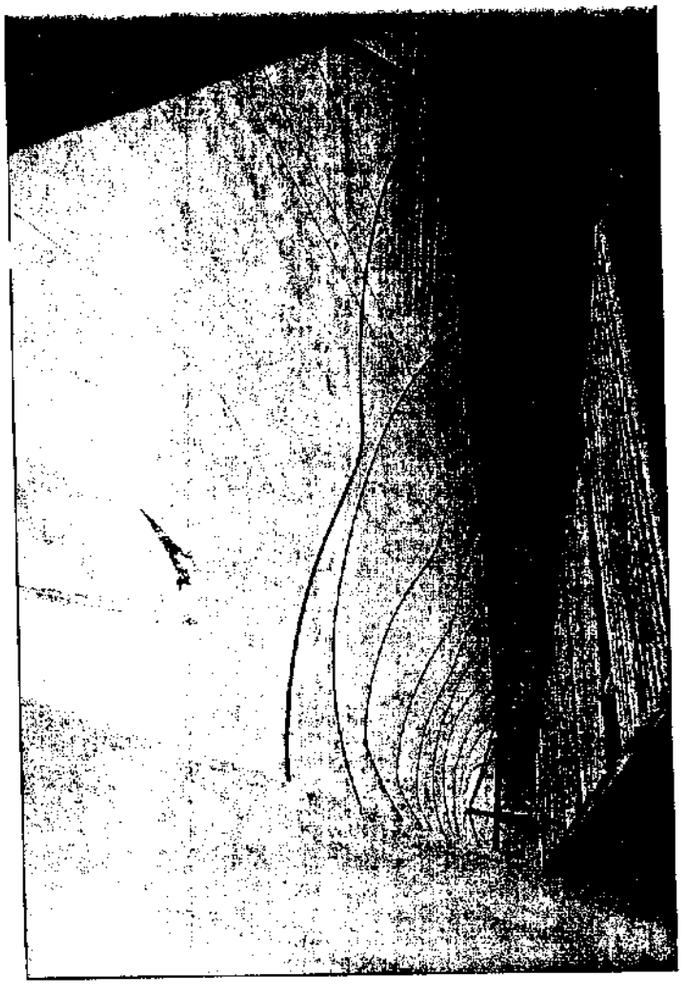


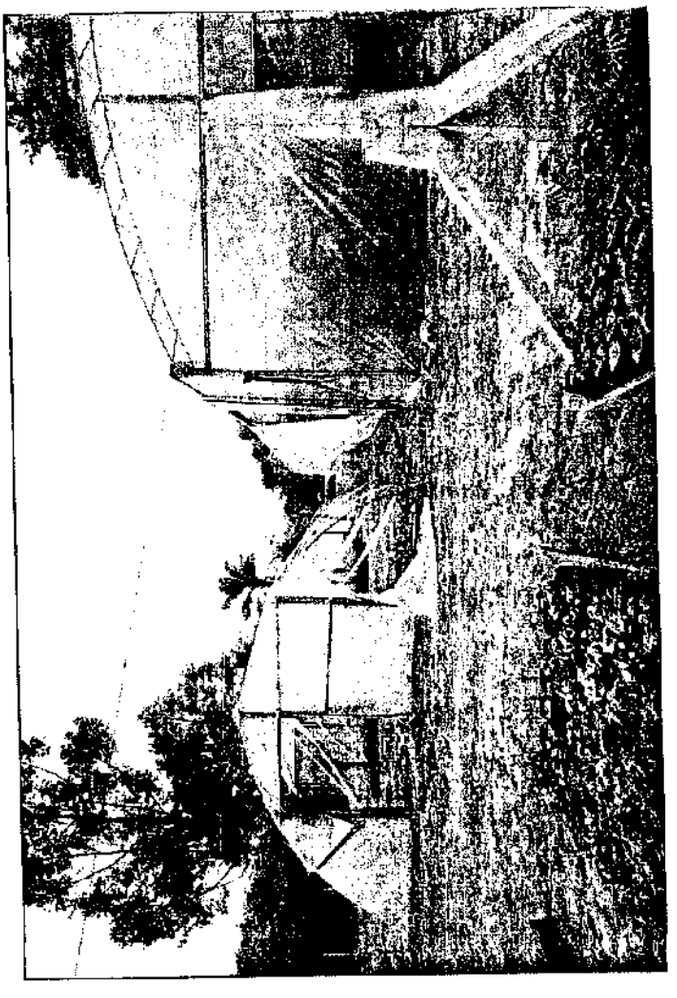


Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4D67.1BBD.3394.E677.796D.









Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4D67.1BBD.3394.E677.796D.

PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE EQUIPAMENTOS				
ITENS	*DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO*	*QUANTIDADE*	*VALOR*	Total
Secretária Geral da Administração				
1	Impressoras Laser Jet multi funcional	3	R$ 5.000,00	R$ 15.000,00
2	Nobreak	1	R$ 120,00	R$ 120,00
3	computador Completo	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
4	Fonte de Alimentação	15	R$ 70,00	R$ 1.050,00
Setor de Projeto				
5	Nobreak	1	R$ 120,00	R$ 120,00
6	Estabilizador	1	R$ 90,00	R$ 90,00
Engenharia				
7	computador Completo	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
8	Estabilizador	1	R$ 90,00	R$ 90,00
Setor de Pessoal				
9	Estabilizador	1	R$ 90,00	R$ 90,00
10	Nobreak	1	R$ 120,00	R$ 120,00
Licitação				
12	Impressoras Laser Jet multi funcional	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
13	computador Completo	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
14	Nobreak	1	R$ 120,00	R$ 120,00
Compras				
15	Nobreak	1	R$ 120,00	R$ 120,00
16	telefone/ramal	1		
juridico				
17	Nobreck	1	R$ 120,00	R$ 120,00
18	computador Completo	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
19	*Impressoras Laser Jet multi funcional*	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
Gabinete				
20	computadoe completo	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
21	impressoralazer jet multifuncional	1	R$ 900,00	R$ 900,00
22	estabilizador	1	R$ 90,00	R$ 90,00
Central Telefonica - Prefeitura				
23	nobreak	1	R$ 120,00	R$ 120,00
24	Estabilizador	1	R$ 90,00	R$ 90,00
Almoxarifado				
25	computador completo	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
26	nobreak	1	R$ 120,00	R$ 120,00
Turismo				
27	computador Completo	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
28	Nobreak	1	R$ 120,00	R$ 120,00
29	Estabilizador	1	R$ 90,00	R$ 90,00
30	Impressora Laserjet Multifuncional	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
Meio Ambiente				
31	computador Completo	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
32	Nobreak	1	120	R$ 120,00
33	Impressora Laserjet Multifuncional	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
34	Estabilizador	1	R$ 90,00	R$ 90,00

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4D67.1BBD.3394.E677.796D.

Obras				
35	computador Completo	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
36	Estabilizador	1	90	R$ 90,00
37	Nobreak	1	120	R$ 120,00
38	Impressora Laserjet Multifuncional	1	R$ 900,00	R$ 900,00
Juridico medicamentos				
39	Notebook	1	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
40	Estabilizador	1	90	R$ 90,00
41	Impressora Laserjet	1	R$ 900,00	R$ 900,00
Agricultura				
42	computador Completo	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
43	Estabilizador	1	90	R$ 90,00
44	Nobreak	1	120	R$ 120,00
45	Impressora Laserjet Multifuncional	1	R$ 900,00	R$ 900,00
Saúde				
46	Nobreak	3	120	R$ 360,00
47	Fonte de Alimentação	5	R$ 70,00	R$ 350,00
48	Microcomputador	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
Desenvolvimento Social				
49	computador Completo	4	R$ 2.500,00	R$ 10.000,00
50	Notebook	2	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
51	Estabilizador	3	90	R$ 270,00
52	Impressora Multifucional Colorida	2	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00
Educação				
53	computador Completo	10	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
54	Nobreak	5	R$ 120,00	R$ 600,00
55	Impressora Laserjet Multifuncional	5	R$ 5.000,00	R$ 25.000,00
Total geral				R$ 152.570,00

Carlos Alexandre Silva dos Santos
Analista de Sistema
Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis-RS

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4D67.1BBD.3394.E677.796D.

Registros dos danos ocorridos no vendaval do dia 15/10/2015 no Município de São Francisco de Assis.



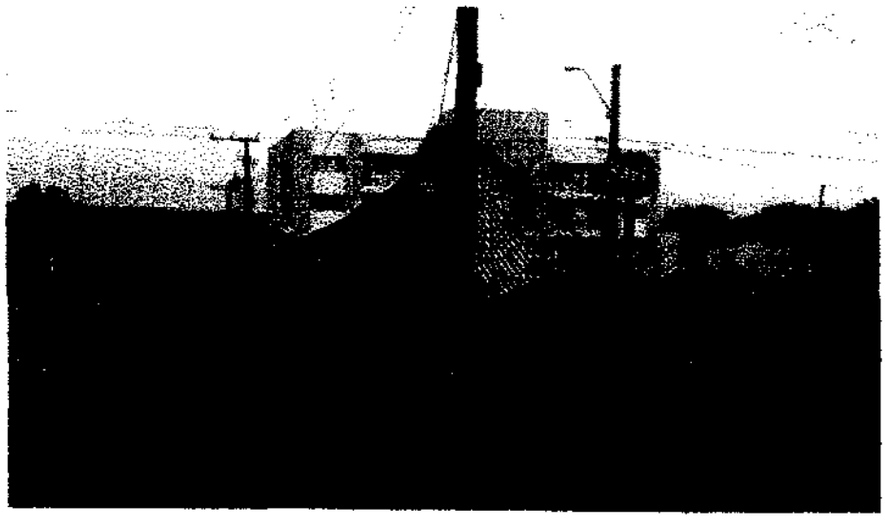


Praça do Bairro Italiano

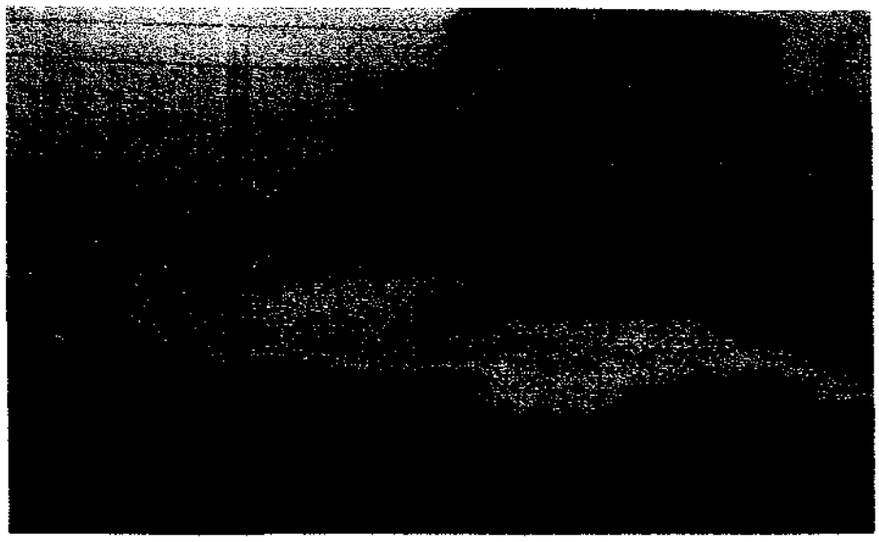


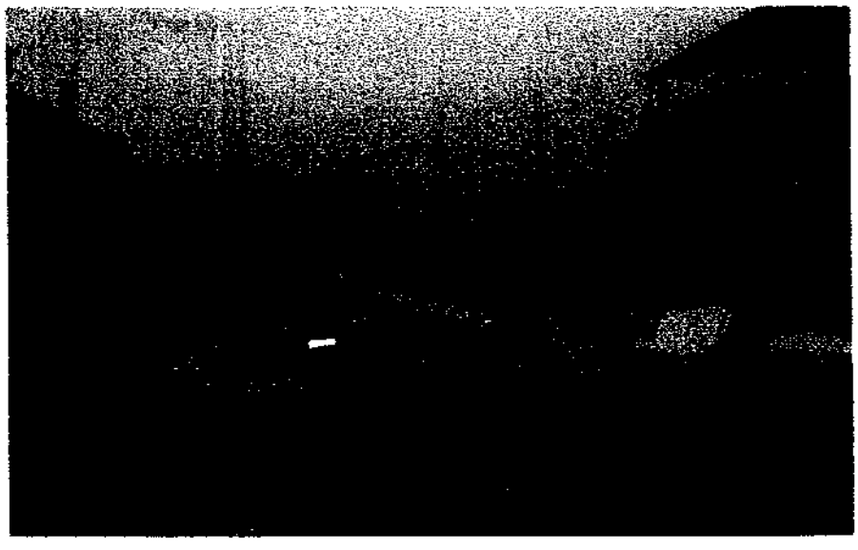
Prédio do centro administrativo da Secretaria Municipal da Saúde

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4D67.1BBD.3394.E677.796D.



Prédio do CTG Negrinho do Pastoreio





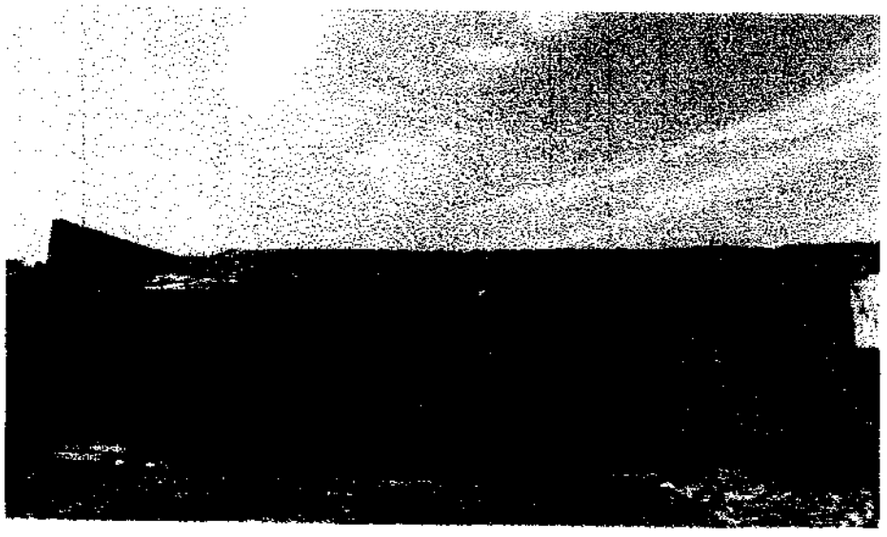
Secretaria da Fazenda entre as ruas 13 de janeiro e João Moreira , zinco da cobertura da igreja

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4D67.1BBD.3394.E677.796D.



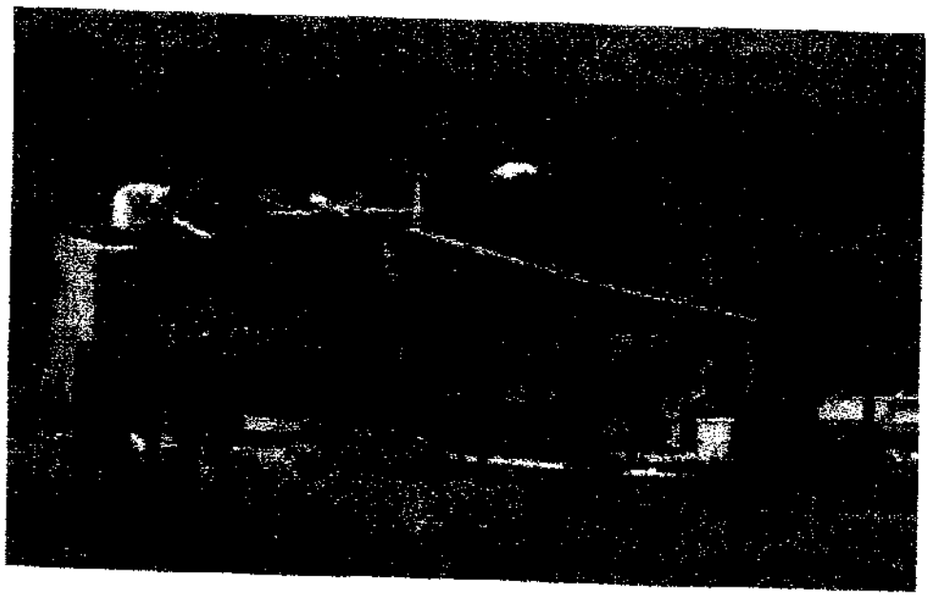


Casa descoberta na Rua João Manoel



Prédio da associação dos funcionários municipais

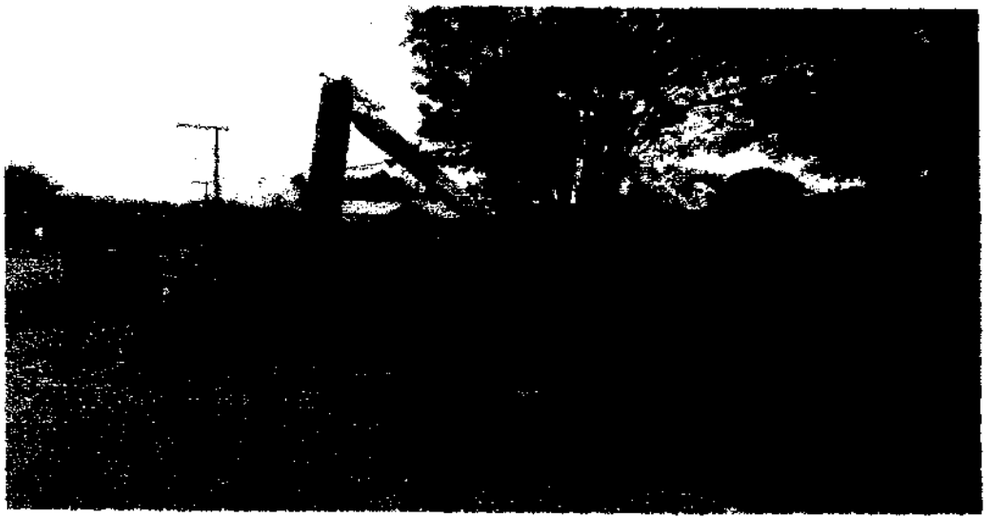
Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4D67.1BBD.3394.E677.796D.

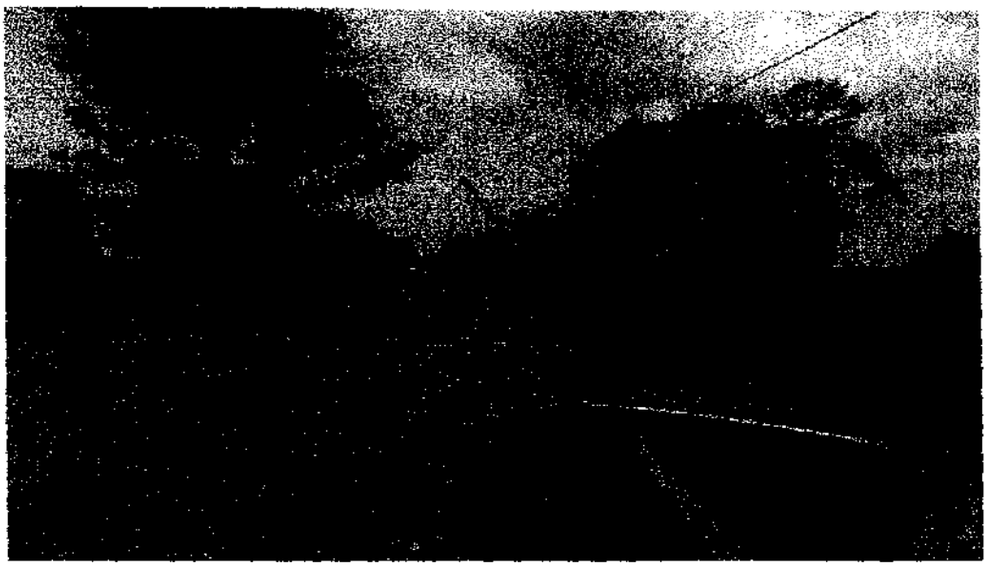




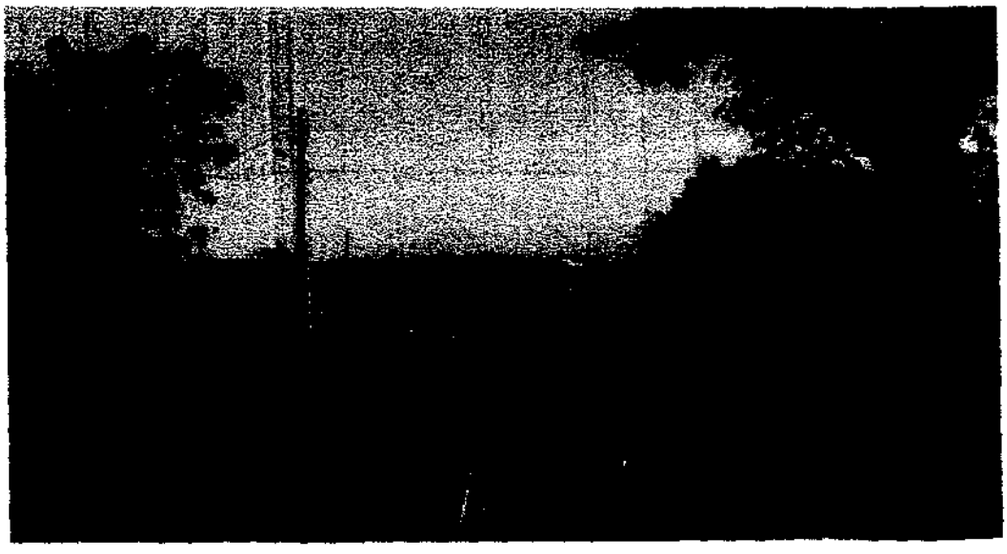


Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4D67.1BBD.3394.E677.796D.

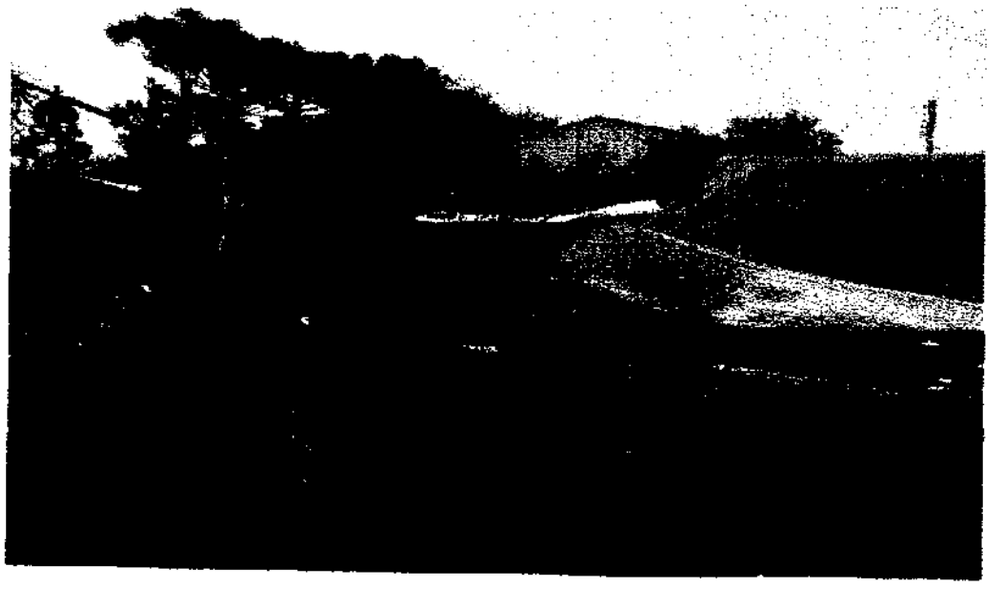




Casas descoberta com o vendaval na zona urbana e postes de energia elétrica quebrados.



Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4D67.1BBD.3394.E677.796D.



Prédio onde encontrava-se os transmissões da rádio AM , única no município e casa onde ficou a cobertura da mesma.

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4D67.1BBD.3394.E677.796D.

Anexo X

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E1D9.CF1D.6034.E99B.66B8.

...e a semana que vem já será mudado esses ...alunos e professores para lá. Nada mais havendo a ...tratar encerro a presente ata assinada por mim e demais presentes. [illegible], Maria Marques, Gus Bittencourt, ...Vida Marizete Lago, CHRISTIANE CORTESE, Clenice Bogoni, Deise Lamberty, ...

Ata nº 02/2013

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e treze realizou-se uma reunião com os Diretores das EMEIS e CMEI, a Secretária de Educação Edy Bittencourt, as Assessoras Pedagógicas Gládis Fresura, Berenice Bortes e Eliziane, com o intuito de fazer um levantamento das demandas de cada EMEI, ou seja o número de vagas disponíveis, e o número de matrículas novas realizadas em dois mil e treze e o total de matrículas de creche e Pré-escola de cada EMEI. Logo a Secretária Edy conversou com as Diretoras com relação a situação da Educação Infantil, recursos humanos e materiais. Foi salientado pela Equipe da importância de manter as EMEIS bem organizadas, limpas, ofertando um ambiente agradável, proporcionando atividades diversificadas. A Secretária Edy agradeceu a parceria, a participação no Evento realizado em comemoração ao dia do professor. Nada mais havendo a tratar encerro e assino a presente ata juntamente com os demais presentes. Bortes, Eliziani Torres Dicati, Simone Fonseca, [illegible] ...Maria, Nair [illegible] Cassia Gaidos, Bueno Rodrigues, EBittencourt. Presava ...

Ata nº 03/2013

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e treze realizou-se uma reunião na EMEI Pimentinha com a participação da Secretária de Educação Edy Bittencourt e a Assessoral Pedagógicas Gládis Fresura, Berenice Bortes Eliziane Dal Rosso, Direção, professores, monitores, funcionários e estagiários da EMEI Inicial -

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E1D9.CF1D.6034.E99B.66B8.

Página 478
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 2
Peça 470340
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EF9

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E1D9.CF1D.6034.E99B.66B8.

Educação Infantil 2016

Município: São Francisco de Assis **E-mail**: smedsfa@hotmail.com

Escolas	Rural(R) Urbana(U)	Vagas em creche(0 a 3 anos)	Matrículas Creche(0 a 3 anos)	Lista de espera creche	Vagas pré(escola (4 a 5 anos)	Matrículas Pré-escola (4 a 5 anos)	Lista de espera Pré-escola
EMEF Assis Brasil	U	–		–	–	63	–
EMEF Coronel Pimba	U	–		–	4	32	–
EMEF Wilson Azambuja	U	–		–	10	14	–
EMEF Gabriel Machado	R	–			15	05	
EMEF Duque de Caxias	R	–		–	10	10	–
EMEF São Conrado	R	–		–	8	12	–
CMEI Trem da Alegria	U	5	22	–	–	–	–
EMEI Pimentinha	U	15	36	–	15	34	–
EMEI Olga Mary	U	8	24	30	13	36	-
EMEI Lucinda Chimelo	U	–	45	–	8	25	–
EMEI Dente de Leite	U	–	72	–	15	60	–
TOTAL		28	199	0	98	291	0

OBS: A EMEI BALÃO MÁGICO ESTÁ EM REFORMA COM PREVISÃO PARA VOLTAR O ATENDIMENTO EM MARÇO DE 2016 COM MAIS TURMAS de BERÇÁRIO, MATERNAL PRÉ A e PRÉB

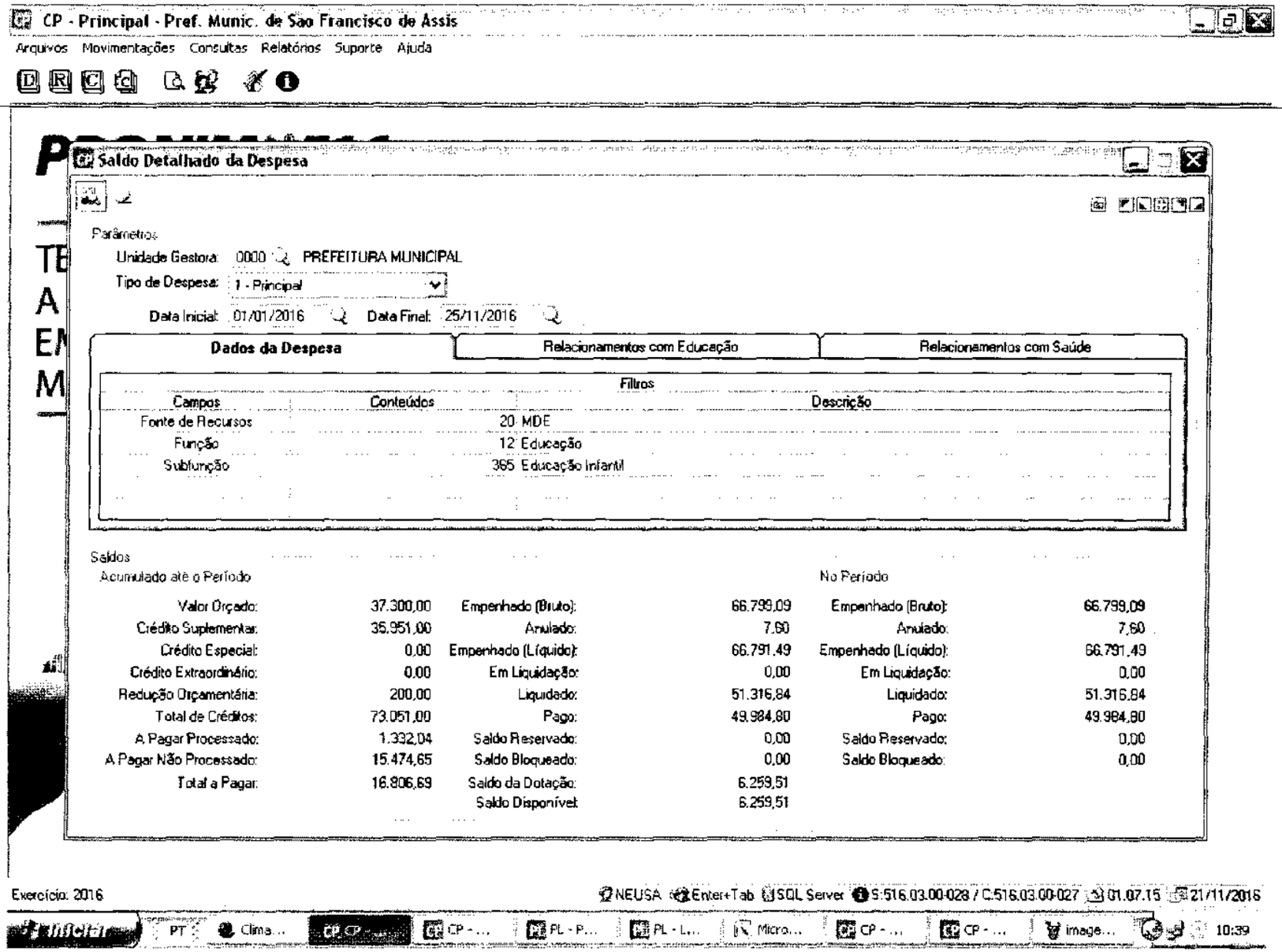
Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E1D9.CF1D.6034.E99B.66B8.

Educação Infantil 201

Município: São Francisco de Assis **E-mail:** smedsfa@hotmail.com

Escolas	Rural(R) Urbana(U)	Vagas em creche(0 a 3 anos)	Matrículas Creche(0 a 3 anos)	Lista de espera creche	Vagas pré(escola (4 a 5 anos)	Matrículas Pré-escola (4 a 5 anos)	Lista de espera Pré-escola
EMEF Assis Brasil	U	–		–	–	63	–
EMEF Coronel Pimba	U	–		–	4	32	–
EMEF Wilson Azambuja	U	–		–	10	14	–
EMEF Gabriel Machado	R	–			15	05	–
EMEF Duque de Caxias	R	–		–	10	10	–
EMEF São Conrado	R	–		–	8	12	–
CMEI Trem da Alegria	U	5	22	–	–	–	–
EMEI Pimentinha	U	15	36	–	15	34	–
EMEI Olga Mary	U	8	24	–	13	36	–
EMEI Balão Mágico	U	–	45	–	8	25	–
EMEI Dente de Leite	U	–	72	–	15	60	–
TOTAL		28	199	0	98	291	0

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E1D9.CF1D.6034.E99B.66B8.



Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

Funcao ...: 12 Educacao
Subfuncao : 365 Educacao Infantil

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.1.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	2.1[illegible]9.987,45	[illegible]9.987,45
3.1.01.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.9[illegible]6.868,63	1.[illegible]6.868,63
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	1.747.105,76	[illegible]747.105,76
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SER	0,00	0,00	0,00
3.1.90.08.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	0,00	44.729,27	44.729,27
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	1.611.903,04	1.611.903,04
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	42.975,90	42.975,90
3.1.90.16.99.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	0,00	6.113,44	6.113,44
3.1.90.94.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	9.384,11	9.384,11
3.1.91.00.00.00	APLICACAO DIR. DEC. CE. O., F. ENT. INT.	0,00	196.762,87	196.762,87
3.1.91.13.03.00	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	143.581,58	143.581,58
3.1.91.13.99.00	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	53.181,29	53.181,29
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	269.118,82	269.118,82
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	269.118,82	269.118,82
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	0,00	603,46	603,46
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	194.292,72	194.292,72
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	0,00	19.670,00	19.670,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	0,00	1.260,00	1.260,00
3.3.90.46.00.00	AUXILIO - ALIMENTACAO	0,00	52.372,64	52.372,64
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	2.1[illegible]9.987,45	[illegible]9.987,45
	Total Geral	0,00	2.169.987,45	[illegible]9.987,45

Página 482
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 6
Peça 470340
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0071EF9

Assinado digitalmente por: HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL em 29/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E1D9.CF1D.6034.E99B.66B8.

Processo nº 002861-0200/15-1

Executivo Municipal de São Francisco de Assis

Administrador[1]: Horácio Benjamim da Silva Brasil (Prefeito)

Procuradora: Luciéle Cristiane Saragoso, OAB/ nº 87.384 (peça 470331)

IT - Análise de Esclarecimentos
Processo de Contas de Governo/2015

Senhor Coordenador, em substituição,

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 005/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame[2].

Examinam-se os esclarecimentos prestados pelo Administrador, assim como os documentos juntados aos autos, conforme os itens a seguir.

DA GESTÃO FISCAL

Da Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício de 2015

2.3 – Da Lei da Transparência. Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que não estão sendo cumpridas, em sua totalidade, as exigências do caput do art. 48 da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº

[1] Consulta ao Sistema Corporativo - RES1310, realizada em 25-01-2017.
[2] Consulta ao Sistema Corporativo - RES1310, realizada em 25-01-2017.

Assinado digitalmente por: BRUNO PRATES em 25/01/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.77EC.733D.485C.91BE.61EE.

Página 484
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 2
Peça 493460
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0077949

131/2009, conforme se demonstram no Recibo de Informações nº 08/2015 (peça 368180) e Documentos Transparência (peça 368209) (pp. 7 a 9 da peça 377685).

O Gestor afirma que algumas informações apontadas como inexistentes por este Tribunal estavam disponíveis na página da Auditada, conforme Anexo II – peça 470317, e que foi contratada empresa para construção de sítio eletrônico em forma de portal, o qual já esta em funcionamento (pp. 1 e 2 da peça 470330).

Documentos às peças 470329, 470317 e 470319.

Ao exame.

No tocante à alegação de que as lacunas apontadas por esta Corte são inexistentes, entende-se que não deva subsistir os argumentos apresentados pelo Gestor, pois não se constata nos documentos juntados aos esclarecimentos quaisquer elementos probatórios suficientes a justificar o afastamento do aponte (o documento acostado à peça 470317, mencionado pela Esclarecente, constitui-se apenas de requisição de informações da Assessora Jurídica em relação à Lei de Acesso à Informação, ao passo que as demais peças apresentam termo de referência e dispensa de licitação – peça 470319 – e matéria jornalística sobre os municípios com nota 10 no *ranking* da transparência – peça 470329).

Quanto à contratação de empresa para a construção de portal na internet, tem-se que não elide a ocorrência da falha, posto que apenas demonstra o ânimo do Administrador em sanar a irregularidade apontada.

Sugere-se a manutenção do apontamento.

2.4 – Da Lei de Acesso à Informação. Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que as exigências da Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011, não estão sendo cumpridas em sua totalidade, conforme se demonstra no Recibo de

Assinado digitalmente por: BRUNO PRATES em 25/01/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.77EC.733D.485C.91BE.61EE.

Página 485
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 3
Peça 493460
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0077949

Informações nº 09/2015 (peça 368222) e Documentos LAI (peça 368213) (pp. 9 e 10 da peça 377685).

O Gestor afirma que o antigo sítio eletrônico já possuía atalhos com as informações demandadas pela lei regente, que sempre disponibilizou ouvidoria e que o novo *site* possibilita acesso facilitado às informações demandas pelos cidadãos (pp. 2 e 3 da peça 470330).

Documentos á peça 470341.

Ao exame.

Primeiramente, registra-se os documentos juntados pelo Gestor à peça 470341 estão ilegíveis.

Examinadas as razões do Gestor, tem-se que os argumentos apresentados são insuficientes para o afastamento do aponte, pois não está demonstrado nos autos que no período auditado estavam disponíveis, em tempo real, as informações exigidas pela Lei de Acesso à Informação.

Ante o exposto, sugere-se a manutenção do apontamento.

5.2 – Do Equilíbrio Financeiro. Com base nos valores atualizados monetariamente, observa-se a ocorrência de insuficiência financeira no encerramento do exercício de 2015, no valor de R$ 1.148.381,79, a qual é inferior em 16,97% à apresentada no encerramento do exercício de 2014. Convém referir que foi desconsiderado por este Serviço o ajuste realizado pelo Poder na disponibilidade financeira do Recurso Livre (peça 274599, pág. 34), uma vez que indevido; bem como, nos termos da Instrução Normativa nº 07/2015, foi ajustada a mesma disponibilidade financeira para cobertura parcial dos Valores Restituíveis, no Passivo Circulante, conforme o Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado (peça 368218). Entretanto, mantém-se a condição da insuficiência financeira já demonstrada no Modelo 7. Considerando-se a inexistência de disponibilidade financeira no recurso 0001 – Livre para cobertura dos Valores Restituíveis, sugere-se a consideração de tal matéria nas contas do

Assinado digitalmente por: BRUNO PRATES em 25/01/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.77EC.733D.485C.91BE.61EE.

Página 486
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 4
Peça 493460
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0077949

respectivo exercício, para que o Administrador se manifeste quanto à utilização do montante de R$ 543.481,67, de propriedade de terceiros, para a cobertura de outras obrigações financeiras assumidas. Justificativa constante nas observações da Origem para o TCE relacionada à queda nos repasses do FMP e ICMS (pp. 15 a 17 da peça 377685, p. 3 da peça 377685 e peça 274599).

O Gestor afirma que houve diminuição da insuficiência financeira quando comparados os exercícios de 2014 e 2015, que o endividamento do período auditado não é relevante frente à receita corrente líquida, que houve queda na arrecadação em decorrência de fatores climáticos, diminuição de repasses do ICMS e do FPM, e não repasse de verbas para a saúde (fato que ensejou a impetração de mandado de segurança – nº 70067595520). Além disso, registra que mesmo diante de tantas dificuldades financeiras, foram feitos investimentos na saúde pública.

Quanto à falta de disponibilidade financeira e à utilização de recursos livres para a cobertura de valores de terceiros, diz que não houve danos a quaisquer partes envolvidas, sendo essa situação estática, referente apenas ao dia 31-12-2015 (pp. 3 a 5 da peça 470330).

Documentos às peças 470342, 470333, 470343, 470344, 470346 e 470347.

Ao exame.

Embora tenha havido a diminuição da insuficiência financeira, no que se refere a restos a pagar, entre os anos de 2014 e 2015, o não atendimento ao art. 1º, §1º da Lei de Responsabilidade Fiscal, no caso em questão, deve-se à falta de disponibilidades financeiras suficientes, recursos livres, para a cobertura de valores restituíveis registrados no Passivo Circulante.

Assim, mesmo considerando-se a existência de recursos livres de R$ 130.384,95, houve insuficiência financeira de R$ 543.481,67.

Assinado digitalmente por: BRUNO PRATES em 25/01/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.77EC.733D.485C.91BE.61EE.

Página 487
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 5
Peça 493460
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0077949

Em relação à queda na arrecadação municipal, entende-se que a estimativa de receita oriunda do FPM apresentada pela defesa deveria ter sido revista durante o exercício na medida em que restava claro que não se concretizaria. Dessa forma, deveriam também ter sido reprogramados os gastos da Administração.

Ainda, ressalta-se que a queda nos repasses deveria ter sido devidamente registrada na contabilidade do Município, para a devida realização de ajustes na disponibilidade financeira do Recurso 0001 – Livre ou em Restos a Pagar, se fosse o caso, conforme demonstrado à peça 368218. Nesse sentido, mesmo que o Município tivesse com pendência de repasses, em função de convênios com outras esferas de Governo, esta Corte consideraria como disponibilidade financeira os valores a receber desde que: a) houvesse a informação/comprovação do atraso no repasse dos valores por parte da União e/ou Estado; b) houvesse registro contábil; e c) houvesse ajustes no Demonstrativo dos Restos a Pagar, quando do encaminhamento dos dados e documentos que compõem a Prestação de Contas de Gestão Fiscal.

Sugere-se a manutenção do apontamento.

DA ANÁLISE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Considerando a universalização da pré-escola, a ser integralizada em 2016, sugere-se que seja determinada ao Gestor a apresentação das estratégias implementadas para o atendimento de 100% das crianças de 4 e 5 anos em 2016, sob pena de violação do artigo 208, inciso I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC 59/2009). Recomenda-se, ainda, que seja determinada a comprovação, dentro do prazo previsto na Lei nº 13.005/2015, da estratégia 1.4 do PNE, demonstrando quais as normas, procedimentos e prazos estabelecidos para a definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches (peça 385878).

O Gestor alega que a meta 1.4 do PNE não foi atingida por nenhum município, que a auditada enfrenta dificuldades pela falta de interesse do público-alvo, que foram adotadas medidas como a determinação de levantamento

Assinado digitalmente por: BRUNO PRATES em 25/01/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.77EC.733D.485C.91BE.61EE.

da demanda pelos agentes de saúde e a autorização para que a escola estadual existente em São Francisco de Assis criasse turmas de educação infantil em 2017 (pp. 5 a 7 da peça 470330).

Documentos à peça 470340.

Ao exame.

Os argumentos apresentados pelo Administrador são insuficientes para o afastamento do aponte, pois não se constata a apresentação das estratégias para o atendimento de 100% das crianças de 4 e 5 anos em 2016, bem como não se denota quais as normas, procedimentos e prazos estabelecidos para a definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.

Sugere-se a manutenção das conclusões apresentadas na Análise da Educação Infantil (peça 385878).

À sua consideração.

Em 25 de janeiro de 2017.

Bruno Prates
Auditor Público Externo

Assinado digitalmente por: BRUNO PRATES em 25/01/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.77EC.733D.485C.91BE.61EE.

Senhor(a) Supervisor(a): Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 25/01/2017.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

Assinado digitalmente por: DIMITRIUS SANT ANNA POSSERA em 25/01/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5460.19B7.B598.ACF8.7AAE.

O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 26/01/2017.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

Assinado digitalmente por: ANDREA DOVAL DA COSTA em 26/01/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1223.63BA.BBE1.5119.7D39.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER MPC 2461/2017

Processo nº	**002861-0200/15-1**
Relator:	**Conselheiro Cezar Miola**
Matéria:	**Contas de Governo - EXERCÍCIO DE 2015**
Órgão:	**PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**
Gestor:	**Horacio Benjamim da Silva Brasil (Prefeito)**

CONTAS DE GOVERNO. PARECER FAVORÁVEL (PREFEITO). RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

A conduta infringente de normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e orçamentária, especialmente quanto ao desequilíbrio financeiro, sujeita o Gestor ao não-atendimento da LRF, mas não impede a emissão de parecer favorável à aprovação das contas (Prefeito).

Para exame e parecer o Processo de Contas de Governo do Administrador acima nominado.

Registre-se que o Sr. Horácio Benjamim da Silva Brasil (Prefeito) prestou esclarecimentos por meio de Procuradora devidamente habilitada, a Dra. Luciéle Cristiane Saragoso, conforme instrumento de mandato acostado à peça 470331, acompanhados da documentação tida como probante.

I – RESULTADO DAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS

Preliminarmente, cumpre referir que as falhas serão examinadas apenas para fins da emissão de parecer sobre as contas, descartando-se a incidência da aplicação da penalidade pecuniária, tendo em vista que esta Corte, no Processo nº 5907-0200/16-5, decidiu que descabe em processos de contas de governo a aplicação de multa ao Administrador.

Ressalva este Agente Ministerial, contudo, sua posição em sentido contrário, a qual foi consignada no processo já citado, no Parecer MPC nº 11834/2016.

Assinado digitalmente por: ANGELO GRABIN BORGHETTI em 20/04/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.32DD.CE76.AFDF.7C1F.C489.

Página 492
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 2
Peça 545118
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0084313

1. Em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 005/2012, a SICM registra que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame.

2. As irregularidades a seguir, constantes dos relatórios de Gestão Fiscal e Consolidado, desvelam a transgressão a dispositivos constitucionais e a normas de administração financeira e orçamentária, sendo de responsabilidade do Sr. Horácio Benjamim da Silva Brasil (Prefeito).

GESTÃO FISCAL

2.3 – Da Lei da Transparência – LC Federal nº 131/2009. Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que não estão sendo cumpridas, em sua totalidade, as exigências do caput do art. 48, da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009, conforme se demonstra no Recibo de Informações nº 8/2015 (peça 368180) e Documentos Transparência (peça 368209).

O Gestor afirma que algumas informações apontadas como inexistentes por este Tribunal estavam disponíveis na página da Auditada, conforme Anexo II – peça 470317, e que foi contratada empresa para construção de sítio eletrônico em forma de portal, o qual já está em funcionamento (pp. 1 e 2 da peça 470330).

A Supervisão não concorda com as alegações da Defesa, destacando o fato de não constar nos documentos juntados aos esclarecimentos quaisquer elementos probatórios suficientes a justificar o afastamento do aponte.

O Recibo de Informações nº 8/2015 revela que a Auditada deixou de disponibilizar os seguintes itens: a "A prestação de contas (relatório de gestão)

Assinado digitalmente por: ANGELO GRABIN BORGHETTI em 20/04/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.32DD.CE76.AFDF.7C1F.C489.

Página 493
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 3
Peça 545118
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0084313

do ano anterior e o respectivo parecer prévio" e a "Existência do PPA e da LOA", restando, portanto, configurado o atendimento parcial das exigências do caput do art. 48 e dos incisos I e II do art. 48-A, ambos da LC Federal nº 101/2000.

Com efeito, tem-se que as exigências da Lei da Transparência não foram atendidas em sua plenitude no período em análise, o que implica a manutenção do aponte.

2.4 – Da Lei de Acesso à Informação. Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que as exigências da Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011, não estão sendo cumpridas em sua totalidade, conforme se demonstra no Recibo de Informações nº 09/2015 (peça 368222) e Documentos LAI (peça 368213).

O Gestor afirma que o antigo sítio eletrônico já possuía atalhos com as informações demandadas pela lei regente, que sempre disponibilizou ouvidoria e que o novo site possibilita acesso facilitado às informações demandas pelos cidadãos (pp. 2 e 3 da peça 470330).

No entanto, não existe prova nos autos a indicar equívoco da Área Técnica ao elaborar o Recibo de Informações nº 08/2015 (fls. 168/169), razão pela qual eventual correção posterior da inconformidade não a elide para o período em análise.

5.2 – Do Equilíbrio Financeiro. Com base nos valores atualizados monetariamente, observa-se a ocorrência de insuficiência financeira no encerramento do exercício de 2015, no valor de R$ 1.148.381,79, a qual é inferior em 16,97% à apresentada no encerramento do exercício de 2014. Convém referir que foi desconsiderado por este Serviço o ajuste realizado pelo Poder na disponibilidade financeira do Recurso Livre (peça 274599, pág. 34), uma vez que indevido; bem como, nos termos da Instrução Normativa nº 07/2015, foi ajustada a mesma

Assinado digitalmente por: ANGELO GRABIN BORGHETTI em 20/04/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.32DD.CE76.AFDF.7C1F.C489.

Página 494
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 4
Peça 545118
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0084313

disponibilidade financeira para cobertura parcial dos Valores Restituíveis, no Passivo Circulante, conforme o Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado (peça 368218). Entretanto, mantém-se a condição da insuficiência financeira já demonstrada no Modelo 7. Considerando-se a inexistência de disponibilidade financeira no recurso 0001 – Livre para cobertura dos Valores Restituíveis, sugere-se a consideração de tal matéria nas contas do respectivo exercício, para que o Administrador se manifeste quanto à utilização do montante de R$ 543.481,67, de propriedade de terceiros, para a cobertura de outras obrigações financeiras assumidas. Justificativa constante nas observações da Origem para o TCE relacionada à queda nos repasses do FMP e ICMS.

O Serviço de Acompanhamento de Gestão apresente o seguinte quadro demonstrativo:

Exercício	*RESTOS A PAGAR*			**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**		
	Valor* (R$)	**Relativo Base Fixa****	**Evolução Anual (%)**	**Valor* (R$)**	**Relativo Base Fixa****	**Evolução Anual (%)**
2014	3.101.267,35	100,00	-	1.383.109,50	100,00	-
2015	2.958.183,11	95,39	-4,61	**1.148.381,79**	83,03	**-16,97**

(*) Valores indexados pelo IGP-DI/FGV Médio, tomando-se como base o exercício de 2015.
(**) Base fixa: exercício de 2014.

A Supervisão refuta as alegações do Gestor, destacando que, "*mesmo considerando-se a existência de recursos livres de R$ 130.384,95, houve insuficiência financeira de R$ 543.481,67*".

É oportuno lembrar que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a geração da despesa da seguridade social, inscrição em restos a pagar, entre outros elementos previstos no artigo 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assinado digitalmente por: ANGELO GRABIN BORGHETTI em 20/04/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.32DD.CE76.AFDF.7C1F.C489.

Página 495
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 5
Peça 545118
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0084313

Nesse contexto, é preciso reconhecer que a Administração Municipal, no exercício sob análise, embora tenha apresentado insuficiência financeira no valor de **R$ 1.148.381,79**, promoveu uma redução de **16,97%** em relação ao ano anterior, o que se coaduna, nesse específico aspecto, aos preceitos contidos no § 1º do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Por outro lado, observa-se que o Município não possuía disponibilidade financeira suficiente para a cobertura de valores pertencentes a terceiros, no montante de **R$ 543.481,67**, já deduzida a parcela de **R$ 130.384,95**, referente à quantia existente em recursos livres, conforme demonstra a tabela abaixo:

Rubrica	Valor (R$)
218810102010000 INSS AUTONOMOS	2.893,03
218810102020000 INSS PESSOA JURIDICA	6.075,98
218810102030000 INSS	23.718,52
218810104060000 IRRF	3.879,18
218810109000000 OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	20.004,12
218810111010000 RETENCOES-CONTRIBUICOESAO RPPS A RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS	193.918,27
218810111020000 SINDICATO DOS MUNICIPARIOS	83.248,95
218810111030000 ASSEMUSA	888,59
218810111040000 SERSAN	776,45
218810111050000 IPERGS	111.449,36
218810111060000 SEGURO PREVESUL	661,25
218810111070000 CONSIGNACAO BANRISUL	79.709,34
218810111080000 CONSIGNACAO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	103.515,86
218810111090000 CONSIGNACAO BANCO DO BRASIL	-
218810111100000 AFPERGS	470,00
218810111110000 CARTAO REFEISUL	6.142,92
218810115070000 IPERGS	355,50
218810199010000 CONSIGNACOES TERCEIROS - PENSOES JUDICIAIS	1.547,00
218810199040000 RETENCOES TRIBUTOS FOLHA	1.568,57
218810401040000 CAUCAO EM DINHEIRO - RET. SERV SUL CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA.	2.749,25
218810401050000 CAUCAO EM DINHEIRO - RET. MARTINS E ROOS LTDA	9.075,15
218810401060000 CAUCAO EM DINHEIRO - RET. SERGIO LUIZ LEDUR	15.295,44
218810401070000 CAUCAO EM DINHEIRO - RET. NADIR PEDRO C. DE ALMEIDA	5.924,78
Totais	**673.867,51**
Disponibilidade Financeira - Recursos Livres	130.384,95

Assinado digitalmente por: ANGELO GRABIN BORGHETTI em 20/04/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.32DD.CE76.AFDF.7C1F.C489.

Página 496
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 6
Peça 545118
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0084313

Insuficiência Apurada Para a Cobertura de Valores Pertencentes a Terceiros	**543.482,56***

** Diferença de R$ 0,89 entre os valores informados pela SICM e o constantes dos relatórios contábeis pelo Auditado.*

Logo, não havendo recursos suficientes, no importe de **R$ 543.482,56**, para a cobertura de obrigações inscritas nas contas do **PASSIVO CIRCULANTE / DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO / VALORES RESTITUÍVEIS**, do Município de São Francisco de Assis, reputa-se configurada a violação ao regramento previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo, por essa razão, ser mantido o apontamento.

Diante disso, o Ministério Público de Contas, em consonância à Área Técnica, opina pelo não-atendimento à LC Federal nº 101/2000.

RELATÓRIO GERAL DE CONSOLIDAÇÃO

DA ANÁLISE DA EDUCAÇÃO INFANTIL. Considerando a universalização da pré-escola, a ser integralizada em 2016, sugere-se que seja determinada ao Gestor a apresentação das estratégias implementadas para o atendimento de 100% das crianças de 4 e 5 anos em 2016, sob pena de violação do artigo 208, inciso I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC 59/2009). Recomenda-se, ainda, que seja determinada a comprovação, dentro do prazo previsto na Lei nº 13.005/2015, da estratégia 1.4 do PNE, demonstrando quais as normas, procedimentos e prazos estabelecidos para a definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches (peça 385878).

O Gestor alega que a meta 1.4 do PNE não foi atingida por nenhum município e que a auditada enfrenta dificuldades pela falta de interesse do público-alvo. Informa que foram adotadas medidas como a determinação de levantamento da demanda pelos agentes de saúde e a autorização para que a escola estadual existente em São Francisco de Assis criasse turmas de educação infantil em 2017 (pp. 5 a 7 da peça 470330). Junta documentos.

Assinado digitalmente por: ANGELO GRABIN BORGHETTI em 20/04/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.32DD.CE76.AFDF.7C1F.C489.

Página 497
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 7
Peça 545118
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0084313

Irrefutável a materialidade do apontamento diante do mencionado pela Defesa que, inclusive, não apresenta as estratégias para o atendimento de 100% das crianças de 4 e 5 anos em 2016, "*bem como não se denota quais as normas, procedimentos e prazos estabelecidos para a definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches*", conforme salienta a Supervisão.

Mantém-se, portanto, o aponte e a sugestão de alerta ao Gestor.

II – CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina este Ministério Público de Contas nos seguintes termos:

1º) **Não-atendimento** à Lei Complementar Federal nº 101/2000.

2º) **Parecer favorável** à aprovação das contas de governo do Sr. Horácio Benjamim da Silva Brasil (Prefeito), Administrador do Executivo Municipal de São Francisco de Assis, no exercício de 2015, com fundamento no art. 3º da Resolução nº 1.009/2014.

3º) **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

É o Parecer.

MPC, em 20 de abril de 2017.

ÂNGELO G. BORGHETTI,
Adjunto de Procurador.
Assinado digitalmente.

Assinado digitalmente por: ANGELO GRABIN BORGHETTI em 20/04/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.32DD.CE76.AFDF.7C1F.C489.

Certidão de Publicação de Pauta

Certifico para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, que foi publicado no Diário Eletrônico do TCE, na edição de 11 de Maio de 2017, disponível no portal do TCE-RS, a Pauta da 16ª Sessão da Primeira Câmara, aprazada para o dia 16 de Maio de 2017 - 14h00min, onde consta o seguinte Processo:

Processo: 002861-0200/15-1
Órgão: PM de São Francisco de Assis
Matéria: Contas de Governo

Porto Alegre, 09 de maio de 2017.

Este documento não contém assinaturas digitais

Estado do Rio Grande do Sul
Tribunal de Contas
Gabinete do Conselheiro Cezar Miola

Processo nº	2861-0200/15-1	
Matéria:	CONTAS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2015	
Órgão:	EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
Gestor:	HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL (PREFEITO)	
Advogada:	LUCIÉLE CRISTIANE SARAGOSO	PEÇA Nº 470331
Relatório Consolidado:		PEÇA Nº 398033
Instrução Técnica:		PEÇA Nº 493460
Parecer do MPC:	2461/2017 (AGB)	PEÇA Nº 545118
Órgão Julgador:	PRIMEIRA CÂMARA	
Data da sessão:	16-05-2017	

CONTAS DE GOVERNO. DESATENDIMENTO A DISPOSITIVOS DA LRF. PARECER FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÃO.

Diante da inobservância às regras da transparência, é de se declarar o desatendimento à Lei Complementar nº 101/2000 quanto ao artigo 48.

A existência de falha que não compromete a Gestão enseja a emissão de parecer favorável à aprovação das contas.

As infringências ao ordenamento jurídico justificam recomendação e determinação ao atual Administrador no sentido da implementação de medidas preventivas e corretivas.

RELATÓRIO

Os autos apresentam informes acerca da gestão fiscal, em vários de seus aspectos; dos índices constitucionais e normas de regulação relativos à educação e à saúde; e substratos dizentes com outras obrigações do Gestor. Também foram acostados documentos previstos em normativas específicas.

A partir do exame desses elementos, o Órgão Técnico elaborou o Relatório Geral de Consolidação de Contas, o qual conclui pela presença de inconformidades no período analisado.

Assinado digitalmente por: CEZAR MIOLA em 17/05/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.09DD.E39C.F591.408F.42B1.

Página 500
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 2
Peça 582528
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P008D535

Devidamente intimado, o Prefeito Horacio Benjamim da Silva Brasil prestou Esclarecimentos e juntou documentos, os quais foram analisados pela Supervisão de Instrução de Contas Municipais – SICM, que entendeu pela permanência de todos os apontamentos.

Consigno que o Vice-Prefeito não foi instado a se manifestar, haja vista que não lhe foi atribuída responsabilidade pelas falhas noticiadas nos autos.

Nos termos regimentais, o Ministério Público de Contas pronunciou-se no seguinte sentido: não atendimento à Lei Complementar Federal nº 101/2000; emissão de parecer favorável à aprovação das Contas de Governo do Administrador Horácio Benjamim da Silva Brasil; além de recomendação ao atual Gestor para que "corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos".

É o relatório.

VOTO

I – Presentes os pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, passo ao exame do mérito.

II – A partir dos aspectos examinados pelo Órgão Técnico (Peça nº 493460) e pelo *Parquet* (Peça nº 545118), tenho por configuradas as seguintes inconformidades:

1 – Da Gestão Fiscal

2.3 – Da Lei da Transparência – LC Federal nº 131/2009. Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que não estão sendo cumpridas, em sua totalidade, as exigências do *caput* do artigo 48, da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009, conforme se demonstra no Recibo de Informações nº 8/2015 (Peça 368180) e Documentos Transparência (Peça 368209).

A Defesa argumenta que a inexistência dos itens apontados pela Área Técnica, elencada no Recibo de Informações nº 8/2015 (Peça 368180), já foi corrigida e que as informações encontram-se disponíveis no sítio do Ente, muito embora não tenha sido apresentada comprovação da disponibilização no respectivo endereço eletrônico.

Assinado digitalmente por: CEZAR MIOLA em 17/05/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.09DD.E39C.F591.408F.42B1.

Página 501
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 3
Peça 582528
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P008D535

No caso, as exigências da Lei da Transparência não foram atendidas em sua plenitude no período em análise e as correções posteriores não elidem as irregularidades. Por isso, entendo pela manutenção do aponte.

2.4 – Da Lei de Acesso à Informação. Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que as exigências da Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011, não estão sendo cumpridas em sua totalidade, conforme se demonstra no Recibo de Informações nº 09/2015 (Peça 368222) e Documentos LAI (Peça 368213).

O Gestor, ao mesmo tempo em que cita já disponibilizar uma série de informações exigidas pela Lei de Acesso à Informação (LAI), informa que o novo sítio disponibiliza de forma simples atalho e pesquisa, agregando alguns itens então pendentes, tais como as diárias pormenorizadas por beneficiário e a respectiva justificativa.

O documento juntado (Peça nº 470341) está ilegível, impedindo demonstrar as inserções mencionadas pela Defesa. De todo modo, assim como no caso do item 2.3, as implementações alegadas no presente não permitem afastar as irregularidades apuradas no exercício em exame. Por isso, mantenho o aponte.

5.2 – Do Equilíbrio Financeiro. Com base nos valores atualizados monetariamente, observa-se a ocorrência de insuficiência financeira no encerramento do exercício de 2015, no valor de R$ 1.148.381,79, a qual é inferior em 16,97% à apresentada no encerramento do exercício de 2014. Considerando-se a inexistência de disponibilidade financeira no recurso 0001 – Livre para cobertura dos Valores Restituíveis, sugere-se a consideração de tal matéria nas contas do respectivo exercício, para que o Administrador se manifeste quanto à utilização do montante de R$ 543.481,67, de propriedade de terceiros, para a cobertura de outras obrigações financeiras assumidas. Justificativa constante nas observações da Origem para o TCE relacionada à queda nos repasses do FMP e ICMS.

A Defesa ressalta a redução da insuficiência financeira do exercício 2014 para 2015 (-16,97%). E que, dentre as razões para permanência do desequilíbrio está a receita realizada bastante inferior ao previsto, em decorrência da queda nos repasses do ICMS e do FPM, de condições climáticas (vendaval afetando a produção agrícola local) e não repasse de verbas para a saúde (objeto do Mandado de Segurança nº 70067595520).

A Supervisão e o MPC reconhecem a influência dos fatores elencados para situação apurada, no entanto, entendem que frente a tais situações deveria a Administração ter promovido a reestimativa de receitas e consequente

Assinado digitalmente por: CEZAR MIOLA em 17/05/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.09DD.E39C.F591.408F.42B1.

Página 502
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 4
Peça 582528
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P008D535

reprogramação de gastos. Em relação à questão de pendências de repasses, em função de convênios com outras esferas de Governo, frisaram que, a partir da juntada de documentação, o Tribunal de Contas poderia considerar como disponibilidade financeira os valores a receber pendentes.

Particularmente, o *Parquet* entende pela desobediência à LRF, mencionando especialmente a situação de insuficiência financeira para cobertura de passivos de valores de terceiros ao final do exercício 2015 (insuficiência de R$ 543 mil). Nesse aspecto, a Defesa argumenta que o referido desequilíbrio expressa uma situação estática da data de apuração. As exigências somente seriam realizadas no mês de janeiro do exercício seguinte, não causando danos às partes envolvidas.

A propósito, reitero minha posição de prestigiar ao máximo os preceitos basilares contemplados no § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal. É fundamental a ação planejada e transparente da Administração Pública visando a garantir o equilíbrio das contas públicas. Também entendo ser importante levar em conta a conjuntura econômica e demais aspectos globais inseridos no contexto do princípio norteador da responsabilidade fiscal, que é a tomada de ações em busca do equilíbrio financeiro do Ente.

No caso do Executivo de São Francisco de Assis durante o exercício 2015, pondero que o quadro recessivo econômico nacional, com um decrescimento do PIB na ordem de 3,8%, refletiu efetivamente nas receitas do Município (queda real da receita corrente na ordem de -4,6%). E nessa conjuntura se verificou uma redução da insuficiência financeira de 17%, o que me leva a concluir que as ações tomadas pelo Administrador no exercício em tela não infringiram o previsto no artigo 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Por isso, em divergência à Área Técnica e ao MPC, sou pelo afastamento da impropriedade alegada, sem deixar de desacolher e chamar a atenção para o uso de recursos comprometidos de terceiros para cobertura da situação de insuficiência financeira (R$ 543 mil).

2 – Da Análise da Educação Infantil

Considerando a universalização da pré-escola, a ser integralizada em 2016, sugere-se que seja determinada ao Gestor a apresentação das estratégias implementadas para o atendimento de 100% das crianças de 4 e 5 anos em 2016, sob pena de violação do artigo 208, inciso I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 59/2009). Recomenda-se, ainda, que seja determinada a comprovação, dentro do prazo previsto na Lei nº 13.005/2015, da estratégia 1.4 do PNE, demonstrando quais as normas, procedimentos e prazos estabelecidos para a definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches (Peça 385878).

Assinado digitalmente por: CEZAR MIOLA em 17/05/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.09DD.E39C.F591.408F.42B1.

Página 503
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 5
Peça 582528
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P008D535

A análise técnica produzida pela Área Técnica demonstra a evolução na taxa de atendimento para as faixas de idade de 0 a 3 anos (creche) e de 4 e 5 anos (pré-escola) no Município em cotejo com as metas previstas no Plano Nacional de Educação (PNE). Em 2015, o Município de São Francisco de Assis atendia a 25,3% das crianças em creche e a 66,8% em pré-escola. Diante desse quadro aquém em relação às metas previstas, a Área Técnica sugere a determinação ao Gestor para apresentar as estratégias implementadas para o atendimento de 100% das crianças de 4 e 5 anos em 2016, bem como a implantação da estratégia 1.4, a respeito do estabelecimento de normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismo de consulta pública da demanda das famílias, cujo prazo era 2015.

A Defesa pondera os avanços já alcançados pelo Município de 2010 a 2015 na ordem de 17,89%, que constam na analise técnica. E argumenta sobre alguns esforços promovidos, tais como: pesquisa *in loco*, através dos atendentes do PIM e dos agentes de saúde, do número de crianças na faixa etária da educação infantil, articulação com escola estadual para ofertar turmas de educação infantil em 2017, reforma de escolas para aumentar e melhora o ambiente disponível. Apesar dessas iniciativas, o Gestor alega que, mesmo com todos os esforços, tem encontrado dificuldades para sensibilizar o interesse dos responsáveis em colocar as crianças na escola. Por fim, quanto à estratégia 1.4 a respeito do estabelecimento de normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismo de consulta pública da demanda das famílias, o Ente alega que nenhum município implementou, pois se aguarda uma regulamentação geral da União.

O Ministério Público de Contas opina pela manutenção do aponte.

Primeiro, me manifesto em relação às alegações do Gestor para a não implementação da Estratégia 1.4. Ainda que possa ser desejável o desenvolvimento de normas gerais pela União, não há no PNE ou nos demais normativos relacionados menção à necessidade de aguardar deliberações do Ente Federal. E diante da importância dessa estratégia para regulamentar a forma de verificar a demanda por creches, inclusive para definir critérios de priorização de disponibilização de vagas, e frente à situação atual de atendimento em creche, entendo pela determinação para que o gestor implemente a referida estratégia prevista para 2015, conforme o PNE, a ser verificada em futura auditoria.

Embora o Administrador tenha elencado uma série de ações para expandir o atendimento em pré-escola, vejo que poucos resultados foram alcançados no exercício em consideração (2015), ainda mais considerando o não satisfatório patamar de cobertura atualmente estabelecido (66,8%). A evolução anual de 2013 a 2015 foi, em média, de 3,6 pontos percentuais (p.p.) e

Assinado digitalmente por: CEZAR MIOLA em 17/05/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.09DD.E39C.F591.408F.42B1.

Página 504
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 6
Peça 582528
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P008D535

nesse ritmo estima-se a universalização somente em 2024, sendo que o prazo da meta é o ano de 2016, conforme se pode vislumbrar no quadro que segue:

Taxa de Atendimento (%)	2013	2014	2015	Evolução Anual (2013-2015)	Evolução Necessária	Ano Meta estimado
Creche	19,9%	20,6%	25,3%	2,7 p.p.	2,7 p.p.	2024,1
Pré-Escola	59,5%	64,2%	66,8%	3,6 p.p.	33,2 p.p.	2024,1

Então, considerando a situação ainda inadequada da Educação Infantil do Município, especialmente em relação à pré-escola, me alinho às manifestações da Área Técnica e do MPC, no sentido da manutenção do apontado. Somente acrescento a determinação para que o Gestor apresente plano de ação que contemple de todas as iniciativas cabíveis (incluindo prazos e responsabilidades) para se cumprir as metas previstas no PNE e especificamente assegurar a obrigatoriedade da educação em pré-escola de 4 e 5 anos a partir de 2016, determinado pelo artigo 208, inciso I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 59/2009) e pela Lei nº 12.796/2013 (que alterou a Lei de Diretrizes e Bases – LDB).

III – Conclusões

A análise das falhas arroladas nos autos e consideradas não elididas indica que as mesmas, no seu conjunto, não comprometem a Gestão do Administrador no exercício em apreço.

IV – Em face do exposto, voto por:

a) emitir parecer favorável à aprovação das Contas de Governo do Senhor Horacio Benjamim da Silva Brasil, Administrador do Município de São Francisco de Assis no exercício de 2015;

b) quanto aos aspectos examinados nos autos, declarar não atendida a Lei Complementar nº 101/2000, relativamente ao disposto no *caput* do artigo 48;

c) recomendar ao atual Administrador que adote providências de modo a prevenir ocorrências como as apontadas nestes autos;

d) determinar ao atual Administrador, com fulcro no artigo 71, inciso IX, da Constituição Brasileira, que implemente a Estratégia 1.4 do PNE, prevista para 2015, a ser verificada em futura auditoria, e que apresente plano de ação contemplando todas as iniciativas cabíveis (incluindo prazos e

Assinado digitalmente por: CEZAR MIOLA em 17/05/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.09DD.E39C.F591.408F.42B1.

Página 505
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 7
Peça 582528
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P008D535

responsabilidades) para se cumprir a Meta 1 de universalização do atendimento em pré-escola, previsto no PNE para o ano de 2016;

e) remeter os autos à Câmara de Vereadores do Município de São Francisco de Assis para os fins do julgamento estatuído no § 2º do artigo 31 da Constituição da República, uma vez observados os consectários legais e regimentais e após o trânsito em julgado da decisão.

É o meu voto.

Gabinete, em 16-05-2017

Conselheiro Cezar Miola,
Relator.

Assinado digitalmente por: CEZAR MIOLA em 17/05/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.09DD.E39C.F591.408F.42B1.

Relator: Conselheiro Cezar Miola
Processo n. 002861-02.00/15-1 –
Decisão n. 1C-0338/2017

– Contas de Governo do Administrador do **Executivo Municipal de São Francisco de Assis** no exercício de **2015**.

A Secretária da Primeira Câmara certifica que, apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos, o qual foi acolhido em plenário.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Primeira Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

***a) emitir Parecer** sob o n. **19.044**, **Favorável** à aprovação das Contas de Governo do Senhor **Horácio Benjamim da Silva Brasil** (p.p. Advogada Luciéli Cristiane Saragoso, OAB/RS n. 87.384), Administrador do **Executivo Municipal de São Francisco de Assis** no exercício de **2015**;*

***b)** quanto aos aspectos examinados nos autos, **declarar o não atendimento** à Lei Complementar n. 101/2000, relativamente ao disposto no caput do artigo 48;*

***c) recomendar** ao atual Administrador que adote providências de modo a prevenir ocorrências como as apontadas nos autos deste processo;*

***d) determinar** ao atual Administrador, com fulcro no artigo 71, inciso IX, da Constituição Brasileira, que implemente a Estratégia 1.4 do Plano Nacional de Educação PNE, prevista para 2015, **a ser verificada em futura auditoria**, e que apresente Plano de Ação contemplando todas as iniciativas cabíveis (incluindo prazos e responsabilidades) para se cumprir a Meta 01 de universalização do atendimento em pré-escola, previsto no PNE para o ano de 2016;*

***e) remeter** os autos à Câmara de Vereadores do Município de São Francisco de Assis para os fins do julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição da República, uma vez observados os consectários legais e regimentais e após o trânsito em julgado da decisão.*

Assinado digitalmente por: LISIANE GLASS em 09/06/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A7BA.C9F0.E54D.1516.B419.

Participaram do julgamento deste processo o Conselheiro-Presidente, Cezar Miola (Relator), o Conselheiro Iradir Pietroski e a Conselheira-Substituta Daniela Zago.

Plenário Gaspar Silveira Martins, em 16-05-2017.

Lisiane Glass,
Secretária da Primeira Câmara.

Assinado digitalmente por: LISIANE GLASS em 09/06/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A7BA.C9F0.E54D.1516.B419.

Página 508
Processo 02861-0200/15-1
Página da peça 1
Peça 663962
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P00A134F

PARECER N. 19.044

Processo n. 002861-02.00/15-1

Processo de Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de **São Francisco de Assis**, referente ao exercício de **2015**. Falhas formais e de controle interno. Recomendação e Determinação. **Parecer Favorável**.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunida em Sessão Ordinária de 16 de maio de 2017, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1° e 2° do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo n. **002861-02.00/15-1**, de Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de **São Francisco de Assis**, Senhor **Horácio Benjamim da Silva Brasil**, referente ao exercício de **2015**;

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos que integram o referido Processo de Contas de Governo conterem tão somente falhas de natureza formal, não prejudiciais ao Erário, bem como outras de controle interno, decorrentes de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovadas nos autos, as quais, na sua globalidade, não comprometem as Contas em seu conjunto, embora ensejem recomendação e determinação no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes;

Assinado digitalmente por: DANIELA WENDT TONIAZZO em 24/07/17, CEZAR MIOLA em 24/07/17, IRADIR PIETROSKI em 25/07/17 e DANIELA ZAGO GONCALVES DA CUNDA em 03/08/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73E2.4CB1.FAA3.F199.31B1.

Continuação do Parecer n. 19.044

Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de **São Francisco de Assis**, correspondentes ao exercício de **2015**, gestão do Senhor **Horácio Benjamim da Silva Brasil**, em conformidade com o artigo 3° da Resolução TCE n. 1.009, de 19 de março de 2014, **recomendando** ao atual Administrador que adote providências de modo a prevenir ocorrências como as apontadas nos autos deste processo, bem como **determinar**, com fulcro no artigo 71, inciso IX, da Constituição Brasileira, que implemente a Estratégia 1.4 do Plano Nacional de Educação PNE, prevista para 2015, a ser verificada em futura auditoria, e que apresente Plano de Ação contemplando todas as iniciativas cabíveis (incluindo prazos e responsabilidades) para se cumprir a Meta 01 de universalização do atendimento em pré-escola, previsto no PNE para o ano de 2016;

– **Encaminhar** o presente Parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Plenário Gaspar Silveira Martins,
16 de maio de 2017.

no exercício da Presidência

CONSELHEIRO CEZAR MIOLA **Relator**

CONSELHEIRO IRADIR PIETROSKI

CONSELHEIRA-SUBSTITUTA DANIELA ZAGO GONÇALVES DA CUNDA

Estive presente:

ADJUNTA DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DANIELA WENDT TONIAZZO

Assinado digitalmente por: DANIELA WENDT TONIAZZO em 24/07/17, CEZAR MIOLA em 24/07/17, IRADIR PIETROSKI em 25/07/17 e DANIELA ZAGO GONCALVES DA CUNDA em 03/08/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73E2.4CB1.FAA3.F199.31B1.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado:

Processo: 002861-0200/15-1
Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: Cezar Miola
Data decisão: 16/05/2017
Decisão: 1C-0338/2017

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 09/08/2017, no Boletim n° 1184/2017, considera-se publicado na data de 10/08/2017.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2017.

CARINI MORETTI
Oficial de Controle Externo

Assinado digitalmente por: CARINI MORETTI em 09/08/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.89C8.83AE.F3DC.3DC4.0256.

Processo
02861-0200/15-1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO-GERAL

ISO 9001

Ofício DG nº 7067/2017

Porto Alegre, 9 de agosto de 2017.

Página da peça
1

Peça
684227

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P00A6278

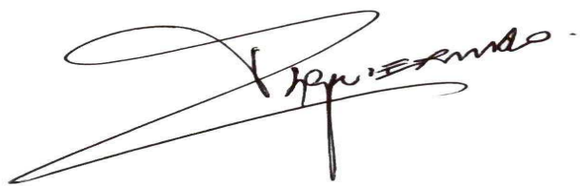
A Sua Excelência o Senhor
Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal de São Francisco De Assis
Rua João Moreira, 1707 – Centro
97610-000 – São Francisco De Assis - RS

Senhor Prefeito:

Levo ao seu conhecimento que a Primeira Câmara desta Corte de Contas, em Sessão de 16/05/2017, examinando o Processo de Contas de Governo nº 002861-0200/15-1, do exercício de 2015, desse órgão, decidiu, entre outras deliberações, **pela recomendação e pela determinação de implantar a estratégia 1.4 do Plano Nacional de Educação**, nos termos da(s) alínea(s) "c" e "d" do *decisum*.

Comunico-lhe, outrossim, que na *home page* deste Tribunal www.tce.rs.gov.br (Consultas – Consulta Processual Pública), estão disponíveis o inteiro teor da Decisão e do Relatório e Voto do referido processo.

Atenciosamente,



Luiz Alberto Isquierdo Reschke,
Diretor-Geral.

/SEPROC/PAN

Assinado digitalmente por: PEDRO ANTUNES DO NASCIMENTO em 09/08/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1245.0437.6AAD.BDFB.B91C.

Certidão de Trânsito em Julgado

Processo: 002861-0200/15-1

Certifico, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme consulta ao Sistema de Controle Externo desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do Trânsito em julgado: 09/10/2017
Processo: 002861-0200/15-1
Órgão: PM de São Francisco de Assis
Matéria: Contas de Governo
Exercício: 2015
Recursos: -x-

Assim, lavrei a presente certidão nesta data.

Porto Alegre, 08 de Dezembro de 2017.

Marcus Vinicius Soares e Silva
Oficial de Controle Externo

Assinado digitalmente por: MARCUS VINICIUS SOARES E SILVA em 08/12/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A16.25C8.3DB3.A274.433E.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
Supervisão de Serviços Processuais
Setor de Arquivo

TRIBUNAL DE CONTAS	
Fl.	Rubrica

Procedência: SEADE – SECALC

Destinatário: SEADE – SEARQ – Setor de Arquivo

Processo/Expediente nº 002861-02.00/15-1

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Contas de Governo Exercício: 2015

Órgão: Executivo Municipal de São Francisco de Assis

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO (ELETRÔNICO)

a) A decisão da Primeira Câmara, em Sessão de 16-05-2017, transitou em julgado em 09-10-2017 e todas as alíneas foram cumpridas (peça nº 623491).

b) Emitido Parecer, sob o nº 19.044, Favorável à aprovação das Contas do Senhor Horácio Benjamim da Silva Brasil, Administrador do Executivo Municipal de São Francisco de Assis, no exercício de 2015 (peça nº 663962).

c) O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal para fins de julgamento, entretanto, deve ser antes enviado ao Setor de Arquivo, para inserção no Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos.

SEADE – SECALC, em 11/12/2017.

José Marcos Santos de Carvalho,
Dirigente.

Assinado digitalmente por: LUIZ CARLOS MARTINS LARRATEA em 11/12/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BA5C.14DD.5481.BEBA.A9D5.

Processo
02861-0200/15-1

Página da peça
1

Peça
812127

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P00C5614

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO-GERAL

ISO 9001

Ofício DG nº 12220/2017
Proc. nº 002681-0200/15-1

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente do Legislativo Municipal de São Francisco de Assis
Rua 13 de Janeiro, nº 535
97610-000 – São Francisco de Assis – RS

Senhor Presidente,

A decisão referente às Contas de Governo desse Município, exercício de 2015, pode ser examinada para posterior julgamento no "Portal > Jurisdicionados > **Consulta Processual e Geração de Guias de Recolhimento > Consulta Processual e Geração de Guias (Apenas Jurisdicionados)"**, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal. Ressalto que o Parecer Prévio emitido por este Tribunal sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

A comunicação a esta Corte de Contas da decisão final dessa Câmara Municipal pode se dar de forma física, entregue neste Tribunal, ou forma eletrônica, no "Portal>Jurisdicionados >Processo Eletrônico>Acesso ao Sistema, gerando um protocolo avulso, do tipo "Manifestações Processuais", nos termos do artigo 72 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Isquierdo Reschke,
Diretor-Geral.

/DCF/SEADE/SEARQ/ZC

Rua Sete de Setembro, 388 – Centro Histórico – Fone (051) 3214-9700 – Fax (051) 3214-9701 – CEP 90010-190 – Porto Alegre (RS)
Home Page: http://www.tce.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: ZENAIRA BRANDAO CAUDURO em 14/12/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DBD0.E66D.CD31.E690.191B.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 002861-0200/15-1 - Matéria - Contas de Governo

- Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
- Relator: Cezar Miola
- Peça(s):
 - nº 807993 - Termo de encerramento
- Data de envio da comunicação: 01/06/2023
- Motivo: Notificado - Disponibilização do Parecer Prévio
 - Destinatário: **Arisa Ramos Teixeira** - Controle Interno - Responsável (e-com nº 78107/269195)
 - Destinatário: **Vasco Henrique Asambuja de Carvalho** - CM DE SAO FRANCISCO DE ASSIS - Responsável (e-com nº 78107/269065)

Observações:
A íntegra do expediente deve ser examinada para posterior julgamento por parte do Poder Legislativo competente, nos termos do artigo 31, §2º, da Constituição Federal, podendo ser acessada no Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Para o Fiscalizado ¿ Consulta Processual e Geração de Guias. O envio do julgamento pelo Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), na guia Para o Fiscalizado > Processo Eletrônico >Acesso ao Sistema, com criação de um e-protocolo avulso do tipo “Julgamento das Contas pelo Legislativo”. Importante ressaltar que o prazo para julgamento está estabelecido nas normas locais, bem como há também o prazo de até 30 dias para encaminhar a esta Corte de Contas cópia da decisão sobre as contas anuais do Prefeito Municipal, conforme prevê a Resolução nº 1028/2015, art. 72: “A Câmara de Vereadores remeterá ao Tribunal, no prazo de até 30 (trinta) dias após o julgamento, para ciência, cópia da decisão sobre as contas anuais do Prefeito Municipal.” Caso o referido Processo já tenha sido julgado pela Câmara de Vereadores, o resultado da votação “Decreto” deverá igualmente ser encaminhado conforme orientação acima. Em caso de dúvidas quanto ao acesso ao Sistema, ligar para o Setor de Atendimento pelo telefone (51) 32149869.

Porto Alegre, 01 de Junho de 2023

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 01/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1C3C.E0E7.BB23.058C.8B0C.

Processo
02861-0200/15-1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Consulta

Página da peça
1

Peça
5191405

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P04F28A2

Processo nº: 002861-0200/15-1
Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Destinatário: Arisa Ramos Teixeira
Matéria: Contas de Governo
Motivo: Disponibilização do Parecer Prévio
Prazo: dia(s)

Nos termos do artigo 117, §4º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que Arisa Ramos Teixeira efetivou a consulta ao teor da comunicação eletrônica número 78107/269195 em:

01/06/2023 15:20:15

Porto Alegre, 01 de Junho de 2023

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 01/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.765C.65C9.7656.F065.3E3C.